



RELATÓRIO SOBRE A MACROGESTÃO E CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO 2015

Diretoria de Controle Externo do Estado
Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da
Macrogestão Governamental do Estado

Sumário

1. Introdução.....	17
1.1. Composição da Prestação de Contas do Governador	18
1.2. Alterações na Estrutura Administrativa	19
2. Análise Econômica.....	21
2.1. Conjuntura Econômica Nacional	21
2.2. Economia Mineira em 2015.....	29
2.2.1. Comércio Exterior de Minas Gerais	31
3. Planejamento Governamental e Orçamento	35
3.1. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI	36
3.2. Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.....	37
3.2.1. Responsabilidade Social no Estado	43
3.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	46
3.3.1. Análise sobre a LDO 2015.....	47
3.3.2. Anexo de Metas Fiscais	48
3.3.3. Anexo de Riscos Fiscais.....	50
3.4. Lei Orçamentária Anual – LOA	50
3.4.1. Considerações sobre as Mudanças Ocorridas no Projeto de Lei do Orçamento do Estado para o Exercício de 2015	51
4. Execução da LOA	60
4.1. Execução Orçamentária da Despesa Global, de acordo com o PMDI e o PPAG.....	60
4.1.1. Programas Estruturadores.....	63
4.1.2. Execução Orçamentária da Despesa, por Região Administrativa do Estado de Minas Gerais	68

4.2. Orçamento Fiscal.....	70
4.2.1. Créditos Adicionais.....	70
4.2.2. Previsão e Execução da Receita e Despesa Fiscal e Resultado Orçamentário	80
4.3. Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	115
4.3.1. Anexo III da LOA	115
5. Gestão Fiscal.....	121
5.1. Metas Fiscais da Receita Tributária	121
5.2. Programação Orçamentária e Financeira da Despesa e Controle Bimestral da Receita	124
5.2.1. Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas Estaduais.....	125
5.2.2. Programação Orçamentária e Financeira – Poder Executivo	126
5.3. Receita Corrente Líquida – RCL	128
5.3.1. Análise do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida de 2015 – Anexo 3 – RREO/6º bimestre....	130
5.4. Renúncia de Receita	132
5.4.1. Estimativas na LDO.....	133
5.4.2. Estimativas na LOA.....	135
5.4.3. Renúncias Efetivamente Concedidas.....	137
5.5. Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	143
5.6. Demonstrativo das Operações de Crédito.....	146
5.7. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	149
5.8. Dívida Consolidada Líquida	150
5.8.1. Composição da Dívida Consolidada ou Fundada.....	154
5.9. Resultado Primário e Resultado Nominal	165
5.9.1. Resultado Primário	165
5.9.2. Resultado Nominal.....	169
5.10. Regra de Ouro – CR/88	172
5.11. Restos a Pagar.....	172

5.11.1. Demonstrativos de Restos a Pagar do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO	179
5.11.2. Disponibilidade de Caixa e Demonstrativo de Restos a Pagar do Relatório de Gestão Fiscal – RGF	181
5.12. Dívida Ativa	183
5.12.1. Saldo Patrimonial da Dívida Ativa.....	185
5.12.2. Receita da Dívida Ativa.....	188
5.12.3. Situação da Dívida Ativa Tributária.....	191
5.12.4. Créditos Tributários a Inscrever em Dívida Ativa.....	194
5.13. Precatórios e Sentenças Judiciais.....	198
5.13.1. Situação Patrimonial e Financeira.....	199
5.13.2. Execução Orçamentária	202
5.14. Despesas com Pessoal	205
5.14.1. Limite Consolidado do Estado.....	206
5.14.2. Limites por Poder e Órgão	208
5.14.3. Utilização dos Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS no Cálculo da Despesa com Pessoal	217
5.14.4. Análise Histórica do Grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais	219
5.15. Previdência Social do Servidor Público	223
5.15.1. Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público – RPPS.....	223
6. Recursos Vinculados por Determinação Constitucional ou Legal.....	239
6.1. Educação	239
6.1.1. Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.....	239
6.1.2. Apuração do Índice da Educação.....	242
6.1.3. Outras Análises – Função Educação	250
6.2. Saúde	260
6.2.1. As Aplicações de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde no Estado – ASPS.....	260

6.3. Amparo e Fomento à Pesquisa	273
6.3.1. Repasse Constitucional (art. 212 da CE/89)	273
6.3.2. Destinação de Recursos a Projetos Desenvolvidos por Instituições Estaduais (art. 61 – LDO 2015)	275
6.4. Despesas com Publicidade	276
6.5. Despesas aplicadas com a Fonte de Recursos 32 – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem	280
7.A Estratégia de Desenvolvimento do Estado	289
7.1. Considerações Iniciais	289
7.2. Análise Consolidada da Execução Física e Financeira das Ações do PPAG	290
7.3. Rede de Defesa e Segurança	295
7.3.1. Introdução	295
7.3.2. Legislação e Estrutura do Sistema de Defesa Social no Estado de Minas Gerais	297
7.3.3. Diagnóstico da Segurança Pública no Estado de Minas Gerais	306
7.3.4. Plano Estadual de Defesa Social 2014-2015	338
7.3.5. Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas da Rede de Defesa e Segurança	340
7.3.6. Planejamento e Execução dos Programas Inerentes à Função Segurança Pública	358
7.4. Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	376
7.5. Rede de Atendimento em Saúde	391
7.6. Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	409
7.7. Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	417
7.8. Rede de Infraestrutura	427
7.9. Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	436
7.10. Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	441
7.11. Rede de Cidades	448
7.12. Rede de Identidade Mineira	451

7.13. Rede de Desenvolvimento Rural.....	456
8. Análise das Demonstrações Contábeis	464
8.1. Diretrizes Contábeis.....	464
8.2. Das Responsabilidades Técnicas pelas informações contidas no Balanço Geral do Estado	464
8.3. Do Parecer Conclusivo da Controladoria-Geral do Estado	465
8.4. Notas Explicativas.....	465
8.5. Balanço Orçamentário.....	466
8.5.1. Resultado Orçamentário	471
8.5.2. Quocientes do Balanço Orçamentário	480
8.6. Balanço Financeiro	483
8.6.1. Quociente do Balanço Financeiro.....	485
8.7. Balanço Patrimonial.....	487
8.7.1. Ativo	488
8.7.2. Passivo.....	502
8.7.3. Quociente do Balanço Patrimonial	510
8.8. Demonstração das Variações Patrimoniais	510
8.8.1. Variações Patrimoniais Aumentativas.....	512
8.8.2. Variações Patrimoniais Diminutivas.....	512
8.8.3. Quocientes das Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	513
8.9. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	514
9. Avaliação do Cumprimento das Recomendações do Exercício Anterior	518
10. Conclusão	537
Referências	540
Lista de Abreviaturas e Siglas	543
Lista de Tabelas	552
Lista de Gráficos	561

ANEXO I – Emendas da CPP ao PPAG 2015.....	562
ANEXO II – Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas Estaduais.....	564
ANEXO III – Realização das Receitas e Despesas por Unidade Orçamentária.....	566
ANEXO IV – Despesa por Função.....	568
ANEXO V – Serviços de Terceiros por Órgãos e Entidades.....	569
ANEXO VI – Terceirização por Poder e Órgão.....	570
ANEXO VII – Despesa de Pessoal por Unidade Orçamentária.....	572
ANEXO VIII – Posição da Dívida por Contratos.....	574
ANEXO IX – Atualização de Valores – IGP – DI 2015.....	575



INTRODUÇÃO

1. Introdução

Compete ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG apreciar e emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, conforme missão constitucional conferida pelo inciso I do art. 76 da Constituição Estadual de 1989.

A Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado – Cfamge fornece, por meio do presente relatório, elementos e informações técnicas que auxiliarão o Tribunal na emissão do parecer prévio, cuja função é subsidiar a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG no julgamento das contas, competência exclusiva do Poder Legislativo, conforme previsto no inciso XX do art. 62 da Constituição Estadual.

A prestação de contas é formada por um conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, que permitem avaliar, sob os aspectos técnicos e legais, a regularidade da macrogestão dos recursos públicos, em especial, as funções de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas.

Cabe a esta Coordenadoria instruir processo com relatório técnico que conterá análise detalhada dessas contas, bem como elementos e informações sobre os resultados do acompanhamento efetuado ao longo do exercício financeiro, além de avaliar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, o cumprimento das metas neles estabelecidas e seus reflexos no desenvolvimento econômico e social do Estado, conforme estatuído nos incisos III e VII do art. 31 da Resolução TCEMG 02/15.

Encaminhadas pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Damata Pimentel, as presentes contas, alusivas ao exercício de 2015, foram recebidas em 31/3/16, dentro do prazo legalmente previsto, e protocolada sob o n. 977.590.

Nos termos do inciso XIX do art. 25 da Resolução TCEMG 12/08, em sessão plenária do dia 10/12/14, foram designados, como Relator e Revisor das Contas, os Exmos. Srs. Conselheiros Wanderley Ávila e Adriene Andrade, respectivamente. Do mesmo modo, foi indicado o Exmo. Sr. Procurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães como representante do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPCMG, conforme estabelecido no §1º do art. 1º da Resolução 11/14 do MPCMG.

Neste exercício, o trabalho apresenta-se dividido em 10 partes, assim distribuídas: Introdução; Análise Econômica; Planejamento Governamental e Orçamento; Execução da LOA; Gestão Fiscal; Recursos Vinculados por Determinação Constitucional ou Legal; A Estratégia de Desenvolvimento do Estado; Análise das Demonstrações Contábeis; Avaliação do Cumprimento das Recomendações do Exercício Anterior; e Conclusão.

Ciente dos desafios impostos em face dos novos cenários e filosofias de gerenciamento vivenciados no âmbito da Administração Pública, este trabalho reveste-se de grande relevância, pois, além de trazer a análise da ação governamental sobre as receitas e as despesas públicas à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – e o atendimento aos limites constitucionais e legais estabelecidos, também avalia os resultados e impactos das políticas públicas estaduais, a partir da estratégia de desenvolvimento delineada no PMDI e materializada por meio dos programas constantes do PPAG e da Lei Orçamentária. Reúne, outrossim, a síntese das medidas e providências adotadas pelo governo para atender as recomendações consignadas no relatório do exercício anterior.

Por fim, oportuno salientar que o parecer prévio emitido por esta Egrégia Corte não interfere e nem condiciona o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em virtude de denúncia, representação ou ação fiscalizadora, dos atos de gestão do administrador e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos de órgão de qualquer dos Poderes do Estado ou Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, conforme disposto no inciso III do art. 3º da Lei Complementar Estadual 102/08.

1.1. Composição da Prestação de Contas do Governador

A Prestação de Contas do Governo do Estado de Minas Gerais, exercício de 2015, apresentada à Assembleia Legislativa, de forma tempestiva, compreendeu o Volume 001 (Balanço Geral do Estado) e os seguintes anexos:

- Balanços Gerais da Administração Direta (Anexo 001);
- Relatório Contábil elaborado pela Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG (Anexo 002);
- Sumário Executivo do Relatório de Controle Interno n. 1520.0394.16, apresentado pela Controladoria Geral do Estado (Anexo 003);
- Anexos ao Relatório de Controle Interno n. 1520.0394.16, apresentado pela Controladoria Geral do Estado (Anexo 004);
- Relatório de Controle Interno, apresentado pela Superintendência Central de Controle de Gestão SCCG – da Controladoria Geral do Estado (Anexo 005);
- Balanço Social, apresentado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag (Anexo 006);

- Balanços Gerais da Administração Indireta – Autarquias e Fundações (Anexos 007 e 008);
- Balanços Gerais da Administração Indireta – Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes (Anexo 009);
- Balanços e Demonstrações Contábeis sob o Enfoque do Novo Plano de Contas Aplicável ao Setor Público – PCASP elaborado pela Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG (Anexo 010).

1.2. Alterações na Estrutura Administrativa

Quanto às alterações na estrutura administrativa do Estado, no exercício de 2015, o Governo buscou readequar as unidades administrativas e o número de órgãos estaduais por meio da Lei 21.693/15, cuja ementa se encontra na TAB. 1 a seguir:

TABELA 1
Legislação sobre a Reforma da Estrutura Administrativa

N.º da Lei	Data da promulgação	Ementa da Norma
21.693	26/03/2015	Altera a Lei Delegada 179, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, e a Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

FONTE: Lei 21.693/2015

As alterações instituídas pela Lei 21.693/15 versaram sobre a extinção, a fusão e o redimensionamento de órgãos/entidades estaduais, com destaque para a criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. Além disso, a lei desmembra a Secretaria de Estado de Turismo e Esportes em duas pastas distintas.

Por fim, cumpre esclarecer que a lei foi parcialmente vetada, pelo Governador, no dispositivo que criava a Secretaria de Estado de Recursos Humanos. Na justificativa do veto, o Chefe do Poder Executivo explica que:

Com a manutenção da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais como secretaria de Estado afigurou-se imperativo vetar-se o desmembramento da área de recursos humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão em novo órgão autônomo, por evidente carência de aporte financeiro suficiente e satisfatório à manutenção de ambas as estruturas.



CAPÍTULO 2



ANÁLISE ECONÓMICA

2. Análise Econômica

2.1. Conjuntura Econômica Nacional

O Produto Interno Bruto – PIB brasileiro totalizou R\$ 5,904 trilhões em 2015, valores correntes, com uma expressiva queda de 3,8%, o pior resultado em 25 anos, ante um crescimento de 0,1% verificado em 2014, evidenciando o cenário de deterioração da atividade econômica. O PIB *per capita* por sua vez foi de R\$ 28,876 mil, recuando 4,6% em relação a 2014.

A análise por trimestre aponta que o PIB variou negativamente em 1,4% no 4º trimestre de 2015, comparado ao trimestre precedente; já em relação a igual período do ano anterior, essa queda foi de 5,9%. Segundo a TAB. 2, houve resultado negativo em quatro trimestres consecutivos, configurando um panorama de recessão.

TABELA 2
Taxas de Crescimento Real do PIB

Exercícios de 2014 e 2015		Brasil				Em %
Taxa de Crescimento	2014	2015				
	IV	I	II	III	IV	
Trimestral (em relação ao trimestre anterior)	0,1	-0,8	-2,1	-1,7	-1,4	
Trimestral (em relação ao trimestre do ano anterior)	-0,7	-2	-3	-4,5	-5,9	
Acumulada no ano	0,1	-2	-2,5	-3,2	-3,8	
Acumulada em quatro trimestres	0,1	-1,2	-1,7	-2,5	-3,8	

FONTE: IBGE.

Na análise da oferta, é possível verificar a contribuição de cada setor econômico no resultado do Produto Interno Bruto. Segundo as contas nacionais trimestrais (IBGE), em 2015, o setor de serviços aumentou sua participação no Valor Adicionado¹ Total de 70,8% em 2014 para 72%; em contrapartida, a indústria apresentou menor contribuição no mesmo período, recuou para 22,7% em 2015 ante 24% em 2014. Já a agropecuária manteve sua participação estável, em 5,2%.

1 - O valor adicionado corresponde ao montante do PIB deduzidos os impostos sobre produtos, líquidos de subsídios.

TABELA 3
Crescimento da Atividade Econômica

Setor de Atividade	Exercícios de 2014 e 2015		Em %	
	Brasil			
	2014	2015		
Agropecuária	2,1	1,8		
Indústria	-0,9	-6,2		
Extrativa Mineral	8,6	4,9		
Transformação	-3,9	-9,7		
Construção Civil	-0,9	-7,6		
Eleticidade e Gás, Água, Esgoto e Limpeza Urbana	-2,6	-1,4		
Serviços	0,4	-2,7		
Comércio	-1,2	-8,9		
Transporte, Armazenagem e Correio	2,1	-6,5		
Serviços de Informação	4,7	-0,3		
Intermediação Financeira, Seguros, etc	0,4	0,2		
Outros Serviços	0,4	-2,8		
Atividades Imobiliárias e Aluguéis	0,9	0,3		
Administração, Saúde e Educação Públicas	-0,1	0,0		
PIB a Preços de Mercado	0,1	-3,8		

FONTE: IBGE.

Como pode ser observado na TAB. 3, sob a ótica da oferta, a indústria acumulou queda de 6,2% em 2015; os serviços, queda de 2,7%; e, o único setor a crescer foi a agropecuária, com expansão de 1,8%. Segundo o IBGE, o crescimento da agropecuária decorreu principalmente do desempenho da agricultura, uma vez que alguns produtos da lavoura apresentaram crescimento da produção em 2015, com destaque para a soja (11,9%) e o milho (7,3%). Por outro lado, algumas lavouras registraram variação negativa na estimativa de produção anual, como, por exemplo, trigo (-13,4%), café (-5,7%) e laranja (-3,9%). Na indústria, o destaque positivo, novamente, foi o desempenho da Extrativa Mineral, que acumulou crescimento de 4,9% no ano, influenciado tanto pelo aumento da extração de petróleo e gás natural quanto pelo crescimento da extração de minérios ferrosos. A Construção Civil sofreu forte contração de 7,6%, enquanto Eletricidade e Gás, Água, Esgoto e Limpeza Urbana caiu 1,4%. Dentre as atividades que compõem os Serviços, o Comércio sofreu queda de 8,9%, seguido por Transporte, Armazenagem e Correio, que recuou 6,5%.

Sob a ótica da demanda, a Despesa de Consumo das Famílias caiu 4% em relação ao ano anterior (quando havia crescido 1,3%), o que não ocorria desde 2003. A Despesa de Consumo do Governo, por sua vez, caiu 1%.

A Formação Bruta de Capital Fixo sofreu em 2015 contração de 14,1%, a maior desde o primeiro trimestre de 1996 (-12,7%). Segundo o IBGE, esse recuo é justificado, principalmente, pela queda das importações e da produção interna de bens de capital, sendo influenciado ainda pelo desempenho negativo da construção civil no período.

Comparando-se o crescimento do PIB brasileiro em 2015 com o de outras economias globais, é possível perceber que a recessão verificada no país contrasta com o desempenho, ainda que modesto, das demais economias.

TABELA 4
Crescimento da Economia Mundial em 2015

Exercício de 2015	Em %
Economia Mundial	PIB
Total Mundial	3,1
Economias Avançadas	1,9
Países Emergentes e em Desenvolvimento	3,9
América Latina e Caribe	-0,3

FONTE SECUNDÁRIA: Indicadores Econômicos do Bacen 29/03/2016.

FONTE PRIMÁRIA: World Economic Outlook Database, FMI.

Em relação à política fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2015 instituiu um superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, de R\$ 66,3 bilhões (1,2% do PIB nominal estimado para o ano), já consideradas as deduções do PAC, de R\$ 28,7 bilhões. Para o Governo Central (Governo Federal, Bacen e INSS), por sua vez, caberia a meta de R\$ 55,3 bilhões (1% do PIB nominal estimado para o ano), enquanto o restante, R\$ 11,05 bilhões, seria a meta para Estados e Municípios.

Em 22/7/15, o Governo Federal informou, em apresentação referente ao Relatório Bimestral de Despesas e Receitas Primárias – 3º Bimestre de 2015, que o cenário econômico adverso teve reflexo na arrecadação federal e, apesar das medidas tomadas pelo Governo para ampliar as receitas e reduzir as despesas obrigatórias, estimou que a meta de superávit primário, prevista na LDO 2015, de R\$ 55,3 bilhões, não seria atingida. Assim sendo, houve iniciativa do Poder Executivo de encaminhar Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN 5/2015) com proposta de alteração da LDO 2015, reduzindo a meta de resultado primário do Setor Público Consolidado Não Financeiro, de R\$ 66,325 bilhões para R\$ 8,747 bilhões, e a meta de resultado do Governo Central, de R\$ 55,279 bilhões para R\$ 5,831 bilhões.

No dia 4/12/15, o Congresso Nacional comunicou a aprovação do PLN 5/2015, autorizando o Governo Central a fechar o Orçamento de 2015 com um déficit de até R\$ 119,887 bilhões, enquanto Estados e Municípios teriam meta de superávit primário fixada em R\$ 2,916 bilhões. Assim sendo, o Setor Público Consolidado Não Financeiro passou a ter meta de déficit primário de até R\$ 116,971 bilhões.

No encerramento do exercício, em 2015, o Setor Público Consolidado apresentou um déficit primário de R\$ 111,249 bilhões (1,88% do PIB), comparativamente ao déficit de R\$ 32,536 bilhões (0,57% do PIB) em 2014, sendo que o Governo Central apresentou déficit primário de R\$ 116,656 bilhões (déficit de R\$ 20,472 bilhões em 2014); os governos regionais, superávit de R\$ 9,684 bilhões; e as empresas estatais, déficit de R\$ 4,278 bilhões. Os juros nominais atingiram R\$ 501,786 bilhões (8,46% do PIB) em 2015, comparativamente a R\$ 311,380 bilhões (5,48% do PIB) em 2014. O resultado nominal, que inclui o

resultado primário e os juros nominais apropriados por competência, foi deficitário em R\$ 613,035 bilhões (10,34% do PIB), comparativamente a R\$ 343,916 bilhões (6,05% do PIB) em 2014.

A Dívida Líquida do Setor Público – DLSP alcançou R\$ 2,137 trilhões em dezembro (36% do PIB), elevando-se 2,9 p.p. do PIB em relação a 2014. Contribuíram para elevar a relação DLSP/PIB os juros nominais (8,5 p.p.), o déficit primário (1,9 p.p.), o ajuste de paridade da dívida externa líquida (0,4 p.p.), e o reconhecimento de dívida (0,1%); por sua vez, contribuíram para reduzir a relação DLSP/PIB o crescimento do PIB nominal (1,4 p.p.) e a desvalorização cambial de 47% acumulada no ano (6,5 p.p.).

A dívida bruta do Governo Geral (Governo Federal, INSS, Governos Estaduais e Governos Municipais) alcançou R\$ 3,928 trilhões em dezembro, 66,2% do PIB, elevando-se 9 p.p. do PIB em relação a 2014.

Quanto à política monetária, em 2015 o Banco Central do Brasil – Bacen manteve, nas seis primeiras reuniões do Comitê de Política Monetária – Copom, a trajetória de alta da taxa Selic iniciada em abril de 2013; posteriormente, manteve a Selic em 14,25% a.a., de agosto a dezembro de 2015. Especula-se que o principal motivo para a manutenção da Selic no atual patamar deve-se a novas projeções de piora no cenário econômico brasileiro, sinalizando expectativa do Bacen de que o próprio desaquecimento da atividade econômica contribuiria para a desaceleração da inflação. Com isso, não haveria necessidade de novos aumentos da taxa de juros.

TABELA 5
Taxa Básica de Juros

Exercício de 2015	Em %
Período	Meta da Taxa Selic
04/12/2014 - 21/01/2015	11,75
22/01/2015 - 04/03/2015	12,25
05/03/2015 - 29/04/2015	12,75
30/04/2015 - 03/06/2015	13,25
04/06/2015 - 29/07/2015	13,75
30/07/2015 - 31/12/2015	14,25

FONTE: Banco Central do Brasil.

O volume total de crédito do sistema financeiro alcançou R\$ 3,217 trilhões em dezembro de 2015, com expansão de 6,6% no ano (comparativamente a 11,3% em 2014). A relação crédito/PIB atingiu 54,2%, ante 53,1% no final de 2014. As operações com recursos livres alcançaram volume de R\$ 1,635 trilhão em dezembro, crescendo 3,7% no ano (4,6% em 2014). Por sua vez, o crédito direcionado totalizou R\$ 1,582 trilhão, com expansão de 9,8% em 2015 (19,6% no ano anterior).

De acordo com o Bacen, a desaceleração do crédito acompanhou a retração da atividade econômica e os efeitos da política monetária, que afetam principalmente as operações do segmento livre. O crédito direcionado também registrou contenção, reflexo de restrições nas condições de oferta e demanda no crédito imobiliário às famílias e nos financiamentos a investimentos das empresas. A evolução do crédito

foi ainda condicionada pelo aumento da percepção de risco, observando-se aumento dos spreads e dos níveis de inadimplência.

Sobre a política cambial, o país adota, desde 1999, o regime de câmbio flutuante administrado (ou “sujo”). Sob esse regime, o câmbio flutua livremente, porém o Banco Central observa o comportamento do mercado e intervém quando há necessidade, para evitar uma excessiva depreciação ou apreciação da moeda, tentando influenciar as taxas de câmbio. A liquidação, pelo Bacen, de linhas de recompra resultou em vendas líquidas de US\$ 1,775 bilhão em 2015 no mercado de câmbio – o oposto de 2014, em que ocorreram compras líquidas no valor de US\$ 6,486 bilhões. A moeda americana, que finalizou 2014 cotada a R\$ 2,66, fechou o ano de 2015 46,62% mais alta, com a cotação de R\$ 3,90, significando uma forte depreciação do real frente ao dólar.

TABELA 6
Taxas de Câmbio

Exercício de 2015

Mês	R\$ / US\$ ⁽¹⁾	US\$ / Euro	R\$ / Euro
Janeiro	2,66	1,13	3,01
Fevereiro	2,88	1,12	3,23
Março	3,21	1,07	3,45
Abril	2,99	1,12	3,34
Maiο	3,18	1,10	3,49
Junho	3,10	1,12	3,46
Julho	3,39	1,10	3,74
Agosto	3,65	1,12	4,08
Setembro	3,97	1,12	4,43
Outubro	3,86	1,11	4,27
Novembro	3,85	1,06	4,07
Dezembro	3,90	1,09	4,25

FONTE: Banco Central do Brasil.

NOTA: 1 - Dólar comercial, cotação de venda, final de período.

Tal desvalorização pode, em parte, ser explicada considerando as retiradas de selo de bom pagador pelas agências de classificação de risco Standard & Poor's (9 de setembro) e Fitch (16 de dezembro). O selo de bom pagador, que é um reconhecimento de que o país é um lugar seguro para os investidores, costuma ser exigido por fundos de investimento e de pensão para aplicar em títulos de dívida de governos.

A balança comercial, conta do Balanço de Pagamentos na qual se registram os valores das importações e exportações, apresentou saldo positivo de US\$ 19,685 bilhões em 2015, revertendo assim o déficit de US\$ 4,054 bilhões verificado em 2014. As exportações totalizaram US\$ 191,134 bilhões, ou seja, encolheram 15,09% em relação ao ano anterior; e as importações diminuíram 25,22%, perfazendo uma quantia de US\$ 171,449 bilhões em 2015, como pode ser visto na TAB. 7.

**TABELA 7
Balança Comercial**

Exercícios de 2014 e 2015		US\$ Milhões						
Brasil			Minas Gerais					
2014	2015	Variação (%)	2014	2015	Variação (%)	Participação 2014 ⁽¹⁾	Participação 2015 ⁽¹⁾	
Exportação	225.101	191.134	-15,09	29.321	22.009	-24,94	13,03	11,52
Importação	229.154	171.449	-25,22	11.009	8.777	-20,27	4,80	5,12
Saldo	-4.054	19.685	585,63	18.312	13.232	-27,74	551,75	67,22

FONTE: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

NOTA: 1 - Participação de Minas Gerais no total do Brasil (%).

A corrente de comércio, ou seja, a soma entre o total das exportações e importações, alcançou a cifra de US\$ 362,583 bilhões, uma queda de 20,18% em relação a 2014. A China continuou liderando o comércio exterior com o país, posto ocupado desde 2009. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a China apresentou uma corrente de comércio de US\$ 66,327 bilhões (14,92% menor que 2014). Salienta-se que a China e mais 9 (nove) países são responsáveis por 55,77% de toda a corrente de comércio brasileira, sendo que os chineses participam com 18,29%, seguidos pelos Estados Unidos com 13,94%.

Observa-se que, mesmo com a desvalorização do real frente ao dólar, o que gera melhores condições de competitividade para as empresas nacionais em razão dos preços ficarem relativamente mais baixos, as exportações diminuíram 15,09%.

Entre as categorias de produtos exportados, as referentes aos produtos básicos e semimanufaturados tiveram queda de 20,42% e 8,95%, respectivamente, e as dos manufaturados queda de 9,25%.

As importações também apresentaram queda em todas as categorias de produtos, sendo que a queda foi de 20,2% nos bens de capital, 44,3% em combustíveis e lubrificantes, 20,2% em matérias primas e bens intermediários e 19,6% em bens de consumo.

A balança de serviços e rendas apresentou déficit de US\$ 76,611 bilhões, 21,47% menor do que o registrado em 2014, com destaque para o recuo de 38,5% nas despesas líquidas de viagens internacionais, em relação ao ano anterior, para US\$ 11,5 bilhões, com receitas e despesas atingindo US\$ 5,8 bilhões e US\$ 17,4 bilhões, respectivamente. Logo, a soma da balança comercial, balança de serviços e rendas primária e secundária – que representam as Transações Correntes – registrou déficit de US\$ 58,942 bilhões. Esse saldo negativo é 43,42% menor que o registrado em 2014 (R\$ 104,181 bilhões).

A discussão acerca do déficit em Transações Correntes deve considerar a procedência dos recursos para eliminá-lo ou compensá-lo, se advindos da Balança Comercial ou da Conta Capital e Financeira. Quando ele é provido pela Conta Capital e Financeira, os dólares provenientes de empréstimo no exterior ou de investimentos no país podem ocasionar futuros pagamentos em juros, lucros e dividendos, tornando o país

mais vulnerável aos problemas externos, ao passo que, quando suportado pelo superávit da Balança Comercial, não gera compromissos de despesas futuras para o país.

Em 2015, a Conta Capital e Financeira apresentou superávit de US\$ 56,252 bilhões, tendo como destaque o Investimento Direto no País, que registrou o ingresso líquido de US\$ 75,075 bilhões, 22,52% inferior em relação ao ano anterior. As reservas internacionais no conceito liquidez totalizaram US\$ 368,739 bilhões ao final do ano de 2015, 1,42% menor que em 2014.

Quanto aos preços, a política econômica é balizada pelo regime de metas para a inflação, estabelecido pelo Decreto Federal 3.088, de 21/6/99. Conforme a Resolução 2.615/99, do Bacen, o índice de preços relacionado às metas para a inflação é o IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A inflação medida pelo IPCA em 2015 foi de 10,67%, percentual acima do centro da meta, de 4,5%, superior ao limite estabelecido de mais 2 p.p. O índice foi 4,26 p.p. superior à taxa de 2014 (6,41%). As despesas com Habitação foram as que mais aumentaram em 2015 (18,31%), gerando impacto de 2,69% p.p. no IPCA. Segundo o IBGE, embora Habitação tenha liderado as variações por grupo, foi Alimentação e Bebida, com alta de 12,03%, que liderou o ranking dos impactos, com 3 p.p.

Individualmente, o maior impacto do ano, 1,50 p.p., ficou com a energia elétrica que, juntamente com os combustíveis, 1,04 p.p., dominou cerca de um quarto do índice do ano (24%) em 2015. As contas de energia elétrica aumentaram em média 51%. Quanto aos combustíveis, a alta foi de 21,43%, sendo que o litro da gasolina subiu 20,10% em média, enquanto o etanol apresentou um aumento médio de 29,63%. Considerando-se ainda outros indicadores de preços, observam-se os seguintes resultados demonstrados na TAB. 8.

TABELA 8
Taxas de Inflação em 2015

Exercício de 2015	Em %		
Índice de Inflação	Taxa Anual	Meta	Diferença
IPCA - IBGE	10,67	4,5	6,17
INPC - IBGE	11,28	4,5	6,78
IGP - DI	10,70	4,5	6,20
IGP - M	10,54	4,5	6,04
IPC - Fipe	11,07	4,5	6,57
IPCA - Ipead	11,82	4,5	7,32
IPCR - Ipead	11,16	4,5	6,66
IPCA - IBGE - BH	9,22	4,5	4,72
INPC - IBGE - BH	9,71	4,5	5,21

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe (S.P.).

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - Ipead.

A metodologia de cálculo e o local de apuração dos índices variam entre os institutos de pesquisa, motivo pelo qual os resultados apresentam divergências. Contudo, pode-se observar que todos os índices superaram a meta em mais de 2 p.p.

Quanto aos indicadores de emprego, o IBGE realiza a Pesquisa Mensal de Emprego – PME, que abrange as regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. A seguir, o gráfico exibe em 2015 uma inversão da tendência de queda da taxa de desocupação que se observava nos períodos anteriores:

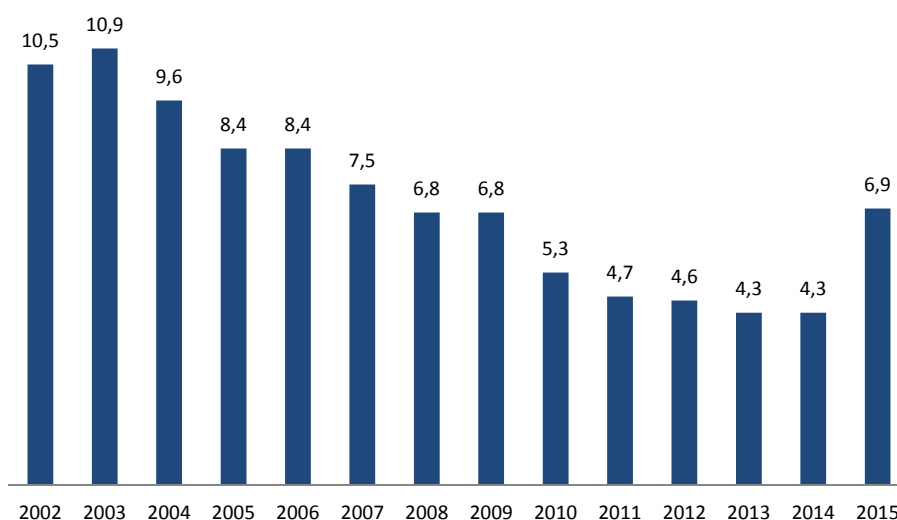


GRÁFICO 1: Taxa de Desocupação de Dezembro 2002-2015
FONTE: IBGE

Conforme o gráfico, a taxa de desocupação em dezembro de 2015 para o conjunto das seis regiões metropolitanas pesquisadas foi de 6,9%, 2,6 p.p. acima do valor observado em 2014. A PME apontou que o rendimento médio real habitualmente recebido pela população ocupada brasileira em dezembro de 2015 foi apurado em R\$ 2.235,50, 5,8% inferior em relação a dezembro de 2014, R\$ 2.373,02 (informado a preços de dezembro de 2015).

Com respeito à Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, a taxa de desocupação atingiu a marca de 5,9% ao final do ano de 2015 (3 p.p. maior se comparado a dezembro de 2014). O rendimento médio real nos meses de dezembro (a preços de dezembro de 2015), de acordo com a PME, foi de R\$ 1.969,00 em 2015, redução de 8,52% em relação a 2014.

Relativamente ao estoque de empregos celetistas, a pesquisa do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego – Caged/MTE elucida que foram perdidos 1.542.371 empregos formais no país, ocasionando uma perda de 3,74% em comparação com o estoque de empregos

de dezembro de 2014. No Estado de Minas Gerais, o nível de empregos caiu 4,58%, sendo perdidos 196.086 postos em 2015.

Observa-se em 2015 que, com a queda da atividade econômica, os dados apresentados apontam inversão da tendência anteriormente apresentada de expansão do emprego, com o risco de haver expansão do desemprego em períodos posteriores.

2.2. Economia Mineira em 2015

De acordo com os dados disponibilizados pela Fundação João Pinheiro – FJP, em 2015 o PIB mineiro acumulou uma queda expressiva de 4,9%, sendo o pior desempenho da economia do Estado desde que o indicador passou a ser calculado, em 2003. Essa performance foi pior que a média nacional, uma vez que o PIB do Brasil registrou recuo de 3,8%. Houve redução do nível de atividade econômica em todos setores da economia mineira, com retrações na Agropecuária (-2,3%), Indústria (-9,1%) e Serviços (-2,8%).

As contas regionais do Brasil, publicação do IBGE, sintetizam o panorama da economia brasileira e confrontam a contribuição relativa das Grandes Regiões e Unidades da Federação na composição do PIB nacional. No último posicionamento da geração de riqueza no país, dados de 2013, Minas Gerais permaneceu com o terceiro maior PIB, com participação de 9,2%, o mesmo de 2012; o Rio de Janeiro, em segundo lugar, com 11,8%; e São Paulo, em primeiro, com 32,1%. Na participação por setores, a Agropecuária responde por 5,6% no valor adicionado a preços básicos da economia mineira, a Indústria 30,7% e os serviços 63,7%.

Na análise do PIB, por trimestre, fica evidenciado o ritmo acelerado de queda da atividade econômica do Estado, como pode ser observado na TAB. 9. Em comparação com o trimestre imediatamente anterior, o primeiro trimestre foi o de pior desempenho, diminuindo 2,2%. Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior a redução da atividade econômica é mais visível ainda, com queda em cinco trimestres consecutivos, configurando recessão da economia mineira.

TABELA 9
Taxas de Crescimento Real (%) do PIB

Exercícios de 2014 e 2015					Em %
Taxa de Crescimento	Minas Gerais				
	2014	2015			
	IV	I	II	III	IV
Trimestral (em relação ao trimestre anterior)	1,0	-2,2	-1,9	-1,4	-1,8
Trimestral (em relação ao trimestre do ano anterior)	-1,6	-5	-3,3	-4,5	-7,0
Acumulada no ano	-0,8	-5	-4,1	-4,2	-4,9
Acumulada em quatro trimestres	-0,8	-2,9	-3,1	-3,6	-4,9
FONTE: Fundação João Pinheiro.					

FONTE: Fundação João Pinheiro.

Quanto ao PIB, conforme os setores de atividade econômica, percebe-se queda geral em todos eles, como se observa no gráfico seguinte:

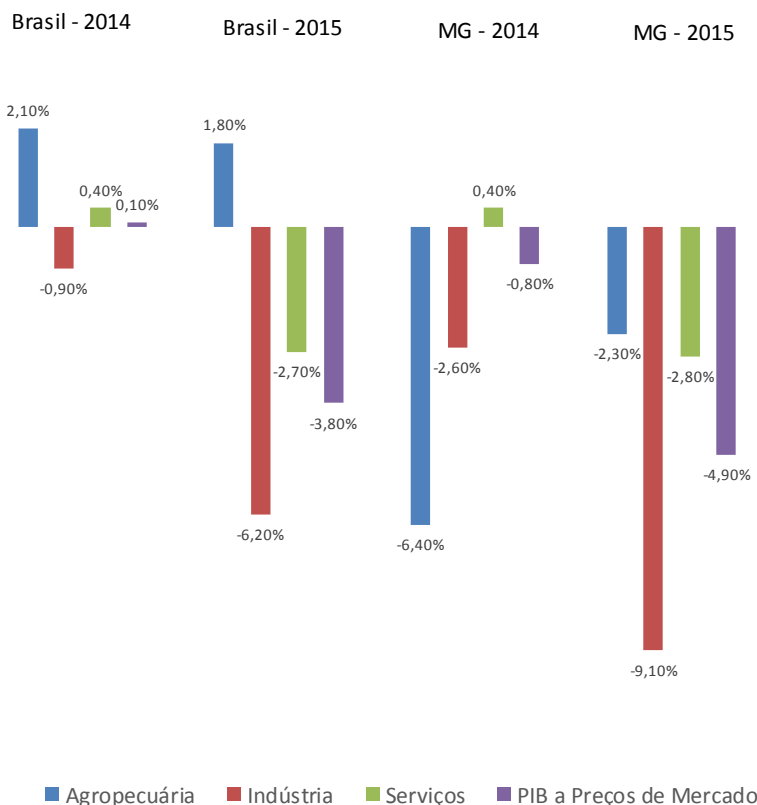


GRÁFICO 2: Atividade Econômica
FONTE: Fundação João Pinheiro e IBGE

A Agropecuária, em 2015, recuou 2,3%, com queda na quantidade produzida na safra em dois dos principais produtos da pauta agrícola mineira: o café e a cana-de-açúcar.

A Indústria foi o setor que apresentou o pior resultado no acumulado do ano, com queda de 9,1%. A indústria de transformação recuou 12,7%, em função de uma redução de 33,1% do segmento automotivo e de 38% no setor de máquinas e equipamentos. A área responsável pela geração de energia e saneamento teve retração de 12,2%, prejudicada pelos efeitos das condições climáticas e da estiagem. A queda na construção civil foi de 8,8% e da extrativa mineral de 1,1%. O peso da indústria de transformação para o resultado global do PIB foi de 42%; da construção civil, de 16,5%; da indústria de eletricidade e saneamento, de 7,5%; e da extrativa mineral, de 2,4%. O resultado de 2015 foi a terceira queda seguida do setor industrial, que segue em processo de encolhimento no Estado.

O setor de Serviços, por sua vez, apresentou queda do nível de atividade de 2,8%, influenciada pela retração nas margens de comércio (7,9%) e transporte (5,9%). De acordo com a FJP, tal desempenho reflete o que está acontecendo com o mercado interno, que depende, em grande medida, do consumo das famílias. Em 2015, o consumo foi prejudicado tanto pela redução do número de trabalhadores ocupados, quanto pela perda de rendimento médio desses trabalhadores.

2.2.1. Comércio Exterior de Minas Gerais

Em 2015, as exportações mineiras atingiram US\$ 22,009 bilhões, queda de 24,94% no comparativo com 2014, e as importações somaram US\$ 8,777 bilhões, 20,27% inferior, gerando um superávit de US\$ 13,232 bilhões na balança comercial, queda de 27,74%.

Por fator agregado, os dados de exportação demonstram que desde 2009 há uma preponderância dos produtos básicos no total das exportações mineiras, situação que se repetiu em 2015, com 55,50% de participação, ainda que se tenha registrado uma queda em relação a 2014 (63,39%). Quanto às exportações por categorias de uso (bens de capital, bens intermediários, bens de consumo e combustíveis), a predominância de vendas para o exterior foi, mais uma vez, dos bens intermediários, que responderam por 88,54% das exportações por categoria de uso, ante 90,11% em 2014. Diante desses números, constata-se o domínio dos produtos básicos na pauta de exportações do Estado, indicando, assim, a necessidade da diversificação do rol desses produtos, visto serem artigos mais vulneráveis às condições econômicas externas.

Apesar da expressiva desvalorização do real frente ao dólar, ocorrida em 2015, fato esse que tende a favorecer as exportações, o valor total das vendas externas mineiras reduziu 24,4%. Tendo em vista a participação dos principais produtos exportados pelo Estado, isso pode ser explicado em parte porque a queda no preço desses produtos foi mais expressiva do que a desvalorização do real. O minério de ferro, por exemplo, teve queda de 47,09% no valor total exportado, enquanto seu volume exportado em kg teve alta de 6,95%. De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, o preço médio do minério de ferro teve queda de 50,53% em relação a 2014.

A seguir, o desempenho dos principais produtos da pauta de exportações de Minas Gerais.

TABELA 10
Exportações por Produtos – 2015/2014

Exercícios de 2014 e 2015		Em US\$		
Produtos	2014	2015		Variação
		Valor	Participação %	2015 / 2014 %
Minérios de ferro e seus concentrados	12.232.100.996	6.472.495.207	29,41	(47,09)
Café	4.114.828.732	3.671.950.902	16,68	(10,76)
Ferro-ligas	1.735.256.367	1.439.861.139	6,54	(17,02)
Ouro	1.294.268.401	1.218.540.173	5,54	(5,85)
Açúcares e sacarose	903.688.238	797.370.354	3,62	(11,76)
Tubos e perfis ocos de ferro ou aço	731.596.220	509.811.473	2,32	(30,32)
Soja	722.130.010	762.613.768	3,46	5,61
Pastas químicas de madeira	569.409.743	524.829.630	2,38	(7,83)
Medicamentos	419.308.285	247.997.119	1,13	(40,86)
Ferro fundido bruto e ferro spiegel	394.442.038	380.115.375	1,73	(3,63)
Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligado	383.426.810	559.619.487	2,54	45,95
Carnes de aves	332.235.233	321.353.888	1,46	(3,28)
Carnes bovinas	296.679.976	282.856.712	1,29	(4,66)
Outros produtos	5.191.319.775	4.819.798.882	21,90	(7,16)
Total	29.320.690.824	22.009.214.109	100,00	(24,94)

FONTE: AliceWeb -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

A TAB. 11 demonstra que a Ásia continuou sendo o principal destino para as exportações, responsável por comprar 39,08% dos produtos mineiros, ainda que esse percentual tenha caído em relação a 2014 (46,5%), sendo que essa queda teve reflexo no aumento da participação de todos os outros blocos econômicos.

TABELA 11
Exportações por Blocos Econômicos de Destino – 2015/2014

Exercícios de 2014 e 2015		Em US\$		
Blocos	2014	2015		Variação
		Valor	Participação (%)	2015 / 2014 (%)
Ásia (exclusive Oriente Médio)	13.632.903.818	8.600.497.890	39,08	(36,91)
União Europeia	6.669.386.933	5.239.685.341	23,81	(21,44)
Estados Unidos (inclusive Porto Rico)	2.530.595.260	2.233.449.806	10,15	(11,74)
Oriente Médio	1.628.481.386	1.409.672.575	6,40	(13,44)
Demais Blocos	4.859.277.609	4.525.908.497	20,56	(6,86)
Total	29.320.645.006	22.009.214.109	100,00	(24,94)

FONTE: Secex -Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Entre os principais países de destino, houve queda generalizada de volume exportado em relação a 2014, com exceção de México (19,82%); Malásia (53,15%); Canadá (3,96%); Arábia Saudita (81,24%); Colômbia (10,21%); e Demais Países (1,3%). Porém, juntos, esses países correspondem a apenas 12,25% do total de exportações. A China, por sua vez, o principal destino dos produtos mineiros, participando com 23,92% do total das exportações, apresentou queda de exportações de 40,34% em relação a 2014. Após a China, os principais países de destino foram Estados Unidos (-11,85%), Argentina (-9,06%), Países Baixos (-22,54%), Japão (-42,26%) e Alemanha (-24,33%).

O Estado continuou aparecendo como o 2º maior exportador do país ao responder por 11,52% (13,03% em 2014) das vendas para o exterior, atrás de São Paulo (23,84%) e à frente do Rio de Janeiro (8,91%). Importante salientar que Minas Gerais foi o Estado do Sudeste que apresentou maior queda no valor total das exportações em 2015 (24,94%).

As importações do Estado de Minas Gerais em 2015 totalizaram US\$ 8,777 bilhões, variação negativa de 20,27% em relação a 2014. A participação das importações mineiras no total nacional aumentou, passando de 4,8% em 2014 para 5,12% em 2015. Por fator agregado, as importações em 2015, comparadas com as do ano anterior, apresentaram os seguintes resultados: enquanto houve uma queda de 5,5% nas importações de produtos básicos, as de produtos industrializados caíram 21,92%. Quanto às importações alusivas aos setores de contas nacionais, em 2015 houve retração nas aquisições de Bens de Capital (-16,23%), Bens Intermediários (-20,72%), Bens de Consumo (-31,01%), e Combustíveis e Lubrificantes (-6,31%).

No tocante à participação, as importações de bens de consumo representaram 15,24%; as importações de bens intermediários corresponderam a 44,26%; as de bens de capital, 33,89%; e, quanto a combustíveis e lubrificantes, 6,6%. A permanência da pequena contribuição da importação de bens de consumo no total importado, e a elevada representatividade das importações de bens intermediários (insumos industriais, peças e acessórios de equipamentos de transporte, etc.) e de capital demonstraram relação positiva entre compras internacionais e a produção de bens e serviços mineiros.

Por fim, a origem das importações mineiras, por blocos econômicos, revela que a desvalorização do real contribuiu para que a Ásia (24,29% de participação) superasse a União Europeia (21,60% de participação) nas importações de 2015. No período, decresceram as compras originárias de todos os blocos, com destaque para União Europeia (-26,59%), Ásia (-16,71%) e Estados Unidos (-13,56%).

TABELA 12
Importações por Blocos Econômicos de Origem – 2015/2014

Exercícios de 2014 e 2015		Em US\$		
Blocos	2014	2015		Variação 2015 / 2014
		Valor	Participação (%)	
União Europeia	2.583.122.499	1.896.221.865	21,60	(26,59)
Ásia (exclusive Oriente Médio)	2.559.690.425	2.131.890.413	24,29	(16,71)
Estados Unidos (inclusive Porto Rico)	1.738.857.130	1.497.147.356	17,06	(13,90)
Associação Latino Americana de Integração - Aladi	2.695.511.475	1.824.324.815	20,79	(32,32)
Demais Blocos	1.431.352.376	1.427.256.651	16,26	(0,29)
Total	11.008.533.905	8.776.841.100	100,00	(20,27)

FONTE: Secex - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

CAPÍTULO 3



PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E ORÇAMENTO

3. Planejamento Governamental e Orçamento

O modelo de planejamento governamental instituído pela Constituição Federal de 1988, art. 165, e ratificado pela CE/89, art. 153, compreende três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, contendo o planejamento de médio prazo (4 anos), a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

No âmbito do Estado de Minas Gerais, a CE/89, no art. 231, estabelece mais um instrumento, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, que contempla as diretrizes de atuação governamental de longo prazo (20 anos), com vistas à promoção do desenvolvimento socioeconômico integrado do Estado, devendo balizar os demais instrumentos, conforme parágrafo único do art. 154, também da CE/89.

Nos termos dos §§ 1º, 4º e 7º do art. 165 da CR/88 e dos arts. 154 e 157, §§ 1º, VI, e 2º, da CE/89, o planejamento governamental deverá ocorrer de forma regionalizada, visando à redução das desigualdades regionais; e suas peças deverão ser compatíveis, como medida de eficácia desses e da observância ao princípio da continuidade administrativa.

Reforçando a relevância do planejamento governamental, a Lei Complementar 101/00 (LRF) institui, em seu art. 1º, § 1º, a ação planejada e transparente como pressuposto da responsabilidade na gestão fiscal; e, no art. 59, § 1º, inciso V, como sendo competência dos Tribunais de Contas a análise dos fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, ainda, que apresentem indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Na elaboração do planejamento, a CE/89 determina que seja assegurada a participação popular, conforme prescrito no art. 157, § 5º, reiterado na Lei 20.024, de 9/1/12, que instituiu o PPAG 2012-2015 (art. 8º, § 2º).

A Lei Estadual 15.011/04 introduziu a responsabilidade social na gestão pública do Estado de Minas Gerais, devendo servir como instrumento de planejamento e avaliação dessa gestão socialmente responsável: o Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS; Mapa da Inclusão Social; Balanço Social Anual; e Anexos Sociais do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, da LDO e da LOA. Essa lei estabelece, no parágrafo único do seu artigo 1º, que a responsabilidade social na gestão pública do Estado caracteriza-se, ainda, pela transparência, pelo planejamento estratégico das ações e pelo caráter educativo da edição dos atos.

Em linha com os referenciados preceitos constitucionais e legais, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG (Resolução 12, de 19/12/08) instituiu que o acompanhamento da gestão estadual, visando subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas de Governo, compreende o controle e a avaliação da execução do orçamento segundo os instrumentos de planejamento

governamental (§ 1º do art. 231). Prescreve ainda, no parágrafo único do art. 232, que o relatório técnico que acompanha esse parecer contenha elementos e informações sobre o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento governamental e seus reflexos no desenvolvimento econômico e social do Estado.

A análise a seguir abrangerá, portanto, os principais instrumentos de planejamento e orçamento, à luz das citadas normas.

3.1. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI

O PMDI vigente no Estado de Minas Gerais, em 2015, foi atualizado pela Lei 20.008, de 4/1/12, que revisou a estratégia de desenvolvimento do Estado para os próximos 20 anos (PMDI 2011-2030), adotando o modelo de gestão transversal, conceituado de Estado Aberto e em Rede, o qual incorporou como pilar a Gestão para a Cidadania. Sem prejuízo da observância do equilíbrio fiscal e da gestão para resultados, essa versão do PMDI orientou-se pelas diretrizes de colaboração institucional e de intersetorialidade nos âmbitos governamental e extragovernamental; de transparência administrativa e participação social; de qualidade do gasto, eficiência e compartilhamento na gestão; e de melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, econômicos, sociais e humanos, com ênfase nas prioridades estratégicas do Governo, regionais ou setoriais. Além da nova lógica de organização da ação governamental, houve a incorporação de quatro atributos à visão de futuro do Plano: prosperidade, qualidade de vida, sustentabilidade e cidadania.

Operacionalmente, a ação de Governo foi organizada no PMDI em 11 redes de desenvolvimento integrado, que focalizam metas-sínteses e as desdobram em objetivos e estratégias. Para medir o desempenho governamental em cada rede, foram definidos indicadores finalísticos – com valores de referência e metas de desempenho estabelecidas para 2015, 2022 e 2030. As apurações desses indicadores vinham sendo publicadas anualmente pelo Governo, em cadernos específicos, em regra com um ano de defasagem, e contempladas no âmbito dessa avaliação da macrogestão governamental. A partir de 2015, o novo Governo não mais publicou o referido caderno, com grande prejuízo para a transparência e os controles – interno, externo e social – dos resultados da ação governamental. Destarte, para instrução deste relatório, o Conselheiro Relator, por solicitação deste órgão técnico, requereu ao Governo a atualização das apurações até 2015, que foram encaminhadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão².

2 - Of. 21140/2015 – GCWA/CFAMGE, de 9/12/2015 - OF.GAB.SEC. n.º 83/16, de 26/02/2016.

Para o alcance da estratégia prevista no PMDI, foram definidas as políticas públicas convertidas em programas de Governo contemplados no PPAG e executados por meio da Lei Orçamentária Anual, funcionando como elementos integradores do planejamento, orçamento e gestão.

3.2. Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG

O exercício de 2015 encerra o PPAG do quadriênio 2012-2015, que foi instituído pela Lei 20.024, de 9/1/12, e revisado, para 2015, pela Lei 21.694, de 9/4/15. Os programas contemplados nesse Plano são classificados em Estruturadores, Associados e Especiais. Em linha com a orientação estratégica definida no PMDI, os programas Estruturadores e os Associados estão agrupados nas 11 redes de desenvolvimento integrado que organizam a ação governamental.

A avaliação da execução orçamentária global dos programas do PPAG encontra-se no tópico 4 – Execução da LOA e a análise de cada rede de desenvolvimento integrado, no tópico 7 – A Estratégia de Desenvolvimento do Estado.

Revisão do PPAG para 2015

A revisão é uma das etapas da gestão do PPAG, devendo ocorrer a cada ano, conforme dispõe a Lei 20.024/12, arts. 5º e 8º, visando à atualização do Plano e à integração das novas demandas da sociedade e da própria Administração Pública. O grau das alterações procedidas na revisão é uma medida da observância ou não ao princípio da continuidade administrativa. Os resultados consolidados da revisão 2015, detalhados nos Anexos III e IV da Lei 21.694/15 (Volume II do PPAG), são demonstrados a seguir, ressaltando-se que representaram mudanças mais profundas do que as verificadas no ano anterior, com destaque para as adaptações em função da reforma administrativa ocorrida no Estado, naquele ano:

- inclusão de 7 (sete) programas ao Plano (3,17% do número total existente em 2015), sendo todos do tipo Associado. Em 2014, foram incluídos 8 (oito) programas, 1 (um) Estruturador e 7 (sete) Associados;
- exclusão de 23 (vinte e três) programas (9,7% do total em 2014), sendo 4 (quatro) Estruturadores, 18 (dezoito) Associados e 1 (um) Especial. Em 2014, foram excluídos 12 (doze) programas, 11 (onze) Associados e 1 (um) Especial;
- alteração em 87 programas, com a inclusão de 135 ações e a exclusão de 88. Em 2014, houve alteração em 70 programas, com a inclusão de 60 ações e a exclusão de 117;
- transposição para outras UOs, de 11 (onze) programas, em virtude da necessidade de adequação à reestruturação administrativa do Estado, a partir de 2015, com alterações nas Leis Delegadas 179/2011 e 180/2011, que criaram e desmembraram secretarias. Outros 2 (dois)

programas mantiveram-se nas UOs de origem, mas tiveram ações transpostas para outras secretarias (três ações no total).

A previsão orçamentária anual dos 7 (sete) programas incluídos e das 135 ações incluídas em programas que já existiam no PPAG foi de R\$ 5,894 bilhões (6,12% do total da LOA). A respectiva execução orçamentária em 2015 perfaz R\$ 5,669 bilhões, 96,17% do programado e 6,09% do orçamento geral executado pelo Estado. Os programas incluídos executaram a menor parcela desse valor, 35,21%, destacando-se três deles (128, 136 e 211) que tiveram basicamente janelas orçamentárias como crédito inicial, em detrimento do princípio da transparência, sendo que o 128 e o 211 não apresentaram execução orçamentária. Os de números 106, 148 e 151 também evidenciaram inadequação do planejamento, e, por consequência, um intenso descompasso entre execução e aquela programação orçamentária da LOA.

Ocorrência idêntica foi constatada nas ações incluídas em programas já existentes, que, de forma agregada, realizaram 90,27% da programação da LOA; contudo, na análise individualizada, apurou-se que, em 42 (quarenta e duas) delas (31,11% do total), nada foi executado e, em 20 (vinte) (14,81%), a execução ficou abaixo de 50% do planejado. Em 17 (dezessete) ações (12,59%), o crédito inicial também foi de apenas R\$ 1.000,00, sendo que, em 11 (onze), não houve execução.

Na tabela a seguir, demonstra-se a execução orçamentária dos programas incluídos e, também, de forma agregada, das 135 (cento e trinta e cinco) ações.

TABELA 13
Programas e Ações Incluídos no PPAG, na Revisão para 2015

Exercício de 2015				Em R\$					
Programa				Crédito	Despesa	Desp.	AV	AH	
Cód.	Descrição	UO	Rede de Desenvolvimento	Inicial (A)	Autorizada (B)	Realizada (C)	(C) %	C/A %	C/B %
106	Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental	SETOP	Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	27.299.400,00	112.314.163,72	83.697.528,83	1,48	306,59	74,52
128	Modernização Fiscal	SEF	Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	7.615,00	7.615,00	-	-	-	-
136	Desenvolvimento e Consolidação de Segmentos da Economia Mineira	SEDE	Desenvolvimento Econômico Sustentável	4.000,00	34.000,00	30.000,00	0,00	750,00	88,24
145	Apoio à Execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde	SES	Atenção em Saúde	1.792.667.769,00	1.918.679.813,05	1.910.821.998,45	33,71	106,59	99,59
148	Correição Administrativa	CGE	Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	99.815,00	589.815,00	280.193,86	0,00	280,71	47,51
151	Educação Profissional para Inserção no Mundo do Trabalho	SEDESE	Educação e Desenvolvimento Humano	5.633.000,00	8.161.581,57	1.172.284,48	0,02	20,81	14,36
211	Gestão da Política do Idoso	Fundo Est. Direitos do Idoso	Desenvolvimento Social e Proteção	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Total dos Programas				1.825.712.599,00	2.039.787.988,34	1.996.002.005,62	35,21	109,33	97,85
Ações Incluídas em Programas já Existentes				4.068.669.572,00	5.411.113.033,31	3.672.910.126,48	64,79	90,27	67,88
Total da Inclusões				5.894.382.171,00	7.450.901.021,65	5.668.912.132,10	100,00	96,17	76,08

FONTE: Anexo III da Lei 21.694/15 (Volume II do PPAG/2015) e Banco de Dados do SIGPlan, encaminhado pela Seplag.

As justificativas para as inclusões dos programas foram: Programa 106: criar carteira de programas e ações para recepcionar os convênios sub-rogados da Saúde, da Educação e da Seds; Programa 128: dar continuidade à modernização da gestão fiscal da SEF/MG por meio de financiamento em negociação com o

BID; Programa 136: atender a necessidade de se construir um ambiente atrativo, favorável aos negócios, aos investimentos produtivos e ao comércio de bens e serviços, promovendo o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de ações e atividades de apoio e promoção aos referidos segmentos; Programa 145: cumprir o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar 141, que legisla sobre a movimentação dos recursos no FES; Programa 148: reestruturar o Programa 255 – Auditoria Interna Governamental, atendendo à área de correição administrativa; Programa 151: elevar a antiga Ação 4530 – Qualificação para o Trabalhador para Inserção no Mundo do Trabalho, do Programa 272, ao *status* de programa, visando promover a coerência com a política pública de trabalho, emprego e renda, desenvolvida atualmente; e Programa 211: atender a demanda de políticas para o idoso, advinda da criação do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, por emenda do Poder Executivo.

Os programas excluídos do PPAG, na revisão para 2015, são demonstrados na tabela a seguir.

TABELA 14
Programas Excluídos do PPAG, na Revisão para 2015

Exercício de 2015					Em R\$
Cód.	Programa Descrição	UO	Tipo Programa	Rede de Desenvolvimento	Valor executado em 2014
1	Gestão dos Complexos Hospitalares da Fhemig	SES	Estruturador	Atenção em Saúde	212.148.550,89
6	Cidade Administrativa	Seplag	Estruturador	Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	255.710.551,32
7	Copa do Mundo 2014	Setur	Estruturador	Cidades	159.972.875,69
27	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	EPE	Estruturador	Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	453.047,23
115	Desenvolvimento da Educação Superior na Fundação Helena Antipoff	FHA	Associado	Educação e Desenvolvimento Humano	160.351,54
127	Desenvolvimento Tecnológico do Parque Industrial Mineiro	Igtec	Associado	Ciência, Tecnologia e Inovação	-
137	Promoção e Desenvolvimento do Cooperativismo Mineiro	Sede	Associado	Desenvolvimento Econômico Sustentável	-
138	Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas	SES	Associado	Atenção em Saúde	-
150	Promoção e Desenvolvimento do Comércio e Serviços em Minas Gerais	Sede	Associado	Desenvolvimento Econômico Sustentável	70.060,00
157	Fomento ao Artesanato de Minas Gerais	Sede	Associado	Desenvolvimento Econômico Sustentável	59.518,04
163	Plugminas - Centro de Formação e Experimentação Digital	SEE	Associado	Educação e Desenvolvimento Humano	8.200.000,00
173	Prog. Universalização Acesso a Serv. de Telecomunicação em MG - Minas Comunica	Fust	Associado	Desenvolvimento Econômico Sustentável	-
190	Serviços Tecnológicos	Igtec	Associado	Ciência, Tecnologia e Inovação	6.946,75
191	Gestão da Escola de Saúde Pública	FES	Associado	Atenção em Saúde	19.887.860,70
196	Gestão da Fundação Hospitalar de Minas Gerais	FES	Associado	Atenção em Saúde	924.983.171,23
203	Gestão da Hemominas	FES	Associado	Atenção em Saúde	196.815.068,43
204	Gestão da Funed	FES	Associado	Atenção em Saúde	309.249.214,62
207	Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal	SEF	Associado	Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	-
224	Apoio a Infraestrutura, Construção e Dinamização Econômica Municipal	Codemig	Associado	Infraestrutura	-
225	Cultura, Memória e Cidadania	Codemig	Associado	Identidade Mineira	965.775,00
290	Convivência com a Seca	Idene	Associado	Desenvolvimento Social e Proteção	46.084,07
292	Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental	Setop	Associado	Infraestrutura	614.791,95
749	Regime Próprio de Previdência Social	Ipsemg	Especial	Prog. Especial	103.010,06
Total:					2.089.446.877,52

FONTE: Anexo III da Lei 21.694/15 (Volume II do PPAG/2015) e Banco de Dados do SIGPlan encaminhado pela Seplag.

NOTA: Fust - Fundo de Universalização do Acesso a Serv. de Telecomunicação em MG

Igtec - Instituto de Geoinformação e Tecnologia

FHA - Fundação Helena Antipoff

Verificou-se um número expressivo de programas excluídos na revisão para 2015, no total de 23 (vinte e três), ante 12 (doze) em 2014. Foram excluídos 4 (quatro) programas estruturadores, 18 (dezoito) associados e 1 (um) especial, que executaram, juntos, um orçamento de R\$ 2,089 bilhões em 2014, havendo, dentre os associados, 6 (seis) que não apresentaram qualquer realização financeira naquele exercício, como mostrou a tabela anterior.

Verificou-se a existência de justificativas para a exclusão da maioria dos citados programas, em cumprimento às prescrições do art. 8º, II, da Lei 20.024/12. Quanto aos programas Estruturadores 001, 006 e 007 e aos Associados 115, 137, 138, 150, 157, 163, 191, 196, 203, 204, 225, 290 e 292, houve a migração das ações para outros programas, dentro da mesma ou de outras unidades orçamentárias, ou a conclusão das entregas previstas. Quanto ao Estruturador 27, foi extinto o órgão responsável por sua gestão, além da execução insignificante de recursos nos anos anteriores. Os Associados 127 e 190 foram objeto de ajustes, em função da incorporação do antigo órgão responsável em outros órgãos; no Associado 207 ocorreu o término do contrato de financiamento dos recursos destinados à sua execução; e, quanto ao programa Especial 749 – Regime Próprio de Previdência Social deve-se à extinção do Funpemp.

Relativamente ao Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais – Minas Comunica (173), em 2014, era de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e, na revisão 2015, foi transferido para a Seplag, sem informação quanto à destinação de sua única ação. Em resposta à solicitação deste órgão técnico, a Seplag informou que a ação foi incorporada ao Programa 158 – Governança Eletrônica, o que foi constatado no SIGPlan; entretanto, compete registrar a baixa transparência no processo de exclusão desse programa, na revisão do PPAG.

Baixa transparência, igualmente, foi verificada no processo de exclusão do Programa 224 – Apoio a Infraestrutura, Construção e Dinamização Econômica Municipal, também sob a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, devido à ausência de justificativas para essa exclusão. Em 2014, ele não apresentou execução orçamentária, sendo informado, na revisão do PPAG/2015, que as obras previstas em suas duas ações, 3004 – Pavimentação e Melhoramento da Av. José Ananias de Aguiar – Araxá/MG e 3014 – Construção da Estrada de Acesso a Inhotim no Município de Brumadinho/MG, também não seriam executadas em 2015, registrando-se que esta última constou do PPAG desde 2012. Questionada³, a Seplag encaminhou manifestação da Codemig, esclarecendo as razões para a exclusão das ações, pautada na necessidade de priorização da atuação da companhia, em função da queda no valor das *commodities* minerais, principal fonte de receita própria da empresa.

3 - Solicitação por meio eletrônico, em 23/10/15.

Na revisão do PPAG/2015, também ocorreu a exclusão de 88 (oitenta e oito) ações de programas que permaneceram no Plano. Para essas ações, assim como para as 135 (cento e trinta e cinco) incluídas em programas já existentes no PPAG, também foi constatada a existência de justificativas para as respectivas inclusões e exclusões.

Ao final, com a inclusão de 7 (sete) programas e a exclusão de 23 (vinte e três), o PPAG, que era composto por 237 (duzentos e trinta e sete) em 2014, passou a contemplar 221 (duzentos e vinte e um) em 2015, dos quais 28 (vinte e oito) Estruturadores, 154 (cento e cinquenta e quatro) Associados – reunidos nas 11 (onze) redes de desenvolvimento integrado –, e 39 (trinta e nove) Programas Especiais que não estão diretamente ligados à estratégia governamental.

Constatou-se a observância às disposições contidas no art. 2º, III, da Lei 21.149/14, tendo em vista a apresentação, em volume próprio, das alterações ao PPAG, promovidas por emendas do Poder Legislativo. Referidas emendas constituíram-se na inclusão de 1 (um) programa associado, Gestão da Política do Idoso (Cod. 211), e de 24 (vinte e quatro) ações em 16 (dezesesseis) programas já existentes no Plano. Também foram alteradas 80 (oitenta) ações de 45 (quarenta e cinco) programas, visando, notadamente, promover a redistribuição regional de recursos, havendo também mudança de nome, finalidade, produto ou unidade de medida.

Participação Popular na Revisão do PPAG para 2015

Das 24 (vinte e quatro) ações incluídas no PPAG em 2015 pelo Poder Legislativo, acima mencionadas, 22 (vinte e duas) tiveram origem na Comissão de Participação Popular da Almg – CPP. A especificação dessas 22 (vinte e duas) ações e respectiva execução orçamentária em 2015 constam do Anexo I, onde também é demonstrada a execução de outras 36 (trinta e seis) ações já existentes no PPAG e que tiveram previsão ou autorização de crédito orçamentário no exercício, levantadas mediante o Identificador de Procedência e Uso – IPU n. 4 (Recursos Recebidos para Atendimento de Demandas de Participação Cidadã).

Os créditos orçamentários para as ações da CPP, na LOA 2015, totalizaram R\$ 35,072 milhões, sendo executados, no exercício, R\$ 22,758 milhões (64,89% do programado e 0,03% do Orçamento Geral executado pelo Estado) – maior valor dos últimos 5 anos, sendo superior em 372,55% ao executado em 2014, quando foram realizados apenas 38,16% do previsto e 0,01% do Orçamento Geral do Estado. Contudo, a análise individualizada das ações listadas no Anexo I, mostrou que 26 (vinte e seis) delas (44,83%) não apresentaram execução dos créditos orçamentários previstos ou autorizados, dentre as quais, 14 (catorze) incluídas em 2015. Observou-se, ainda, a concentração da execução orçamentária dos valores no último quadrimestre de 2015 (97,42%), o que causou estranheza, uma vez que se trata de ações sociais, em regra demandadas de forma contínua, ao longo do ano. Para esclarecer a execução crítica dessas ações

até agosto/2015, o Conselheiro Relator encaminhou questionamento⁴, não respondido objetivamente pela Seplag⁵, que se limitou a reiterar as já antes mencionadas condições peculiares e consequentes dificuldades na execução orçamentária das demandas da CPP e a realçar o aumento considerável dos valores em 2015.

Sobre esse tema, ressalta-se que o Poder Executivo vem sendo reiteradamente advertido, nos pareceres prévios desta Corte, a concentrar esforços para superar as dificuldades na execução das ações decorrentes da participação popular, visando ao cumprimento do § 5º do art. 157 da Constituição Mineira e do § 2º do art. 8º da Lei 20.024/12. No último parecer desta Casa, relativo ao exercício de 2014, o Conselheiro Relator deixou de reiterar tal recomendação, tendo em vista a intenção do atual Governo, consignada na mensagem encaminhada à Assembleia Legislativa, por ocasião da reunião inaugural da primeira sessão legislativa ordinária do exercício financeiro de 2015, de ampliar os processos de participação da sociedade na formulação das políticas públicas estaduais.

O que de fato tem-se apurado é que, não obstante a realização das audiências públicas, com o levantamento das demandas da sociedade, pela ALMG, em parceria com o Poder Executivo, despendendo diversos tipos de recursos e gerando expectativas nos participantes e na sociedade em geral, ao final, essas se vêm, em sua maioria, frustradas, pela não execução das ações. Em 2015, foi substancial o acréscimo no valor aportado, contudo, a execução orçamentária se concentrou no final do exercício, além das várias ações sem execução.

Na tabela a seguir, demonstra-se a evolução dos valores, absolutos e relativos, aplicados nas ações advindas da CPP, desde 2011.

TABELA 15
Valores Aplicados nas Ações da CPP

Exercícios de 2011 a 2015					Em R\$ mil
Exercício	Previsão LOA (A)	Participação no OF %	Execução Orçamentária (B)	Participação no OF %	(B / A) %
2011	16.372	0,03	15.748	0,03	96,19
2012	21.540	0,04	14.348	0,02	66,61
2013	13.000	0,02	7.254	0,01	55,80
2014	12.622	0,02	4.816	0,01	38,16
2015	35.072	0,04	22.758	0,03	64,89

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

4 - Of. 21144/2015 - GCWA/CFAMGE, de 9/12/15.

5 - OF. GAB. SEC. nº 45/16, de 26/1/16.

3.2.1. Responsabilidade Social no Estado

De forma reiterada, este órgão técnico tem avaliado que as medidas adotadas pelo Governo não têm sido suficientes para caracterizar o cumprimento, na íntegra, das prescrições do parágrafo único do art. 4º da Lei 14.172/02⁶, que contempla a obrigação de o Governo apresentar, anualmente, programa emergencial para o desenvolvimento dos municípios classificados nas cinquenta últimas posições no relatório do Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS. Igualmente, não têm sido suficientes as medidas acerca da obrigação contida no § 1º do art. 8º da Lei 15.011/04, que estabelece a proposição, no Balanço Social (um dos anexos da Prestação de Contas Anual do Governador), das medidas corretivas a serem incorporadas à LDO, para os casos nos quais não tenham sido atingidas as metas estabelecidas nos Anexos Sociais (do PPAG, da LDO e da LOA).

Sobre esses temas, registra-se a recomendação no Parecer Prévio sobre as Contas de 2014 de que até a aprovação do projeto que altera essas normas, o Projeto de Lei 891, de 2015⁷, deve a Administração Estadual cumprir as deliberações deste Tribunal de Contas, no sentido de se posicionar conclusivamente quanto ao reiterado tema concernente à disponibilização de informações necessárias ao controle da eficácia das ações voltadas para o desenvolvimento social dos municípios com pior desempenho no IMRS; e de adotar efetiva solução quanto ao cumprimento ou alteração da determinação prevista no § 1º do art. 8º da Lei 15.011/04.

Relativamente ao art. 4º da Lei 14.172/02, o Governo vem incluindo, nas leis orçamentárias, em linha com a orientação da LDO, um demonstrativo listando programas e suas respectivas parcelas orçamentárias destinadas a aplicação no conjunto dos 50 municípios com piores classificações no IMRS. Contudo, esses municípios não têm sido discriminados, restando, portanto, inexistente a comprovação de que os valores efetivamente destinam-se àqueles mais necessitados. Ademais, até 2013, não havia sido demonstrada a respectiva execução orçamentária dessas parcelas; em 2014, essas foram apresentadas com inconsistências. Em 2015, os aportes programados na LOA, para esse fim, totalizaram R\$ 1,561 bilhão em 143 (cento e quarenta e três) programas, sendo executados R\$ 1,156 bilhão em 106 (cento e seis) deles⁸ (74,07% da previsão).

6 - A Lei 14.172/02 instituiu o Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS, que expressa o nível de desenvolvimento de cada município mineiro nas dimensões de educação, saúde, segurança pública, emprego e renda, gestão, habitação, infraestrutura e meio ambiente, cultura, lazer e desporto.

7 - O Projeto de Lei 891, de 2015, está em tramitação na Assembleia Legislativa, aguardando parecer em comissão, conforme consulta ao site da ALMG, em 23/3/16.

8 - De acordo com o Relatório Institucional de Monitoramento de Janeiro a Dezembro de 2015, publicado no site da Seplog.

Verificou-se a manutenção das inconsistências das informações também em 2015, já que não houve qualquer execução em 48 programas previstos na LOA e, de outra parte, outros 11 que, sequer foram previstos, apresentaram realização de despesas. Dos 94 (noventa e quatro) previstos na LOA com execução orçamentária, em 28 (vinte e oito) essa superou os 130% e, em 39 (trinta e nove), ficou abaixo de 70% da programação.

A Seplag, ao se manifestar sobre o pedido de esclarecimentos feito por este órgão técnico e encaminhado pelo Relator⁹, acerca da insuficiência e inconsistência das informações já detectadas na análise da execução orçamentária do primeiro e segundo quadrimestres de 2015, reconheceu falhas na metodologia até então adotada para essa apuração e a necessidade de aprimorar e tornar mais transparentes os dados. Informou que será alterada a configuração dos relatórios institucionais de monitoramento, a fim de melhor evidenciar a aplicação desses recursos. Isso posto, registra-se a necessidade de que também seja aprimorado o demonstrativo da programação na LOA, no qual, segundo esclareceu a Seplag¹⁰, têm sido contemplados todos os programas do PPAG que contenham recursos previstos para os municípios classificados nas cinquenta últimas posições no IMRS, e não apenas os programas sociais. Além de melhor demonstrar esses recursos e possibilitar o controle de sua eficácia, ainda se faz necessário demonstrar o essencial, ou seja, se os municípios contemplados são efetivamente aqueles mais necessitados.

Quanto à obrigação contida no § 1º do art. 8º da Lei 15.011/04, as ações implementadas para o seu cumprimento permanecem insuficientes, uma vez que as medidas corretivas a serem incorporadas à LDO não têm constado do Balanço Social e, embora venha sendo disponibilizado, no Relatório Institucional de Monitoramento do PPAG, um demonstrativo de acompanhamento bimestral do desempenho dos programas sociais, nele essas também não vêm sendo contempladas.

A esse respeito, a Seplag informou, no Relatório de Controle Interno que acompanhou o BGE 2015, que, em 2014, foram executados 89% dos valores previstos no conjunto dos programas sociais, percentual esse considerado satisfatório de acordo com a metodologia de desempenho adotada pelo Governo, levando-a a considerar que não caberia a exigência de apresentação de medidas corretivas a serem implementadas no próximo exercício. Entretanto, conforme consta do Balanço Social de 2014, a avaliação do desempenho individual das 499 ações contempladas nos programas sociais naquele exercício mostrou que apenas 51,30% delas apresentaram realização física satisfatória (entre 70% e 130% do planejado) e 26,45%, execução financeira no mesmo intervalo; 21,04% não apresentaram execução física e 16,23%, execução financeira. Portanto, embora o desempenho financeiro consolidado tenha sido satisfatório, pontualmente,

9 - Of. 21144/2015 - GCWA/CFAMGE, de 9/12/15.

10 - OF. GAB. SEC. nº. 45/16, de 26/1/16.

ele não o foi em várias ações, não se sustentando a afirmação de que não caberia a exigência de apresentação das referidas medidas corretivas para 2015, assim como para 2016, tendo em vista a ocorrência das mesmas apurações também em 2015, conforme demonstrado a seguir.

No Balanço Social de 2015 que, por força do *caput* do art. 8º da Lei 15.011/04, deve integrar a Prestação de Contas Anual do Governador, em anexo específico e didático, contendo a prestação de contas dos resultados sociais alcançados no exercício anterior, foi incluído o resultado da análise da execução financeira dos programas e ações sociais: global; por tipo de orçamento; de rede de desenvolvimento; de programa; de função de Governo e por região administrativa – além da avaliação do desempenho consolidado físico e financeiro das respectivas ações contempladas nesses programas. Também foi juntado o demonstrativo analítico da execução física e financeira das mencionadas ações. Diferentemente dos anos anteriores, em que foram descritos os principais resultados alcançados pelas políticas sociais no exercício, por setor de Governo, neste Balanço Social eles não constaram, tendo sido informado que farão parte do Relatório Anual de Avaliação, quando serão intempestivas para efeito da presente análise. Com isso, registra-se piora na qualidade desse documento.

Os programas registrados no Balanço Social foram aqueles que apresentaram mais de 50% dos respectivos recursos programados na LOA, nas funções Assistência Social; Educação; Saúde; Trabalho; Agricultura; Direitos da Cidadania; Segurança Pública; Habitação; Saneamento; Cultura; Organização Agrária; Previdência Social; Desporto e Lazer; e Urbanismo.

A execução orçamentária desses programas totalizou R\$ 22,654 bilhões (96,28% do programado e 10,53% acima do valor aplicado em 2014), tendo sido consignados, notadamente, no Orçamento Fiscal, 97,54%. Os programas estruturadores responderam por 55,13% desse valor e os associados, 33,14%; sendo executados especialmente nas redes de Educação e Desenvolvimento Humano (36,23%); Atenção em Saúde (34,28%); e Defesa e Segurança (12,75%). As funções de Governo com maiores participações foram Saúde (38,07%); Educação (37,41%); Segurança Pública (12,50%); e Previdência Social (6,08%), as quais representaram, juntas, 94,06% do total.

Quanto à avaliação das ações contempladas nos programas sociais (447 na dimensão física e 446 na financeira, com metas detalhadas para 2015), o desempenho físico – em apenas 44,74% – e o desempenho financeiro – em 33,86% – tiveram grau satisfatório (entre 70% e 130% do planejado). Uma parcela expressiva das ações, 23,27%, não apresentou execução física e 15,70%, execução financeira.

No tocante à regionalização na execução dos programas sociais, como nos exercícios anteriores, a Região Central apresentou a maior participação, 52,42%, assim como os maiores gastos sociais *per capita*, R\$ 1.604,22. Os valores *per capita* das regiões mais pobres do Estado: Noroeste (R\$ 727,85), Rio Doce (R\$ 839,52) e Norte (R\$ 1.030,24), ficaram ligeiramente superiores aos do ano anterior (10% em média),

mas 10%, em média, abaixo do planejado. Já o valor da região Jequitinhonha/Mucuri (R\$ 1.076,11) foi o único a reduzir, em relação a 2014 (R\$ 1.089,09), sendo também cerca de 9% menor que o programado.

Considerações Finais

Constatou-se a ausência de métricas que possibilitem aferir o desempenho finalístico das ações governamentais, em todos os âmbitos de sua atuação, a exemplo dos indicadores do PMDI – e respectivos valores de referência e metas tentativas –, cujas apurações vinham sendo publicadas anualmente pelo Governo, em cadernos específicos, desde 2009, e deixaram de ser, a partir de 2015, em grande prejuízo ao princípio da transparência e aos controles – interno, externo e social.

Apurada a necessidade de melhoria, na transparência do processo de exclusão e inclusão de programas e ações, quando da revisão do PPAG, e na execução de programas e ações incluídos, devido ao descompasso em relação à previsão orçamentária da LOA.

Verificou-se substancial acréscimo do valor aportado nas ações da CPP, em relação aos anos anteriores, todavia, com forte concentração da execução no final do exercício; além da ausência de execução orçamentária de várias ações. Quanto a essas apurações, este órgão técnico entende ser necessário que os responsáveis apresentem os respectivos esclarecimentos.

Apurou-se a manutenção da insuficiência das medidas adotadas pelo Governo, quanto ao cumprimento das prescrições do parágrafo único do art. 4º da Lei 14.172/02, e do § 1º do art. 8º da Lei 15.011/04.

Verificou-se, por fim, piora na qualidade do Balanço Social, pela ausência de descrição dos principais resultados sociais alcançados no exercício, por setor de Governo. E, ainda, baixo grau de satisfação no desempenho físico e financeiro das ações dos programas sociais, além de queda, em relação a 2014, no gasto social *per capita* da região Jequitinhonha/Mucuri, uma das mais pobres do Estado.

3.3. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A LDO, a teor do estabelecido nas Constituições da República e Estadual, em seus arts. 165, § 2º, e 155, respectivamente, compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária, e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. As diretrizes orçamentárias, em 2015, foram estabelecidas na Lei 21.447, de 1/8/14, LDO 2015.

Além de atender aos dispositivos constitucionais supracitados, a LDO deve observar, também, normas específicas contidas na LRF, conforme prevê o art. 4º, tais como: dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; os critérios e a forma de limitação de empenho nas hipóteses de a receita não comportar as metas

de resultado primário ou nominal, ou para a obtenção de resultado primário necessário para a recondução da dívida consolidada ao limite; as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, assim como dispor sobre as demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Determina ainda a LRF, nos §§ 1º e 3º do art. 4º, que integrarão o projeto de LDO os anexos de metas fiscais e de riscos fiscais.

3.3.1. Análise sobre a LDO 2015

Prioridades e Metas

O Anexo de Prioridades e Metas, previsto no art. 165, II, §2º, da CR/88, não integra a LDO 2015, posto que, conforme dispõe o art. 2º da LDO, as metas e prioridades da Administração Pública Estadual (Poder Executivo) para o exercício de 2015 são os programas estruturadores constantes do PPAG 2012-2015 e suas revisões, bem como, para a Defensoria Pública, o MPE, o TCEMG e os Poderes Legislativo e Judiciário, as metas prioritárias são as consignadas nos respectivos programas finalísticos do mesmo plano.

O art. 2º da LDO 2015 determina, ainda, que as metas deverão observar as seguintes diretrizes: I – redução das desigualdades sociais; II – geração de emprego e renda com sustentabilidade econômica, social, ambiental e regional; III – gestão pública transparente, voltada para o serviço ao povo mineiro.

Audiências Públicas Regionais

No tocante ao prescrito no § 5º do art. 155 da CE/89, para que a LDO fixe percentual não inferior a 1% (um por cento) da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, destinado ao atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais – percentual a ser incluído na LOA e executado com o respectivo pagamento até o final do exercício financeiro correspondente –, cumpre informar que a LDO 2015, assim como a de 2014, não cumpriu tal determinação, permanecendo a celeuma existente, desde 2005, a despeito das recomendações proferidas por esta Corte quanto à importância de tal previsão para a participação direta da sociedade na priorização das propostas orçamentárias e, ainda, quanto à consequente fixação do limite para os gastos com publicidade, conforme preceitua o § 2º, art. 158 da CE/89.

Sistema de Custos

De acordo com o art. 50, §3º, da LRF, a Administração Pública deverá manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Quanto à incumbência de dispor sobre as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos dos orçamentos, conforme alínea “e” do inciso I do art. 4º da LRF, cabe apontar que a LDO 2015 vem tratando essa questão de forma genérica, determinando em seu art. 46 que: para fins de acompanhamento e controle de custos, o pagamento dos bens e serviços contratados pelo Poder Executivo dependerá de prévio registro dos respectivos contratos no Siad, de acordo com a legislação em vigor, ficando facultada a adoção desse procedimento aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do MPE e da Defensoria Pública; o acompanhamento dos programas financiados com recursos do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimentos será feito no módulo de monitoramento do gasto público do SIGPlan; e as diretrizes e metas de longo prazo de controle de custos, qualidade e produtividade do gasto governamental compõem o PMDI e serão avaliadas anualmente por meio de programa específico do PPAG 2012-2015.

Especificamente quanto às diretrizes e metas de longo prazo, consulta à última revisão do PPAG 2012-2015 permite observar que existe programa de código 175 que trata de “qualidade” e “produtividade do gasto governamental”, mas, por outro lado e em desacordo com o art. 46 da LDO 2015, não se verifica qualquer programa que disponha sobre “controle de custos”.

3.3.2. Anexo de Metas Fiscais

As Metas Fiscais, metas anuais em valores correntes e constantes relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública consolidada e líquida, para o exercício corrente e para os dois seguintes, são as constantes do Anexo I. No cálculo das metas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais elaborado pela Seplag, considerou-se, principalmente, o cenário macroeconômico contido no Projeto da LDO para 2015 da União, cujos parâmetros macroeconômicos utilizados foram, dentre outros, o crescimento real anual do PIB de 3% para 2015 e 4% para 2016 e 2017; IPCA acumulado: 5% para 2015 e 4,5% para 2016 e 2017.

As projeções das principais metas fiscais da LDO 2015 constam da tabela seguinte:

TABELA 16
Projeções das Principais Metas Fiscais

Especificação	Exercícios de 2015 a 2017		
	Em R\$ Milhões		
	2015	2016	2017
	LDO	LDO	LDO
Receita Total	81.275	84.480	90.004
Despesa Total	81.275	84.480	90.004
Dívida Consolidada Líquida	92.762	97.037	100.579
Resultado Primário ¹	883	4.638	6.021
Resultado Nominal ²	11.165	4.178	3.442

FONTE: LDO 2015.

Obs.: Valores Correntes.

NOTAS: 1 - Superávit, se positivo.

2 - Déficit, se positivo.

Conforme a TAB. 16, houve uma queda brusca na projeção do déficit nominal, de R\$ 11,165 bilhões em 2015 para R\$ 4,178 bilhões em 2016, e R\$ 3,442 bilhões em 2017. De acordo com o Anexo I da lei, tal diferença decorre da previsão de entrada de novas operações de crédito, incorporação de juros e projeções das variáveis de correção dos contratos já existentes (IGP-DI, taxa de câmbio, etc.). Porém, entende-se que tais fatores não foram devidamente considerados nas projeções de resultado nominal para anos posteriores.

No que se refere à receita orçamentária total do Estado, estimada em R\$ 81,275 bilhões para 2015, especificamente quanto ao ICMS, principal fonte de receita tributária, a LDO 2015 informou que os dados da série foram tomados em valores correntes e, para as projeções, foi utilizada uma série de modelos econométricos. Quanto à meta de arrecadação do ICMS, observa-se um aumento de 9,98% em relação à meta estipulada para 2014. Em termos absolutos, o valor da meta de arrecadação desse imposto passou de R\$ 37,873 bilhões, em 2014, para R\$ 41,652 bilhões, em 2015. Já as metas de 2016 e 2017, sobem para R\$ 45,385 bilhões e R\$ 49,201 bilhões, respectivamente. A LDO estimou, também, para 2015, R\$ 76,252 bilhões de receita não financeira ou receita primária do Estado, devendo a mesma situar-se em torno de 1,33% do PIB nacional.

Quanto à despesa orçamentária total, fixada em R\$ 81,275 bilhões para 2015, os gastos com Pessoal e Encargos, que representam o maior dispêndio do Estado, registraram em 2015 uma elevação na projeção de 26,9%, na comparação com 2014, ou seja, de R\$ 30,659 bilhões para R\$ 38,892 bilhões.

Foi fixada também a meta para o superávit primário de 2015, correspondente a R\$ 883,465 milhões em valores correntes, correspondente a 0,02% do PIB nacional.

Por fim, destaca-se que, a despeito da LDO 2015 ter previsto equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas para o exercício de 2015, a Lei 21.695, de 9/4/15, LOA 2015, fixou despesa R\$ 7,273 bilhões maior que a receita estimada. Contudo, ressalta-se que, não obstante as previsões da LOA 2015, as metas fiscais de resultado primário, nominal e dívida previstas na LDO 2015 devem ser perseguidas pelo Governo, ainda

que sejam necessárias medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, conforme disposto no art. 9 da LRF.

A avaliação do cumprimento das metas fiscais de resultado nominal, resultado primário, receita tributária e dívida será feita posteriormente no presente relatório.

3.3.3. Anexo de Riscos Fiscais

O Anexo de Riscos Fiscais é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentá-los. De acordo com a LDO 2015, tais riscos dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas divergirem significativamente dos valores estimados no projeto de lei orçamentária anual. Em relação às receitas, há possibilidade de o contexto previsto para efetivação dos valores projetados não se confirmar. Para a despesa, os valores previstos podem ser afetados por fatos incertos e posteriores à alocação inicialmente prevista na lei orçamentária, levando a uma distorção dos previamente definidos no orçamento. Nesses casos, deve-se fazer, quando necessário, uma reestimativa da receita e a reprogramação das despesas orçamentárias, de forma a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadada.

Quanto aos passivos contingentes, que podem representar risco para a gestão orçamentária estadual, foram relacionadas no Anexo de Riscos Fiscais ações judiciais que totalizam um valor de R\$ 6,597 bilhões, dentre as quais destacam-se as referentes às ações de indenização, no montante de R\$ 995,253 milhões (15,09%), seguidas de ações de saúde, que somam R\$ 3,399 bilhões (51,52%).

Verifica-se, contudo, que o Governo ainda limita-se a enumerar as possíveis perdas financeiras decorrentes de demandas judiciais, não incorporando no sobredito Anexo a totalidade dos passivos contingentes e demais riscos fiscais. Tal fato foi apontado no Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais/2014, e no item 4.1.3.2 do Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de 2014¹¹, fl. 90. Observa-se, ainda, que na LDO 2016 o vício persiste.

3.4. Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária do Estado para o exercício de 2015, Lei 21.695, de 9/4/15, é decorrente da elaboração, modificação, aprovação e sanção do PLOA e prevê um orçamento deficitário em R\$ 7,273 bilhões para o exercício de 2015, com receita estimada em R\$ 81,383 bilhões e despesa fixada em R\$ 88,656 bilhões,

11 - Não há apontamentos sobre o tema no Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de 2015.

incluídas as operações intraorçamentárias. Fixou-se também em R\$ 7,661 bilhões o Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado.

Registra-se que são operações intraorçamentárias aquelas resultantes de movimentação entre órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes integrantes do Orçamento Fiscal.

3.4.1. Considerações sobre as Mudanças Ocorridas no Projeto de Lei do Orçamento do Estado para o Exercício de 2015

Por meio da mensagem 706/14, de 26/9/14, foi encaminhado à Assembleia Legislativa, pelo então Governador do Estado, o Projeto de Lei 5.497/14 (PLOA 2015), para apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária contendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015.

A citada proposição foi recebida na Reunião Ordinária da Plenária publicada no Diário do Legislativo em 2/10/14. Em dezembro do mesmo ano, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da ALMG aprovou parecer ao projeto, que seguiu para apreciação em Plenário, em turno único, concluindo pela aprovação de 431 emendas, sendo 39 da Comissão de Participação Popular, 340 de parlamentares, 1 da Comissão Extraordinária das Águas e 51 apresentadas pelo relator, e 1 subemenda.

De acordo com o parecer desse Projeto de Lei Orçamentária, durante o processo legislativo foi observada mudança nos parâmetros macroeconômicos que embasaram as projeções das receitas e despesas orçamentárias então previstas. Por essa razão, a expectativa à época era de que as projeções que serviram de base para a elaboração da proposta orçamentária não se materializassem e a nova gestão estadual chegou à conclusão de que os números precisavam se adequar à realidade econômica do país.

Assim sendo, considerando-se a excepcionalidade daquele momento, foi apresentado requerimento ao presidente da ALMG para que fossem realizadas readequações da estimativa da receita e da fixação da despesa. Tal solicitação foi acatada, no dia 11/3/15, por meio de Acordo do Colégio de Líderes, que deliberou a remessa do projeto novamente à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, onde receberia novo parecer, após entender que, diante de fatos econômicos supervenientes, seria necessário promover modificações na proposta orçamentária.

Após muitas discussões entre a base governista e a oposição, foi apresentado novo parecer em 23/3/15, sendo o texto final do projeto acatado na Reunião Ordinária da Plenária do dia 26/3/15. Dessa forma, o valor da receita fiscal passou de R\$ 72,427 bilhões para R\$ 68,349 bilhões, já descontada a receita intraorçamentária, reestimada em R\$ 13,034 bilhões. Por outro lado, a despesa fiscal, também já descontadas as despesas intraorçamentárias, foi revisada de R\$ 72,427 bilhões para R\$ 75,622 bilhões. Desse modo, o déficit orçamentário projetado para 2015 ficou em R\$ 7,273 bilhões.

Segundo o novo Parecer de Turno Único, tais modificações embasaram-se nos estudos feitos pela Comissão, tendo como parâmetro os dados fornecidos pela Seplag, demonstrando que a receita fiscal prevista na proposta original não se materializaria no contexto das novas perspectivas econômicas, mostrando-se superestimada diante da atual expectativa de arrecadação do Estado; e, quanto à despesa, verificou-se que os montantes fixados, especialmente para as despesas de pessoal do Poder Executivo e para a amortização da dívida, foram subestimados, com omissão de reajustes anteriormente concedidos e erros de estimativa do serviço da dívida a pagar no exercício. Ainda, nas despesas reavaliadas foram incluídas as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), da ordem de R\$ 1,15 bilhão, não computadas anteriormente no projeto original (TAB. 19).

Portanto, o Orçamento Fiscal do Estado para o exercício de 2015, materializado pela Lei 21.695, de 9/4/15, estima a receita em R\$ 81,383 bilhões e fixa a despesa em R\$ 88,656 bilhões, incluídas as operações intraorçamentárias em R\$ 13,034 bilhões, o que representa um déficit orçamentário de R\$ 7,273 bilhões.

Quanto ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, de acordo com o Parecer da Comissão de Redação Final, para os investimentos foram previstos R\$ 7,661 bilhões. No entanto, conforme se verifica no art. 6º da LOA (Lei 21.695, de 9/4/15), o Orçamento de Investimento estima as fontes e fixa os investimentos em R\$ 7,676 bilhões. Em consulta ao Anexo III da LOA 2015, diferentemente do art. 6º da citada lei, os investimentos foram fixados em R\$ 7,661 bilhões, apresentando uma diferença de R\$ 15,841 milhões. Em resposta ao questionamento desta equipe técnica, por meio do OF.GAB.SEC. n. 805/15, foi informado, pela Seplag, tratar-se de erro material advindo da consolidação dos relatórios que compõem a LOA 2015, ocorrido na Gasmig, Ação 6015 (Manutenção e Adequação da Infraestrutura Administrativa e Operacional, Fonte 51000 (Recursos Próprios), Programa 701 (Apoio à Administração Pública). Por fim, foi destacado que a execução do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas estava sendo pautada pelo menor valor, ou seja, aquele indicado no Anexo III.

A seguir, apresentam-se as reestimativas realizadas nas receitas e despesas fiscais, em novo parecer de turno único do Projeto de Lei do Orçamento, aprovadas pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da ALMG.

Receita Prevista Reestimada

O montante previsto para a Receita Fiscal, estimado inicialmente em R\$ 72,427 bilhões, passou a ser, após a reestimativa, de R\$ 68,349 bilhões, descontada a Receita Intraorçamentária de R\$ 13,034 bilhões. Os valores originais e reestimados das Receitas Correntes, Receitas de Capital, Receita Intraorçamentária e Deduções da Receita Corrente estão demonstrados na TAB. 17.

TABELA 17
Reestimativa da Receita Fiscal

Exercícios de 2014 e 2015						Em R\$
Descrição	Receita realizada em 2014	PLQA 2015 Original (A)	Reestimativa (B)	AV %	(B - A)	Variação (B / A) %
RECEITAS CORRENTES (I)	68.323.614.736,00	76.914.915.466,00	72.119.519.011,00	105,52	(4.795.396.455,00)	(6,23)
Receita Tributária	47.074.914.854,00	51.297.028.956,00	51.141.607.060,00	74,82	(155.421.896,00)	(0,30)
ICMS	37.476.086.458,00	41.652.148.949,00	40.542.888.001,00	59,32	(1.109.260.948,00)	(2,66)
IPVA	3.617.128.079,00	3.783.496.998,00	3.929.916.993,00	5,75	146.419.995,00	3,87
ITCD	626.136.201,00	624.381.959,00	624.381.959,00	0,91	-	-
IRRF	2.789.582.085,00	2.552.339.865,00	3.347.498.502,00	4,90	795.158.637,00	31,15
Outras Receitas Tributárias	2.565.982.032,00	2.684.661.185,00	2.696.921.605,00	3,95	12.260.420,00	0,46
Receita de Contribuições	2.628.267.919,00	3.392.121.910,00	2.749.661.687,00	4,02	(642.460.223,00)	(18,94)
Receita Patrimonial	2.159.014.272,00	4.769.857.164,00	1.135.819.458,00	1,66	(3.634.037.706,00)	(76,19)
Receita Agropecuária	5.928.075,00	4.897.072,00	4.897.072,00	0,01	-	-
Receita Industrial	410.698.678,00	487.687.226,00	487.687.226,00	0,71	-	-
Receita de Serviços	532.797.817,00	626.547.301,00	626.547.301,00	0,92	-	-
Transferências Correntes	13.223.129.702,00	14.514.462.223,00	14.163.929.656,00	20,72	(350.532.567,00)	(2,42)
Outras Receitas Correntes	2.288.863.419,00	1.822.313.614,00	1.809.369.551,00	2,65	(12.944.063,00)	(0,71)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.901.897.381,00	3.551.527.789,00	4.103.940.325,00	6,00	552.412.536,00	15,55
Operações de Crédito	335.524.486,00	2.314.797.464,00	2.949.510.000,00	4,32	634.712.536,00	27,42
Demais Receitas de Capital	2.566.372.895,00	1.236.730.325,00	1.154.430.325,00	1,69	(82.300.000,00)	(6,65)
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (III)	(7.204.035.013,00)	(8.039.160.711,00)	(7.874.882.871,00)	(11,52)	164.277.840,00	(2,04)
TOTAL DA RECEITA FISCAL (I+II+III) - EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA	64.021.477.104,00	72.427.282.544,00	68.348.576.465,00	100,00	(4.078.706.079,00)	(5,63)
TOTAL DA RECEITA FISCAL INTRAORÇAMENTÁRIA	9.325.959.163,00	10.927.706.029,00	13.034.064.613,00		2.106.358.584,00	19,28
TOTAL DA RECEITA FISCAL	73.347.436.267,00	83.354.988.573,00	81.382.641.078,00		(1.972.347.495,00)	(2,37)

FONTE: Parecer de Turma Único (2) da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da ALMG.

As receitas fiscais totais foram reestimadas em R\$ 81,383 bilhões para 2015, o que representa uma redução, em relação ao projeto inicial (R\$ 83,355 bilhões), da ordem de 2,37%.

Quanto às Receitas Correntes, a arrecadação reestimada em R\$ 72,120 bilhões para 2015 equivale a uma redução de 6,23%, em relação ao projeto inicial (R\$ 76,915 bilhões). Dois fatores que contribuíram para essa redução foram a significativa variação na receita patrimonial do Estado – que inclui os dividendos e os títulos de juros de renda, entre outros, passando de R\$ 4,770 bilhões para R\$ 1,136 bilhão, ou seja, uma redução de 76,19% – e a revisão na arrecadação do ICMS, uma das principais fontes de recursos do Estado. Originalmente, estavam previstos R\$ 41,652 bilhões nessa rubrica, mas esse valor foi diminuído para R\$ 40,543 bilhões, verificando-se uma redução de 2,66%.

Quanto às Receitas de Capital, o subgrupo Operações de Crédito, responsável por 4,32% do total da receita fiscal – exceto intraorçamentária, foi reestimado para R\$ 2,950 bilhões, apresentando um acréscimo de 27,42% frente ao projeto inicial (R\$ 2,315 bilhões).

Despesa Fiscal Reavaliada

A despesa total, fixada inicialmente em R\$ 72,427 bilhões, passou a ser de R\$ 75,622 bilhões após a reavaliação, descontadas as Despesas Intraorçamentárias, em R\$ 13,034 bilhões. Compõem a Despesa Fiscal as Despesas Correntes, de Capital e Intraorçamentárias, e seus valores originalmente previstos e reavaliados estão demonstrados na tabela a seguir.

**TABELA 18
Reavaliação das Despesas**

Exercícios de 2014 e 2015						Em R\$
Descrição	Despesa realizada em 2014	PLOA 2015 Original (A)	Reestimativa (B)	AV	(B - A)	Variação (B / A)
DESPESAS CORRENTES	58.142.936.359,00	62.393.973.771,00	66.912.005.921,00	88,48	4.518.032.150,00	7,24
1. Pessoal (ativo e inativo)	33.097.983.258,00	34.684.339.905,00	38.858.542.838,00	51,39	4.174.202.933,00	12,03
1.1 Executivo ¹	27.531.623.331,00	28.538.578.570,00	32.712.891.503,00	43,26	4.174.312.933,00	14,63
1.2 Outros Poderes ²	5.566.359.927,00	6.145.761.335,00	6.145.651.335,00	8,13	(110.000,00)	(0,00)
2. Juros	2.813.331.709,00	3.244.974.835,00	3.217.132.351,00	4,25	(27.842.484,00)	(0,86)
3. Outras Despesas Correntes	22.231.621.392,00	24.464.659.031,00	24.836.330.732,00	32,84	371.671.701,00	1,52
3.1 Transferências Constitucionais aos Municípios	11.610.702.301,00	12.732.002.144,00	12.510.285.912,00	16,54	(221.716.232,00)	(1,74)
3.2 Executivo	9.607.387.727,00	10.335.324.983,00	10.928.784.360,00	14,45	593.459.377,00	5,74
3.3 Outros Poderes ²	1.013.531.364,00	1.397.331.904,00	1.397.260.460,00	1,85	(71.444,00)	(0,01)
DESPESAS DE CAPITAL	8.429.468.849,00	9.498.286.938,00	7.901.545.413,00	10,45	(1.596.741.525,00)	(16,81)
4. Capital (Investimento e Inversão)	5.561.848.118,00	6.823.424.635,00	4.327.793.981,00	5,72	(2.495.630.654,00)	(36,57)
4.1 Executivo ¹	5.388.660.793,00	6.574.839.015,00	4.079.214.970,00	5,39	(2.495.624.045,00)	(37,96)
4.2 Outros Poderes ²	173.187.325,00	248.585.620,00	248.579.011,00	0,33	(6.609,00)	(0,00)
5. Amortização da Dívida	2.867.620.731,00	2.674.862.303,00	3.573.751.432,00	4,73	898.889.129,00	33,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	535.021.835,00	808.231.151,00	1,07	273.209.316,00	51,07
TOTAL DA DESPESA FISCAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA)	66.572.405.208,00	72.427.282.544,00	75.621.782.485,00	100,00	3.194.499.941,00	4,41
TOTAL DA DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	8.940.519.641,00	10.927.706.029,00	13.034.064.613,00	17,24	2.106.358.584,00	19,28
TOTAL DA DESPESA FISCAL	75.512.924.849,00	83.354.988.573,00	88.655.847.098,00	117,24	5.300.858.525,00	6,36

FONTE: Parecer de Turno Único (2) da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da ALMG.

NOTAS: 1 - Inclusive Defensoria Pública.

2 - A redução da reestimativa relativa às despesas de pessoal, outras despesas correntes e de capital dos Outros Poderes refere-se à adequação entre as modalidades de despesa 90 (Aplicações Diretas) e 91 (Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal) face ao valor já executado no 1º trimestre do presente exercício, de modo a não haver alteração no valor global para essas despesas.

As Despesas Fiscais, reavaliadas em R\$ 88,656 bilhões para 2015, representaram um acréscimo, em relação do projeto inicial (R\$ 83,355 bilhões), da ordem de 6,36%.

A análise a seguir considerou a despesa fiscal total excetuadas as operações intraorçamentárias.

Na categoria Despesas Correntes, as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais são as mais representativas, ou seja, equivalem a 51,39% da despesa fiscal total. Verifica-se um crescimento de 12,03% em relação à proposta encaminhada em 2014. Observa-se que a maior variação ocorreu na folha de pagamento do Poder Executivo, na comparação entre a proposta orçamentária original e o texto aprovado em Plenário. Inicialmente, estavam previstos R\$ 28,539 bilhões em despesa de pessoal (ativo e inativo). No entanto, esse valor foi revisto para R\$ 32,713 bilhões, um aumento de R\$ 4,174 bilhões, equivalentes a 14,63%.

Em relação à proposta original de 2014, no grupo Outras Despesas Correntes, o segundo mais representativo, responsável por 32,84% da despesa fiscal total, houve acréscimo de 1,52%; no subgrupo Transferências Constitucionais aos Municípios, com participação de 16,54% na despesa total, verifica-se uma redução de 1,74%; e nas despesas do Poder Executivo, correspondentes a 14,45% da despesa total, verifica-se um aumento de 5,74%.

Na categoria Despesas de Capital, que representa 10,45% da despesa total, observa-se decréscimo de 16,81%. Os destaques referem-se a um aumento de 33,61% (R\$ 899 milhões) nas despesas com amortização da dívida que vão consumir R\$ 3,574 bilhões, e uma redução de 36,57% nos Investimentos e

Inversões Financeiras que foram fixados em R\$ 4,328 bilhões. Quanto a esses últimos, o maior volume de gasto concentra-se no Poder Executivo (R\$ 4,079 bilhões), com uma queda de 37,96% em comparação ao projeto encaminhado em 2014.

Conforme destaque do parecer da Comissão, em relação aos demais Poderes, não foram realizadas alterações no montante global das despesas, permanecendo os valores constantes no projeto original. Na tabela a seguir estão demonstradas as reavaliações das despesas para o Poder Executivo, já incluídas as Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, da ordem de R\$ 1,150 bilhão, não computadas no projeto original.

TABELA 19
Reestimativa das Despesas do Poder Executivo

Exercícios de 2014 e 2015					Em R\$	
Órgão	Despesa Realizada em 2014 (A)	PLOA 2015 Original (B)	Reestimativa 2015 Sem DEA (C)	DEA 2015 (D)	Varição da Reestimativa sem DEA em relação ao PLOA 2015 (E = C - B)	Varição percentual da reestimativa sem DEA em relação ao PLOA 2015 (F = C / B)
Pessoal	27.531.623.333,00	28.538.578.570,00	32.712.891.503,00	-	4.174.312.933,00	14,63
Custeio	9.607.387.728,00	10.335.324.983,00	10.245.574.286,00	683.210.074,00	(89.750.697,00)	(0,87)
Transferências Constitucionais	11.610.702.301,00	12.732.002.144,00	12.510.285.912,00	-	(221.716.232,00)	(1,74)
Investimentos	5.388.660.793,00	6.574.839.015,00	3.613.406.709,00	465.808.261,00	(2.961.432.306,00)	(45,04)
Dívida	5.680.952.440,00	5.919.837.138,00	6.790.883.783,00	-	871.046.645,00	14,71
Reserva	-	535.021.835,00	808.231.151,00	-	273.209.316,00	51,07
Total	59.819.326.595,00	64.635.603.685,00	66.681.273.344,00	1.149.018.335,00	2.045.669.659,00	3,16

FONTE: Parecer de Turno Único (2) da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da ALMG.

Déficit Orçamentário Previsto para 2015

Os estudos que embasaram a revisão da proposta na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária projetaram o déficit de R\$ 7,273 bilhões para 2015, conforme demonstra a tabela a seguir.

TABELA 20
Reestimativa da Receita e da Despesa Fiscal

Exercícios de 2014 e 2015				Em R\$
Descrição	2014	PLOA 2015 Original (A)	Reestimativa (B)	(B - A)
Receita Fiscal (A)	64.021.477.104,00	72.427.282.544,00	68.348.576.465,00	(4.078.706.079,00)
Despesas Fiscais (B)	66.572.405.207,00	72.427.282.544,00	75.621.782.485,00	3.194.499.941,00
Resultado Fiscal (A - B)	(2.550.928.103,00)	-	(7.273.206.020,00)	-

FONTE: Parecer de Turno Único (2) da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da ALMG.

NOTA: Foram desconsiderados os valores referentes às operações intraorçamentárias.

Conceito e Princípios Orçamentários

O Orçamento Público é o instrumento de que dispõe o Poder Público, em qualquer de suas esferas, para expressar, em determinado período de tempo, o seu programa de atuação, discriminando a origem e o

montante dos recursos a serem obtidos, bem como os dispêndios a serem efetuados. Logo, o Orçamento Público é um dos mais relevantes instrumentos de planejamento e controle financeiro.

Nesse contexto, cabe ressaltar o orçamento como ferramenta que o Estado dispõe para que haja administração dos seus gastos, seja por meio da programação das despesas a serem realizadas, seja na consignação dos recursos financeiros suficientes para financiá-los, identificando a origem das receitas. Esta lógica contempla o equilíbrio orçamentário entre as receitas nele previstas, que ingressarão ao longo do ano, e as despesas autorizadas a serem realizadas.

Importante salientar que existem princípios básicos que devem ser seguidos na elaboração e no controle dos orçamentos públicos e estão definidos na Constituição Federal e Mineira, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 4.320/64 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. São, portanto, premissas a serem observadas na concepção da proposta orçamentária.

Sobre o orçamento equilibrado, observa-se que as últimas constituições federais brasileiras têm tratado a questão do equilíbrio orçamentário, ora de maneira explícita ora de forma indireta, como explica James Giacomoni:

A Constituição de 1967 foi direto ao ponto, exigindo orçamentos públicos equilibrados. Rezava o caput do art. 66: “O montante da despesa autorizada em cada exercício financeiro não poderá ser superior ao total das receitas estimadas para o mesmo período.” O artigo previa exceções nos casos de recessão econômica e nas situações em que é recomendada a abertura de créditos extraordinários.

A Emenda Constitucional nº 1/69 retirou todos os dispositivos citados que consagravam o equilíbrio orçamentário, mas isso não significou a liberação dos déficits no orçamento da União. Ocorre que a própria emenda, no artigo 69, autorizou a colocação e resgate de títulos do Tesouro Nacional visando à amortização de empréstimos internos, fora do orçamento fiscal. Essas operações bem como outras, conforme já visto, eram registradas no orçamento monetário que, de fato, era o orçamento do déficit, possibilitando um orçamento fiscal “equilibrado”.

O Constituinte de 1988 preferiu adotar uma postura realista em face ao déficit orçamentário, além de entrar no mérito de sua própria conceituação. Pela sistemática de classificação das contas orçamentárias no Brasil, o déficit aparece embutido nas chamadas Operações de Crédito que classificam tanto os financiamentos de longo prazo contratados para a realização de obras, as operações de curto prazo de recomposição do caixa e que se transformam em longo prazo pela permanente rolagem e a própria receita com a colocação de títulos e obrigações emitidos pelos tesouros, nacional, estaduais e, até, municipais¹².

O equilíbrio proposto pela CR/88 é o da chamada “regra de ouro”, que objetiva inibir, em uma análise global, aumento de endividamento para financiar despesa corrente, uma vez que o inciso III do art. 167 da Carta Magna veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital.

12 - GIACOMONI, James. Orçamento público. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012, p. 80-81.

A LRF, em seu artigo 4º, inciso I, alínea “a”, prevê o equilíbrio entre receitas e despesas. Sua finalidade é exatamente a de impedir o déficit orçamentário, principalmente no âmbito da LOA. *A priori*, só é recomendável que se gaste aquilo que se tem. Assim, o orçamento deve funcionar como uma ferramenta de planejamento real, contemplando gastos que serão realizados em função das receitas que serão arrecadadas e, por isso, não se devem prever mais despesas que receitas.

A LRF estabelece normas voltadas para a responsabilidade fiscal, que pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas. Para garantir esse equilíbrio, a programação das despesas deverá ter o efetivo suporte financeiro, decorrente do fluxo de receitas previsto e da limitação dos gastos por meio de critérios rigorosos para a limitação do empenho.

Não obstante a relevância do planejamento governamental na busca pelo equilíbrio fiscal, chama a atenção, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a aprovação da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2015 com uma projeção de déficit orçamentário. Em face do exposto, o Conselheiro Relator das Contas do exercício sob exame encaminhou o Ofício 19.561/15 solicitando às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda que se manifestassem, de forma pormenorizada, quanto às ações ou medidas que estariam sendo implementadas para se evitar o desequilíbrio na execução orçamentária.

Em resposta, por meio do ofício GAB. N. 703/15, foram assinaladas ações voltadas para a Prevenção ao Desequilíbrio na Execução Orçamentária de 2015, que só foram possíveis a partir de uma reestruturação das Instâncias de Governança, nas esferas da coordenação do planejamento e da gestão do Governo do Estado.

Para tanto, foram expedidas pela Câmara de Orçamento e Finanças – COF diversas normas, por meio de ofícios, circulares e deliberações, para os órgãos e entidades da Administração Pública, tendo a Seplag destacado algumas, no ofício acima referido, dentre as quais esta equipe técnica selecionou as abaixo sintetizadas:

- Estabelecimento de limites para despesas com viagens, cursos e afins;
- Ampliação do rol das despesas com limites prefixados, visando melhorar a qualidade de gastos, para o período de 1/7/15 a 31/12/15;
- Despesas decorrentes de viagens internacionais ocorridas nas Administrações Direta e Indireta do Poder Executivo devem ser previamente autorizadas pela COF, exceto quando se tratar de viagens do Governador do Estado em missões oficiais;
- Gastos decorrentes de contratos celebrados entre os órgãos/entidades com a MGS, cujos objetos sejam locação de mão de obra, não podem ultrapassar a despesa orçamentária e financeira em

relação aos valores executados em 30/9/15 e/ou ampliar o número de empregados da MGS, e as exceções devem ser submetidas à apreciação e deliberação da COF;

- Criação de um grupo permanente de planejamento, monitoramento e avaliação da folha de pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo (Decreto n. 46.769/15);
- Redução do número de veículos de serviços que transportam os servidores da Cidade Administrativa, sem prejuízo da qualidade do atendimento, de 112 para 80 unidades;
- Alienação de itens, aumentando de 1.100 em 2014 para 1.800 até o dia 15/11/15. Em relação a 2014, passou de 1026 para 1.727 veículos leiloados;
- Redução de gastos na manutenção da frota devido à redução do total de veículos e, em parte, pela renovação da idade da frota, por meio da alienação de veículos antigos por novos veículos;
- Formalização de contrato com a MGI para alienação dos imóveis do Estado sem finalidade pública;
- Otimização do uso e destinação dos imóveis próprios do Estado, com identificação dos imóveis vazios e espaços ociosos em prédios ocupados, para que possam receber nova destinação ou serem alienados;
- Recadastramento e regularização dos imóveis dos órgãos e entidades estaduais, com a finalidade de efetivamente conhecer o patrimônio e as condições de utilização, para garantir a função social das propriedades do Estado;
- Definição de novos limites orçamentários, aos órgãos e entidades do Poder Executivo, totalizando, R\$ 950 milhões, reduzindo, para alguns casos, os valores previstos na LOA;
- Orientação aos órgãos de que não haveria mais reajustes automáticos por índice de correção, devendo os contratos ser suspensos e negociados com os fornecedores pelos respectivos órgãos.

Apesar de todas as justificativas sobre as ações ou medidas implementadas para se evitar o desequilíbrio na execução orçamentária de 2015, foi verificado um expressivo déficit de R\$ 8,964 bilhões, abordado em itens específicos deste relatório.

CAPÍTULO 4



EXECUÇÃO DA LOA

4. Execução da LOA

4.1. Execução Orçamentária da Despesa Global, de acordo com o PMDI e o PPAG

O Orçamento Geral executado pelo Estado em 2015, pelos dois orçamentos, Fiscal – OF e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado – OI, perfaz R\$ 93,113 bilhões, ficando abaixo do programado na LOA em 3,33% e do crédito autorizado em 14,99%. Em relação a 2014 foi superior em 6,32%, tendo a execução do OF superado à daquele exercício em 12,72% e a do OI ficado aquém em expressivos 33,74%, considerando-se os valores nominais.

A tabela a seguir evidencia esses dados.

TABELA 21
Execução Orçamentária Global – OF e OI

Exercícios de 2014 e 2015											Em R\$
Orçamento	2014		2015								
	Despesa Realizada (A)	AV %	Crédito Inicial (B)	AV %	Crédito Autorizado (C)	AV %	Despesa Realizada (D)	AV %	AH %		
									D / B	D / C	2015 / 2014
Orçamento Fiscal	75.512.924.847,61	86,23	88.655.847.098,00	92,05	95.892.070.642,11	87,55	85.119.036.085,58	91,42	96,01	88,77	112,72
Orçamento de Investimento	12.063.235.425,69	13,77	7.660.564.837,00	7,95	13.640.002.837,00	12,45	7.993.630.928,13	8,58	104,35	58,60	66,26
Total	87.576.160.273,30	100,00	96.316.411.935,00	100,00	109.532.073.479,11	100,00	93.112.667.013,71	100,00	96,67	85,01	106,32

FONTE: Banco de dados SIGPlan encaminhado pela Seplog e Armazém de Informações - Siafi.

Nas tabelas a seguir demonstra-se a execução orçamentária sob diversas perspectivas.

Execução Orçamentária por Redes de Desenvolvimento Integrado do PMDI

TABELA 22
Execução Orçamentária por Redes de Desenvolvimento Integrado do PMDI
(Programas Estruturadores e Associados) e dos Programas Especiais

Exercícios de 2014 e 2015										Em R\$		
Redes / Programas Especiais	2014		2015						AH%			
	Despesa Realizada	AV %	Créd. Inicial (B)	AV %	Créd. Autorizado (C)	AV %	Despesa Realizada (D)	AV %	D / A	D / B	D / C	
	(A)											
Educação e Desenvolvimento Humano	7.974.448.750,06	9,11	8.447.048.474,00	8,77	9.026.394.156,67	8,24	8.207.453.607,88	8,81	102,92	97,16	90,93	
Atenção em Saúde	7.210.500.772,67	8,23	8.256.914.731,00	8,57	9.525.423.408,65	8,70	7.766.660.826,83	8,34	107,71	94,06	81,54	
Infraestrutura	1.760.213.916,28	2,01	1.894.807.532,00	1,97	2.394.063.670,99	2,19	1.048.518.897,41	1,13	59,57	55,34	43,80	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	8.179.182.831,99	9,34	1.903.862.351,00	1,98	4.876.783.161,37	4,45	2.674.967.421,37	2,87	32,70	140,50	54,85	
Defesa e Segurança	2.152.303.670,73	2,46	2.747.867.856,00	2,85	3.140.097.361,67	2,87	2.889.006.711,59	3,10	134,23	105,14	92,00	
Cidades	1.371.656.842,40	1,57	165.563.238,00	0,17	254.304.989,61	0,23	215.646.139,91	0,23	15,72	130,25	84,80	
Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	642.198.869,67	0,73	579.229.615,00	0,60	687.699.039,75	0,63	465.469.112,30	0,50	72,48	80,36	67,69	
Desenvolvimento Social e Proteção	357.121.173,30	0,41	493.473.557,00	0,51	626.768.260,73	0,57	442.735.330,76	0,48	123,97	89,72	70,64	
Ciência, Tecnologia e Inovação	449.502.896,61	0,51	508.564.001,00	0,53	566.530.032,37	0,52	468.021.823,83	0,50	104,12	92,03	82,61	
Identidade Mineira	243.748.326,46	0,28	170.880.610,00	0,18	248.943.872,25	0,23	165.507.918,70	0,18	67,90	96,86	66,48	
Desenvolvimento Rural	130.858.584,42	0,15	80.049.146,00	0,08	145.693.509,65	0,13	75.285.633,36	0,08	57,53	94,05	51,67	
Total das Redes	30.471.736.634,59	34,79	25.248.261.111,00	26,21	31.492.701.463,71	28,75	24.419.273.423,94	26,23	80,14	96,72	77,54	
Programas Especiais	57.104.423.638,71	65,21	71.068.150.824,00	73,79	78.039.372.015,40	71,25	68.693.393.589,77	73,77	120,29	96,66	88,02	
Total Geral	87.576.160.273,30	100,00	96.316.411.935,00	100,00	109.532.073.479,11	100,00	93.112.667.013,71	100,00	106,32	96,67	85,01	

FONTE: Banco de dados SIGPlan encaminhado pela Seplog.

NOTA: Os dados referem-se ao OF e ao OI e incluem as operações intraorçamentárias.

Verificou-se uma expressiva redução da participação das redes na previsão orçamentária global do exercício de 2015 em relação aos valores executados em 2014, passando de 34,79% para 26,21%. As redes

que mais reduziram sua participação, em percentuais, foram a de Desenvolvimento Econômico Sustentável (de 9,34% para 1,98%), a de Cidades (de 1,57% para 0,17%) e a de Desenvolvimento Rural (0,15% para 0,08%).

Na execução orçamentária de 2015, seguiu-se a programação da LOA e as redes, no geral, participaram com 26,23% no orçamento total executado. Contudo, isoladamente, houve substancial descompasso da execução em relação à programação, evidenciando baixa qualidade no planejamento das mesmas. Na Rede de Desenvolvimento Econômico, a execução superou em 40,50% a previsão, aumentando sua participação relativa de 1,98% para 2,87% e, na de Cidades, em 30,25%, passando sua representatividade de 0,17% para 0,23%. De outra parte, a Rede de Infraestrutura executou apenas 55,34% de seu orçamento, reduzindo sua participação de 1,97% para 1,13%.

Comparando o valor total executado nas redes em 2015 com o de 2014, verificou-se expressiva redução de 19,86%, destacando-se a Rede de Cidades, com apenas 15,72% do verificado naquele exercício; a de Desenvolvimento Econômico, 32,70%; Desenvolvimento Rural, 57,53%; Infraestrutura, 59,57%; e Identidade Mineira, 67,90%. Apenas as Redes de Defesa e Segurança e de Desenvolvimento Social e Proteção apresentaram execução bem acima da de 2014, em 34,23% e 23,97%, respectivamente.

De outra parte, os Programas Especiais, que não integram as redes, tiveram um aumento significativo em sua participação, passando de 65,21% na execução orçamentária de 2014 para 73,77% em 2015, representando 20,29% de acréscimo no valor executado em relação àquele exercício. Esse quadro não é positivo, uma vez que os programas Especiais não estão diretamente ligados à estratégia governamental, nos diversos setores de sua atuação, sendo voltados notadamente para a gestão administrativa, onde se destacam os gastos com pessoal e o pagamento de obrigações especiais, como amortização, juros e encargos da dívida fundada; proventos de inativos; indenizações e transferências a municípios; além das despesas com os outros poderes e órgãos.

Execução Orçamentária dos Programas, de acordo com a Identificação no PPAG

TABELA 23
Execução Orçamentária dos Programas, de acordo com a Identificação no PPAG

Exercícios de 2014 e 2015											Em R\$		
Programas por Identificador	N. Prog.	2014		N. Prog.	2015		N. Prog.	2015		N. Prog.	2015		AH %
		Despesa Realizada (A)	AV %		Crédito Inicial (B)	AV %		Créd. Autorizado (C)	AV %		Despesa Realizada (D)	AV %	
Estruturador	32	14.664.157.987,88	16,74	28	15.306.801.555,00	15,89	16.732.886.087,30	15,28	14.040.966.981,40	15,08	95,75	91,73	83,91
Associado	165	15.807.578.646,71	18,05	154	9.941.459.556,00	10,32	14.759.815.376,41	13,48	10.378.306.442,54	11,15	65,65	104,39	70,31
Especial	40	57.104.423.638,71	65,21	39	71.068.150.824,00	73,79	78.039.372.015,40	71,25	68.693.393.589,77	73,77	120,29	96,66	88,02
Total	237	87.576.160.273,30	100,00	221	96.316.411.935,00	100,00	109.532.073.479,11	100,00	93.112.667.013,71	100,00	106,32	96,67	85,01

FONTE: Banco de dados SIGPlan encaminhado pela Seplag.

NOTA: Os dados referem-se aos dois orçamentos, OF e OI, e incluem as operações intraorçamentárias.

Como mostra a tabela e confirmando a redução da participação das redes no Orçamento Geral do Estado, o quantitativo dos programas Estruturadores e Associados reduziu de forma acentuada em 2015, em relação

a 2014, assim como a participação dos recursos a eles alocados. A execução orçamentária dos Estruturadores foi inferior em 4,25% à verificada em 2014 e a dos Associados, em expressivos 34,35%.

Já os Programas Especiais, reitera-se, executaram 20,29% a mais que em 2014. Dentre eles, destaca-se o 701 – Apoio à Administração Pública, cuja execução superou a de 2014 em cerca de 14%, impactado pelo acréscimo de 18,03% das despesas de pessoal e encargos sociais. Essas despesas, como a exemplo de exercícios anteriores, continuam inflando o Programa 701, como as relativas às funções de Governo: Segurança Pública, que perfaz R\$ 6,950 bilhões no ano; Judiciária, R\$ 2,994 bilhões; e Saúde, R\$ 1,210 bilhão, valores esses que equivalem, em conjunto, a 16,24% do total executado pelos Programas Especiais. Com a implementação do Sistema de Custos, conforme exigido pela LRF (art. 50, § 3º) e a apropriação desses gastos com pessoal nos programas respectivos (Estruturadores, Associados ou outra identificação que vier a ser definida), viabilizar-se-ia maior transparência aos custos envolvidos em cada ação e programa de Governo.

Execução Orçamentária dos Programas do PPAG, por Categoria de Ação

TABELA 24
Execução Orçamentária dos Programas do PPAG, por Categoria de Ação

Exercícios de 2014 e 2015											Em R\$		
Categoria de Ação	2014			2015						AH %			
	Nº. de Ações	Desp. Realizada (A)	AV %	Nº. de Ações	Crédito Inicial (B)	AV %	Créd. Autorizado (C)	AV %	Despesa Realizada (D)	AV %	D / A	D / B	D / C
Projeto do OF	187	2.447.078.990,10	2,79	161	2.370.310.201,00	2,46	2.812.122.431,04	2,57	1.834.218.545,22	1,97	74,96	77,38	65,23
Atividade-Fim do OF	499	18.460.513.146,79	21,08	508	21.721.291.726,00	22,55	24.770.489.664,96	22,61	21.370.990.202,40	22,95	115,77	98,39	86,28
Atividade-Meio do OF	116	18.077.134.097,53	20,64	102	20.723.201.135,00	21,52	20.804.823.044,34	18,99	19.843.446.054,92	21,31	109,77	95,75	95,38
Não Orçamentário	3	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operação Especial	87	38.438.150.136,45	43,89	115	47.987.592.291,00	49,82	54.838.824.367,67	50,07	46.932.517.083,51	50,40	122,10	97,80	85,58
Reserva de Contingência	1	-	-	1	497.581.718,00	0,52	2.949.107,10	0,00	-	-	-	-	-
Projeto do OI	19	4.640.121.228,32	5,30	15	2.298.845.784,00	2,39	4.531.695.784,00	4,14	1.806.266.611,82	1,94	38,93	78,57	39,86
Atividade-Fim do OI	11	3.844.475.002,69	4,39	11	630.162.080,00	0,65	1.415.162.080,00	1,29	1.254.239.326,49	1,35	32,62	199,03	88,63
Atividade-Meio do OI	18	1.668.687.671,42	1,91	18	87.427.000,00	0,09	356.007.000,00	0,33	70.989.189,35	0,08	4,25	81,20	19,94
Total	941 ²	87.576.160.273,30	100,00	937 ²	96.316.411.935,00	100,00	109.532.073.479,11	100,00	93.112.667.013,71	100,00	106,32	96,67	85,01

FONTE: Banco de dados SIGPlan encaminhado pela Seplag.

NOTAS: 1 - OF - Orçamento Fiscal; OI - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

2 - Quantitativo de ações por programa e não por Unidade Orçamentária.

Os programas do PPAG foram executados mediante 937 (novecentas e trinta e sete) ações em 2015, contra 941 (novecentas e quarenta e uma) em 2014, sobressaindo, como no exercício anterior, em quantidade de ações, as Atividades-Fim do Orçamento Fiscal (508) e, em volume de recursos, as Operações Especiais. Estas, em sua maioria, são ações dos Programas Especiais que, como já ressaltado, evidenciaram, em 2015, significativo aumento na previsão e execução orçamentária, em relação a 2014. No Orçamento Fiscal, os maiores aumentos nas despesas executadas com Operações Especiais foram verificados com: Complementação Financeira do RPPS (acrécimo de R\$ 1,599 bilhão, ou 45,28%); Proventos de Inativos Militares (R\$ 1,552 bilhão, 41,16%); Benefícios Previdenciários – SEE (R\$ 650,049 milhões, 17,07%); Proventos de Inativos Civis e Pensionistas (R\$ 420,052 milhões, 24,96%); Amortização da Dívida Contratual Interna (R\$ 390,825 milhões, 14,54%); Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna (R\$ 247,314 milhões, 9,60%); Amortização da Dívida Contratual Externa (R\$ 217,186 milhões, 169,78%); e Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa (R\$ 214,411 milhões, 42,08%).

Aumentaram também, em 9,77%, os valores gastos com as Atividades-Meio do OF, em relação a 2014, os quais, por sua vez, já haviam superado os de 2013 em 18,51% (de R\$ 15,253 bilhões para R\$ 18,077 bilhões). Dentre essas despesas, os maiores aumentos, em termos absolutos, foram verificados com Pessoal Ativo e Encargos Sociais, que evoluíram de R\$ 14,186 bilhões para R\$ 16,489 bilhões, 16,23% de acréscimo.

De outra parte, ressalta-se o decréscimo de 25,04% dos valores gastos com os Projetos do OF, frente aos de 2014.

Registra-se que tal situação não se configura a ideal, considerando-se que as atividades-meio, que são desenvolvidas de forma contínua e permanente, visando a manutenção do fornecimento ou a prestação de um bem ou serviço, não refletem uma atribuição finalística do Governo, ao contrário dos projetos, que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental. Da mesma forma que as Atividades-Meio, as Operações Especiais não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à população.

Maiores descompassos ainda foram verificados no Orçamento de Investimentos, pela execução orçamentária das Atividades-Fim superando em 99,03% a programação da LOA para 2015 e pela expressiva queda em todas as categorias de ações desse OI, em relação a 2014. Os Projetos do OI representaram apenas 38,93% da execução orçamentária de 2014, as Atividades-Fim, 32,62% e as Atividades-Meio, inexpressivos 4,25%.

4.1.1. Programas Estruturadores

Destacam-se os programas Estruturadores, por comporem o eixo fundamental de atuação da gestão governamental do Estado de Minas Gerais:

TABELA 25
Execução Orçamentária dos Programas Estruturadores

Exercícios de 2014 e 2015										Em R\$		
		2014				2015				AH %		
Programa		Desp. Realizada	AV %	Crédito Inicial	AV %	Crédito Autorizado	AV %	Desp. Realizada	AV %	D / A	D / B	D / C
Cod.	Descrição	(A)	%	(B)	%	(C)	%	(D)	%			
1	Gestão dos Complexos Hospitalares da Fhemig ¹	212.148.550,89	1,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Saúde Integrada	1.011.256.385,08	6,90	1.557.778.770,00	10,18	1.830.716.536,95	10,94	1.350.602.225,27	9,62	133,56	86,70	73,77
3	Melhor Emprego	68.244.005,73	0,47	164.898.301,00	1,08	23.896.284,00	0,14	22.579.358,06	0,16	33,09	13,69	94,49
6	Cidade Administrativa ¹	255.710.551,32	1,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Copa do Mundo 2014 ¹	159.972.875,69	1,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Avança Minas Olímpica	4.262.906,34	0,03	12.744.210,00	0,08	15.297.143,00	0,09	15.203.765,08	0,11	356,65	119,30	99,39
9	Circuitos Culturais de Minas Gerais	127.945.058,35	0,87	51.982.317,00	0,34	56.729.623,08	0,34	52.332.387,15	0,37	40,90	100,67	92,25
11	Assistência Social e Direitos Humanos	37.294.106,84	0,25	93.254.583,00	0,61	98.588.766,10	0,59	85.153.229,76	0,61	228,33	91,31	86,37
13	Descomplicar - Minas Inova	75.051.768,45	0,51	62.384.185,00	0,41	72.403.185,00	0,43	70.193.015,31	0,50	93,53	112,52	96,95
15	Educação para Crescer	6.449.192.163,51	43,98	6.417.566.414,00	41,93	6.531.863.886,53	39,04	6.242.999.913,15	44,46	96,80	97,28	95,58
17	Pró-Escola	493.671.045,87	3,37	555.598.976,00	3,63	998.029.204,60	5,96	640.848.416,35	4,56	129,81	115,34	64,21
20	Infraestrutura de Defesa Social	1.501.170.704,48	10,24	1.915.176.480,00	12,51	2.187.225.979,16	13,07	2.112.308.292,22	15,04	140,71	110,29	96,57
21	Gestão Integrada de Defesa Social	96.072.672,15	0,66	97.050.957,00	0,63	98.230.120,06	0,59	54.317.282,94	0,39	56,54	55,97	55,30
23	Jovens Mineiros Protagonistas	49.737.677,26	0,34	64.520.622,00	0,42	64.520.622,00	0,39	51.897.983,70	0,37	104,34	80,44	80,44
25	Cultivar, Nutrir e Educar	149.905.469,40	1,02	176.695.233,00	1,15	180.010.998,00	1,08	149.408.881,27	1,06	99,67	84,56	83,00
27	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro ¹	453.047,23	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	-	-	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	-	-	-	-	-
29	Cidades: Espaços de Integração	151.999.851,85	1,04	41.654.315,00	0,27	73.618.709,05	0,44	62.769.435,87	0,45	41,30	150,69	85,26
34	Minas Mais Segura	36.918.191,01	0,25	43.109.565,00	0,28	37.704.224,06	0,23	31.874.572,31	0,23	86,34	73,94	84,54
35	Minas Logística	1.391.983.645,10	9,49	751.667.166,00	4,91	1.040.973.243,49	6,22	761.328.885,23	5,42	54,69	101,29	73,14
36	Travessia	9.499.958,46	0,06	60.167.698,00	0,39	52.600.721,00	0,31	9.748.517,27	0,07	102,62	16,20	18,53
40	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	72.364.127,13	0,49	57.310.707,00	0,37	57.310.707,00	0,34	1.931.800,40	0,01	2,67	3,37	3,37
42	Destino Minas	827.130,76	0,01	3.872.904,00	0,03	1.822.334,44	0,01	305.399,12	0,00	36,92	7,89	16,76
43	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	87.300.020,47	0,60	119.029.030,00	0,78	65.775.636,30	0,39	59.744.671,63	0,43	68,44	50,19	90,83
44	Redes Integradas de Serviços de Saúde	488.607.044,95	3,33	644.908.720,00	4,21	633.299.233,60	3,78	598.453.719,14	4,26	122,48	92,80	94,50
45	Governo Eficiente	42.751.614,24	0,29	276.672.672,00	1,81	278.835.803,29	1,67	173.293.710,72	1,23	405,35	62,63	62,15
46	Qualidade Ambiental	9.855.946,33	0,07	14.821.369,00	0,10	10.538.048,49	0,06	8.169.095,93	0,06	82,88	55,12	77,52
49	Saúde em Casa	190.662.765,72	1,30	364.578.446,00	2,38	292.086.440,00	1,75	276.666.773,44	1,97	145,11	75,89	94,72
50	Melhoria da Infraestrutura Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais	91.799.888,42	0,63	39.266.415,00	0,26	121.959.938,75	0,73	86.913.945,72	0,62	94,68	221,34	71,26
52	Aliança pela Vida	29.601.810,73	0,20	55.235.609,00	0,36	32.298.946,00	0,19	28.154.822,18	0,20	95,11	50,97	87,17
53	Saneamento para Todos	951.765.411,80	6,49	1.178.144.947,00	7,70	1.374.838.809,35	8,22	616.485.646,36	4,39	64,77	52,33	44,84
54	Energia para o Desenvolvimento	416.131.592,32	2,84	486.310.944,00	3,18	501.310.944,00	3,00	477.281.235,82	3,40	114,69	98,14	95,21
Total		14.664.157.987,88	100,00	15.306.801.555,00	100,00	16.732.886.087,30	100,00	14.040.966.981,40	100,00	95,75	91,73	83,91

FONTE: Banco de dados SIGPlan encaminhado pela Seplag.

NOTA: 1 - Programas excluídos em 2015.

A execução orçamentária de 11 (onze) programas Estruturadores, 39,29% do total, não corresponde à importância estratégica que têm no quadro de programas governamentais, por apresentarem execução orçamentária em percentuais abaixo de 70% da programação da LOA para o exercício, com destaque para: Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo (0%); Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira (3,37%); Destino Minas (7,89%); Melhor Emprego (13,69%); e Travessia (16,20%).

Verificou-se, também, a execução orçamentária muito acima da programação da LOA, mostrando, igualmente, índice de baixa qualidade do planejamento, nos seguintes programas: Melhoria da Infraestrutura Hídrica no Norte e Nordeste de MG (acima do previsto em 121,34%) e Cidades Espaços de Integração (50,69% a mais).

Na comparação com o exercício de 2014, a execução de sete programas estruturadores ficou abaixo de 60%, destacando-se: Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira (2,67% do executado naquele exercício); Melhor Emprego, 33,09%; Destino Minas, 36,92%; Circuitos Culturais de Minas Gerais, 40,90%; e Cidades Espaços de Integração, 41,30%.

Mas houve também aqueles que superaram em muito os valores do ano anterior, como: Governo Eficiente (305,35%); Avança Minas Olímpica (256,65%); Assistência Social e Direitos Humanos (128,33%); Infraestrutura de Defesa Social (40,71%); Saúde em Casa (45,11%); e Saúde Integrada (33,56%).

Programas Estruturadores, por Categoria de Ação

TABELA 26
Programas Estruturadores, por Categoria de Ação

Exercícios de 2014 e 2015												Em R\$		
Categoria de Ação	Nº. de Ações	2014		Nº. de Ações	2015		Crédito Autorizado (C)	AV %	2015		AV %	AH %		
		Despesa Realizada (A)	AV %		Crédito Inicial (B)	AV %			Despesa Realizada (D)	AV %		D / A	D / B	D / C
Projeto do OF	101	2.003.968.780,47	13,67	71	1.885.985.206,00	12,32	1.956.350.393,82	11,69	1.232.660.396,30	8,78	61,51	65,36	63,01	
Projeto do OI	5	1.503.656.780,32	10,25	5	1.763.310.944,00	11,52	1.906.710.944,00	11,39	1.079.480.899,82	7,69	71,79	61,22	56,61	
Atividade-Fim do OF	65	10.007.446.270,52	68,24	71	10.437.391.522,00	68,19	11.686.839.872,37	69,84	10.676.359.483,97	76,04	106,68	102,29	91,35	
Atividade-Meio do OF	6	1.149.086.156,57	7,84	6	1.220.113.883,00	7,97	1.182.984.877,11	7,07	1.052.466.201,31	7,50	91,59	86,26	88,97	
Total	177	14.664.157.987,88	100,00	153	15.306.801.555,00	100,00	16.732.886.087,30	100,00	14.040.966.981,40	100,00	95,75	91,73	83,91	

FONTE: Banco de dados do SIGPlan encaminhado pela Seplag.

NOTA: OF - Orçamento Fiscal; OI - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

Os Estruturadores foram executados mediante 153 (cento e cinquenta e três) ações, contra 177 (cento e setenta e sete) em 2014, sobressaindo, como no exercício anterior, em quantidade de ações, os Projetos do OF (71) e as Atividades-Fim do OF (71); e, em volume de recursos, também essas últimas.

A redução dos aportes nos projetos dos programas Estruturadores é fortemente verificada, tanto no OF como no OI, se considerada a execução em relação à previsão na LOA 2015 (menos 34,64% no OF e 38,78% no OI), ou em relação a 2014 (menos 38,49% no OF e 28,21% no OI).

Programas Estruturadores, por Categoria e Grupo de Despesa

TABELA 27
Programas Estruturadores, por Categoria e Grupo de Despesa

Exercícios de 2012 a 2015									Em R\$	
Categoria / Grupo de Despesa	2012	AV %	2013	AV %	2014	AV %	2015	AV %		
Despesas Correntes O.F. (I)	9.154.148.269,71	76,05	9.235.272.118,30	70,32	10.231.847.380,13	69,77	11.103.757.531,85	79,08		
Pessoal e Encargos Sociais	5.691.280.428,16	47,28	6.295.735.065,73	47,94	6.731.594.316,43	45,91	7.336.548.605,32	52,25		
Outras Despesas Correntes (II)	3.462.867.841,55	28,77	2.939.537.052,57	22,38	3.500.253.063,70	23,87	3.767.208.926,53	26,83		
Despesas de Capital O.F. (III)	1.853.088.072,78	15,39	2.718.830.160,94	20,70	2.928.653.827,43	19,97	1.857.728.549,73	13,23		
Investimentos (IV)	1.639.095.668,64	13,62	2.472.719.994,73	18,83	2.676.608.684,00	18,25	1.759.138.046,42	12,53		
Inversões Financeiras (V)	213.992.404,14	1,78	246.110.166,21	1,87	252.045.143,43	1,72	98.590.503,31	0,70		
Total Orçamento Fiscal (VI)	11.007.236.342,49	91,44	11.954.102.279,24	91,02	13.160.501.207,56	89,75	12.961.486.081,58	92,31		
Orçamento de Investimento (VII)	1.029.907.457,88	8,56	1.178.741.147,48	8,98	1.503.656.780,32	10,25	1.079.480.899,82	7,69		
Total Investimentos - O.F. e O.I. (VIII = IV + VII)	2.669.003.126,52	22,17	3.651.461.142,21	27,80	4.180.265.464,32	28,51	2.838.618.946,24	20,22		
Total Programas Estruturadores (IX = VI + VII)	12.037.143.800,37	100,00	13.132.843.426,72	100,00	14.664.157.987,88	100,00	14.040.966.981,40	100,00		

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e banco de dados SIGPlan encaminhado pela Seplag.

Os dados mostram as despesas de pessoal dos programas Estruturadores ultrapassando 50% de participação no total, em 2015 (R\$ 7,337 bilhões). De outra parte, é muito expressiva a redução dos gastos com investimentos nesses programas, cuja participação foi de 20,22% contra 28,51% em 2014.

Programas Estruturadores, por Fonte de Financiamento

TABELA 28
Fontes de Recursos Financiadoras dos Programas Estruturadores

Exercícios de 2014 e 2015		Em R\$				
Cód.	Fonte Descrição	Despesa Realizada				
		2014	AV %	2015	AV %	AH %
10	Recursos Ordinários	5.069.127.995,80	34,57	5.763.388.438,54	41,05	113,70
23	Fundeb	5.642.314.977,87	38,48	5.559.146.851,83	39,59	98,53
25	Operações de Crédito Contratuais	1.205.203.864,26	8,22	515.162.903,23	3,67	42,74
60	Recursos Diretamente Arrecadados	187.831.814,80	1,28	235.710.610,45	1,68	125,49
70	Convênios c/ Estados, Distrito Federal, Municípios e Inst. Privadas	423.324.530,30	2,89	200.719.922,35	1,43	47,42
36	Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação	176.385.169,76	1,20	164.216.893,69	1,17	93,10
37	Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde	83.696.037,10	0,57	148.572.990,12	1,06	177,51
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	87.571.090,48	0,60	141.937.101,70	1,01	162,08
24	Convênios com a União e suas Entidades	125.217.669,83	0,85	121.235.396,16	0,86	96,82
55	Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados a Farmácia Básica - Fes	3.820.281,80	0,03	40.133.495,74	0,29	1.050,54
51	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis-Cide	15.156.427,55	0,10	29.773.078,00	0,21	196,44
59	Outros Recursos Vinculados	82.980.530,46	0,57	14.995.030,42	0,11	18,07
21	Cota Estadual do Salário Educação - Qese	6.672.851,60	0,05	14.695.330,11	0,10	220,23
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	4.397.981,19	0,03	4.210.476,07	0,03	95,74
56	Transferências de Recursos da União Vinculados a Assistência Social	4.350.219,42	0,03	3.586.368,17	0,03	82,44
31	Utilização de Recursos Hídricos	6.530.117,07	0,04	1.729.000,85	0,01	26,48
52	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	-	-	842.278,31	0,01	-
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	1.481.358,95	0,01	780.743,37	0,01	52,70
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	-	-	399.999,62	0,00	-
27	Taxa de Segurança Pública	-	-	102.870,00	0,00	-
32	Exploração de Recursos Minerais	34.438.289,32	0,23	94.674,35	0,00	0,27
57	Transferências de Recursos da União por Meio de Portaria	-	-	51.628,50	0,00	-
Total Fontes do Orçamento Fiscal		13.160.501.207,56	89,75	12.961.486.081,58	92,31	98,49
Orçamento de Investimento		1.503.656.780,32	10,25	1.079.480.899,82	7,69	71,79
Total Fontes dos Estruturadores		14.664.157.987,88	100,00	14.040.966.981,40	100,00	95,75

FONTE: Armazém de Informações - Siafi; Banco de Dados SIGPlan encaminhado pela Seplag.

As principais fontes financiadoras dos programas Estruturadores em 2015 foram os Recursos Ordinários, 41,05%, e o Fundeb, 39,59%, ambas do Orçamento Fiscal. O Orçamento de Investimento participou com 7,69% dos recursos aplicados nos Estruturadores.

Observa-se forte retração nas fontes decorrentes das Operações de Crédito Contratuais, em relação ao exercício anterior (-57,26%); assim como dos Outros Recursos Vinculados (-81,93%); da Utilização de Recursos Hídricos (-73,52%); e da Exploração de Recursos Minerais (-99,73%). Apurou-se, relativamente a esta última, que, em 2015, ela basicamente deixou de financiar os programas Estruturadores, passando a financiar especialmente o programa Associado Estímulo ao Desenvolvimento Produtivo e Inovação (202).

Sobressai a Fonte 55 – Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia Básica, participando com R\$ 40,133 milhões, superior em 950,54% ao valor de 2014.

Considerações Finais

Na análise deste tópico, foram apuradas:

Expressiva redução de 41,40% na execução orçamentária global do Orçamento de Investimentos, em relação a 2014, sendo essa verificada em todas as categorias de ações daquele orçamento, além do descompasso na execução orçamentária das Atividades-Fim, que superou em 99,03% o planejamento da LOA em 2015.

Substancial recuo de 19,86% no valor executado nas Redes de Desenvolvimento em 2015, em relação a 2014, com maiores perdas nas Redes de Cidades; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Rural; e Infraestrutura e Identidade Mineira. Essa queda foi reflexo da acentuada redução no quantitativo dos programas Estruturadores e Associados, assim como dos recursos a eles alocados. A execução orçamentária dos Estruturadores foi inferior em 4,25% à de 2014 e a dos Associados, em expressivos 34,35%.

Elevação significativa na participação dos Programas Especiais no Orçamento Geral executado pelo Estado, passando de 65,21% em 2014 para 73,77% em 2015, impactada especialmente pelos aumentos nos gastos com pessoal ativo e encargos sociais; com complementação financeira do RPPS; proventos de inativos militares; benefícios previdenciários da SEE; proventos de inativos civis e pensionistas; e amortização, juros e encargos das dívidas contratuais interna e externa.

Aumento de 9,77% dos dispêndios com as Atividades-Meio do OF, também impactado pela elevação dos gastos com pessoal ativo e encargos sociais, sendo apurado, de outra parte, a redução dos projetos daquele Orçamento, fortemente verificada nos programas Estruturadores.

Apropriação de expressivo montante de despesas de pessoal e encargos sociais no Programa Especial 701 – Apoio à Administração Pública, despesas essas relativas a programas diversos, as quais, se devidamente apropriadas nestes, a partir da implementação do Sistema de Custos, conforme exigido pela LRF (art. 50, § 3º), viabilizariam maior transparência aos custos envolvidos em cada ação e programa governamentais.

Ineficácia na execução orçamentária de boa parte dos Estruturadores, em relação ao planejamento da LOA 2015, não obstante a sua importância estratégica no quadro de programas governamentais, havendo, ainda, aqueles cujos valores reduziram expressivamente, em relação aos do exercício anterior. Em outros casos, indícios de subestimação do planejamento, com execução bem acima do previsto.

Expressiva redução de 32,09% dos gastos com investimentos nos programas Estruturadores, em relação a 2014.

Confirmando as evidências expostas neste tópico, em parte já verificadas durante o acompanhamento da execução do Orçamento de 2015, a Seplag¹ informou que a mudança de Governo, ocorrida em 2015, provocou a revisão do plano de atuação, com a redefinição de metas e prioridades, impactando diretamente a execução dos programas Estruturadores, além da conclusão dos objetivos de alguns e da perda do caráter estratégico de outros.

Sobre a queda dos investimentos, especialmente nos Estruturadores, a Seplag informou ter ocorrido a migração dos recursos para acobertar despesas de manutenção. Informou, ainda, que o expressivo aumento da participação dos Programas Especiais justificou-se basicamente pelo aumento das despesas de pessoal, serviços da dívida e complementação para pagamento de inativos, e que a elevação das Atividades-Meio do Orçamento Fiscal foi impactada pelo incremento no valor das despesas com pessoal ativo e encargos sociais.

Por fim, alegou que a redução dos Projetos do OF está associada à redução das operações de crédito contratuais, sendo necessário honrar compromissos já assumidos e equilibrar as contas públicas antes de dar início a novos processos de contratação com organismos financeiros nacionais e internacionais e incrementar o dispêndio com investimentos.

Diante do exposto, depreende-se que a mitigação dos investimentos no Estado, em 2015, basicamente se justifica pela migração dos recursos, com a finalidade de acobertar despesas de manutenção, e pela redução das operações de crédito contratuais.

4.1.2. Execução Orçamentária da Despesa, por Região Administrativa do Estado de Minas Gerais

A regionalização das políticas públicas é exigência constitucional (CR/88, art. 165, § 1º, e CE/89, art. 154), visando à redução das desigualdades inter-regionais no Estado, constituindo, também, um dos objetivos do PMDI 2011-2030.

Sob esse aspecto, a LDO 2015, ao traçar as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, determinou, no art. 58, a execução dos investimentos do Orçamento Fiscal de forma regionalizada, e o Decreto 46.751, de 8/5/15 – que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais em 2015 e dá outras providências –, estabeleceu, nos artigos 5º, II e 6º, III, o registro mensal no SIGPlan, também de forma regionalizada, do desempenho físico e orçamentário dos programas Estruturadores, Associados e Especiais do PPAG.

1 - Mediante OF.Gab.SEC. n.º 45/16, em atendimento à solicitação deste órgão técnico, encaminhada por meio de ofício do Conselheiro Relator, Of. 21144/2015 – GCWA/CFAMGE.

O Estado de Minas Gerais é dividido em dez regiões administrativas, às quais soma-se a denominada genericamente de Estadual, onde deverão ser registrados excepcionalmente os produtos indivisíveis da ação governamental, destinados ao atendimento de várias macrorregiões, direta e simultaneamente, ou ainda quando forem dispensados em outros estados ou países, dentre outros².

A execução do Orçamento de 2015, por região administrativa do Estado, é apresentada na TAB. 29, e mostra que o seu padrão de distribuição espacial, em comparação com o exercício anterior, foi ainda mais centralizado, com a região Central absorvendo 54,70% dos recursos, contra 48,77% em 2014.

Já a região genérica Estadual apresentou expressiva redução em sua participação, passando de 16,19% em 2014 para 9,23% em 2015, o que pode indicar menos recursos indivisíveis ou melhora na evidenciação dos reais destinatários das políticas públicas, dando transparência às ações empreendidas visando ao cumprimento dos ditames constitucionais e legais na redução das desigualdades inter-regionais.

As demais regiões mantiveram-se em patamares bem próximos aos do ano anterior, mantendo-se baixa a participação das regiões Noroeste de Minas, Alto Paranaíba, Jequitinhonha/Mucuri, Centro-Oeste e Rio Doce. A região Norte teve a sua participação relativa bem reduzida, ressaltando-se que ela, juntamente com as demais de menor participação, historicamente, posiciona-se economicamente aquém das demais.

Cabe reiterar que uma melhor distribuição espacial dos recursos orçamentários poderia contribuir para uma redução mais efetiva das desigualdades inter-regionais históricas do Estado.

2 - De acordo com o Manual Seplag de Revisão do PPAG 2012/2015, para o exercício de 2015.

TABELA 29
Execução Orçamentária da Despesa, por Região Administrativa do Estado

Exercícios de 2014 e 2015 Em R\$

Região Administrativa	2014		2015				AH %	
	Despesa Realizada	AV %	Crédito Inicial	AV %	Despesa Realizada	AV %		
	(A)		(B)		(C)		C / B	C / A
Central	42.711.713.679,08	48,77	38.424.865.201,00	39,89	50.936.955.232,48	54,70	132,56	119,26
Estadual	14.176.056.143,53	16,19	25.790.888.428,00	26,78	8.595.260.524,04	9,23	33,33	60,63
Sul de Minas	6.186.907.581,55	7,06	6.925.394.847,00	7,19	6.754.208.575,64	7,25	97,53	109,17
Mata	5.354.020.287,33	6,11	6.255.709.802,00	6,49	5.953.750.623,08	6,39	95,17	111,20
Triângulo	4.136.726.997,71	4,72	4.423.813.740,00	4,59	4.476.799.942,95	4,81	101,20	108,22
Norte de Minas	3.637.435.813,15	4,15	3.592.946.628,00	2,80	4.084.183.924,28	3,12	113,67	112,28
Rio Doce	3.724.430.163,28	4,25	3.543.119.888,00	3,68	4.070.386.357,59	4,37	114,88	109,29
Centro-Oeste	2.734.079.865,36	3,12	2.678.929.099,00	2,78	3.019.412.000,21	3,24	112,71	110,44
Jequitinhonha / Mucuri	2.195.433.492,97	2,51	2.017.917.345,00	2,10	2.269.110.027,43	2,44	112,45	103,36
Alto Paranaíba	1.842.238.199,49	2,10	1.809.454.669,00	1,88	2.013.766.369,67	2,16	111,29	109,31
Noroeste de Minas	877.118.049,85	1,00	853.372.288,00	0,89	938.833.436,34	1,01	110,01	107,04
Total	87.576.160.273,30	100,00	96.316.411.935,00	100,00	93.112.667.013,71	100,00	96,67	106,32

FONTE: Banco de Dados SIGPlan encaminhado pela Seplag.

4.2. Orçamento Fiscal

O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2015 foi aprovado pela Lei 21.695, de 9/4/15, que estimou as receitas no montante de R\$ 81,383 bilhões e fixou a despesa em R\$ 88,656 bilhões.

4.2.1. Créditos Adicionais

O incremento ao Orçamento Fiscal do Estado, realizado mediante a abertura de créditos adicionais suplementares no total líquido de R\$ 7,236 bilhões, resultou, no encerramento de 2015, em uma dotação autorizada de R\$ 95,892 bilhões, um aumento de 8,16% ao previsto inicialmente na LOA, e teve como principal recurso o excesso de arrecadação proveniente de nova fonte criada pelo Estado sob o número 81 – Depósitos Judiciais³ – Lei 21.720/15.

Não houve, nesse período, alterações por créditos especiais ou extraordinários. Os créditos inicial, suplementar e autorizado discriminados por Poder e Órgão encontram-se evidenciados na TAB. 30 a seguir.

3 - De acordo com o Classificador Econômico da Despesa, referem-se aos recursos provenientes de depósitos judiciais para custeio da Previdência Social, pagamento de precatórios e assistência judiciária, e amortização da dívida com a União.

TABELA 30
Alterações ao Orçamento por Poder e Órgão

Exercício de 2015							Em R\$
Poder	Crédito Inicial (A)	Crédito Suplementar	Crédito Anulado	Total de Crédito Suplementar Líquido (B)	AV %	(B / A) %	Crédito Autorizado
Executivo	79.639.186.129,00	13.375.243.027,39	6.659.013.884,21	6.716.229.143,18	92,81	8,43	86.355.415.272,18
Administração Direta	55.090.937.721,00	5.678.857.406,12	4.628.439.531,68	1.050.417.874,44	14,52	1,91	56.141.355.595,44
Administração Indireta	24.548.248.408,00	7.696.385.621,27	2.030.574.352,53	5.665.811.268,74	78,30	23,08	30.214.059.676,74
Fundações Públicas e Autarquias	8.443.042.958,00	1.643.320.696,48	718.297.666,95	925.023.029,53	12,78	10,96	9.368.065.987,53
Empresas Estatais Dependentes	373.933.130,00	54.072.701,73	12.945.197,00	41.127.504,73	0,57	11,00	415.060.634,73
Fundos	15.731.272.320,00	5.998.992.223,06	1.299.331.488,58	4.699.660.734,48	64,95	29,87	20.430.933.054,48
Defensoria Pública	352.429.353,00	12.604.751,79	10.135.506,10	2.469.245,69	0,03	0,70	354.898.598,69
Legislativo	1.276.093.133,00	73.062.294,06	64.629.608,82	8.432.685,24	0,12	0,66	1.284.525.818,24
Assembleia Legislativa	1.115.991.383,00	73.062.294,06	64.629.608,82	8.432.685,24	0,12	0,76	1.124.424.068,24
Ipleng	127.401.750,00	-	-	-	-	-	127.401.750,00
Fundhab	32.700.000,00	-	-	-	-	-	32.700.000,00
Tribunal de Contas	685.048.231,00	1.150.000,00	1.150.000,00	-	-	-	685.048.231,00
Judiciário	5.147.202.669,00	430.833.960,00	29.841.490,00	400.992.470,00	5,54	7,79	5.548.195.139,00
Fundo Especial do Poder Judiciário	1.060.359.336,00	34.000.000,00	120.000,00	33.880.000,00	-	-	1.094.239.336,00
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	4.038.148.513,00	396.042.960,00	28.930.490,00	367.112.470,00	-	-	4.405.260.983,00
Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	48.694.820,00	791.000,00	791.000,00	-	-	-	48.694.820,00
Ministério Público	1.555.887.583,00	108.100.000,00	-	108.100.000,00	1,49	6,95	1.663.987.583,00
Fundo Especial do Ministério Público	4.405.000,00	-	-	-	-	-	4.405.000,00
Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	8.300.000,00	-	-	-	-	-	8.300.000,00
Procuradoria Geral de Justiça	1.543.182.583,00	108.100.000,00	-	108.100.000,00	-	-	1.651.282.583,00
Total	88.655.847.098,00	14.000.994.033,24	6.764.770.489,13	7.236.223.544,11	100,00	8,16	95.892.070.642,11

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

NOTA: Incluídas as operações intraorçamentárias.

De acordo com o Quadro de Controle do Limite e da Reserva de Contingência com Decretos Publicados (intra e extralimite)⁴, ano-referência 2015, ao longo do exercício foram realizadas alterações no Orçamento Fiscal, por meio da expedição de 177 decretos de abertura de créditos suplementares, representando um decréscimo de 17,67%, em relação ao ano anterior (215).

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Poder Executivo

Para o ano de 2015, de acordo com o *caput* do art. 8º da LOA, o Poder Executivo foi autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% da despesa fixada no Orçamento Fiscal, de R\$ 88,656 bilhões.

Por meio de consulta ao Armazém de Informações – Siafi, verificou-se que as suplementações abertas, dentro do limite da lei, no exercício de 2015, totalizaram R\$ 2,732 bilhões, representando 3,08% do crédito

inicial fixado na LOA. Para essas suplementações, foram utilizados os remanejamentos da Fonte 10 – Recursos do Tesouro.

Lado outro, o parágrafo único do referido artigo desonerou desse limite as seguintes hipóteses:

[...]

Parágrafo único. Não oneram o limite estabelecido no caput:

I – as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II – as suplementações com recursos vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III – as suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;

IV – as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

V – as suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos municípios;

VI – as alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 21.447, de 2014.

Quanto às suplementações abertas, amparadas pelo parágrafo único do art. 8º da LOA, o Poder Executivo, em 2015, utilizou-se dos seguintes recursos:

**TABELA 31
Suplementações do Poder Executivo**

Exercício de 2015	Em R\$
Descrição do Crédito Adicional	Valor Suplementação
Anulação Reserva Contingência Livre (Fonte 10)	494.632.610,90
Excesso de Arrecadação Rec.Vinc. (Fontes 21 a 59 e Grupos 3, 4 e 5)	226.131.479,31
Excesso de Arrecadação Rec.Diretamente Arrecadados (Fontes 60 e 61 e Grupos 3,4 e 5)	111.429.786,74
Excesso de Arrecadação Pessoal e Encargos (todas as fontes)	4.023.548.781,00
Excesso Pag. Dívida	352.200.000,00
Excesso de Arrecadação destinado Contrapartida a Convênios	3.216.199,76
Rec. Const. Vinc. Municípios (Fonte 51 - Cide)	23.600.000,00
Total Excesso de Arrecadação/ Reserva de Contingência	5.234.758.857,71
Remanejamento de Dotações Orçamento. Destinado a Contrapartida Convênio	82.355.738,12
Remanejamento Pag. Precatórios (Todas as Fontes)	73.785.136,06
Remanejamento de Rec. Vinc.(Fontes 21 a 59 e Grupos 3, 4 e 5)	799.132.652,06
Remanejamento Pessoal e Encargos (Todas as Fontes)	1.889.552.460,65
Remanejamento Rec. Dir. Arrec. Fonte 60 (Grupos 3, 4 e 5)	98.164.968,30
Remanejamento Pag. Dívida (Todas as Fontes)	214.414.758,95
Total Remanejamento	3.157.405.714,14
Superávit e/ou Saldo Financ. Pessoal e Encargos (Todas as Fontes)	31.248.444,51
Superávit Financ. Rec. Diret. Arrecadados (Fontes 60 e 61 e Grupos 3, 4 e 5)	268.877.638,63
Superávit Financ. Rec. Vinculados (Fontes 21 a 59 e Grupos 3, 4 e 5)	1.867.604.097,18
Superávit Financ. Pag. Dívida (Todas as Fontes)	3.000.000,00
Superávit Financ./Saldo Financ.P/ Precatórios (Todas as Fontes)	19.896.323,19
Suplementação com Saldo Financeiro com Trânsito Tesouro, Contrapartida	43.268.463,71
Suplementação Superávit Financeiro e/ou Saldo Contrapartida a Convênios	15.435.330,75
Total Superávit/Saldo Financeiro	2.249.330.297,97
Total Geral	10.641.494.869,82

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

NOTAS: 1 - Os remanejamentos são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (art. 43, III, da Lei 4.320/64).

2 - Nas suplementações estão incluídas as operações intraorçamentárias.

Ao considerar o total das suplementações abertas, no valor de R\$ 10,641 bilhões (extralimite), observa-se que o mesmo representou 12% do crédito inicial fixado na LOA 2015 (R\$ 88,656 bilhões). A esse respeito, destaca-se que esta equipe técnica vem apontando desde o exercício de 2010, que as suplementações abertas para o Poder Executivo, extralimite, como a de Pessoal e Encargos Sociais, resultam num percentual superior ao estabelecido na LOA. O Parecer do Relator das Contas Governamentais de 2010 já recomendava ao Poder Legislativo que, quando da aprovação da LOA, fosse observada a vedação imposta pelo art. 167, inciso VII, da CR/88, que trata dos créditos com dotação ilimitada.

Salienta-se que não tem sido atendida a recomendação deste Tribunal de que o Poder Executivo estabeleça um limite percentual que comporte todas as suplementações, em conformidade com os ditames constitucionais e legais, visando permitir melhor controle das ações do Poder Público.

A esse respeito, na sessão que emitiu o Parecer Prévio sobre as Contas de 2014, foi reiterada essa recomendação e a determinação de que, para sua regularização, sejam essas suplementações contempladas no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017.

[...]

recomendo, ao Executivo, que, ao elaborar Projeto de Lei Orçamentária Anual, observe os comandos do § 8º do art. 165 e dos incisos III, VI e VII do art. 167, ambos da Constituição da República; do § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000; do art. 7º da Lei nº 4.320, de 17/3/1964, e demais normas legais pertinentes à matéria. Isso se faz necessário para que não se deixe de fixar outros parâmetros que balizem, de forma clara e precisa, a autorização para a abertura de créditos adicionais, a exemplo do formato adotado na LOA da União, a fim de evitar que disposições iguais às dos parágrafos únicos dos artigos 8º e 10 da LOA, de 2014, continuem a se repetir.

[...]

Outrossim, **deverá a Assembleia Legislativa**, ao votar Projeto de Lei Orçamentária Anual, atentar para as vedações constitucionais e legais acerca da autorização de créditos, sendo imprescindível, por força das sobreditas normas, que o ato de concessão de créditos adicionais, ainda que especificados por natureza da despesa, expresse o correspondente valor a ser adicionado ou o limite percentual máximo sobre a receita orçada.

Em conformidade com o Relatório da Controladoria Geral do Estado de 2015 – Anexo 5 às Contas Governamentais – fls. 161 (verso), a Seplag informa que a determinação do Conselheiro Relator foi cumprida por meio de emenda do Poder Legislativo ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016, estabelecendo percentual único para a abertura de créditos suplementares. O mesmo relatório ainda informa que a Emenda 694 ao PL 2938/15 aprovou limite de suplementação de 40% para o Orçamento Fiscal, tendo sido confirmada essa informação, por esta equipe, na LOA de 2016.

Poder Legislativo (ALMG – Fundhab – Iplemg)

Para a ALMG e seu Fundo de Apoio Habitacional – FUNDHAB, o art. 9º da LOA autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% dos seus respectivos orçamentos (R\$ 1,116 bilhão e R\$ 32,700 milhões). Na ALMG, foram abertos créditos no total de R\$ 43,732 milhões, com recursos do Superávit Financeiro da Assembleia e do próprio remanejamento interno (todos os grupos e fontes). Também a Lei 21.844, de 30/11/15, autorizou, ao Poder Executivo, a abertura de crédito suplementar na ALMG até o limite de R\$ 29,330 milhões, para atender despesas com pessoal e encargos sociais, cujos recursos utilizados foram os previstos no art. 2º da citada lei, conforme discriminado abaixo:

- excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip, da ALMG, até o valor de R\$ 3,190 milhões;
- excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Funfip da ALMG, até o valor de R\$ 4,460 milhões;

- remanejamento da dotação orçamentária de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS da ALMG, do grupo despesa de Pessoal e Encargos Sociais, e do Funfip da ALMG, até o valor de R\$ 21,680 milhões.

Portanto, em 2015, foram abertas suplementações na ALMG no montante de R\$ 73,062 milhões, cujos parâmetros encontram-se em conformidade com o disposto na LOA e na Lei 21.844/15.

Salienta-se que não foram abertos créditos adicionais suplementares para o Fundo de Apoio Habitacional da ALMG – Fundhab e para o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg.

Demais Órgãos

Quanto à abertura de créditos suplementares para o Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Poder Judiciário e demais órgãos, a LOA 2015 não estabeleceu limite, havendo, portanto, a necessidade de edição de lei para permitir essa abertura, o que foi verificado, durante o exercício de 2015 até o seu encerramento, conforme a seguir apontado.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Em favor do Tribunal, a Lei 21.844, de 30/11/15, autorizou ao Poder Executivo abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, até o limite de R\$ 1,150 milhão, com a finalidade de atender a Outras Despesas Correntes. De acordo com o art. 4º da referida lei, para atender a abertura de crédito foram previstos recursos provenientes do remanejamento de dotações orçamentárias próprias de Recursos Ordinários do grupo de despesa Outras Despesas Correntes, no mesmo limite da referida lei.

Poder Judiciário e Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ

No Poder Judiciário, as Leis 21.712, de 2/7/15, e 21.844, de 30/11/15 autorizaram ao Poder Executivo a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, em favor do TJMG, até o limite de R\$ 396,043 milhões, para atender despesas com pessoal e encargos sociais, utilizando os seguintes recursos:

- remanejamento da dotação orçamentária própria de Recursos Ordinários, do grupo Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 28,930 milhões;
- remanejamento da dotação orçamentária de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – TJMG, do grupo despesa de Pessoal e Encargos Sociais, e do Funfip do TJMG, até o valor de R\$ 180,112 milhões;
- excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do RPPS do TJMG, até o valor de R\$ 187 milhões;

Quanto ao Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ, a mesma lei (21.712/15) aprovou também a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal a seu favor, até o limite de R\$ 34 milhões, para atender a Outras Despesas Correntes, utilizando o saldo financeiro da receita própria de Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 20 milhões, e saldo financeiro da receita própria de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais, no valor de R\$ 14 milhões.

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Para o TJMMG, foi autorizada, por meio da citada Lei 21.712, a abertura de crédito suplementar até o limite de R\$ 791 mil, para atender a Outras Despesas Correntes, com recursos provenientes do remanejamento de dotação orçamentária própria de Recursos Ordinários, do grupo Pessoal e Encargos Sociais.

Ministério Público (Fundo Especial do MPMG – Funemp e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC)

Para o Ministério Público, a Lei 21.844, de 30/11/15 permitiu ao Poder Executivo a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, até o limite de R\$ 108,100 milhões, para atender despesas com Pessoal e Encargos sociais, Outras Despesas Correntes, e Investimentos, utilizando-se, para esse fim, dos seguintes recursos:

- remanejamento da dotação orçamentária de Recursos Ordinários, do grupo de despesa Outras Despesas Correntes dos Encargos Gerais do Estado – SEF – Encargos Diversos – EGE/SEF, até o valor de R\$ 90,300 milhões;
- excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Funfip do MPMG, até o valor de R\$ 3,750 milhões;
- excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Funfip do MPMG, até o valor de R\$ 3,250 milhões;
- remanejamento da dotação orçamentária de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS do MPMG, do grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, e do Funfip do MPMG, até o valor de R\$ 10,300 milhões;
- saldo financeiro do Convênio n. 759.459, firmado em 19/12/11, entre o MPMG e o Ministério da Justiça, até o valor de R\$ 400 mil;
- saldo financeiro de contrapartida do convênio a que se refere o inciso V, até o valor de R\$ 100 mil.

Ressalta-se a ausência de abertura de créditos suplementares para o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC e para Fundo Especial do MPMG – Funemp.

Defensoria Pública

Quanto à Defensoria Pública, a Lei 21.783, de 2/10/15, autorizou ao Poder Executivo a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em seu favor, até o limite de R\$ 12,605 milhões, para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, e Investimentos, com os seguintes recursos:

- excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da Defensoria Pública, no valor de R\$ 7,365 milhões;
- remanejamento de dotação orçamentária própria de Recursos Ordinários do grupo Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 294 mil;
- saldo financeiro do Convênio n. 777.124, firmado em 28/12/12, entre a Defensoria Pública e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no valor de R\$ 181 mil;
- saldo financeiro de contrapartida do convênio a que se refere o inciso III, no valor de R\$ 855,69;
- saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, de contrapartida ao convênio a que se refere o inciso III, no valor de R\$ 6,137 mil;
- Convênio n. 814.321, firmado em 30/12/14, entre a Defensoria Pública e o Ministério da Justiça, no valor de R\$ 162 mil;
- saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, de contrapartida ao convênio a que se refere o inciso VI, no valor de R\$ 17,243 mil;
- saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado, no valor de R\$ 7,176 mil;
- saldo financeiro da receita própria de Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 2,092 milhões;
- saldo financeiro da receita própria de Alienação de Bens de Entidades Estaduais, no valor de R\$ 2,700 mil;
- remanejamento de dotação orçamentária própria de operações de créditos contratuais do grupo Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 2,477 milhões.

TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2015, ao Poder Executivo foi permitido, nos termos do art. 15 da LOA, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizados por lei que altere a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo.

Em 2015, houve a transposição de dotações orçamentárias, no montante de R\$ 1,909 milhão. Essas modificações foram realizadas em virtude de mudanças autorizadas pela Lei 21.693, de 26/3/15, alterando a Lei Delegada 179, de 1/1/11, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Estado e a Lei Delegada 180, de 20/1/11, que dispõe sobre a sua estrutura orgânica e dá outras providências.

Os seguintes decretos dispõem sobre as citadas transposições:

- Decreto com Numeração Especial 124, de 29/4/15, no valor de R\$ 1,720 milhão – da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário;
- Decreto com Numeração Especial 290, de 17/8/14, no valor de R\$ 189 mil – da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

Ocorre que, a respeito das transposições, de acordo com o voto do Relator das Contas de 2014, proferido na 1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, de 9/7/15:

[...]

É entendimento pacífico na doutrina que, em consonância com o disposto no § 8º do art. 165 e do inciso VI do art. 167 da Constituição da República, a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação orçamentária para outra ou de um órgão para outro somente podem ser autorizados por lei específica.

[...]

Recomendo ainda que os procedimentos prescritos no art. 16 da referida lei (remanejamentos, transposições ou transferências) sejam autorizados por lei específica que não a lei de orçamento, consoante preceitua o inciso VI do art. 167 da Constituição da República.

[...]

Determino que tais recomendações [tanto para os créditos adicionais quanto para as transposições] sejam contempladas no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, tendo em vista o tempo exíguo entre a deliberação deste Tribunal

sobre as contas e a data fixada constitucionalmente para encaminhamento da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2016 ao Poder Legislativo.

Em resposta à citada recomendação deste Tribunal, para que as transposições de dotações orçamentárias, fossem autorizadas por lei específica que não a LOA, no Relatório da CGE de 2015 – Anexo 5 às Contas Governamentais – fls. 161 (verso), a Seplag informa que todas as propostas de alteração da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo que impactam a LOA são autorizadas por lei específica, citando, como exemplo, a Lei 21.693/15, que alterou as Leis Delegadas 179 e 180, de 1º/1/11 e 20/1/11.

Cabe ressaltar que, de acordo com os citados decretos (124 e 290), as transposições das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades foram feitas nos termos da LOA 2015, visando atender às competências definidas na Lei 21.693/15. Entretanto, conforme se verifica nessa lei, houve alteração na estrutura orgânica do Estado, porém não consta artigo específico sobre transposições de dotações.

CRÉDITOS AUTORIZADOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

O ANEXO III deste relatório evidencia, por órgãos e entidades, os créditos aprovados na LOA e os autorizados no final do exercício. Destacam-se as unidades Transferências do Estado a Empresas, Funtrans, Gabinete Militar, Seda, Sedinor e Sedru, que apresentaram os maiores percentuais de suplementação em relação ao crédito inicial e, juntas, obtiveram 9,12% do total líquido dos créditos adicionais abertos. Por outro lado, o Funfip, a PMMG, a SEE e o TJMG receberam 71,48% do total líquido suplementado no exercício (R\$ 7,236 bilhões).

Considerações Finais

Quanto à recomendação deste Tribunal para que se estabelecesse um limite percentual que comportasse todas as suplementações, esta equipe certificou-se de que a mesma foi atendida, conforme a Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício financeiro de 2016 – Lei 21.971, de 18/1/16, a qual dispõe, no seu art. 9º: “Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no art. 2º”.

No que tange às transposições de dotações orçamentárias, embora tenha sido recomendado, pelo Conselheiro Relator das Contas de 2014, que a autorização para tais procedimentos fosse dada por meio de lei específica, que não a LOA, observou-se, no exercício em exame, que as mesmas continuaram a ocorrer tendo como parâmetro o disposto no art. 15 da LOA 2015 e na Lei 21.693/15 – esta, apesar de trazer alterações na estrutura da Administração Pública, não contempla, em seus artigos, a transposição de dotações orçamentárias decorrentes dessas modificações.

4.2.2. Previsão e Execução da Receita e Despesa Fiscal e Resultado Orçamentário

Síntese da Previsão e Execução Orçamentária

A Receita Fiscal do Estado de Minas Gerais, estimada para o exercício de 2015 em R\$ 81,383 bilhões, foi atualizada em 6,30%, passando para R\$ 86,485 bilhões. A atualização foi verificada especialmente nas receitas estimadas do Poder Executivo, Administração Direta (71,41%).

A Receita Fiscal líquida efetivada (após deduções), no montante de R\$ 76,155 bilhões, ficou 6,42% abaixo da inicialmente prevista na LOA e 11,94% da previsão atualizada, aumentando nominalmente 3,83% sobre os R\$ 73,347 bilhões registrados em 2014.

Quanto à Despesa Fiscal do Estado para 2015, foi fixada na LOA em R\$ 88,656 bilhões. Em decorrência da abertura de créditos adicionais, o crédito autorizado perfaz R\$ 95,892 bilhões, representando 8,16% de acréscimo à previsão inicial.

A Despesa Fiscal total realizada perfaz R\$ 85,119 bilhões, representando 96% da previsão da LOA e 88,77% do crédito autorizado. A despesa realizada superou em 12,72% os R\$ 75,513 bilhões contabilizados em 2014.

Em 2015, a previsão e a execução do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, discriminadas por Administração e Poder, estão demonstradas na tabela a seguir.

TABELA 32
Previsão e Execução da Receita e Despesa Fiscal

Exercício de 2015											Em R\$	
	Receita					Despesa						
	Prevista	Prevista	Efetivada	AH	AH	Fixada	Autorizada	Realizada	AH	AH		
	(A)	Atualizada (B)	(C)	(C / A) %	(C / B) %				(F / D) %	(F / E) %		
Executivo	80.199.312.215,00	85.281.138.831,00	74.951.388.752,59	93,46	87,89	79.639.186.129,00	86.355.415.272,18	76.065.548.441,60	95,51	88,08		
Administração Direta	60.618.576.683,00	61.762.624.837,00	55.020.104.634,55	90,76	89,08	55.090.937.721,00	56.141.355.595,44	51.846.923.768,02	94,11	92,35		
Administração Indireta	19.580.735.532,00	23.518.513.994,00	19.931.284.118,04	101,79	84,75	24.548.248.408,00	30.214.059.676,74	24.218.624.673,58	98,66	80,16		
Fundações e Autarquias	6.869.842.807,00	6.993.883.168,00	4.886.309.225,86	71,13	69,87	8.443.042.958,00	9.368.065.987,53	7.730.392.188,43	91,56	82,52		
Empresas Estatais Dependentes	88.467.564,00	88.488.615,00	99.276.014,46	112,22	112,19	373.933.130,00	415.060.634,73	381.242.412,67	101,95	91,85		
Fundos	12.622.425.161,00	16.436.142.211,00	14.945.698.877,72	118,41	90,93	15.731.272.320,00	20.430.933.054,48	16.106.990.072,48	102,39	78,84		
Legislativo	160.101.750,00	160.101.752,00	118.354.949,10	73,92	73,92	1.276.093.133,00	1.284.525.818,24	1.195.772.580,37	93,71	93,09		
Tribunal de Contas	-	-	6.448.609,29	-	-	685.048.231,00	685.048.231,00	641.675.341,01	93,67	93,67		
Judiciário	1.010.522.113,00	1.030.673.867,00	1.051.039.577,71	104,01	101,98	5.147.202.669,00	5.548.195.139,00	5.243.493.533,82	101,87	94,51		
Defensoria Pública	-	-	703.452,13	-	-	352.429.353,00	354.898.598,69	331.080.350,99	93,94	93,29		
Ministério Público	12.705.000,00	12.815.000,00	26.918.644,69	211,87	210,06	1.555.887.583,00	1.663.987.583,00	1.641.465.837,79	105,50	98,65		
Total	81.382.641.078,00	86.484.729.450,00	76.154.853.985,51	93,58	88,06	88.655.847.098,00	95.892.070.642,11	85.119.036.085,58	96,01	88,77		

FONTE: Armazém de Informações - Sisti.

NOTA: Incluídas as Operações Intraorçamentárias.

Resultado Orçamentário

O resultado da execução orçamentária do Estado, no encerramento do exercício de 2015, demonstrada na TAB. 33, revela um déficit de R\$ 8,964 bilhões (123,25% do projetado, R\$ 7,273 bilhões), ou seja, as

despesas ficaram superiores às receitas orçamentárias. Comparativamente a 2014, verifica-se um aumento nominal expressivo no déficit, de 313,96%.

TABELA 33
Resultado da Execução Orçamentária do Estado

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$
Anos	Receitas	Despesas	Superávit/Déficit
2014	73.347.436.267,16	75.512.924.847,61	(2.165.488.580,45)
2015	76.154.853.985,51	85.119.036.085,58	(8.964.182.100,07)

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Os dados apresentados nesta síntese estão em conformidade com o Balanço Orçamentário de 2015, o qual integra o RREO, publicado no DOE, em 29/1/16. Apesar das medidas implementadas pelo Estado para prevenção do desequilíbrio na execução orçamentária, apresentadas por meio do ofício GAB N. 703/15, conforme consta do item 3.4.1 deste relatório, considera-se que as mesmas não foram suficientes para reverter o resultado desfavorável apresentado no referido Balanço. Posto isso, torna-se necessário que o Estado se manifeste quanto à realização da despesa em montante superior à receita, esclarecendo de que forma os compromissos financeiros de curto prazo foram honrados em face do descompasso entre as receitas e as despesas.

4.2.2.1. Receita Fiscal – Previsão e Arrecadação

A Receita Fiscal Bruta arrecadada pelo Estado, em 2015, alcançou R\$ 83,379 bilhões, dos quais foram deduzidas a parcela constitucional para a formação do Fundeb, de R\$ 7,056 bilhões; a referente à perda ocorrida na remuneração dos investimentos do RPPS, R\$ 520 mil; e a receita Cota-parte ICMS – Cessão dos Direitos Creditórios – Lei 19.266/10, R\$ 167,639 milhões, resultando numa arrecadação líquida de R\$ 76,155 bilhões.

A tabela a seguir demonstra a receita prevista e a efetivamente arrecadada pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2015.

TABELA 34
Comparativo entre a Receita Prevista e a Arrecadada

Exercício de 2015					Em R\$
Descrição	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Receitas Arrecadadas (C)	Saldo a Realizar D = (B - C)	D / B %
RECEITA BRUTA	89.257.523.949,00	94.359.612.321,00	83.378.524.439,62	10.981.087.881,38	11,64
RECEITAS CORRENTES	72.119.519.011,00	76.923.818.052,00	72.766.420.236,08	4.157.397.815,92	5,40
Receita Tributária	51.141.607.060,00	51.141.607.060,00	48.007.295.297,73	3.134.311.762,27	6,13
Receita de Contribuições	2.749.661.687,00	2.749.661.687,00	2.868.718.423,49	(119.056.736,49)	(4,33)
Receita Patrimonial	1.135.819.458,00	1.327.723.795,00	1.116.828.365,55	210.895.429,45	15,88
Receita Agropecuária	4.897.072,00	4.897.072,00	4.138.515,33	758.556,67	15,49
Receita Industrial	487.687.226,00	487.687.226,00	334.797.100,60	152.890.125,40	31,35
Receita de Serviços	626.547.301,00	645.988.686,00	464.481.053,24	181.507.632,76	28,10
Transferências Correntes	14.163.929.656,00	14.296.846.616,00	13.112.411.718,81	1.184.434.897,19	8,28
Outras Receitas Correntes	1.809.369.551,00	6.269.405.910,00	6.857.749.761,33	(588.343.851,33)	(9,38)
RECEITAS DE CAPITAL	4.103.940.325,00	4.314.623.547,00	640.982.751,68	3.673.640.795,32	85,14
Operações de Crédito	2.949.510.000,00	2.949.510.000,00	27.407.698,06	2.922.102.301,94	99,07
Alienação de Bens	6.302.262,00	98.378.357,00	11.735.616,52	86.642.740,48	88,07
Amortização de Empréstimos	373.637.705,00	379.637.705,00	355.925.662,53	23.712.042,47	6,25
Transferências de Capital	711.490.358,00	824.097.485,00	244.917.691,23	579.179.793,77	70,28
Outras Receitas de Capital	63.000.000,00	63.000.000,00	996.083,34	62.003.916,66	98,42
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	13.034.064.613,00	13.121.170.722,00	9.971.121.451,86	3.150.049.270,14	24,01
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(7.874.882.871,00)	(7.874.882.871,00)	(7.223.670.454,11)	(651.212.416,89)	8,27
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	81.382.641.078,00	86.484.729.450,00	76.154.853.985,51	10.329.875.464,49	11,94

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

A Receita Fiscal arrecadada pelo Estado de Minas Gerais, em 2015, de R\$ 76,155 bilhões, ficou inferior em 6,42% à inicialmente prevista na LOA e 11,94% à sua previsão atualizada. Em comparação com 2014, houve acréscimo nominal na arrecadação, de apenas 3,83%, equivalentes a R\$ 2,807 bilhões. Em valores corrigidos, apura-se redução real de 2,86%, conforme demonstrado na TAB. 36. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pelas Operações de Crédito cuja arrecadação ficou 99,07% inferior à previsão atualizada e também pela Receita Patrimonial que registrou um recuo de 48,27%, em comparação com o exercício de 2014.

Do valor líquido efetivado da Receita Fiscal⁵, encontra-se o montante de R\$ 11,804 bilhões, que se refere à distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios, registrada pela EMG/Administração Direta: Cota-Parte aos Municípios da arrecadação das receitas tributárias; dívida ativa; multas de ICMS e IPVA. Das transferências constitucionais recebidas da União, os repasses referem-se às Cotas-Partes aos Municípios do IPI e da Cide. Ao final, a receita perfez o montante de R\$ 64,351 bilhões para aplicação nas ações públicas do Estado.

No gráfico a seguir podem ser visualizadas as receitas previstas e as efetivamente arrecadadas no exercício de 2015.

5 - Consideradas as deduções na Receita Corrente.

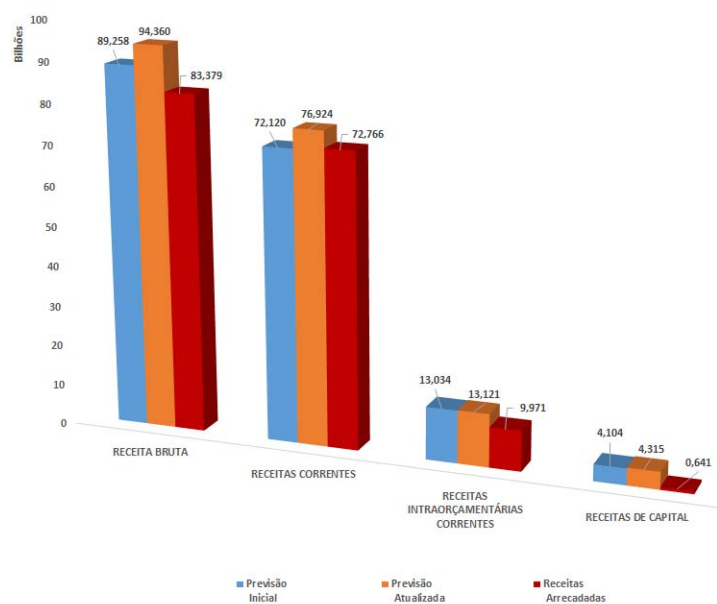


GRÁFICO 3: Composição da Receita Prevista e Arrecadada em 2015 – Em bilhões de reais.
FONTE: Armazém de Informações – Siafi.

Conforme demonstrado na TAB. 34, em 2015, o saldo a realizar da Receita Fiscal total foi de R\$ 10,329 bilhões, sendo R\$ 4,157 bilhões de Receitas Correntes, R\$ 3,674 bilhões de Capital e R\$ 3,150 bilhões de Intraorçamentárias. As receitas distribuídas por categoria econômica estão analisadas em item específico deste relatório.

4.2.2.1.1. Receita Fiscal por Administração e Poder

Na TAB. 35 pode-se visualizar a receita prevista e a arrecadada, em 2015, sob o enfoque das Administrações Direta e Indireta e dos Poderes do Estado.

TABELA 35
Receita Prevista X Arrecadada por Administração e Poder

Exercício de 2015				Em R\$		
Poder	Prevista (A)	Prevista Atualizada (B)	Arrecadada (C)	AV (C) %	AH (C / A) %	AH (C / B) %
Executivo	67.188.597.602,00	72.203.333.018,00	65.032.910.992,37	98,26	96,79	90,07
Administração Direta	60.158.704.547,00	61.302.675.901,00	54.600.249.712,74	82,50	90,76	89,07
Administração Indireta	7.029.893.055,00	10.900.657.117,00	10.432.661.279,63	15,76	148,40	95,71
Autarquias e Fundações	3.478.239.370,00	3.535.286.262,00	2.446.290.243,05	3,70	70,33	69,20
Empresas Estatais Dependentes	88.467.564,00	88.467.684,00	99.266.294,46	0,15	112,21	112,21
Fundos	3.463.186.121,00	7.276.903.171,00	7.887.104.742,12	11,92	227,74	108,39
Judiciário	1.010.522.113,00	1.010.668.958,00	1.023.377.422,29	1,55	101,27	101,26
Legislativo	136.751.750,00	136.751.752,00	93.373.833,95	0,14	68,28	68,28
Tribunal de Contas	-	-	6.448.609,29	0,01	-	-
Defensoria Pública	-	-	703.452,13	0,00	-	-
Ministério Público	12.705.000,00	12.805.000,00	26.918.223,62	0,04	211,87	210,22
Total (I)	68.348.576.465,00	73.363.558.728,00	66.183.732.533,65	100,00	96,83	90,21
Receita Intraorçamentária						
Adm. Direta / Indireta (II)	13.034.064.613,00	13.121.170.722,00	9.971.121.451,86	13,09	76,50	75,99
Total (I + II)	81.382.641.078,00	86.484.729.450,00	76.154.853.985,51	100,00	93,58	88,06

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Na previsão e efetivação da Receita Fiscal de 2015, por Poderes, constata-se, na tabela acima, que o Ministério Público e o Judiciário foram os únicos que superaram as expectativas inicial e atualizada.

O Poder Executivo Estadual, sobretudo a Administração Direta, em face de sua competência exclusiva para a arrecadação dos tributos e de outras receitas, arrecadou a parcela mais representativa das receitas, da ordem de R\$ 54,600 bilhões, ou 82,50%, contabilizada por meio de várias fontes de recursos, das quais sobressaíram as seguintes: 10 – Recursos do Tesouro, com 59,75% do total efetivado da Direta, seguida pela 20 – Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios, 21,53% e pelo Fundeb, 11,54%. Em comparação à previsão inicial da LOA para todo o exercício, a referida arrecadação alcançou o expressivo percentual de 90,76% e de 89,07% da previsão atualizada.

A Administração Indireta, que engloba as fundações, autarquias, fundos e empresas estatais dependentes, totalizou R\$ 10,433 bilhões, equivalentes a 148,40% e 95,71% das previsões inicial e atualizada, respectivamente. Na receita total auferida, a Indireta participou com 15,76%, cujas fontes em destaque foram: 43 – Contribuição do Servidor para o Funp, 14,23% do total efetivado da Indireta; 50 – Contribuição do Servidor aos Institutos de Previdência, 10,95%; e 22 – Recursos do SUS, 9,21%.

A execução da Receita Fiscal de 2015 e o comparativo com os anos de 2013 e 2014 estão demonstrados na TAB. 36 a seguir.

TABELA 36
Comparativo da Execução Orçamentária da Receita por Administração e Poder

Exercícios de 2013 a 2015					Em R\$
Poder	2015 (A)	2014 (B)	2013 (C)	Variação % 2015 /2014	Variação % 2015 /2013
Executivo	65.032.910.992,37	62.939.886.718,23	62.324.012.619,15	3,33	4,35
Administração Direta	54.600.249.712,74	55.814.273.696,03	56.559.467.810,17	(2,18)	(3,46)
Administração Indireta	10.432.661.279,63	7.125.613.022,20	5.764.544.808,98	46,41	80,98
Autoridades e Fundações	2.446.290.243,05	3.365.216.961,57	2.345.578.531,98	(27,31)	4,29
Empresas Estatais Dep.	99.266.294,46	89.439.121,35	90.994.508,30	10,99	9,09
Fundos	7.887.104.742,12	3.670.956.939,28	3.327.971.768,70	114,85	136,99
Judiciário	1.023.377.422,29	963.462.920,81	226.782.758,04	6,22	351,26
Legislativo	93.373.833,95	88.275.905,83	64.842.627,20	5,77	44,00
Tribunal de Contas	6.448.609,29	4.748.782,90	3.151.053,41	35,79	104,65
Defensoria Pública	703.452,13	4.432.343,56	1.647.344,57	(84,13)	(57,30)
Ministério Público	26.918.223,62	20.670.432,75	12.870.994,59	30,23	109,14
Total (I)	66.183.732.533,65	64.021.477.104,08	62.633.307.396,96	3,38	5,67
Receita Intraorçamentária					
Adm. Direta / Indireta (II)	9.971.121.451,86	9.325.959.163,08	8.325.139.020,64	6,92	19,77
Total (I + II)	76.154.853.985,51	73.347.436.267,16	70.958.446.417,60	3,83	7,32
Valores Corrigidos pelo IGP-DI	80.061.096.532,37	82.419.753.550,32	84.014.346.423,93		
Variação % (valores corrigidos)				(2,86)	(4,71)

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Na efetivação total da Receita Fiscal de 2015, em comparação com os exercícios de 2013 e 2014, constatam-se acréscimos nominais de 7,32% e 3,83%, respectivamente. Por outro lado, em valores corrigidos, descontando a inflação do período, apuram-se decréscimos reais de 4,71% e 2,86%, na mesma ordem.

Os seguintes Poderes destacaram-se nos acréscimos nominais na receita total arrecadada de 2015, comparativamente a 2014: Tribunal de Contas, 35,79%, e Ministério Público, 30,23%. Em relação a 2013, os aumentos foram de 104,65% e 109,14%, respectivamente.

Quanto ao Poder Judiciário, em relação aos exercícios de 2013 e 2014, os acréscimos foram de 351,26% e 6,22%, respectivamente. Na Defensoria Pública, chama atenção o registro da menor arrecadação e o expressivo decréscimo nominal de 84,13% frente a 2014.

No Poder Executivo, quanto às Administrações, observa-se que na Direta houve decréscimo nominal de 2,18%, comparativamente a 2014, enquanto na Indireta a alta nominal foi de 46,41%, influenciada, sobretudo, pelo aumento de arrecadação em decorrência de nova fonte de recursos referente aos depósitos judiciais, consignada no Funfip.

4.2.2.1.2. Receita Fiscal por Fonte de Recursos

A classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. Aponta-se a existência de 45 (quarenta e cinco) fontes de receitas no Orçamento Inicial de 2015.

Observa-se que três fontes, a 12 – Operações de Crédito Contratuais – SWAP, a 57 – Transferências de Recursos da União por meio de Portaria e a 81 – Recursos de Depósitos Judiciais – Lei 21.720/15 e LC Federal 151/15, embora não tenham tido previsões iniciais, tiveram atualizações em suas projeções, apresentando arrecadações de R\$ 17,745 mil, R\$ 4,614 milhões e R\$ 4,875 bilhões, respectivamente, equivalendo a soma das três a 6,41% do total efetivado.

A principal fonte de receitas do Estado é a 10 – Recursos Ordinários, que totalizou R\$ 34,461 bilhões, e sua participação na arrecadação representou 45,25%. Quanto à programação da LOA para a mesma, no exercício em tela, observa-se que a receita realizada correspondeu a 95,10% e a 94,96% da previsão inicial e da atualizada, respectivamente. Comparativamente a 2014, apresentou decréscimo nominal de 0,46%.

Igualmente importantes, no conjunto das fontes, são os Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios, R\$ 11,754 bilhões, com 15,43% de participação no total, assim como os recursos do Fundeb, R\$ 6,301 bilhões, 8,27%; e os Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, que tem como objetivo equilibrar o plano de previdência do Estado, R\$ 4,845 bilhões, 6,36%.

Na Fonte 51 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis – Cide, foram arrecadados R\$ 51 milhões, contribuindo com 0,07% na participação total. Em relação ao planejamento inicial e atualizado, ficou superior em 14.321,32% e 54,32%, respectivamente. Na comparação com 2014, obteve uma alta significativa de 259,26%, justificada pela elevação, em 2015, da tributação incidente sobre a gasolina e o diesel.

Ressalta-se que, de acordo com o Classificador Econômico da Despesa⁶, foi criada pelo Estado a Fonte 81 – Recursos de Depósitos Judiciais – Lei 21.720/15, que se refere aos recursos provenientes de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, para custeio da previdência social, pagamento de precatórios e assistência judiciária e amortização da dívida com a União. Assim, para essa fonte, em 2015, não houve Orçamento Inicial, sendo atualizada a previsão em R\$ 4,460 bilhões, verificando-se a arrecadação, no encerramento do exercício, de R\$ 4,875 bilhões, equivalentes a 6,40% do total efetivado das fontes e superior em 9,30% à referida previsão.

Os Recursos Diretamente Arrecadados contribuíram com 2,91% (R\$ 2,215 bilhões), tendo ficado 11,18% abaixo do registrado em 2014.

6 - Cf. www.seplag.mg.gov.br/planejamentoeorcamento.

A duas fontes que se destacaram pelo acréscimo, em termos percentuais, além da Fonte 51 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis, 259,26% – Cide, já mencionada, foram a de número 57 – Transferências de Recursos da União, 581,89%, e a de número 56 – Transferências de Recursos da União Vinculados à Assistência Social, 67,28%.

As que sobressaíram pelos decréscimos, em termos percentuais, foram: 48 – Alienação de Bens do Tesouro Estadual (-99,11%); 70- Convênios, Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares (-87,79%); 59 – Outros Recursos Vinculados (-81,58%); e 25 – Operações de Crédito Contratuais (-81,08%).

A TAB. 37 demonstra as principais fontes de recursos das receitas e as respectivas previsões inicial e atualizada, bem como a execução orçamentária.

TABELA 37
Principais Fontes de Receitas

Exercícios de 2014 e 2015									Em R\$
Fontes		2014	2015						Varição
Cod.	Descrição	Arrecadada (A)	Previsão (B)	Prevista Atualizada (C)	Arrecadada (D)	AV (D) %	AH (D / B) %	AH (D / C) %	2015 / 2014 (D / A) %
10	Recursos Ordinários	34.619.678.927,49	36.235.638.662,00	36.291.805.682,00	34.461.083.407,52	45,25	95,10	94,96	(0,46)
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	11.607.248.859,76	12.510.285.912,00	12.510.285.912,00	11.754.438.945,94	15,43	93,96	93,96	1,27
23	Fundo de Manutenção e da Educação Básica - Fundeb	6.335.079.688,82	6.606.643.642,00	6.613.693.642,00	6.300.789.329,41	8,27	95,37	95,27	(0,54)
25	Operações de Créditos Contratuais	479.255.110,18	3.000.000.000,00	3.000.001.000,00	90.683.987,21	0,12	3,02	3,02	(81,08)
27	Taxa de Segurança Pública	1.321.918.461,55	1.339.754.745,00	1.339.818.745,00	1.252.273.563,96	1,64	93,47	93,47	(5,27)
42	Contribuição Patronal para o Funlilp	1.997.271.469,72	1.932.886.751,00	1.932.896.751,00	2.214.557.817,84	2,91	114,57	114,57	10,88
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.531.853.274,24	7.226.352.289,00	7.226.378.289,00	4.845.249.290,23	6,36	67,05	67,05	37,19
60	Recursos Diretamente Arrecadados	2.493.430.477,62	2.572.808.166,00	2.795.953.937,00	2.214.553.354,60	2,91	86,08	79,21	(11,18)
81	Recursos de Depósitos Judiciais - Lei 21.720/15 E L.C. Federal 151/15	-	-	4.460.000.000,00	4.875.000.000,00	6,40	-	109,30	-
	Demais fontes	10.961.699.997,78	9.958.270.911,00	10.313.895.492,00	8.146.224.288,80	10,70	81,80	78,98	(25,68)
Total		73.347.436.267,16	81.382.641.078,00	86.484.729.450,00	76.154.853.985,51	100,00	93,58	88,06	3,83

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

4.2.2.1.3. Receita Fiscal por Categoria Econômica

Na composição da Receita Fiscal do Estado, de 2015, de acordo com a categoria econômica, verificou-se que as Receitas Correntes, no valor de R\$ 65,543 bilhões, participaram com 86,07% do valor total arrecadado; as Intraorçamentárias, R\$ 9,971 bilhões e as Receitas de Capital, R\$ 641 milhões, tiveram participações de 13,20% e 0,84%, respectivamente.

RECEITAS CORRENTES

Em 2015, as Receitas Correntes, incluídas as Intraorçamentárias, totalizaram R\$ 75,514 bilhões, ficando abaixo das previsões inicial e atualizada em 2,28% e 8,10%, respectivamente, e na comparação com os

exercícios de 2013 a 2014, obtiveram aumentos nominais de 18,12% e 7,19% e reais de 4,88% e 0,29%, respectivamente.

A composição resumida das Receitas Correntes e o comparativo com os exercícios de 2013 e 2014 podem ser visualizados na tabela a seguir.

TABELA 38
Composição da Receita Corrente

Exercícios de 2013 a 2015												Em R\$	
Classificação da Receita Corrente	2013		2014		2015			AV (E) (%)	Variação %				
	Arrecadada (A)	Arrecadada (B)	Prevista (C)	Prevista (D)	Atualizada (E)	(E / C)	(E / D)		(E / B)	(E / A)			
Total das Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	55.605.242.405,72	61.119.579.722,78	64.244.636.140,00	69.048.935.181,00	65.542.749.781,97	86,80	2,02	(5,08)	7,24	17,87			
Receita Tributária	43.482.387.817,82	47.074.914.854,66	51.141.607.060,00	51.141.607.060,00	48.007.295.297,73	73,25	(6,13)	(6,13)	1,98	10,41			
Receita de Contribuições	2.310.726.678,55	2.628.267.918,91	2.749.661.687,00	2.749.661.687,00	2.868.718.423,49	4,38	4,33	4,33	9,15	24,15			
Receita Patrimonial	2.215.940.723,69	2.159.014.271,89	1.135.819.458,00	1.327.723.795,00	1.116.828.365,55	1,70	(1,67)	(15,88)	(48,27)	(49,60)			
Receita Agropecuária	5.167.261,53	5.928.074,83	4.897.072,00	4.897.072,00	4.138.515,33	0,01	(15,49)	(15,49)	(30,19)	(19,91)			
Receita Industrial	260.245.283,16	410.698.678,31	487.687.226,00	487.687.226,00	334.797.100,60	0,51	(31,35)	(31,35)	(18,48)	28,65			
Receitas de Serviços	553.342.706,43	532.797.816,50	626.547.301,00	645.988.686,00	464.481.053,24	0,71	(25,87)	(28,10)	(12,82)	(16,06)			
Transferências Correntes	12.076.332.849,51	13.223.129.701,63	14.163.929.656,00	14.296.846.616,00	13.112.411.718,81	21,81	(7,42)	(8,28)	(0,84)	8,58			
Outras Receitas Correntes	1.706.907.280,33	2.288.863.419,05	1.809.369.551,00	6.269.405.910,00	6.857.749.761,33	10,46	279,01	9,38	199,61	301,76			
Deduções das Receitas Correntes						-	-	-	-	-			
Dedução da Receita para a Formação do Fundeb	(6.541.581.067,33)	(7.013.633.157,27)	(7.555.161.674,00)	(7.555.161.674,00)	(7.055.511.632,72)	(10,76)	(6,61)	(6,61)	0,60	7,86			
Dedução da Receita - Remuneração dos Investimentos RPPS	(216.730.389,33)	(349.500,00)	-	-	(520.125,00)	(0,00)	-	-	48,82	(99,76)			
Dedução da Receita - Cessão de Direitos Creditórios	(247.496.738,64)	(190.052.355,73)	(319.721.197,00)	(319.721.197,00)	(167.638.696,39)	(0,26)	(47,57)	(47,57)	(11,79)	(32,27)			
Total das Receitas Correntes - Intraorçamentárias	8.325.139.020,64	9.325.959.163,08	13.034.064.613,00	13.121.170.722,00	9.971.121.451,86	13,20	(23,50)	(24,01)	6,92	19,77			
Total das Receitas Correntes - Valor Nominal	63.930.381.426,36	70.445.538.885,86	77.278.700.753,00	82.170.105.903,00	75.513.871.233,83	100,00	(2,28)	(8,10)	7,19	18,12			
Total das Receitas Correntes - Valor Real	75.693.162.453,96	79.158.921.554,45			79.387.235.586,25								
Variação % (valores corrigidos pelo IGP-DI)									0,29	4,88			

FONTE: Armazém de Informações - Sialfi.

NOTA: Valor das Receitas Correntes, já reduzido da Receita para a Formação do Fundeb, Remuneração dos Investimentos do RPPS e Cessão dos Direitos Creditórios (Lei 19.266/10).

Na Composição das Receitas Correntes, observaram-se grupos das que detêm as maiores arrecadações do Estado de Minas Gerais, e que, por isso, serão analisados adiante.

Receita Tributária

Merece destaque, como principal fonte de recursos do Estado, a Receita Tributária. Com uma participação de 73,25% na categoria das Receitas Correntes – exceto Intraorçamentária –, alcançou, em 2015, o montante de R\$ 48,007 bilhões⁷, inferior em 6,13% às expectativas inicial/atualizada, superando nominalmente os valores dos exercícios anteriores, de 2013 e 2014, em 10,41% e 1,98%, respectivamente. Essa receita, isoladamente, responde por 63,04% da arrecadação líquida total do Estado, no ano em análise.

A composição da Receita Tributária ocorrida no Estado de Minas Gerais, em 2015, pode ser visualizada no gráfico a seguir.

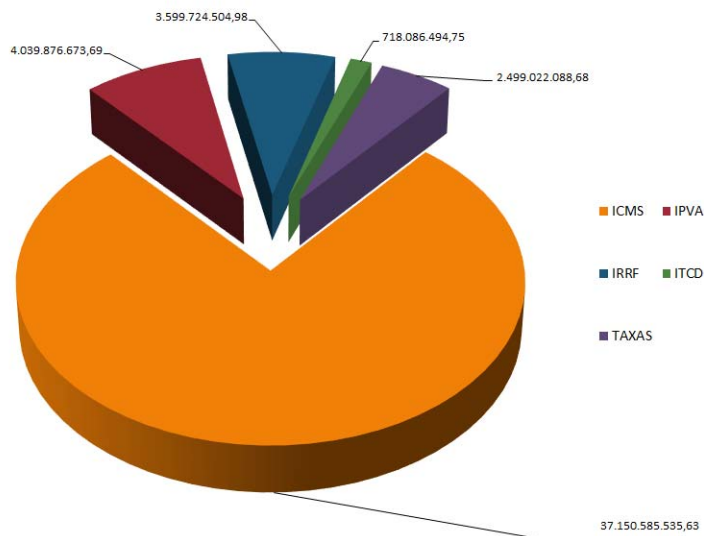


GRÁFICO 4: Composição da Receita Tributária – Em reais.
FONTE: Armazém de Informações – Siafi.

Quanto aos Impostos – a maior parcela da arrecadação tributária –, em 2015 totalizaram R\$ 45,508 bilhões, entre os quais sobressaiu o ICMS – uma das principais fontes de recursos do Estado – com participação de 77,39%.

Inicialmente, para esse imposto, foram estimados R\$ 40,543 bilhões, tendo sido alcançada, ao final do exercício, a cifra, em valores correntes, de R\$ 37,151 bilhões, dos quais R\$ 9,230 bilhões foram transferidos aos municípios; R\$ 5,538 bilhões destinaram-se à cota-parte do Estado para o Fundeb; e R\$ 22,382 bilhões, aplicados nas demais ações do Governo. Em relação à previsão inicial/atualizada, o ICMS registrou queda de R\$ 3,392 bilhões, equivalentes a 8,37%. Somando-se ao ICMS as multas, juros de mora e dívida ativa tributária, a arrecadação total perfez R\$ 37,767 bilhões, 1,41% inferior, em termos nominais, à do exercício de 2014.

Comparativamente a 2014, houve recuo nominal da arrecadação do ICMS da ordem de 0,87%, ou R\$ 326 milhões. Em valores corrigidos, verifica-se decréscimo real de 7,26%, sendo este o maior recuo da série histórica, acima do apurado em 2009, conforme demonstrado na TAB. 39.

A evolução dos impostos, nos últimos anos, apresenta-se em valores correntes e constantes, conforme evidenciado na tabela a seguir.

TABELA 39
Evolução da Receita dos Impostos – ICMS/IPVA/IRRF/ITCD

Exercícios de 2008 a 2015												Em R\$
Ano	ICMS			IPVA			IRRF			ITCD		
	Corrente	Constante	Variação Real	Corrente	Constante	Variação Real	Corrente	Constante	Variação Real	Corrente	Constante	Variação Real
2008	22.541.992.042,29	35.006.478.098,88	-	1.838.620.700,39	2.855.277.171,58	-	1.388.426.788,00	2.156.150.701,09	-	170.413.492,41	264.642.813,23	-
2009	22.002.958.233,35	33.570.645.735,87	(4,10)	2.075.812.228,31	3.167.135.809,27	10,92	1.285.646.835,63	1.961.554.169,34	(9,03)	195.565.796,53	298.381.245,09	12,75
2010	26.272.150.160,49	37.965.307.780,51	13,09	2.288.466.006,62	3.307.012.016,75	4,42	1.564.591.280,26	2.260.956.531,65	15,26	259.154.865,83	374.499.010,70	25,51
2011	28.795.435.903,50	38.338.016.687,32	0,98	2.629.303.346,31	3.500.633.777,68	5,85	1.660.231.752,68	2.210.419.486,35	(2,24)	408.531.433,73	543.915.534,95	45,24
2012	31.564.188.733,19	39.648.985.640,95	3,42	3.010.269.848,45	3.781.315.179,85	8,02	1.938.000.804,54	2.434.396.990,87	10,13	483.809.322,80	607.731.409,00	11,73
2013	35.244.662.007,75	41.729.454.251,11	5,25	3.231.591.891,21	3.826.184.116,98	1,19	2.231.310.646,02	2.641.857.524,49	8,52	539.939.230,56	639.284.593,37	5,19
2014	37.476.086.457,63	42.111.489.740,66	0,92	3.617.128.079,18	4.064.529.314,43	6,23	2.789.582.085,15	3.134.624.462,25	18,65	626.136.200,84	703.582.756,11	10,06
2015	37.150.585.535,63	39.056.165.945,35	(7,26)	4.039.876.673,69	4.247.095.745,37	4,49	3.599.724.504,98	3.784.366.668,71	20,73	718.086.494,75	754.919.603,49	7,30

FONTE: RFCAE 341 e Armazém de Informações - Siafi 2007 a 2015.

NOTAS - Os valores de ICMS não incluem juros, multas e dívida ativa.

- Previsão de arrecadação em 2014: ICMS: R\$ 40.542.888.001,00; IPVA: R\$ 3.929.916.993,00; IRRF: R\$ 3.347.498.502,00

- Valores corrigidos pelo IGP-DI / fatores médios (base dezembro 2015=1).

O GRAF. 5 evidencia a evolução da receita arrecadada do ICMS, excluídos juros, multas, dívida ativa e anistia, em valores constantes, no período de 2008 a 2015.

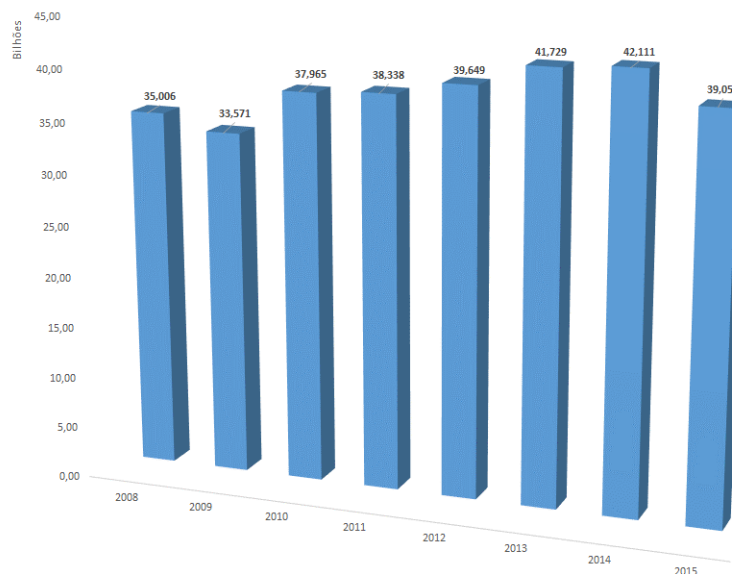


GRÁFICO 5: Evolução da Receita Arrecadada de ICMS, corrigida pelo IGP-DI (Fatores Médios/ Base Dez 2015=1).

FONTE: Armazém de Informações - Siafi

No que se refere ao IPVA, registraram-se R\$ 4,040 bilhões, com participação de 8,42% na Receita Tributária, superior em 2,80% à previsão. Comparativamente a 2014, a arrecadação apresentou incremento nominal de R\$ 422,749 milhões, ou 11,68%, e real de R\$ 182,566 milhões, 4,49%. Apurou-se, para esse imposto, a maior variação real positiva em 2009 (10,92%), seguida pela registrada no ano de 2012 (8,02%). Não houve apuração de variações negativas para esse imposto.

Com o IRRF, auferiu-se R\$ 3,600 bilhões, valor superior em 7,53% à previsão atualizada, que respondeu por 7,50% do total da Receita Tributária, registrando acréscimos nominal e real de 29,04% e 20,73%, respectivamente, em relação a 2014. Nos anos de 2009 e 2011, apuram-se, em valores corrigidos, as variações negativas de 9,03% e 2,24%, respectivamente, em relação a 2008 e 2010.

No que tange ao ITCD, a menor arrecadação dos impostos, R\$ 718,086 milhões, obteve participação de 1,50%. Em comparação com o exercício anterior, apresentou aumento nominal de 14,69% (R\$ 91,950 milhões) e real de 7,30% (R\$ 51,337 milhões). Em 2011, esse imposto obteve o expressivo acréscimo real de 45,24% frente a 2010. Não houve variações negativas para esse imposto.

A evolução dos demais impostos arrecadados, de 2008 a 2015, está demonstrada no gráfico a seguir.

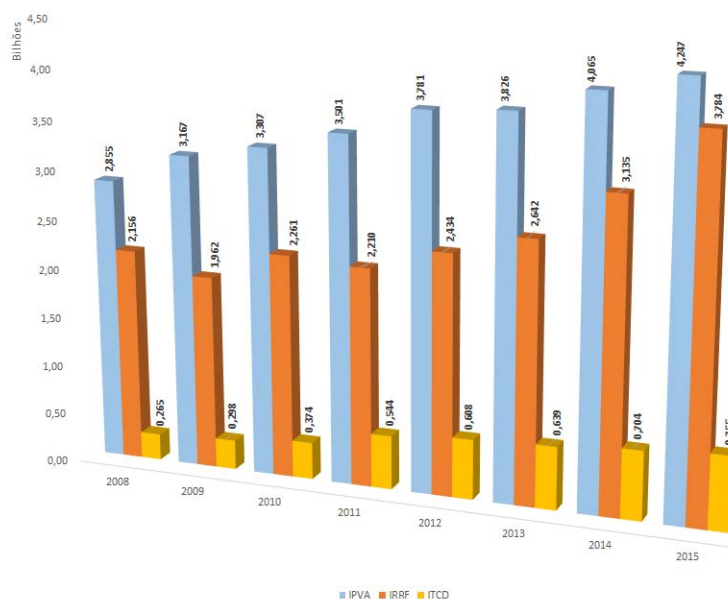


GRÁFICO 6: Evolução da Receita Arrecadada de IPVA/IRRF/ITCD, corrigida pelo IGP-DI (Fatores Médios/ Base Dez 2015=1).

FONTE: Armazém de Informações - Siafi

Evidenciam-se na TAB. 40 a seguir os valores acumulados arrecadados do ICMS por Atividade Econômica, relativos aos exercícios de 2013 a 2015.

TABELA 40
Receita do ICMS por Atividade Econômica

Exercícios de 2013 a 2015				Em R\$ Mil		
Atividade Econômica	2013 (A)	2014 (B)	2015 (C)	Participação (C) %	Variação (C / B) %	Variação (C / A) %
Indústria	19.405.100,00	20.724.754,00	19.112.365,00	51,34	(7,78)	(1,51)
Comércio	7.624.123,00	8.685.541,00	8.732.849,00	23,46	0,54	14,54
Serviços	7.365.193,00	7.768.057,00	9.203.269,00	24,72	18,48	24,96
Agropecuária	163.070,00	210.929,00	175.378,00	0,47	(16,85)	7,55
Total	34.557.486,00	37.389.281,00	37.223.861,00	100,00	(0,44)	7,72

FONTE: Elaboração própria, com dados do Demonstrativo da DG/DIEF/SAIF/SEF -MG.

Analisando o ingresso das receitas do ICMS por atividade econômica,⁸ verifica-se, em 2015, que o setor industrial apresentou o maior volume na arrecadação, ou seja, R\$ 19,112 bilhões, equivalentes a 51,34% do total acumulado, apresentando decréscimo nominal de 1,51% e 7,78% em relação a 2013 e 2014, respectivamente. Na Indústria, a atividade Produção de Combustíveis constituiu-se na principal receita, tendo registrado R\$ 7,313 bilhões, sendo responsável por 19,65% do total acumulado, seguida pelas atividades de Produtos Alimentícios, R\$ 1,475 bilhão, e Bebidas, R\$ 1,330 bilhão, ou 3,96% e 3,57% do total acumulado, respectivamente.

Quanto ao Setor de Serviços, no total de R\$ 9,203 bilhões, o destaque é a atividade Distribuição de Energia Elétrica, registrando R\$ 3,945 bilhões, ou 10,69% de participação no total acumulado da arrecadação e 42,86% no total do setor. Destaque também para os Serviços de Comunicação, com R\$ 3,035 bilhões, ou 8,15% do total acumulado.

No que tange ao Setor Comercial, total de R\$ 8,733 bilhões, sobressaiu o Comércio Atacadista, com volume de efetivação de receita de R\$ 5,546 bilhões, equivalentes a 14,90% do total arrecadado do ICMS e participação de 63,51% no segmento. Os dois setores, de Serviços e Comercial, apresentaram, em 2015, crescimento nominal, destacando-se o de Serviços, com 24,96% e 18,48%, em relação a 2013 e 2014, respectivamente.

Por fim, a Agropecuária, com o registro da menor arrecadação, R\$ 175,378 milhões, ou 0,47% do total acumulado, apresentou em 2015, em relação a 2014, recuo de 16,85%, diferentemente do comparado com 2013, que obteve alta nominal de 7,55%.

Relativamente às Taxas – segunda maior parcela da receita tributária –, no montante de R\$ 2,499 bilhões, em 2015, a arrecadação nominal foi inferior em 2,61% em comparação a 2014 e superior em 11,82% frente a 2013. As Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia destacaram-se pelo volume auferido, R\$ 2,185 bilhões, seguido pelas Taxas pela Prestação de Serviços, R\$ 313,873 milhões. Aquelas que mais contribuíram para esse crescimento, em termos monetários, foram: Taxa de Segurança Pública – Polícia Civil, Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo e Taxa de Fiscalização Judiciária, que, juntas, perfizeram 69,88% do valor arrecadado, todas com acréscimo em relação a 2014, à exceção da Taxa de Segurança Pública – Polícia Civil, com 15,45% de redução. Outras taxas que sobressaíram pela redução foram: Taxa de Gerenciamento de Construção de Rodovias, Projetos e Obras – DER, 66,27%; Taxa de Segurança Pública – PMMG, 62,39%; e Taxa de Fiscalização de Obras Públicas, 41,24%.

8 - Regime de Caixa.

De outra parte, algumas apresentaram acréscimo, em comparação com 2014: Outras Taxas pela Prestação de Serviços, 91,40%; Taxa de Expediente – Atos da Sedese, 29,09%; e Taxa de Expediente Transporte Coletivo Intermunicipal – Notificação, 20,64%.

Transferências Correntes

As Transferências Correntes – segundo maior volume de arrecadação do Estado – atingiram, em 2015, a quantia de R\$ 13,112 bilhões, equivalentes a 21,81% do total das Receitas Correntes – exceto Intraorçamentárias – e ficaram nominalmente inferiores em 7,42% e 8,28% aos valores previstos inicial e atualizado, respectivamente. Comparativamente a 2014, as Transferências Correntes recuaram 0,84%, conforme demonstrado na TAB. 41 – Composição da Receita Corrente.

A tabela a seguir demonstra as transferências correntes, no período de 2013 a 2015, e as respectivas variações percentuais.

TABELA 41
Composição das Transferências Correntes

Exercícios de 2013 a 2015										Em R\$
Classificação das Transferências Correntes	2013		2014		2015			Variação %		
	Arrecadação	Arrecadação	Previsão Inicial	Previsão	Arrecadação	AV	AH	AH	(E / B)	(E / A)
	(A)	(B)	(C)	Atualizada	(E)	(E / C)	(E / D)	(E / B)		
Transferências Intergovernamentais	11.830.637.607	12.976.661.202	13.911.867.487	14.013.986.897	12.920.586.208	98,54	92,87	92,20	(0,43)	9,21
Transferências da União	5.968.706.376	6.125.880.021	7.305.555.845	7.407.675.255	6.708.370.569	51,16	91,83	90,56	(0,26)	12,39
Participação na Receita da União	3.630.569.415	3.946.773.638	4.291.116.236	4.384.316.236	4.138.433.639	31,56	96,44	94,39	4,86	13,99
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Dist.Federal -FPE	2.968.042.723	3.234.309.879	3.500.162.265	3.500.162.265	3.402.441.638	25,95	97,21	97,21	5,20	14,64
Cota-Parte do IPI	656.124.781	699.530.290	790.951.049	790.951.049	686.555.122	5,24	86,80	86,80	(1,85)	4,64
Cota-Parte da Cide	6.388.132	12.931.933	-	93.200.000	49.436.803	0,38	-	53,04	282,28	673,89
Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro Val.	13.779	1.536	2.922	2.922	77	0,00	2,62	2,62	(95,01)	(99,44)
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	431.918.803	328.144.162	412.918.215	412.918.215	265.399.316	2,02	64,27	64,27	(19,12)	(38,55)
Cota-Parte da Comp. Financ. Recursos Minerais - Cfm	272.021.971	190.656.213	200.843.894	200.843.894	148.496.990	1,13	73,94	73,94	(22,11)	(45,41)
Cota-Parte Royalties Comp. Financ. Pela Prod. Petróleo	11.606.854	13.285.579	13.136.646	13.136.646	10.050.561	0,08	76,51	76,51	(24,35)	(13,41)
Cota-Parte da Comp.Financ.de Recursos Hídricos	148.289.978	124.202.370	198.937.675	198.937.675	106.851.765	0,81	53,71	53,71	(13,97)	(27,94)
Transf. Financeira ICMS - Desoneração - LC 87/96	188.723.047	188.723.048	188.723.048	188.723.048	188.723.048	1,44	100,00	100,00	(0,00)	0,00
Demais Transferências	1.717.495.111	2.262.239.173	2.412.798.346	2.421.717.756	2.115.814.566	16,14	87,69	87,37	(6,47)	23,19
Transferências dos Municípios	22.037.289	19.747.704	32.320.000	32.320.000	6.765.967	0,05	20,93	20,93	(65,74)	(69,30)
Transferências Multigovernamentais	5.839.893.941	6.231.033.476	6.573.991.642	6.573.991.642	6.205.449.672	47,33	94,39	94,39	(0,41)	6,26
Transferências de Instituições Privadas	8.923.348	16.849.003	11.147.430	11.461.797	8.861.673	0,07	79,50	77,31	(47,41)	(0,69)
Transferências do Exterior	42.465	-	279.930	279.930	1.299.716	0,01	464,30	464,30	-	2.960,68
Transferências de Convênios	236.729.429	229.619.497	240.634.809	271.117.992	181.664.122	1,39	45,49	67,01	(20,88)	(23,26)
Total	12.076.332.849	13.223.129.702	14.163.929.656	14.296.846.616	13.112.411.719	100,00	92,58	91,72	(0,84)	8,86

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Do total arrecadado de Transferências Correntes, as Intergovernamentais totalizaram R\$ 12,920 bilhões, sendo R\$ 6,708 bilhões de Transferências da União, R\$ 6,766 milhões de Transferências dos Municípios e R\$ 6,205 bilhões de Transferências Multigovernamentais – (Fundeb). Conforme TAB. 41, quanto às Transferências dos Municípios e das Instituições Privadas, observam-se, de 2014 para 2015, significativos decréscimos nominais, de 65,74% e 47,41%, respectivamente.

Quanto às Receitas Correntes originadas de Transferências ao Estado, pela União, em 2015, verifica-se, na comparação com 2014, decréscimo nominal de 0,26%, diferentemente do exercício anterior, quando se apurou um acréscimo de 12,69%.

Dentre as Transferências da União, R\$ 148,497 milhões referem-se à Cota-Parte do Estado pela Compensação Financeira em Decorrência da Exploração de Recursos Minerais – Cfem; R\$ 188,723 milhões, à Transferência Financeira relativa às perdas decorrentes da LC 87/96 – Lei Kandir, sendo R\$ 150,978 milhões destinados à Cota-Parte do Estado e R\$ 37,745 milhões à Cota-Parte do Estado para o Fundeb; e R\$ 49,437 milhões, à Cota-Parte do Estado da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide, sendo R\$ 371 mil destinados ao Estado e R\$ 49,066 milhões, aos municípios.

As Transferências da União relacionadas à Cota-Parte da Cide (R\$ 49,436 milhões) registraram, em relação a 2014, o significativo acréscimo nominal de 282,28% e à Cota-Parte do FPE (R\$ 3,402 bilhões), acréscimo de 5,20%. Já com relação à Cota-Parte do IPI (R\$ 686,555 milhões), houve decréscimo nominal de 1,85%.

Quanto às Demais Transferências da União, são provenientes do Auxílio Financeiro do Fundo de Apoio às Exportações – FEX, tendo como objetivo fomentar as exportações e complementar os recursos de compensação às perdas geradas pela Lei Kandir. Em 2015, a título de Auxílio Financeiro foi previsto na LOA o montante de R\$ 367 milhões, tendo sido arrecadados R\$ 275,258 milhões, 24,99% abaixo da previsão, ficando 13,06% inferior ao valor registrado em 2014, de R\$ 316,610 milhões.

No que se refere aos repasses relativos à Compensação Financeira por Isenção às Exportações (Lei Kandir), análise específica desta unidade técnica sobre renúncia de receitas confirmou que a LDO 2015 estimou uma perda líquida, decorrente dessa compensação, de R\$ 2,953 bilhões, equivalentes a 7,09% do ICMS previsto no Anexo das Metas Fiscais, refletindo maior perda de arrecadação.

Por outro lado, na efetivação, em 2015, dos Benefícios Fiscais da Lei Kandir – perda líquida após ressarcimento –, verificou-se que tais benefícios, no valor total de R\$ 3,356 bilhões, ficaram acima do valor previsto na LOA 2015 (R\$ 3,145 bilhões) em, aproximadamente, 6,72%. Registra-se, ainda, que o montante das referidas perdas (R\$ 3,356 bilhões) supera de forma considerável a soma das transferências recebidas para compensação (R\$ 188,723 milhões).

Das transferências de convênios, no valor de R\$ 181,664 milhões, R\$ 84,831 milhões referem-se aos convênios com a União e suas entidades, destinados aos programas de combate à fome, R\$ 27,733 milhões; ao SUS, R\$ 1,991 milhão; à Educação, R\$ 1,068 milhão; e a Outras Transferências de Convênio da União, R\$ 53,024 milhões, sendo R\$ 34,677 milhões destinados a programas de Ciência e Tecnologia.

Outras Receitas Correntes

As Outras Receitas Correntes são os ingressos provenientes de outras origens, tais como multas, juros, restituições, indenizações, receita da dívida ativa, aplicações financeiras e outras, que não são classificáveis nas demais subcategorias.

Em 2015, as Outras Receitas Correntes participaram com 10,46% do total efetivado das Receitas Correntes – exceto Intraorçamentárias –, sendo inicialmente estimado R\$ 1,809 bilhão, atualizado em R\$ 6,269 bilhões, registrando-se significativo aumento na previsão, da ordem de 246,50%, tendo sido alcançada, ao final do exercício, a cifra, em valores correntes, de R\$ 6,858 bilhões, com um acréscimo relevante, de 279,01% do previsto inicial e de 9,38% do atualizado para o exercício, conforme TAB. 38. Sobre essas variações, volta-se a ressaltar a contabilização de nova fonte de recursos, na classificação orçamentária 1990.51.00.00-81 – Receita Diversas – Recursos de Depósitos Judiciais – Lei 21.720/15.

Comparativamente aos exercícios anteriores, de 2013 e 2014, na efetivação das Outras Receitas Correntes, verificou-se expressiva alta nominal, de 301,76% e de 199,61%, respectivamente, em decorrência do registro da citada nova fonte de recursos.

Considerando as Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias, no valor auferido de R\$ 6,730 bilhões, a subcategoria totalizou R\$ 13,588 bilhões⁹, sendo que destes sobressaíram R\$ 4,844 bilhões, referentes à efetivação das Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial.

Receita de Contribuições

A Receita de Contribuições é composta unicamente pelas Contribuições Sociais e tem como objetivo assegurar as despesas de previdência e de saúde dos servidores do Estado e seus dependentes.

Em 2015, a Receita de Contribuições perfaz R\$ 2,869 bilhões, tendo participado com 4,38% do total das Receitas Correntes arrecadadas – exceto Intraorçamentárias –, ficando acima das previsões inicial/atualizada em 4,33%. Do total dessa receita, sobressaem as Contribuições Previdenciárias dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado para a Previdência Social e também a Contribuição para a Aposentadoria, somando R\$ 2,080 bilhões, seguida da Contribuição para a Saúde, que registrou R\$ 728,725 milhões e Outras Contribuições Sociais, R\$ 60,117 milhões – esta última composta, principalmente, pela Contribuição Pecúlio e pela Contribuição de Seguro Coletivo.

Em comparação a 2014, verificou-se aumento nominal de 9,15%; e em relação a 2013, de 24,15%. Ao considerar o valor de R\$ 3,163 bilhões, referente às Receitas de Contribuições Intraorçamentárias – compostas pelas Contribuição Patronal dos Servidores do Estado para a Previdência Social e também para a Saúde –, a subcategoria alcança R\$ 6,032 bilhões.

9 - Valor bruto.

Receita Patrimonial

Em 2015, a Receita Patrimonial atingiu o valor de R\$ 1,117 bilhão¹⁰, tendo participado com 1,70% no total das Receitas Correntes – exceto Intraorçamentárias –, ficando inferior em 1,67% e 15,88% às expectativas inicial e atualizada, respectivamente. Na comparação com os exercícios de 2013 e 2014, apuraram-se decréscimos nominais de 49,60% e 48,27%, respectivamente, maior queda entre as Receitas Correntes, conforme TAB. 38.

Na composição da Receita Patrimonial, a rubrica mais expressiva em termos monetários é a Receita de Valores Mobiliários, R\$ 870,631 milhões, em cuja composição destacam-se: Dividendos de Empresas Estatais – Outras Sociedades de Economia Mista (Cemig), com arrecadação de R\$ 96,672 milhões; Dividendos de Ações de Outras Empresas, R\$ 204 mil; e Juros sobre o Capital Próprio, R\$ 40,451 milhões. A Remuneração de Depósitos Bancários somou R\$ 646,933 milhões e a dos Investimentos do RPPS, R\$ 57,350 milhões.

Em comparação com o exercício de 2014, verifica-se, quanto aos Dividendos de Outras Sociedades de Economia Mista, decréscimo de R\$ 665,551 milhões, correspondentes a 87,32%; quanto aos Dividendos de Ações de Outras Empresas, diminuição de R\$ 143 mil, 41,22%; e, quanto aos Juros sobre o Capital Próprio, recuo de R\$ 116,145 milhões, 74,17%.

É importante considerar, ainda, a contribuição das receitas de Concessões e Permissões, que dão ao particular o direito de exploração de serviços públicos, os quais estão sujeitos a controle, fiscalização e regulação do Poder Público. Em 2015, essas receitas atingiram a cifra de R\$ 231,372 milhões, constituída, em parte, pelos ganhos oriundos da outorga dos serviços de transporte metropolitano a empresas privadas (R\$ 8,004 milhões) e da outorga do direito de uso de recursos naturais, na maioria hídricos (R\$ 32,102 milhões), e, em parte, pela entrada de recursos procedentes da administração dos depósitos judiciais (R\$ 188,661 milhões), em sua grande maioria no FEPIJ.

Receitas de Capital

As Receitas de Capital, compostas pelas Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital arrecadaram, em 2015, R\$ 640,983 milhões, com um decréscimo significativo, de 84,38% do previsto inicial e de 85,12% do atualizado para o exercício. Comparativamente aos valores realizados em 2013 e 2014, conforme TAB. 42, apresentou queda

¹⁰ - Valor bruto.

nominal de 90,88% e de 77,91%, respectivamente. Em valores corrigidos, descontando a inflação do período, observam-se os decréscimos reais de 91,90% e 79,33%, na mesma ordem.

A TAB. 42 apresenta os valores previstos e arrecadados das Receitas de Capital, distribuídos entre as espécies, bem como o comparativo com os exercícios de 2013 e 2014 e as respectivas variações.

TABELA 42
Composição da Receita de Capital

Classificação da Receita de Capital	Exercícios de 2013 a 2015						Em R\$				
	2013		2014		2015		Variação %				
	Arrecadada (A)	Arrecadada (B)	Prevista Inicial (C)	Prevista Atualizada (D)	Arrecadada (E)	AV (E) %	(E/C)	(E/D)	(E/B)	(E/A)	
Alienação de Bens	152.193.834,46	951.277.542,56	6.302.262,00	98.378.357,00	11.735.616,52	1,83	86,21	(88,07)	(98,77)	(92,29)	
Alienação de Bens Imóveis	10.893.765,49	14.709.467,99	1.851.537,00	1.851.537,00	1.261.143,43	0,20	(31,89)	(31,89)	(91,43)	(88,42)	
Alienação de Outros Bens Móveis	141.300.068,97	936.568.074,57	4.450.725,00	96.526.775,00	10.474.473,09	1,63	135,34	(89,15)	(98,88)	(92,59)	
Alienação de Títulos Mobiliários	-	-	-	45,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	447.531.071,45	454.113.150,54	373.637.705,00	373.637.705,00	355.925.662,53	55,53	(4,74)	(4,74)	(21,62)	(20,47)	
Operações de Crédito	5.875.698.558,97	335.524.486,49	2.949.510.000,00	2.949.510.000,00	27.407.698,06	4,28	(99,07)	(99,07)	(91,83)	(99,53)	
Outras Operações de Crédito Externas	2.556.332.128,65	6.353.145,22	138.096.294,00	138.096.294,00	0,00	-	(100,00)	(100,00)	(100,00)	(100,00)	
Outras Operações de Crédito Internas	3.319.366.430,32	329.171.341,27	2.811.413.706,00	2.811.413.706,00	27.407.698,06	4,28	(99,03)	(99,03)	(91,67)	(99,17)	
Outras Receitas de Capital	115.632.035,53	50.556.916,66	63.000.000,00	63.000.000,00	996.083,34	0,16	(98,42)	(98,42)	(98,03)	(99,14)	
Outras Receitas	115.632.035,53	50.556.916,66	63.000.000,00	63.000.000,00	996.083,34	0,16	(98,42)	(98,42)	(98,03)	(99,14)	
Transferências de Capital	437.009.490,83	1.110.425.285,05	711.490.358,00	824.097.485,00	244.917.691,23	38,21	(65,58)	(70,28)	(77,94)	(43,96)	
Total das Receitas de Capital	7.028.064.991,24	2.901.897.381,30	4.103.940.325,00	4.308.623.547,00	640.982.751,68	100,00	(84,38)	(85,12)	(77,91)	(90,88)	
Valores Corrigidos pelo IGP -DI	8.321.183.969,97	3.260.831.995,76			673.860.946,11						
Variação % (valores corrigidos)							-	-	(79,33)	(91,90)	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

A maior arrecadação das Receitas de Capital refere-se à Amortização de Empréstimos, no montante de R\$ 355,926 milhões, tendo absorvido 55,53% do total da categoria e auferido 95,26% da previsão inicial/atualizada. Em comparação com 2013 e 2014, ficaram nominalmente inferiores, em 20,47% e 21,62%, respectivamente. Conforme o Relatório Contábil 2015, Anexo 2 às Contas Governamentais – fls. 17 (verso), a maior concentração de amortizações foi registrada no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) com R\$ 281 milhões, por intermédio dos diversos fundos a ele ligado, em especial o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento (Findes) com recursos da ordem de R\$ 259 milhões pela quitação de financiamentos destinados ao desenvolvimento e a expansão do parque industrial de Minas.

As Transferências de Capital – segunda maior arrecadação – alcançaram R\$ 244,918 milhões, em cuja composição destacam-se as Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades, com R\$ 135,943 milhões, sendo R\$ 93,392 milhões, ou 68,70%, destinados a programas de saneamento. Dentre as Transferências da União, no montante de R\$ 37,222 milhões, 41,50% destinaram-se ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH / Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – PSH/ Fundo Estadual de Habitação e R\$ 8,687 milhões, 23,34%, a programas de Educação.

A Alienação de Bens — terceira maior arrecadação — alcançou R\$ 11,736 milhões, dos quais R\$ 10,474 milhões, 89,25%, referem-se à Alienação de Bens Móveis – destes, R\$ 9,344 milhões referem-se às Outras Alienações de Bens Móveis. De acordo com o Relatório Contábil 2015, Anexo 2- fls. 17 (verso), pouco mais de R\$ 7 milhões ficaram a cargo da Unidade EMG – Administração Direta/SEF-EGE pela alienação de bens. Outros R\$ 2 milhões correram por conta de alienações efetuadas pelo restante das entidades estaduais

também por intermédio de leilões, restando pouco mais de R\$ 3 milhões para as diversas alienações de bens imóveis, sistema financeiro e demais ativos.

Quanto às Operações de Crédito, no montante de R\$ 27,408 milhões, participaram com 4,28% do total das Receitas de Capital, registraram decréscimo nominal de 99,07% do previsto inicial/atualizado e tiveram reduções de 99,53% e 91,83%, na comparação com 2013 e 2014, respectivamente. Na composição das Operações de Crédito, só se efetivaram as Internas, das quais sobressaíram R\$ 22,423 milhões, derivados de operação com o BNDES, no Programa de Desenvolvimento Integrado 2 – (PDI II), seguidas das registradas no Programa PAC Prevenção/Muriaé/Contagem/Betim, totalizando R\$ 4,985 milhões.

Finalizando a presente análise, relata-se que, em atendimento ao art. 58 da LRF e ao art. 6º, V, da IN 13/11 deste Tribunal, foram anexadas, ao volume 1 das Contas Governamentais – 2015, informações relativas à Análise do Desempenho da Arrecadação da Receita Tributária contendo as principais ações e medidas adotadas que impactaram a arrecadação tributária em 2015, com ênfase no ICMS.

Considerações Finais

Tendo em vista a diferença verificada entre a receita estimada e a despesa fixada na LOA 2015 e o déficit orçamentário de R\$ 7,273 bilhões, esta equipe técnica solicitou ao Estado esclarecimentos sobre as ações ou medidas implementadas para evitar o desequilíbrio orçamentário, tendo sido as mesmas encaminhadas, por meio do ofício GAB. 703/15, algumas das quais foram destacadas neste relatório, item 3.4.1, que trata das Considerações sobre as Mudanças Ocorridas na PLOA 2015. Na análise da execução orçamentária, constatou-se o registro do déficit de R\$ 8,964 bilhões, apresentado no Balanço Orçamentário de 2015, resultante da diferença entre a receita arrecadada, R\$ 76,155 bilhões e a despesa realizada, R\$ 85,119 bilhões. Apesar das medidas adotadas, considera-se que não foram suficientes para reverter o resultado desfavorável apresentado no referido Balanço. Posto isso, tendo em vista o princípio do equilíbrio dos orçamentos previsto na CR/88 e na LRF, torna-se necessário que o Estado se manifeste quanto à realização da despesa em montante superior à receita, esclarecendo de que forma os compromissos financeiros de curto prazo foram honrados, em face do descompasso entre as receitas e as despesas.

4.2.2.2. Despesa Fiscal – Fixação e Realização

A Despesa Fiscal para o exercício de 2015 foi fixada, inicialmente, em R\$ 88,656 bilhões, dos quais R\$ 13,034 bilhões são Despesas Intraorçamentárias, a serem custeadas da seguinte forma: R\$ 46,119 bilhões ou 52,02%, com Recursos Ordinários; R\$ 40,994 bilhões (46,24%), com Recursos Vinculados; e R\$ 1,542 bilhão (1,74%), com Recursos Diretamente Arrecadados.

Ao se apurarem as alterações orçamentárias ocorridas no exercício em tela, tratadas no item Créditos Adicionais, verificou-se a abertura de créditos adicionais (suplementares) no montante líquido de R\$ 7,236

bilhões, resultando em uma dotação autorizada de R\$ 95,892 bilhões — um aumento, portanto, de 8,16% sobre o fixado inicialmente na LOA, considerando-se a previsão e as alterações dos créditos intraorçamentários.

Da Despesa Autorizada, foram realizados R\$ 85,119 bilhões, equivalentes a 96,01% do crédito inicial e 88,77% do autorizado. Isso resultou em uma economia orçamentária de R\$ 10,773 bilhões, conforme demonstrado na TAB. 43. Comparativamente, a Despesa Realizada em 2015 ficou 12,72% superior à registrada em 2014. Em termos reais, houve um aumento de 5,46% (TAB. 45).

Importante apontar a orientação do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – MDF, da STN, aprovado pela Portaria 553/14 da mesma Secretaria, válido para 2015, de que, no encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por constituírem obrigações preexistentes, deverão compor, em função do empenho legal, o total das despesas executadas. Portanto, constata-se, por meio do Balanço Orçamentário do RREO/15, que, embora tenham sido liquidadas despesas no valor de R\$ 80,794 bilhões, o total considerado pelo Estado, em 2015, foi o empenhado de R\$ 85,119 bilhões, por terem sido computados os Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 4,325 bilhões.

A tabela a seguir demonstra a despesa fixada e a efetivamente realizada pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2015, nos moldes da orientação do citado manual.

TABELA 43
Comparativo entre a Despesa Fixada, Autorizada e Realizada

Exercício de 2015						Em R\$	
Discriminação	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Despesa Empenhada/ Realizada (C)	Saldo a Realizar D = (C - B)	(D / B) %
Despesas Correntes	67.031.100.133,00	73.048.876.951,35	64.050.632.559,38	2.484.965.929,54	66.535.598.488,92	6.513.278.462,43	8,92
Pessoal e Encargos Sociais	38.909.560.952,00	43.446.887.030,70	39.239.580.501,51	38.537.946,37	39.278.118.447,88	4.168.768.582,82	9,60
Juros e Encargos da Dívida	3.217.132.351,00	3.317.760.842,15	2.884.460.767,40	396.978.061,74	3.281.438.829,14	36.322.013,01	1,09
Outras Despesas Correntes	24.904.406.830,00	26.284.229.078,50	21.926.591.290,47	2.049.449.921,43	23.976.041.211,90	2.308.187.866,60	8,78
Despesas de Capital	8.093.100.634,00	10.449.815.474,96	5.639.208.273,49	1.435.212.464,23	7.074.420.737,72	3.378.343.844,34	32,33
Investimentos	4.340.761.435,00	5.989.917.373,06	1.995.953.036,35	1.190.609.478,25	3.186.562.514,60	2.803.354.858,46	46,80
Inversões Financeiras	178.587.767,00	630.975.161,05	397.846.916,67	12.668.375,55	410.515.292,22	220.459.868,83	34,94
Amortização da Dívida	3.573.751.432,00	3.828.922.940,85	3.245.408.320,47	231.934.610,43	3.477.342.930,90	351.580.009,95	9,18
Reserva de Contingência	497.581.718,00	2.949.107,10	-	-	-	2.949.107,10	100,00
Despesas Intraorçamentárias Corrente	13.034.064.613,00	12.390.429.108,70	11.104.199.806,27	404.817.052,67	11.509.016.858,94	881.412.249,76	7,11
Receita Orçamentária	88.655.847.098,00	95.892.070.642,11	80.794.040.639,14	4.324.995.446,44	85.119.036.085,58	10.773.034.556,53	11,23

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Conforme demonstrado, em 2015, o saldo a realizar da Despesa Fiscal foi de R\$ 10,773 bilhões, sendo R\$ 6,513 bilhões de Despesas Correntes, R\$ 3,378 bilhões de Capital e R\$ 881,412 milhões de Intraorçamentárias. As despesas distribuídas por categoria econômica estão analisadas adiante, em item específico deste relatório.

No gráfico a seguir podem ser visualizadas as despesas fixadas, autorizadas e realizadas no exercício de 2015.

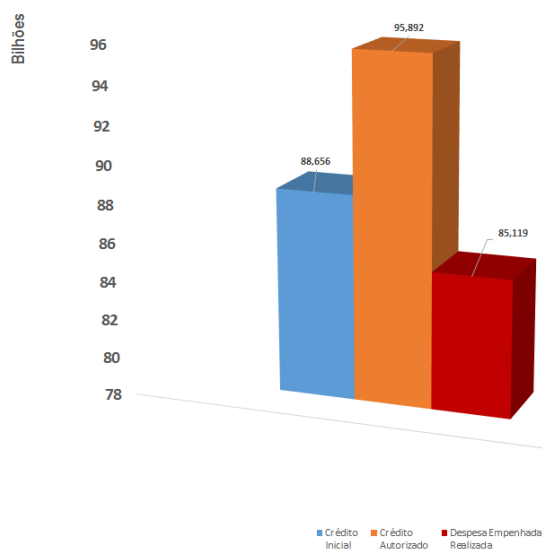


GRÁFICO 7: Despesa Fixada, Autorizada e Realizada em 2015 – Em bilhões de reais.
FONTE: Armazém de Informações – Siafi.

4.2.2.2.1. *Despesa por Administração Pública e Poder*

A TAB. 44 apresenta o valor fixado, autorizado e realizado da Despesa Fiscal, exercício de 2015, por Administração e Poder, comparado com o valor realizado dos exercícios de 2013 e 2014.

Em 2015, o Poder Executivo destacou-se no total do Orçamento Executado, com 76,79% de participação, equivalente a 96,93% do planejamento inicial e a 87,41% do crédito autorizado. Em comparação com os exercícios de 2013 e 2014, apresentou acréscimo nominal nos seus gastos de 14,99% e 9,70%, respectivamente.

A Administração Direta executou 96,68% do crédito inicial e 92,50% do autorizado, tendo contribuído com 51,45% do total da despesa realizada e aumentado suas despesas em 9,34% e 11,42% frente a 2014 e 2013, respectivamente, e a Indireta efetivou 97,44% do inicial e 78,61% do autorizado, tendo participado com 25,34%, registrando uma alta de 10,44% nos seus gastos, influenciada principalmente pelas despesas ocorridas nos fundos.

No que se refere aos outros Poderes, na realização de gastos autorizados, o MPENMG destacou-se com 98,53%, seguido do Poder Judiciário (94,07%), TCEMG (93,98%), Poder Legislativo (92,52%) e Defensoria Pública (92,24%).

Na comparação com as despesas realizadas em 2014, observam-se os seguintes acréscimos de despesas realizadas: Poder Judiciário (22,15%), Defensoria Pública (20,11%), Ministério Público (19,33%), Poder Legislativo (7,02%) e TCEMG (5,07%).

No comparativo geral das previsões/autorizações orçamentárias de despesas e suas realizações por tipo de Administração Pública e Poder, observou-se o seguinte resultado:

TABELA 44
Despesa Fixada, Autorizada e Realizada, por Administração e Poder

Exercícios de 2013 a 2015										Em R\$	
Administração	2013	2014	2015						Variação %	Variação %	
	Despesa Realizada (A)	Despesa Realizada (B)	Crédito Inicial (C)	Crédito Autorizado (D)	Despesa Realizada (E)	AV %	AH E / C	AH E / D			
Exceto Intraorçamentária	63.302.756.050,78	66.572.405.206,67	75.621.782.485,00	83.501.641.533,41	73.610.019.226,64	86,48	97,34	88,15	10,57	16,28	
Poder Executivo	56.845.109.373,78	59.584.712.466,47	67.434.704.795,00	74.780.647.724,50	65.363.501.683,67	76,79	96,93	87,41	9,70	14,99	
Administração Direta	39.305.703.743,83	40.055.968.405,41	45.300.336.473,00	47.343.915.480,36	43.795.484.925,84	51,45	96,68	92,50	9,34	11,42	
Administração Indireta	17.539.405.629,95	19.528.744.061,06	22.134.368.322,00	27.436.732.244,14	21.568.016.757,83	25,34	97,44	78,61	10,44	22,97	
Autorarquias	4.486.603.274,01	4.719.501.327,57	5.719.018.596,00	6.201.331.848,73	4.827.129.281,20	5,67	84,40	77,84	2,28	7,59	
Empresas Estatais Dep.	330.562.781,43	357.379.050,88	373.726.370,00	414.853.874,73	381.135.778,37	0,45	101,98	91,87	6,65	15,30	
Fundações	1.820.495.869,59	2.175.135.277,03	2.288.799.472,00	2.695.989.245,73	2.449.870.519,52	2,88	107,04	90,87	12,63	34,57	
Fundos	10.901.743.704,92	12.276.728.405,58	13.752.823.884,00	18.124.557.274,95	13.909.881.178,74	16,34	101,14	76,75	13,30	27,59	
Poder Legislativo	1.001.243.904,22	1.026.085.233,75	1.200.665.270,00	1.186.842.677,57	1.098.089.439,70	1,29	91,46	92,52	7,02	9,67	
Poder Judiciário	3.642.339.380,13	3.938.367.370,73	4.662.257.167,00	5.113.543.361,35	4.810.534.653,25	5,65	103,18	94,07	22,15	32,07	
Ministério Público	1.133.147.515,90	1.239.758.780,22	1.402.980.334,00	1.501.478.298,60	1.479.424.398,51	1,74	105,45	98,53	19,33	30,56	
Tribunal de Contas	469.984.137,56	548.867.231,39	613.859.149,00	613.622.554,04	576.668.512,32	0,68	93,94	93,98	5,07	22,70	
Defensoria Pública	210.931.739,19	234.614.124,11	307.315.770,00	305.506.917,35	281.800.539,19	0,33	91,70	92,24	20,11	33,60	
Intraorçamentária	8.603.773.711,02	8.940.519.640,94	13.034.064.613,00	12.390.429.108,70	11.509.016.858,94	13,52	88,30	92,89	28,73	33,77	
Total	71.906.529.761,80	75.512.924.847,61	88.655.847.098,00	95.892.070.642,11	85.119.036.085,58	100,00	96,01	88,77	12,72	18,37	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

4.2.2.2.2. Despesa por Unidade Orçamentária

No exercício de 2015, a execução da despesa fiscal, incluída a intraorçamentária, por unidade orçamentária, está demonstrada no ANEXO III ao final deste relatório.

Do total das despesas fiscais, 69,01% concentraram-se nas seguintes unidades orçamentárias do Poder Executivo, em ordem decrescente de participação: EGE/SEF, PMMG, Funfip, SEE e FES. Dos créditos orçamentários autorizados para os 30 (trinta) fundos, 11 (onze) não realizaram despesas. São eles: Fundo Jaíba, Fundo Pró-Floresta, Fastur, Funderur, Funpren, Fundo PPP, Fundo de Equalização, Fundese, FIIT, Fecafé e FEI. Quanto às unidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, destacaram-se a ALMG, com 1,31% e o TJMG, 4,98%. No MPMG, a PGJ participou com 1,92%.

4.2.2.2.3. Despesa por Funções de Governo

A classificação da despesa por funções de Governo expressa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que compõem a Administração Pública.

Na TAB. 45 podem ser visualizadas as despesas realizadas por funções, exercícios de 2013 a 2015, a participação na despesa total e as variações nominais e constantes.

TABELA 45
Despesa por Funções e Participação na Despesa Realizada

Exercícios de 2013 a 2015						Em R\$
Função	2013	Participação		Participação		2015
		AV	%	AV	%	AV
Encargos Especiais	24.611.527.551	34,23		21.477.345.872	28,44	24.431.992.866
Segurança Pública	6.701.054.843	9,32		11.559.378.019	15,31	15.059.602.014
Previdência Social	12.492.478.291	17,37		11.046.722.401	14,63	13.254.523.573
Educação	8.253.829.084	11,48		9.093.989.498	12,04	9.293.304.799
Saúde	6.654.222.632	9,25		8.626.110.346	11,42	10.030.228.174
Judiciária	3.159.306.530	4,39		3.393.746.197	4,49	3.962.588.593
Administração	3.000.903.240	4,17		3.364.517.219	4,46	2.546.783.829
Transporte	1.859.667.619	2,59		1.924.290.054	2,55	976.614.345
Legislativa	1.176.189.051	1,64		1.266.525.705	1,68	1.323.350.743
Essencial à Justiça	1.307.285.385	1,82		1.449.488.243	1,92	1.736.010.934
Indústria	283.787.180	0,39		110.842.211	0,15	70.385.276
Urbanismo	70.752.598	0,10		100.179.543	0,13	192.186.987
Agricultura	509.869.137	0,71		592.122.915	0,78	642.532.689
Gestão Ambiental	302.043.242	0,42		326.820.030	0,43	406.464.890
Habituação	192.833.124	0,27		254.741.240	0,34	77.258.464
Subtotal	70.575.749.507			74.586.819.491		84.003.828.176
Demais Funções	1.330.780.254	1,85		926.105.356	1,23	1.115.207.909
Despesa Total	71.906.529.761	100,00		75.512.924.847	100,00	85.119.036.085
Despesa Total Corrigida pelo IGP-DI	85.136.871.036			84.853.090.613		89.485.082.147
Variação % (valores nominais)				5,02		12,72
Variação % (valores corrigidos)				(0,33)		5,46

FONTE: Relatórios Técnicos da CFamge e Armazém de Informações - Siafi.

NOTA: Incluídas as Despesas Intraorçamentárias.

A tabela anterior mostra os seguintes percentuais de crescimento nominal do total realizado das despesas por funções: 5,02% de 2013 para 2014 e 12,72% de 2014 para 2015. Em valores corrigidos, descontada a inflação, houve acréscimo real de 5,46% em 2015, em comparação com o exercício anterior.

Constata-se, em 2015, quanto à execução total das despesas pelo Estado – no montante de R\$ 85,119 bilhões – por função, que a Segurança Pública, no valor de R\$ 15,060 bilhões, apresenta-se com o 2º maior percentual de participação, ou seja, 17,69%, menor apenas que a função Encargos Especiais¹¹, que foi de 28,70%. Em seguida, Previdência Social, com o percentual de 15,57%, R\$ 13,255 bilhões; Saúde, 11,78%, R\$ 10,030 bilhões e Educação, 10,92%, R\$ 9,293 bilhões.

A Função Segurança Pública foi pormenorizadamente analisada em item específico adiante (Item 7.3).

11 - A função Encargos Especiais compreende as despesas para as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como; dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. (Portaria 42/99 do Ministério de Orçamento e Gestão – MOG).

O ANEXO IV ao final deste relatório demonstra as despesas autorizadas e realizadas por funções, no exercício de 2015, a representatividade de cada função em relação à despesa total e, também, à realizada no exercício anterior.

Depreende-se, do referido Anexo, que as seguintes funções se destacaram na redução dos gastos quando comparados aos do exercício de 2014: Habitação (-69,67%), Organização Agrária (-60,12%), Transporte (-49,25%), Comércio e Serviços (-45,56%), Indústria (-36,50%), Administração (-24,30%), Desporto e Lazer (-23,45%) e Direitos da Cidadania (-15,83%).

Em 2015, sobressaem, nas seguintes funções, as menores participações na despesa total realizada: Comunicações, 0,004%; Desporto e Lazer, 0,04%; Habitação, 0,09%; Cultura, 0,19%; e Assistência Social, 0,20%. Igualmente, com as menores participações e registrando os mesmos percentuais, tem-se: Trabalho e Direitos da Cidadania, 0,03%, e Comércio/Serviços e Indústria, 0,08%.

Embora as funções Agricultura, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Comunicações, Cultura, Educação, Encargos Especiais, Essencial à Justiça, Gestão Ambiental, Judiciária, Legislativa, Previdência Social, Saneamento, Saúde, Segurança Pública, Trabalho e Urbanismo tenham apresentado, em relação ao exercício anterior, acréscimos nas despesas realizadas, deixaram de ser executados gastos autorizados, entre os quais chamam a atenção alguns percentuais da ordem de -69,68% (Urbanismo), -69,42% (Trabalho) e -30,89% (Assistência Social).

Igualmente, deixaram de ser efetuados percentuais significativos dos créditos autorizados nas funções: Indústria (-51,75%), Desporto e Lazer (-49,96%), Transporte (-49,60%) e Organização Agrária (-46,06%).

Especificamente quanto à função Encargos Especiais, a composição dos valores demonstra que o maior volume de recursos aplicados concentrou-se na EGE/SEF – Encargos Diversos, registrando os seguintes dispêndios: Serviço da Dívida Interna (R\$ 5,902 bilhões), Serviço da Dívida Externa (R\$ 793,441 milhões), Outras Transferências (R\$ 11,772 bilhões) e Outros Encargos Especiais (R\$ 5,843 bilhões). A AGE foi a responsável pelo restante, R\$ 122,119 milhões, aplicados na subfunção Outros Encargos Especiais.

4.2.2.2.4. Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Lei 4.320/64, no artigo 12, classifica a despesa orçamentária em duas categorias econômicas: Despesas Correntes e de Capital. A Portaria Interministerial STN/SOF 338/06 estabelece ainda a necessidade das Despesas Intraorçamentárias. A TAB. 46 a seguir evidencia, em 2015, as despesas fixadas, autorizadas e realizadas, por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa, em valores nominais, e a executada em igual período nos exercícios de 2013 e 2014, com as respectivas variações.

TABELA 46
Despesa Realizada por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Exercícios de 2013 a 2015										Em R\$	
Especificação	2013	2014	2015			Despesa Realizada (E)	AV	AH	AH	Variação (%)	
	Despesa Realizada (A)	Despesa Realizada (B)	Crédito Inicial (C)	Crédito Adicional	Crédito Autorizado (D)		(E)	(E/C)	(E/D)	(E/B)	(E/A)
Despesas - exceto Intraorçamentárias	63.302.756.050,78	66.572.405.206,67	75.621.782.485,00	7.879.859.048,41	83.501.641.533,41	73.610.019.226,64	86,48	97,34	88,15	10,57	16,28
Despesas Correntes	52.628.703.630,92	58.142.936.357,49	67.031.100.133,00	6.017.776.818,35	73.048.876.951,35	66.535.598.488,92	78,17	99,26	91,08	14,43	26,42
Pessoal e Encargos Sociais	27.189.682.132,19	33.097.983.257,37	38.909.560.952,00	4.537.326.078,70	43.446.887.030,70	39.278.118.447,88	46,14	100,95	90,40	18,67	44,46
Juros/Encargos da Dívida Pública	2.642.094.353,84	2.813.331.708,59	3.217.132.351,00	100.628.491,15	3.317.760.842,15	3.281.438.829,14	3,86	102,00	98,91	16,64	24,20
Outras Despesas Correntes	22.796.927.144,89	22.231.621.391,53	24.904.406.830,00	1.379.822.248,50	26.284.229.078,50	23.976.041.211,90	28,17	96,27	91,22	7,85	5,17
Despesas de Capital	10.674.052.419,86	8.429.468.849,18	8.093.100.634,00	2.356.714.840,96	10.449.815.474,96	7.074.420.737,72	8,31	87,41	67,70	(16,08)	(33,72)
Investimentos	4.271.607.375,70	4.116.619.596,56	4.340.761.435,00	1.649.155.938,06	5.989.917.373,06	3.186.562.514,60	3,74	73,41	53,20	(22,59)	(25,40)
Inversões Financeiras	1.358.108.515,02	1.445.228.521,46	178.587.767,00	452.387.394,05	630.975.161,05	410.515.292,22	0,48	229,87	65,06	(71,60)	(69,77)
Amortização da Dívida	5.044.336.529,14	2.867.620.731,16	3.573.751.432,00	255.171.508,85	3.828.922.940,85	3.477.342.930,90	4,09	97,30	90,82	21,26	(31,06)
Reserva de Contingência	-	-	497.581.718,00	(494.632.610,90)	2.949.107,10	-	-	-	-	-	-
Despesas Intraorçamentárias	8.603.773.711,02	8.940.519.640,94	13.034.064.613,00	(643.635.504,30)	12.390.429.108,70	11.509.016.858,94	13,52	88,30	92,89	28,73	33,77
Total	71.906.529.761,80	75.512.924.847,61	88.655.847.098,00	7.236.223.544,11	95.892.070.642,11	85.119.036.085,58	100,00	96,01	88,77	12,72	18,37

FONTE: Armazém de Informações - Siali.

Na composição da Despesa Fiscal do Estado – de 2015, de acordo com a categoria econômica, verificou-se que as Despesas Correntes, no valor de R\$ 66,536 bilhões, participaram com 78,17% do valor total realizado; as Intraorçamentárias, R\$ 11,509 bilhões, e as Despesas de Capital, R\$ 7,074 bilhões, tiveram participações de 13,52% e 8,31%, respectivamente.

Verifica-se, ainda, quanto aos Créditos Adicionais, que o maior valor de alteração do crédito inicial foi registrado nas Despesas Correntes (Pessoal e Encargos Sociais), R\$ 4,537 bilhões, equivalentes a 62,70% do total suplementado líquido, seguido pelas Outras Despesas Correntes, R\$ 1,380 bilhão, 19,07%. Nas Despesas de Capital, sobressaíram os Investimentos, com R\$ 1,649 bilhão, correspondente a 22,79% do total suplementado líquido, e as Inversões Financeiras, R\$ 452,387 milhões, 6,25%.

Quanto às Despesas Intraorçamentárias, no montante de R\$ 11,509 bilhões, R\$ 11,470 bilhões referem-se às Correntes e o restante, às de Capital. Somando-se, em cada grupo, os respectivos valores, a participação na despesa total realizada em 2015 apresenta-se no gráfico a seguir.

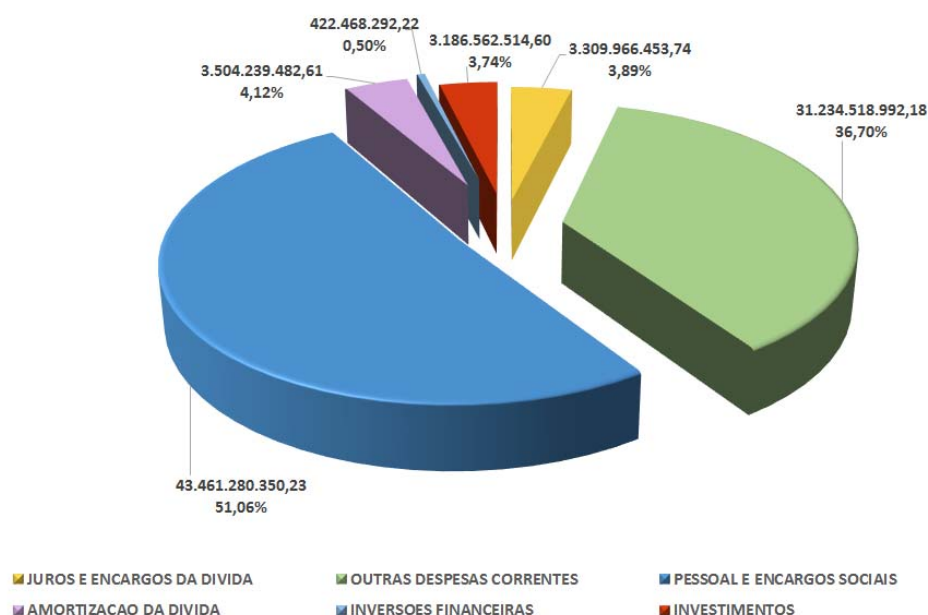


GRÁFICO 8: Despesa Realizada por Grupo – incluída a Intraorçamentária
FONTE: Armazém de Informações – Siafi.

DESPESAS CORRENTES

Na análise por categoria econômica, os gastos mais representativos das Despesas Correntes referem-se a Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 39,278 bilhões, correspondentes a 100,95% e a 90,40% do crédito inicial e do autorizado, respectivamente. Incluindo as Despesas de Pessoal e Encargos Sociais Intraorçamentárias, de R\$ 4,183 bilhões, o grupo totalizou R\$ 43,461 bilhões. Em relação a 2014, essas despesas tiveram uma alta de 18,82%.

Em conformidade com a consulta ao Armazém de Informações – Siafi, as Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, distribuídas por elemento, registraram os seguintes valores: Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil e Militar, R\$ 19,438 bilhões; Aposentadorias e Reformas, R\$ 13,585 bilhões; Obrigações Patronais, R\$ 4,911 bilhões; Pensões, R\$ 3,265 bilhões; Despesas de Exercícios Anteriores, R\$ 1,151 bilhão; Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização, R\$ 759,874 milhões; e R\$ 350,865 milhões nos demais elementos.

Na sequência, destaca-se o grupo das Outras Despesas Correntes, no qual foram executadas despesas no valor de R\$ 31,235 bilhões, equivalentes a 36,70% do total realizado, a 91,85% do crédito inicial e a 91,57% do autorizado para o grupo, sendo consideradas, também, a execução das Outras Despesas Correntes Intraorçamentárias, R\$ 7,258 bilhões. Comparativamente a 2014, esse grupo registrou crescimento nominal de 13,30%. Nele estão incluídas as Transferências Constitucionais e Legais a Municípios, da cota-parte da arrecadação do ICMS, IPVA, IPI e Cide, no montante de R\$ 11,769 bilhões, cuja participação no todo é expressiva, da ordem de 37,68% da despesa realizada no período analisado. Por outro lado, o restante –

62,32% – são despesas com custeio da máquina pública, cujos recursos são aplicados diretamente pelo Governo; portanto, passíveis de maior intervenção e margem de contingenciamento, como Consultorias, Terceirização, Diárias, dentre outras.

Com os Juros e Encargos da Dívida Pública, incluindo os Intraorçamentários, foram realizadas despesas de R\$ 3,310 bilhões, equivalentes a 101,94% do crédito inicial e a 98,88% do autorizado, Comparativamente ao exercício de 2014, houve aumento nominal de 16,44%. De acordo com o Relatório Contábil 2015– Anexo 2 às Contas Governamentais – fls. 25, na composição do grupo foram registrados os seguintes valores: Contratos da Lei 9496, R\$ 1,643 bilhão; Saneamento do Sistema Financeiro, R\$ 626,210 milhões; Demais Contratos, R\$ 1,012 bilhão; e Demais Encargos, R\$ 28,528 milhões. Tais valores estão demonstrados na TAB. 50– Comparativo da Execução do Serviço da Dívida por Contrato.

Ainda em relação à Categoria das Despesas Correntes, por meio de consulta ao Armazém de Informações – Siafi, em 2015, observou-se que as despesas relativas a mão de obra, constantes dos contratos de terceirização empregada em atividade-fim da instituição ou inerente a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, continuam sendo classificadas no grupo Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, apesar de recomendação desta Casa para que o Governo observasse na proposta orçamentária para o exercício de 2016, as alterações promovidas pela STN em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e em seu Manual de Demonstrativos Fiscais, alterando a contabilização desse tipo de gasto para o Grupo 3 – Outras Despesas Correntes,

Não obstante a recomendação deste Tribunal, no Relatório da CGE – 2015 – Anexo 5 às Contas Governamentais, fls. 174 (verso) e 175, a Seplag informa o seguinte:

Conforme o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, as despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal foram classificadas no elemento de despesa 34 (Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) e no grupo de despesa 1 (Pessoal e Encargos Sociais).

Tal classificação visa manter os critérios e as alocações executados em exercícios anteriores e orientados pela própria STN, essenciais para a utilização de séries históricas que objetivam a comparabilidade, análise e avaliação desse tipo de despesa. Nesse contexto, conforme a Resolução CFC N.º 1.374, de 16 de dezembro de 2011, a qual dá nova redação à NBC TG Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a consistência auxilia no alcance da comparabilidade, uma vez que se refere à utilização, de um período para o outro, dos mesmos métodos para os mesmos itens. Ressalta-se que a comparabilidade consiste em uma das características qualitativas da informação contábil-financeira útil.

Despesas com Serviços Terceirizados

Os gastos realizados com Serviços de Terceiros abrangeram, em conjunto, 18,77%, equivalentes a R\$ 5,862 bilhões dos gastos efetivados no grupo das Outras Despesas Correntes, e ficaram superiores, em termos

nominais e reais, a 11,99% e 4,77%, respectivamente, ao realizado em 2014. Compreendem os elementos Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Terceiros – PF, Outros Serviços de Terceiros – PJ e Locação de Mão de Obra, discriminados na TAB. 47.

TABELA 47
Serviços de Terceiros por Elementos

Exercícios de 2013 a 2015					Em R\$		
Especificação	2013 (A)	2014 (B)	2015 (C)	AV% (C)	Variação %		
					C / B	C / A	
Locação de Mão de Obra	914.378.993	963.676.680	1.111.093.877	18,96	15,30	21,51	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.102.238.819	3.982.355.159	4.463.584.759	76,15	12,08	8,81	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	252.281.706	249.839.531	271.678.184	4,63	8,74	7,69	
Serviços de Consultoria	45.404.417	38.213.998	15.166.511	0,26	(60,31)	(66,60)	
Total	5.314.303.935	5.234.085.367	5.861.523.331	100,00	11,99	10,30	
Despesa corrigida pelo IGP-DI	6.292.101.847	5.881.487.452	6.162.180.881				
Variação % (valores corrigidos)	-	(6,52)	4,77				

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

A TAB. 47 mostra que os gastos de maior representatividade referem-se a Outros Serviços de Terceiros – PJ, com participação de 76,15% no total dos terceirizados, seguido de Locação de Mão de Obra, 18,96%.

Locação de Mão de Obra e Outros Serviços de Terceiros – PJ e PF apresentaram incremento de 15,30%, 12,08% e 8,74%, respectivamente, enquanto os Serviços de Consultoria, com o menor gasto, apresentaram queda nominal significativa, de 60,31% – o único percentual de recuo dos terceirizados.

No desdobramento dos elementos de despesa com serviços de terceiros, por itens, destacam-se os gastos com Serviços de Saúde Prestados por Pessoa Jurídica, R\$ 1,076 bilhão (18,36% do total terceirizado), que, de acordo com o Relatório Contábil 2015 – Anexo 2 às Contas Governamentais – fls. 22 (verso) e 23, são decorrentes do Plano de Atenção à Saúde Contratada (R\$ 393 milhões); da Assistência à Saúde dos Segurados e dos seus Dependentes (R\$ 388 milhões); e das Redes Integradas de Serviços de Saúde, R\$ 103 milhões. As demais ações totalizaram R\$ 192 milhões. Em seguida, os Serviços Executados com Recursos do SUS, R\$ 921,796 milhões, ou 15,73%, foram aplicados integralmente no programa Atenção à Saúde, especificamente no projeto de assistência ambulatorial e hospitalar.

Ressalta-se que esta equipe técnica selecionou alguns elementos/itens de despesas de terceiros que deveriam estar contidos em limites prefixados, conforme orientação do Estado contida no Ofício Circular 401 de 4/8/15, inserida nas Ações Voltadas para Prevenção ao Desequilíbrio na Execução Orçamentária de 2015, encaminhadas pela Seplag (OF.GAB. N. 703/15) – item 3.4.1 deste relatório. Em face do não encaminhamento desses limites, esta equipe técnica comparou os gastos com os realizados no exercício de 2014, na TAB. 48 a seguir.

TABELA 48
Serviços de Terceiros por Elementos/Itens

Exercícios de 2014 e 2015		Em R\$	
Elemento Item	Despesa Realizada		Variação %
	2015	2014	
36-4 Diárias a Colaboradores Eventuais	1.141.048,17	414.592,76	175,22
36-6 Fornecimento de Alimentação	-	2.475,00	(100,00)
36-19 Conferências e Exposições	423.683,31	190.305,13	122,63
39-23 Recepções, Hospedagens, Homenagens e Festividades	1.146.404,94	1.256.854,30	(8,79)
39-24 Cursos, Exposições, Congressos e Conferências	630.176,23	991.728,37	(36,46)
39-48 Cursos de Formação, Capacitação e Pós-Graduação para Servidores	2.169.508,80	1.208.287,86	79,55
39-50 Serviços de Agenciamento de Viagens	6.497.674,93	20.212.990,29	(67,85)
39-53 Cursos de Formação e Capacitação promovidos pelo Estado	6.824.393,35	27.798.559,55	(75,45)
Total	18.832.889,73	52.075.793,26	(63,84)

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Pelos dados apresentados, de 2014 para 2015 apurou-se decréscimo de 63,84% no total dos gastos por elementos/itens. Porém, ao se analisar cada um dos elementos/itens, verificam-se acréscimos significativos nas seguintes despesas: Diárias a Colaboradores Eventuais, 175,22%; Conferências e Exposições, 122,63%; e Cursos de Formação, Capacitação e Pós- Graduação para Servidores, 79,55%.

O ANEXO V, ao final do relatório, discrimina os órgãos e as entidades que mais realizaram despesas com serviços terceirizados em 2015.

Depreende-se do referido Anexo que, no elemento Locação de Mão de Obra, as unidades orçamentárias que realizaram os maiores percentuais foram o FEPJ, com 23%; o FES, 13,03%; e a SEE, 7,66%. Em Outros Serviços de Terceiros – PJ, os gastos mais elevados continuaram ocorrendo no FES (30,43%) e Ipsemg (10,19%). Quanto aos Outros Serviços de Terceiros – PF, aparecem com os mais altos volumes de gastos o Ipsemg e o FEPJ, com 41,74% e 23,02%, respectivamente. Finalmente, em Serviços de Consultoria, a SEDS (22,61%) e a SEF/MG (13,66%) estão entre os que realizaram o maior volume de despesas.

Ao considerar, também, na evolução da terceirização por Poder e Órgão, evidenciada no ANEXO VI, o elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, classificadas no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, observa-se que os respectivos valores do grupo 1 aparecem somente no Poder Executivo, cuja análise apresenta-se a seguir.

O mencionado ANEXO VI demonstra que os poderes Judiciário, Executivo, Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público contribuíram para a elevação desse conjunto de despesas, em relação a 2014, diferentemente do Poder Legislativo, que apresentou um recuo de 8,80%.

No Ministério Público, o Funemp e o FEPDC tiveram decréscimos de 75,80% e 17,85%, respectivamente, e a PGJ apresentou acréscimo de 2,68%. A Defensoria Pública aumentou sua despesa em 6,61%.

No Poder Legislativo, a ALMG diminuiu sua despesa em 14,38%; o Fundhab e o Iplemg, aumentaram em 5,01% e 13,70%, respectivamente. O TCEMG apresentou acréscimo de 24,03%.

Os órgãos do Poder Executivo, cujos incrementos merecem destaque, considerados os percentuais, foram: FIA, 2.852,87%; Intendência, 623,05%; Fhidro, 389,27%; Ruralminas, 271,31%; Lemg, 200,18% e EGE-SEF, 151,32%.

DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital – exceto Intraorçamentárias – que incluem Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida totalizaram, em 2015, R\$ 7,074 bilhões, correspondendo a 87,41% e a 67,70% da dotação inicial e da autorizada para a categoria, respectivamente. Incluindo as Despesas de Capital Intraorçamentárias, de R\$ 38,850 milhões, a categoria totalizou R\$ 7,113 bilhões. Registra-se, nessas despesas, decréscimo de 16,58%, em comparação com o exercício anterior.

O comparativo dos créditos inicial, autorizado e da despesa realizada, incluídos os créditos intraorçamentárias, dos exercícios de 2013 a 2015, apresenta-se no gráfico a seguir.



GRÁFICO 9: Comparativo do Crédito Inicial, Autorizado e Despesa Realizada – 2013 a 2015
FONTE: Armazém de Informações – Siafi.

Conforme gráfico anterior, as Despesas de Capital reduziram de 2013 para 2015, sendo o grupo dos Investimentos o único que vem diminuindo a cada ano.

Investimentos

A TAB. 46 demonstra quanto aos investimentos no valor de R\$ 3,187 bilhões, que foram realizados 73,41% e 53,20% do crédito inicial e do autorizado, respectivamente, evidenciando, portanto, que deixaram de ser

efetuados, em 2015, gastos autorizados de Investimentos da ordem de R\$ 2,803 bilhões. Na comparação com 2014, houve decréscimo nominal de 22,59%.

A título de exemplo, citam-se algumas áreas prioritárias do Estado que apresentaram investimentos abaixo do autorizado: Saúde, R\$ 446,462 milhões (-46,94%), Educação, R\$ 375,824 milhões (-32,64%) e Segurança Pública, R\$ 179,122 milhões (-56,94%).

Nos Investimentos, destacam-se os percentuais de 29,18% realizados em Obras e Instalações (R\$ 929,875 milhões) e 20,43%, em Equipamentos e Material Permanente (R\$ 650,993 milhões). O montante de R\$ 174,914 milhões foi transferido aos municípios; R\$ 97,066 milhões, aos municípios – Fundo a Fundo; R\$ 3,596 milhões, à União; R\$ 795,230 milhões, às Instituições Privadas sem Fins Lucrativos; e R\$ 534,888 milhões foram aplicados nas demais despesas. Assim, do total executado no grupo, 66,10% foram aplicados diretamente pelo Estado e 33,90%, mediante transferência de recursos.

TABELA 49
Despesas Realizadas com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente e
Aquisição de Imóveis – 2013 a 2015

Natureza / Ano	Exercícios de 2013 a 2015			Em R\$
	2013	2014	2015	
	Correntes	Correntes	Correntes	
Obras e Instalações	1.954.740.187,07	2.097.593.215,81	929.875.374,01	
Equipamentos e Material Permanente	716.243.004,60	341.952.332,84	650.993.253,99	
Aquisição de Imóveis	36.897.813,87	79.561.380,21	29.989.701,10	
Total (A)	2.707.881.005,54	2.519.106.928,86	1.610.858.329,10	
Total da Despesa Fiscal (B)	71.906.529.761,80	75.512.924.847,61	85.119.015.648,79	
% (A / B)	3,77	3,34	1,89	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

De acordo com a tabela anterior, verifica-se uma diminuição da participação nas despesas realizadas com Obras e Instalações e Aquisição de Imóveis no total da Despesa Fiscal de 2015, diferentemente da Equipamentos e Material Permanente.

Segundo Relatório Contábil 2015 – Anexo 2 às Contas Governamentais – fls. 26 (verso), nas Obras e Instalações com valores próximos a R\$ 930 milhões, destacaram-se os seguintes órgãos e projetos:

Departamento de Estradas de Rodagem (DER) executou R\$ 326 milhões, em especial, nos projetos “Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada e Não Pavimentada”, sendo, R\$ 271 milhões com objetivo “planejar as ações de intervenção na malha rodoviária sob a responsabilidade do Estado de MG, de modo a mantê-la em boas condições” de trafegabilidade e recuperar as rodovias que não estejam em boas condições e nos demais projetos destinou algo em torno de R\$ 55 milhões;

Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas (Setop) realizou R\$ 155 milhões, dos quais, R\$ 37 milhões no projeto de Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural. Nos projetos “Terminais Metropolitanos de Integração do Transporte Público Coletivo” e “Desenvolvimento Aeroviário” o valor de R\$ 36 milhões em cada e R\$ 35 milhões destinados ao projeto Rede de Metrô da RMBH. Os demais projetos dessa Secretaria somaram R\$ 9 milhões de execução; e

R\$ 170 milhões foram dispendidos pelos Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e Departamento de Obras Públicas nos projetos de Construção, Reforma e Aquisição de Unidades Prediais, assim como em Projetos e Ampliações de unidades da Seds e Saúde, dentre outros.

Especificamente quanto aos Investimentos realizados pelo Estado, a IN 13/11 deste Tribunal determina o encaminhamento do relatório a que se refere o parágrafo único do art. 45 da LRF, sobre o compromisso de não inclusão de novos projetos na lei orçamentária e nas de créditos adicionais, salvo na hipótese prevista no *caput* daquele artigo. Em atendimento à citada instrução, foi encaminhado, a este Tribunal, o OF. GAB. SEC. nº 283, de 12/5/15, da Seplag, contendo o Relatório Orçamentário de Obras e Projetos em Andamento e Paralisados das Unidades Setop, DER e Deop. Quanto à Setop/DER, foram relacionadas, em 2015, 92 (noventa e duas) obras/projetos paralisados, no valor total previsto de R\$ 1,155 bilhão, e 2 (duas) obras em andamento, totalizando R\$ 1,748 milhão. Quanto ao Deop, há registro de 18 (dezoito) obras/projetos paralisados, no valor estimado total de R\$ 157,404 milhões. Para essa unidade, não foram relacionadas obras em andamento.

A execução dos Equipamentos e Material Permanente totalizou R\$ 650,993 milhões. De acordo com o Relatório Contábil 2015 –Anexo 2 às Contas Governamentais – fls. 26 (verso) e 27, os recursos foram aplicados em sua maioria nas unidades da Secretaria de Estado da Educação e no Fundo Estadual de Saúde, num total de R\$ 470 milhões. Destes, 53% foram destinados ao projeto de Gestão de Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação para Ensino Médio e Fundamental. Destaque, também, para os projetos do Sistema Estadual de Transportes em Saúde, com gastos de R\$ 75 milhões, e do Transporte Escolar, R\$ 58 milhões.

Amortização da Dívida

A TAB. 46 mostra que, com a Amortização da Dívida, foram realizadas despesas no montante de R\$ 3,477 bilhões, 97,30% e 90,82% do crédito inicial e do autorizado. Incluindo a Amortização da Dívida Intraorçamentária, de R\$ 26,897 milhões, o grupo atingiu R\$ 3,504 bilhões. Comparativamente a 2014, esse grupo registrou elevação de 20,77%, equivalente a R\$ 602,660 milhões. Em conformidade com o Relatório Contábil 2015– Anexo 2 às Contas Governamentais, (TAB. 19 – fls. 25), demonstra-se a seguir o Comparativo da Execução do Serviço da Dívida por Contrato – 2014/2015.

TABELA 50
Comparativo da Execução do Serviço da Dívida por Contrato

Exercícios de 2014 e 2015			R\$ milhares	
Descrição	2014	2015	AV %	Variação %
Juros e Encargos da Dívida	2.842.738	3.309.966	48,57	16,44
Contratos da Lei 9.496	1.596.133	1.643.051	24,11	2,94
Saneamento do Sistema Financeiro	611.844	626.210	9,19	2,35
Contratos da Lei 8727	262	-	-	-
Demais Contratos	605.092	1.012.177	14,85	67,28
Demais Encargos	29.407	28.528	0,42	-2,99
Amortização da Dívida	2.901.579	3.504.240	51,43	20,77
Contratos da Lei 9.496	885.043	1.106.597	16,24	25,03
Resíduo - Lei 9.496	911.539	889.898	13,06	-2,37
Saneamento do Sistema Financeiro	477.048	580.383	8,52	21,66
Resíduo Saneamento Sist. Financeiro	298.288	288.281	4,23	-3,35
Contratos da Lei 8727	18.851	-	-	-
Demais Contratos	276.851	612.184	8,98	121,12
Demais Encargos	33.959	26.897	0,39	-20,80
Total	5.744.317	6.814.206	100,00	18,63

FONTE: Relatório Contábil 2015 - fls. 25

O Relatório Contábil 2015 – Anexo 2 às Contas Governamentais – fls. 25, informa o seguinte:

Em 2015, o serviço da dívida apresentou variação positiva de 18,63%, quando comparado ao exercício anterior. Nessas despesas, destacam-se, dentre outros, os dispêndios referentes à dívida renegociada com o Governo Federal relativa aos contratos da Lei 9496/97, bem como os gastos derivados do financiamento para saneamento e privatização dos bancos estaduais, que totalizaram, neste exercício, R\$ 3,639 bilhões e R\$ 1,495 bilhão, respectivamente, restando aos demais contratos despesas da ordem de 24,65% desses encargos. O aumento dos contratos mencionados acima deve-se basicamente à evolução do índice de correção, Índice Geral de Preços (IGP-DI), e de contratos indexados ao câmbio, resultantes, em grande parte, pela valorização do dólar americano no exercício de 2015.

A análise da Dívida Consolidada encontra-se detalhada no item 5.8 deste Relatório.

Inversões Financeiras

As Inversões Financeiras abrangem as despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital já integralizado; constituição ou aumento de capital de empresas; e concessão de empréstimos e financiamentos, indenizações e restituições. No exercício de 2015, as despesas com Inversões Financeiras somaram R\$ 410,515 milhões, 229,87% do crédito inicial e 65,06% do autorizado, conforme demonstrado na TAB. 46. Foram despendidos, nesse grupo, R\$ 300,543 milhões com aumento de capital de empresas em que o Estado mantém participação acionária, destacando-se, dentre outras, a MGI, a Copasa, o BDMG e a Cohab, abrangendo 73,21% das

despesas realizadas no grupo. Nas Inversões Financeiras Intraorçamentárias, foram registrados R\$ 11,953 milhões, perfazendo, portanto, o montante de R\$ 422,468 milhões, com um decréscimo nominal de 71,01%, comparativamente a 2014.

4.2.2.2.5. Despesa por Fontes de Recurso e Grupo de Natureza de Despesa

O comportamento da despesa do Estado em 2015, por grupos, incluídas as operações intraorçamentárias, conforme vínculos das fontes financiadoras dos recursos, na comparação com a execução do exercício financeiro de 2014, está demonstrado na TAB. 51.

TABELA 51
Despesas por Fontes e Grupos de Natureza de Despesa

Exercícios de 2014 e 2015										Em R\$	
Fontes	Pessoal e Encargos Sociais		Variação %	Outras Despesas Correntes		Variação %	Investimentos		Variação %		
	2014	2015		2014	2015		2014	2015			
10 - Recursos Ordinários	17.561.094.658,09	22.184.334.850,16	26,33	11.295.200.303,43	13.461.511.861,95	19,18	1.609.425.647,50	1.772.400.829,86	10,13		
20 - Recursos Constituc.Vinculados aos Municípios	-	-	-	11.607.469.317,22	11.756.535.707,84	1,28	-	-	-		
23 - Fundeb	6.116.381.194,68	6.216.514.025,06	1,64	370.505.901,57	176.100.868,94	(52,47)	-	-	-		
25 - Operações de Crédito Contratuais	-	-	-	10.671.179,62	-	(100,00)	1.436.287.122,20	649.435.240,14	(54,78)		
27 - Taxa de Segurança Pública	1.107.608.273,73	987.331.084,29	(10,86)	311.864.311,02	377.245.994,37	20,96	801.763,18	632.348,46	(21,13)		
53 - Taxa de Incêndio	7.000.000,00	20.000.000,00	185,71	27.951.029,53	43.344.132,40	55,07	4.372.331,46	12.096.055,04	176,65		
58 - Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.732.547.578,84	5.066.746.950,13	35,75	442.795,47	932.795,47	110,66	-	-	-		
60 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.793.202.211,46	283.133.189,32	(89,86)	811.113.279,06	1.150.802.114,77	41,88	82.358.565,32	20.230.984,74	(75,44)		
81 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lei 21.720/15	-	3.630.638.587,94	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Fontes	5.258.430.490,67	5.072.581.663,33	(3,53)	3.131.556.440,25	4.268.045.516,44	36,29	1.035.140.995,96	731.767.066,36	(29,31)		
Total	36.576.264.407,47	43.461.280.350,23	18,82	27.566.774.557,17	31.234.518.992,18	13,30	4.168.386.425,62	3.186.562.514,60	(23,55)		

Fontes	Amortização da Dívida		Variação %	Juros e Encargos da Dívida		Variação %	Inversões Financeiras		Variação %		
	2014	2015		2014	2015		2014	2015			
10 - Recursos Ordinários	2.253.874.647,78	3.155.002.302,38	39,98	2.842.738.535,69	3.309.966.453,74	16,44	85.330.882,07	312.403.230,41	266,11		
25 - Operações de Crédito Contratuais	-	2.717.200,45	-	-	-	-	1.076.865.540,84	-	(100,00)		
60 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	-	-	-	-	-	147.315.402,80	59.727.032,27	(59,46)		
81 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lei 21.720/15	-	346.519.979,78	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Fontes	647.704.752,42	-	(100,00)	-	-	-	147.669.695,75	50.338.029,54	(65,91)		
Total	2.901.579.400,20	3.504.239.482,61	20,77	2.842.738.535,69	3.309.966.453,74	16,44	1.457.181.521,46	422.468.292,22	(71,01)		

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

NOTA: Incluídas as Operações Intraorçamentárias.

Pelos dados apresentados, nota-se que Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 43,461 bilhões, registraram, em 2015, a maior participação de gastos no total efetivado, sendo custeados por meio de várias fontes de recursos, entre as quais sobressaíram os realizados nas seguintes: 10 – Ordinários (R\$ 22,184 bilhões), 23 – Fundeb (R\$ 6,217 bilhões), 58 – Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (R\$ 5,067 bilhões) e 81 – Recursos de Depósitos Judiciais (R\$ 3,631 bilhões)¹².

Comparativamente a 2014, os maiores percentuais de acréscimo nominal das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais foram nas fontes 53 – Taxa de Incêndio, 185,71%, 58 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, 35,75%, e 10 – Recursos Ordinários, 26,33%. Por outro lado, verificaram-se decréscimos

12 - Fonte 81 – Criada pelo Estado em 2015, conforme Lei 21.720/15.

custeados nas fontes 60 – Recursos Diretamente Arrecadados (-89,86%) e 27- Taxa de Segurança Pública, (-10,86%).

Em seguida, para as Outras Despesas Correntes, R\$ 31,235 bilhões, destacaram-se as seguintes Fontes: 10 – Recursos Ordinários (R\$ 13,462 bilhões) e 20 – Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios (R\$ 11,757 bilhões), com acréscimo nominal de 19,18% e 1,28%, respectivamente. Sobressaíram, também, a de número 58 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial, +110,56%, a 53 – Taxa de Incêndio, +55,07%, e a 60 – Recursos Diretamente Arrecadados, +41,88%.

Nos Investimentos, R\$ 3,187 bilhões, os maiores valores foram registrados nas Fontes: 10 – Recursos Ordinários (R\$ 1,772 bilhão) e 25 – Operações de Crédito Contratuais (R\$ 649,435 milhões). A Fonte 10 teve uma alta de 10,13%, enquanto a Fonte 25, um decréscimo expressivo, de 54,78%. Observa-se, também, aumento significativo de 176,65%, na Fonte 53 – Taxa de Incêndio.

Na Amortização da Dívida, R\$ 3,504 bilhões, a Fonte 10 – Recursos Ordinários teve maior participação (R\$ 3,155 bilhões), seguida da 81 – Recursos de Depósitos Judiciais (R\$ 346,520 milhões).

Nos Juros e Encargos da Dívida, R\$ 3,310 bilhões, foram utilizados somente os Recursos Ordinários, com aumento de 16,44% frente a 2014.

Por fim, nas Inversões Financeiras, R\$ 422,468 milhões, em todas as fontes houve decréscimo, à exceção da Fonte 10 – Recursos Ordinário, com elevação significativa, de 266,11%.

Considerações Finais

As despesas relativas a mão de obra, constantes dos contratos de terceirização empregada em atividade-fim da instituição ou inerente a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, continuam sendo classificadas no grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, apesar da recomendação desta Casa de que o Governo atentasse para as regras estabelecidas pelos manuais da STN, alterando a contabilização desse tipo de gasto para o Grupo 3 – Outras Despesas Correntes.

Não obstante essa recomendação e contrariamente à orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN¹³, foi informado, no Relatório da CGE – 2015, que, no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, as referidas despesas foram classificadas no elemento de despesa 34 (Outras Despesas

13 - Manual dos Demonstrativos Fiscais – STN – 6ª edição, válida para 2015 - Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – fls. 508.

de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) e no grupo de despesa 1 (Pessoal e Encargos Sociais). Foi, ainda, alegado que tal classificação visa manter os critérios e alocações executados em exercícios anteriores, essenciais para a utilização de séries históricas que objetivam a comparabilidade, análise e avaliação desse tipo de despesa, consistindo em uma das características qualitativas da informação contábil-financeira útil.

4.3. Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado de Minas Gerais, aprovado pela Lei Orçamentária Anual 21.695, de 9/4/15, estimou as fontes e fixou os investimentos para o exercício de 2015 em R\$ 7,661 bilhões.

A TAB. 52, elaborada com base no Anexo III da LOA, demonstra a previsão para o aumento de capital e outros investimentos das empresas controladas pelo Estado:

TABELA 52
Investimentos por Empresa Segundo Fontes de Recurso

Exercício de 2015	Em R\$					
Investimentos / Recursos	Aumento de Capital			Outros Investimentos		Total
	Tesouro Ordinário	Tesouro Vinculado	Outras Entidades	Operação de Crédito	Recursos Próprios	
Trem Metropolitano	1.000	-	-	-	-	1.000
BDMG	-	440.000	5.392.000	-	-	5.832.000
Codemig	1.000	-	-	-	261.875.840	261.876.840
Gasmig	-	-	-	-	125.392.754	125.392.754
Cohab	1.000	-	-	-	200.000	201.000
Prodemgge	1.000	-	-	-	38.286.000	38.287.000
Copasa	1.000	-	402.000	954.000.000	611.199.742	1.565.602.742
Copasa Irrigação	-	-	1.000	-	-	1.000
Copasa Norte	-	-	1.000	-	-	1.000
Copasa minerais	-	-	400.000	-	-	400.000
Cemig	-	-	-	-	83.491.415	83.491.415
Cemig Distribuição	-	-	-	1.600.000.000	1.332.752.000	2.932.752.000
Cemig Geração	-	-	-	1.400.000.000	1.238.997.086	2.638.997.086
Cia. Mineira de Promoções	-	-	-	-	3.950.000	3.950.000
MGS	1.000	-	-	-	2.750.000	2.751.000
INDI	-	-	1.000.000	-	-	1.000.000
MGI	2.000	-	-	-	26.000	28.000
Total	8.000	440.000	7.196.000	3.954.000.000	3.698.920.837	7.660.564.837

FONTE: Anexo III da LOA/2015.

4.3.1. Anexo III da LOA

Do total fixado de R\$ 7,661 bilhões, para serem aplicados pelas empresas controladas pelo Estado, foram destinados R\$ 7,644 bilhões para aumento de capital e R\$ 7,653 bilhões para outros investimentos.

Para aumento de capital, foram orçados R\$ 8 mil com Recursos Ordinários, R\$ 440 mil com Recursos Vinculados e R\$ 7,196 milhões com recursos de diversas empresas. Foram previstos investimentos para outros fins (que não o aumento de capital), com as fontes a saber: R\$ 3,954 bilhões de operações de crédito, R\$ 3,699 bilhões de recursos próprios.

Extraí-se da TAB. 52 que 51,67% dos investimentos estão previstos para serem realizados com recursos de operações de crédito, seguido de recursos próprios das empresas, 48,33%.

As operações de crédito foram, em sua totalidade, R\$ 3,954 bilhões, previstas pela Cemig Distribuição, R\$ 1,6 bilhão, R\$ 1,4 bilhão pela Cemig Geração e o restante pela Copasa, R\$ 954 milhões.

Transferências para Empresas Controladas

O Estado de Minas Gerais realizou, no exercício de 2015, transferências para empresas controladas no valor de R\$ 295,989 milhões, sendo R\$ 128,400 milhões para a Copasa, R\$ 489,999 mil para o BDMG, R\$ 2,709 milhões para a Cohab, R\$ 164,060 milhões para a MGI e R\$ 330 mil para o Trem Metropolitano, na natureza de despesa 459065 – Constituição ou Aumento de Capital, na Unidade Orçamentária 1915 (Transferência a Empresas), Fonte 10 (Recursos Ordinários) e Fonte 61 (Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica).

Quanto às empresas estatais dependentes, elas integram apenas o Orçamento de Fiscal do Estado, conforme o disposto no § 4º do art. 34 da LDO 2015. As transferências para essas empresas ocorrem com a finalidade de acobertar despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Grupo 1), Outras Despesas Correntes (Grupo 3), Investimentos (Grupo 4) e estão registradas na conta contábil 3.9.9.9.1.12 – Cotas Financeiras Concedidas para Empresas Estatais Dependentes, a saber:

TABELA 53
Transferências para Empresas Dependentes

Exercício de 2015				Em R\$
Grupo de Despesa	Emater	Epamig	Rádio Inconfidência	Total
1- Pessoal e Encargos Sociais	168.084.119,10	75.617.677,21	6.107.040,36	249.808.836,67
3 - Outras Despesas Correntes	1.643.713,00	200.000,00	2.103.908,78	3.947.621,78
4 - Investimentos	1.152.116,00	52.000,00	411.548,78	1.615.664,78
Total	170.879.948,10	75.869.677,21	8.622.497,92	255.372.123,23

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Suplementações ao Orçamento de Investimento

Durante o acompanhamento da execução do Orçamento de Investimento, esta equipe observou que alguns decretos apresentavam como descrição da fonte apenas a indicação “Recursos do Tesouro Estadual”, deixando de explicitar quaisquer das possibilidades trazidas no art. 43 da Lei 4320/64, quais sejam,

recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior; do excesso de arrecadação ; da anulação de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei; ou do produto de operações de crédito também autorizadas.

Assim sendo, a relatoria solicitou, ao Controlador-Geral do Estado, por meio do Of. 20.128/2015 – GCWA/CFAMGE, informações referentes às fontes de recursos utilizadas para a abertura de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento, realizadas por meio dos seguintes decretos:

- Decreto de Numeração Especial (NE) 174, de 1/6/15, e 248, de 17/7/15, em favor da Cohab, nos valores de R\$ 328 mil e R\$ 2,180 milhões, respectivamente;
- Decreto NE 268, de 4/8/15, em favor do Trem Metropolitano de Belo Horizonte, S/A, no valor de R\$ 330 mil;
- Decreto NE 361, de 23/9/15, em favor da MGI, no valor de R\$ 60 milhões; e
- Decreto NE 428, de 14/10/15, em favor da Copasa, no valor de R\$ 128,400 milhões.

Em resposta foi encaminhado o Ofício GAB/SEC. N.724, de 25/11/15, o qual esclarece que a abertura de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento, realizada por meio dos decretos mencionados, apresentou como fonte de recursos a anulação de dotação orçamentária da Reserva de Contingência a favor da Unidade Orçamentária Transferências do Estado a Empresas. Foi ainda mencionado que os aportes de capitais feitos pelo Governo do Estado às empresas estatais realizam-se através de despesa orçamentária nos programas de trabalho da unidade 1915 – Transferências do Estado a Empresas, e que, no momento de disponibilização orçamentária a essa unidade, as anulações da reserva de contingência foram expressas nos anexos dos decretos publicados no DOE, anexos esses que permitiram a esta equipe certificar-se de que os decretos foram abertos para suplementação dando subsídio aos aportes realizados, com recursos de anulações da reserva de contingência.

Para acompanhar a execução dos programas previstos no Orçamento de Investimento, foram recebidos das empresas controladas, informações mediante ofícios, o que tornou possível à esta Coordenadoria desenvolver um Banco de Dados com as despesas realizadas.

A TAB. 54 demonstra a despesa realizada, por empresa, no exercício de 2015.

TABELA 54
Despesa Realizada por Empresa

Exercício de 2015		Em R\$	
Unidade Orçamentária	Créd. Inicial	Créd. Autorizado	Despesa Realizada
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.	5.832.000,00	5.832.000,00	5.183.070,09
Cemig Distribuição S.A.	2.932.752.000,00	5.032.752.000,00	2.907.579.259,29
Cemig Geração e Transmissão S.A.	2.638.997.086,00	5.128.997.086,00	2.923.445.900,45
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	261.876.840,00	261.876.840,00	151.096.749,00
Companhia de Gás de Minas Gerais	125.392.754,00	125.392.754,00	40.800.976,73
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais	201.000,00	2.909.000,00	2.814.715,60
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	1.565.602.742,00	1.884.002.742,00	1.109.408.788,96
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais	38.287.000,00	38.287.000,00	3.164.848,05
Companhia Energética de Minas Gerais	83.491.415,00	886.491.415,00	824.961.383,04
Companhia Mineira de Promoções	3.950.000,00	3.950.000,00	1.097.147,16
Copasa - Águas Minerais de Minas S/A	400.000,00	400.000,00	-
Copasa - Serviços de Irrigação S/A	1.000,00	1.000,00	-
Copasa - Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A	1.000,00	1.000,00	-
Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais	1.000.000,00	1.000.000,00	241.275,72
Minas Gerais Administração e Serviços S.A.	2.751.000,00	2.751.000,00	71.814,04
Minas Gerais Participações S.A.	28.000,00	265.028.000,00	23.765.000,00
Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A.	1.000,00	331.000,00	-
Total	7.660.564.837,00	13.640.002.837,00	7.993.630.928,13

FONTE: SIGPlan.

Verifica-se que, em 2015, a execução orçamentária das empresas integrantes do Orçamento de Investimentos enquadra-se nos limites dos créditos autorizados.

Observa-se que as maiores realizações de despesa ocorreram na Cemig Distribuição S. A., no montante de R\$ 2,907 bilhões, e Cemig Geração e Transmissão S. A., R\$ 2,923 bilhões, representando, respectivamente, 36,37% e 36,57 % da despesa total realizada do Orçamento de Investimentos. Entretanto, a Copasa – Águas Minerais de Minas S. A., Copasa – Serviço de Irrigação S. A., Copasa – Serviço de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S. A. e Trem Metropolitano não realizaram despesas no período analisado.

A TAB. 55 apresenta a despesa prevista, autorizada e realizada, por função, no Orçamento de Investimento no exercício de 2015.

TABELA 55
Despesa Prevista, Autorizada e Realizada, por Função

Exercício de 2015			Em R\$
Função	Crédito Inicial	Crédito autorizado	Despesa Realizada
Administração	193.048.000,00	458.598.000,00	122.379.813,09
Saúde	1.127.000.000,00	1.255.400.000,00	508.421.939,00
Habitação	201.000,00	2.909.000,00	2.814.715,60
Saneamento	23.404.000,00	23.404.000,00	4.873.073,00
Agricultura	1.000,00	1.000,00	-
Indústria	64.060.000,00	63.510.000,00	55.635.425,72
Comércio e Serviços	10.182.000,00	10.182.000,00	6.280.217,25
Energia	3.606.532.594,00	8.599.232.594,00	4.451.427.302,02
Transporte	1.000,00	331.000,00	-
Encargos Especiais	2.636.135.243,00	3.226.435.243,00	2.841.798.442,45
Total	7.660.564.837,00	13.640.002.837,00	7.993.630.928,13

FONTE: SIGPlan.

A maior aplicação, no montante de R\$ 4,451 bilhões, ocorreu na função energia, tendo em vista a despesa realizada pela Cemig. Por outro lado, as funções Agricultura e Transporte não tiveram realização de despesa.

A participação acionária do Estado em suas empresas pode ser visualizada na TAB. 56.

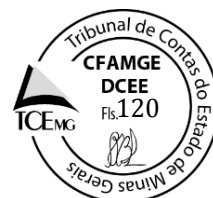
TABELA 56
Participação do Estado no Capital Votante

Exercícios de 2013 e 2014					Em R\$ Mil		
Empresas	Ações Ordinárias	Patrimônio Líquido		Varição	Resultado do Exercício		Varição
	%	(A)		(A)	(B)		(B)
		2013	2014		2013	2014	
Trem Metropolitano	55,00 ¹	7.140	316	(95,57)	6.431	(364)	(105,66)
BDMG	100,00	1.714	1.732	1,05	128.190	82.397	(35,72)
Cohab	100,00	60.013	62.124	3,52	6.526	(23.921)	(466,55)
Prodemge	98,62	82.045	62.107	(24,30)	(8.665)	(8.144)	6,01
Copasa	51,13	5.337.359	5.536.564	3,73	419.795	318.141	(24,22)
Cemig	50,98	12.638.357	11.284.952	(10,71)	3.103.855	3.136.903	1,06
Gasmig	58,71	929.484	937.227	0,83	157.176	141.088	(10,24)
Cemig Distribuição S.A.	100,00	2.492.858	2.482.227	(0,43)	490.254	429.909	(12,31)
Cemig Geração e Transmissão	100,00	3.815.017	3.486.610	(8,61)	1.811.374	2.088.965	15,32
Cia. Mineira de Promoções	89,78	27.122	76.416	181,75	1.154	1.969	70,62
Codemig	100,00	157.967	(7.130)	(104,51)	(94.045)	(125.972)	(33,95)
MGS	99,00	49.120	39.713	(19,15)	3.475	(9.892)	(384,66)
MGI	99,83	283.144	1.315.421	364,58	37.814	311.561	723,93

FONTE: Demonstrações Financeiras Publicadas em 2014 e Orçamento de Investimento.

NOTA: 1 - Cotas.

As variações do Patrimônio Líquido positivas mais significativas ocorreram nas empresas MGI (+364,58%), e Cia Mineira de Promoções (+181,75%).



CAPÍTULO 5



GESTÃO FISCAL

5. Gestão Fiscal

5.1. Metas Fiscais da Receita Tributária

Em observância ao § 1º do art. 4º da LRF, a LDO apresenta o Anexo das Metas Fiscais, o qual estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2015 e para os dois seguintes – Anexo I. 1.

Para fins de acompanhamento de metas fixadas, esta equipe técnica tem usado modelos econométricos sugeridos pelo Ipead/UFMG, conforme o apêndice Uma Análise da Dinâmica Regional e Tributária de Minas Gerais, do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais/2011.

Para tanto, foi usado o programa de computador Eviews²⁶ para estimar modelos ARIMA²⁷ e ADL²⁸ para as receitas tributárias de 2016 e 2017. Posteriormente, para selecionar a melhor especificação para a estrutura dos modelos, foram adotados quatro critérios: a) minimização do Critério de Informação de Akaike (AIC); b) minimização do Critério de Informação de Schwarz (BIC); c) ausência de autocorrelação dos resíduos de sexta ordem; e d) significância estatística do termo defasado de maior ordem, tanto na estrutura AR quanto na MA. Ao todo, foram testados e comparados 121 modelos diferentes.

Serviram de insumo para as projeções as séries históricas do ICMS, IPVA e demais receitas tributárias²⁹ disponíveis no sítio eletrônico da SEF/MG³⁰, contemplando o período 2002 a 2015. Cumpre informar que as receitas são apuradas segundo o regime de caixa, em valores correntes, pela SEF/MG. Os detalhes metodológicos seguem os mesmos do Anexo IV do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais/2012.

Para o caso específico do modelo ADL, selecionado para o ICMS, foi considerado um cenário de redução da produção industrial, utilizando-se o índice Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física (PIM-PF) – Minas Gerais, com recuo de 3,5% em 2016, e de 1,6% em 2017.

Em síntese, os resultados encontrados foram os seguintes:

26 - Programa de computador de estatística e econometria.

27 - Modelo autoregressivo integrado de médias móveis.

28 - Modelo autoregressivo com defasagens distribuídas.

29 - Abrangem o ITCD, AIR e taxas. Quanto ao IRRF, não se encontrou uma base de dados para o período 2002 a 2015.

30 - Cf. http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/receita_estado/ Acesso em: 16 mar. 2016.

TABELA 57
Arrecadação até 2015 e Projeções para 2016 a 2017

Em R\$ milhões

Ano	ICMS		IPVA		Outras		Receitas Tributárias*	
	Valor	Evolução %	Valor	Evolução %	Valor	Evolução %	Valor	Evolução %
2010	26.272	-	2.263	-	1.419	-	29.954	-
2011	28.792	9,59	2.593	14,59	1.756	23,72	33.141	10,64
2012	31.569	9,65	2.976	14,74	2.124	20,93	36.669	10,64
2013	35.240	11,63	3.201	7,58	2.529	19,07	40.970	11,73
2014	37.491	6,39	3.578	11,78	2.843	12,41	43.912	7,18
2015	37.156	(0,89)	3.992	11,55	2.441	(14,12)	43.589	(0,74)
2016**	39.447	6,16	4.308	7,94	2.125	(12,95)	45.881	5,26
2017**	42.867	8,67	4.590	6,53	1.925	(9,41)	49.382	7,63

FONTE: SEF/MG - Elaboração própria.

* Sem o IRRF.

** Valores estimados.

A TAB. 57 demonstra os valores arrecadados e projetados de ICMS, IPVA, demais receitas, e o total das receitas tributárias, para os anos de 2010 a 2017, além da evolução em termos de crescimento nominal anual. Nota-se que, até 2013, a taxa de crescimento das receitas tributárias foi de, em média, 11% ao ano. Contudo, em 2014, essa teve queda significativa para 7,18%, chegando a registrar uma leve retração de 0,74% em 2015, evidenciando o impacto da recessão econômica sobre a arrecadação tributária estadual. Para os exercícios posteriores, foi estimada uma receita tributária de R\$ 45,881 bilhões (5,26%), em 2016, e R\$ 49,382 bilhões (7,63%), em 2017.

A TAB. 58 compara os valores de projeção encontrados pela unidade técnica e os estimados pelo Governo do Estado na LDO 2015, para o período de 2016 e 2017.

TABELA 58
Comparação Detalhada entre Projeções do Governo e da Cfamge

Em R\$ milhões

Ano	ICMS				IPVA				Outras			
	Cfamge	Governo	Diferença	Variação %	Cfamge	Governo	Diferença	Variação %	Cfamge	Governo	Diferença	Variação %
2016	39.447	45.385	5.938,02	15,05	4.308	3.474	(834,48)	(19,37)	2.125	3.463	1.337,94	62,96
2017	42.867	49.201	6.334,48	14,78	4.590	3.607	(982,93)	(21,41)	1.925	3.719	1.793,81	93,18

FONTE: SEF/MG - Elaboração própria.

Primeiramente, cumpre informar que é de se esperar que haja diferenças de projeção como as encontradas, tendo em vista o uso de procedimentos distintos de previsão entre esta unidade técnica e o Governo. Cabe ressaltar, também, que as projeções da LDO 2015 valem-se de uma base de dados menor que a desta Coordenadoria, uma vez que a publicação da lei se deu em 1/8/14, enquanto a equipe técnica utilizou-se dos resultados de arrecadação até o encerramento do exercício de 2015.

Além disso, verificando o Anexo de Metas Fiscais da LDO 2016, publicada em 4/8/15, é possível verificar um significativo corte nas metas de arrecadação para os períodos de 2016 e 2017. No que diz respeito ao ICMS, por exemplo, o valor de R\$ 45,385 bilhões na LDO 2015 passa a ser de R\$ 43,723 bilhões na nova LDO, no que se refere ao exercício de 2016, e o valor de R\$ 49,201 bilhões é reduzido para R\$ 46,526 bilhões, em 2017.

Por fim, na LOA 2016, recentemente publicada em 25/2/16, já se verifica, no Demonstrativo Consolidado – Orçamento Fiscal para o exercício de 2016, previsão de arrecadação de ICMS de R\$ 40,372 bilhões, bem próxima à previsão de R\$ 39,447 bilhões feita por esta unidade técnica.

Como pode ser observado na TAB. 58, as maiores diferenças de projeção foram encontradas para o ICMS e demais receitas tributárias. A arrecadação de ICMS para 2016, projetada pelo Governo, foi superior em R\$ 5,938 bilhões (15,05%) ao encontrado por esta unidade técnica e maior em R\$ 6,334 bilhões (14,78%) em 2017. Contudo, conforme já informado, as previsões expressas na LOA 2016 não deixam dúvidas de que o Governo readequou consideravelmente suas expectativas de arrecadação. Quanto ao IPVA, as estimativas da LDO 2015 foram menores que as previstas por esta equipe técnica, tanto para 2016 (-19,37%) quanto para 2017 (-21,41%). As diferenças de projeção para as outras receitas tributárias foram também relevantes, com projeções do Governo 62,96% superiores em 2016 e 93,18% em 2017. Em síntese, as diferenças encontradas nas projeções para o total das receitas tributárias podem ser verificadas na TAB. 59.

TABELA 59
Comparação entre Projeções da Receita Tributária do Governo e da Cfamge

Anos	Em R\$ milhões			
	Receitas Tributárias* TCE	Receitas Tributárias* GOVERNO	Diferença	Variação %
2016	45.881	52.988	7.107,49	15,49
2017	49.382	57.426	8.044,36	16,29

FONTE: SEF/MG - Elaboração própria.

* Sem adição das previsões do IRRF.

De acordo com a tabela, em 2016 a diferença é de 15,49%, enquanto em 2017, essa sobe para 16,29%. Contudo, se for considerado o valor projetado para 2016 na sua respectiva lei orçamentária (R\$ 48,160 bilhões³¹), tal diferença cai para 4,97%, o que pode ser explicado pelas variações bastante significativas de previsão das demais receitas tributárias³².

31 - R\$ 51,741 bilhões menos R\$ 3,581 bilhões do IRRF.

32 - A profunda queda de 14,12% dessas receitas, no exercício de 2015, exerce significativa influência nas projeções para 2016 e 2017, nos modelos de séries temporais adotados por esta equipe técnica.

A TAB. 60 explicita as divergências de projeção de 2015, tomando como parâmetro projeções constantes das Contas Governamentais/2014, em face das receitas efetivamente arrecadadas no mesmo exercício:

TABELA 60
Comparação entre Receitas Projetadas e Arrecadadas

Exercício de 2015			Em R\$ milhões		
Receita	Projeção TCE ¹	Projeção Governo	Arrecadação	Divergência TCE %	Divergência Governo %
ICMS	39.998	41.109	37.156	(7,10)	(9,62)
IPVA	4.251	3.474	3.992	(6,09)	14,91
Outras	3.555	3.007	2.441	(31,34)	(18,82)
Receitas Tributárias*	47.804	47.591	43.589	(8,82)	(8,41)

FONTE: SEF/MG. - Elaboração própria.

NOTA: 1 - Projeção das Contas Governamentais/2014.

* Sem o IRRF.

Para o exercício de 2015, nota-se que as divergências entre projeção e arrecadação foram bastante consideráveis, o que pode ser explicado por quedas mais expressivas da taxa de arrecadação do que o esperado. Destaca-se que é a segunda vez consecutiva que o Governo não conseguiu cumprir a meta de arrecadação das receitas tributárias, reflexo principalmente da queda do ICMS em 2015, que respondeu por 85,24% do total dessas receitas no exercício, enquanto se esperava aumento nominal de arrecadação do tributo.

5.2. Programação Orçamentária e Financeira da Despesa e Controle Bimestral da Receita

Fundamentação Legal

O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação do orçamento, nos termos em que dispuser a LDO (art. 8º – LRF). No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação (art. 13 – LRF).

Por meio do acompanhamento da execução orçamentária e das metas fiscais estabelecidas no Anexo da LDO, sistematicamente ao término dos prazos estabelecidos, devem ser adotados, pelos Poderes e Ministério Público, as seguintes providências (art. 9º – LRF).

- Avaliação bimestral: ao final de cada bimestre, caso a realização da receita prevista não comporte o cumprimento das metas de Resultado Primário ou Nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, será promovida, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, nos montantes necessários, segundo os critérios fixados pela LDO;

- Avaliação quadrimestral: até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública em Comissão específica (§ 4º do art. 9º).

A limitação de empenho e de movimentação financeira não se aplica às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela LDO (parágrafo 2º do art. 9º).

Portanto, os artigos 8º, 9º e 13, com os respectivos parágrafos e incisos, da LRF, objetivam o controle da execução financeira do orçamento e da limitação de empenho e movimentação financeira julgada necessária para o alcance das metas previstas na LDO.

5.2.1. Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas Estaduais

Conforme mencionado, o controle bimestral da receita prevista e da arrecadada está contemplado na LRF (artigos 9º e 13). A remessa do referido controle está determinada na IN 13/11 desta Casa, tendo sido atendida com o encaminhamento por via eletrônica, do demonstrativo das metas bimestrais previstas de arrecadação da Receita Tributária; Multas/Juros de Mora dos Tributos; e Receita de Dívida Ativa Tributária, do 1º ao 6º bimestres de 2015.

Diante desse documento e do Relatório da Receita Orçamentária Fiscal – RFCAE341 – Siafi, constantes de ANEXO II ao final deste relatório, e ainda, de consultas ao Armazém de Informações – Siafi, ficam evidenciadas, na tabela resumida a seguir, as diferenças entre os valores acumulados inicialmente previstos e os efetivamente arrecadados em 2015, bem como as arrecadações ocorridas no período de 2013 a 2014 e suas respectivas variações percentuais.

TABELA 61
**Metas Bimestrais de Arrecadação de Receita Tributária, Multa/
Juros de Mora dos Tributos e de Dívida Ativa Tributária**

Exercícios de 2013 a 2015							Em R\$	
Classificação da Receita	Previsão Inicial (A)	Arrecadado 2015 (B)	AV % s/Receita Tributária	Diferença (B - A)	Arrecadado 2014 (C)	Arrecadado 2013 (D)	Variação %	
							(C) 2015 / 2014	(D) 2015 / 2013
Receita Tributária	51.141.607.059,97	48.007.295.297,73	-	(3.134.311.762,24)	47.074.914.854,66	43.482.387.817,82	1,98	10,41
Impostos	48.444.685.454,98	45.508.273.209,05	94,79	(2.936.412.245,93)	44.508.932.822,80	41.247.503.775,54	2,25	10,33
IRRF	3.347.498.502,00	3.599.724.504,98	7,50	252.226.002,98	2.789.582.085,15	2.231.310.646,02	29,04	61,33
IPVA	3.929.916.993,00	4.039.876.673,69	8,42	109.959.680,69	3.617.128.079,18	3.231.591.891,21	11,69	25,01
ITCD	624.381.958,99	718.086.494,75	1,50	93.704.535,76	626.136.200,84	539.939.230,56	14,69	32,99
ICMS	40.542.888.000,99	37.150.585.535,63	77,39	(3.392.302.465,36)	37.476.086.457,63	35.244.662.007,75	(0,87)	5,41
Taxas	2.696.921.604,99	2.499.022.088,68	5,21	(197.899.516,31)	2.565.982.031,86	2.234.884.042,28	(2,61)	11,82
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.230.998.378,99	2.185.149.071,74	4,55	(45.849.307,25)	2.168.092.285,94	1.861.144.837,80	0,79	17,41
Taxas pela Prestação de Serviços	465.923.226,00	313.873.016,94	0,65	(152.050.209,06)	397.889.745,92	373.739.204,48	(21,12)	(16,02)
Multas e Juros de Mora dos Tributos	790.403.357,99	686.146.897,21	1,43	(104.256.460,78)	723.356.397,20	654.474.931,17	(5,14)	4,84
Receita da Dívida Ativa Tributária	207.931.144,97	430.706.267,88	0,90	222.775.122,91	351.102.193,44	260.145.239,50	22,67	65,56
Total	52.139.941.562,93	49.124.148.462,82	102,33	(3.015.793.100,11)	48.149.373.445,30	44.397.007.988,49	2,02	10,65

FONTE: Armazém de Informações - Siafi /Demonstrativo da Previsão da Receita Tributária, Juros de Mora e Receita da Dívida Ativa Tributária da SCCG/SEF (ANEXO II).

Depreende-se do ANEXO II que, no exercício de 2015, a arrecadação total das receitas estaduais, em cada bimestre, e a geral, foram inferiores às previsões, totalizando R\$ 3,016 bilhões. O ICMS, único imposto aquém da previsão, representou, isoladamente, 77,39% da Receita Tributária, com frustração de arrecadação da ordem de R\$ 3,392 bilhões, equivalentes a 8,36% da respectiva previsão (TAB. 61).

Em seguida, as Taxas e as Multas e Juros de Mora dos Tributos também auferiram receitas inferiores às respectivas previsões. Diferentemente, a Receita da Dívida Ativa Tributária, com arrecadação superior à previsão, em cada bimestre, e geral, registrou, no encerramento do exercício, o excedente de R\$ 222,775 milhões.

Verifica-se, na comparação com os anos de 2013 e 2014, o incremento nominal de 10,65% e 2,02%, respectivamente, na arrecadação total (TAB. 61).

Embora tenha sido apresentadas previsões para a Taxa de Gerenciamento de Transporte Coletivo Metropolitano e para a Taxa de Ensino Supletivo, não houve arrecadação, conforme evidenciado no ANEXO II.

5.2.2. Programação Orçamentária e Financeira – Poder Executivo

Atendendo aos ditames da LRF, o art. 42 da LDO 2015 estabeleceu critérios para a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, caso necessário, para se atingirem as metas fiscais. O Poder Executivo, em observância ao art. 8º da LRF, editou o Decreto 46.751, de 8/5/15, dispondo, em dois anexos, sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2015, abrangendo os órgãos e as entidades do Poder Executivo – programação estabelecida com base no orçamento aprovado pela Lei 21.695/15 (LOA), na Lei 21.693/15, nas demais leis que tratam da reestruturação administrativa e nas projeções anuais das disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual, o que constitui limitação à aprovação de cota orçamentária e financeira.

Os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do TCEMG e da Defensoria Pública, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo art. 41, parágrafo único da LDO 2015, terão como referencial o repasse previsto no art. 162 da CE/89, na forma de duodécimos.

O Anexo I ao Decreto 46.751/15 estabelece a programação trimestral para os grupos de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras; e para os Identificadores de Procedência e Uso 1 – Recursos recebidos para livre utilização e 2 – Recursos recebidos de outra unidade orçamentária do Orçamento Fiscal, para livre utilização, excluídos os valores orçados como despesas de exercícios anteriores, que seriam aprovados após análise da Seplag e da SEF/MG.

O Anexo II ao Decreto 46.751/15 estabelece os valores para a programação dos desembolsos destinados ao pagamento das despesas inscritas para o exercício de 2015, como Restos a Pagar, financiadas com recursos com trânsito junto ao Tesouro Estadual.

Com o intuito de averiguar o comportamento da despesa realizada frente à despesa programada estabelecida pelo Anexo I do referido decreto, foram realizadas consultas ao Armazém de Informações – Siafi, considerando-se o período entre o 1º e o 4º trimestres de 2015. No acumulado do ano, houve redução de R\$ 959,783 milhões, ou 8,27% do crédito programado em relação ao crédito inicial.

Por outro lado, para Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, no acumulado do ano de 2015, registraram-se gastos no montante de R\$ 12,039 bilhões, superior em 13,15% ao total programado, conforme evidencia a tabela a seguir.

TABELA 62
Programação Trimestral e Execução Orçamentária
Anexo I – Decreto 46.751/15

Exercício de 2015					Em R\$
Trimestre	Crédito Inicial LOA	Crédito Programado (A)	Despesa Realizada (B)	Diferença (A - B)	Varição (B / A) %
1º trimestre		1.099.777.984,00	964.696.416,56	135.081.567,44	(12,28)
2º trimestre		3.165.958.476,00	2.292.412.494,50	873.545.981,50	(27,59)
3º trimestre		3.128.583.017,00	2.357.987.089,31	770.595.927,69	(24,63)
4º trimestre		3.245.403.106,00	6.423.509.610,64	(3.178.106.504,64)	97,93
Total	11.599.505.741,00	10.639.722.583,00	12.038.605.611,01	(1.398.883.028,01)	13,15

FONTE: Anexo I do Decreto 46.751 e Armazém de Informações - Siafi.

A TAB. 62 mostra que, do 1º ao 3º trimestres, as despesas realizadas ficaram 12,28%, 27,59% e 24,63%, respectivamente, inferiores aos créditos programados para realização do empenho e pagamento. Entretanto, no 4º trimestre, ficou 97,93% superior ao limite estabelecido. Assim, a despesa total ficou R\$ 1,399 bilhão acima do programado.

Salienta-se que a execução de despesas em valor superior ao programado não significa realização de despesas sem crédito autorizado, cabendo esclarecer que o art. 2º do Decreto de Programação dispõe que a Câmara de Orçamento e Finanças – COF poderá rever os limites previstos nos Anexos I e II, nos termos da LRF, com vistas a garantir o equilíbrio do resultado fiscal esperado para o exercício e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual.

Considerações Finais

As determinações da LRF, contidas nos art. 8º, 9º e 13, objetivam um acompanhamento sistemático da execução orçamentária e do cumprimento das metas, uma das premissas da LRF na busca do equilíbrio financeiro.

Nos termos do § 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”.

Na averiguação das referidas prescrições da LRF, esta equipe técnica analisou o comportamento da receita e da despesa fiscal do Estado de Minas Gerais, exercício 2015, observando descompasso entre o planejado e o executado, conforme a seguir mencionado.

Tendo em vista o demonstrativo da SEF – Previsão de Metas Bimestrais de Receita Tributária, Juros de Mora dos Tributos e Receita da Dívida Ativa Tributária (ANEXO II) –, apurou-se frustração de arrecadação da receita da ordem de R\$ 3,016 bilhões. De outro lado, na despesa, observou-se uma redução de R\$ 959,783 milhões do crédito programado total em relação ao crédito inicial. Entre o 1º e o 3º trimestres, as despesas ficaram inferiores ao programado, porém, no acumulado do exercício, apurou-se R\$ 1,399 bilhão de despesa total superior ao programado.

Importante salientar, no que tange aos resultados primário e nominal, a análise inserida no item 5.9 deste relatório demonstrou que não foram cumpridas as metas estipuladas na LDO 2015.

Diante do exposto, deverá o Estado manifestar-se quanto ao não contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da LRF e das diretrizes estabelecidas pelo art. 42 da LDO 2015.

5.3. Receita Corrente Líquida – RCL

O principal objetivo da Receita Corrente Líquida – RCL é servir de parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, das garantias, e para o montante da reserva de contingência.

A RCL representa o total de recursos que o Estado recolheu nos últimos 12 meses e é utilizada para respaldar o comprometimento dos orçamentos com a realização de PPP pelos entes públicos, sendo, portanto, indicador para a avaliação da responsabilidade na gestão fiscal dos titulares dos Poderes e órgãos contemplados pelo art. 20 da LRF.

Pelo art. 2º, IV, da LRF, a RCL é calculada a partir do somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, consideradas algumas deduções, tais como: transferências constitucionais devidas aos municípios; contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social; receitas provenientes da compensação financeira entre regimes de previdência citadas no § 9º, art. 201 da CR/88; e receitas para a formação do Fundeb, estabelecido no art. 60, ADCT, da CR/88.

O demonstrativo da RCL integra o RREO (Anexo 3), exigido pelo art. 165, § 3º, da CR/88, e sua elaboração segue a padronização estabelecida pela STN, especificamente a Portaria 553/14, que aprovou a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, vigente em 2015.

Informa-se que, a partir de setembro de 2012, o Estado vem deduzindo, do somatório das Receitas Tributárias e de Outras Receitas Correntes, valores referentes à Cessão de Direitos Creditórios à MGI, originados de parcelamentos administrativos referentes ao ICMS, em virtude da efetivação do disposto no art. 1º, I, da Lei 19.266, de 17/12/10, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, à MGI ou a fundo de investimento, direitos creditórios originários desses créditos tributários vencidos, inscritos ou não em dívida ativa. Ressalta-se que se trata de uma operação contabilizada, num primeiro momento, como Receita de Capital – Alienação de Bens, quando se efetivou a cessão de direitos à MGI, razão pela qual os respectivos valores foram deduzidos por meio de classificações de receitas retificadoras, para assim não haver risco de dupla contagem no resultado fiscal.

Portanto, o total da RCL relativa a 2015, conforme o Anexo 3 do RREO publicado no DOE, em 29/1/16, e consulta ao Armazém de Informações – Siafi, perfaz R\$ 51,643 bilhões, ou seja, 94,69% da previsão atualizada, que foi de R\$ 54,539 bilhões. Demonstrem-se, a seguir, os valores da RCL apresentados pelo Estado, para o período de janeiro a dezembro de 2015.

TABELA 63
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Exercício de 2015	Em R\$
Especificação	Total
Receita Corrente (I)	72.598.261.414,69
Receita Tributária	47.956.208.450,02
Receita de Contribuições	2.868.718.423,49
Receita Patrimonial	1.116.308.240,55
Receita Agropecuária	4.138.515,33
Receita Industrial	334.797.100,60
Receitas de Serviços	464.481.053,24
Transferências Correntes	13.112.411.718,81
Outras Receitas Correntes	6.741.197.912,65
Deduções (II)	20.955.025.647,20
Transferências Constitucionais e Legais	11.803.504.972,91
Contribuição Servidor Plano de Previdência e Assistência Social	1.632.492.125,23
Contribuições para Custeio Pensões Militares	447.384.603,51
Compensação Previdenciária com o Regime de Previdência dos Servidores dos Estados	16.132.312,83
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	7.055.511.632,72
Receita Corrente Líquida Apurada pelo Estado (III) = (I - II)	51.643.235.767,49

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e RREO 6º bimestre 2015.

Evidencia-se, também, na TAB. 64, a RCL referente ao período de 2003 a 2015, em valores correntes e constantes, corrigidos pelo IGP-DI fator médio de cada ano, e suas respectivas variações percentuais.

TABELA 64
Evolução da Receita Corrente Líquida

Exercícios de 2003 a 2015			Em R\$	
Anos	Valores Correntes	Variação Nominal 2003 a 2014 %	Valores Constantes	Variação real 2003 a 2015 %
2003	13.073.384.836,21	-	27.989.784.460,19	-
2004	15.620.658.354,36	19,48	30.570.351.301,47	9,22
2005	18.358.820.777,61	17,53	33.905.963.743,28	10,91
2006	20.665.183.253,96	12,56	37.516.345.978,36	10,65
2007	23.492.795.413,90	13,68	40.583.597.339,59	8,18
2008	28.860.064.701,66	22,85	44.818.098.640,78	10,43
2009	29.118.469.548,08	0,90	44.427.018.185,57	-0,87
2010	33.179.151.679,00	13,95	47.946.464.133,87	7,92
2011	37.284.183.547,59	12,37	49.639.868.478,15	3,53
2012	40.371.093.300,80	8,28	50.711.675.567,62	2,16
2013	43.141.298.799,57	6,86	51.079.021.674,10	0,72
2014	47.644.235.435,77	10,44	53.537.333.307,83	4,81
2015	51.643.235.767,49	8,39	54.292.193.703,26	1,41

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e RREO/2009-2015.

NOTAS: 1 - Até 2008, foram considerados os valores da RCL apurados pela Cfamge.

2 - IGP-DI (fatores médios anuais: dezembro/2015=1,00).

3 - Em 2015, foi deduzido da Receita Tributária e de Outras Receitas Correntes, o montante de R\$167,639 milhões, decorrentes da efetivação da Lei 19.266/10 que trata da Cessão de Direitos Creditórios.

4 - Em 2015, foi deduzido da Receita Patrimonial o valor de R\$ 520,125 mil referentes à Remuneração dos Investimentos do RPPS.

Comparativamente ao exercício de 2014, conforme demonstrado na TAB. 64, em 2015 a RCL aumentou 8,39% em termos nominais e apresentou crescimento real de 1,41%. Destacam-se as variações reais de 10,91% em 2005 e 10,65% em 2006, em relação a 2004 e 2005, respectivamente. Em 2009, houve redução, em termos reais, de 0,87%, em comparação a 2008.

5.3.1. Análise do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida de 2015 – Anexo 3 – RREO/6º bimestre

Por meio do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL de 2015³³ e de 2014, bem como das consultas ao Armazém de Informações – Siafi, verificou-se, no que tange à subcategoria das Outras Receitas Correntes, os seguintes registros de valores, nos meses de setembro a dezembro:

33 - Demonstrativo da RCL/15 - RREO - 6º bimestre/15, publicado no DOE -Jornal Minas Gerais – Diário do Executivo, páginas 58 e 59, em 29/1/16.

TABELA 65
Outras Receitas Correntes – 6º bimestre 2014/2015

MÊS	Em R\$		
	2014	2015	Variação
			2015/2014 %
Setembro	218.433.151,42	1.105.785.850,84	406,24
Outubro	129.950.127,69	(843.014.577,12)	(748,72)
Novembro	150.328.945,54	154.543.021,30	2,80
Dezembro	483.480.133,55	5.314.389.762,04	999,20
Total	982.192.358,20	5.731.704.057,06	483,56

FONTE: RREO - 6º bimestre - 2014/2015.

Tendo em vista a expressiva variação ocorrida nos meses de setembro a dezembro de 2015 e o seu reflexo imediato no total da RCL, esta equipe solicitou à SEF/MG, para que se manifestasse, tendo sido esclarecido, por meio do OF/SEF/GAB/SCCG/110, de 29/2/16, que tal variação ocorreu, na sua grande parte, em função dos registros dos Depósitos Judiciais decorrentes da Lei 21.720/15, que dispõe sobre a utilização dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao TJMG para custeio de previdência social, pagamento de precatórios e assistência judiciária, e amortização da dívida com a União.

O referido ofício da SEF/MG informa que em setembro foram realizados os primeiros registros na receita orçamentária, oriundos do recebimento dos depósitos judiciais. Entretanto, em outubro, por precaução, o Estado optou por estornar o registro contábil, tendo em vista a não efetivação da expectativa da edição, pela STN, de portaria normativa sobre o assunto. Dessa forma, em dezembro, ao encerrar o exercício de 2015, o Estado registrou, na receita orçamentária subcategoria Outras Receitas Correntes, classificação 1990.51.00.00 – Recursos de Depósitos Judiciais – Lei 21.720/15, o montante de R\$ 4.875.000.000,00, na Fonte de Recursos 81, conforme previsto no art. 5º da citada lei, que assim dispõe: “os recursos provenientes da transferência de que trata esta Lei constarão no orçamento do Estado como fonte de recursos específica, com a identificação de sua origem e aplicação”. Por fim, foi ressaltado que o registro contábil das entradas financeiras do recurso oriundo dos depósitos judiciais foi efetuado tempestivamente no Ativo do Estado em contrapartida com a Receita a Classificar.

Vale lembrar que, ao considerar o montante dos depósitos judiciais de R\$ 4,875 bilhões nas Outras Receitas Correntes, o impacto foi expressivo, aumentando substancialmente o resultado da RCL. Isso significa que, sendo a RCL parâmetro para diversos indicadores da LRF, conforme salientado anteriormente, o resultado dessas apurações foi diretamente influenciado pela entrada de recursos atípicos, o que pode dar margem à criação de despesas de caráter obrigatório e continuado, a serem custeadas pelo Estado.

Importante salientar que, muito embora não haja, por enquanto, por parte da STN, qualquer normatização sobre a contabilização dos recursos de depósitos judiciais, é fundamental atentar para a questão do

planejamento, essencial à gestão fiscal responsável. Nos termos das orientações do manual da STN³⁴, para elaboração do Demonstrativo da RCL, consta o seguinte:

Ressalte-se que, nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”, razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. Nesse planejamento, o ente deverá considerar o caráter permanente ou transitório das receitas, tendo em vista o equilíbrio intertemporal das contas públicas. Para tanto, **deve-se, prudentemente, evitar que receitas de caráter temporário, tais como royalties, deem margem à criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, tais como despesas com pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas quando essas receitas cessarem.**

Há que se considerar, ainda, que os recursos dos depósitos judiciais referem-se a receita de caráter extraordinário, em geral de transações específicas, cuja frequência é incerta ou imprevisível. Trata-se, portanto, de receitas atípicas, não usuais ou recorrentes, e, além disso, referem-se a recursos de terceiros, que precisarão ser devolvidos, uma vez que o Estado de Minas Gerais não é parte do processo. Nesse sentido, assemelham-se a operações de créditos, cujos recursos, s.m.j., deveriam ser enquadrados como receitas de capital. Por essa razão, esta equipe técnica entende que os valores das mesmas não deveriam compor o cálculo da RCL de 2015. Desse modo, diante do exposto, considerando-se a dedução de R\$ 4,875 bilhões nas Outras Receitas Correntes, a RCL de 2015, demonstrada no RREO, reduz de R\$ 51,643 bilhões para R\$ 46,768 bilhões.

Considerações Finais

Diante do exposto, constata-se que os recursos dos depósitos judiciais têm caráter extraordinário, cuja frequência é incerta ou imprevisível. Portanto, trata-se de receitas atípicas, entendendo esta equipe técnica que o valor de R\$ 4,875 bilhões deveria ser deduzido do cálculo da RCL de 2015. Dessa forma, solicitam-se maiores esclarecimentos quanto à inclusão dos recursos dos depósitos judiciais no cálculo da RCL de 2015, conforme demonstrativo apresentado no RREO – 6º bimestre, publicado em 29/1/16, no DOE.

5.4. Renúncia de Receita

A renúncia de receita, conforme define o artigo 14, § 1º, da LRF, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenções em caráter não geral, alteração de alíquota ou mudança da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

34 - Manual de Demonstrativos Fiscais – RREO/ 6ª edição (Portaria 553/14) – Anexo 3 -Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fls. 170).

A Constituição Mineira, art. 146, XI, possibilita a concessão, pelo Estado, na forma de lei complementar federal, de isenções, incentivos e benefícios fiscais; e visando à evidenciação de tais renúncias, determina, por meio do art. 157, § 1º, VII, que a LOA apresente demonstrativo específico, de forma regionalizada, dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Na esteira dessa demonstração, a LRF, no art. 4º, § 2º, V, estabelece a vinculação, ao projeto da LDO, do Anexo de Metas Fiscais contendo os demonstrativos da estimativa e compensação da renúncia de receitas, e, além disso, nos incisos I e II do art. 14, exige que a concessão da renúncia atenda a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

5.4.1. Estimativas na LDO

O Anexo de Metas Fiscais, inserto na LDO 2015, apresentou o Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, exigido pela LRF em seu art. 4º, § 2º, V.

Porém, ao analisá-lo, observa-se que a sua tabela de número 3, que evidencia as novas renúncias, não traz a coluna destinada a especificar a compensação da renúncia e a “análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações.”

Conforme a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, o referido demonstrativo exigido pela LRF “será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados”, seguindo-se as instruções de preenchimento discriminadas no item 02.07.00, cuja configuração básica reserva uma coluna para destacar as compensações das renúncias.

Ademais, cabe salientar as recomendações desta Egrégia Corte para que o Estado realize as adequações necessárias à evidenciação da compensação e apresente a análise dos critérios estabelecidos para a concessão das novas renúncias de receitas.

Isto esclarecido, apresenta-se o demonstrativo da LDO que agrupa as informações sobre as renúncias consolidadas, as novas renúncias e as perdas decorrentes da concessão de benefícios heterônomos, cujos totais estimados foram: R\$ 10,684 bilhões para 2015; R\$ 11,522 bilhões para 2016; e R\$ 12,373 bilhões para 2017, assim sintetizados:

TABELA 66
Renúncia Total Estimada na LDO 2015

Exercícios de 2015 a 2017						Em R\$ Mil
Grupos	2015		2016		2017	
	Valor	AV %	Valor	AV %	Valor	AV %
Renúncias Consolidadas	4.255.057	39,82	4.605.498	39,97	4.936.699	39,90
Novas Renúncias	258.343	2,42	281.491	2,44	305.164	2,47
Benefícios Heterônomos	6.171.026	57,76	6.635.852	57,59	7.131.892	57,64
Total das Perdas	10.684.426	100,00	11.522.841	100,00	12.373.755	100,00

FONTE: LDO 2015 - Anexo I - Metas Fiscais.

As renúncias consolidadas ou preexistentes para 2015 foram estimadas em R\$ 4,255 bilhões e, de acordo com o Anexo I da LDO, refletem as concessões de isenção, crédito presumido, redução da base de cálculo, incentivo à cultura, anistia e Minas em Dia.

A tabela a seguir mostra a previsão da renúncia consolidada detalhando as modalidades aplicadas, envolvendo os impostos, ICMS, IPVA, ITCD e Taxas, no período 2015-2017.

TABELA 67
Estimativa das Renúncias Consolidadas - LDO 2015

Exercícios de 2015 a 2017							Em R\$ Mil
Modalidade	2015	AV%	2016	AV%	2017	AV%	
Isenção	1.976.311	46,45	2.151.900	46,72	2.329.923	46,94	
Crédito Presumido	1.406.697	33,06	1.532.737	33,28	1.661.640	33,48	
Red. de B.de Cál.	614.866	14,45	670.019	14,55	726.430	14,63	
Lei Inc. Cultura	78.775	1,85	85.215	1,85	92.495	1,86	
Anistia	83.063	1,95	80.463	1,75	79.386	1,60	
Minas em Dia	95.345	2,24	85.163	1,85	73.825	1,49	
Total	4.255.057	100,00	4.605.497	100,00	4.963.699	100,00	

FONTE: LDO - 2015 Anexo I Metas Fiscais.

Considerando o total das receitas previstas do ICMS na LDO 2015, no valor de R\$ 41,652 bilhões, e das tributárias, R\$ 51,166 bilhões, a previsão de renúncia consolidada pela LDO, R\$ 4,255 bilhões, equivale, respectivamente, a 10,22% e 8,32%. Esses mesmos percentuais para o ano de 2014 foram de 12,38% e 10,14%, respectivamente.

A estimativa de novas renúncias para 2015 foi de R\$ 258,344 milhões. O percentual de maior participação nesse total foi, nos três exercícios, 56,95%, referente à modalidade de Isenção, conforme demonstrado na TAB. 68.

TABELA 68
Estimativa das Novas Renúncias de Receitas – LDO 2015

Exercícios de 2015 a 2017						Em R\$ Mil
Modalidade	2015		2016		2017	
	Valor	AV%	Valor	AV%	Valor	AV%
Redução da Base de Cálculo	22.053	8,54	24.029	8,54	26.049	8,54
Crédito Presumido	89.171	34,52	97.160	34,52	105.332	34,52
Isenção	147.120	56,95	160.302	56,95	173.783	56,95
Total	258.344	100,00	281.491	100,00	305.164	100,00

FONTE: LDO 2015, Anexo I - Metas Fiscais.

Ressalta-se que, apesar de informado pela SEF/MG nesse apartado que as novas renúncias foram aprovadas com observação dos condicionantes do art. 14, incisos I e II, da LRF, o Demonstrativo sob análise não trouxe nem a compensação das renúncias nos moldes estabelecidos no Manual de Demonstrativos Fiscais para 2015 nem a análise dos critérios estabelecidos para as renúncias.

Quanto às perdas fiscais resultantes de benefícios heterônomos, ou seja, aqueles a que o Estado se submete por norma nacional e que fogem às suas prerrogativas de ente tributário, a TAB. 69, evidencia as perdas fiscais advindas das exportações isentas pela Lei Kandir, da concessão de créditos de ICMS nas exportações de produtos industrializados e do Simples Nacional.

TABELA 69
Estimativas de Benefícios Heterônomos – LDO 2015

Exercícios de 2015 a 2017						Em R\$ Mil
Benefícios	2015		2016		2017	
	Valor	ICMS %	Valor	ICMS %	Valor	ICMS %
Lei Kandir - Perda Líquida após Ressarcimento	2.953.273	7,09	3.129.789	6,90	3.330.969	6,77
Cred. ICMS Exportações de Industrializados	522.345	1,25	569.147	1,25	617.012	1,25
Simples Nacional	2.695.408	6,47	2.936.916	6,47	3.183.911	6,47
Total das Perdas	6.171.026	14,82	6.635.852	14,62	7.131.892	14,50
ICMS das Metas Fiscais	41.652.149	100,00	45.384.788	100,00	49.200.725	100,00

FONTE: LDO 2015 - Anexo I - Metas Fiscais.

Os benefícios heterônomos foram estimados em R\$ 6,171 bilhões em 2015, equivalentes a 14,82% das metas fiscais para arrecadação de ICMS no exercício. A perda líquida imposta pela Lei Kandir é a mais representativa na perda de arrecadação, chegando a 7,09% do ICMS estimado na LDO.

5.4.2. Estimativas na LOA

Assim como a LDO, a LOA divulgou o Anexo I – Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre a Receita e a Despesa Decorrente de Benefícios Fiscais, atendendo ao art. 8º, XI, da LDO 2015.

O citado documento apresenta a previsão orçamentária das perdas/renúncias com benefícios heterônomos, novos benefícios e renúncias preexistentes ou consolidadas, evidenciando sua representatividade em

relação às Receitas Correntes, Tributária e de ICMS, além de discriminar seus valores por tributo, modalidade de renúncia, região administrativa do Estado e setor beneficiado.

Os totais estimados para os três grupos de renúncia – Consolidadas, Novos Benefícios e Benefícios Heterônomos – somaram R\$ 10,353 bilhões, ficando discretamente abaixo do total previsto na LDO para 2015, R\$ 10,684 bilhões. A TAB. 70 demonstra a representatividade das perdas sobre a Receita Corrente, a Tributária e ICMS:

TABELA 70
Renúncia Total Estimada na LOA 2015

Exercício 2015				Em R\$ Mil	
Grupos	Valor	AV %	% sobre a Receita Corrente	% sobre a Receita Tributária	% sobre o ICMS
Renúncias Consolidadas	3.923.532	37,90	5,44	7,67	9,68
Novas Renúncias	208.739	2,02	0,29	0,41	0,51
Benefícios Heterônomos	6.220.568	60,09	8,63	12,16	15,34
Total das Perdas	10.352.839	100,00	14,36	20,24	25,54

FONTE: LOA 2015 - Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre a Receita e a Despesa decorrente de Benefícios Fiscais.
Receita Corrente LOA: R\$ 72.119.519. Receita Tributária LOA: R\$ 51.141.607.
Receita de ICMS LOA: R\$ 40.542.888.

O grupo dos benefícios heterônomos, composto pela Lei Kandir, créditos de ICMS na exportação de industrializados e Simples Nacional, somou R\$ 6,220 bilhões. O valor total dos novos benefícios é de R\$ 208,739 milhões e o dos preexistentes, R\$ 3,923 bilhões.

A seguir, apresenta-se comparativo dessas modalidades de renúncias com as aplicações em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme valores dispostos nos respectivos demonstrativos inseridos na LOA 2015.

TABELA 71
Comparativo das Renúncias com as Aplicações em Saúde e Educação

Exercício de 2015			Em R\$ Mil	
Grupos	Valor	AV %	% em relação ao gasto com Saúde	% em relação ao gasto com Educação
Renúncias Consolidadas	3.923.532	37,90	78,09	37,82
Novas Renúncias	208.739	2,02	4,15	2,01
Benefícios Heterônomos	6.220.568	60,09	123,81	59,97
Total das Perdas	10.352.839	100,00	206,06	99,80

FONTE: LOA 2015 - Demonstrativo Regionalizado do Efeito Sobre a Receita e a Despesa Decorrente de Benefícios Fiscais.
Demonstrativo da Aplicação em Saúde LOA: R\$ 5.024.197.
Demonstrativo da Aplicação em Educação LOA: R\$10.373.191.

Observa-se que o valor total das renúncias supera em 106,06% os valores estimados para as aplicações em ações e serviços com saúde ASPS e representa quase a totalidade, 99,80%, dos valores previstos para as aplicações na manutenção e no desenvolvimento do ensino MDE.

Subtraindo-se os benefícios heterônomos, apura-se uma renúncia de R\$ 4,132 bilhões, equivalente a 82,24% dos gastos com ASPS e a 39,83% dos gastos com MDE. Essas relações põem de manifesto a necessidade de se efetuar um controle cada vez mais eficaz em relação às renúncias, tendo em vista que sua representatividade é significativa em relação aos mínimos constitucionais previstos para a Saúde e a Educação.

A TAB. 72 sintetiza os valores dos benefícios tributários preexistentes e dos novos benefícios concedidos, informados nas tabelas 3 e 5 do Demonstrativo Regionalizado do Efeito Sobre a Receita e a Despesa Decorrente de Benefícios Fiscais da LOA mineira.

TABELA 72
Estimativa Regionalizada dos Impactos das Renúncias: Consolidada e Novas – LOA 2015

Exercício de 2015				Em R\$			
Tributos	Valor (A)	A / C %	A / D %	Todos os Tributos por Região	Valor (B)	B / C %	B / D %
ICMS	3.889.362.346	5,39	7,61	Central	1.742.977.719	2,42	3,41
Extração Mineral	104.408.128	0,14	0,20	Mata	301.688.815	0,42	0,59
Indústria da Transformação	2.079.396.229	2,88	4,07	Sul de Minas	771.637.793	1,07	1,51
Indústria da Construção	23.786.884	0,03	0,05	Triângulo	593.691.107	0,82	1,16
Siup	110.210.285	0,15	0,22	Alto Paranaíba	170.859.450	0,24	0,33
Comércio	1.246.000.164	1,73	2,44	Centro-Oeste de Minas	217.249.270	0,30	0,42
Serviços	188.347.184	0,26	0,37	Nordeste de Minas	46.485.702	0,06	0,09
Agropecuária	130.234.782	0,18	0,25	Norte de Minas	89.990.312	0,12	0,18
Outros	6.978.690	0,01	0,01	Jequitinhonha / Mucuri	54.931.213	0,08	0,11
		-	-	Rio Doce	142.460.408	0,20	0,28
IPVA	32.213.901	0,04	0,06				
ITCD	161.948.654	0,22	0,32				
Taxas	48.446.888	0,07	0,09				
Total	4.131.971.789	5,73	8,08	Total	4.131.971.789	5,73	8,08
Receitas Correntes (C)				Despesas Correntes (D)	51.141.607.060		

FONTE: LOA 2015 - Demonstrativo Regionalizado do Efeito Sobre a Receita e a Despesa Decorrente de Benefícios Fiscais.

Considerando o conjunto de renúncias informado, apura-se uma previsão total de R\$ 4,132 bilhões, sendo o setor da Indústria da Transformação o que contou com a maior expectativa, R\$ 2,079 bilhões, equivalentes a 2,88% das receitas e 4,07% das despesas correntes. Em termos regionais, visualiza-se que a região Central teve a maior previsão de renúncias, R\$ 1,743 bilhão, cujo percentual foi de 2,42% das receitas correntes e 3,41% das despesas correntes estimadas.

5.4.3. Renúncias Efetivamente Concedidas

Inicialmente, cumpre atentar para a importância da demonstração contábil dos recursos que não ingressaram nos cofres públicos por motivo de renúncia, pois ela possibilita a análise sistêmica do comportamento da política tributária do Estado frente à arrecadação e alocação desses recursos.

A esse respeito, cabe anotar que as renúncias de receitas concedidas pelo Estado são informadas pela SEF/MG, extraídas do Sistema de Informações sobre Controle da Arrecadação e Fiscalização – Sicaf e dos

Relatórios Mensais de Arrecadação – RMA, não sendo contabilizadas no Siafi, embora a STN mantenha, desde a 1ª Edição do Mcasp – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (o qual já se encontra na 6ª Edição – válida para 2015), um tópico específico de procedimentos contábeis para a evidenciação de todas as deduções da receita orçamentária, incluindo as renúncias de receitas.

Por isso, este Tribunal solicita anualmente informações à SEF/MG quanto aos montantes renunciados e seus efeitos. Em relação ao exercício de 2015, foi recebido o OF.SEF.GAB.SEC.N. 59/15, de 27/2/15, contendo os quadros comparativos da previsão e realização das renúncias tributárias; a lista dos benefícios ou incentivos promovidos que, na visão do Estado, correspondem à renúncia de receita; e a dos que, segundo o Governo, não se caracterizam como renúncia de receita.

Com relação à renúncia efetivada em 2015, a SEF/MG informa, primeiramente, os benefícios fiscais heterônomos comparados às previsões da LOA, conforme TAB. 73, a seguir.

TABELA 73
Benefícios Fiscais Heterônomos Efetivados – 2015

Exercício de 2015				Em R\$
Benefícios	Documento Legal	Previsto LOA	Prestação de Contas	Variação %
Lei Kandir - Perda Líquida após Ressarcimento	Lei Complementar 87/96	3.144.863.964	3.356.089.114	6,72
Aproveitamento Cred. ICMS Exportações de Industrializados	RICMS - art. 71, § 3º	511.352.008	522.193.193	2,12
Simples Nacional	Lei Complementar 123/06	2.564.352.462	1.769.779.720	(30,99)
Total		6.220.568.434	5.648.062.027	(9,20)

FONTE: OF.SEF.GAB.SEC. 124/2016.

Nota-se que o total efetivado, R\$ 5,648 bilhões, ficou abaixo do previsto em 9,20%, tendo como principal influência os benefícios tributários resultantes do Simples Nacional, que ficou abaixo da previsão em 30,99%. Importa lembrar que os benefícios heterônomos são oriundos da política fiscal nacional e ultrapassam a autonomia do Estado.

Quanto às renúncias no âmbito estadual, a SEF/MG encaminhou, além de demonstrativos dos tributos renunciados por setor e região administrativa do Estado, um outro, sintetizado, com os valores previstos e realizados apurados para efeito de prestação de contas, conforme a tabela a seguir.

TABELA 74
Síntese das Renúncias Tributárias Efetivadas 2015

Exercício de 2015						Em R\$
Especificação	Estimado LOA 2015*		Prestação de Contas 2015*		Variação %	
	Valor	Part. %	Valor	Part. %		
ICMS	3.889.662.345	94,13	4.993.563.223	95,51	28,38	
- Redução de Base de Cálculo - Anexo IV, Decreto 43.080/02 - RICMS	593.234.599	14,36	853.630.776	16,33	43,89	
- Isenção incluindo o Suframa - Anexo I do RICMS	1.761.787.895	42,63	1.899.291.677	36,33	7,80	
- Lei de Incentivo à Cultura - Lei Estadual 12.733, de 30/12/97	85.215.221	2,06	58.724.337	1,12	(31,09)	
- Crédito Presumido e Regime Especial - art. 75 do RICMS	1.185.316.538	28,68	1.980.534.578	37,88	67,09	
- Minas em Dia/Regularize - Lei 14.062/01 - Dec. Est. n. 43.839, 29.7.04	95.345.199	2,31	142.209.233	2,72	49,15	
- Anistia - Leis Estaduais 14.062/01 e 17.247/07 e Decreto 45.358/10	83.063.420	2,01	58.685.988	1,12	(29,35)	
- Remissão - Leis 15.956/05 e 12.730/97, Decreto 44.422/06 e Decreto 45.358/10	-	-	486.634	0,01	-	
- Aproveitamento Integral e Imediato a créditos de ICMS relativos a imobilizado	80.167.654	1,94	-	-	(100,00)	
- Estorno de Débito	5.531.819	0,13	-	-	(100,00)	
Outros Tributos	242.609.443	5,87	234.761.256	4,49	(3,23)	
- IPVA - Isenção e Redução Base de Cálculo, arts. 7º, 8º e 16 a 19, Decreto 43.709/03	32.213.901	0,78	31.845.785	0,61	(1,14)	
- ITCD - Isenção e Redução de Alíquota, arts. 6º e 11 a 14, Decreto 43.981/05	161.948.654	3,92	180.568.182	3,45	11,50	
- Taxas - Isenção - Decretos Estaduais 38.886/97, 36.110/94, 43.932/04 e 44.045/05	48.446.888	1,17	22.347.289	0,43	(53,87)	
Total	4.132.271.788	100,00	5.228.324.479	100,00	26,52	

FONTE: OF.SEF.GAB.SEC. 124/2016.

NOTAS: 1 - Previsão LOA: Receita Corrente, R\$72.119.519.011; Receita Tributária, R\$ 51.141.607.060; Receita de ICMS, R\$ 40.542.888.001.

2 - Receita Efetivada: Receita Corrente, R\$ 72.766.420.236; Receita Tributária, R\$ 48.007.295.297; Receita de ICMS, R\$ 37.150.585.535.

* Inclui os Novos Benefícios e os Preexistentes.

Como se verifica, a renúncia tributária efetivamente ocorrida em 2015, considerando somente os benefícios preexistentes e os novos, foi de R\$ 5,228 bilhões, 26,52% acima do estimado, representando 10,22% da receita tributária efetivada, R\$ 51,141 bilhões.

A renúncia efetiva de ICMS representa 95,51% do total e ficou 28,38% acima da estimativa, enquanto as concessões relativas a Outros Tributos, aí incluídos o IPVA, o ITCD, e Taxas, representam 4,49%, e ficaram abaixo da previsão em 3,23%. Destacam-se o Crédito Presumido e o Minas em Dia/Regularize que, respectivamente, ficaram 67,09% e 49,15% acima do previsto na LOA.

Quanto ao comportamento da renúncia de 2015 frente à de 2014, a TAB. 75 evidencia sinteticamente as variações ocorridas entre a previsão e a realização, nos dois exercícios.

TABELA 75
Evolução das Renúncias 2014/2015

Exercícios de 2014 e 2015								Em R\$
Modalidades de Renúncias	2014			2015			Variação % (B / A)	
	Previsto LOA	Realizado (A)	AH %	Previsto LOA	Realizado (B)	AH %		
Benefícios Heterônomos	6.206.503.258	5.580.327.928	89,91	6.220.568.434	5.648.062.027	90,80	1,21	
Renúncias Consolidadas e Novas Renúncias	4.666.369.405	4.626.482.614	99,15	4.132.271.788	5.228.324.479	126,52	13,01	
ICMS	4.445.324.450	4.402.958.922	99,05	3.889.662.345	4.993.563.223	128,38	13,41	
Outros Tributos	221.044.955	223.523.692	101,12	242.609.443	234.761.256	96,77	5,03	
Total	10.872.872.663	10.206.810.542	93,87	10.352.840.222	10.876.386.506	105,06	6,56	

FONTE: OF.SEF.GAB.SEC 124/16 e Relatório Técnico 2014.

Depreende-se que o montante renunciado em 2015, R\$ 10,876 bilhões, ficou acima do de 2014 em 6,56%, tendo como principal causa o acréscimo de 13,41% observado no total das renúncias novas e consolidadas de ICMS.

TABELA 76
Comparativo dos Benefícios Heterônomos X Receita Realizada

Exercícios de 2014 e 2015					Em R\$	
Benefícios Heterônomos	Realizado 2014 (A)	Realizado 2015 (B)	Variação %	AH (B / C) %	AH (B / D) %	
ICMS	5.580.327.928	5.648.062.027	1,21	11,77	15,20	
- Lei Kandir - Perda Líquida após Ressarcimento	2.897.830.000	3.356.089.114	15,81	6,99	9,03	
- Simples Nacional - Efeitos revistos a partir de 1/7/07	2.241.461.635	1.769.779.720	-21,04	3,69	4,76	
- Aproveitamento de Cred. ICMS Export. de Industrializados	441.036.293	522.193.193	18,40	1,09	1,41	
Receitas Tributárias Efetivadas em 2015 (C)		48.007.295.297		100,00	129,22 ¹	
Receitas de ICMS Efetivadas em 2015 (D)		37.150.585.535		77,39 ²	100,00	

FONTE: OF.SEF.GAB.SEC 124/16, Execução da Receita em 2015 e Relatório 2014.

NOTAS: 1 - Percentual de C/D.

2 - Percentual de D/C.

Conforme se verifica na tabela anterior, as perdas resultantes dos Benefícios Heterônomos aumentaram, de 2014 para 2015, 1,21%. Destaca-se queda de 21,04%, na rubrica Simples Nacional e crescimento de 15,81% nas perdas oriundas da Lei Kandir. Já em relação às Receitas Tributárias e às de ICMS Realizadas, as perdas em 2015 representaram 11,77% e 15,20%, respectivamente.

Oportuno ressaltar que o Relator recomendou ao Poder Executivo, em ocasião do Parecer Prévio sobre as Contas Governamentais de 2014, a concentração de esforços, por meio da mobilização de lideranças políticas nos âmbitos estadual e federal, objetivando a efetiva alteração da Lei Kandir ou o aumento dos repasses de recursos compensatórios pela União.

Sobre tais recomendações, a Segov e a SEF/MG se manifestaram à fls. 162 e 162 (verso), do Relatório de Controle Interno de 2015, onde mencionam as ações políticas e de gestão imbuídas no processo de alteração da Lei Kandir para extinguir o benefício fiscal da indústria mineral, ou pelo menos, aumentar a compensação pelas perdas provocadas pelas exportações a ela submissas.

A TAB. 77 revela a representatividade das perdas com renúncias em relação aos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

TABELA 77
Comparativo da Renúncia de Receita 2015
Com as Despesas com ASPS e MDE

	Exercício de 2015		Em R\$
	Valor	AV %	% em relação às despesas com ASPS
Renúncias Consolidadas	5.173.270.906	47,56	107,60
Novas Renúncias	55.053.573	0,51	1,15
Benefícios Heterônomos	5.648.062.027	51,93	117,48
Total das Perdas	10.876.386.506	100,00	226,23

FONTES: OF.SEF.GAB.SEC.N.º 059/2015.

Demonstrativo Simplificado do RREO - 6º Bimestre/15

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: R\$ 4.807.712.213.

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: R\$ 9.775.529.304.

Verifica-se que o total das renúncias representam 2,26 vezes os gastos com ASPS e 1,11 vez os gastos com MDE. Postos lado a lado esses valores, observa-se a importância das renúncias como investimento, não somente no sentido da proteção da economia mineira quanto ao efeito da guerra fiscal mas também na busca do desenvolvimento de áreas carentes e do crescimento da receita do Estado, pois, em última análise, os investimentos poderiam ser direcionados tanto para a Saúde e Educação, como para outras áreas importantes para a sociedade mineira.

A TAB. 78 expressa os valores consolidados das estimativas da LOA mineira e os valores efetivamente realizados, quanto aos efeitos dos benefícios tributários preexistentes e das novas concessões, sobre as receitas e despesas correntes previstas, por setor beneficiado e por região administrativa do Estado.

TABELA 78
Impactos Regionalizados das Renúncias: Consolidada e Novas
Previsão LOA 2015 e Renúncias Efetivadas 2015

Exercício de 2015							Em R\$
Tributos/Setores	Valores Previstos (A)	Valores Efetivados (B)	Variação B / A %	Região/ LOA	Valores Previstos (C)	Região/Prestação Contas 2015	Valores Efetivados (D)
ICMS	3.889.362.346	4.993.563.223	28,39	1 - Central	1.742.977.719	1 - Noroeste	134.798.743
Extração Mineral	104.408.128	77.850.480	(25,44)	2 - Mata	301.688.815	2 - Norte	125.333.004
Indústria da Transformação	2.079.396.229	2.942.736.638	41,52	3 - Sul de Minas	771.637.793	3 - Médio e Baixo Jequitinhonha	6.016.711
Indústria da Construção	23.786.884	4.116.596	(82,69)	4 - Triângulo	593.691.107	4 - Mucuri	61.662.495
Siup	110.210.285	100.912.989	(8,44)	5 - Alto Paranaíba	170.859.450	5 - Alto Jequitinhonha	5.707.032
Comércio	1.246.000.164	1.559.420.088	25,15	6 - Centro-Oeste de Minas	217.249.270	6 - Central	14.253.713
Serviços	188.347.184	184.933.576	(1,81)	7 - Noroeste de Minas	46.485.702	7 - Vale Rio Doce	76.034.927
Agropecuária	130.234.782	122.343.941	(6,06)	8 - Norte de Minas	89.990.312	8 - Vale do Aço	123.937.598
Outros	6.978.690	1.248.915	(82,10)	9 - Jequitinhonha / Mucuri	54.931.213	9 - Metropolitano	1.964.830.634
				10 - Rio Doce	142.460.408	10 - Oeste	306.055.720
						11 - Caparaó	67.297.196
IPVA	32.213.901	31.845.785	(1,14)			12 - Mata	257.343.960
						13 - Vertentes	103.488.909
ITCD	161.948.654	180.568.183	11,50			14 - Sul	855.260.953
						15 - Sudoeste	60.966.245
						16 - Triângulo Norte	764.778.798
Taxas	48.446.888	22.347.289	(53,87)			17 - Triângulo Sul	300.557.842
Total (E)	4.131.971.789	5.228.324.480	26,53	Total (F)	4.131.971.789		5.228.324.480
Receitas Correntes (G)	72.119.519.011	72.766.420.236		Despesas Correntes (H)	51.141.607.060		66.535.598.488
(E / G) %	5,73	7,19	(F / H) %		8,08		7,86

FONTE: LOA 2015 e OF.SEF.GAB.SEC.N.124/16.

Verifica-se, pela tabela anterior, que o valor efetivo para a Indústria da Transformação superou o orçado em 41,52%, seguido pelo setor do Comércio que ficou 25,15% maior que o previsto na LOA 2015. Com relação às regiões do Estado, a análise ficou prejudicada tendo em vista que os dados oferecidos pela SEF/MG para os valores realizados estão dispostos no novo modelo previsto no PMDI – 2016 a 2027, o qual contempla 17 (dezesete) Territórios de Desenvolvimento, conforme listado na tabela anterior, apenas para efeito de informação.

Importante salientar que o Governo mineiro, em cumprimento à recomendação exarada na Sessão Extraordinária do dia 28/6/12, para emissão do Parecer Prévio das Contas Relativas ao ano de 2011, tem enviado a esta unidade técnica, com regularidade, por meio da SEF/MG, a relação e os respectivos expedientes encaminhados à Assembleia para cumprimento do § 1º do art. 225 da Lei Estadual 6.763/75, quando da concessão de benefício ou incentivo fiscal ou financeiro visando adotar medidas necessárias à proteção da economia do Estado.

Considerações Finais

A importância da concessão de benefícios tributários reside na capacidade do Poder Público de induzir determinados comportamentos ao ente privado, pois aumenta sua disponibilidade econômica e lhe confere a decisão de alocar os recursos. Assim, os benefícios fiscais são importantes instrumentos tanto para o incremento de setores da economia pouco explorados quanto para o desenvolvimento de regiões carentes.

Para um Estado como Minas Gerais, que possui regiões com índices de pobreza significativos e, no comércio exterior, é forte dependente do extrativismo mineral, tal instrumento pode ser eficaz.

Esse instituto tem sido utilizado, porém, a avaliação de sua eficácia tem sido prejudicada pelo fato de o Governo ainda não ter tomado medidas para o cumprimento integral dos dispositivos do art. 14 e do art. 4º, § 2º, V, ambos da LRF, deixando de indicar a compensação das renúncias no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na **coluna destinada à compensação da renúncia**, conforme as instruções da STN inseridas no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 6ª Edição.

Outro ponto importante para a análise da Renúncia das Receitas e sua representatividade nas finanças do Estado é o referente à sua contabilização e evidenciação. Os documentos que compõem a Prestação de Contas do Governador de 2015 indicam que a contabilização não foi observada nos moldes do item 3.6.1 – Deduções da Receita Orçamentária, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários –, do Mcasp, 6ª Edição.

Esses mesmos apontamentos têm sido feitos por esta Corte de Contas há vários exercícios e, em 2014, o Relator recomendou que a Administração Estadual, alinhada às orientações da STN, evidenciasse, nos demonstrativos previstos na LRF, os critérios estabelecidos para a renúncia de receitas e suas respectivas

compensações, e que os valores renunciados a título de incentivos e benefícios fiscais fossem registrados na forma preconizada nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público.

Sobre estas recomendações, a fls. 323 e 323 (verso) do Relatório de Controle Interno relativo à Prestação de Contas de 2015, a SEF/MG assim se manifesta: “cumpre-nos informar que a prestação de contas de 2014 e os demonstrativos dos projetos das LDO e LOA no presente ano já foram feitos segundo esse formato, conforme comprova a documentação anexa. A documentação citada encontra-se no Anexo I.”

No entanto, cumpre atentar que, apesar das afirmações da SEF/MG, não se vislumbra no referido anexo nenhuma explicação condizente com as matérias em comento.

5.5. Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

A Alienação de Bens é uma subcategoria da Receita de Capital e refere-se ao ingresso proveniente da alienação de componentes do Ativo Permanente.

Conforme o disposto no art. 44 da LRF, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos, que integram o patrimônio público, no financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes, evitando, assim, a dilapidação do patrimônio público e a alienação sem contrapartida de novos investimentos, atendendo ao disposto na 6ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN – MDF, vigente em 2015.

Na tabela a seguir, evidenciam-se as receitas obtidas pelo Estado com a alienação de ativos provenientes de vendas de bens móveis e imóveis e a aplicação dos recursos obtidos, nos exercícios de 2013 a 2015.

TABELA 79
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercícios de 2013 a 2015		Em R\$	
Receitas	2015 (A)	2014 (B)	2013 (C)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	11.735.616	951.277.543	152.193.834
Alienação de Bens Móveis	10.474.473	936.568.075	141.300.069
Alienação de Bens Imóveis	1.261.143	14.709.468	10.893.765
Despesas	2015 (D)	2014 (E)	2013 (F)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	400.598 ¹	648.347.734	18.453.755
Despesas de Capital	400.598	648.347.734	18.453.755
Investimentos	400.598	642.982	18.453.755
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	647.704.752	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
	2015	2014	2013
	$G = (A - D) + H$	$H = (B - E) + I$	$I = (C - F) + \text{Saldo } 2012^2$
Saldo Financeiro	917.580.882	906.245.864	603.316.055

FONTES: Elaboração própria e RREO do 6º bimestre de 2015, 2014 e 2013.

NOTA: 1 - De acordo com o Manual dos Demonstrativos Fiscais válido para 2015, foi considerado o valor das despesas pagas.

2 - Considerado o saldo financeiro do exercício de 2012, no valor de R\$ 469.575.976

O saldo financeiro refere-se ao total dos recursos ainda não aplicados obtidos a partir da alienação dos ativos. Em 2015, esse saldo apresentou crescimento nominal de 1,25% e 52,09%, na comparação com os exercícios de 2014 e 2013, respectivamente.

Receitas de Capital – Alienação de Bens (Fontes de Recursos 47 e 48)

A TAB. 80 demonstra a evolução da receita arrecadada com as Fontes de Recursos 47 – Alienação de Bens de Entidades Estaduais e 48 – Alienação de Bens do Tesouro Estadual, em valores correntes e constantes, a partir do exercício de 2004, segundo consulta ao Armazém de Informações – Siafi.

TABELA 80
Evolução da Receita de Alienação de Bens – Fontes de Recursos 47 e 48

Exercícios de 2004 a 2015				Em R\$
Anos	Valores Correntes	Índice	Valores Constantes	Variação real %
2004	31.796.875,95	0,51097412	62.227.957,75	-
2005	60.426.521,99	0,54146288	111.598.641,79	79,34
2006	37.110.709,35	0,55083145	67.372.168,66	(39,63)
2007	33.445.036,97	0,57887415	57.776.007,05	(14,24)
2008	39.924.654,82	0,64393773	62.000.800,64	7,31
2009	25.911.948,42	0,65542255	39.534.722,17	(36,24)
2010	33.521.957,40	0,69200410	48.441.847,96	22,53
2011	107.493.555,40	0,75109352	143.116.073,48	195,44
2012	385.637.705,61	0,79609070	484.414.282,96	238,48
2013	152.193.834,46	0,84459916	180.196.525,96	(62,80)
2014	951.277.542,56	0,88992545	1.068.940.710,21	493,21
2015	11.735.616,00	0,95120923	12.337.575,82	(98,85)

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

NOTA: IGP-DI (fatores médios anuais: dezembro/2015=R\$1,00).

Em 2015, o montante auferido da Receita com Alienação de Bens (Fontes de Recursos 47 e 48) atingiu, em termos nominais, a importância de R\$ 11,736 milhões e apresentou decréscimo real da ordem de 98,85%, em comparação a 2014. Por outro lado, os anos que se destacaram nos acréscimos reais, além de 2014, foram os de 2011 e 2012.

Logo, do total da Receita com a Alienação de Bens, registrou-se, na rubrica Receitas com Alienação de Outros Bens Móveis, o valor de R\$ 10,474 milhões – desse, R\$ 7,315 milhões ou 70% estão registrados na EMG – Administração Direta, na Fonte 48 – Alienação de Bens do Tesouro Estadual. As Receitas com Alienação de Bens Imóveis alcançaram R\$ 1,261 milhão, ou 10,75%, que foram consignados na unidade orçamentária Ruralminas.

Despesas de Capital – Aplicação dos Recursos Arrecadados nas Fontes 47 e 48

A TAB. 81 demonstra a aplicação dos recursos arrecadados no exercício de 2015, nas Fontes de Recursos 47 – Alienação de Bens de Entidades Estaduais e 48 – Alienação de Bens do Tesouro Estadual.

TABELA 81
Despesa de Capital Inicial, Autorizada e Realizada – Fontes de Recursos 47 e 48

Exercício de 2015				Em R\$		
UO	Grupo Despesa	Fonte	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	Valor Pago Financeiro
1091 - PGJ	Investimentos	47	600.000	600.000	-	-
1251 - PMMG	Investimentos	48	-	13.982.500	13.982.500	-
1441 - DEF PUB	Investimentos	47	-	2.700	-	-
1941 - EGE-SEPLAG	Investimentos	48	1.000.000	1.000.000	-	-
2091 - FEAM	Investimentos	47	5.000	5.000	-	-
2101 - IEF	Investimentos	47	50.000	50.000	-	-
2111 - RURALMINAS	Investimentos	47	2.687.067	2.687.067	599	598
2121 - IPSM	Investimentos	47	3.000	3.000	-	-
2161 - FUCAM	Investimentos	47	150.000	150.000	-	-
2201 - IEPHA	Investimentos	48	-	400.000	400.000	400.000
2241 - IGAM	Investimentos	47	5.000	5.000	-	-
2301 - DER/MG	Investimentos	47	2.000.000	2.000.000	-	-
2321 - HEMOMINAS	Investimentos	47	33.275	33.275	-	-
2371 - IMA	Investimentos	47	100.000	445.100	-	-
2381 - DETEL	Investimentos	47	20.000	20.000	-	-
4031 - FEPJ	Investimentos	47	400.000	400.000	-	-
Total			7.053.342	21.783.642	14.383.098	400.598

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Conforme evidencia a TAB. 81, em 2015 a despesa realizada dos recursos arrecadados das Fontes 47 e 48 alcançou R\$ 14,383 milhões, equivalentes a 66,03% do crédito autorizado. Do total realizado, R\$ 13,983 milhões (97,21%) referem-se aos Investimentos realizados na PMMG e R\$ 400,598 mil ao valor pago no exercício, relativos aos gastos com a Ruralminas e o Iepha.

Em 2015, foi apurado, entre as Receitas de Alienação de Bens e as Despesas pagas com essas fontes, um saldo positivo de R\$ 11,335 milhões, sendo o mesmo somado ao saldo do exercício anterior, apurando-se, assim, o saldo financeiro positivo a aplicar no exercício de 2016, de R\$ 917,581 milhões.

Considerações Finais

No exercício de 2015, portanto, verificou-se o cumprimento, por parte do Estado, da aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens e direitos, conforme previsto no art. 44 da LRF.

5.6. Demonstrativo das Operações de Crédito

Para os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a norma legal definiu operação de crédito como sendo o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. A lei também equiparou, às operações de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, sem prejuízo do cumprimento das exigências para a geração de despesa.

A contratação de operações de crédito pelos entes federados subordina-se às normas da CR/88, da LRF e das Resoluções 40 e 43 (e suas alterações) do Senado Federal, de 20 e 21 de dezembro de 2001. Assim, além de se sujeitar às exigências aplicáveis às despesas públicas, as operações de crédito sujeitam-se, também, ao disposto no artigo 32 da LRF:

- existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou em lei específica (§ 1º, I);
- inclusão, no orçamento ou em créditos adicionais, dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita (§ 1º, II);
- observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal (§ 1º, III);
- autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo (§ 1º, IV);
- atendimento ao disposto no inciso III, art. 167 da CR/88 – Regra de Ouro – (§ 1º, V);
- observância das demais restrições estabelecidas pela LRF (§ 1º, VI);
- verificação, pelo Ministério da Fazenda, dos limites de endividamento aplicáveis aos entes pleiteantes e demais condições (*caput*).

As operações de crédito previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2015, demonstradas no Anexo de Metas Fiscais, na Tabela 2.15 – Operações de Crédito, somam R\$ 3,278 bilhões. De acordo com a referida lei, para o triênio 2015–2017, os valores previstos referem-se às operações de crédito contratadas e a contratar.

Os recursos ingressados nos cofres do Estado, nesse período, totalizaram R\$ 27,408 milhões e são decorrentes de operações de crédito já em andamento – BNDES PDI II (R\$ 22,423 milhões), Programa PAC Prevenção – Muriaé (R\$ 1,345 milhão), PAC Prevenção – Contagem (R\$ 3,330 milhões) e PAC Prevenção – Betim (R\$ 309,982 mil).

Ao final de cada quadrimestre é publicado o Demonstrativo das Operações de Crédito, parte integrante do RGF, o qual visa assegurar a transparência das operações efetuadas pelo ente da Federação. Abrange toda e qualquer operação de crédito realizada, independentemente de envolver ou não o ingresso de receitas nos cofres públicos.

Conforme demonstrado na TAB. 82, o total de R\$ 27,408 milhões referente às operações de crédito, para fins de apuração do cumprimento do limite, ao final do exercício de 2015, representou 0,05% da Receita

Corrente Líquida – RCL – R\$ 51,643 bilhões, dentro do estabelecido pelo art. 7º, I, da Resolução 43 do Senado Federal, que é de 16%. A respeito das receitas de operações de crédito não sujeitas ao limite, quanto aos parcelamentos de dívidas, totalizaram R\$ 1,515 bilhão.

TABELA 82
Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		Em R\$	
Operações de Crédito	Valor Realizado		Até o
	No Quadrimestre de Referência	Quadrimestre de Referência	
		(a)	
Sujeitas ao Limite para fins de Contratação (I)	-	27.407.698,06	
Mobiliária	-	-	
Contratual	-	27.407.698,06	
Interna	-	27.407.698,06	
Abertura de Crédito	-	27.407.698,06	
BNDES - 2º Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI - II	-	22.422.825,06	
Programa PAC Prevenção - Muriaé	-	1.344.572,73	
Programa PAC Prevenção - Contagem	-	3.330.317,89	
Programa PAC Prevenção - Betim	-	309.982,38	
Externa	-	-	
Abertura de Crédito	-	-	
Não Sujeitas ao Limite para fins de Contratação (II)	(352.345.631,07)	1.514.712.200,08	
Parcelamento de Dívidas	(352.345.631,07)	1.514.712.200,08	
De Tributos	-	-	
De Contribuições Sociais	(352.345.631,07)	1.514.712.200,08	
Previdenciárias	(865.636.207,09)	979.679.574,60	
Demais Contribuições Sociais	513.290.576,02	535.032.625,48	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	-	
Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% Sobre a RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL	51.643.235.767,49		
Operações Vedadas	-	-	
Do Período de Referência (III)	-	-	
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-	
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (IV) = (Ia + III)	27.407.698,06	0,05	
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal p/ as Oper de Crédito Internas e Externas	8.262.917.722,80	16,00	
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - 14,4%	7.436.625.950,52	14,40	
Operações de Crédito por antecipação da Receita Orçamentária	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal p/ as Oper de Crédito por ARO	3.615.026.503,72	7,00	
Total Considerado para a Contratação de Novas Operações de Crédito (V) = (IV + IIa)	1.542.119.898,14	2,99	

FONTE: Diário Oficial de Minas Gerais de 29/1/2016.

Detalham-se, a seguir, os contratos de operações de crédito interna formalizados pelo Estado, em 2013, cujo ingresso de recursos começou no exercício de 2015:

Caixa Econômica Federal e o Estado de Minas Gerais, com interveniência do Município de Muriaé/MG, no âmbito do Programa Saneamento para Todos – PAC Prevenção, registro no Siafi 9.017.291: empréstimo no valor de R\$ 237.500.000,00, cujo contrato assinado em 28/11/2013, objetiva a execução de obra de contenção de cheias e adequação da calha do Rio Muriaé, com capacidade para atender a uma população estimada de 206.883 habitantes, no âmbito do Programa Saneamento para Todos. O prazo de carência é de 48 meses; o do desembolso é de 36 meses, com correção monetária; e o prazo da amortização, de 240 meses, contado a partir do término do período de carência. Os juros são de 6% ao ano, tendo sido repassado, no período, o valor de R\$ 1,345 milhão.

Caixa Econômica Federal e o Estado de Minas Gerais, com interveniência do Município de Contagem/MG, no âmbito do Programa Saneamento para Todos – PAC Prevenção, registro no Siafi 9.017.292: empréstimo no valor de R\$ 120.887.500,00, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS. O contrato assinado em 28/11/2013 objetiva a execução de obra complementar de controle de cheias no Córrego Riacho das Pedras, em Contagem/MG, com capacidade para atender a uma população estimada de 12.500 habitantes, no âmbito do Programa Saneamento para Todos. O prazo de carência é de 40 meses; o do desembolso é de 26 meses, com correção monetária, e o prazo da amortização, de 240 meses, contado a partir do término do período de carência. Os juros são de 6% ao ano, tendo sido repassado, no período, o valor de R\$ 3,330 milhões.

Caixa Econômica Federal e o Estado de Minas Gerais, com interveniência do Município de Betim/MG, no âmbito do Programa Saneamento para Todos – PAC Prevenção, registro no Siafi 9.017.290: empréstimo no valor de R\$ 94.254.505,82, sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS. O contrato assinado em 28/11/2013 objetiva a execução de obra complementar de recuperação e ampliação da calha do rio Betim/MG, com capacidade para atender a uma população estimada de 320.000 habitantes, no âmbito do Programa Saneamento para Todos. O prazo de carência é de 34 meses; o do desembolso é de 20 meses, com correção monetária; e o prazo da amortização, de 240 meses, contado a partir do término do período de carência. Os juros são de 6% ao ano, tendo sido repassado, no período, o valor de R\$ 309,982 mil.

5.7. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Os limites e as condições para a realização de operações de crédito estão previstos no capítulo III da Resolução 43/01 do Senado Federal, a qual estabelece que o saldo global das garantias concedidas não pode ultrapassar 22% da RCL (art. 9º) e que a concessão de garantia está condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia concedida, exceção feita aos casos em que o garantidor integre o próprio ente, sendo que o não cumprimento dos limites, com a falta de medidas saneadoras, nos prazos e condições estabelecidos em lei, podem sujeitar o titular do Poder ou órgão às punições na forma da legislação, além de tornar nula a garantia concedida acima dos limites fixados (art. 18 da citada Resolução 43/01 e art. 40, parágrafos e incisos da LRF).

A TAB. 83 traz o demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, conforme publicação, evidenciando que as garantias concedidas pelo Estado, em 2015, totalizaram R\$ 1,191 bilhão, correspondendo a 2,31% da RCL, dentro do limite fixado pela Resolução do Senado (22%). Não houve informações sobre as contragarantias recebidas.

TABELA 83
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Em R\$

Garantias Concedidas	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Externas (I)	-	237.495.260,25	289.161.475,34	313.387.433,18
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	237.495.260,25	289.161.475,34	313.387.433,18
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
Internas (II)	754.387.998,66	786.778.565,35	821.257.259,34	877.965.983,62
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	754.387.998,66	786.778.565,35	821.257.259,34	877.965.983,62
Outras Garantias nos Termos da LRF(1)	-	-	-	-
Total das Garantias Concedidas (III) = (I + II)	754.387.998,66	1.024.273.825,60	1.110.418.734,68	1.191.353.416,80
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	47.644.235.435,77	47.515.061.052,85	47.326.577.170,68	51.643.235.767,49
% do Total das Garantias sobre a RCL	1,58	2,16	2,35	2,31
Limite Definido por Resolução do Sen Federal - 22%	10.481.731.795,87	10.453.313.431,63	10.411.846.977,55	11.361.511.868,85
Limite de Alerta inciso III do §1º do art.59 da LRF 19,8%	9.433.558.616,28	9.407.982.088,46	9.370.662.279,79	10.225.360.681,96

FONTE: Diário Oficial de Minas Gerais de 29/1/2016.

5.8. Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada ou fundada, nos termos do artigo 98 da Lei 4.320/64, compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos.

De acordo com o artigo 29, I, da LRF, “dívida pública consolidada ou fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses”.

A Resolução 43/01 do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, complementa a definição trazida pela LRF:

Art. 2º - Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

III – dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

A LRF determina, no § 1º do art. 4º que, no Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO, serão estabelecidas metas anuais relativas, entre outras, ao montante da dívida pública. Em atendimento a essa determinação, a LDO para o exercício de 2015 evidencia, na sua tabela 2.28 do Anexo de Metas Fiscais, a estimativa da Dívida Consolidada Líquida – DCL do Estado de Minas Gerais nas LDOs de 2012 a 2014 e a projeção para o período de 2015 a 2017, a seguir transcrita na TAB. 84. Os valores de 2015 a 2017 foram estimados em função dos termos dos contratos de atualização dos estoques dos diversos componentes da dívida mobiliária e outros, deduzidos os valores previstos do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros, os valores previstos para aqueles exercícios, os quais foram atualizados pelo IPCA em 5% a. a. para 2015 e 4,5% para os exercícios de 2016 e 2017.

TABELA 84
Meta Fiscal – Dívida Consolidada Líquida

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II) Em R\$ Milhares

Especificação	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
Dívida Consolidada (I)	74.922.330	78.453.683	90.457.032	102.600.414	107.317.203	111.322.135
Deduções (II)	8.459.317	8.839.987	9.237.786	9.837.967	10.280.676	10.743.306
Ativo Disponível	4.773.968	4.988.797	5.213.293	6.570.473	6.866.144	7.175.121
Haveres Financeiros	5.042.378	5.269.285	5.506.403	6.582.599	6.878.816	7.188.363
(-) Restos a Pagar Processados	1.357.029	1.418.095	1.481.909	3.315.105	3.464.285	3.620.178
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	66.463.014	69.613.696	81.219.246	92.762.447	97.036.527	100.578.829

FONTE: ANEXO I da LDO para 2015.

NOTA: Os valores dos exercícios de 2012 a 2014 configuram a meta da LDO; os de 2015 a 2017, projeção de acordo com:

Dívida Contratual informada pela SCGOV/SEF; Demais Dívidas; Deduções; Passivos Reconhecidos;

Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 2015 - 5% a.a; 2016 e 2017 - 4,5% a.a..

A LRF determina, também, nos termos da alínea b do inciso I do art. 55, a elaboração e publicação do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL, quadrimestralmente. Nos termos da 6ª edição do Manual de Demonstrações Fiscais, o detalhamento, a forma e a metodologia de sua apuração visam assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação, e outras informações relevantes. Em cumprimento ao determinado, foi publicado o Demonstrativo da DCL, evidenciado na TAB. 85.

TABELA 85
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em R\$

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior ¹	Saldo do Exercício de 2015		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre ²	Quadrimestre ³	Quadrimestre ³
Dívida Consolidada - DC (I)	93.730.879.484,66	96.721.869.041,44	100.095.869.707,37	107.383.681.895,65
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	88.272.498.957,27	91.998.616.882,77	95.401.305.384,73	102.677.003.327,07
Interna	77.888.512.995,11	79.998.616.882,77	82.416.490.086,97	87.864.876.808,75
Externa	10.383.985.962,16	12.292.639.036,48	12.984.815.297,76	14.812.126.518,32
Precatórios Posteriores a 5/5/00 (inclusive) - vencidos e não pagos	3.491.526.927,95	2.789.019.824,30	2.755.915.843,30	3.120.392.399,84
Outras Dívidas	1.966.853.599,44	1.934.232.334,37	1.938.648.479,34	1.586.286.168,74
Deduções (II) ¹	8.450.991.950,24	10.042.144.015,37	7.691.672.786,00	4.791.426.360,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.795.927.632,19	5.893.322.998,16	3.186.041.739,66	3.699.561.433,45
Demais Haveres Financeiros	5.620.857.516,25	5.657.902.711,21	5.691.550.375,25	5.505.452.852,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.965.793.198,20	1.509.081.694,00	1.185.919.328,91	4.413.587.925,77
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I - II)	85.279.887.534,42	86.679.725.026,07	92.404.196.921,37	102.592.255.535,23
Receita Corrente Líquida - RCL	47.644.235.435,77	47.515.061.052,85	47.326.577.170,68	51.643.235.767,49
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	196,73	203,56	211,50	207,93
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	178,99	182,43	195,25	198,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - 200%	95.288.470.871,54	95.030.122.105,70	94.653.154.341,36	103.286.471.534,98
Limite de Alerta (inciso III do art. 59 da LRF) - 180%	85.759.623.784,39	85.527.109.895,13	85.187.838.907,22	92.957.824.381,48

Detalhamento da Dívida Contratual	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2015		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
Dívida Contratual (IV = V + VI + VII + VIII)	90.239.352.516,71	93.932.849.217,14	97.339.953.864,07	104.263.289.495,81
Dívida de PPP (V)	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas (VI)	1.888.715.283,30	1.865.617.455,85	1.867.057.831,15	1.514.712.200,08
De Tributos	7.428.216,91	-	-	-
De Contribuições Sociais	1.881.152.285,69	1.865.617.455,85	1.867.057.831,15	1.514.712.200,08
Previdenciárias	1.858.684.220,95	1.843.546.632,51	1.845.315.781,69	979.679.574,60
Demais Contribuições Sociais	22.468.064,74	22.070.823,34	21.742.049,46	535.032.625,48
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição não Financeira	134.780,70	-	-	-
Dívida com Instituição Financeira (VII)	88.272.498.917,27	91.998.616.882,77	95.401.305.384,73	102.677.003.327,07
Interna	77.888.512.955,11	79.705.977.846,29	82.416.490.086,97	87.864.876.808,75
Externa	10.383.985.962,16	12.292.639.036,48	12.984.815.297,76	14.812.126.518,32
Demais Dívidas Contratuais (VIII)	78.138.316,14	68.614.878,52	71.590.648,19	71.573.968,66

Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2015		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/5/2000	1.326.755,21	1.326.755,21	1.388.718,72	1.326.755,21
Precatórios Posteriores a 05/5/2000(Inclusive)	-	-	-	-
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	1.643.457.587,62	847.460.348,70	657.384.835,84	4.240.717.231,55

Regime Previdenciário

Dívida Consolidada Previdenciária	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2015		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
Dívida Consolidada Previdenciária (IX)	616.519.718,09	621.597.001,71	625.685.198,17	1.421.683.113,44
Passivo Atuarial	453.747.251,17	453.747.251,17	453.747.251,17	453.747.251,17
Outras Dívidas	162.772.466,92	167.849.750,54	171.937.947,00	967.935.862,27
Deduções (X)	1.982.050.005,28	2.391.250.916,19	2.114.120.251,70	2.894.605.376,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.493.662.496,50	1.398.147.910,64	744.971.812,98	3.191.771.158,37
Investimentos	331.053.131,61	325.757.259,17	338.764.613,25	326.770.115,00
Demais Haveres Financeiros	662.366.834,96	668.808.272,47	1.031.318.457,41	64.712.235,80
(-) Restos a Pagar Processados	505.032.457,79	1.462.526,09	934.631,94	688.648.132,25
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	1.677.265,98	771.057,57	320.841,49	8.384.693,56
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	(1.365.530.287,19)	(1.769.653.914,48)	(1.488.435.053,53)	(1.472.922.263,48)

FONTES: Diário Oficial de Minas Gerais de 29/1/16.

NOTAS: 1 - Constam os saldos das Empresas Estatais Dependentes, sendo: Emater, até o mês de dezembro/2014; Rádio Inconfidência, até novembro; e Epamig, o saldo inicial;

2 - Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes: Emater, Epamig e Rádio Inconfidência;

3 - Constam os dados da Empresa Estatal Dependente Emater até maio/2015.

Comparando os dados da LDO (TAB. 84) com os do Demonstrativo (TAB. 85), observa-se que a Dívida Consolidada – DC atingiu, em 2015, R\$ 107,384 bilhões, valor superior em R\$ 4,783 bilhões ao previsto no Anexo de Metas Fiscais da LDO (R\$ 102,600 bilhões).

Com relação ao limite de endividamento, o Senado Federal, por competência dada pelos incisos V a IX do artigo 52 da Constituição Federal, editou as Resoluções 40 e 43, de 20 e 21/12/01, que impuseram controles sobre a dívida e o endividamento públicos. Os limites para a dívida pública e o endividamento do Estado são estabelecidos nos artigos 3º e 4º e incisos da Resolução 40/01 do Senado Federal.

De acordo com a legislação, a DCL, ao final do décimo quinto exercício financeiro, contado a partir de 2001, não poderá exceder a duas vezes a RCL. Para o ajuste, a referida Resolução estabeleceu que o excedente apurado ao final daquele exercício deveria ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. A DCL de Minas Gerais, no final do exercício de 2001, correspondia a 234,45% da RCL, com um excedente de 34,45% em relação ao estabelecido, o que determinou um redutor anual de 2,30%, até o exercício de 2016.

Ainda em atendimento ao art. 4º, IV, b, da Resolução acima citada, durante o período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros, deverão ser aplicados os limites previstos no art. 3º. Dessa forma, como o Estado de Minas Gerais já alcançou esse limite – antes do final do período de ajuste –, está impossibilitado de aumentar a relação DCL/RCL para além de 2 (duas) vezes o valor da RCL até 2016.

Importante destacar que, para efeito de apuração da relação DCL/RCL, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, os valores relativos à dívida consolidada do regime previdenciário são demonstrados em destaque e separadamente, não compondo, portanto, esse índice. Assim, o valor relativo à dívida consolidada previdenciária, de R\$ 1,422 bilhão, informado no demonstrativo, para efeito dessa apuração, está excluído.

Ao final do exercício de 2015, conforme o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida publicado em 29/1/16, a DCL do Estado montou a R\$ 102,592 bilhões enquanto a RCL totalizou R\$ 51,643 bilhões, apresentando relação DCL/RCL de 1,9866 vez (198,66%), o que demonstra o cumprimento do limite estabelecido pela legislação em vigor, que é de 2 (duas) vezes a RCL, conforme demonstra a TAB. 85. Apesar disso, ressalta-se que o percentual apurado de 198,66% correspondeu a 99,33% do teto máximo estabelecido pela Resolução do Senado, ultrapassando, assim, o limite de alerta disposto no inciso III do § 1º do art. 59 da LRF, que é de 90%. Esta equipe técnica, por meio do memorando 10/Cfamge, de 4/4/16, informou ao Conselheiro Relator sobre a situação, para que fossem tomadas as devidas providências. Destaca-se que, caso o Estado de Minas Gerais ultrapasse o limite ao final de um quadrimestre, estará incurso nas imposições previstas no art. 31 da LRF.

Informa-se que no Demonstrativo da DCL do 1º e 2º quadrimestres/2015, o Estado já havia ultrapassado o limite de alerta, tendo em vista a relação DCL/RCL apurada, de 1,8243 e 1,9525 vez, respectivamente, o que exigiu a emissão de alerta por parte desta Corte de Contas ao Poder Executivo Estadual, nos termos do inciso III do § 1º do art. 59 da LRF, conforme publicação no Diário Oficial do TCEMG em 01/12/15 (fls.02).

Por fim, cabe ressaltar que, no valor da RCL apurada ao final do exercício, R\$ 51,643 bilhões, estão incluídos os recursos provenientes dos depósitos judiciais decorrentes da Lei 21.720/2015, no valor de R\$ 4,875 bilhões. Tal valor aumentou substancialmente o resultado da RCL e, em virtude disso, esta equipe técnica procedeu a uma análise da inclusão desse recurso no cálculo da RCL em 2015 (item 5.3 deste relatório técnico). Nessa análise, ficou demonstrado que, ao deduzir do cálculo da RCL o valor de R\$ 4,875 bilhões referente aos depósitos judiciais, o montante da RCL para o exercício de 2015 ficaria em R\$ 46,768 bilhões, o que, conseqüentemente, alteraria o percentual da DCL sobre a RCL para 219,36%, ultrapassando, portanto, em 19,36 p.p. o limite estabelecido na Resolução do Senado Federal.

5.8.1. Composição da Dívida Consolidada ou Fundada

Em 31/12/15, a dívida consolidada do Estado, incluindo a dívida consolidada previdenciária, totalizou R\$ 108,805 bilhões, apresentando crescimento de 15,32% em relação ao final do exercício de 2014 (R\$ 94,347 bilhões).

O principal componente dessa dívida diz respeito àquela realizada por meio de contratos de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, que, em 31/12/15, totalizou R\$ 102,677 bilhões, representando 95,62% da dívida consolidada do Estado (R\$ 107,384 bilhões), conforme TAB. 85.

5.8.1.1. Dívida por Contratos

A dívida por contratos, abordada neste relatório, refere-se ao resultado das operações de crédito contratadas pelo Governo Estadual, com vistas a sanar desequilíbrios orçamentários e/ou financiar obras e serviços.

Em 31/12/15, essa dívida somava R\$ 102,677 bilhões, tendo apresentado crescimento de 16,32% em relação a dezembro/14 (R\$ 88,272 bilhões). Toda a movimentação ocorrida nesse período, incluindo os ingressos de recursos, as correções e os registros das despesas com amortização, juros e encargos, pode ser visualizada no ANEXO VIII deste relatório.

Do montante de R\$ 102,677 bilhões da dívida contratual, R\$ 87,865 bilhões são relativos à dívida interna, representando 85,57% desse estoque, e R\$ 14,812 bilhões concernentes à dívida externa, 14,43%. Apesar do expressivo aumento da dívida externa (42,64% em relação a dez/14), é a interna que possui os contratos com maior peso, notadamente os da dívida renegociada com a União sob o amparo da Lei 9.496/97 e seus desdobramentos (resíduo), que totalizaram R\$ 77,857 bilhões (75,83%), no final do exercício (aumento de

10,71 % em relação a dez/14). O GRAF. 10 a seguir demonstra a proporção da dívida do Estado com a União em relação às demais dívidas.

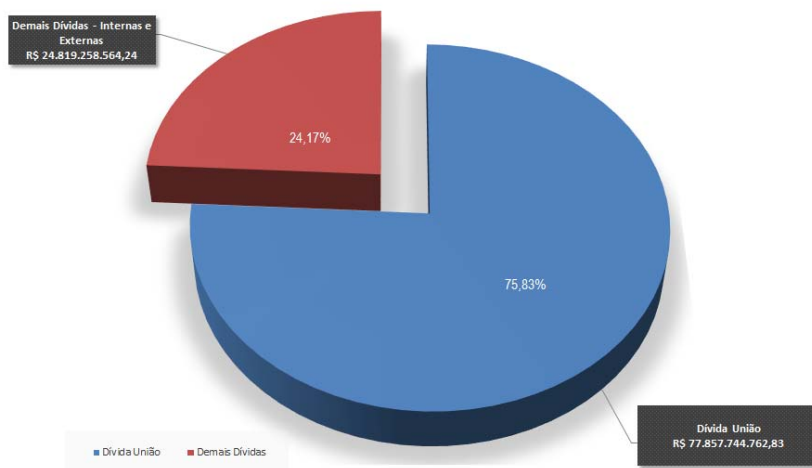


GRÁFICO 10: Composição da Dívida por Contratos – Dezembro 2015
FONTE: Armazém de Informações – Siafi

O gráfico a seguir demonstra a evolução da dívida contratual nos últimos 3 (três) anos em relação ao exercício de 2015.

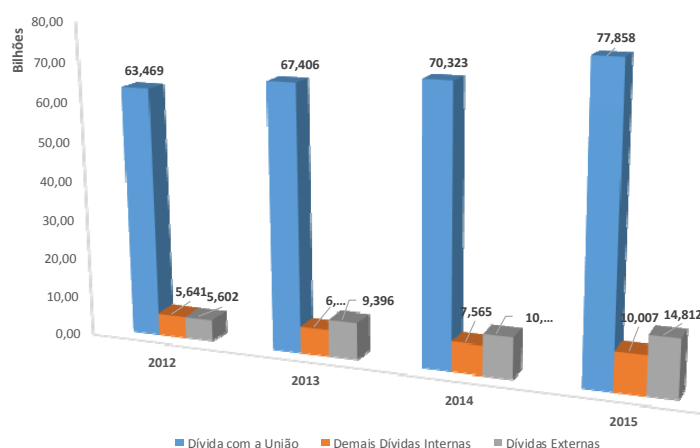


GRÁFICO 11: Evolução da Dívida por Contratos – exercícios 2012 a 2015
FONTE: Armazém de Informações – Siafi

O crescimento da dívida contratual no período deveu-se às incorporações, ao saldo devedor, da correção dos contratos (R\$ 14,703 bilhões) e dos juros não pagos (R\$ 2,867 bilhões), bem como ao ingresso de recursos de operações de crédito (R\$ 27,408 milhões). No que diz respeito às despesas (amortizações, juros e encargos), foram gastos com a dívida contratual, até 31/12/15, R\$ 6,463 bilhões, sendo que as

amortizações representaram 49,39% (R\$ 3,192 bilhões); juros, 49,49% (R\$ 3,198 bilhões); e encargos, 1,12% (R\$ 72,326 milhões). Tais despesas estão detalhadas no ANEXO VIII deste relatório.

A seguir, a TAB. 86 compara a despesa realizada com o Serviço da Dívida até 31/12/15 com a previsão dos desembolsos de amortização, juros e demais encargos da dívida por contratos, baseada nas informações contidas na Memória de Cálculo dos Serviços da Dívida a Pagar (que acompanha a LOA 15), atendendo ao disposto nos artigos 8º, VII, e 50 da Lei 21.447, de 1/8/14, LDO para o exercício de 2015. Com relação à dívida interna, verifica-se que em determinados meses houve gastos além da previsão, e em outros aquém, mas, na média do ano, os dispêndios realizados ficaram próximos aos previstos. Já a dívida externa apresentou, na maioria dos meses, despesas além da previsão, resultando, ao final do exercício, em um aumento de 30%, em média, nos gastos com amortização, juros e encargos. Isso ocorreu principalmente devido à apreciação (aumento) do dólar em relação ao real, a partir do segundo semestre de 2015.

TABELA 86
Comparativo da Despesa com Serviço da Dívida
Orçada x Realizada

Exercício de 2015							Em R\$		
Dívida Interna	Amortização - 4.6.90.71			Juros/Encargos - 3.2.90.21 / 3.2.90.22			Total Despesas c/ Serviço da Dívida		
	Previsto	Realizado	Percentual Realizado	Previsto	Realizado	Percentual Realizado	Previsto	Realizado	Percentual Realizado
Janeiro	248.256.818	248.298.361	100,02	221.456.566	220.525.305	99,58	469.713.384	468.823.666	99,81
Fevereiro	15.945.860	15.945.859	100,00	12.481.863	12.481.863	100,00	28.427.723	28.427.722	100,00
Março	491.762.774	290.244.108	59,02	380.607.717	379.823.335	99,79	872.370.491	670.067.443	76,81
Abril	237.011.341	237.292.774	100,12	201.869.262	208.607.517	103,34	438.880.603	445.900.291	101,60
Maio	15.888.008	129.431.074	814,65	11.961.576	11.639.346	97,31	27.849.584	141.070.420	506,54
Junho	481.233.043	538.025.715	111,80	482.352.790	316.953.485	65,71	963.585.833	854.979.200	88,73
Julho	261.247.651	250.759.950	95,99	220.516.539	227.566.994	103,20	481.764.190	478.326.944	99,29
Agosto	267.768.566	251.602.989	93,96	193.338.050	200.371.607	103,64	461.106.616	451.974.596	98,02
Setembro	271.691.469	253.240.147	93,21	191.468.951	199.917.538	104,41	463.160.420	453.157.685	97,84
Outubro	265.805.350	232.674.125	87,54	198.276.256	214.632.216	108,25	464.081.606	447.306.341	96,39
Novembro	273.575.214	230.420.986	84,23	190.313.553	206.294.021	108,40	463.888.767	436.715.007	94,14
Dezembro*	430.977.397	249.905.721	57,99	548.797.332	623.676.712	113,64	979.774.729	873.582.433	89,16
Soma - (I)	3.261.163.491	2.927.841.808	89,78	2.853.440.455	2.822.489.939	98,92	6.114.603.946	5.750.331.748	94,04
Dívida Externa	Amortização - 4.6.90.71			Juros/Encargos - 3.2.90.21 / 3.2.90.22			Total Despesas c/ Serviço da Dívida		
	Previsto	Realizado	Percentual Realizado	Previsto	Realizado	Percentual Realizado	Previsto	Realizado	Percentual Realizado
Janeiro	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00
Fevereiro	27.073.969	29.278.870	108,14	92.962.307	100.099.322	107,68	120.036.276	129.378.192	107,78
Março	8.287.024	10.213.972	123,25	8.969.274	10.792.213	120,32	17.256.298	21.006.185	121,73
Abril	58.209.899	69.962.368	120,19	8.488.380	11.477.492	135,21	66.698.279	81.439.860	122,10
Maio	10.371.098	8.798.021	84,83	1.609.597	1.792.979	111,39	11.980.695	10.591.000	88,40
Junho	-	-	0,00	16.022.247	16.981.329	105,99	16.022.247	16.981.329	105,99
Julho	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00
Agosto	27.416.444	36.002.919	131,32	96.050.773	121.815.959	126,82	123.467.217	157.818.877	127,82
Setembro	8.573.882	12.166.143	141,90	9.123.242	13.898.538	152,34	17.697.124	26.064.681	147,28
Outubro	59.987.301	86.199.432	143,70	11.857.195	16.974.222	143,16	71.844.496	103.173.654	143,61
Novembro	7.911.316	11.977.639	151,40	1.913.166	2.336.079	122,11	9.824.482	14.313.718	145,69
Dezembro*	51.471.752	-	0,00	105.414.814	152.166.542	144,35	156.886.566	152.166.542	96,99
Soma - (II)	259.302.685	264.599.364	102,04	352.410.995	448.334.675	127,22	611.713.680	712.934.039	116,55
Total - (III) = (I) + (II)	3.520.466.176	3.192.441.173	90,68	3.205.851.450	3.270.824.614	102,03	6.726.317.626	6.463.265.787	96,09

FONTE: Anexo I da LOA/2015 e Armazém de Informações - Siafi.

NOTA: *O valor da coluna "Previsto" do mês de dezembro inclui o valor do Pro Rata declarado na LOA.

Cabe ressaltar que, de acordo com o Relatório Contábil (fls. 56 e 57), parte integrante da Prestação de Contas do Governador de 2015, o Estado realizou pagamentos da dívida interna com recursos decorrentes de títulos da extinta RFFSA, conforme transcrito:

Em março de 2015, o Estado utilizou R\$ 402.603.494,94 (quatrocentos e dois milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) decorrente de títulos de sua propriedade da extinta Rede Ferroviária Federal – RFFSA, para fins de pagamento de dívida junto à União decorrente da lei 9.496/97.

Este procedimento está fundamentado no parágrafo único, do art. 14, da medida provisória n.º 2.181/2001, sendo:

I – 50% sobre o fluxo das prestações do refinanciamento com pagamento previsto para 30/03/2015; quitação antecipada de parte do valor em 27/03/2015, devido a utilização de 50% dos títulos da RFFSA no valor de R\$ 201.301.747,47;

II – 50% sobre o estoque total da dívida, foram utilizados R\$ 201.301.747,47 para abater o estoque do resíduo de saldo do refinanciamento de dívidas, em 27/03/2015, contabilizado em 01/04/2015.

5.8.1.1.1. Dívida com a União

A dívida do Estado de Minas Gerais com a União teve início quando, em 18/2/98, foi assinado pelo Governo mineiro o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, com a interveniência do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge e do Banco do Brasil, nos termos da Lei Federal 9.496/97 e da Resolução 99/96 do Senado Federal. Tratava-se de uma tentativa do Governo Central de equacionar a instabilidade econômica e o desequilíbrio fiscal em que se encontravam as unidades subnacionais.

O contrato previa:

- **Prazo:** 30 (trinta) anos (até 2028), prorrogável por mais 10 (dez), ou seja, até 2038;
- **Sistema de Capitalização:** Tabela *Price*;
- **Limite de Dispendio Mensal:** 1/12 (um doze avo) de 13% da Receita Líquida Real (RLR)³⁵. Caso o valor destinado aos pagamentos fosse insuficiente para sua cobertura, o resíduo (encargos não pagos) seria incorporado diretamente ao estoque e refinanciado em 2028. Ficou estabelecido, ainda, que outras dívidas fossem computadas nesse limite;

35 - O montante mensal de pagamentos dos serviços das dívidas teria como referência a RLR e corresponderia a 1/12 (um doze avo) de 6,79% até novembro de 1998, de 12% em dezembro de 1998, de 12,5% em 1999 e de 13% a partir de 2000.

- **Encargos:** atualização monetária pelo IGP-DI e juros nominais de 7,5% a.a., ambos calculados sobre o saldo devedor existente. Essa taxa decorreu da amortização extraordinária de R\$ 972.887.035,23, correspondentes a 10% do valor financiado, registrados em conta gráfica.

Além dessa renegociação, por ocasião da assinatura do contrato, o Senado Federal, mediante a Resolução 45/98, autorizou o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$ 4,344 bilhões utilizados para o saneamento e a privatização dos bancos estaduais (Bemge, Credireal e Minascaixa), e a transformação do BDMG em agência de fomento. Essa dívida foi financiada nas mesmas condições do contrato de refinanciamento, porém, com juros de 6% ao ano.

Em razão do ajuste, parte considerável das dívidas que o Estado vinha rolando (refinanciando) no mercado, a taxas de juros nominais muito elevadas, foi transferida para a União, principalmente no caso da dívida mobiliária, transformando o seu valor em uma dívida contratual.

Apesar das condições mais favoráveis, à época da renegociação, e das exigências que foram estabelecidas – Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal –, a dívida contratual do Estado continuou crescendo. Nominalmente, o Governo devia R\$ 18,651 bilhões em 1998 e, em 2015, passou a dever R\$ 102,677 bilhões, aumento anual de 10,55%. Em termos reais, no período de 1998-2015, a dívida contratual aumentou 32,85% a preços de dezembro de 2015, de acordo com a TAB. 87, o que despertou preocupação com a sua trajetória e a capacidade financeira do Estado de pagá-la no prazo estabelecido nos contratos.

TABELA 87
Dívida Contratual do Estado de Minas Gerais

Exercícios de 1998 a 2015			Em R\$ Milhões
Data	Valores Correntes	IGP-DI	Valores Constantes
31/12/1998	18.651,15	24,13	77.288,04
31/12/1999	23.161,05	28,95	79.994,09
31/12/2000	25.473,31	31,79	80.122,91
31/12/2001	28.756,59	35,10	81.931,63
31/12/2002	34.340,46	44,37	77.399,22
31/12/2003	37.238,04	47,77	77.949,04
31/12/2004	42.111,91	53,57	78.611,30
31/12/2005	42.293,39	54,23	77.995,04
31/12/2006	45.240,05	56,28	80.380,17
31/12/2007	48.960,09	60,72	80.626,44
31/12/2008	55.992,61	66,25	84.519,41
31/12/2009	56.405,91	65,30	86.378,08
31/12/2010	64.475,76	72,68	88.711,57
31/12/2011	69.230,42	76,31	90.719,99
31/12/2012	74.711,69	82,49	90.569,55
31/12/2013	83.493,64	87,04	95.922,17
31/12/2014	88.272,50	90,33	97.718,63
31/12/2015	102.677,00	100,00	102.677,00
Varição (%)	450,51	314,39	32,85
Cresc. Anual (%)	10,55	8,72	1,68

FONTE: Dívida: Relatórios Técnicos TCEMG; IGP-DI: FVG, Ipeadata.

NOTA: Valores constantes a preço de 2015.

Em 31/12/15, a dívida com a União somava R\$ 77,858 bilhões, representando 75,83% de toda a dívida por contratos do Estado (R\$ 102,677 bilhões). A insuficiência dos 13% da RLR para o pagamento das obrigações (amortização, juros e encargos) e os pesados encargos (IGP-DI mais juros de 7,5% a.a.) dessa dívida têm sido os principais responsáveis por sua expansão, em termos reais – vide TAB. 87 –, lembrando que a Lei 9.496/97 estabeleceu a computação de outras dívidas no limite da RLR, com prioridade de pagamento, gerando, em decorrência, o resíduo do valor não pago, que é incorporado ao principal.

ALTERAÇÕES DOS INDEXADORES

Em razão das condições onerosas, houve uma crescente mobilização política com a finalidade de propor alternativas para renegociar os termos dos contratos decorrentes da Lei 9.496/97. Essa mobilização culminou com a publicação, em 25/11/14, da Lei Complementar 148/14 que, entre outros assuntos, dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida, celebrados entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Importante destacar que, em 5/8/15, foi sancionada a Lei Complementar 151, alterando a Lei 148/14, revogando as Leis 10.819/2003 e 11.429/2006 e dando outras providências.

De acordo com o art. 2º da Lei 148/14 (com nova redação dada pela Lei 151/15), a União adotará, nos contratos de refinanciamento de dívidas celebradas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os

Municípios, com base, respectivamente, na Lei 9.496 de 11 de setembro de 1997, na Medida Provisória 2.185-35 de 24 de agosto de 2001 e nos contratos de empréstimos firmados com os Estados e o Distrito Federal ao amparo da Medida Provisória 2.192-70 de 24 de agosto de 2001, as seguintes condições, aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2013:

- juros calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de 4% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o saldo devedor previamente atualizado; e
- atualização monetária calculada mensalmente, com base na variação do IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

O § 1º do artigo em referência dispõe que os encargos, a atualização monetária e os juros ficarão limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic para os títulos federais.

Ainda nos termos do artigo 3º da citada lei complementar (com nova redação dada pela Lei 151/15), a União concederá descontos sobre os saldos devedores dos contratos referidos no art. 2º, em valor correspondente à diferença entre o montante do saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a variação acumulada da taxa Selic desde a assinatura dos respectivos contratos, observadas todas as ocorrências que impactaram o saldo devedor no período. Sobre isso, em resposta a questionamento desta unidade técnica, a SEF/MG informou que a substituição retroativa da Selic não trará benefícios aos cofres do Estado, pois entre 1999 e 2002 tais ganhos já foram auferidos.

Já o art. 4º dessa mesma lei dispõe que os efeitos financeiros decorrentes das condições previstas nos arts. 2º e 3º serão aplicados ao saldo devedor, mediante aditamento contratual. Importante destacar que o aditamento contratual ainda não foi formalizado entre o Estado e a União, mas conforme o parágrafo único desse artigo 4º (incluído pela Lei Complementar 151/15):

A União terá até 31 de janeiro de 2016 para promover os aditivos contratuais, independentemente de regulamentação, após o que o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido, com a aplicação da Lei, ficando a União obrigada a ressarcir ao devedor os valores eventualmente pagos a maior.

Cabe ressaltar que, no Relatório das Contas Governamentais de 2014, foram realizadas projeções da dívida pública mineira, visando comparar as novas condições contratuais, trazidas pela Lei Complementar 148/14, com a anterior, ou seja, com as condições originais da Lei 9.496/97, procurando com isso analisar a situação em que a receita e a despesa se encontrarão nos próximos anos.

Os resultados das projeções do Relatório Técnico de 2014 demonstraram que as condições trazidas pela LC 148/14, apesar de não melhorarem de imediato o fluxo de caixa do Estado, haja vista a continuidade do comprometimento de 13% da RLR, modificariam expressivamente a trajetória do endividamento, pois as amortizações seriam maiores em relação às praticadas até então, em virtude da redução dos juros e

substituição do indexador, fazendo com que a dívida terminasse em 2030, o que disponibilizaria ao Estado, a partir de então, recursos adicionais para poderem ser aplicados em setores essenciais como Saúde e Educação, dentre outros.

Mediante o ofício nº 21.139/2015, esta equipe técnica solicitou ao Governo Estadual toda e qualquer informação sobre a renegociação das dívidas do Estado com a União (Lei 9.496/97) acompanhadas, inclusive, de memórias de cálculo e projeções que evidenciem a nova situação, tendo em vista as Leis Complementares 148/14 e 151/15.

Em resposta, dentre outras informações, foi-nos encaminhada a Nota Técnica 11/16 da DCGDP/SEF, a qual se baseou na legislação vigente sobre a matéria, ou seja, as Leis 148/14 e 151/15 e também o Decreto Federal 8.616 de 29/12/15. Esse decreto regulamenta a LC 148/14, dispondo sobre os critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida, amparados pela Lei 9.496/97; de empréstimo firmado ao amparo da MP 2.192-70/01; e dos procedimentos para a formalização dos termos aditivos. A seguir, transcrevem-se os principais pontos abordados na Nota Técnica.

Conforme o § 1º do art. 2º – Decreto 8.616/15, para a celebração dos termos aditivos deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) autorização legislativa;
- b) desistência expressa e irrevogável de eventual ação judicial que tenha por objeto a dívida ou o contrato com a União sobre o qual incidam as condições previstas nos arts. 2º a 4º da Lei Complementar 148, de 2014, e renúncia a quaisquer alegações de direito relativas à referida dívida ou contrato sobre as quais se funda a ação;
- c) celebração, com o agente financeiro da União responsável pelos contratos de que trata este Capítulo, de Termo de Convalidação de Valores, por meio do qual deverão ser declarados a certeza, a liquidez e o montante do saldo devedor remanescente do contrato a ser aditado; e
- d) cumprimento dos limites e demais condições a que se refere o art. 32 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, observada, quando for o caso, a excepcionalidade prevista no § 7º do art. 7º da Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2001.

Conforme disposto no § 4º do art. 2º desse decreto, os termos aditivos produzirão efeitos:

- a) partir de 1º de janeiro de 2016, quando celebrados até 31 de dezembro de 2015, inclusive; ou
- b) no primeiro dia do mês subsequente ao de sua celebração, quando celebrados após 31 de dezembro de 2015.

Segundo o aludido decreto, a partir de 1º de fevereiro de 2016, nas situações em que não tenha sido celebrado o termo aditivo a que se refere o art. 4º da Lei Complementar 148, de 2014, por atraso imputável exclusivamente à União, caberá ao Estado, Distrito Federal ou Município contratante, desde que cumpridos todos os requisitos para o aditamento, pagar os valores preliminarmente apurados e informados pelo agente financeiro nos termos dos arts. 2º a 4º da referida LC 148/14 (art. 5º do mesmo decreto).

Enquanto não celebrado o aditivo contratual exigido no *caput* do art. 4º da Lei Complementar 148, de 2014, o Estado continuará a pagar suas obrigações à União nas condições contratuais vigentes na data de publicação desse Decreto, ressalvado o caso de atraso imputável exclusivamente à União.

Além disso, o decreto federal regulamenta toda a metodologia de cálculo a ser aplicada para apurar os ganhos decorrentes da LC 148/14. Por fim, os capítulos II e III desse mesmo decreto tratam do Programa de Acompanhamento Fiscal e do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, respectivamente.

A Nota Técnica da SEF/MG lista ainda as providências que o Governo do Estado vem tomando para atender às exigências do Decreto 8.616/15. Uma delas foi a edição da Lei Estadual 21.938, de 23/12/15, autorizando o Poder Executivo a aderir aos critérios de indexação dos contratos celebrados entre a União e o Estado.

Importante salientar que, nas considerações finais da citada Nota Técnica, a Secretaria informa que a Lei 148/14 determina o prazo até 31/1/16 para a União promover os aditivos contratuais, independentemente de regulamentação, após o que o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido, com a aplicação da lei, ficando a União obrigada a ressarcir ao devedor os valores eventualmente pagos a maior. Já o Decreto 8.616/15 estipulou que, enquanto não celebrado o aditivo contratual, o ente contratante continuará a pagar suas obrigações à União nas condições contratuais vigentes na data de publicação do decreto, ressalvado por atraso imputável exclusivamente à União, caso em que poderá pagar os valores preliminarmente apurados e informados pelo agente financeiro.

A SEF/MG informa também que o aditivo contratual corresponde a uma operação de reestruturação e recomposição de dívidas, que se enquadra na regra de excepcionalidade prevista no § 7º, do art. 7º da RSF 43/01. Esclarece que os cálculos e análises sobre os impactos dos novos critérios no endividamento do Estado, com a aplicação da metodologia do Decreto 8.616/15, estão sendo feitos e serão conciliados com o Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União.

Tendo em vista essa nova legislação vigente, os Governos estaduais, inclusive o do Estado de Minas, reuniram-se, nos primeiros meses de 2016, com o Governo Federal para reivindicar algumas alterações no Decreto 8.616/15. Como resultado imediato dessas reivindicações, foi publicado, em 10/2/16, o Decreto Federal 8.665, revogando os incisos I, II e IV do § 1º do art. 2º do Decreto 8.616/15. Além das questões tratadas nesses incisos já revogados (desistência expressa e irrevogável de qualquer ação judicial contra a União), os Governos estaduais pediram dilatação do prazo para pagamento da dívida com a União e

mudança no recálculo da dívida (juros aplicados), visto que a União defende o uso da Selic composta, com juros sobre juros, e os Estados a adoção da Selic simples. Houve solicitação também de alteração nos limites dos valores das operações de crédito contratuais junto ao BNDES.

Assim, o ministro da Fazenda apresentou, no dia 21/3/16, propostas de ajuste fiscal, inseridas em Projeto de Lei Complementar (PLC 257/2016) que o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional. As medidas incluem um plano de renegociação da dívida dos Estados com a União, com rígidas contrapartidas. Nesse plano, o Governo Federal propõe o alongamento por mais 20 anos do parcelamento da dívida (dos atuais 30 anos passaria para 50 anos) e por mais 10 anos no caso de dívidas com o BNDES contratadas até 2015.

Para isso, a União exige contrapartidas de curto prazo, entre elas vedar novos reajustes e aumentos salariais, limitar despesas, não adotar novos incentivos fiscais ou nomear servidores, além de reduzir em 10% a despesa mensal em comparação com julho de 2014.

Como medidas estruturais, o Governo Federal quer dos Estados responsabilidade na gestão fiscal com regime de previdência complementar, elevação das alíquotas previdenciárias dos servidores, além de um plano plurianual que proíbe o governador de conceder reajustes nos últimos seis meses de mandato. Essas contrapartidas terão prazo de dez anos para serem adotadas.

Para os Estados em situação mais crítica, o ministro apresentou um auxílio adicional, que consiste na redução de 40% no valor da prestação, por 24 meses, que será paga ao final do parcelamento. Os Estados que quiserem aderir terão que reduzir em 20% a despesa com cargos comissionados; limitar despesas com propaganda em 50% da média dos últimos três anos; e não fazer operações de crédito pelo dobro do tempo da carência, ou seja, quatro anos.

Além do alongamento do prazo para pagamento da dívida com os Estados por mais 20 (vinte anos), a União propôs aumento dos limites para operações de crédito que precisem de aval da União – de R\$ 12 bilhões para R\$ 17 bilhões, assim como um limite extra de R\$ 3 bilhões para financiamentos sem garantia do Tesouro. Para fazerem jus às propostas, os Governos Estaduais deverão atender a critérios a serem estipulados pelo Governo Federal, como selo de bom pagador, estar com os indicadores da LRF nos limites fixados, e outros pontos mais.

Ressalta-se que as negociações das dívidas dos Estados com a União ainda estão em andamento e que várias dessas novas proposições poderão ser alteradas durante o exercício de 2016.

CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO TETO DE 13% DA RLR

A respeito do limite de comprometimento, em conformidade com a Lei 9.496/97, a TAB. 88 demonstra a RLR utilizada no período em análise e a TAB. 89 detalha os gastos com o serviço da dívida dos contratos considerados parte desse limite.

TABELA 88
RLR para Efeito do Limite da Dívida Renegociada

Exercício de 2015				Em R\$
Mês	12 Meses	Média Mensal	13% de 1/12 da RLR 12 Meses	Limite da RLR utilizada para pagamento das parcelas
Janeiro	38.290.860.364,44	3.190.905.030,37	414.817.653,95	414.817.653,95
Fevereiro	38.543.385.073,08	3.211.948.756,09	417.553.338,29	417.553.338,29
Março	38.850.983.763,24	3.237.581.980,27	420.885.657,44	420.885.657,44
Abril	38.675.644.003,80	3.222.970.333,65	418.986.143,37	418.986.143,37
Mai	38.671.381.570,08	3.222.615.130,84	418.939.967,01	418.939.967,01
Junho	38.777.584.911,24	3.231.465.409,27	420.090.503,21	420.090.503,21
Julho	38.954.940.923,52	3.246.245.076,96	422.011.860,00	422.011.860,00
Agosto	39.040.453.893,24	3.253.371.157,77	422.938.250,51	422.938.250,51
Setembro	38.620.963.229,64	3.218.413.602,47	418.393.768,32	418.393.768,32
Outubro	38.794.439.621,16	3.232.869.968,43	420.273.095,90	420.273.095,90
Novembro	38.803.803.285,12	3.233.650.273,76	420.374.535,59	420.374.535,59
Dezembro	38.869.516.837,68	3.239.126.403,14	421.086.432,41	421.086.432,41
Total	464.893.957.476,24	38.741.163.123,02	5.036.351.206,00	5.036.351.206,00

FONTE: Portarias da STN, Armazém de Informações - Siai e Nota Técnica da DCGDP/SEF.

A RLR é apurada e divulgada mensalmente pela STN por meio de portarias e, para os efeitos da Lei 9.496/97 (art. 2º, parágrafo único), compreende a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele que estiver sendo apurado, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital; e, no caso dos Estados, excluídas as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais. O detalhamento dos gastos com o serviço da dívida, dos contratos considerados intralimite, é apresentado a seguir.

TABELA 89
Despesas com as Dívidas Sujeitas ao Limite (Lei 9496/97)

Exercício de 2015				Em R\$		
Mês	Limite da RLR utilizado para pagamento das parcelas	Serviço da dívida dos demais contratos sujeitos ao limite	RLR disponível para contratos com a União	Valor pago da dívida com a União, sujeita ao limite		
				Refinanciamento Lei 9496 / 97 (36, 106)	Saneamento dos Bancos (38, 107)	Total
Jan	414.817.653,95	14.412,40	414.803.241,55	294.984.304,23	119.818.937,32	414.803.241,55
Fev	417.553.338,29	-	417.553.338,29	296.922.276,55	120.631.061,74	417.553.338,29
Mar	420.885.657,44	-	420.885.657,44	299.501.436,81	121.384.220,63	420.885.657,44
Abr	418.986.143,37	10.998.771,04	407.987.372,33	289.204.691,08	118.782.681,25	407.987.372,33
Mai	418.939.967,01	9.920.840,07	409.019.126,94	289.879.765,68	119.139.361,26	409.019.126,94
Jun	420.090.503,21	-	420.090.503,21	298.278.787,50	121.811.715,71	420.090.503,21
Jul	422.011.860,00	15.155,31	421.996.704,69	299.561.173,61	122.435.531,08	421.996.704,69
Ago	422.938.250,51	-	422.938.250,51	300.207.292,54	122.730.957,97	422.938.250,51
Set	418.393.768,32	-	418.393.768,32	296.752.053,35	121.641.714,97	418.393.768,32
Out	420.273.095,90	12.878.860,47	407.394.235,43	287.990.828,81	119.403.406,62	407.394.235,43
Nov	420.374.535,59	12.129.581,92	408.244.953,67	288.244.995,62	119.999.958,05	408.244.953,67
Dez	421.086.432,41	-	421.086.432,41	297.831.367,20	123.255.065,21	421.086.432,41
Total	5.036.351.206,00	45.957.621,21	4.990.393.584,79	3.539.358.972,98	1.451.034.611,81	4.990.393.584,79

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e Ofício de 2/2/16 da SEF/SCCG.

Em 2015, o governo mineiro despendeu R\$ 5,002 bilhões para pagamento de sua dívida com a União, conforme demonstrado no ANEXO VIII. A TAB. 89 evidencia os valores computados no limite de 13% da RLR, nos termos da legislação, sendo R\$ 4,990 bilhões relativos a principal e juros dos contratos de refinanciamento, de acordo com a Lei 9.496/97 – de refinanciamento e de saneamento dos bancos e seus resíduos – e R\$ 45,958 milhões relativos ao serviço da dívida dos demais contratos sujeitos ao limite.

Embora o gasto com o serviço da dívida com a União tenha sido significativo, ainda assim foi incorporado ao principal dessa dívida, no exercício, o valor de R\$ 10,259 bilhões, correspondente a juros não pagos (R\$ 2,867 bilhões) e a atualização monetária (R\$ 7,382 bilhões). Além disso, houve atualização monetária (R\$ 11,412 milhões) do resíduo do financiamento para a recomposição patrimonial do BDMG, que não é computado no limite de 13% da RLR, mas que foi também incorporado ao principal (ANEXO VIII).

5.9. Resultado Primário e Resultado Nominal

Nos termos do inciso III do art. 53 da LRF, os Demonstrativos de Resultado Primário e Resultado Nominal acompanham o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

5.9.1. Resultado Primário

O resultado primário é a diferença entre as receitas e despesas, excluindo-se as financeiras. De modo geral, esse indicador aponta a capacidade do Governo de acumular recursos para realizar o pagamento dos encargos da dívida, sendo parâmetro para o potencial de sua solvabilidade e também de sua austeridade fiscal. A metodologia de apuração para o ano de 2015 deve obedecer ao que está previsto na 6ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (Portaria 553/14 da STN).

Para calcular o resultado primário, são excluídas da receita: as receitas correntes patrimoniais de aplicações financeiras e as receitas de capital oriundas de operações de crédito, de amortização de empréstimos e de alienação de ativos. Das despesas, são excluídas: as despesas correntes relativas a juros e encargos da dívida e as despesas de capital referentes a amortização da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

A seguir, na TAB. 90, encontram-se as projeções de resultado primário para o período de 2015-2017, nos termos do Anexo de Metas Fiscais da LDO.

**TABELA 90
Resultado Primário Projetado**

Exercícios de 2015 a 2017									R\$ Milhares
Especificações	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)
Receita Total	81.275.438	77.405.179	1,42%	84.480.316	76.992.769	1,35%	90.003.740	78.494.401	1,32%
Receitas Primárias (I)	76.251.944	72.620.899	1,33%	82.298.154	75.004.014	1,31%	88.394.715	77.091.132	1,29%
Despesa Total	81.275.438	77.405.179	1,42%	84.480.316	76.992.769	1,35%	90.003.740	78.494.401	1,32%
Despesas Primárias (II)	75.368.479	71.779.504	1,31%	77.660.233	70.777.154	1,24%	82.373.796	71.840.145	1,20%
Resultado Primário (III) = (I - II)	883.465	841.395	0,02%	4.637.922	4.226.860	0,07%	6.020.919	5.250.987	0,09%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPPs (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Anexo I da LDO 2015.

A meta de resultado primário definida para 2015 foi de R\$ 883,465 milhões, correspondente a 0,02% do PIB nacional projetado para o ano, segundo a LDO da União. De acordo com a LDO mineira, para alcançar a meta de superávit primário, a receita primária do Estado deve ficar em 1,33% do PIB nacional e a despesa primária, em 1,31%. Quanto aos anos de 2016 e 2017, a indicação é de que o superávit primário posiciona-se em 0,07% e 0,09% do PIB brasileiro, respectivamente.

**TABELA 91
Demonstrativo do Resultado Primário**

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 6º Bimestre/2015	Até o 6º Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		81.615.364.940,00	74.781.087.466,54	69.505.879.377,49
Receitas Tributárias		44.438.556.134,00	41.869.413.186,32	40.929.053.515,92
ICMS		34.354.352.539,00	31.561.308.193,34	31.817.795.259,15
IPVA		3.540.277.921,00	3.634.889.203,59	3.254.785.179,09
ITCD		499.505.567,00	574.469.195,73	500.908.960,67
IRRF		3.347.498.502,00	3.599.724.504,98	2.789.582.085,15
Outras Receitas Tributárias		2.696.921.605,00	2.499.022.088,68	2.565.982.031,86
Receitas de Contribuições		6.625.580.599,00	6.031.846.438,03	6.604.434.418,20
Receita Previdenciária		5.163.789.800,00	4.885.223.029,43	5.119.554.599,97
Outras Receitas de Contribuições		1.461.790.799,00	1.146.623.408,60	1.484.879.818,23
Receita Patrimonial Líquida		774.981.028,00	383.679.688,11	1.219.005.263,52
Receita Patrimonial		1.329.621.991,00	1.116.463.455,40	2.158.664.771,89
(-) Aplicações Financeiras		(554.740.963,00)	(732.783.767,29)	(939.659.508,37)
Transferências Correntes		13.440.426.896,00	12.291.196.514,02	12.433.593.573,21
FPE		2.800.129.812,00	2.721.953.310,52	2.587.447.904,07
Convênios		271.397.922,00	182.963.838,32	229.619.497,16
Outras Transferências Correntes		10.368.899.162,00	9.386.278.365,18	9.616.526.171,98
Demais Receitas Correntes		16.335.920.283,00	14.204.952.640,06	8.319.792.606,64
Dívida Ativa		177.089.918,00	381.078.713,24	288.648.592,79
Diversas Receitas Correntes		16.158.830.365,00	13.823.873.926,82	8.031.144.013,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)		4.314.623.547,00	640.982.751,68	2.901.897.381,30
Operações de Crédito (III)		2.949.510.000,00	27.407.698,06	335.524.486,49
Amortização de Empréstimos (IV)		379.637.705,00	355.925.662,53	454.113.150,54
Alienação de Bens (V)		98.378.357,00	11.735.616,52	951.277.542,56
Transferências de Capital		824.097.485,00	244.917.691,23	1.110.425.285,05
Convênios		774.723.776,00	206.726.073,92	970.283.935,26
Outras Transferências de Capital		49.373.709,00	38.191.617,31	140.141.349,79
Outras Receitas de Capital		63.000.000,00	996.083,34	50.556.916,66
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (V)-(II)-(III)-(IV)-(V)		887.097.485,00	245.913.774,57	1.160.982.201,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL VII = (+/- VI)		82.502.462.425,00	75.027.001.241,11	70.666.861.579,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas			
		Até o 6º Bimestre/2015	Até o 6º Bimestre/2014	2015		2014	
				Despesas Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Inscritas em restos a Pagar Não Processados
DESPESAS CORRENTES (VIII)	85.400.453.060,05	78.005.765.796,15	66.985.777.500,33	75.115.982.813,94	2.889.782.982,21	65.839.083.289,90	1.146.694.210,43
Pessoal e Encargos Sociais	47.942.991.474,95	43.461.280.350,23	36.576.264.407,47	43.422.712.033,33	38.568.316,90	36.552.433.478,64	23.830.928,83
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.347.548.534,15	3.309.966.453,74	2.842.738.535,69	2.912.988.392,00	396.978.061,74	2.842.738.535,69	-
Outras Despesas Correntes	34.109.913.050,95	31.234.518.992,18	27.566.774.557,17	28.780.282.388,61	2.454.236.603,57	26.443.911.275,57	1.122.863.281,60
Transferências Constitucionais e Legais	15.516.047.801,63	14.459.507.201,26	13.540.848.213,10	13.847.865.924,89	611.641.276,37	13.436.922.860,88	103.925.352,22
Demais Despesas Correntes	18.593.865.249,32	16.775.011.790,92	14.025.926.344,07	14.932.416.463,72	1.842.595.327,20	13.006.988.414,69	1.018.937.929,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	82.052.904.525,90	74.695.799.342,41	64.143.038.954,64	72.202.994.421,94	2.492.804.920,47	62.996.344.754,21	1.146.694.210,43
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.488.668.474,96	7.113.270.289,43	8.527.147.347,28	5.678.057.825,20	1.435.212.464,23	8.194.021.072,48	333.126.274,80
Investimentos	5.989.917.373,06	3.186.562.514,60	4.168.386.425,62	1.995.953.036,35	1.190.609.478,25	3.849.119.934,16	319.266.491,46
Inversões Financeiras	642.928.161,05	422.468.292,22	1.457.181.521,46	409.799.916,67	12.668.375,55	1.443.321.738,12	13.859.783,34
Concessão de Empréstimos (XII)	70.887.000,00	34.251.448,82	132.737.519,92	27.420.011,02	6.831.437,80	119.883.819,92	12.853.700,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	572.041.161,05	388.216.943,40	1.324.444.001,54	382.379.905,65	5.836.937,75	1.323.437.918,20	1.006.083,34
Amortização da Dívida (XIV)	3.855.822.940,85	3.504.239.482,61	2.901.579.400,20	3.272.304.872,18	231.934.610,43	2.901.579.400,20	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.561.958.534,11	3.574.779.389,59	5.492.830.427,16	2.378.332.942,00	1.196.446.416,00	5.172.557.852,36	320.272.574,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.949.107,10	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) X + XV + XVI + XVII	88.617.812.167,11	78.270.578.700,41	69.635.869.391,80	74.581.327.363,94	3.689.251.336,47	68.168.902.606,57	1.466.966.785,23
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(6.115.349.742,11)	(3.243.577.459,30)	1.030.992.187,40	-	(3.243.577.459,30)	-	1.030.992.187,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.286.920.228,00	-	4.615.088.328,07

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA		883.465.000,00

FONTE: Diário Oficial do Estado 29/1/2016.

No exercício de 2015, conforme a TAB. 91, o resultado primário obtido no último quadrimestre correspondeu a um déficit de R\$ 3,244 bilhões, R\$ 4,127 bilhões abaixo da meta pactuada para o ano (R\$ 883,465 milhões). Ressalta-se que, no exercício anterior, o resultado primário foi de R\$ 1,031 bilhão e a meta fixada na LDO 14 era de R\$ 1,860 bilhão, ou seja, apesar do superávit, o valor foi R\$ 828,541 milhões inferior à meta fixada para 2014.

Com o objetivo de garantir os instrumentos necessários ao alcance da meta de resultado primário, o artigo 9º da LRF prevê a hipótese da limitação de empenhos e movimentação financeira quando for verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal dispostas no Anexo de Metas Fiscais. A LRF estabelece o prazo de trinta dias após o encerramento do bimestre para que os Poderes e o Ministério Público promovam a limitação de empenho e movimentação financeira em montantes necessários para se atingir o resultado fiscal previsto na LDO.

Cabe ressaltar que o valor do resultado primário apresentado ao final do 4º bimestre (R\$ 229,390 milhões), já se situava bem abaixo da meta fixada na LDO 15 (R\$ 883,465 milhões), o que levou esta equipe técnica a questionar o Estado, mediante o OF.19564/15 – GCWA/CFAMGE, de 06/11/15, sobre que ações ou medidas que estariam sendo implantadas para se evitar o descumprimento da meta do resultado primário até o final do exercício em estudo.

Em resposta, a SEF/MG encaminhou o OF.SEF.GAB.STE nº 547/15, de 18/11/15, anexando documento elaborado pela Subsecretaria da Receita Estadual – SRE, contendo as principais informações que deram suporte aos resultados alcançados até outubro de 2015, com impacto positivo na receita tributária. Nesse documento, constam as ações implementadas pela SRE, voltadas para o incremento da arrecadação no exercício, quais sejam: ações de recuperação do crédito tributário, mediante o programa Regularize (Decreto 46.817/15); ações fiscais de combate à sonegação, visando a influência positiva no desempenho da arrecadação; e, por fim, ações de cobrança administrativa de gestão do crédito tributário, alcançando, assim, resultados que sinalizam o monitoramento constante da receita corrente do Estado.

Ressalta-se que todas as ações listadas pela SEF/MG objetivaram o aumento da receita, sem, contudo, apresentarem ações que promovessem a diminuição das despesas do Estado, conforme determina o art. 9º da LRF. É importante frisar que, de acordo com a LRF, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnam riscos e se corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Dessa forma, as avaliações bimestrais devem ser aperfeiçoadas para que, ainda durante o exercício, seja possível a limitação de empenho, permitindo o cumprimento das metas fiscais, a fim de se assegurar a austeridade na gestão das finanças públicas.

Assim, o que se verificou no presente exercício foi que o resultado primário ficou abaixo da meta estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2015, evidenciando menor comprometimento com o rigor fiscal, sinalizando para aumento do endividamento público.

Importante destacar ainda que, no Parecer Prévio sobre as Contas de 2014, o Conselheiro Relator reiterou a recomendação de 2013 de que o Estado promova uma ação mais efetiva no sentido de alcançar as metas traçadas no Anexo de Metas Fiscais, em face da sua relevância como instrumento de planejamento, transparência e controle fiscal.

Como o superávit primário é direcionado para o pagamento do serviço da dívida (amortização, juros e encargos), dado o menor rigor fiscal notado nos últimos anos (deficitário em relação à meta em 2015, por exemplo), observou-se que o serviço da dívida tem superado o resultado primário, como demonstrado no GRAF. 12.

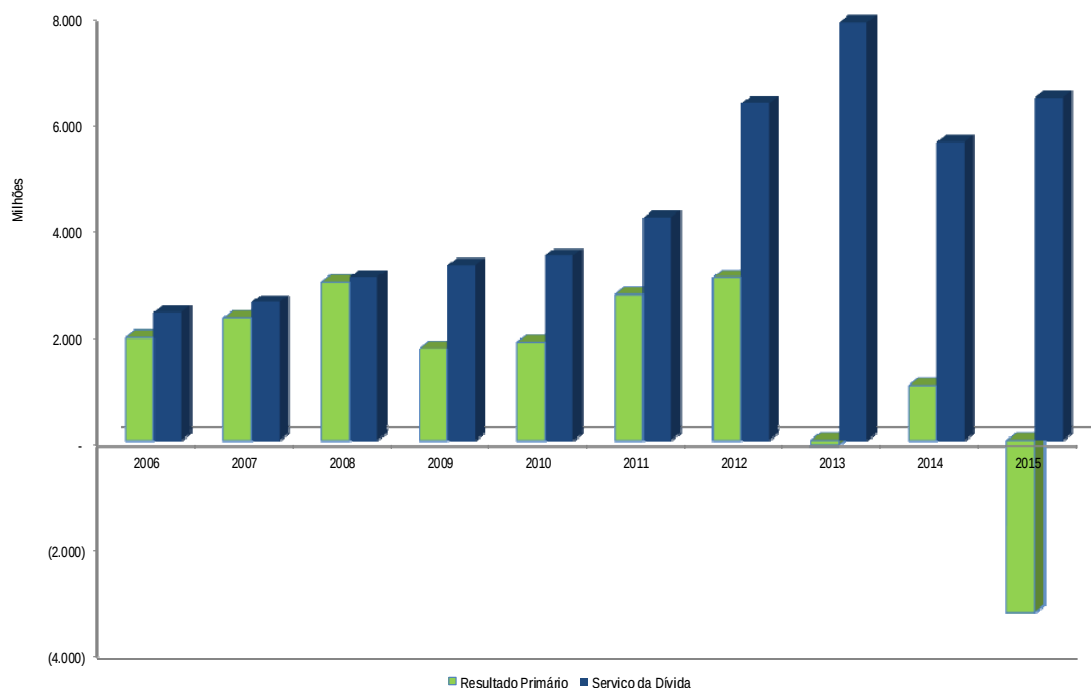


GRÁFICO 12: Resultado Primário X Serviço da Dívida 2006-2015
FONTE: Relatório Cfamge e RREO/6º bimestre de 2006 a 2015.

5.9.2. Resultado Nominal

O resultado nominal representa a variação da Dívida Fiscal Líquida num determinado período. O objetivo do demonstrativo da TAB. 93 é apurar a variação do endividamento líquido do Estado.

Conforme o Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2015, a metodologia e a memória de cálculo do resultado nominal têm como referência o artigo 4º, § 2º, II, da LRF, contemplando os valores previstos nas LDOs de 2012 a 2014 e os projetados para 2015 a 2017, conforme TAB. 92, transcrita do referido anexo. De acordo com a LDO, os resultados nominais esperados para o período de 2015 a 2017 resultam das estimativas de receitas e despesas, bem como da projeção da Dívida Consolidada Líquida.

TABELA 92
Meta Fiscal – Resultado Nominal – Exercícios 2012 a 2017

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) Em R\$ Milhares

Especificação	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
Dívida Consolidada (I)	74.922.330	78.453.683	90.457.032	102.600.414	107.317.203	111.322.135
Deduções (II)	8.459.317	8.839.986	9.237.786	9.837.967	10.280.676	10.743.306
Ativo Disponível	4.773.968	4.988.797	5.213.293	6.570.473	6.866.144	7.175.121
Haveres Financeiros	5.042.378	5.269.285	5.506.403	6.582.599	6.878.816	7.188.363
(-) Restos a Pagar Processados	1.357.029	1.418.095	1.481.909	3.315.105	3.464.285	3.620.178
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	66.463.014	69.613.697	81.219.246	92.762.447	97.036.527	100.578.829
Receita de Privatizações	-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos	1.607.166	1.679.488	1.755.065	2.132.999	2.228.984	2.329.288
Dívida Fiscal Líquida	64.855.848	67.934.208	79.464.181	90.629.448	94.807.543	98.249.541
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	6.903.487	3.078.360	11.529.973	11.165.267	4.178.095	3.441.998

FONTE: ANEXO I da LDO para 2015.

NOTA: (*) Refere-se ao valor da Dívida Fiscal Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2011.

Os valores dos exercícios de 2012 a 2014 representam a meta da LDO; os de 2015 a 2017, projeção conforme:

Dívida Contratual informada pela SCGOV/SEF; Demais Dívidas; Deduções; Passivos Reconhecidos;

Precatórios e Parcelamento de Dívidas corrigidos pelo IPCA 2015 - 5% a.a.; 2016 e 2017 - 4,5% a.a..

Conforme a tabela anterior, verifica-se que o valor máximo projetado na LDO para o crescimento da dívida em 2015 foi de R\$ 11,165 bilhões. A TAB. 93, a seguir, traz o Demonstrativo do Resultado Nominal, de acordo com a sua publicação, podendo-se observar que o valor obtido no final de 2015 foi de R\$ 17,693 bilhões. Depreende-se, então, que o resultado nominal do Estado, no exercício, ficou acima do teto máximo fixado para o crescimento da dívida para o ano em R\$ 6,528 bilhões, ou seja, o Estado não cumpriu a meta da LDO 2015.

**TABELA 93
Demonstrativo do Resultado Nominal**

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)		Em R\$	
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a) ¹	Em 30/Out/2015 (c) ²	Em 31/Dez/2015 (c) ²
Dívida Consolidada (I)	93.730.879.484,66	104.073.451.710,26	107.383.681.895,65
Deduções (II)	8.450.991.950,24	7.073.152.971,79	4.791.426.360,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.795.927.632,19	2.236.431.081,79	3.699.561.433,45
Demais Haveres Financeiros	5.620.857.516,25	5.873.411.840,18	5.505.452.852,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.965.793.198,20	1.036.689.950,18	4.413.587.925,77
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	85.279.887.534,42	97.000.298.738,47	102.592.255.535,23
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	1.966.259.674,54	1.934.745.218,43	1.585.766.767,96
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	83.313.627.859,88	95.065.553.520,04	101.006.488.767,27
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
Valor	5.940.935.247,23		17.692.860.907,40
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO p/ o exercício de referência			11.165.267.000,00
Regime Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	616.519.718,09	622.012.724,31	1.421.683.113,44
Passivo Atuarial	453.747.251,17	453.747.251,17	453.747.251,17
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	162.772.466,92	168.265.473,14	967.935.862,27
Passivos Reconhecidos (X)	1.982.050.005,28	5.858.334.667,17	2.894.605.376,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.493.662.496,50	4.302.967.898,29	3.191.771.158,37
Investimentos	331.053.131,61	345.330.495,03	326.770.115,00
Demais Haveres Financeiros	662.366.834,96	1.210.970.905,79	64.712.235,80
(-) Restos a Pagar Processados	505.032.457,79	934.631,94	688.648.132,25
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	(1.365.530.287,19)	(5.236.321.942,86)	(1.472.922.263,48)
Passivos Reconhecidos (X)	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	(1.365.530.287,19)	(5.236.321.942,86)	(1.472.922.263,48)

FONTE: Diário Oficial de Minas Gerais de 29/1/2016.

NOTAS: 1 - Constam os saldos das Empresas Estatais Dependentes, sendo: Emater, até o mês de dezembro/2014; Rádio Inconfidência, até novembro; e Epamig o saldo inicial;

2 - Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes Epamig e Rádio Inconfidência; e da Emater constam os dados até maio/2015.

Analisando o resultado nominal do Estado, referente ao exercício em pauta, verifica-se que o crescimento, em relação ao exercício anterior, de 14,57% da dívida consolidada (dívida contratual interna, 12,81%, e externa, 42,64 %), bem como o decréscimo das deduções em 43,30%, levados em conta na apuração, foram as principais causas do não atingimento da meta. Ressalta-se que são deduzidos, da dívida consolidada, os passivos reconhecidos e as disponibilidades financeiras. O impacto ocorreu devido à inscrição em Restos a Pagar, no final do exercício, conta que é vinculada a tais disponibilidades. Tal fato reduziu o Ativo Disponível, levando, consequentemente, ao crescimento da dívida fiscal líquida.

Tendo em vista o descumprimento da meta do resultado nominal, em atendimento aos ditames do art. 9º da LRF, deveriam os Poderes e o Ministério Público, por ato próprio, promover a limitação de empenhos e a movimentação financeira segundo os critérios fixados na LDO.

Considerações Finais

Após exame do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre do exercício de 2015, publicado em 29/1/16 no DOE, verificou-se que os resultados primário e nominal apurados em seus demonstrativos não atenderam às metas fiscais estabelecidas na LDO 2015. Assim, necessário solicitar ao Governo que se manifeste e/ou apresente esclarecimentos em razão do ocorrido.

5.10. Regra de Ouro – CR/88

Para o cumprimento do disposto na CR/88, o RREO traz, no último bimestre do ano, o Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, apresentando as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de capital líquidas, com a finalidade de evidenciar o cumprimento da Regra de Ouro. Essa regra impede que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evitando que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Esse demonstrativo engloba apenas as operações de crédito que motivaram o registro de receita orçamentária no exercício a que se refere a lei orçamentária.

Considerando, no exercício, as receitas de operações de crédito realizadas (R\$ 27,408 milhões) e as despesas de capital empenhadas (R\$ 7,113 bilhões), como também as receitas de operações de crédito previstas para o exercício (R\$ 2,949 bilhões), e as despesas de capital dotadas (R\$ 10,489 bilhões), verifica-se o cumprimento da Regra de Ouro, porquanto as operações de crédito previstas e realizadas foram inferiores às despesas de capital dotadas e empenhadas.

TABELA 94
Demonstrativo das Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em R\$
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.949.510.000,00	27.407.698,06			2.922.102.301,94
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	LIQUIDADAS	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.488.668.474,96	7.113.270.289,43	5.678.057.825,20	1.435.212.464,23	3.375.398.185,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.488.668.474,96	7.113.270.289,43	5.678.057.825,20	1.435.212.464,23	3.375.398.185,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)			(c - f)
	(7.539.158.474,96)	(7.085.862.591,37)			(453.295.883,59)

FONTE: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 29/1/2016.

5.11. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

De acordo com a Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas, percebendo-se claramente a observância ao regime de competência para as despesas que, se não pagas até 31 de dezembro, nem canceladas por um processo de análise e depuração, devem ser inscritas em Restos a Pagar, uma vez que se referem a encargos incorridos no próprio exercício.

O art. 36 distingue as despesas processadas das não processadas. Assim, os chamados Restos a Pagar Processados – RPP referem-se a despesas já liquidadas, ou seja, obrigação cumprida pelo fornecedor de bens ou serviços e já verificada pela Administração, contudo, ainda não pagas. Quanto aos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, vale dizer que o fornecedor ainda não cumpriu sua obrigação; referem-se, normalmente, a empenhos de contratos e convênios em plena execução, não existindo ainda direito líquido e certo do credor.

A despesa pública possui três estágios – empenho, liquidação e pagamento – que podem ocorrer em exercícios distintos. Quando a liquidação e o pagamento ocorrem em exercício diverso daquele no qual a despesa foi consignada no orçamento, há de se fazer o acompanhamento desses valores, que podem, inclusive, ser objeto de cancelamento.

Os Restos a Pagar merecem, portanto, destaque e têm grande importância na análise da execução orçamentária e financeira do exercício, pois se constituem numa forma de financiamento, implicando, consequentemente, endividamento.

Em 31/12/15, o Balancete Consolidado do Estado de Minas Gerais evidencia uma dívida de Restos a Pagar no total de R\$ 11,035 bilhões, representando 92,32% do Passivo Circulante, sendo R\$ 6,157 bilhões referentes aos processados e R\$ 4,878 bilhões, aos não processados.

De acordo com os Balancetes Consolidados por Poder, visualiza-se, na tabela a seguir, a discriminação dos saldos de cada um deles, inscritos em RPP e RPNP, bem como a representatividade em relação ao total do Passivo Circulante, também demonstrado por Poder.

TABELA 95
Restos a Pagar x Passivo Circulante

Exercício de 2015							Em R\$
Poder / Órgão	Passivo Circulante (A)	RPP (B)	AH (B / A) %	RPNP (C)	AH (C / A) %	Total RP (D)	AH (D / A) %
Executivo ¹	10.680.162.260,73	5.341.106.605,94	50,01	4.698.033.910,37	43,99	10.039.140.516,31	94,00
Legislativo ²	103.177.584,90	24.091.021,22	23,35	64.845.484,51	62,85	88.936.505,73	86,20
Judiciário	1.013.360.682,78	695.458.937,98	68,63	67.882.272,35	6,70	763.341.210,33	75,33
Ministério Público	155.725.508,63	95.925.373,68	61,60	47.418.252,33	30,45	143.343.626,01	92,05
Total	11.952.426.037,04	6.156.581.938,82	51,51	4.878.179.919,56	40,81	11.034.761.858,38	92,32

FONTE: Balancetes Dezembro - 2015

NOTAS: 1 - Incluída Defensoria Pública.

2 - Incluído Tribunal de Contas.

Percebe-se que o Poder Judiciário e o Ministério Público apresentam os maiores percentuais de comprometimento dos Restos a Pagar Processados, em relação ao total do Passivo Circulante; quanto aos RPNP, os maiores percentuais são do Legislativo e do Executivo.

Em consulta ao Armazém de Informações – Siafi, foi apurada a composição do saldo em 31/12/15, por ano-origem de inscrição dos Restos a Pagar, a saber:

TABELA 96
Saldo de Restos a Pagar por Poder e Ano-Origem

Exercício de 2015	Em R\$		
Ano-Origem	RPP	RPNP	Total
Poder Executivo¹	5.341.106.605,94	4.698.033.910,37	10.039.140.516,31
1997	1.762.813,90	-	1.762.813,90
1998	6.080.965,83	-	6.080.965,83
2000	5.295,53	-	5.295,53
2002	82.408,95	-	82.408,95
2004	421.705,00	-	421.705,00
2005	462.447,87	-	462.447,87
2006	449.373,62	-	449.373,62
2007	125.948,80	-	125.948,80
2008	127.514,24	-	127.514,24
2009	233.539,69	-	233.539,69
2010	5.524.321,00	72.220,70	5.596.541,70
2011	3.080.014,24	289.190,31	3.369.204,55
2012	12.283.266,96	4.303.379,76	16.586.646,72
2013	235.940.416,02	78.567.310,09	314.507.726,11
2014	624.332.058,36	452.839.162,78	1.077.171.221,14
2015	4.449.993.521,20	4.159.548.668,77	8.609.542.189,97
Defensoria Pública	200.994,73	2.413.977,96	2.614.972,69
2014	-	503.990,00	503.990,00
2015	200.994,73	1.909.987,96	2.110.982,69
Poder Legislativo²	24.091.021,22	64.845.484,51	88.936.505,73
2013	-	182.361,78	182.361,78
2014	-	5.271.418,04	5.271.418,04
2015	23.533.635,70	44.831.653,22	68.365.288,92
Tribunal de Contas	557.385,52	14.560.051,47	15.117.436,99
2015	557.385,52	14.560.051,47	15.117.436,99
Poder Judiciário	695.458.937,98	67.882.272,35	763.341.210,33
2014	8.848.683,54	229.080,00	9.077.763,54
2015	686.610.254,44	67.653.192,35	754.263.446,79
Ministério Público	95.925.373,68	47.418.252,33	143.343.626,01
2012	-	33.542,36	33.542,36
2013	-	1.868.809,02	1.868.809,02
2014	17.412,48	9.024.008,28	9.041.420,76
2015	95.907.961,20	36.491.892,67	132.399.853,87
Total	6.156.581.938,82	4.878.179.919,56	11.034.761.858,38

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

NOTAS: 1 - Dados incluem Defensoria Pública.

2 - Dados incluem Tribunal de Contas.

Visualiza-se, na tabela, que R\$ 1,453 bilhão, 13,17% do total de Restos a Pagar do Estado, são referentes a registros de 1997 a 2014 e R\$ 9,582 bilhões, 86,83%, relativos a 2015.

Numa avaliação individualizada, tem-se o Poder Executivo como detentor de R\$ 10,039 bilhões – 90,98% – do saldo total de Restos a Pagar do Estado, sendo R\$ 8,612 bilhões – 85,78% – referentes ao exercício de 2015, ou seja, despesa orçamentária.

Importante destacar que permanece, ainda, a situação descrita em relatórios anteriores, qual seja, valores antigos compondo o saldo de Restos a Pagar, no caso dos RPP, desde 1997, e dos RPNP desde 2010. Sobre isso, o Conselheiro Relator das Contas de 2014 destacou que, embora o montante de obrigações liquidadas, desde o exercício de 1997, não seja representativo em relação ao saldo de Restos a Pagar no final do exercício de 2014, tal procedimento não se coaduna com as normas de Direito Financeiro sobre a matéria; e recomendou, reiterando recomendação relativa ao exercício de 2011, que os chefes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público promovam a adequação desses procedimentos às normas pertinentes. Ressalta-se, por oportuno, que o Poder Legislativo não apresenta saldo de RPP de exercícios anteriores.

A seguir, estão demonstrados os saldos do período de 2011 a 2015 dos Restos a Pagar do Estado e os percentuais de variação anual.

TABELA 97
Evolução dos Saldos Consolidados – Restos a Pagar

Exercícios de 2011 a 2015						Em R\$
Anos	RPP	Variação %	RPNP	Variação %	Total	Variação %
2011	2.538.928.423,51	-	1.619.731.800,69	-	4.158.660.224,20	-
2012	2.487.035.921,79	(2,04)	1.575.166.547,46	(2,75)	4.062.202.469,25	(2,32)
2013	3.544.538.167,24	42,52	2.132.582.174,25	35,39	5.677.120.341,49	39,75
2014	3.484.503.158,86	(1,69)	1.645.239.559,38	(22,85)	5.129.742.718,24	(9,64)
2015	6.156.581.938,82	76,68	4.878.179.919,56	196,50	11.034.761.858,38	115,11

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

No exercício de 2015, o saldo dos RPP apresentou um acréscimo de 76,68% e os registros em RPNP, de 196,50%, levando a um aumento de 115,11% do saldo total dos Restos a Pagar, comparativamente ao exercício de 2014.

Além da análise sobre a evolução dos saldos ano a ano, os quais carregam valores originários de exercícios anteriores, faz-se necessário abordar a execução orçamentária e financeira do exercício sob exame, uma vez que essa análise não deve ser apartada da sua origem, que é a inscrição das despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até o encerramento do respectivo exercício de empenhamento, e o pagamento daquelas inscritas em anos anteriores.

Portanto, a seguir, estão evidenciados os valores inscritos no período de 2011 a 2015, frente aos dados das receitas e despesas orçamentárias de cada ano, e os pagamentos efetuados, possibilitando comparar a

relação da evolução do resultado orçamentário do Estado e da inscrição dos Restos a Pagar, considerando, agora, o somatório dos processados e não processados.

TABELA 98
Evolução do Resultado Orçamentário x Inscrições e Pagamentos de Restos a Pagar

Exercícios de 2011 a 2015										Em R\$
Anos	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada (A)	Resultado Orçamentário	Variação ano a ano %	Total RP Inscritos (B)	Variação ano a ano %	AH (B / A) %	Total Pago RP (C)	Variação ano a ano %	AH (C / B) %
2011	54.844.453.661,49	54.693.566.620,55	150.887.040,94	-	3.665.602.675,29	-	6,70	2.567.378.506,33	-	70,04
2012	65.248.608.349,17	63.172.171.470,52	2.076.436.878,65	1.276,15	3.866.330.002,13	5,48	6,12	3.573.457.848,44	39,19	92,43
2013	70.958.446.417,60	71.906.529.761,80	(948.083.344,20)	(145,66)	5.264.094.910,97	36,15	7,32	3.375.010.510,62	(5,55)	64,11
2014	73.347.436.267,16	75.512.924.847,61	(2.165.488.580,45)	128,41	4.632.394.929,33	(12,00)	6,13	4.592.593.533,66	36,08	99,14
2015	76.154.853.985,51	85.119.036.085,58	(8.964.182.100,07)	313,96	9.581.799.199,23	106,84	11,26	3.462.874.080,85	(24,60)	36,14

FONTE: RREO e RGF, 2011 a 2015.

Observa-se que a despesa empenhada foi crescente em todo o período, enquanto as inscrições em Restos a Pagar decresceram no exercício de 2014, para aumentarem em 106,84% no exercício sob exame.

O resultado orçamentário apresenta crescimento expressivo no exercício de 2012, sendo superior ao de 2011 em mais de 1.000%. Em 2013, houve déficit de R\$ 948,083 milhões, isto é, as despesas foram superiores à receita em 1,34%. Em 2014, também ocorreu déficit de R\$ 2,165 bilhões, tendo as despesas superado as receitas em 2,95%; em 2015, o déficit foi de R\$ 8,964 bilhões, tendo as despesas sido maiores em 11,77%; já a arrecadação teve um incremento de 3,82%, contra 12,72% de aumento das despesas, comparativamente a 2014.

Efetuando-se uma análise da representatividade dos valores inscritos em RP (B), no total da despesa empenhada (A), detectam-se variações entre 6,12% e 11,26% em todo o período, sendo os extremos pertencentes a 2012, apresentando a menor relação, e 2015, a maior.

O gráfico a seguir ilustra a evolução do total das despesas orçamentárias em cada exercício, em relação à parcela inscrita em Restos a Pagar.

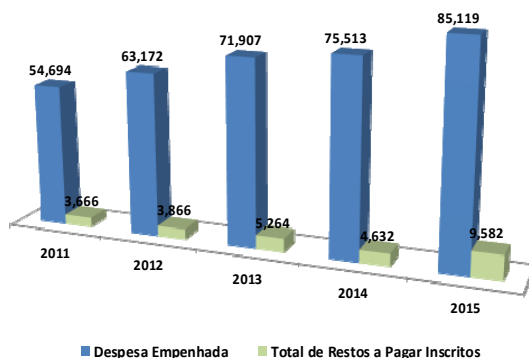


GRÁFICO 13: Despesa Empenhada x Restos a Pagar Inscritos
FONTE: RREO e RGF, 2011 a 2015

Em seguida, evidencia-se a situação entre as inscrições de despesas orçamentárias em Restos a Pagar e os pagamentos de despesas extraorçamentárias (RP inscritos), em cada exercício:

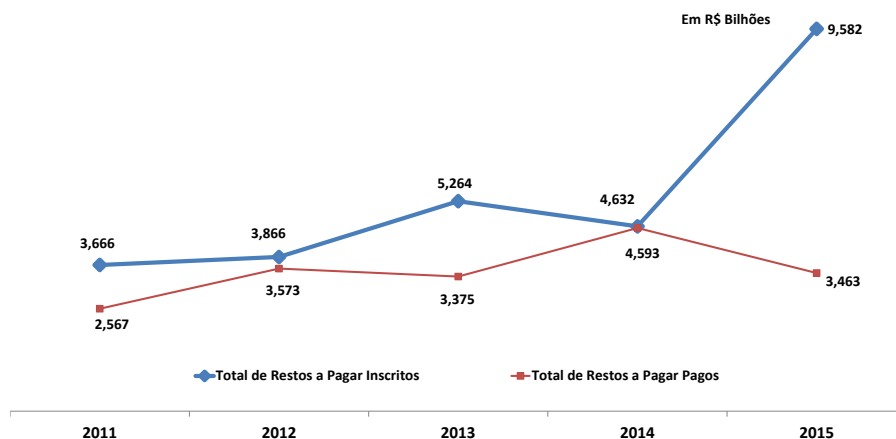


GRÁFICO 14: Evolução de Inscrições x Pagamentos de Restos a Pagar
FONTE: Armazém de Informações – Siafi

As inscrições em Restos a Pagar tiveram aumento durante todo o período, à exceção do exercício de 2014, no qual houve decréscimo de 12% das inscrições; no exercício sob exame, o aumento foi de 106,84%; já os pagamentos apresentaram trajetória ora crescente, ora decrescente, tendo no exercício de 2014 evidenciado acréscimo de 36,08%, representando 99,14% do montante inscrito e, em 2015, decréscimo de 24,60%, representando apenas 36,14% dos valores inscritos.

Quanto ao detalhamento dos saldos patrimoniais que consolidam as despesas a pagar, merece comentar que, de acordo com a LRF, art. 50, V, as inscrições em Restos a Pagar deverão ser escrituradas de forma a demonstrar, pelo menos, a natureza e o tipo de credor.

No Plano de Contas do Estado, a rubrica OLPs, que representa os Restos a Pagar Processados, encontra-se detalhada nos balancetes por grupo de natureza de despesa, conforme exigência legal; porém, a conta Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores, retratando os Restos a Pagar Não Processados, não os evidencia.

De acordo com o Pcasp, os RPNP não serão mais registrados no patrimônio do ente como um passivo, mas serão controlados em contas orçamentárias; contudo, nesse novo registro, continua não existindo o detalhamento exigido pela LRF.

Demonstra-se, a seguir, a situação atual, por Poder, conforme balancetes de 31/12/15, de acordo com o Plano de Contas do Estado.

TABELA 99
Detalhamento das Contas Contábeis de Restos a Pagar por Poder

Exercício de 2015					Em R\$
Descrição Conta Contábil	Poder Executivo ¹	Poder Legislativo ²	Poder Judiciário	Ministério Público	Total
Obrigações Liquidadas a Pagar (RPP)	5.341.106.605,94	24.091.021,22	695.458.937,98	95.925.373,68	6.156.581.938,82
Pessoal e Encargos Sociais	2.962.514.417,46	3.976.741,10	685.536.261,21	93.681.668,96	3.745.709.088,73
Juros e Encargos da Dívida Contratual e Renegociação Previdenciária	211.344.400,96	-	-	-	211.344.400,96
Outras Despesas Correntes	861.243.418,06	8.161.280,12	9.807.656,77	2.204.274,31	881.416.629,26
Investimentos	1.034.732.798,08	-	115.020,00	39.430,41	1.034.887.248,49
Inversões Financeiras	36.939.999,46	11.953.000,00	-	-	48.892.999,46
Amortização Dívida Contratual/Outras Dívidas Renegociadas	234.331.571,92	-	-	-	234.331.571,92
Obrigações a Liquidar de Exerc. Anteriores (RPNP)	4.698.033.910,37	64.845.484,51	67.882.272,35	47.418.252,33	4.878.179.919,56
Restos a Pagar	4.069.121.238,20	64.845.484,51	67.882.272,35	47.418.252,33	4.249.267.247,39
Serviço da Dívida a Pagar	628.912.672,17	-	-	-	628.912.672,17
Total	10.039.140.516,31	88.936.505,73	763.341.210,33	143.343.626,01	11.034.761.858,38

FONTE: Balançotes Dezembro 2015.

NOTAS: 1 - Dados incluem Defensoria Pública.

2 - Dados incluem Tribunal de Contas.

Verifica-se, no tocante às OLPs, que o grupo de despesa a apresentar saldo mais relevante é o de Pessoal e Encargos Sociais, com R\$ 3,746 bilhões, representando 60,84% do total de RPP, pertencendo ao Executivo o montante de R\$ 2,963 bilhões, equivalente a 79,09% do total desse grupo.

O saldo da conta Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais – 3.3.1.00.00.00 – registrou, em dezembro/15, R\$ 43,144 bilhões de despesas realizadas a esse título, podendo-se concluir que 8,68% foram inscritas em RPP, não estando consideradas, nesse montante, as empresas estatais dependentes.

Do total das unidades orçamentárias do Executivo que realizaram inscrições dessa natureza no exercício de 2015, as mais significativas respondem por 92% das respectivas inscrições, conforme demonstrado a seguir.

TABELA 100
RPP de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo

Exercício de 2015		Em R\$
Unidades Orçamentárias	Total	AV %
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	1.361.441.469,15	45,96
Corpo Bombeiros Militar de Minas Gerais	136.265.082,63	4,60
Fundação Hospitalar Estado Minas Gerais	52.306.923,57	1,77
Funfip	595.724.926,19	20,11
Folha de Pessoal Centralizada	579.752.098,79	19,57
Total das Unidades mais Representativas	2.725.490.500,33	92,00
Total de todas Unidades do Poder Executivo	2.962.514.417,46	100,00

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Dentre os percentuais obtidos, nessa amostra, destacam-se os da Polícia Militar, do Funfip e da Folha de Pessoal Centralizada como as unidades que mais inscreveram RPP referentes à rubrica Pessoal e Encargos Sociais.

5.11.1. Demonstrativos de Restos a Pagar do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

A movimentação dos Restos a Pagar, por Poder e Órgão, deve ser demonstrada bimestralmente, conforme exigência do art. 52, *caput*, e 53, V, da LRF, integrando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, tendo sido verificadas, em 2015, no prazo legal, as publicações dos RREOs relativas a cada bimestre. O Manual de Demonstrativos Fiscais, em sua 6ª edição, válido para o exercício de 2015, orienta a confecção do Anexo 7 correspondente a esse demonstrativo.

Elaborou-se, pois, a tabela a seguir, explicitando a movimentação ocorrida nos Restos a Pagar Não Processados, baixas por cancelamento, pagamentos ou liquidações e, aumentando o saldo, as inscrições do exercício de 2015.

**TABELA 101
Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados – RREO**

Exercício de 2015									Em R\$
Poder	Inscritos Exerc. Anteriores (A)	Inscritos em 31/12/2014 (B)	Liquidados (C)	Pagos (D)	Cancelados (E)	Liquidados a Pagar RPNP (F = C - D)	A Pagar de Exercícios Anteriores (G = A+B-D-E-F)	Inscritos em 31/12/2015 (H)	Saldo (I = G + H)
Executivo	160.475.226,91	1.336.011.395,82	821.900.442,27	704.631.491,51	138.010.926,82	117.268.950,76	536.575.253,64	4.161.458.656,73	4.698.033.910,37
Legislativo	822.330,78	58.190.559,23	52.916.346,53	52.916.346,53	642.763,66	-	5.453.779,82	59.391.704,69	64.845.484,51
Judiciário	3.584,31	58.179.759,37	44.593.820,04	44.593.820,04	13.360.443,64	-	229.080,00	67.653.192,35	67.882.272,35
Ministério Público	4.117.932,15	27.438.770,81	19.595.797,75	19.578.385,27	1.034.545,55	17.412,48	10.926.359,66	36.491.892,67	47.418.252,33
Total	165.419.074,15	1.479.820.485,23	939.006.406,59	821.720.043,35	153.048.679,67	117.286.363,24	553.184.473,12	4.324.995.446,44	4.878.179.919,56

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e RREO, Anexo 7, 6º bimestre 2015.

Verifica-se que, do valor inscrito anteriormente (totais colunas A e B) – R\$ 1,645 bilhão –, foram cancelados R\$ 153,049 milhões, pagos R\$ 821,720 milhões e liquidados (contudo, pendentes de pagamento: diferença entre as colunas “Liquidados” e “Pagos”) R\$ 117,286 milhões.

Observa-se que, ao final do exercício de 2015, o saldo a pagar de exercícios anteriores teve um acréscimo de 234,41%, passando de R\$ 165,419 milhões, em 2014, para R\$ 553,184 milhões.

A seguir, demonstram-se as Funções de Governo, cujos percentuais de relação entre as despesas empenhadas e as inscritas em RPNP foram relevantes, no exercício.

TABELA 102
Principais Funções x Inscrição em RPNP

Exercício de 2015				Em R\$
Função	Despesa Empenhada (A)	Despesa Liquidada	Inscrito RPNP (B)	AH (B / A) %
Administração	2.546.783.828,65	2.395.103.697,42	151.680.131,23	5,96
Educação	9.293.304.799,07	8.430.177.894,92	863.126.904,15	9,29
Encargos Especiais	24.431.992.866,47	23.469.154.283,59	962.838.582,88	3,94
Judiciária	3.962.588.592,96	3.894.935.400,61	67.653.192,35	1,71
Legislativa	1.323.350.742,81	1.265.078.202,57	58.272.540,24	4,40
Saúde	10.030.228.173,95	8.411.815.664,45	1.618.412.509,50	16,14
Segurança Pública	15.059.602.013,84	14.822.490.380,57	237.111.633,27	1,57
Urbanismo	192.186.986,79	124.230.578,57	67.956.408,22	35,36
Totais	66.840.038.004,54	62.812.986.102,70	4.027.051.901,84	6,02
Totais contabilizados nas funções de Estado em 2015	85.119.036.085,58	80.794.040.639,14	4.324.995.446,44	5,08
% dos Valores em Referência c/os Totais Contabilizados	78,53	77,74	93,11	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Dentre as funções listadas, as que inscreveram valores mais expressivos, em relação ao total de inscrições em RPNP, foram Saúde, Encargos Especiais e Educação. Já no tocante à relação dos RPNP com as despesas empenhadas, foram Urbanismo e Saúde, com 35,36% e 16,14%, respectivamente. Ressalta-se, ainda, que as funções arroladas na tabela anterior inscreveram 93,11% do total dos RPNP do Estado, registrados em 2015.

Evidencia-se, também, de acordo com o RREO, a movimentação ocorrida nos RPP durante o exercício, a saber:

TABELA 103
Demonstrativo de Restos a Pagar Processados – RREO

Exercício de 2015							Em R\$	
Poder	Inscritos Exerc. Ant. (A)	Inscritos em 31/12/2014 (B)	Pagos	Cancelados	Liquidados a Pagar RPNP	A Pagar Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2015	A Pagar (Totais)
Executivo	329.115.478,89	3.063.605.768,56	2.558.442.623,46	60.635.484,74	117.268.950,76	890.912.090,01	4.450.194.515,93	5.341.106.605,94
Legislativo	-	4.037.151,55	4.032.065,43	5.086,12	-	-	24.091.021,22	24.091.021,22
Judiciário	2.404.800,67	77.562.589,52	70.948.012,17	170.694,48	-	8.848.683,54	686.610.254,44	695.458.937,98
Ministério Público	408.435,20	7.368.934,47	7.731.336,44	46.033,23	17.412,48	17.412,48	95.907.961,20	95.925.373,68
Total	331.928.714,76	3.152.574.444,10	2.641.154.037,50	60.857.298,57	117.286.363,24	899.778.186,03	5.256.803.752,79	6.156.581.938,82

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e RREO, Anexo 7, 6º bimestre 2015.

O Poder Executivo detém 86,75% do saldo total dos RPP, tendo sido cancelados R\$ 60,635 milhões, equivalentes a 1,79% do saldo anteriormente inscrito (colunas A e B), e pagos R\$ 2,558 bilhões, que representam 75,41% desse mesmo saldo, restando a pagar, portanto, 22,80% das liquidações anteriores que, somadas aos RPNP liquidados no exercício e às inscrições de despesas orçamentárias, resultam em uma dívida de R\$ 5,341 bilhões, superior em 57,43% à dívida de 2014 – R\$ 3,393 bilhões.

Quanto aos demais Poderes, à exceção do Legislativo, que não apresenta saldo de exercícios anteriores, o Judiciário possui 1,27% do seu saldo a pagar, referente a exercícios anteriores, e o Ministério Público, 0,02%.

5.11.2. Disponibilidade de Caixa e Demonstrativo de Restos a Pagar do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Visando assegurar a transparência da disponibilidade financeira ao final de cada exercício e verificar a parcela comprometida para inscrição em Restos a Pagar de despesas empenhadas e não liquidadas, cujo limite é a suficiência financeira, o art. 55 da LRF estabelece, em seu inciso III, alínea “a”, que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF conterá, no último quadrimestre, o demonstrativo do montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro; e, na alínea “b”, o demonstrativo da inscrição, em Restos a Pagar, das despesas liquidadas; empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa; e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

Informa-se que os demonstrativos foram elaborados e publicados no DOE e nos diários eletrônicos dos entes, entre 23/1/16 e 29/1/16, conforme Portaria STN 553/14, que aprovou a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2015.

Em 24/2/16, compondo o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Pública Estadual, foram publicados os relatórios consolidados referentes ao 3º quadrimestre de 2015, Anexo 4 – relativo a Disponibilidade de Caixa, cujos valores não se apresentam segregados por recursos vinculados, conforme determina o inciso I, art. 50 da LRF; e Anexo 6 – referente aos Restos a Pagar, demonstrado de forma individualizada, por Poder e Órgão.

Sobre esse tema, o Conselheiro Relator das Contas de 2014 entendeu que a evidenciação por recursos vinculados nos demonstrativos exigidos nas alíneas “a” e “b” do inciso III, art. 55 da LRF contribuiria sobremaneira para a transparência da gestão fiscal, reiterando a recomendação ao Poder Executivo para que fossem instituídos mecanismos contábeis que demonstrassem as disponibilidades de caixa para cada fonte de recursos, assim como as respectivas inscrições de Restos a Pagar, devendo a implementação dessa recomendação ocorrer no exercício financeiro de 2016.

A tabela que segue apresenta uma síntese dos Demonstrativos das Disponibilidades de Caixa, evidenciando a relação entre a suficiência de caixa e as inscrições em RPNP, nos dois últimos exercícios, de todos os Poderes e Ministério Público.

TABELA 104
Suficiência Financeira/Inscrições de RPNP

Exercícios de 2014 e 2015				Em R\$		
Poder / Órgão	2014			2015		
	Suficiência	Inscrição RPNP	Suficiência após Inscrição RPNP	Suficiência	Inscrição RPNP	Suficiência após Inscrição RPNP
Executivo ¹	1.670.409.817,06	1.334.385.723,01	336.024.094,05	(3.381.147.441,52)	4.153.278.150,03	(7.534.425.591,55)
Regime Previdenciário	862.076.258,27	1.625.672,81	860.450.585,46	2.316.457.301,29	8.180.506,70	2.308.276.794,59
Executivo (Total)	2.532.486.075,33	1.336.011.395,82	1.196.474.679,51	(1.064.690.140,23)	4.161.458.656,73	(5.226.148.796,96)
Judiciário	716.926.603,14	58.179.759,37	658.746.843,77	819.390.311,30	67.653.192,35	751.737.118,95
Legislativo ²	145.762.910,80	58.190.559,23	87.572.351,57	165.106.162,85	64.845.484,51	100.260.678,34
Ministério Público	108.688.273,17	27.438.770,81	81.249.502,36	138.746.063,38	36.491.892,67	102.254.170,71
Total	3.503.863.862,44	1.479.820.485,23	2.024.043.377,21	58.552.397,30	4.330.449.226,26	(4.271.896.828,96)

FONTE: Relatórios de Gestão Fiscal, 2014 e 2015.

NOTAS: 1 - Inclui Defensoria Pública

2 - Inclui Tribunal de Contas. Informa-se que, nas inscrições de RPNP de 2015, o valor está majorado em R\$ 5.453.779,82, referente a inscrições de 2013 e 2014, da Assembleia Legislativa, conforme se pode observar na tabela 96.

O Poder Executivo abrange em sua estrutura o Regime Previdenciário. Por isso, demonstrou-se, na tabela anterior, a soma das disponibilidades de caixa de ambos, não tendo sido contempladas as disponibilidades e obrigações financeiras das empresas estatais dependentes, quais sejam, Rádio Inconfidência, Epamig e Emater, fato que contraria o art. 50, III, da LRF, o que já foi objeto de recomendações deste Tribunal, em exercícios anteriores.

Observa-se que o Poder Executivo, em 2015, já apresentava insuficiência financeira, da ordem de R\$ 3,381 bilhões, contudo, ainda inscreveu o montante de R\$ 4,153 bilhões em RPNP, o que resultou numa insuficiência de R\$ 7,534 bilhões, valor 2.342,23% menor que a suficiência atingida, em 2014, após as inscrições em RPNP, de R\$ 336,024 milhões.

Conforme a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio entre receitas e despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no seu cumprimento, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

A insuficiência financeira de R\$ 7,534 bilhões, indica o descumprimento dos dispositivos da LRF, especificamente, quanto ao § 1º do art. 1º, que dispõe:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas,

mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

E, ainda, o descumprimento do art. 55, inciso III, alínea b, n.3, que determina a inscrição em Restos a Pagar até o limite do saldo da disponibilidade de caixa que, no presente caso, não ocorreu.

Considerações Finais

Diante de todo o exposto, torna-se necessário que o Estado se manifeste quanto às seguintes constatações, que contrariaram a LRF:

- não demonstração, na escrituração das contas públicas, conjuntamente as transações e operações das empresas estatais dependentes, descumprindo o art. 50, inciso III;
- inscrição de RPNP, mesmo com déficit apurado, demonstrando desequilíbrio nas contas públicas, em desacordo com § 1º do art. 1º e art. 55, inciso III, alínea b, n. 3;
- não detalhamento da conta de RPNP, demonstrando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor. Apesar da conta de RPNP não constar entre as patrimoniais, em conformidade com o Pcasp, mas em contas orçamentárias de controle, não há tal detalhamento, conforme disposto no art. 50, inciso V.

5.12. Dívida Ativa

Dívida ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento, após apuração de certeza e liquidez, conforme define o art. 39 da Lei 4.320/64.

No âmbito estadual, a gestão da dívida ativa está submetida aos ditames da Lei 6.763/75, que consolida a legislação tributária de competência do Estado, sua incidência e fato gerador, enquanto as formas de extinção e garantias do crédito tributário estão dispostas na Lei 14.699/03, ambas alteradas pela Lei 20.540, de 14/12/12, a qual tratou, dentre outras matérias, da autorização da compensação de créditos de precatórios judiciais com débitos líquidos e certos inscritos em dívida ativa.

No que tange à cobrança dos créditos tributários, regida pela Lei 19.971, de 28/12/11, as últimas regulamentações que importam ser aqui registradas foram conferidas pelos Decretos Estaduais 46.757, de 14/5/15, e 46.817, de 10/8/15. O primeiro autorizou, dentre outras medidas, que os Procuradores do Estado não ajuízem ações quando o valor atualizado do crédito tributário for equivalente ou inferior a 12.900 Ufemgs, no caso do ICMS, e a 5.500 Ufemgs, nos demais créditos do Estado, inclusive dos não tributários (para o exercício de 2015, o valor da Ufemg foi de R\$ 2,7229, conforme Resolução da SEF/MG

4.723/14). Já o segundo dispôs, exclusivamente, sobre o Programa Regularize, que estabelece procedimentos para pagamento incentivado de débitos tributários e define um conjunto de medidas que visam à ampliação e à facilitação da sua liquidação. O programa aplica-se ao crédito tributário formalizado ou não, inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não a sua cobrança, bem como àquele que tenha sido objeto de parcelamento fiscal, em curso ou cancelado.

Particularmente, em relação aos créditos não tributários, vale informar que foi promulgada, em 2015, a Lei 21.735, de 2/8/15, dispondo sobre a sua constituição, atualização, parcelamento, remissão e anistia, devendo-se destacar os seguintes ditames:

Art. 6º Ficam remetidos os seguintes créditos não tributários decorrentes de penalidades aplicadas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e pelas entidades integrantes do Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema:

I – de valor original igual ou inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, cujo auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração tenha sido emitido até 31 de dezembro de 2012;

II – de valor original igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, cujo auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e de infração, referente a infrações classificadas como leves, tenha sido emitido entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2014.

Art. 7º O titular de órgão ou entidade do poder público estadual poderá, por meio de resolução, no âmbito de sua competência, determinar a não constituição ou o cancelamento de crédito não tributário nas seguintes hipóteses:

I – caso exista parecer normativo lavrado pela Advocacia-Geral do Estado baseado em jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal contrárias ao Estado;

II – caso o crédito não tributário seja de valor original de até 2.000 Ufemgs (duas mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Art. 9º Fica criado, nos termos de regulamento, o programa de incentivo de pagamento de créditos não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados.

Art. 10. O débito consolidado poderá ser pago:

I – à vista, com até 90% (noventa por cento) de redução das multas;

II – em duas parcelas iguais e sucessivas, com até 80% (oitenta por cento) de redução das multas;

III – em três parcelas iguais e sucessivas, com até 70% (setenta por cento) de redução das multas;

IV – em quatro parcelas iguais e sucessivas, com até 60% (sessenta por cento) de redução das multas;

V – em cinco parcelas iguais e sucessivas, com até 50% (cinquenta por cento) de redução das multas;

VI – em seis até sessenta parcelas iguais e sucessivas, com até 25% (vinte e cinco por cento) de redução das multas.

Art. 14. O IMA e as entidades integrantes do Sisema ficam autorizados, nos termos de regulamento, a celebrar transação tendo por objeto penalidades decorrentes do descumprimento de obrigações assumidas em termos de ajustamento de conduta ou termos de compromisso.

Art. 17. O Estado poderá delegar aos municípios a competência para promover o licenciamento e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, conforme disposto em decreto.

Resta anotar que a delegação sugerida pelo último dispositivo citado foi regulamentada no início do corrente exercício, por meio do Decreto Estadual 46.937, de 21/1/16, permitindo àqueles municípios que disponham de estrutura de gestão ambiental celebrar com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, convênio de cooperação técnica e administrativa, visando, especialmente, ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, cujos impactos ambientais estejam restritos aos limites territoriais municipais e à correspondente fiscalização pela esfera municipal.

Quanto às ações de recuperação de créditos que devem ser evidenciadas de acordo com o art. 58 da LRF, o Advogado-Geral do Estado, por meio do ofício AGE/GAB/ADJ2 N. 2/16, destacou a implementação do Programa Regularize, o qual, segundo ele, possibilitou aos contribuintes mineiros solucionarem R\$ 2,1 bilhões em débitos tributários, seja em fase administrativa ou dívida ativa, no período de agosto a dezembro de 2015, envolvendo 13,500 mil Processos Tributários Administrativos – PTAs. Outra ação explanada no mesmo ofício, refere-se à continuidade do trabalho conjunto da SEF/MG e da AGE para a aplicação dos meios alternativos de cobrança, como o encaminhamento eletrônico de débitos inscritos em Dívida Ativa para Protesto Extrajudicial, que, em 2015, solucionou 31,27% dos 141,876 mil PTAs encaminhados.

5.12.1. Saldo Patrimonial da Dívida Ativa

O registro da dívida ativa tem por função evidenciar a arrecadação e o estoque de créditos tributários e não tributários do Estado que se tornaram exigíveis após vencido o prazo de pagamento. Os procedimentos para a contabilização da dívida ativa estão no item 03.05, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcas), cuja 6ª edição foi republicada em 13/7/15.

No que afeta ao reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa em contas patrimoniais e de controle do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – Pcas, verifica-se a apresentação consolidada dos saldos, equivalentes aos registrados no formato antigo do Plano de Contas Único – PCU, inclusive, dos respectivos ajustes para perdas, atendendo às orientações do citado manual.

Quanto à contabilização, sob o enfoque patrimonial, dos créditos tributários e não tributários a receber, sustentado pelo Regime de Competência, carece informar, que a STN, visando a qualidade da consolidação nacional de dados e levando em consideração as dificuldades operacionais encontradas pelos entes da Federação, editou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Anexo da Portaria 548, de 24/9/15, e estabeleceu como limite o exercício de 2021 para que os Estados prestem as informações de 2020 utilizando o Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro).

A tabela a seguir demonstra os saldos consignados nas contas patrimoniais analíticas, de forma a facilitar o entendimento quanto à variação do estoque existente antes e depois de consideradas as contas redutoras, pretendendo, inclusive, balizar a análise quando do confronto com os dados de exercícios anteriores, guardando consonância com as informações prestadas pela SEF/MG e AGE, específicas sobre o estoque de processos tributários inscritos em dívida ativa.

TABELA 105
Composição da Dívida Ativa por Conta Contábil

Exercícios de 2014 e 2015					Em R\$
Conta Contábil - Descrição	Saldo em 31/12/2014	AV %	Saldo em 31/12/2015	AV %	AH %
Administração Direta	40.501.845.730,82	98,14	45.726.921.770,12	98,26	112,90
Ativo Circulante	207.931.146,00	0,50	295.876.852,00	0,64	142,30
Dívida Ativa Tributária - Principal	83.172.458,40	0,20	118.350.740,80	0,25	142,30
Dívida Ativa Tributária - Multas e Encargos	124.758.687,60	0,30	177.526.111,20	0,38	142,30
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.293.914.584,82	97,63	45.431.044.918,12	97,63	112,75
Dívida Ativa Tributária - Principal	8.217.515.888,06	19,91	8.991.101.943,78	19,32	109,41
Dívida Ativa Tributária - Multas e Encargos	32.076.398.696,76	77,72	36.439.942.974,34	78,31	113,60
Administração Indireta	769.525.345,08	1,86	807.548.904,18	1,74	104,94
Ativo Circulante	5.509.656,71	0,01	12.685.720,97	0,03	230,25
Dívida Ativa Não Tributária - Principal	2.348.351,15	0,01	7.026.322,73	0,02	299,20
Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Encargos	3.161.305,56	0,01	5.659.398,24	0,01	179,02
Ativo Realizável a Longo Prazo	764.015.688,37	1,85	794.863.183,21	1,71	104,04
Dívida Ativa Tributária - Principal	15.449.032,02	0,04	15.449.032,02	0,03	100,00
Dívida Ativa Não Tributária - Principal	601.753.606,70	1,46	639.254.613,32	1,37	106,23
Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Encargos	146.813.049,65	0,36	140.159.537,87	0,30	95,47
Subtotal	41.271.371.075,90	100,00	46.534.470.674,30	100,00	112,75
Administração Direta					
(R) Cessão de Direitos Creditórios	(293.696.122,06)	(0,71)	(784.973.642,32)	(1,69)	267,27
(R) Ajuste p/ Perda de Dívida Ativa Tributária	(39.570.551.931,55)	(95,88)	(44.477.454.848,47)	(95,58)	112,40
Administração Indireta					
(R) Ajuste p/ Perda de Dívida Ativa Não Tributária	(783.875,37)	-	(783.875,37)	-	100,00
Total = Subtotal - Contas Redutoras	1.406.339.146,92	3,41	1.271.258.308,14	2,73	90,39

FONTE: Balançetes Consolidados de dezembro 2014 e dezembro 2015.

Considerando-se a Dívida Ativa em 31/12/15, apura-se o valor bruto de R\$ 46,534 bilhões, 12,75% maior que o do final do exercício anterior, sendo a parcela de atualização do estoque, referente a multas e encargos incidentes sobre a dívida ativa tributária de longo prazo da Administração Direta, a principal responsável pela variação positiva, já que representa 78,31% do total e apresentou crescimento de 13,60% no mesmo período. Conforme Demonstrativo dos Créditos Tributários Inscritos em Dívida Ativa, por código de receita, elaborado pela SEF/MG e enviado por meio do ofício SEF.GAB.SE C.Nº124/16, apenas os juros devidos sobre o ICMS, código 981-1, somaram R\$ 23,552 bilhões, em 2015.

Ressalta-se, no entanto, que 97,27% da dívida já atualizada estão sendo deduzidos pelas contas Ajuste Para Perdas de Dívida Ativa e Cessão de Direitos Creditórios, fazendo com que o saldo contábil líquido caia para R\$ 1,271 bilhão apenas. Com isso, observa-se um decréscimo de 9,61% em relação ao apurado em 31/12/14.

Cabe esclarecer que os ajustes para perdas da dívida ativa tributária, R\$ 44,477 bilhões, e os da não tributária, R\$ 783,875 mil, representam as parcelas estimadas cuja realização não ocorrerá, tendo em vista o caráter de incerteza envolvido, a partir do estoque de créditos, das projeções futuras de recebimento, da qualificação quanto ao risco e da experiência das perdas históricas para créditos de perfil semelhante, em atendimento ao Princípio Fundamental da Prudência, art. 10 da Resolução CFC 750/93.

A conta redutora Cessão de Direitos Creditórios espelha a efetivação do disposto no art. 1º, I, da Lei 19.266, de 18/12/10, que autorizou ao Poder Executivo ceder, a título oneroso, à MGI ou a fundo de investimento, direitos creditórios originários de créditos tributários de ICMS, objetos de parcelamentos administrativos, cujo contrato foi assinado em 24/7/12.

Verificam-se os registros correspondentes à cessão, por meio de lançamentos a débito da conta Títulos e Direitos de Créditos, iniciados em setembro de 2012, na unidade orçamentária Encargos Gerais do Estado – EGE. Em 2015, o aumento do saldo da conta 1.2.1.1.1.88.01 do Pcasp para R\$ 784,973 milhões reflete a movimentação de títulos durante o exercício, no total de R\$ 491,277 milhões, conforme pesquisa no Siafi.

Ressalta-se que a mencionada cessão não modifica a natureza do crédito tributário, o qual mantém suas garantias e privilégios, as condições de pagamento, os critérios de atualização e vencimento, permanecendo a cobrança judicial e extrajudicial a cargo da AGE ou da SEF/MG, consoante o disposto no art. 2º da mesma lei.

A seguir, os saldos de 31/12/14, paralelamente aos de 31/12/15, conforme os órgãos de origem do crédito.

TABELA 106
Dívida Ativa por Unidade Orçamentária

Exercícios de 2014 e 2015									Em R\$	
Descrição	31/12/2014				31/12/2015				AV %	AH %
	Dívida Ativa de Curto Prazo	Dívida Ativa de Longo Prazo	Total	AV %	Dívida Ativa de Curto Prazo	Dívida Ativa de Longo Prazo	Total	AV %		
EGE/SEF	207.931.146,00	40.293.914.584,82	40.501.845.730,82	98,14	295.876.852,00	45.431.044.918,12	45.726.921.770,12	98,26		112,90
Feam	-	113.145.588,40	113.145.588,40	0,27	-	134.367.109,97	134.367.109,97	0,29		118,76
Funip	325.566,63	53.428.712,98	53.754.279,61	0,13	8.232.115,97	36.865.165,61	45.097.281,58	0,10		83,90
IEF	-	340.534.461,07	340.534.461,07	0,83	-	372.408.522,32	372.408.522,32	0,80		109,36
IMA	-	15.449.032,02	15.449.032,02	0,04	-	15.449.032,02	15.449.032,02	0,03		100,00
IO	-	9.344,79	9.344,79	0,00	-	9.344,79	9.344,79	0,00		100,00
Ipsemg	5.184.090,08	241.356.969,42	246.541.059,50	0,60	4.453.605,00	235.672.428,81	240.126.033,81	0,52		97,40
IPSM	-	91.579,69	91.579,69	0,00	-	91.579,69	91.579,69	0,00		100,00
Total	213.440.802,71	41.057.930.273,19	41.271.371.075,90	100,00	308.562.572,97	46.225.908.101,33	46.534.470.674,30	100,00		112,75

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Os totais apurados na TAB. 106 indicam o somatório dos créditos inscritos em cada unidade, já atualizados, não pretendendo representar a dívida ativa consolidada, visto a existência de direitos e obrigações previdenciárias a serem compensados entre as próprias unidades orçamentárias estaduais.

A EGE/SEF, que concentra a dívida ativa tributária de impostos, apresentou um saldo 12,90% maior que o registrado em 2014 e absorveu 98,26% do total contabilizado, mantendo o mesmo cenário anterior. Quanto às outras unidades, destaca-se a evolução das dívidas ativas da Feam, de 18,76%, e do IEF, 9,36%, contra as reduções de 16,01% do saldo do Funfip e de 2,6% do Ipsemg.

5.12.2. Receita da Dívida Ativa

Inicialmente, importa informar que a receita de dívida ativa consignada na TAB. 13 do Relatório Contábil, fls.16, da Prestação de Contas de 2015, no valor de R\$ 481,446 milhões, difere do apurado nesta análise, por considerar apenas a classificação 193 – Receita de Dívida Ativa, enquanto o estudo ora elaborado aborda todos os recursos provenientes de dívida ativa. Assim, a TAB. 107 demonstra os totais, por UO e fonte de recursos, consideradas todas as classificações de receita de dívida ativa, orçamentárias e intraorçamentárias: 1913, 1915, 1931, 1932, 7915 e 7932.

TABELA 107
Receita Prevista e Arrecadada por UO

Exercício de 2015		Em R\$			
Unidade Orçamentária / Fonte / Classificação da Receita		Valor Previsto	Valor Efetivado	AV %	AH %
2011 - Ipsemg		43.520.091,00	33.645.295,98	6,65	77,31
60	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	3.161.306,00	3.577.275,46	0,71	113,16
60	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.022.785,00	2.437.531,11	0,48	120,50
60	(Intra) Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	10.536.000,00	14.864.124,02	2,94	141,08
60	(Intra) Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	27.800.000,00	12.766.365,39	2,52	45,92
2091 - Feam		1.500.000,00	2.232.074,85	0,44	148,80
60	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.500.000,00	2.232.074,85	0,44	148,80
2101 - IEF		2.000.000,00	2.963.326,51	0,59	148,17
60	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.000.000,00	2.963.326,51	0,59	148,17
2241 - Igam		100.000,00	76.067,85	0,02	76,07
60	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	100.000,00	76.067,85	0,02	76,07
2301 - DER		253.000,00	297.013,31	0,06	117,40
60	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	253.000,00	297.013,31	0,06	117,40
4031 - FEPJ		2.402.633,00	3.696.170,23	0,73	153,84
60	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa - Receitas Processuais TJMG	6.000,00	70.291,22	0,01	1.171,52
60	Receita da Dívida Ativa - Receitas Processuais Diversas TJMG	60.000,00	356.259,91	0,07	593,77
77	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização Judiciária	26.554,00	17.694,35	0,00	66,64
77	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa da Taxa Judiciária	505.935,00	177.355,34	0,04	35,05
77	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita Judiciária - Custas Judiciais	552.266,00	347.663,39	0,07	62,95
77	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita Judiciária - Juizado Especial	78.691,00	27.025,57	0,01	34,34
77	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	9.741,00	-	-	-
77	Receita da Dívida Ativa Tributária da Taxa Judiciária	505.935,00	870.794,49	0,17	172,12
77	Receita da Dívida Ativa Tributária da Receita Judiciária - Custas Judiciais	552.266,00	1.684.827,02	0,33	305,08
77	Receita da Dívida Ativa Tributária da Receita Judiciária - Juizado Especial	78.691,00	135.956,89	0,03	172,77
77	Receita da Dívida Ativa Tributária da Taxa de Fiscalização Judiciária	26.554,00	8.302,05	0,00	31,26
4381 - Funtrans		60.000,00	1.800,54	0,00	3,00
54	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	60.000,00	1.800,54	0,00	3,00
4461 - Funfip		11.972.109,00	8.656.998,03	1,71	72,31
60	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	8.635.544,00	5.320.797,76	1,05	61,62
60	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	3.336.565,00	3.336.200,27	0,66	99,99
9999 - EMG		217.321.542,00	454.279.194,28	89,81	209,04
10	Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do IPVA	3.893.104,00	34.785.742,30	6,88	893,52
10	Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ICMS	68.447.044,00	159.819.706,80	31,59	233,49
10	Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ICMS - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19266/2010	47.802.280,00	39.421.849,67	7,79	82,47
10	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	1.231.465,00	386.213,32	0,08	31,36
10	Cota-Parte do Estado - Dívida Ativa Tributária do ITCD	1.119.436,00	5.364.849,95	1,06	479,25
10	Receita Dívida Ativa Tributária Multa Isolada por Infração a Obrigação Acessória	22.603,00	101.363,23	0,02	448,45
10	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Cessão de Direitos Creditórios - Lei 19266/2010	418.415,00	1.097.160,03	0,22	262,22
10	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.456.169,00	25.474.460,67	5,04	243,63
20	Cota-Parte dos Municípios - Dívida Ativa Tributária do IPVA	4.866.380,00	43.482.237,87	8,60	893,52
20	Cota-Parte dos Municípios - Dívida Ativa Tributária do ICMS	48.437.219,00	83.017.325,64	16,41	171,39
23	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa do IPVA	973.276,00	8.696.386,06	1,72	893,52
23	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa Tributária do ICMS	29.062.331,00	49.810.393,02	9,85	171,39
23	Cota-Parte do Estado para o Fundeb - Dívida Ativa Tributária do ITCD	279.859,00	1.341.212,45	0,27	479,25
27	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	2.388,00	-	-	-
53	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Incêndio	1.000,00	-	-	-
53	Receita da Dívida Ativa Tributária de Outras Taxas	307.573,00	1.325.875,78	0,26	431,08
71	Receita da Dívida Ativa Tributária do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	1.000,00	154.417,49	0,03	15.441,75
Total		279.129.375,00	505.847.941,58	100,00	181,22

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Conforme evidenciado, a receita total efetivada de Dívida Ativa, em 2015, R\$ 505,848 milhões, ficou 81,22% além da estimada, considerando-se as cotas-partes dos municípios e as do Fundeb, e também ultrapassou a

receita do exercício anterior em 19,69%. No entanto, deve-se levar em conta, para efeito de análise do desempenho positivo da arrecadação frente à previsão, que ocorreu uma alteração significativa no valor previsto dessa receita, desde o exercício de 2013, quando foi estimado em R\$ 402,604 milhões.

Neste contexto, a maior arrecadação foi aferida pela Administração Direta e está classificada como Cota-Parte do Estado – Dívida Ativa Tributária do ICMS, no valor de R\$ 159,819 milhões, representando 31,59% do total e superando a previsão em 133,49%.

A receita do Ipsemg, a qual deriva de recebimento de parcelamento de dívidas e da compensação de precatórios com o Estado de Minas Gerais, foi inferior à prevista em 22,69%, considerando-se a incorporação das receitas intraorçamentárias, perfazendo o total de R\$ 33,645 milhões.

Ressalta-se a efetivação de receitas de dívida ativa pelas unidades orçamentárias FEPJ, Igam, DER e Funtrans, mesmo na ausência de apropriação de saldos em contas patrimoniais de Dívida Ativa, demonstrando inconsistência contábil para o registro e evidenciação desses direitos, apesar das recomendações desta Corte de Contas, valendo trazer à baila que, por ocasião do derradeiro Parecer Prévio sobre as Contas Governamentais, foi **determinado** pelo Conselheiro Relator o reconhecimento contábil prévio de todos os direitos relativos à Dívida Ativa do Estado.

Assim, esta unidade técnica reitera a importância de se efetuar a devida apropriação do fato contábil gerador da dívida ativa, em seus respectivos entes originários, respeitando os princípios contábeis da Entidade e da Oportunidade.

A seguir, a TAB. 108 mostra a evolução do estoque e da receita arrecadada a esse título nos últimos 5 anos.

TABELA 108
Evolução da Receita Arrecadada em Relação ao Saldo Patrimonial da Dívida Ativa

Exercícios de 2011 a 2015					Em R\$
Exercício	Receita de Dívida Ativa		Estoque da Dívida Ativa		AH (A)/-1(B) ¹
	Arrecadada	Variação	Valor	Variação	
	(A)	%	(B)	%	
2011	458.421.072,88	-	30.857.172.161,46	-	-
2012	291.453.335,71	(36,42)	33.555.426.908,52	8,74	0,94
2013	454.064.434,37	55,79	37.458.926.465,64	11,63	1,35
2014	422.644.095,44	(6,92)	41.271.371.075,90	10,18	1,13
2015	505.847.941,58	19,69	46.225.908.101,33	12,00	1,23

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

NOTA: 1 - (A)/-1(B) indica a representatividade da receita do ano sobre o saldo do ano anterior.

Observa-se, em 2015, que a receita auferida, de R\$ 505,848 milhões, corresponde a 1,23% dos créditos existentes até o final do exercício anterior, R\$ 41,271 bilhões, indicando percentual superior ao apurado em 2014, quando a recuperação foi de 1,13%.

5.12.3. Situação da Dívida Ativa Tributária

É indispensável esclarecer, inicialmente, que a presente análise aborda aspectos somente dos créditos **tributários** já inscritos em Dívida Ativa, cujos valores foram apresentados pela AGE e pela SEF/MG, os quais têm como base de dados sistemas próprios para abrigar todas as particularidades dos PTAs do estoque de dívida ativa. Portanto, oportuno se faz reiterar que tais informações não podem ser confirmadas por meio de registros contábeis no Siafi, capazes de evidenciar a contabilização dos atos e fatos pertinentes à Dívida Ativa Tributária do Estado. Isto posto, objetivando subsidiar a análise da dívida ativa da Administração Direta do Estado, foram apresentadas, por meio dos ofícios AGE/GAB/ADJ2 n. 29/15 e SEF/GAB/SCCTG/047/15, informações sobre a situação, a composição e a movimentação anual da Dívida Ativa Tributária, conforme demonstrado nas tabelas a seguir.

TABELA 109
Situação da Dívida Tributária

Exercícios de 2014 e 2015										Em R\$
Situação da Dívida Ativa	2014				2015					
	Total de Processos	AV %	Valor	AV %	Total de Processos	AV %	AH %	Valor	AV %	AH %
Parcelada	10.971	5,00	1.457.813.371,15	3,60	11.985	4,00	109,24	1.561.833.652,06	3,42	107,14
Ajuizada	89.062	40,58	30.613.386.309,54	75,59	89.908	30,02	100,95	34.484.499.793,76	75,41	112,65
Não Ajuizada	119.422	54,42	8.430.646.050,13	20,82	197.570	65,97	165,44	9.680.588.324,30	21,17	114,83
Total	219.455	100,00	40.501.845.730,82	100,00	299.463	100,00	136,46	45.726.921.770,12	100,00	112,90

FONTE: Relatório de 2014 e ofício AGE/GAB/ADJ2 n. 02/2016.

Observa-se o aumento de 36,46% na quantidade de processos, tendo em vista a existência de 219,455 mil PTAs ao final de 2014 e 299,463 mil em 2015. Quanto ao estoque qualitativo, equivalente a R\$ 45,727 bilhões, apesar da evolução de 12,90%, manteve o mesmo cenário do exercício anterior, com a sua grande maioria ajuizada, 75,41%, e a minoria, 3,42%, parcelada.

No grupo da dívida ajuizada, o qual contém 89,908 mil processos, encontram-se os de valor médio mais elevado, R\$ 383,553 mil, enquanto os de menor valor médio, R\$ 48,998 mil, compõem o grupo de 197,570 mil processos não ajuizados. Segundo a natureza, contenciosa ou não contenciosa, os dados informados são os seguintes:

TABELA 110
Composição da Dívida Ativa por Natureza

Exercícios de 2014 e 2015									Em R\$
Natureza	2014				2015				
	Total de Processos	AV %	Valor	AV %	Total de Processos	AV %	Valor	AV %	
Contenciosa	32.492	14,81	30.404.069.092,35	75,07	33.497	11,19	34.356.051.448,93	75,13	
Não Contenciosa	186.963	85,19	10.097.776.638,47	24,93	265.966	88,81	11.370.870.321,19	24,87	
Total	219.455	100,00	40.501.845.730,82	100,00	299.463	100,00	45.726.921.770,12	100,00	

FONTE: Relatório de 2014 e ofício AGE/GAB/ADJ2 n.02/2016.

Em 2015, repetindo a composição apresentada em anos anteriores, o grupo dos contenciosos, que comporta questão de mérito, destaca-se por ser inferior em número de PTAs, com uma participação de 11,19%, porém, é mais valioso, absorvendo 75,13% do saldo a receber e valor médio por processo, de R\$ 1,025 bilhão. Já o grupo dos não contenciosos representa 88,81% da quantidade, mas equivale a apenas 24,87% do saldo e indica um valor médio de R\$ 42,753 mil.

A título de ilustração, a TAB. 111 evidencia os maiores devedores da Dívida Ativa de ICMS ao final dos exercícios de 2014 e 2015.

TABELA 111
Dívida Ativa – Maiores Devedores

Exercícios de 2014 e 2015				Em R\$
Razão Social	2014	AV %	2015	AV %
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.990.925.559,66	31,14	1.996.738.429,94	25,95
Vale S.A.	515.170.284,55	8,06	1.348.603.140,43	17,53
Telemar Norte Leste S.A.	1.084.698.097,74	16,97	1.331.408.601,45	17,30
Ford Motor Company Ltda.	1.041.404.718,56	16,29	1.119.191.961,50	14,54
Aperam Inox América do Sul S/A.	298.195.701,96	4,66	344.087.366,60	4,47
Athos Farma Farmacêutica Ltda.	320.830.571,25	5,02	341.724.133,15	4,44
Natura Cosméticos S/A.	-	-	318.144.410,67	4,13
Pêndulo Atacadista e Empreendimentos Ltda.	296.984.469,99	4,65	306.330.697,78	3,98
Minerações Brasileiras Reunidas S/A.	-	-	299.873.692,48	3,90
Belo Horizonte Refrigerantes Ltda.	-	-	288.587.131,58	3,75
Alexandre Athouguia Dias	310.017.970,79	4,85	-	-
Raizen Combustíveis S/A.	264.854.485,17	4,14	-	-
Sinérgica Indústria e Comércio Ltda.	269.460.158,89	4,22	-	-
Total	6.392.542.018,56	100,00	7.694.689.565,58	100,00

FONTE: Relatório de 2014 e ofício AGE/GAB/ADJ2 n.02/2016.

O valor a receber dos dez maiores devedores do Estado, R\$ 7,695 bilhões, representa 16,82% do saldo da Dívida Ativa Tributária, R\$ 45,727 bilhões, sendo a EBCT a maior devedora do grupo, com o conjunto de 100 PTAs, cujos valores variam de R\$ 1,793 mil a R\$ 343,124 milhões, conforme o já citado ofício.

A Vale S.A., cuja dívida era de R\$ 515,170 milhões em 2014 e equivalia a 8,06% do total do grupo, passou a dever R\$ 1,349 bilhão em 2015, revelando um aumento de 161,78% de sua dívida tributária para com o Estado de Minas Gerais.

Observa-se a inclusão de três novas empresas em 2015, a Natura Cosméticos S/A, a Minerações Brasileiras Reunidas S/A e a Belo Horizonte Refrigerantes Ltda., enquanto outras três deixaram de compor o grupo das dez maiores: Alexandre Athouguia Dias, Raizen Combustíveis S/A e Sinérgica Indústria e Comércio Ltda.

Quanto às inscrições e baixas, a AGE enviou relatório mensal intitulado Fechamento da Dívida Ativa Tributária, que, após consolidado, demonstra o que se segue:

TABELA 112
Detalhamento da Movimentação da Dívida Ativa Tributária – AGE

Exercício de 2015					Em R\$
Histórico	Quantidade	Tributo	Multa	Juros	Total
Saldo Anterior	219.455	8.300.688.346,46	10.635.064.008,24	21.566.093.376,12	40.501.845.730,82
Inscrições no Exercício	58.178	959.129.322,59	2.296.713.694,62	744.366.218,23	4.000.209.235,44
Subtotal	277.633	9.259.817.669,05	12.931.777.702,86	22.310.459.594,35	44.502.054.966,26
Pagamentos à Vista	49.879	69.026.510,96	22.562.822,77	20.444.730,47	112.034.064,20
Pagamentos Parcelados	98.972	120.608.150,13	63.792.985,29	132.873.503,40	317.274.638,82
Extinções	4.128	174.488.752,21	279.201.228,18	393.117.483,41	846.807.463,80
Quitações Especiais	141	44.558.760,00	27.635.561,46	55.354.350,27	127.548.671,73
Desonerações	47.991	110,28	67.413.212,77	85.829.208,23	153.242.531,28
Total de Baixas	201.111	408.682.283,58	460.605.810,47	687.619.275,78	1.556.907.369,83
Subtotal	76.522	8.851.135.385,47	12.471.171.892,39	21.622.840.318,57	42.945.147.596,43
Outras Movimentações ¹	222.941	275.928.085,77	59.050.326,52	2.446.795.761,40	2.781.774.173,69
Saldo Atual	299.463	9.127.063.471,24	12.530.222.218,91	24.069.636.079,97	45.726.921.770,12

FONTE: Ofício SEF/GAB/SEC.Nº124/2016, Fechamento da Dívida Ativa na Data do Saldo.

NOTA: 1 - Vr ajustado a partir do saldo final de PTAs informado.

Sob o aspecto qualitativo, apura-se o acréscimo de R\$ 6,781 bilhões (resultante da soma das Inscrições às Outras Movimentações) e a redução de R\$ 1,557 bilhão, relativa às baixas. Os pagamentos à vista e parcelados, os quais somaram R\$ 429,308 milhões, configuram a receita efetiva de dívida ativa tributária, conforme verificado nas Mutações Passivas, conta 5.1.3.02.01 – Dívida Ativa (PCU), correspondendo a 27,57% das baixas ocorridas no período. A tabela a seguir discrimina as extinções/exclusões em 2014 e 2015, conforme informado.

TABELA 113
Modalidades de Extinção/Exclusão do Crédito Tributário

Exercícios de 2014 e 2015							Em R\$
Motivo de Extinção/Exclusão	Exercício de 2014			Exercício de 2015			
	Quant.de PTAs	Valor	AV %	Quant.de PTAs	Valor	AV %	
Pagamento	885	2.129.401,94	0,32	2.021	8.422.675,48	0,99	
Compensação	6	1.990.959,03	0,30	12	117.956,91	0,01	
Adjudicação de Bens	3	88.416,84	0,01	7	42.698.887,23	5,04	
Transação	-	-	-	3	3.230.852,55	0,38	
Remissão	92	84.921.908,02	12,75	8	86.807.334,31	10,25	
Prescrição	378	37.703.667,22	5,66	405	37.825.892,52	4,47	
Decadência	14	2.299.176,34	0,35	8	32.492,97	0,00	
Conversão Depósito em Renda	8	93.415,69	0,01	4	3.325,10	0,00	
Decisão Administrativa Irreformável	18	2.791.099,65	0,42	31	2.415.807,89	0,29	
Decisão Judicial	598	524.366.688,97	78,74	470	410.069.434,93	48,43	
Insustentabilidade do Feito Fiscal	356	7.173.795,57	1,08	1.122	11.106.251,87	1,31	
Controle de Legalidade	43	215.868,22	0,03	21	158.248,23	0,02	
Desmembramento do PTA	1	1.701,17	0,00	8	3.128.014,45	0,37	
Extinção da Execução Fiscal	4	1.676.875,08	0,25	4	27.165,13	0,00	
Decisão Parcial - CC/MG	1	500.597,15	0,08	-	-	-	
Lei mais Benéfica	-	-	-	4	240.763.124,23	28,43	
Total da AGE	2.407	665.953.570,89	100,00	4.128	846.807.463,80	100,00	

FONTE: Relatório de 2014 e ofício AGE/GAB/ADJ2 n. 2/2016.

Considerando a análise vertical, a maior representatividade refere-se às Decisões Judiciais, 48,43%, no montante de R\$ 410,069 milhões, sendo responsável pela baixa de 470 PTAs, com amparo no art. 156, X, do CTN. Em 2014, foram baixados nessa modalidade 598 PTAs, no total de R\$ 524,366 milhões, indicando que em 2015 ocorreu uma redução de, aproximadamente, 21%, tanto na quantidade quanto no valor dos processos excluídos por decisão judicial.

Outra ocorrência relevante diz respeito ao total de remissões, R\$ 86,807 milhões, equivalente a 10,25% das baixas, afetando 8 PTAs. Em relação ao exercício anterior, houve uma elevação do valor da ordem de 2,22%, e uma queda da quantidade de 91,30%.

De acordo com informações do já citado ofício da AGE, as remissões estão respaldadas pelo art. 156, IV, do CTN, além de diversas legislações estaduais, dentre elas o art. 3º, § 8º, do Decreto 44.695/07, (o qual instituiu o Programa de Parcelamento Especial de Crédito Tributário relativo ao ICMS), que prevê, na hipótese de pagamento à vista, pelo sujeito passivo, a exclusão da parcela do crédito tributário cujo fato gerador seja anterior a sessenta meses contados da data de intimação do lançamento de ofício.

Quanto às prescrições, registra-se baixa de 405 PTAs, no montante de R\$ 37,826 milhões, não demonstrando alterações significativas em relação ao ocorrido em 2014. Essa modalidade de extinção, prevista no art. 17 da Lei Estadual 14.062/01, dispõe sobre o arquivamento definitivo das execuções fiscais que vierem a permanecer paralisadas por mais de cinco anos, desde que certificada a inexistência de bens para garantia de recebimento do crédito tributário.

Outra informação solicitada à SEF/MG, atendida por meio do ofício SEF/GAB/SEC/124/16, diz respeito às extinções concluídas por meio de compensações com precatórios devidos pelo Estado, conforme autorizado pela Lei 19.407, de 30/12/10. De acordo com os dados, foram extintos 5 PTAs em 2015, no valor total de R\$ 1,070 milhão, os quais quitaram R\$ 654,858 mil em precatórios.

5.12.4. Créditos Tributários a Inscrever em Dívida Ativa

Esta conta representa os créditos tributários vencidos, porém, ainda sujeitos a inscrição em dívida ativa. Sua evidenciação contábil no antigo PCU, é feita em contas de Ativo Realizável a Longo Prazo, possibilitando a distinção dos créditos a inscrever, que ainda se encontram em fase administrativa, daqueles que estão em controle de legalidade. A partir de 2014, com a implantação do Pcas, tais saldos foram transferidos para contas de controle, sendo subtraídos do Ativo, por terem sido considerados pela SCCG/SEF, como atos potenciais, os quais são abrigados nos grupos 7 e 8 e, consequente, deixam de figurar no Balanço Patrimonial gerado nos moldes do Pcas.

No entanto, esta unidade técnica atribui ser importante a revisão deste procedimento adotado pela SCCG/SEF, lembrando que os mencionados créditos não deveriam mais retroagirem para o conceito de atos potenciais, pois já haviam sido reconhecidos como créditos tributários vencidos, com todas as prerrogativas

legais, atendendo, inclusive, ao Princípio da Competência e se alinhando às práticas recomendadas pelo Mcasp, para a utilização das contas de controle no acompanhamento simultâneo do processo de inscrição destes créditos em dívida ativa.

Portanto, a análise a seguir manteve os moldes utilizados no exercício anterior, buscando os dados nas contas do PCU, ainda utilizadas e disponíveis no Armazém de Informações – Siafi, para efeito de comparação com saldos do encerramento de 2014, conforme visualizados na TAB. 114.

TABELA 114
Créditos Tributários – A inscrever em Dívida Ativa

Exercícios de 2014 e 2015				Em R\$			
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa	Ano Origem	Saldo em 31/12/14	AV %	Ano Origem	Saldo em 31/12/15	AV %	AH %
Fase Administrativa		10.618.453.944,66	87,77		10.357.819.615,13	78,43	97,55
	2008	3.568.108.414,16	29,49	2008	3.568.108.414,16	27,02	100,00
	2009	818.017.411,83	6,76	2009	818.017.411,83	6,19	100,00
	2010	1.891.027.660,22	15,63	2010	1.891.027.660,22	14,32	100,00
	2011	1.150.205.510,46	9,51	2011	1.150.205.510,46	8,71	100,00
	2012	805.549.437,28	6,66	2012	805.549.437,28	6,10	100,00
	2013	2.385.545.510,71	19,72	2013	135.594.941,99	1,03	5,68
		-	-	2015	1.989.316.239,19	15,06	-
Controle de Legalidade		1.479.547.108,56	12,23		2.847.887.363,39	21,57	192,48
	2008	115.473.962,27	0,95	2008	115.473.962,27	0,87	100,00
	2010	196.931.920,05	1,63	2010	196.931.920,05	1,49	100,00
	2011	177.208.162,71	1,46	2011	177.208.162,71	1,34	100,00
	2012	262.999.656,67	2,17	2012	262.999.656,67	1,99	100,00
	2013	453.516.963,04	3,75	2013	453.516.963,04	3,43	100,00
	2014	273.416.443,82	2,26	2014	100.896.122,72	0,76	36,90
		-	-	2015	1.540.860.575,93	11,67	-
Subtotal		12.098.001.053,22	100,00		13.205.706.978,52	100,00	109,16
(R) Cessão de Direitos							
Creditórios		(491.865.294,44)	(4,07)		(699.793.006,60)	(5,30)	142,27
Total		11.606.135.758,78	95,93		12.505.913.971,92	94,70	107,75

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Até dezembro de 2015, os créditos em fase administrativa, que representam 78,43% dos créditos a inscrever em dívida ativa, totalizaram R\$ 10,358 bilhões, demonstrando uma redução de 2,45% frente ao total do exercício anterior, refletindo uma movimentação credora maior que a devedora, tendo em vista a redução de 94,32% dos créditos ano-origem 2013, equivalente a R\$ 2,250 bilhões, em contrapartida à inclusão de R\$ 1,989 bilhão de créditos dessa natureza, originados em 2015.

Já aqueles em conta de controle de legalidade representam 21,57% do total, com a soma de R\$ 2,848 bilhões, e, ao contrário do ocorrido com os processos em fase administrativa, mostraram um aumento de 92,48% no período, em resposta à inclusão de R\$ 1,541 bilhão de créditos originados em 2015 contra uma redução de apenas R\$ 172,520 milhões, relativa a processos do ano-origem 2014.

Observa-se a ausência de movimentação dos créditos dos anos-origem 2008 a 2012, no caso daqueles em fase administrativa, e, de 2008 a 2013, no caso daqueles em controle de legalidade.

Releva atentar que, conforme art. 104, *caput* e § 1º, do Decreto Estadual 44.747/08, a cobrança administrativa não ultrapassará 30 dias contados do vencimento do prazo para impugnação, ou para pagamento com redução de multas, ou da decisão irrecorrível na esfera administrativa, findos os quais deverá o PTA não liquidado ou não parcelado ser encaminhado à AGE para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Por sua vez, o art. 2º da Resolução 364/14 da AGE dispõe que os processos administrativos sujeitos a controle de legalidade e inscrição em dívida ativa deverão ser enviados à AGE até 90 dias antes da sua prescrição.

Quanto à conta redutora Cessão de Direitos Creditórios, cujo saldo de R\$ 699,793 milhões superou o do exercício anterior em 42,27%, foi informado, no Relatório Contábil da Prestação de Contas Governamentais de 2015 (Anexo 2), que ocorreu o registro indevido, na conta 1.2.1.1.1.80.02 do Pcas (a qual corresponde à 1.2.2.04.03.88 do PCU), de R\$ 384,473 milhões, já regularizado em 2016 conforme notas de ajuste contábil números 868 e 869 na unidade EGE/SEF– Encargos Diversos, tendo sido esse valor desconsiderado na análise do Comparativo do Ativo Realizável a Longo Prazo, Tab. 34, fls. 36 (verso) do mesmo relatório.

Cabe porém observar, a respeito do citado registro, que esta unidade técnica entende ser prudente a manutenção da sistemática de evidenciação dos saldos, no Realizável a Longo Prazo, dos direitos creditórios cedidos à MGI, sem prejuízo da utilização das respectivas contas de controle, pelos mesmos motivos anotados no início deste tópico, razão por pela qual conservou os R\$ 384,473 milhões do saldo de R\$ 699,793 milhões da conta redutora em comento.

Considerações Finais

Inicialmente, destaca-se que persiste a apropriação de receitas de dívida ativa pelas unidades orçamentárias FEPJ, Igam, DER e Funtrans, mesmo na ausência de registros de créditos a receber, dessa natureza, em contas patrimoniais de Dívida Ativa, demonstrando inconsistência contábil para o registro e evidenciação desses direitos, apesar das recomendações desta Corte de Contas, valendo trazer à baila que, por ocasião do derradeiro Parecer Prévio sobre as Contas Governamentais de 2014, foi **determinado** pelo Conselheiro Relator o reconhecimento contábil prévio de todos os direitos relativos à Dívida Ativa do Estado.

Assim, esta unidade técnica reitera a importância da devida apropriação do fato contábil gerador da dívida ativa, respeitando os princípios contábeis da Entidade e da Oportunidade, cabendo à SEF/MG aprimorar a evidenciação da movimentação dos créditos da Dívida Ativa Estadual.

A outra questão abrange a existência de créditos dos anos-origem 2008 a 2012, mantidos em contas de Créditos Tributários a Inscrever em Dívida Ativa, conforme discriminado na TAB. 114, demonstrando inobservância aos procedimentos preconizados pelo art. 104, caput e § 1º, do Decreto Estadual 44.747/08, ensejando maiores esclarecimentos por parte da SEF/MG.

Sobre essa situação, foi também **determinado**, pelo Conselheiro Relator das Contas Governamentais de 2014, que o Poder Executivo observe as premissas contidas no *caput* e § 1º do art. 104 do Decreto Estadual 44.747, de 2008, que regulamenta o processo e os procedimentos tributários administrativos no âmbito estadual, ante a constatação da existência de saldos de créditos cujos anos de origem sejam 2008 a 2012. No entanto, conforme registrado no item 13, b – Dívida Ativa do Relatório de Controle Interno, integrante da Prestação de Contas Governamentais de 2015 (Anexo 5), a Controladoria Geral do Estado – CGE solicitou à SEF/MG informações sobre tal determinação, não havendo recebido nenhuma manifestação até o término da elaboração do Relatório de Controle Interno.

Por último, importa elucidar outro fato, relativo ao apontamento do Relatório Técnico de 2013 quanto à baixa do estoque da dívida ativa sem a evidenciação da variação patrimonial em conta específica para o recebimento de dívida ativa, qual seja, a conta Mutação Passiva, 5.1.3.02.01 – Dívida ativa.

Em resposta à abertura de vista sobre tal apontamento, a SEF/MG, por meio do ofício OF.SEF.GAB.SEC.Nº 286/2014, de 23/4/14, assim se manifestou:

Conforme esclarecimentos da SAIF/SEF “Constam dos registros de extinção por pagamento, quitações efetuadas com créditos de ICMS nos termos do artigo 1º do Decreto 46.384/2013.

Entretanto, identificamos inconsistências nos valores apurados em virtude de erros na consolidação das informações necessárias a geração do referido relatório pelo sistema.

Neste sentido, estamos promovendo as devidas correções no sistema para emissão de novo relatório e consequente correção do registro nas demonstrações contábeis do Estado”.

Do ponto de vista contábil tão logo tenhamos as informações atualizadas a SEF fará os ajustes contábeis no exercício de 2014 nas contas de Dívida Ativa que integram o Ativo.

Por sua vez, esta unidade técnica, à época, considerando a declaração da SEF/MG de que as devidas providências estariam sendo tomadas a fim de que fossem regularizadas as inconsistências detectadas, acatou os esclarecimentos prestados, no aguardo das correções futuras.

No decorrer do acompanhamento das contas governamentais de 2014, esta equipe técnica solicitou informações sobre o andamento das medidas corretivas divulgadas pela SEF/MG e, por meio do Ofício SCCG/SEF 299, de 13/10/14, foi-nos encaminhada a Nota Técnica 003/14, ratificando os valores demonstrados em 2013 e o saldo apurado, sustentando ausência de necessidade de se realizar qualquer lançamento na receita, já que, quando do registro contábil da dívida ativa, não são realizados lançamentos

de baixas e/ou atualizações por modalidade de extinção do crédito tributário, mas sim pelo valor global, considerando os relatórios emitidos pela Saif/SEF.

Portanto, esta unidade técnica, após revisar os registros globais, confrontando-os com as variações patrimoniais pertinentes, mesmo consolidadas, entendeu que o valor indicado como pagamento, no Demonstrativo das Extinções/Exclusões, apesar de inicialmente levar ao entendimento de que deveria movimentar as Mutações Patrimoniais, como ocorre nos pagamentos à vista e parcelados, trata-se de baixa sem contrapartida de receita, proveniente, conforme informações da SEF/MG, de quitações com créditos de ICMS nos termos do artigo 1º do Decreto 46.384/13.

Finalmente, considerando ter sido elucidada a questão, esta equipe técnica entende não ser mais pertinente o cumprimento, pela SEF/MG, da determinação proferida pelo Relator das Contas de 2014, no que tange ao registro da contrapartida da baixa em comento, até o exercício financeiro de 2016, na variação patrimonial específica em conta de Mutação Passiva, 5.1.3.02.01 – Dívida Ativa. Por outro lado, entende ser necessária nova recomendação à SEF/MG no sentido de não mais empregar o termo pagamento, para discriminar, **no Demonstrativo de Extinções e Exclusões de Créditos Inscritos em Dívida Ativa**, baixas de créditos tributários que não ocorreram em moeda corrente, conforme disposto no art. 162 do CTN, e sim, utilizar adequadamente as nomenclaturas das modalidades predeterminadas do art. 156, também do CTN, podendo-se destacar, para o caso em tela, a Compensação.

5.13. Precatórios e Sentenças Judiciais

Para normatizar medidas de saneamento das dívidas de precatórios, foi promulgada a EC 62/09, permitindo regime especial de pagamento para os Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de leilões e a compensação com débitos líquidos e certos, constituídos contra o credor do precatório.

Em Minas Gerais, a instituição do regime especial deu-se por meio do Decreto 45.317/10, que estabeleceu, no § 1º do art. 1º, o prazo de 15 (quinze) anos para o pagamento do saldo de precatórios, por meio de depósitos mensais, em conta própria, à razão de 1/12 do valor apurado em 31 de dezembro do exercício anterior, calculado anualmente, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 97 do ADCT da CR/88.

No início de 2013, em razão da ADI 4425 sobre o Regime Especial, EC 62/09, ocorreu uma interrupção no andamento dos procedimentos de habilitação para pagamento de precatórios, os quais foram retomados por orientação do Ministro Luiz Fux, determinando, em despacho *ad cautelam*, que os Tribunais de Justiça dessem continuidade aos pagamentos na forma como já vinham fazendo, até que fosse proferida a decisão pelo STF, a qual ocorreu em março de 2016.

Neste contexto, insta registrar a declaração do Secretário de Estado de Fazenda, protocolada neste Tribunal de Contas em 7/3/16, de que o Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto Estadual 45.317/10,

encontrava-se inserido no Regime Especial para pagamento de precatórios instituído pelo art. 97, *caput* do ADCT da CR/88, estando adimplente com os pagamentos, observado o prazo de 15 (quinze) anos.

Destaca-se que, em 25/3/15, o STF, dentre outras matérias relacionadas à ADI 4425, acabou por imprimir novas regras ao regime especial, fixando em 5 (cinco) anos o prazo para pagamento de precatórios a contar de 1/1/16, ou seja, até o fim de 2020, incluindo os precatórios a serem expedidos até o final desse prazo, corrigidos pelo IPCA-E, mantendo a permissão de negociações diretas entre credores e Estados, mas limitando em até 40% o desconto aplicado para a quitação.

Por derradeiro, vale confirmar que o saldo de precatórios judiciais de 2015 integrou a dívida consolidada estadual para fins de aplicação dos limites de endividamento, conforme demonstrado no RGF do último quadrimestre, cumprindo a determinação do § 7º do art. 30 da LRF. Por sua vez, em atenção ao disposto no § 3º do art. 1º do Decreto Estadual 45.317/10, foi publicado pela AGE, em 8/1/16, o saldo de precatórios no valor de R\$ 4,073 bilhões, correspondente ao registrado contabilmente, excetuados aqueles inscritos em Restos a Pagar, conforme ilustrado a seguir na análise da situação patrimonial dos precatórios.

5.13.1. Situação Patrimonial e Financeira

Inicialmente, atenta-se para a contabilização da dívida de precatórios, cujos procedimentos foram padronizados pela STN e se encontram na Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcas), cuja 6ª edição foi republicada em 13/7/15.

No que afeta o reconhecimento, mensuração e evidenciação em contas patrimoniais do Pcas, verificam-se registros análogos aos do antigo plano de contas, PCU, possibilitando a comparação entre os saldos findos em 2015 e 2014.

A TAB. 115, demonstra as contas passivas, de curto e longo prazos, e os respectivos valores contabilizados por natureza jurídica em 2015, conforme os moldes apresentados nos balancetes até dezembro.

TABELA 115
Demonstração dos Saldos de Precatórios/Sentenças Judiciais – Contas Passivas

Exercício de 2015	Em R\$	
Descrição	31/12/2015	AV %
Administração Direta	(1.439.964.226,42)	35,20
Passivo Circulante	(4.212.594,85)	0,10
OLP	(4.212.594,85)	0,10
RPNP	-	0,00
Passivo Exigível a Longo Prazo	(1.435.751.631,57)	35,10
Sentença Judicial - Precatórios Posteriores à LRF	(793.174.585,59)	19,39
Sentença Judicial - Atualização	(642.577.045,98)	15,71
Administração Indireta	(2.650.517.156,67)	64,80
Passivo Circulante	(12.956.307,49)	0,32
OLP	(12.029.656,93)	0,29
RPNP	(926.650,56)	0,02
Passivo Exigível a Longo Prazo	(2.637.560.849,18)	64,48
Sentença Judicial - Precatórios Anteriores à LRF	(1.326.755,21)	0,03
Sentença Judicial - Precatórios Posteriores à LRF	(1.831.099.250,23)	44,76
Sentença Judicial - Atualização	(805.134.843,74)	19,68
Total	(4.090.481.383,09)	100,00

FONTE: Armazém de Informações - Siafi

Incluindo os restos a pagar inscritos no Passivo Circulante, os precatórios totalizam R\$ 4,090 bilhões, sendo R\$ 1,440 bilhão, 35,20%, devidos pela Administração Direta e R\$ 2,650 bilhões, 64,80%, pela Indireta. Do total, destaca-se a parcela consignada na Administração Indireta, em conta de Precatórios Posteriores à LRF, no valor de R\$ 1,831 bilhão, que representa 44,76%, concentrando a dívida das Autarquias e Fundações do Estado.

Em consulta ao Siafi, observa-se que a única dívida anterior à LRF refere-se a apenas um precatório, o de número 2000001, ano-origem 1993, no valor de R\$ 1,326 milhão, pertencente ao Deop.

Quanto aos restos a pagar, registram precatórios do período de 2011 a 2015, sendo o maior saldo, R\$ 5,886 milhões, de responsabilidade do Ipsemg, referente a processos inscritos em 2015, Fonte 60 – Recursos Diretamente Arrecadados, Elemento Item de despesa 91-7 – Sentenças Judiciais, Precatórios – Outros.

A comparação dos saldos já atualizados de 2015 com os de 2014 encontra-se na TAB. 116, onde estão também identificadas as dívidas das diversas unidades orçamentárias estaduais devedoras de precatórios.

TABELA 116
Saldos de Precatórios/ Sentenças Judiciais por Unidades Orçamentárias

Exercícios de 2014 e 2015		Em R\$		
Unidade Orçamentária	Saldo em 31/12/2014 (A)	Saldo em 31/12/2015 (B)	AH % (B / A)	AV % (B)
Advocacia-Geral do Estado	(1.319.289.090,71)	(1.439.846.058,56)	109,14	35,20
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	(1.335.625.150,77)	(1.513.396.971,48)	113,31	37,00
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	(6.210.161,06)	(22.718.665,22)	365,83	0,56
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	(3.379.933,46)	(4.105.608,33)	121,47	0,10
Fundação Clóvis Salgado	(2.365.096,08)	(2.521.096,36)	106,60	0,06
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	(1.285.254,06)	(2.914.049,91)	226,73	0,07
Fundação de Arte de Ouro Preto	(189.965,56)	(213.770,95)	112,53	0,01
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	(224.160,15)	(135.434,12)	60,42	0,00
Fundação Educacional Caio Martins	(684.240,82)	(620.691,43)	90,71	0,02
Fundação Estadual do Meio Ambiente	(2.046.218,84)	(1.312.309,29)	64,13	0,03
Fundação Ezequiel Dias	(3.530.464,37)	(3.931.527,69)	111,36	0,10
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	(38.637.336,68)	(43.323.627,26)	112,13	1,06
Fundação João Pinheiro	(8.440.159,10)	(9.376.479,76)	111,09	0,23
Fundação Rural Mineira	(2.064.651,20)	(2.534.997,28)	122,78	0,06
Fundação TV Minas	(4.725.680,26)	(116.950,11)	2,47	0,00
Imprensa Oficial de Minas Gerais	(3.054.348,26)	(9.902.019,05)	324,19	0,24
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	(57.652,00)	(97.016,03)	168,28	0,00
Instituto de Geoinformação e Tecnologia de Minas Gerais	(6.137.194,90)	(7.155.404,82)	116,59	0,17
Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais	(1.289.645,73)	(1.463.523,83)	113,48	0,04
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG	(706.889.865,75)	(791.804.933,20)	112,01	19,36
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de MG	(169.404.809,70)	(183.813.139,46)	108,51	4,49
Instituto Estadual de Florestas	(4.668.776,65)	(4.790.655,36)	102,61	0,12
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	(14.894.543,47)	(16.623.040,20)	111,60	0,41
Instituto Mineiro de Agropecuária	(3.465.231,30)	(3.906.455,19)	112,73	0,10
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	(1.042.849,38)	(783.097,99)	75,09	0,02
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	(6.342.150,31)	(8.493.417,78)	133,92	0,21
Loteria do Estado de Minas Gerais	(1.130.627,67)	(1.211.463,06)	107,15	0,03
Secretaria de Estado de Turismo e Esportes	(105.698,32)	(118.167,86)	111,80	0,00
Universidade do Estado de Minas Gerais	(7.756.204,99)	(7.823.963,23)	100,87	0,19
Universidade Estadual de Montes Claros	(953.297,83)	(5.426.848,28)	569,27	0,13
Total	(3.655.890.459,38)	(4.090.481.383,09)	111,89	100,00

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Em termos gerais, observa-se o crescimento de 11,89% da dívida de precatórios em relação a dezembro de 2014. Individualmente, as dívidas do DER, da AGE e do Ipsemg continuam sendo as mais representativas, com os percentuais de 37%, 35,20% e 19,36% do total, respectivamente.

Analisando essas três unidades, verifica-se, primeiramente, em relação ao DER, o aumento de 13,31% do saldo, cujo total, R\$ 1,513 bilhão, espelha o estoque de precatórios posteriores à LRF, R\$ 1,060 bilhão (relativos ao período de 2004 a 2014), e a atualização de R\$ 452,715 milhões. Nessa unidade, destaca-se o conjunto de precatórios originados em 2004, cuja soma chega a R\$ 635,206 milhões, equivalente a 41,97% da sua dívida. Em termos unitários, permanece em destaque o precatório n. 996, de natureza alimentar, no valor de R\$ 75,699 milhões, ano-origem 2007.

A AGE, cujo saldo de 2015 superou o anterior em 9,14%, passou a dever R\$ 1,440 bilhão, sendo R\$ 791,600 milhões de precatórios posteriores à LRF, R\$ 644,033 milhões de atualizações do estoque e R\$ 4,213

milhões de restos a pagar. Em destaque, o grupo de precatórios originado em 2009, no total de R\$ 162,345 milhões, o qual abriga o precatório de n. 1795, maior valor unitário devido pela AGE, R\$ 39,966 milhões.

Em relação ao Ipsemg, cuja dívida soma R\$ 791,805 milhões, observa-se acréscimo de 12,01% do seu saldo em relação ao exercício anterior, atualmente composto por: R\$ 614,494 milhões de precatórios posteriores à LRF, R\$ 7,682 milhões de restos a pagar e R\$ 168,628 milhões de atualizações. Considerando a dívida por ano-origem, tem-se que os precatórios de 2006 somam a parcela mais representativa, R\$ 94,112 milhões, 11,88%. E, quanto ao valor unitário, destaca-se o Precatório n. 603, também pertencente ao ano 2006, R\$ 12,578 milhões.

A seguir, passa-se a demonstrar os recursos contabilizados para pagamento dos precatórios, cujos saldos remanescentes das contas do Ativo Circulante estão segregados por Administração Direta e Indireta do Estado, conforme a TAB. 117.

TABELA 117
Recursos para Precatórios e Sentenças Judiciais – Ativo Circulante

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$
Descrição	2014	2015	AV %
Administração Direta	397.425.944,58	506.844.835,69	98,88
Depósito - Quitação de Sentença Judicial - Precatórios/RPV	397.157.170,16	492.703.364,18	96,12
Sentença Judicial - Precatórios - Unidade Tesouraria - Outras Fontes	3.266,13	13.746.185,49	2,68
Transferência de Crédito Quitação de Sentença Judicial - Prec./RPV	265.508,29	395.286,02	0,08
Autorquias e Fundações	14.955.107,88	5.760.859,12	1,12
Transferência de Crédito Quitação de Sentença Judicial - Prec./RPV	14.955.107,88	5.760.859,12	1,12
Saldo Total de Recursos	412.381.052,46	512.605.694,81	100,00

FONTE: Balancetes de Dezembro /2014 e 2015.

Previamente, observa-se que, conforme opção feita pelo Estado, em 2010, a base de cálculo para 2015 é o saldo de 2014, R\$ 3,641 bilhões, que, dividido por 10 (número de anos restantes), equivale a R\$ 364,184 milhões. Portanto, procedida a análise da movimentação da conta Depósito-Quitação de Sentença Judicial – Precatório/RPV, partindo do saldo anterior de R\$ 397,157 milhões, verificou-se a efetivação de depósitos no total de R\$ 420,427 milhões, contra a baixa de R\$ 324,881 milhões, resultando no saldo de R\$ 492,703 milhões, superior ao de 2014 em 24,05%, registrado na unidade executora 1910026 – SEF – EGE – Tesouro Estadual, representando 96,12% do total dos recursos no encerramento de 2015, os quais deverão fazer face aos pagamentos a serem realizados em conjunto com o Orçamento de 2016.

5.13.2. Execução Orçamentária

O orçamento de 2015 autorizou R\$ 463,511 milhões em despesa com precatórios e sentenças judiciais, dos quais foram realizados R\$ 258,736 milhões, 55,82%, até o final do exercício.

Por sua vez, 97,13% das despesas realizadas chegaram à fase de pagamento, indicando um desembolso de R\$ 251,309 milhões, considerando-se todas as unidades orçamentárias, conforme demonstrado na TAB. 118.

TABELA 118
Despesa Autorizada, Realizada e Paga – Precatórios e Sentenças Judiciais por UO

Exercício de 2015							Em R\$	
Unidade Orçamentária	Despesa Autorizada (A)	AV %	Despesa Realizada (B)	AV %	Despesa Paga (C)	AV %	AH B / A %	AH C / B %
Direta	299.723.850,34	64,66	122.139.626,49	47,21	121.652.198,77	48,41	40,75	99,60
AGE	299.702.654,00	64,66	122.119.430,15	47,20	121.632.002,43	48,40	40,75	99,60
ALMG	21.196,34	0,00	20.196,34	0,01	20.196,34	0,01	95,28	100,00
Indireta	163.787.001,94	35,34	136.596.079,04	52,79	129.657.323,87	51,59	83,40	94,92
Deop	1.526.310,11	0,33	226.992,69	0,09	226.992,69	0,09	14,87	100,00
DER	53.289.835,33	11,50	52.709.154,05	20,37	52.707.806,41	20,97	98,91	100,00
Epamig	409.239,12	0,09	408.208,73	0,16	408.208,73	0,16	99,75	100,00
Fapemig	58.020,86	0,01	57.020,86	0,02	57.020,86	0,02	98,28	100,00
FCS	131.000,00	0,03	91.901,90	0,04	91.901,90	0,04	70,15	100,00
Feam	751.971,00	0,16	517.734,49	0,20	517.734,49	0,21	68,85	100,00
Fhemig	12.161.381,49	2,62	7.948.901,40	3,07	7.656.235,95	3,05	65,36	96,32
FJP	1.406.247,00	0,30	419.057,70	0,16	419.057,70	0,17	29,80	100,00
Fucam	157.217,48	0,03	157.211,27	0,06	157.211,27	0,06	100,00	100,00
Funed	3.125.554,98	0,67	2.499.112,22	0,97	2.499.112,22	0,99	79,96	100,00
Hemominas	1.135.860,00	0,25	936.952,65	0,36	936.952,65	0,37	82,49	100,00
IEF	2.369.609,00	0,51	1.081.588,09	0,42	1.081.588,09	0,43	45,64	100,00
Iepha	2.494.115,61	0,54	78.899,94	0,03	78.899,94	0,03	3,16	100,00
Igam	330.535,35	0,07	324.147,27	0,13	324.147,27	0,13	98,07	100,00
Igtec	1.743.241,00	0,38	596.285,65	0,23	594.912,64	0,24	34,21	99,77
IMA	1.821.832,28	0,39	957.598,26	0,37	957.598,26	0,38	52,56	100,00
IO/MG	1.587.973,91	0,34	1.565.749,89	0,61	1.565.749,89	0,62	98,60	100,00
Ipem	838.703,00	0,18	104.419,36	0,04	104.419,36	0,04	12,45	100,00
Ipseng	54.828.614,00	11,83	54.720.794,20	21,15	48.361.981,96	19,24	99,80	88,38
IPSM	17.084.509,75	3,69	6.150.866,03	2,38	5.969.115,74	2,38	36,00	97,05
Jucemg	536.157,91	0,12	335.539,34	0,13	335.539,34	0,13	62,58	100,00
Lemg	115.371,06	0,02	114.371,06	0,04	114.371,06	0,05	99,13	100,00
Ruralminas	635.331,70	0,14	505.138,86	0,20	505.138,86	0,20	79,51	100,00
Uemg	3.280.927,00	0,71	2.332.608,08	0,90	2.332.608,08	0,93	71,10	100,00
Unimontes	1.776.978,00	0,38	1.728.568,92	0,67	1.644.795,25	0,65	97,28	95,15
Utramig	190.465,00	0,04	27.256,13	0,01	8.223,26	0,00	14,31	30,17
Total	463.510.852,28	100,00	258.735.705,53	100,00	251.309.522,64	100,00	55,82	97,13

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Embora as despesas tenham ficado muito aquém do orçado, verifica-se, em relação às metas físicas para quitação de precatórios, que o Estado suplantou o fixado.

Isto porque, em consulta ao banco de dados do SIGPlan, constata-se a reprogramação da meta inicial de 2.087 processos para 21.619 processos, e a quitação de 22.236, superior em 965,45% à previsão. Contudo, há que se considerar a justificativa aposta pela AGE sobre o desempenho da Ação 7803 – Precatórios e Sentenças Judiciais da Administração Direta do Poder Executivo, de que a meta física inicial corresponde

apenas aos precatórios de 2014 incluídos no Orçamento de 2015 e que a reprogramação se dá na medida da demanda oriunda da Superintendência de Cálculo e Assistência Técnica – Scat/AGE para pagamento de Advogados Dativos.

Importa esclarecer que, para a apuração da despesa executada de 2015, foi utilizado o indicador de procedência 9 – Recursos para Precatórios e Sentenças Judiciais, buscando também distinguir as fontes de recursos empregadas durante a execução orçamentária da despesa total com precatórios frente à autorização existente para cada unidade das Administrações Direta e Indireta, com movimentação durante o período.

A relevância desse detalhamento justifica-se pelo acréscimo de novo código de fonte, o de número 81 – Recursos de Depósitos Judiciais – Lei 21.720/15, para agrupar as despesas acobertadas por recursos provenientes de depósitos judiciais em dinheiro, tributários e não tributários, obtidos por meio de processos vinculados ao TJMG, os quais, nos termos da Lei 21.720 de 14/7/15, foram autorizados a compor o custeio da previdência social, do pagamento de precatórios e assistência judiciária e da amortização da dívida com a União.

Contudo, conforme demonstrado na TAB. 119, não foi identificado, em consulta ao Armazém de Informações – Siafi, qualquer recurso para pagamento de precatório proveniente da fonte 81, dentre aqueles classificados e realizados orçamentariamente em 2015.

As Fontes 10 – Recursos Ordinários e 60 – Recursos Diretamente Arrecadados acobertaram quase a totalidade do gasto, com os percentuais de 48,84% e 48,74%, respectivamente, ficando a Fonte 49 – Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência com 2,38% e a 73 – Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua c/União e suas Entidades com 0,04%.

TABELA 119
Despesa Realizada Precatórios/RPV por fonte de Recursos

Exercício de 2015		Em R\$	
Fonte de Recurso	UO	Despesa Realizada	AV%
10 Recursos Ordinários		126.375.759,63	48,84
	AGE	122.119.430,15	47,20
	Alemg	20.196,34	0,01
	Epamig	389.039,12	0,15
	FCS	91.901,90	0,04
	FJP	401.758,10	0,16
	Fucam	157.211,27	0,06
	Iepha	40.664,73	0,02
	IGTEC	440.828,38	0,17
	Ruralminas	400.330,58	0,15
	Uemg	2.185.439,96	0,84
	Unimontes	128.959,10	0,05
49 Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência		6.150.866,03	2,38
	IPSM	6.150.866,03	2,38
60 Recursos Diretamente Arrecadados		126.104.660,51	48,74
	Deop	226.992,69	0,09
	DER/MG	52.709.154,05	20,37
	Epamig	19.169,61	0,01
	Fapemig	57.020,86	0,02
	Feam	517.734,49	0,20
	Fhemig	7.948.901,40	3,07
	FJP	17.299,60	0,01
	Funed	2.499.112,22	0,97
	Hemominas	936.952,65	0,36
	IEF	1.081.588,09	0,42
	Iepha	38.235,21	0,01
	Igam	324.147,27	0,13
	IGTEC	155.457,27	0,06
	Ima	957.598,26	0,37
	IO/MG	1.565.749,89	0,61
	Ipsemg	54.720.794,20	21,15
	Jucemg	335.539,34	0,13
	LEMG	114.371,06	0,04
	Ruralminas	104.808,28	0,04
	Uemg	147.168,12	0,06
	Unimontes	1.599.609,82	0,62
	Utramig	27.256,13	0,01
73 Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua c/ União e suas Entidades		104.419,36	0,04
	Ipem/MG	104.419,36	0,04
Total Geral		258.735.705,53	100,00

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

5.14. Despesas com Pessoal

A CR/88, em seu art. 169, estabelece que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é o dispositivo legal que regulamenta as Despesas com Pessoal, especificamente nos arts. 18 a 20, para as suas definições e limites, e nos arts. 21 a 23, para dispor sobre seu controle.

O art. 19 da LRF fixa o limite global dos Estados em 60% para o comprometimento da RCL com os gastos com pessoal. Já o art. 20 faz a repartição desse limite em nível de Poder e Órgão da seguinte forma: 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado; 6% (seis por cento) para o Judiciário; 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo e 2% (dois por cento) para o Ministério Público do Estado.

No âmbito do Estado de Minas Gerais, a apuração da Despesa Total com Pessoal – DTP, para fins de verificação dos limites legais fixados nos arts. 19 e 20 da LRF, é baseada em duas metodologias; a primeira, observando as regras das Portarias publicadas pela STN e a segunda, com fulcro nas Instruções Normativas 1 e 5/01 deste Tribunal de Contas, que determinam a exclusão dos gastos com aposentadorias e pensões, por não poderem ser contingenciados pelos administradores.

5.14.1. Limite Consolidado do Estado

Em 24/2/16, o órgão central de contabilidade do Poder Executivo do Estado – SCCG/SEF elaborou e publicou tempestivamente no DOE o demonstrativo consolidado da Despesa com Pessoal (Portaria SCCG/STE/SEF/N. 920, de 23/2/16). Os valores estão transcritos na TAB. 120.

TABELA 120
Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal –
Administração Pública Estadual

Exercício de 2015	Em R\$	
Despesa com Pessoal	Despesas Realizadas	
	INs/TCEMG 1 e 5/01	Portaria STN 553/14
Despesa Bruta com Pessoal (I)	43.415.206.698,59	43.415.206.698,59
Pessoal Ativo	24.139.789.562,63	24.139.789.562,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.328.735.244,36	18.328.735.244,36
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	946.681.891,60	946.681.891,60
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.179.760.672,23	13.811.541.994,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	27.701.785,97	23.687.278,48
Decorrentes de Decisão Judicial	213.029.143,09	213.029.143,09
Despesas de Exercícios Anteriores	713.170.996,59	1.080.844.135,93
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.224.058.194,00	12.492.180.884,27
Despesas de Caráter Indenizatório	1.800.552,58	1.800.552,58
Despesa Total com Pessoal - DTP (III) = (I – II)	24.235.446.026,36	29.603.664.704,24
Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Receita Corrente Líquida – RCL (IV) SCCG/SEF	51.643.235.767,49	51.643.235.767,49
% da Despesa Total com Pessoal – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	46,9286	57,3234
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <60% >	30.986.041.457,49	30.985.941.457,49
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) – <57% >	29.436.644.387,47	29.436.644.387,47
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) <54% >	27.887.347.314,42	27.887.347.314,43

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Estado e Armazém de Informações - Siafi.

Os dados consignados na TAB. 120 evidenciam que a DTP do Estado de Minas Gerais, apurada conforme os dispositivos das INs/TCEMG (46,93%) obedeceu aos limites máximo (60%) e prudencial (57%), calculados sobre a RCL, totalizando R\$ 24,235 bilhões. Já de acordo com a Portaria STN 553/14, o apurado foi de R\$ 29,604 bilhões, correspondendo a 57,32% da RCL, excedendo os limites prudencial em 0,32 pontos percentuais e de alerta em 3,32 p.p. Comparativamente ao exercício de 2014, em que a despesa foi de R\$ 25,222 bilhões, houve um acréscimo de 17,37%, ou seja, de R\$ 4,382 bilhões na DTP, em termos nominais, observada a Portaria STN 553/14.

Cabe observar que o inciso II do § 1º do art. 59 da LRF determina a emissão de alerta por parte dos Tribunais de Contas, aos Poderes ou órgãos referidos no art. 20 da citada lei, quando for constatado que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite estabelecido para cada Poder e Órgão, ou seja, o limite de alerta.

No tocante ao limite prudencial, o parágrafo único do art. 22 da LRF estabelece que se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou Órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- criação de cargo, emprego ou função;
- alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ressalta-se que já no segundo quadrimestre de 2015 foi emitido por este Tribunal de Contas, alerta ao Poder Executivo Estadual, tendo em vista os valores apurados no Relatório de Gestão Fiscal relativamente àquele período, que já evidenciavam o excesso de despesa em relação ao limite prudencial e por conseguinte ao limite de alerta, o que ensejou a publicação do mesmo no Diário Oficial de Contas do dia 1/12/15.

Ainda com relação ao segundo quadrimestre foram também emitidos, na mesma data, alertas para o Ministério Público, Tribunal de Justiça e para o próprio Tribunal de Contas, por terem os mesmos ultrapassado o limite prudencial. Entretanto, quando da publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º

quadrimestre verifica-se que esses órgãos adequaram suas despesas, obedecendo aos limites estabelecidos pela LRF.

5.14.2. Limites por Poder e Órgão

Poder Executivo

Os Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Executivo foram publicados, tempestivamente, em 29/1/16, no DOE, estando seus valores demonstrados na TAB. 121.

TABELA 121
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Poder Executivo

Exercício de 2015	Em R\$	
Despesa com Pessoal	Despesas Realizadas	
	INs/TCCEMG 1 e 5/01	Portaria STN 553/14
Despesa Bruta com Pessoal (I)	36.269.093.411,59	36.269.093.411,59
Pessoal Ativo	19.011.049.338,95	19.011.049.338,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.311.362.181,04	16.311.362.181,04
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	946.681.891,60	946.681.891,60
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.611.720.164,43	11.528.962.363,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	507.888,76	507.888,76
Decorrentes de Decisão Judicial	213.029.143,09	213.029.143,09
Despesas de Exercícios Anteriores	86.820.951,54	86.820.951,54
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.311.362.181,04	11.228.604.380,10
Despesa Total com Pessoal - DTP (III) = (I - II)	19.657.373.247,16	24.740.131.048,10
Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV) SCCG/SEF	51.643.235.767,49	51.643.235.767,49
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	38,0638	47,9058
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49% >	25.305.185.523,07	25.305.185.523,07
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55% >	24.039.926.249,77	24.039.926.249,77
Limite de Alerta - (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <44,10% >	22.774.666.973,46	22.774.666.973,46

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e Armazém de Informações - Siafi.

O percentual apurado pelo Poder Executivo a título de DTP no exercício de 2015, conforme os dispositivos das INs/TCCEMG, totalizou 38,06% da RCL, perfazendo o montante de R\$ 19,657 bilhões, e conforme a Portaria da STN, o valor foi de R\$ 24,740 bilhões (47,91% da RCL).

A LRF estabeleceu, como limite máximo, para Despesa com Pessoal do Poder Executivo, o percentual de 49% da RCL. Já o limite prudencial foi fixado em 95% do limite máximo, correspondendo a 46,55% daquela receita e o limite de alerta em 44,10%. De acordo com a tabela anterior, verifica-se que o percentual apurado (47,91%) obedeceu ao limite máximo, ultrapassando, no entanto os limites prudencial (46,55%) em 1,36 p.p. e de alerta (44,10%) em 3,81 p.p.

Comparativamente ao exercício anterior, cuja despesa totalizou, respectivamente, R\$ 17,188 e R\$ 20,719 bilhões, houve um acréscimo de R\$ 2,469 bilhões (14,36%), de acordo com as INs/TCCEMG, e de R\$ 4,021 bilhões (19,41%), conforme a Portaria da STN.

Poder Legislativo

O limite para gastos com pessoal do Poder Legislativo é de 3% da RCL, sendo repartido entre a Assembleia Legislativa (2%) e o Tribunal de Contas (1%).

As publicações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal ocorreram tempestivamente tanto pela Assembleia Legislativa, em 29/1/16 no Diário do Legislativo, quanto pelo Tribunal de Contas, em 28/1/16 no DOC – Diário Oficial de Contas. Os referidos demonstrativos foram consolidados por esta unidade técnica, resultando na tabela a seguir.

TABELA 122
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Poder Legislativo

Exercício de 2015	Em R\$	
Despesa com Pessoal	Despesas Realizadas	
	INs/TCMG 1 e 5/01	Portaria STN 553/14
Despesa Bruta com Pessoal (I)	1.501.716.509,85	1.501.716.509,85
Pessoal Ativo	1.068.725.647,43	1.068.725.647,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	432.990.862,42	432.990.862,42
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	465.518.586,50	248.858.271,42
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.623.675,36	1.623.675,36
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	32.546.736,08	32.546.736,08
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	212.912.449,18	212.912.449,18
Pensionistas	3.740.324,58	-
Inativos	212.919.990,50	-
Despesas de Caráter Indenizatório	1.775.410,80	1.775.410,80
Despesa Total com Pessoal - DTP (III) = (I - II)	1.036.197.923,35	1.252.858.238,43
Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV) SCCG/SEF	51.643.235.767,49	51.643.235.767,49
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	2,0065	2,4260
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <3% >	1.549.397.073,02	1.549.297.073,02
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <2,85% >	1.471.832.219,37	1.471.832.219,37
Limite de Alerta <2,70% >	1.394.367.365,71	1.394.367.365,72

FONTE: Relatórios de Gestão Fiscal da ALMG e do TCEMG e Armazém de Informações - Siafi.

A TAB. 122 mostra que as Despesas com Pessoal do Poder Legislativo representaram 2% da RCL, quando adotadas as determinações das INs/TCMG, e 2,43%, quando seguidas as regras da Portaria da STN. Conclui-se, portanto, que os percentuais apurados estão dentro dos limites máximo (3%), prudencial (2,85%) e de alerta (2,70%) preconizados pela LRF.

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

A Despesa com Pessoal da Assembleia Legislativa, quando analisada separadamente, obedeceu aos limites legais estabelecidos, conforme tabela a seguir.

TABELA 123
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Exercício de 2015	Em R\$	
	Despesa com Pessoal	Despesas Realizadas
	INs/TCEMG 1 e 5/01	Portaria STN 553/14
Despesa Bruta com Pessoal (I)	932.029.389,56	932.029.389,56
Pessoal Ativo	640.724.479,23	640.724.479,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	291.304.910,33	291.304.910,33
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	323.426.335,35	137.825.715,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.623.675,36	1.623.675,36
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	30.036.973,64 ⁽¹⁾	30.036.973,64
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	105.704.290,00 ⁽²⁾	105.704.290,00
Pensionistas	2.208.970,33 ⁽³⁾	-
Inativos	183.391.650,00 ⁽⁴⁾	-
Despesas de Caráter Indenizatório	460.776,02 ⁽⁵⁾	460.776,02
Despesa Total com Pessoal - DTP (III) = (I - II)	608.603.054,21	794.203.674,54
Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV) SCCG/SEF	51.643.235.767,49	51.643.235.767,49
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	1,1785	1,5379
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,000%	1.032.864.715,35	1.032.864.715,35
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,9000%	981.221.479,58	981.221.479,58
Limite de Alerta - 1,8000%	929.578.243,81	929.578.243,81

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e Armazém de Informações - Siafi.

NOTAS: 1 - Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo;

Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/ítem 3.1.90.16-05) - R\$15.495,94;

Férias e Adicional de férias pagos por ocasião da exoneração (elemento/ítem 3.1.90.94-01) - R\$1.608.179,42;

2 - Despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o Funfip - art. 19, VI, da LCF 101, de 4/5/00;

3 - Despesas com pensionistas nos termos do art. 3º da IN/TCEMG 1, de 18/4/01, com redação dada pela IN/TCEMG 5, de 19/12/01;

4 - Conforme Instruções Normativas TCEMG 1 e 5/01, deduzindo-se as despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o Funfip da linha "Inativos com Recursos Vinculados";

5 - Despesas não computadas no art. 18, caput da LCF 101, de 4/5/00.

Observa-se que, de acordo com as determinações das Instruções Normativas do TCEMG, a Despesa Total com Pessoal foi de R\$ 608,603 milhões, correspondendo a 1,18% da RCL. Por outro lado, mediante a Portaria da STN, a despesa foi de R\$ 794,204 milhões (1,54% da RCL). Em ambos os casos, essa despesa obedeceu aos limites estabelecidos pela LRF.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

O limite máximo da Despesa Total com Pessoal do Tribunal de Contas é de 1% da RCL, sendo demonstrada na tabela a seguir.

TABELA 124
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Exercício de 2015		Em R\$	
Despesa com Pessoal	Despesas Realizadas		
	INs/TCCEMG 1 e 5/01	Portaria STN 553/14	
Despesa Bruta com Pessoal (I)	569.687.120,29	569.687.120,29	
Pessoal Ativo	428.001.168,20	428.001.168,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	141.685.952,09	141.685.952,09	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	142.092.251,15	111.032.556,40	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.509.762,44	2.509.762,44	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	107.208.159,18 ⁽¹⁾	107.208.159,18	
Pensionistas	1.531.354,25 ⁽²⁾	-	
Inativos	29.528.340,50 ⁽³⁾	-	
Despesas de Caráter Indenizatório	1.314.634,78 ⁽⁴⁾	1.314.634,78	
Despesa Total com Pessoal - DTP (III) = (I - II)	427.594.869,14	458.654.563,89	
Apuração do Cumprimento do Limite Legal			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV) SCCG/SEF	51.643.235.767,49	51.643.235.767,49	
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	0,8280	0,8881	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 1,0000% ⁽⁵⁾	516.532.357,67	516.432.357,67	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,9500%	490.610.739,79	490.610.739,79	
Limite de Alerta - 0,9000%	464.789.121,90	464.789.121,91	

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e Armazém de Informações - Siafi.

NOTAS: 1 - Despesas custeadas com recursos de fontes 42 e 43, respectivamente, contribuições patronais e de servidores para o Funpib - Observa-se que a LC 131 de 6/12/13 extinguiu o Funpib e reverteu seus recursos ao Funpib;

2 - Despesas com pensionistas nos termos do art. 3º da IN/TCCEMG 1, de 18/4/01, com redação dada pela IN/TCCEMG 5, de 19/12/01;

3 - Despesas c/Inativos, nos termos da IN/TCCEMG 1, de 18/4/01, art. 3º, com redação dada pela IN/TCCEMG 5 de 19/12/01, c/c LC 64 de 25/3/02, art.

4 - Despesas não computadas no art. 18, caput da LCF 101, de 4/5/00 (valor não contemplado nas linhas anteriores, relativo a férias-prêmio e indenizações de férias regulamentares não gozadas, pagas por ocasião do desligamento e indenização decorrente do exercício do cargo de Conselheiro Presidente e Procurador Geral junto ao Tribunal de Contas);

5 - Limite de 1,0000% conforme Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas s/n., de 12/1/15.

Observa-se que a DTP do TCEMG apurada de acordo com as INs/TCCEMG foi de R\$ 427,595 milhões, correspondendo ao percentual de 0,83% da RCL, obedecendo aos limites legais.

Por outro lado, quando calculada essa despesa nos termos da Portaria STN, constata-se, também, que os limites legais foram respeitados, perfazendo a Despesa Total com Pessoal, R\$ 458,654 milhões correspondendo a 0,89% da RCL.

Poder Judiciário

O limite para comprometimento da RCL, pelo Poder Judiciário, com despesas de pessoal, foi fixado pela LRF em 6%, sendo divididos em 5,91% para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG e 0,09% para o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG.

Quanto aos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Judiciário, verifica-se que o do TJMMG foi publicado no Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJME, em 29/1/16. Já o Demonstrativo do Tribunal de Justiça, no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, em 29/1/16. Ambos foram consolidados no DJE e publicados

em 22/2/16. Na TAB. 125 estão evidenciados os valores consolidados da Despesa com Pessoal do Poder Judiciário.

TABELA 125
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Poder Judiciário

Exercício de 2015	Em R\$	
Despesa com Pessoal	Despesas Realizadas	
	INs/TCMG 1 e 5/01	Portaria STN 553/14
Despesa Bruta com Pessoal (I)	4.274.122.365,44	4.274.122.365,44
Pessoal Ativo	2.993.830.859,00	2.993.830.859,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.280.291.506,44	1.280.291.506,44
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.650.603.516,76	1.608.851.277,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	370.286.868,54	807.449.830,44
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	1.280.291.506,44	801.376.305,69
Despesas de Caráter Indenizatório (3)	25.141,78	25.141,78
Despesa Total com Pessoal - DTP - (III) = (I - II)	2.623.518.848,68	2.665.271.087,53
Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Receita Corrente Líquida – RCL (IV) SCCG/SEF	51.643.235.767,49	51.643.235.767,49
% da Despesa Total com Pessoal – DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	5,0801	5,1609
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <6% >	3.098.594.146,05	3.098.594.146,05
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) – <5,70% >	2.943.664.438,75	2.943.664.438,75
Limite de Alerta – <5,40% >	2.788.734.731,44	2.788.734.731,44

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário Consolidado (jan. a dez. de 2015) e Armazém de Informações - Siafi.

NOTA: 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo quadrimestres de cada exercício, os valores de Restos a Pagar não Processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos;

2- Despesas totais de procedência 5, consoante Portaria Conjunta STN/SOF n. 02 de 19/8/10;

3 - Despesas não computadas, art. 18, *caput*, da LCF 101 de 4/5/00: 3190-16-05 - Ativos - Férias Prêmio - R\$25.141,78.

A TAB. 125 demonstra que o Poder Judiciário comprometeu R\$ 2,624 bilhões, 5,08% da RCL, com sua Despesa de Pessoal, ao considerar as regras das INs/TCMG e, baseando-se no estabelecido pela Portaria STN, a Despesa Total com Pessoal foi de R\$ 2,665 bilhões, correspondendo ao percentual de 5,16%. Portanto, os limites legais máximo de 6%, prudencial de 5,70% e de alerta, 5,40% foram obedecidos. Quando analisada separadamente por órgãos do Poder, tanto a despesa de pessoal do TJMG quanto a do TJMMG mantiveram-se dentro dos limites legais.

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Na tabela seguinte, demonstra-se a Despesa com Pessoal do TJMG.

TABELA 126
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
TJMG

Exercício de 2015		Em R\$	
Despesa com Pessoal		Despesas Realizadas	
		INs/TCMG 1 e 5/01	Portaria STN 553/14
Despesa Bruta com Pessoal (I)		4.234.817.087,78	4.234.817.087,78
Pessoal Ativo		2.964.978.542,00	2.964.978.542,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		1.269.838.545,78	1.269.838.545,78
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		-	-
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		1.636.454.347,51	1.599.186.143,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissões Voluntárias		-	-
Decorrentes de Decisão Judicial		-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(2)	366.590.659,95	802.829.153,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(3)	1.269.838.545,78	796.331.848,03
Despesas de Caráter Indenizatório	(4)	25.141,78	25.141,78
Despesa Total com Pessoal - DTP (III) = (I - II)		2.598.362.740,27	2.635.630.944,64
Apuração do Cumprimento do Limite Legal			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV) SCCG/SEF		51.643.235.767,49	51.643.235.767,49
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		5,0314	5,1035
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 5,9100%		3.052.115.233,86	3.052.115.233,86
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,6145%		2.899.509.472,17	2.899.509.472,17
Limite de Alerta - 5,3190%		2.746.903.710,47	2.746.903.710,47

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e Armazém de Informações - Siafi.

NOTA: 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo quadrimestres de cada exercício, os valores de Restos a Pagar não Processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos;

Receita Corrente Líquida - RCL (IV) SCCG/SEF

3 - Consoante disposto nas Instruções TCMG 1 de 21/4/01 e 5 de 19/12/01; LC 64 de 25/3/02 (art. 38 §1º);

4 - Despesas não computadas, art. 18, *caput*, da LCF 101 de 4/5/00: 3190-16-05 - Ativos - Férias Prêmio - R\$25.141,78.

A Despesa Total com Pessoal do TJMG, apurada de acordo com as INs/TCMG, perfaz a quantia de R\$ 2,598 bilhões (5,03% da RCL) e, de acordo com as normas da STN, R\$ 2,636 bilhões (5,10% da RCL). Verifica-se que por ambos os critérios, a Despesa Total com Pessoal obedeceu aos limites estabelecidos pela LRF.

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Demonstra-se a Despesa com Pessoal do TJMMG na tabela abaixo.

TABELA 127
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
TJMMG

Exercício de 2015	Em R\$	
Despesa com Pessoal	Despesas Realizadas	
	INs/TCMG 1 e 5/01	Portaria STN 553/14
Despesa Bruta com Pessoal (I)	39.305.277,66	39.305.277,66
Pessoal Ativo	28.852.317,00	28.852.317,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.452.960,66	10.452.960,66
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.149.169,25	9.665.134,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	3.696.208,59	4.620.677,11
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.452.960,66	5.044.457,66
Despesas de Caráter Indenizatório	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP (III) = (I - II)	25.156.108,41	29.640.142,89
Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV) SCCG/SEF	51.643.235.767,49	51.643.235.767,49
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	0,0487	0,0574
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <0,090% >	46.478.912,19	46.478.912,19
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <0,0855% >	44.154.966,58	44.154.966,58
Limite de Alerta - <0,0810% >	41.831.020,97	41.831.020,97

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e Armazém de Informações - Siafi.

NOTA: 1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo quadrimestres de cada exercício, os valores de Restos a Pagar não Processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Verifica-se que a DTP do TJMMG totalizou R\$ 25,156 milhões, correspondendo a 0,05% da RCL, quando apurada de acordo com as determinações das INs/TCMG. Já de acordo com as normas da STN, o total da despesa apurada foi de R\$ 29,640 milhões (0,06% da RCL). Em ambos os casos as despesas mantiveram-se dentro dos limites legais.

Ministério Público

O Ministério Público Estadual - MPE publicou tempestivamente seu Demonstrativo de Despesa com Pessoal em 23/1/16, no Diário Oficial Eletrônico do MP, cujos valores estão evidenciados na TAB. 128.

**TABELA 128
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Ministério Público**

Exercício de 2015		Em R\$	
Despesa com Pessoal		Despesas Realizadas	
		INs/TCMG 1 e 5/01	Portaria STN 553/14
Despesa Bruta com Pessoal (I)		1.370.274.411,71	1.370.274.411,71
Pessoal Ativo		1.066.183.717,25	1.066.183.717,25
Pessoal Inativo e Pensionistas		304.090.694,46	304.090.694,46
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		-	-
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		451.918.404,54	424.870.081,53
Decorrentes de Decisão Judicial		-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(2)	223.516.440,43	154.026.617,87
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(1 e 3)	202.831.742,26	249.287.749,30
Despesa de Caráter Indenizatório	(2)	25.570.221,85	21.555.714,36
Despesa Total com Pessoal - DTP (III) = (I - II)		918.356.007,17	945.404.330,18
Apuração do Cumprimento do Limite Legal			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV) SCCG/SEF		51.643.235.767,49	51.643.235.767,49
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		1,7783	1,8306
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <2% >		1.032.864.715,35	1.032.864.715,35
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <1,90% >		981.221.479,58	981.221.479,58
Limite de Alerta - <1,80% >		929.578.243,81	929.578.243,81

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal do MP e Armazém de Informações - Siafi.

NOTA: 1 - Consoante os termos da IN n. 01/01 de 21/4/01 e IN 05/01 de 19/12/01 do TCEMG;

2 - Despesas relativas às indenizações de pessoal ativo (Elemento 94) e Despesas do exercícios anteriores (Elemento 92);

3 - Contribuições recolhidas ao Funfp - contas contábeis Siafi - 21101070000 e 21201010000 - Auxiliar 99.999.990-0001/80;

Verifica-se que a Despesa Total com Pessoal do MPE, apurada de acordo com as INs/TCMG foi de R\$ 918,356 milhões, correspondendo a 1,78% da RCL, respeitando-se os limites legais. Quando apurada com base na Portaria STN, a despesa totalizou R\$ 945,404 milhões (1,83% da RCL) - neste caso- excedendo o limite de alerta em 0,03 p.p.

Resumo dos Limites

A TAB. 129 apresenta, resumidamente, os valores da Despesa Total com Pessoal e os percentuais apurados por Poder e Órgão, bem como o valor consolidado do Estado, em relação à Receita Corrente Líquida (R\$ 51,643 bilhões), conforme os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal.

TABELA 129
Demonstrativo das Despesas com Pessoal em Relação à RCL

Exercício de 2015				Em R\$			
Poder/Órgão	Limite Máximo %	Limite Prudencial %	Limite de Alerta %	Despesa Realizada/RCL (*)			
				INS/TCEMG 1 e 5/01		PORT. STN 533/14	
				Valor	%	Valor	%
Executivo	49,0000	46,5500	44,1000	19.657.373.247,16	38,0638	24.740.131.048,10	47,9058
Legislativo	3,0000	2,8500	2,7000	1.036.197.923,35	2,0065	1.252.858.238,43	2,4260
Assembleia Legislativa	2,0000	1,9000	1,8000	608.603.054,21	1,1785	794.203.674,54	1,5379
Tribunal de Contas	1,0000	0,9500	0,9000	427.594.869,14	0,8280	458.654.563,89	0,8881
Judiciário	6,0000	5,7000	5,4000	2.623.518.848,68	5,0801	2.665.271.087,53	5,1609
Tribunal de Justiça	5,9100	5,6145	5,3190	2.598.362.740,27	5,0314	2.635.630.944,64	5,1035
Tribunal de Justiça Militar	0,0900	0,0855	0,0810	25.156.108,41	0,0487	29.640.142,89	0,0574
Ministério Público	2,0000	1,9000	1,8000	918.356.007,17	1,7783	945.404.330,18	1,8306
Consolidado	60,0000	57,0000	54,0000	24.235.446.026,36	46,9286	29.603.664.704,24	57,3234

FONTE: Lei de Responsabilidade Fiscal e RGF.

(*) RCL/SCCG/SEF: R\$ 51.643.235.767,49

Verifica-se que, no exercício em análise, foi obedecido o limite máximo no âmbito da Administração Pública Estadual, o mesmo ocorrendo nos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e no Ministério Público. Entretanto, segundo a apuração nos termos da Portaria da STN, observa-se que foi ultrapassado o limite prudencial na despesa do Poder Executivo (46,55% da RCL), visto que o percentual atingiu 47,91%, registrando um excesso de 1,36 p.p. Da mesma forma foi ultrapassado o limite de alerta (44,10% da RCL) em 3,81 p.p. Essas ocorrências refletiram na apuração da despesa consolidada do Estado, cujo percentual (57,32%) também excedeu o limite prudencial (57% da RCL) em 0,32 p.p. e consequentemente o limite de alerta (54% da RCL) em 3,32 p.p. O Ministério Público, por sua vez, despendeu com pessoal R\$ 945,404 milhões (1,83% da RCL) apurados de acordo com a Portaria da STN, ultrapassando assim o limite de alerta (1,80%) em 0,03 p.p. Já nos termos das Instruções Normativas deste Tribunal foram respeitados os limites fixados pela LRF.

Ressalta-se que no valor da RCL, de R\$ 51,643 bilhões, principal parâmetro para a Despesa com Pessoal, estão incluídos R\$ 4,875 bilhões referentes aos depósitos judiciais previstos na Lei 21.720/15, classificados contabilmente como Outras Receitas Correntes, apesar de seu caráter transitório. Essa contabilização provocou expressivo aumento no montante da RCL, fato esse analisado separadamente em item específico deste relatório, no qual se demonstra que se fosse retirada a receita inerente aos depósitos judiciais (R\$ 4,875 bilhões) do cálculo da RCL, esta diminuiria de R\$ 51,643 bilhões para R\$ 46,768 bilhões. Tal fato implicaria novos percentuais da Despesa Total com Pessoal para cada Poder e Órgão da Administração Pública Estadual.

Nas TABs. 130 e 131 são apresentados os valores da Despesa Total com Pessoal, por Poder e Órgão, para fins de cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF e os percentuais em relação à RCL apurada pela SCCG/SEF, no período de 2011 a 2015, com base nas Instruções Normativas 1 e 5/01 do TCEMG e nas

Portarias da STN editadas para os respectivos exercícios financeiros, quais sejam: 249/10, 407/11, 637/12 e 553/14.

TABELA 130
Despesa Total com Pessoal (INs/TCMG n. 1 e 5/01)

Exercícios de 2011 a 2015										Em R\$
Exercício	Poder e Órgão									
	Executivo		Legislativo		Judiciário		Ministério Público		Consolidado	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
2011	12.202.884.413	32,73	636.827.141	1,71	1.813.994.148	4,86	557.922.150	1,50	15.211.627.853	40,80
2012	13.821.386.184	34,24	793.985.141	1,96	2.103.626.672	5,21	657.663.169	1,63	17.376.661.167	43,04
2013	15.435.713.338	35,78	875.059.404	2,03	2.251.111.783	5,22	731.107.791	1,69	19.292.992.315	44,72
2014	17.187.918.556	36,08	970.730.754	2,04	2.490.828.057	5,23	798.771.359	1,68	21.448.248.725	45,03
2015	19.657.373.247	38,06	1.036.197.923	2,01	2.623.518.849	5,08	918.356.007	1,78	24.235.446.026	46,93

FONTE: Armazém de Informações - Siafi, Relatórios de Gestão Fiscal.

NOTA: Os valores relativos à RCL/SCCG/SEF são: 2011 = R\$ 37.284.183.547; 2012 = R\$ 40.371.093.300; 2013 = R\$43.141.298.799; 2014 = R\$47.644.235.435; 2015 =R\$51.643.235.767.

TABELA 131
Despesa Total com Pessoal (Portarias da STN)

Exercícios de 2011 a 2015										Em R\$
Exercício	Poder e Órgão									
	Executivo		Legislativo		Judiciário		Ministério Público		Consolidado	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
2011	14.485.738.283	38,85	805.643.595	2,16	1.854.169.780	4,97	588.980.543	1,58	17.734.532.201	47,56
2012	16.441.388.013	40,73	970.015.933	2,36	2.142.196.561	5,30	696.996.130	1,73	20.250.596.637	50,12
2013	17.900.150.224	41,49	1.065.197.382	2,47	2.288.370.273	5,30	756.074.031	1,75	22.009.791.909	51,01
2014	20.718.605.533	43,49	1.137.177.990	2,39	2.528.279.810	5,31	837.795.344	1,76	25.221.858.676	52,95
2015	24.740.131.048	47,91	1.252.858.238	2,42	2.665.271.088	5,16	945.404.330	1,83	29.603.664.704	57,32

FONTE: Armazém de Informações - Siafi, Relatórios de Gestão Fiscal.

NOTA: Os valores relativos à RCL/SCCG/SEF são: 2011 = R\$ 37.284.183.547; 2012 = R\$ 40.371.093.300; 2013 = R\$ 43.141.298.799; 2014= R\$ 47.644.235.435; 2015 = R\$ 51.643.235.767.

5.14.3. Utilização dos Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS no Cálculo da Despesa com Pessoal

O Manual de Demonstrativos Fiscais da STN para o exercício de 2015 (pág. 534), ao tratar das Despesas não Computadas (§ 1º, art. 19 da LRF), na apuração da despesa líquida com pessoal, elenca aquelas que não serão incluídas no cálculo do limite, no caso específico, a alínea “d”:

d) com inativos, considerando-se também, pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeados com recursos vinculados, ou seja, provenientes de arrecadações de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como a compensação entre os regimes de previdência, **aportes para cobertura de déficit atuarial não definido por alíquotas de contribuição**, e o superávit financeiro. (grifou-se)

No que tange aos aportes para cobertura de déficit atuarial, o entendimento da STN, divulgado por meio da Nota Técnica 633/2011/CCONF/SUBSCECVI/STN, editada em 25/6/11, é no sentido de que os aportes periódicos ao RPPS, identificados pelo Elemento de Despesa 97, por não serem contribuição, não serão incluídos na despesa bruta com pessoal, nem se vislumbra que esses recursos sejam utilizados de imediato para pagamento de inativos e pensionistas, porquanto sua lógica é permitir o equilíbrio atuarial da Previdência.

Verifica-se que, no exercício de 2015, a despesa realizada a título de aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS – Elemento de Despesa – 97, à conta, principalmente, da Unidade Orçamentária – 1911 – EGE – Secretaria da Fazenda – Encargos Gerais (R\$ 4,939 bilhões) e demais UOs (R\$ 191 milhões), totalizou R\$ 5,130 bilhões, sendo repassados ao Funfip, por meio da Fonte de Recursos 58, a importância de R\$ 4,844 bilhões, contabilizada como receita intraorçamentária, passando, dessa forma, a compor o montante de recursos destinados ao pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões, reforma e reserva remuneradas.

A despesa com o pagamento dos referidos benefícios foi realizada utilizando-se a Fonte de Recurso 58 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS e sob o Identificador de Procedência e Uso 5 – Recursos Recebidos para Benefícios Previstos no art. 39 da Lei Complementar 64/02, quais sejam, aposentadorias e pensões.

Do total da despesa realizada na Fonte de Recurso 58, apenas os Poderes Executivo e Judiciário – especificamente o TJMG – incluíram no campo de Despesas não Computadas do Relatório de Gestão Fiscal, valores a título de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, sendo R\$ 4,329 bilhões – Poder Executivo- e R\$ 140,715 milhões – TJMG.

Cabe ressaltar, entretanto, que a Portaria 746, de 27/12/11, do Ministério da Previdência Social – MPS, que dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos RPPS por aporte, determina, no § 1º do seu art. 1º, que os referidos aportes ficarão sob a responsabilidade da unidade gestora, devendo ser controlados separadamente dos demais recursos, de forma a evidenciar a vinculação para a qual foram instituídos e **permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.**

Como se vê, o disposto no § 1º da citada Portaria do MPS não está sendo observado no que tange ao prazo de 05 (cinco) anos durante o qual os aportes deveriam permanecer aplicados financeiramente, não podendo, dessa forma, ser utilizados, de imediato, para pagamento de pessoal.

O procedimento adotado pela Administração Pública Estadual contraria a citada Portaria do MPS, haja vista que esses recursos não poderiam ser utilizados para o pagamento de inativos e pensionistas, e sim permitir o equilíbrio atuarial da Previdência. Ademais, a não comprovação da aplicação financeira dos referidos

aportes e a sua respectiva inclusão na receita do Funfip, suportando o pagamento de benefícios do RPPS, em curto prazo, descaracteriza a sua finalidade, que seria a cobertura de obrigações futuras projetadas atuarialmente. Dessa forma, tais recursos passam a se configurar como aportes para cobertura de insuficiências financeiras do Funfip.

Importante assinalar, também, que o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 6ª Edição (pág. 517), atenta para o fato de que os repasses efetuados para cobertura de déficit financeiro, os quais tenham sido utilizados para o pagamento de benefícios pelo RPPS, serão considerados, ao final, como despesa de pessoal do ente, pois as despesas do RPPS custeadas com esses repasses não podem ser deduzidas da Despesa Bruta com Pessoal.

Assim, por todo o exposto, se excluídas aquelas despesas realizadas na Fonte de Recurso 58 do rol das Despesas não Computadas, o percentual da Despesa Total com Pessoal, apurado em relação à RCL, pelo Poder Executivo, subiria de 47,91% para 56,29%, excedendo, portanto, o limite máximo que é de 49%.

Em relação ao Poder Judiciário, o TJMG incluiu no campo das Despesas não Computadas, o valor de R\$ 140,716 milhões, oriundo da Fonte de Recursos 58 – Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS. Entretanto, se procedida a exclusão desse valor no cálculo da despesa líquida com pessoal, o percentual apurado em relação à RCL, ainda assim, mantém-se dentro do limite legal.

Ressalta-se, contudo, que os percentuais só seriam alterados quando calculados com base na Portaria da STN, desconsiderando-se os valores dos benefícios de aposentadorias e reformas pagos com recursos da Fonte 58, Procedência 5, deduzidos da Receita Bruta com Pessoal, para verificação dos limites legais em relação à RCL. Por outro lado quando apurada a Despesa Total com Pessoal em observância às Instruções Normativas 1 e 5 do TCEMG, constata-se que os limites legais foram respeitados pelo Poder Executivo.

5.14.4. Análise Histórica do Grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais

Na estrutura da natureza da despesa orçamentária, a classificação por grupo constitui um agregador de elementos da despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Dessa forma, o grupo de natureza da despesa de código 1 é denominado Pessoal e Encargos Sociais e agrega, de um modo geral, a totalidade das despesas orçamentárias de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público.

O objetivo de se apresentar uma análise histórica desse grupo de despesa decorre da necessidade de uma maior transparência e compreensão da evolução da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, sem as exclusões determinadas pela LRF, que se constituem nas Despesas não Computadas, na forma do § 1º do art. 19 desse dispositivo legal.

Destaca-se que o total da Despesa com Pessoal inclui o Grupo de Despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 39,278 bilhões abrangendo as obrigações patronais (despesa intraorçamentária), R\$ 4,183 bilhões totalizando R\$ 43,461 bilhões.

A seguir, são demonstradas as variações das despesas desse grupo, bem como da Despesa Total do Estado, objetivando evidenciar o montante despendido com Pessoal e Encargos Sociais em relação à Despesa Total.

TABELA 132
Despesa de Pessoal e Encargos Sociais x Despesa Total do Estado

Exercícios de 2011 a 2015							Em R\$
Ano	Pessoal e Encargos Sociais			Despesa Total do Estado			AH A / B %
	Despesa Realizada	Variação Anual	Evolução Base 2011	Despesa Realizada	Variação Anual	Evolução Base 2011	
	(A)	%	%	(B)	%	%	
2011	23.821.814.754	-	100,00	54.693.566.621	-	100,00	43,56
2012	27.216.330.592	14,25	114,25	63.172.171.470	15,50	115,50	43,08
2013	30.234.673.368	11,09	126,92	71.906.529.762	13,83	131,47	42,05
2014	36.576.264.407	20,97	153,54	75.512.924.847	5,02	138,07	48,44
2015	43.461.280.350	18,82	182,44	85.119.036.085	12,72	155,63	51,06

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Conforme demonstrado na TAB. 132, no período de 2011 a 2015, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais teve um crescimento de 82,44%, superando em termos percentuais o crescimento da Despesa Total do Estado que foi de 55,63%.

Comparativamente ao exercício anterior, o gasto com pessoal cresceu 18,82%, o que, em termos nominais, representa R\$ 6,885 bilhões; já a despesa total do Estado aumentou em 12,72%, perfazendo R\$ 9,606 bilhões em termos nominais.

Evolução das Despesas por Poder e Órgão

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público, durante o período 2011 a 2015, estão detalhadas na TAB. 133.

TABELA 133
Evolução das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais por Poder e Órgão

Exercícios de 2011 a 2015							Em R\$	
Poder e Órgão	2011 (A)	2012	2013	2014 (B)	2015 (C)	AV %	Variação C / B %	Variação C / A %
Poder Legislativo	1.056.951.495	1.209.058.505	1.304.091.068	1.398.025.116	1.501.716.510	3,46	7,42	42,08
Poder Judiciário	2.591.844.116	3.029.732.403	3.176.129.266	3.593.588.223	4.274.122.365	9,83	18,94	64,91
Poder Executivo	19.289.305.399	21.974.380.511	24.650.499.430	30.382.764.786	36.315.167.063	83,56	19,53	88,27
Ministério Público	883.713.744	1.003.159.174	1.103.953.604	1.201.886.282	1.370.274.412	3,15	14,01	55,06
Total	23.821.814.754	27.216.330.593	30.234.673.369	36.576.264.407	43.461.280.350	100,00	18,82	82,44

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Do montante realizado com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 43,461 bilhões, o Poder Legislativo participou com R\$ 1,502 bilhão (3,46%); o Judiciário com R\$ 4,274 bilhões (9,83%); o Executivo com R\$ 36,315 bilhões (83,56%) e o Ministério Público com R\$ 1,370 bilhão (3,15%).

Constata-se que, no exercício de 2015, comparativamente a 2014, houve um incremento na despesa com pessoal e encargos sociais de todos os Poderes e órgãos, de 18,82%, contra 20,97% do exercício anterior.

No tocante ao período 2011 a 2015 observa-se que o maior crescimento foi no Poder Executivo (88,27%) e o menor (42,08%), no Poder Legislativo. Já o percentual acumulado na despesa consolidada do Estado foi da ordem de 82,44% no mesmo período.

Evolução das Despesas segundo a Classificação Econômica

A TAB. 134 evidencia a evolução por elemento de despesas do grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, segundo a sua classificação econômica no período ora analisado.

TABELA 134
Evolução das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais segundo a Classificação Econômica

Elementos de Despesa	Em R\$								
	2011 (A)	AV (A) %	2012	2013	2014 (B)	2015 (C)	AV (C) %	Varição C / B %	Varição C / A %
Aposentadorias e Reformas	7.224.149.612,18	30,33	8.269.563.348,56	9.259.986.183,82	10.989.298.319,30	13.585.279.914,28	31,26	23,62	88,05
Pensões do Militar e do RPPS	173.875.965,73	0,73	174.508.785,69	4.653.180,77	2.509.255.050,09	3.000.355.698,71	6,90	19,57	1.625,57
Contratação por Tempo Determinado	9.738.389,96	0,04	5.803.525,30	6.099.741,64	8.371.267,98	7.501.464,22	0,02	(10,39)	(22,97)
Salário-Família	1.189.773,73	0,00	1.127.749,82	-	-	-	-	-	(100,00)
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	1.835.823,63	1.639.850,62	1.515.282,56	0,00	(7,60)	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.204.200.414,65	42,84	11.347.551.615,90	12.671.828.836,47	13.673.195.132,75	15.017.199.877,00	34,55	9,83	47,17
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2.348.558.721,40	9,86	2.562.516.662,81	2.857.967.551,12	3.464.167.925,13	4.421.111.023,35	10,17	27,62	88,25
Obrigações Patronais	2.445.390.052,44	10,27	3.373.709.562,68	3.638.865.743,90	4.229.346.341,84	4.911.293.280,54	11,30	16,12	100,84
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	106.380.815,31	0,45	63.616.974,44	61.681.903,34	66.414.397,73	60.684.412,97	0,14	(8,63)	(42,96)
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	12.914.702,37	0,05	7.686.850,80	18.906.519,66	15.397.767,11	20.164.016,19	0,05	30,95	56,13
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	469.831.299,78	1,97	493.756.272,86	607.297.926,30	707.723.873,64	759.874.100,96	1,75	7,37	61,73
Pensões Especiais	-	-	-	188.917.444,30	218.114.465,15	264.693.558,25	0,61	21,36	-
Sentenças Judiciais	114.212.021,45	0,48	27.993.953,29	169.087.121,50	58.507.397,02	216.531.377,82	0,50	270,09	89,59
Despesas de Exercícios Anteriores	656.560.668,56	2,76	831.933.107,93	681.248.392,00	564.513.528,54	1.150.607.928,22	2,65	103,82	75,25
Indenizações e Restituições	4.032.546,23	0,02	2.822.831,42	1.338.994,62	2.726.902,96	3.567.813,90	0,01	30,84	(11,52)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.188.034,17	0,19	47.220.979,53	58.625.407,27	62.600.775,48	28.946.076,78	0,07	(53,76)	(34,49)
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	6.591.736,31	0,03	6.518.371,68	6.332.598,36	4.991.412,13	11.954.524,48	0,03	139,50	81,36
Total	23.821.814.754,27	100,00	27.216.330.592,71	30.234.673.368,70	36.576.264.407,47	43.461.280.350,23	100,00	18,82	82,44

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Observa-se, na TAB 134 que as despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas relativas a Pessoal Civil (34,55%), Aposentadorias e Reformas (31,26%) e Obrigações Patronais (11,30%) são os itens de maior relevância no total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, perfazendo 77,11% do montante; os outros 22,89% estão divididos entre as demais classificações econômicas.

Pessoal e Encargos Sociais por Unidade Orçamentária

O ANEXO VII evidencia a despesa realizada com Pessoal e Encargos Sociais por Poder e respectivas unidades orçamentárias nos exercícios de 2014 e 2015.

Do total da despesa realizada, no exercício de 2015, com Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 43,461 bilhões), destacam-se as seguintes unidades orçamentárias: Funfip, R\$ 9,422 bilhões (21,68%); SEE, R\$ 6,613 bilhões (15,22%); e PMMG, R\$ 9,798 bilhões (22,54%), todas do Poder Executivo. Nos demais Poderes, sobressai o valor despendido pelo TJMG, R\$ 4,234 bilhões, 9,74% do total realizado pelo Estado.

Considerações Finais

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre/2015, atingiu o percentual de 47,91%, ultrapassando o limite prudencial (46,55% da RCL) em 1,36 p.p. e o limite de alerta (44,10%) em 3,81 p.p., quando apurada de acordo com a Portaria da STN, ficando, portanto, o Poder Executivo sujeito às vedações impostas pelo artigo 22 da LRF.

Já a Despesa com Pessoal do Ministério Público, também com base no mesmo dispositivo legal, alcançou o percentual de 1,83% da RCL, excedendo em 0,03 p.p. o limite de alerta que é de 1,80%.

Entretanto, quando apurada a despesa nos termos das Instruções Normativas do TCEMG, em ambos os casos foram respeitados os limites fixados pela LRF.

A Administração Pública Estadual procedeu à utilização dos recursos contabilizados a título de Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS alocados ao Funfip, para pagamento das despesas com inativos e pensionistas.

A Portaria 746, de 27/12/11, do MPS, que dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial do RPPS, por aporte, determina que esses recursos ficarão sob a responsabilidade da unidade gestora, devendo ser controlados separadamente dos demais, de forma a evidenciar a vinculação para a qual foram instituídos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, por, no mínimo, 05 (cinco) anos, fato esse que não ocorreu, posto que os mesmos foram utilizados, no exercício, para pagamento de benefícios previdenciários.

Conquanto tenham sido esses recursos registrados na despesa como Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – Elemento de Despesa – 97, e sua contrapartida como receita intraorçamentária do Funfip, entende esta unidade técnica:

- que os mesmos foram direcionados para o pagamento de inativos e pensionistas, deixando assim de ser observada a Portaria MPS 746/11, quanto ao prazo de 05 (cinco) anos em que tais aportes deveriam permanecer aplicados financeiramente; e ainda,
- que a imediata utilização desses valores compondo o fluxo financeiro do Funfip, em cada exercício, caracteriza-se como aporte realizado pelo Tesouro Estadual para cobertura de

insuficiência financeira e não para cobertura do déficit atuarial, que se aplicaria ao Plano Previdenciário (Funpemp), extinto em 6/12/13, diferentemente do Plano Financeiro (Funfip);

- que, no cálculo da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Executivo foram deduzidos R\$ 4,329 bilhões referentes aos aportes para cobertura de déficit atuarial do RPPS (Fonte de Recurso 58), no campo das “Despesas Não Computadas” do Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, afetando, dessa forma, o percentual apurado em relação à RCL. Se fosse retirado aquele montante do cálculo da Despesa Líquida com Pessoal, o percentual apurado no RGF, de 47,91% em relação à RCL, subiria para 56,29% ultrapassando o limite máximo de 49% em 7,29 p.p.

Vale atentar para a orientação da STN, constante do Manual de Demonstrativos Fiscais – 6ª. Edição (pág. 517), de que os repasses efetuados para cobertura de déficit financeiro, os quais foram utilizados para pagamento de benefícios pelo RPPS, serão considerados, ao final, como despesa de pessoal do ente, pois as despesas do RPPS custeadas com esses repasses não podem ser deduzidas da Despesa Bruta com Pessoal.

5.15. Previdência Social do Servidor Público

A previdência no serviço público trata das questões relacionadas às normas previdenciárias aplicáveis aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, filiados aos regimes próprios de previdência, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos. Os preceitos legais que regem esses regimes possuem fundamento no art. 40 da CR/88 e são diferentes daqueles aplicados ao Regime Geral.

A Constituição Federal estabelece, no parágrafo 5º, inciso III, do art. 165, que a LOA compreenderá o Orçamento da Seguridade Social e, no § 1º do art. 195, determina que as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à Seguridade Social constarão dos respectivos orçamentos. Em Minas Gerais, a CE/89, em seu art. 157, estabelece que a LOA compreenderá o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta e o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Portanto, a CE/89 não definiu a obrigatoriedade de um Orçamento da Seguridade Social, razão por que os gastos e as fontes de financiamentos pertinentes à previdência têm suas ações detalhadas no Orçamento Fiscal.

5.15.1. Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público – RPPS

A Lei Federal 9.717, de 27/11/98, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No Estado de Minas Gerais, para atender ao disposto no art. 40 da CR/88, o Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público – RPPS foi instituído nos termos da LC 64, de 25/3/02, e sua regulamentação se deu por meio do Decreto 42.758, de 17/7/02. Ressalta-se que os servidores públicos militares e os parlamentares não se submetem às regras da LC 64/02. A massa de participantes desse plano previdenciário foi segregada em dois fundos distintos: o Funfip, fundo financeiro operacionalizado em regime de repartição simples e o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpemg, em regime financeiro de capitalização, o qual foi extinto em 6/12/13 pela Lei Complementar 131/13.

Com a extinção do Funpemg, o Funfip passou à condição de seu sucessor para todos os fins de direito. Dessa forma, os servidores antes vinculados ao Funpemg foram integrados ao Funfip.

De acordo com o art. 48 da LC 64/02, o RPPS será gerido pelo Estado e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, observado o disposto nessa lei e as normas gerais de contabilidade e atuária, com vistas a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O RPPS garante aos segurados o benefício da aposentadoria e, aos dependentes, o benefício de pensão por morte. Os demais benefícios previdenciários, anteriormente concedidos pelo RPPS, quais sejam; licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, abono-família e auxílio-reclusão foram transferidos para o Poder, órgão ou entidade responsável por arcar com as remunerações, conforme alteração introduzida pelo art. 7º da LC 121/11.

A partir do exercício financeiro de 2014, o regime próprio de previdência de Minas Gerais passou a ser custeado pelo Funfip, no regime de repartição simples, e pelo Funprev, no regime de capitalização, criado pela LC 131, de 6/12/13.

O Funfip é responsável pelos pagamentos dos benefícios previdenciários a todos os servidores e seus dependentes que tenham ingressado no serviço público estadual até a vigência do novo Regime de Previdência Complementar – RPC, criado pela LC 132, de 7/1/14, e que será gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – Prevcom-MG, criada pelo Decreto Estadual 46.525, de 3/6/14.

O Funprev, regulamentado pela Lei Complementar 132, de 7/1/14, constituirá reserva patrimonial que suportará os benefícios dos servidores e seus dependentes que forem empossados na vigência do RPC, observada a limitação máxima, no valor de aposentadorias e pensões, equivalente ao teto do Regime Geral da Previdência.

A LC 100, de 5/11/07, instituiu a Unidade de Gestão Previdenciária Integrada – Ugeprevi, unidade programática para escrituração dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e dos Militares do Estado de Minas Gerais, bem como dos recursos do Orçamento Fiscal destinados ao

pagamento dos benefícios previdenciários concedidos aos servidores e a agentes públicos de que trata o art. 3º da LC 64, de 2002, e aos militares. Tal lei complementar criou, ainda, por meio de seu art. 2º, o Conselho Estadual de Previdência – Ceprev, de caráter consultivo, deliberativo e de supervisão desses regimes de previdência.

Em cumprimento ao art. 8º, inciso XIV, da Lei 21.447/14, LDO-MG para o exercício de 2015, consta do Orçamento Fiscal – Volume 1, o demonstrativo das despesas fixadas para a Ugeprevi.

5.15.1.1. Fundo Financeiro de Previdência – Funfip

A LC 77, de 13/1/04, criou o Funfip em substituição à Conta Financeira de Previdência – Confip, prevista pela LC 64/02, que instituiu o RPPS para os servidores públicos estaduais, sendo um fundo financeiro operacionalizado em regime de repartição simples. A sua gestão é de responsabilidade do Ipsemg e seu agente financeiro é a SEF/MG.

A partir do exercício de 2004, foi criada também a unidade orçamentária Funfip, na qual estão concentradas as suas receitas e as despesas com o pagamento dos benefícios previdenciários, conforme demonstra a TAB.

TABELA 135
Receitas e Despesas Realizadas pelo Funfip

Exercício de 2015	Em R\$
Descrição	Valor
Receita (I)	13.154.156.560
Receitas Correntes	8.310.640.367
Receita de Contribuições	3.698.807.666
Receita de Contribuições de Segurados	1.484.249.849
Receita de Contribuições Patronais (Intraorçamentária)	2.214.557.818
Receita Patrimonial	57.350.398
Receita de Valores Patrimoniais	57.350.398
Outras Receitas Correntes	4.554.482.303
Multas e Juros de Mora	5.320.798
Indenizações e Restituições	17.345.285
Receita da Dívida Ativa não Tributária	3.336.200
Recursos de Depósitos Judiciais - Lei 21.720/15	4.528.480.020
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (intraorçamentária)	4.844.036.318
(-) Dedução da Receita - Perda de Aplicação Financeira do RPPS	(520.125)
Despesa (II)	9.423.012.231
Despesas Correntes	9.423.012.231
Pessoal e Encargos Sociais	9.422.522.231
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.739.667.859
Pensões do RPPS e do Militar	1.547.706.370
Pensões Especiais	2.565.149
Obrigações Patronais (intraorçamentária)	132.582.853
Outras Despesas Correntes	490.000
Indenizações e Restituições	490.000
(=) Total (III) = (I - II)	3.731.144.329
(+) Cota Financeira Recebida - Custeio	129.711.305
(-) Cota Financeira Concedida - Custeio	1.983.862.624
(=) Resultado Orçamentário/Superávit ou Déficit	1.876.993.010

FONTE: Demonstrativo da Execução Orçamentária dezembro/2015 e Balanço Orçamentário/2015.

Observa-se que a receita previdenciária de contribuições (segurados e patronais) arrecadada pelo Funfip, no montante de R\$ 3,699 bilhões, mostra-se insuficiente para fazer face à despesa com o pagamento de benefícios, os quais totalizaram R\$ 9,423 bilhões.

Comparativamente ao exercício anterior, observa-se um acréscimo de 11,58% na receita de contribuições, passando de R\$ 3,315 bilhões para R\$ 3,699 bilhões.

Numa primeira análise, observa-se um déficit de R\$ 5,724 bilhões, decorrente do confronto entre a receita previdenciária (R\$ 3,699 bilhões) e o total da despesa (R\$ 9,423 bilhões).

Considerando-se os valores das outras receitas correntes, destacadamente aquela relativa aos Recursos de Depósitos Judiciais – Lei 21.720/15³⁶ (R\$ 4,528 bilhões) e, ainda, os Aportes de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (R\$ 4,844 bilhões), a situação reverte-se para um superávit de R\$ 3,731 bilhões.

Conciliando-se o resultado apurado com as cotas financeiras concedidas e recebidas para custeio de inativos, respectivamente, R\$ 1,984 bilhões e R\$ 129,711 milhões, apura-se um superávit de R\$ 1,877 bilhões.

Observa-se que a inclusão dos referidos aportes, no cômputo da receita, possibilitou reverter o déficit previdenciário para uma situação superavitária. Ressalva-se contudo, que esses recursos não podem ser utilizados para cobertura do déficit financeiro, uma vez que, a sua finalidade é a cobertura do déficit atuarial do RPPS.

Destaca-se que o Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em conformidade com a Lei 9.717, de 27/11/98, de que trata a Portaria Conjunta STN/SOF 02, de 19/8/10, deverá, de acordo com a Portaria 746, de 27/12/11, do Ministério da Previdência Social, atender, dentre outras, às seguintes condições:

Art. 1º

[...]

I - se caracterize como despesa orçamentária com aportes destinados, exclusivamente, à cobertura de déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização estabelecido em lei específica do respectivo ente federativo; e

[...]

II – sejam os recursos decorrentes do Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados vinculados ao Plano Previdenciário de que trata o art. 2º, inciso XX, da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Conforme a Portaria 403/08 do Ministério da Previdência Social, o Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples e em conformidade com as regras dispostas nessa Portaria.

36 - O art. 1º da Lei 21.720/15 estabelece que os depósitos judiciais em dinheiro poderão ser transferidos para conta específica do Poder Executivo, para o custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União.

Ainda de acordo com o § 1º da Portaria MPS 746/11, os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS ficarão sob a responsabilidade da unidade gestora, devendo:

- I – ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação a qual foram instituídos; e
- II – permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 (cinco) anos.

Conclui-se, em face dos dispositivos legais mencionados, que os recursos destinados ao RPPS, a título de Aportes para Amortização de Déficit Atuarial, não poderão ser, de imediato, utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários, tendo por objetivo, exclusivamente, a cobertura do déficit atuarial e a acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS.

Entretanto, no decorrer do exercício de 2015, como já ocorrera em exercícios anteriores, referidos recursos (R\$ 4,844 bilhões) foram destinados ao Funfip e utilizados para pagamento de despesas com pessoal (benefícios do RPPS). Essas despesas foram realizadas na fonte de recurso 58 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS e sob o Identificador de Procedência e Uso 5 – Recursos Recebidos para Benefícios Previstos no art. 39 da LC 64/02, quais sejam, aposentadorias e pensões.

Assim, em virtude da imediata utilização dos referidos aportes para pagamento de benefícios previdenciários, deixou de ser observado, pela Administração Pública Estadual, o prazo de 5 (cinco) anos em que deveriam permanecer aplicados, em conformidade com as normas vigentes, consoante determinação da citada Portaria MPS 746/11.

Ainda a esse respeito, a Nota Técnica 15/2012, da SEF/MG, que teve por objetivo contextualizar os procedimentos considerados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Fazenda, acerca dos aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS, evidencia, dentre outros, os seguintes entendimentos:

que nos regimes caracterizados como de repartição simples o principal instrumento operacional de gestão previdenciária são os fundos financeiros, por meio dos quais são evidenciadas as parcelas de contribuição (receitas) e obrigações (despesas) orçamentárias, sem a constituição de reservas, na maioria dos casos;

que para fins de registro nos orçamentos públicos, em ambos os casos, se **déficit atuarial ou insuficiência financeira**, os fluxos econômicos gerados, têm o mesmo tratamento, ou seja, indicarão as receitas que serão utilizadas/vinculadas para se garantir o pagamento das obrigações previdenciárias definidas em lei; no caso de Minas Gerais as constantes da LC 64/02;

que na hipótese destas receitas serem originadas de recursos ordinários do tesouro, que é o caso vivenciado em nosso Estado, como dito anteriormente, em face das vinculações produzidas pela LC 64/02, a formação das receitas junto aos fundos previdenciários (Funpemp e Funfip) irá percorrer o mesmo caminho orçamentário e, portanto gerar os mesmos efeitos econômicos e financeiros ao orçamento fiscal do Estado; e

no cálculo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, em 2011, temos que os valores das receitas e despesas incorridas pelo Estado para cobertura do **déficit atuarial e/ou insuficiência financeira** de seu regime previdenciário, vinculados orçamentariamente ao objetivo de financiar tal cobertura, passaram a ser incluídas no rol das deduções

previstas no § 1º do artigo 19 da Lei Complementar 101/00, e cujo tratamento de exclusão está previsto na letra “d” – Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF)”, página 22 do Manual de Demonstrativos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (3ª. Edição).

Observa-se que a SEF/MG ao se manifestar acerca do cálculo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, relativamente ao exercício de 2011, dá o mesmo tratamento às receitas e despesas incorridas pelo Estado, tanto para a **cobertura do déficit atuarial como para a cobertura de insuficiência financeira** do seu regime previdenciário, valores esses vinculados orçamentariamente com o objetivo de financiar tal cobertura, portanto passíveis de dedução da Despesa Bruta com Pessoal. Ressalta-se que o mesmo procedimento foi adotado nos exercícios de 2012 a 2015.

De acordo com a avaliação atuarial, o plano financeiro (Funfip), por ser custeado no regime de repartição simples, não apresenta déficit atuarial. Quando as receitas do exercício são inferiores às despesas, apura-se insuficiência, que deverá ser coberta pelo ente federativo.

Conforme o art. 2º da Portaria do MPS 403/08, o Regime Financeiro de Repartição Simples é aquele em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos.

Dessa forma, os aportes realizados para cobertura do déficit atuarial passam a configurar-se como aportes para cobertura de insuficiências financeiras e, como tal, não poderiam ser deduzidos do cálculo da despesa líquida com pessoal, por falta de previsão legal.

O art. 2º, §1º, da Lei 9.717/98 estabelece que a União, Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

5.15.1.2. Do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais — IPSM e do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais — Iplemg

Cumpre ressaltar que, além do Funfip e do Funprev, a ser regulamentado, componentes do RPPS ainda existem, no âmbito da previdência social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, o Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM e o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg, assegurando, respectivamente, os benefícios dos militares e dos parlamentares estaduais.

O IPSM foi criado pela Lei Estadual 10.366, de 28/12/90. São segurados desse plano previdenciário, em caráter compulsório, o militar da ativa, da reserva remunerada, o reformado e o juiz militar do Tribunal de Justiça Militar do Estado; o servidor civil da Polícia Militar impedido de se inscrever como contribuinte do

Ipsmg; e o servidor civil do sistema de ensino no desempenho de funções de magistério nos estabelecimentos da Polícia Militar.

O IPSM garante aos segurados os benefícios de assistência à saúde, auxílio-natalidade e auxílio-funeral; e aos dependentes, pensão, pecúlio, assistência à saúde, auxílio-reclusão e auxílio-funeral.

Já o Iplemg foi criado pela Lei Estadual 6.258, de 13/12/73, tendo como associados obrigatórios os atuais deputados estaduais e os que, de futuro, vierem a ser eleitos para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. São associados facultativos desse Instituto os ex-deputados com pelo menos 8 (oito) anos de mandato, que o requereram dentro de 6 (seis) meses, a contar da publicação da citada lei.

Segundo o parágrafo único do art. 4º, não admitirá o Iplemg associado facultativo, com idade superior a 50 (cinquenta) anos, na data do requerimento, excetuado o associado que o era em caráter obrigatório e que requeira a sua inscrição dentro dos 90 (noventa) dias seguintes ao término de seu último mandato. O Iplemg tem por finalidade conceder os benefícios de pensão, aposentadoria, pecúlio e auxílio-natalidade aos associados.

5.15.1.3. Aspectos da Previdência Social segundo a LRF

A LRF consolida o disposto em termos de normas gerais na ECF 20/98, no que diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. O princípio da gestão responsável que rege a LRF aplica-se ao sistema previdenciário, ou seja, a responsabilidade previdenciária, uma vez que, por meio de uma série de dispositivos e demonstrativos, a LC 101/00 busca conferir transparência e visibilidade às contas da Previdência Social.

A Previdência Social na LRF é tratada, em especial, nos seguintes dispositivos:

Art. 4º, § 2º, IV, “a” – determina que integrará a LDO o Anexo de Metas Fiscais contendo a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;

Art. 50, IV – dispõe que as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos. Essas receitas e despesas são detalhadas na forma do Anexo 4, estabelecido pela Portaria STN 557, de 22/9/14, e integra o RREO.

Art. 53, § 1º, II - estabelece os demonstrativos que acompanham o RREO, e inclui o das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, relativamente ao último bimestre do exercício.

Verifica-se que os referidos dispositivos legais foram cumpridos no exercício em análise.

5.15.1.4. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

A TAB. 136 demonstra as receitas e despesas previdenciárias do RPPS, no período de janeiro a dezembro, de acordo com a publicação do Anexo 4 do RREO, referente ao último bimestre de 2015.

TABELA 136
Detalhamento das Receitas e Despesas Previdenciárias

Exercício de 2015	Em R\$
Descrição	Receita / Despesa Realizada
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.778.965.090
Receitas Correntes	6.777.933.306
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.079.875.180
Pessoal Civil	1.494.879.743
Ativo	1.127.468.252
Inativo	284.560.622
Pensionista	82.850.869
Pessoal Militar	584.995.438
Ativo	362.561.828
Inativo	222.433.610
Outras Receitas de Contribuições	1.453.775
Receita Patrimonial	129.294.042
Receita de Serviços	1.933.343
Outras Receitas Correntes	4.565.376.966
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	16.132.313
Demais Receitas Correntes	4.549.244.653
Receitas de Capital	1.031.783
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.812.294.722
TOTAL (III) = I + II	9.591.259.812
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.457.688.027
Administração	25.602.028
Despesas Correntes	25.575.441
Despesas de Capital	26.586
Previdência	17.432.085.999
Pessoal Civil	11.632.081.285
Aposentadorias	9.089.786.674
Pensões	1.998.962.512
Outros Benefícios Previdenciários	543.332.099
Pessoal Militar	5.799.694.325
Reformas	4.495.493.240
Pensões	1.284.602.374
Outros Benefícios Previdenciários	19.598.711
Outras Despesas Previdenciárias	310.388
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	310.388
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (V)	976.563.764
TOTAL (VI) = IV + V	18.434.251.791
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = III - VI	(8.842.991.979)
Aportes de Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	5.221.295.120
Resultado após o Aporte de Recursos Financeiros (Déficit)	(3.621.696.859)
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	4.844.036.318

FONTE: RREO/dezembro de 2015, Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - 6º bimestre/2015.

As receitas previdenciárias totalizaram R\$ 9,591 bilhões, enquanto as despesas, incluindo aquelas inscritas em Restos a Pagar não Processados, somaram R\$ 18,434 bilhões, apresentando, portanto, resultado deficitário de R\$ 8,843 bilhões.

As contribuições de segurados (R\$ 2,080 bilhões) e patronal intraorçamentária (R\$ 2,813 bilhões) totalizaram R\$ 4,892 bilhões (51%) e as demais receitas, R\$ 4,699 bilhões, representaram 49% do montante arrecadado no exercício.

Em relação ao exercício de 2014, cuja arrecadação foi de R\$ 5,370 bilhões, a receita apresentou um acréscimo de 78,59%, alcançando R\$ 9,591 bilhões, influenciado pela inclusão na receita do Funfip dos recursos de depósitos judiciais previstos na Lei 21.720/15, no valor de R\$ 4,528 bilhões.

Já a despesa realizada, R\$ 18,434 bilhões, concentrou-se substancialmente no pagamento dos benefícios de aposentadorias, no valor de R\$ 9,090 bilhões (49,31%); reformas, R\$ 4,495 bilhões (24,38%); e pensões, R\$ 3,284 bilhões (17,81%), enquanto os restantes R\$ 1,565 bilhão (8,50%), no custeio dos demais benefícios previdenciários e das despesas administrativas.

Relativamente ao exercício de 2014, em que a despesa total foi de R\$ 14,721 bilhões, registra-se um aumento nominal de R\$ 3,713 bilhões, correspondendo a 25,23% daquele valor.

Considerando-se que a diferença obtida do confronto entre a receita e a despesa apresenta resultado deficitário de R\$ 8,843 bilhões e que o total dos aportes para cobertura de insuficiências financeiras ao RPPS, realizados pelo Tesouro Estadual, foi de R\$ 5,221 bilhões, verifica-se permanecer, ainda, uma situação negativa de R\$ 3,622 bilhões. Comparativamente ao exercício anterior, que também apresentara déficit de R\$ 5,718 bilhões, observa-se uma melhora da situação deficitária do RPPS, posto que houve uma redução de R\$ 2,096 bilhões.

Ressalta-se que só foram computados no cálculo os aportes de recursos para cobertura de insuficiências financeiras, desconsiderando-se aqueles realizados para amortização do déficit atuarial.

Se forem computados os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (R\$ 4,844 bilhões), a situação reverte-se para um superávit de R\$ 1,222 bilhão, ressaltando-se, contudo, que os referidos aportes têm por finalidade permitir o equilíbrio atuarial da previdência, diferentemente do equilíbrio financeiro.

5.15.1.5. Aportes de Recursos ao RPPS

Conforme orientações da STN, devem ser especificados no Anexo 4 do RREO, no quadro demonstrativo dos aportes de recursos para o RPPS, aqueles destinados à cobertura de insuficiências financeiras alocadas ao plano financeiro e aqueles destinados à cobertura de déficit atuarial alocados ao plano previdenciário.

O Tesouro Estadual realizou aportes de recursos ao RPPS no valor de R\$ 10,065 bilhões, sendo R\$ 5,221 bilhões para cobertura de insuficiências financeiras e R\$ 4,844 bilhões para cobertura de déficit atuarial.

Observa-se que, na publicação do RREO – Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II) relativa ao bimestre novembro-dezembro/2015, os valores dos aportes estão invertidos, sendo o correto: R\$ 5,221 bilhões para cobertura de insuficiências financeiras e R\$ 4,844 bilhões para cobertura do déficit atuarial lançado a título de “Outros Aportes para o RPPS”, conforme TAB. 137.

TABELA 137
Aportes de Recursos para o RPPS

Exercício de 2015		Em R\$		
Aportes de Recursos para o RPPS	Previsão		Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	4.636.025.264,00	5.311.305.147,00	5.221.295.120,12	3.632.293.236,41
Outros Aportes para o RPPS	7.226.352.289,00	7.226.352.289,00	4.844.036.317,76	3.530.390.748,82
Total	11.862.377.553,00	12.537.657.436,00	10.065.331.437,88	7.162.683.985,23

FONTE: Anexo 4 do RREO - 6º bimestre.

Os dados apurados demonstram que o RPPS depende dos aportes de recursos financeiros do Estado para poder arcar com os benefícios a serem pagos aos segurados.

Para identificar os recursos destinados à cobertura de déficit atuarial, foi editada a Portaria Conjunta 2, de 19/8/10, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF 163, de 4/5/01, para, em seu art. 2º, incluir na alínea “d” dos incisos I e II do Anexo II dessa Portaria, o seguinte elemento de despesa:

[...]

97 – Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Despesas Orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar (NR).

Já a Portaria MPS 746, de 27/12/11, determina que os recursos provenientes desses aportes devem ser controlados separadamente dos demais recursos, de forma a evidenciar a vinculação para a qual foram instituídos e devem permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo por 5 (cinco) anos.

Consoante se verifica por meio dos dispositivos legais citados, esses recursos não visam ao custeio imediato dos benefícios previdenciários do RPPS, mas sim à cobertura do déficit atuarial.

De acordo com o apurado no Armazém de Informações – Siafi, a despesa realizada no elemento de despesa 97 – Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS totalizou R\$ 5,130 bilhões à conta das seguintes unidades orçamentárias, evidenciadas na TAB. 138.

TABELA 138
Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Exercício de 2015		Em R\$
UO	Descrição	Despesa Realizada
1911	EGE - Secretaria da Fazenda - Encargos Sociais	4.939.522.048
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais	1.576.138
2071	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	66.000
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente	5.179.201
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares	760.000
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	3.858.233
2261	Fundação Ezequiel Dias	16.380.914
2271	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	146.702.483
2321	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	8.653.896
2391	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	7.331.549
Total		5.130.030.463

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Observa-se que, do total da despesa realizada (R\$ 5,130 bilhões), foram destinados ao Funfip, R\$ 4,844 bilhões, contabilizados em sua receita intraorçamentária, na natureza de receita 7940.00.00 – Fonte de Recurso 58 – Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.

Não obstante as orientações da STN, o Estado custeou despesas de pessoal (aposentadorias do RPPS, reserva remunerada, reformas dos militares e pensões) com recursos provenientes dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, descaracterizando a sua finalidade, que seria a cobertura de obrigações futuras projetadas atuarialmente.

Referidas despesas foram realizadas utilizando-se a Fonte de Recurso 58, criada pelo Estado, para, conforme o Manual de Classificação Econômica da Despesa da Seplag/MG, identificar os recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS. O Estado criou, ainda, o Identificador de Procedência e Uso 5 – Recursos Recebidos para Benefícios Previstos no art. 39 da Lei Complementar 64/02, quais sejam, aposentadorias e pensões. Conforme pesquisa no Armazém de Informações – Siafi, a despesa realizada pelo Funfip nesta fonte de recurso totalizou R\$ 4,242 bilhões.

5.15.1.6. Bens e Direitos do RPPS

Quanto aos Bens e Direitos do RPPS, registram-se os seguintes saldos, conforme demonstrado na TAB. 139.

TABELA 139
Bens e Direitos do RPPS

Exercícios de 2014 e 2015		Em R\$
Bens e Direitos do RPPS	Dezembro/2015	Dezembro/2014
Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	2.784.182.864	726.775.710
Investimentos	748.038.755	1.105.761.348
Outros Bens e Direitos	15.676.417	15.544.307
Total	3.547.898.036	1.848.081.365

FONTE: Anexo 4 do RREO - 6º bimestre/2015.

Os bens e direitos do RPPS totalizaram, em 31/12/15, R\$ 3,548 bilhões, apresentando uma evolução de 92% em relação ao exercício anterior, cujo saldo foi de R\$ 1,848 bilhões. Salienta-se que esse aumento do saldo ocorreu, principalmente em virtude do repasse ao Funfip, dos recursos provenientes de depósitos judiciais previstos na Lei 21.720/15.

5.15.1.7. Análise da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Conforme orientação contida no Manual de Demonstrativos Fiscais – 6ª Edição da STN, o Anexo 10 deverá conter informações sobre a projeção atuarial ao longo de 75 (setenta e cinco) anos, das receitas e despesas previdenciárias, do resultado previdenciário e do saldo financeiro do exercício, tendo como ano inicial o ano anterior àquele a que o demonstrativo se refere.

A empresa Atest – Consultoria Atuarial Ltda., contratada por este Tribunal de Contas, apresentou relatório técnico – Anexo 011, o qual é parte integrante desta Prestação de Contas, contendo a projeção atuarial e análise sobre a previdência social do servidor público do Estado de Minas Gerais, do qual salientam-se os seguintes aspectos:

- o exame da projeção atuarial evidencia a situação de insuficiência financeira a ser estendida às próximas gerações, vez que não há previsão de coberturas suficientes em qualquer dos anos futuros relacionados;
- o Funfip e o IPSM, financiados pelo regime de caixa, e o Iplemg, financiado pelo regime de capitalização, continuarão a apresentar insuficiências de cobertura, sempre suportadas, em cada exercício, por aportes do Tesouro Estadual, conforme previsto em leis;
- a previdência complementar, quando implantada, trará de volta ao executivo estadual plano previdenciário financiado pelo regime financeiro de capitalização. Destinado aos servidores que vierem a ser contratados após a implantação, o novo regramento terá impacto progressivo ao longo do tempo, nas contas públicas. Este plano aguarda a implantação já aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc;
- o IPSM continua a ser regido por legislação específica, em atendimento ao tratamento diferenciado estabelecido na Constituição Federal;
- o Iplemg é o único plano em funcionamento custeado pelo regime de capitalização. Regido por lei própria, esse plano não está submetido à legislação dos RPPS, por não ser destinado a servidores efetivos, nem à legislação da previdência complementar.

Considerações Finais

Diante do exposto e como já mencionado em relatórios de exercícios anteriores, não foi elaborado, pelo Estado de Minas Gerais, o Orçamento da Seguridade Social, peça integrante dos orçamentos previstos constitucionalmente no § 5º, inciso III, do art. 165 e no § 1º do art. 195 da CR/88.

As receitas do RPPS totalizaram R\$ 9,591 bilhões, enquanto as despesas, incluindo aquelas inscritas em Restos a Pagar não Processados, somaram R\$ 18,434 bilhões, apresentando resultado deficitário de R\$ 8,843 bilhões.

Considerando-se o resultado previdenciário, déficit de R\$ 8,843 bilhões, e o total dos aportes ao RPPS para cobertura de insuficiências financeiras realizados pelo Tesouro Estadual, R\$ 5,221 bilhões, verifica-se permanecer, ainda, uma situação deficitária de R\$ 3,622 bilhões.

Se forem computados os Aportes pra Cobertura do Déficit Atuarial, de R\$ 4,844 bilhões, a situação reverte-se para um superávit de R\$ 1,222 bilhão.

Os dados demonstram que o RPPS depende dos repasses de recursos financeiros do Estado para arcar com os benefícios a serem pagos aos segurados do plano. Registra-se que, no decorrer do exercício, foram realizados aportes periódicos para cobertura de Déficit Atuarial, que totalizaram R\$ 5,130 bilhões, dos quais, R\$ 4,844 bilhões, contabilizados como receita intraorçamentária no Funfip constando também, do Anexo 4 do RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS. Entretanto, ao se analisar o resultado previdenciário do exercício corrente, levou-se em conta a diferença entre o total das receitas e despesas e ainda os aportes para cobertura de insuficiências financeiras, desconsiderando-se aqueles para amortização do déficit atuarial.

Os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS encontram-se demonstrados no final da TAB 138, tendo em vista o estabelecido na Portaria 746, de 27/12/11, editada pelo Ministério da Previdência Social, que determina, no § 1º de seu art. 1º, que os mesmos ficarão sob a responsabilidade da unidade gestora, devendo ser controlados separadamente dos demais recursos, de forma a evidenciar a vinculação para a qual foram instituídos, e permanecer devidamente aplicados, em conformidade com as normas vigentes, no mínimo por 5 (cinco) anos.

Em face do dispositivo acima citado, conclui-se que os recursos destinados ao RPPS, a título de Aportes para Amortização de Déficit Atuarial, não poderão ser, de imediato, utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários, tendo por objetivo, exclusivamente, a cobertura do déficit atuarial e a acumulação de recursos para fazer face aos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS.

Ainda de acordo com o citado Manual de Demonstrativos Fiscais da STN – 6ª edição, os RPPS possuem caráter contributivo e deverão ser equilibrados financeira e atuarialmente. Contudo, se houver separação

de massas, o plano financeiro ficará responsável pelo pagamento de benefícios que não estão cobertos pela capitalização. Nesse caso, se houver déficit orçamentário (resultado previdenciário negativo), os recursos para cobertura serão aportados pelo orçamento do ente.

Tendo em vista a ocorrência, no exercício, de déficit previdenciário e, ainda, a realização de aportes de recursos para cobertura de insuficiências financeiras, bem como de aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS, recomenda-se à SEF/MG, que ao elaborar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Anexo 4, LRF, art. 53, II), proceda à segregação do plano financeiro e do plano previdenciário, bem como dos recursos a eles alocados, seja para cobertura de insuficiências financeiras ou para cobertura do déficit atuarial, com vistas ao cumprimento do § 2º, art. 21 da Portaria 403, de 10/12/08, do Ministério da Previdência Social.



RECURSOS VINCULADOS POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL

6. Recursos Vinculados por Determinação Constitucional ou Legal

6.1. Educação

Constitucionalmente (art. 212 da CR/88), as fontes de financiamento dos Estados para a manutenção e o desenvolvimento do ensino correspondem a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) da cota-parte do Estado na arrecadação de impostos, como IPVA; ITCD; ICMS (incluindo multas e dívida ativa); do IRRF (sobre rendimentos pagos pelos Estados, suas autarquias e fundações), acrescida das cotas-partes do FPE; Transferência Financeira – LC 87/96; e demais transferências constitucionais, desconsideradas as transferências feitas aos municípios.

A Constituição dedica vários artigos ao tema da Educação. Importante mencionar o art. 60 do ADCT, que aborda a destinação de parte dos recursos com manutenção e desenvolvimento do ensino para garantir a universalização da educação básica e a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, mediante a criação de fundo específico, o Fundeb.

6.1.1. Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundeb foi instituído pela ECF 53, de 19/12/06, e regulamentado pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei Federal 11.494, de 20/6/07, tendo seu prazo de vigência estabelecido em 14 anos. Foi implantado em 2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, que vigorou de 1998 a 2007, alcançando, já a partir de 2009, todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e atingindo o patamar de 20% de contribuição das receitas que o compõem.

O Fundeb, por se tratar de um fundo de natureza contábil, não pode ser considerado federal, estadual, nem municipal, mas sim vinculado às três esferas de Governo, com a participação do Banco do Brasil como agente financeiro no Estado de Minas Gerais. Na esfera federal, a União participa da composição e da distribuição dos recursos; na estadual, os Estados participam da composição, da distribuição, do recebimento e da sua aplicação final; e na municipal, os Municípios participam da composição, do recebimento e da aplicação final dos recursos, sendo composto, portanto, na sua quase totalidade, por verbas dos próprios Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além desses, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de verbas federais sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Os recursos do Fundeb destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos); da sua duração (ensino fundamental de oito ou de nove anos); da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos); do turno de atendimento (matutino e/ou vespertino ou noturno); e da localização da escola (zona urbana, zona rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido no art. 211 da CR/88.

Conforme dispõe a Lei Federal 11.494/07, em seu art. 24, o acompanhamento e o controle social da distribuição, transferência e aplicação dos recursos dos fundos serão exercidos por conselhos constituídos especificamente para esse fim, devendo ser compostos, no âmbito estadual, por, no mínimo, doze membros.

O Estado de Minas, por meio do Decreto 44.513/07, criou o Consfundeb-MG, ao qual compete o acompanhamento e o controle interno da aplicação dos recursos do Fundeb pelo Governo de Minas, constituindo-se em órgão autônomo, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Estadual. Incumbe ao Conselho, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração de proposta orçamentária anual, com vistas a propiciar o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

O TCEMG, no uso de suas atribuições legais, expediu a IN/TCEMG 13/08, que contém as normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios no cumprimento dos mandamentos constitucionais contidos nos arts. 212 e 60 do ADCT – CR/88. Nela está previsto, em seu art. 13, § 2º, que o Conselho responsável pelo acompanhamento e controle social do Fundeb deverá elaborar parecer circunstanciado de toda a movimentação dos recursos recebidos e sua aplicação, o qual será apresentado ao Poder Executivo Estadual que, por sua vez, encaminhá-lo-á ao Tribunal, juntamente com a prestação de contas anual.

Ressalta-se que a SCCG, por meio do ofício OF/SEF/GAB/SCCG/176/16, de 4/4/16, encaminhou documentos, compilados pela SEE/MG, relativos ao Consfundeb, como atas de reuniões dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2015, nas quais constam a aprovação das contas do Fundeb, bem como publicações da SEE/MG, referentes a Demonstrativos do Fundo (Anexo 11 ao Balanço Geral do Estado 2015). Contudo, não foi enviada a ata do 4º trimestre nem o parecer final do Conselho. A alegação para o não envio desses documentos, conforme Nota Explicativa da SEE/MG, foi que, em 31/12/15, venceu o mandato dos membros indicados pela Fundação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais – Fapaemg e não foram indicados novos, fato que teria impedido o Conselho de exercer seu papel legal.

Cumprir informar que, da análise de tais atas, percebe-se a ausência de assinaturas dos membros da Fapaemg na do 1º trimestre, e, nas demais, apesar de apenas um membro presente às reuniões, este se absteve de votar, o que não impediu que as contas fossem aprovadas.

A seguir, são demonstradas as despesas e receitas do Fundeb, para fins de apuração do percentual gasto com profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública, conforme art. 22 da Lei Federal 11.494/07.

TABELA 140
Fundeb – Apuração de Gastos com Profissionais da Educação Básica

Exercício de 2015	Em R\$
Descrição	Valor
Despesas - Fundeb	6.358.437.386,79
Pagamento Profissionais Magistério (A)	5.027.242.023,90
Ensino Fundamental	3.275.989.754,90
Ensino Médio	1.278.648.410,34
Educação de Jovens e Adultos	239.139.403,36
Educação Especial	228.920.536,87
Ensino Profissional	4.543.918,43
Outras Despesas	1.331.195.362,89
Ensino Fundamental	869.135.201,13
Ensino Médio	103.638.434,14
Educação de Jovens e Adultos	14.069.913,61
Educação Especial	12.136.593,58
Administração Geral	332.215.220,43
Receitas Recebidas - Fundeb (B)	6.285.068.708,60
Fundo Participação Municípios	1.127.561.014,92
Desoneração Exportações LC 87/96	27.087.692,88
ICMS	4.059.565.456,84
IPI	73.906.739,57
Fundo Participação Estado	366.268.282,68
ITR	10.977.948,88
IPVA	462.918.122,75
ITCD	77.164.413,93
Aplicação Financeira recursos Fundeb	79.619.036,15
Percentual Fundeb Gasto com Profissionais do Magistério (A / B) %	79,99

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

De acordo com o inciso XII, art. 60, ADCT – CR/88, alterado pela ECF 53/06, proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) do fundo referido no inciso I do *caput* daquele artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Consoante a IN/TCEMG 13/08, art. 11, § 1º, I, são considerados profissionais do magistério, além dos que exercem a atividade de docência, ou seja, os professores, aqueles que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, seja na direção ou administração escolar, no planejamento, e na inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

O valor gasto especificamente com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em 2015, foi de R\$ 5,027 bilhões, correspondente a 79,99% da receita total do Fundeb, sendo, portanto, superior ao percentual mínimo legal de 60%, como se pode visualizar na tabela anterior e no Anexo 8 do RREO do 6º bimestre, linha 24.1, elaborado pela SCCG/SEF e publicado no DOE/MG, em 29/1/16.

Importante ressaltar a Lei 11.494/07, que regulamenta o Fundeb, e dispõe, em seu art. 21, § 2º, que até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente.

Informa-se que não houve valores repassados para o exercício de 2016, conforme se verifica no RREO, 6º bimestre de 2015, item 24, linha 24.3.

6.1.2. Apuração do Índice da Educação

6.1.2.1. Receita Base de Cálculo

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN confere a competência para a verificação da aplicação do mínimo constitucional aos órgãos fiscalizadores. Nesse contexto, os tribunais de contas, no exercício do controle externo, além de acompanharem a aplicação dos recursos ao longo do exercício, procedem à verificação dos cálculos do índice de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino nas prestações de contas anuais dos chefes do Poder Executivo.

A STN, por meio da 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, orienta a confecção, entre outros, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Anexo 8, exigido pelo art. 72 da LDBEN, que informa os recursos públicos destinados à Educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundeb, bem como o cumprimento dos limites constitucionais e demais informações para controle financeiro.

O RREO relativo ao 6º bimestre de 2015, elaborado pela SCCG/SEF, foi publicado no DOE/MG, em 29/1/16, demonstrando as receitas e despesas com MDE.

Demonstram-se os valores de receitas de impostos arrecadadas e transferidas ao Estado, bem como os gastos realizados com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, conforme apurado no Anexo 8 do RREO do 6º bimestre, para fins de apuração do percentual aplicado em Educação, conforme art. 212 da CR/88, sendo a base de cálculo evidenciada na tabela a seguir.

TABELA 141
Base de Cálculo Índice MDE

Exercício de 2015	Em R\$
Receitas para apuração do índice em MDE	Valor
(+) 1.1 Receitas de Impostos	46.575.048.620,45
ICMS	37.939.651.636,96
ITCD	734.385.673,01
IPVA	4.301.286.805,50
IRRF	3.599.724.504,98
(+) 1.2 Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.277.719.883,54
FPE	3.402.441.637,79
Desoneração LC 87/96	188.723.047,54
IPI Exportação	686.555.121,57
IOF-Ouro	76,64
(-) 1.3 Dedução de Transferências Constitucionais aos Municípios	11.754.438.945,94
(=) Base de Cálculo	39.098.329.558,05

FONTE: Siafi.

NOTA: Os valores dos impostos incluem receitas de multas, juros de mora e dívida ativa.

Constata-se, então, que o valor mínimo a ser aplicado pelo Estado em 2015 deve ser igual a R\$ 9.774.582.389,51, ou seja, 25% da base de cálculo.

6.1.2.2. Despesas com MDE

O Estado apresentou, no Anexo 8 do RREO do 6º bimestre de 2015, linha 34, as seguintes despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, aqui demonstradas por subfunção, incluídos os RPNP de 2015.

TABELA 142
Despesas MDE por Subfunção

Exercício de 2015	Em R\$
Subfunção	Despesa Realizada
122 Administração Geral	818.701.469,67
128 Formação de Recursos Humanos	1.616.121,81
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	9.514,16
244 Assistência Comunitária	281.457,68
333 Empregabilidade	220.047,34
361 Ensino Fundamental	5.268.644.403,17
362 Ensino Médio	1.826.378.905,84
363 Ensino Profissional	62.464.094,00
364 Ensino Superior	77.729.658,31
365 Educação Infantil	12.197.055,52
366 Educação de Jovens e Adultos	255.466.428,83
367 Educação Especial	243.403.491,06
571 Desenvolvimento Científico	1.334.307,25
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	321.511,28
782 Transporte Rodoviário	484.487.380,53
Total	9.053.255.846,45

FONTE: Siafi.

NOTA: Valores incluem os Restos a Pagar Não Processados, inscritos em 2015.

6.1.2.3. Perda com o Fundeb

A chamada Perda com o Fundeb deve ser adicionada ao montante dos gastos com MDE, pois embora esse valor não seja utilizado diretamente pelo Estado, compõe o fundo estadual que redistribui recursos aos municípios para aplicação em Educação, portanto será aplicado por outro ente público.

Na tabela que segue, são demonstrados os valores repassados e recebidos pelo Estado, por origem de recursos referentes ao Fundeb, na qual é evidenciada a perda com o Fundo.

TABELA 143
Recursos Repassados e Recebidos – Fundeb

Exercício de 2015		Em R\$	
Receita	Recursos Repassados (A)	Recursos Recebidos (B)	Perda Fundeb (B - A)
Recursos do Fundeb - Parcela FPM - SEE	-	1.127.561.014,92	1.127.561.014,92
Recursos do Fundeb - Parcela Lei Compl. 87/96 - SEE	37.744.609,46	27.087.692,88	(10.656.916,58)
Recursos do Fundeb - Parcela ICMS - SEE	5.656.289.892,88	4.059.565.456,84	(1.596.724.436,04)
Recursos do Fundeb - Parcela do IPI - SEE	102.983.268,06	73.906.739,57	(29.076.528,49)
Recursos do Fundeb - Parcela FPE - SEE	680.488.327,27	366.268.282,68	(314.220.044,59)
Recursos do Fundeb - Parcela do ITR - SEE	-	10.977.948,88	10.977.948,88
Recursos do Fundeb - Parcela do IPVA - SEE	431.128.400,30	462.918.122,75	31.789.722,45
Recursos do Fundeb - Parcela do ITCD - SEE	146.877.134,75	77.164.413,93	(69.712.720,82)
Total	7.055.511.632,72	6.205.449.672,45	(850.061.960,27)

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Conforme dados do Siafi, foram repassados pelo Estado, ao Fundo, R\$ 7,055 bilhões. Em contrapartida, o Estado recebeu R\$ 6,205 bilhões do total dos recursos que o constituíram, verificando-se, portanto, um valor corresponde a R\$ 850,062 milhões a menos que o repasse feito. Reitera-se que essa diferença é considerada despesa no cálculo do índice legal de aplicação no ensino.

6.1.2.4. Valores deduzidos dos gastos com MDE (RREO)

6.1.2.4.1. Rendimentos de aplicação financeira dos recursos do Fundeb

Os rendimentos decorrentes de aplicação financeira dos recursos do Fundeb devem ter a mesma destinação, ou seja, devem ser aplicados em MDE. Contudo, constituem-se como gasto extra, uma vez que a Constituição determina a aplicação de 25%, no mínimo, dos recursos provenientes de impostos e transferências – e tais rendimentos não têm essa origem. Além disso, considerando que não há como segregar o montante custeado com os recursos do Fundeb (depósitos) do montante custeado com recursos dos rendimentos, estes devem ser totalmente excluídos dos gastos com MDE, normatizado, assim, nas edições dos Manuais de Demonstrativos Fiscais da STN, notadamente na 6ª edição, válida para o exercício de 2015, pág. 320/item 37 do RREO, Anexo 8.

Além disso, como já informado, não houve valores repassados do Fundeb, auferidos em 2015, para o exercício de 2016, conforme verifica-se no RREO, 6º bimestre de 2015, item 24, linha 24.3.

TABELA 144
Receita de Aplicação Financeira do Fundeb

Exercício de 2015		Em R\$
Classificação da Receita - Código	Classificação da Receita - Descrição	Valor
1.3.2.5.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	79.619.036,15
Total		79.619.036,15

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

O Estado adotou procedimento correto, retirando tais valores do cômputo do índice constitucional da Educação, conforme consta no RREO do 6º bimestre de 2016, linha 37.

Cumpre informar que o Conselheiro Gilberto Diniz, quando da análise do Balanço Geral do Estado, exercício 2014, processo n. 951.454, recomendou ao Estado a adoção, para o exercício de 2016, de medidas que permitam identificar contabilmente as despesas realizadas com recursos oriundos de aplicação financeira do Fundeb e demonstrar tais gastos de forma isolada dos demais que compõem as despesas com MDE.

6.1.2.4.2. Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar que Compuseram o Índice em outros anos

A STN orienta o cômputo de Restos a Pagar no índice da Educação, com a referida disponibilidade financeira de caixa e, ainda, que, se cancelados, sejam deduzidos dos valores que compõem o índice do exercício em que houver o cancelamento, objetivando uma compensação (MDF 6ª edição/pág. 323/item 41), ou seja, o Estado, quando cancela Restos a Pagar de exercícios anteriores e que, portanto, compuseram o índice de outros exercícios, deve deduzir das despesas com MDE do exercício no qual foram cancelados.

TABELA 145
Restos a Pagar cancelados no exercício de 2015

Exercício de 2015							Em R\$
Unidade Orçamentária	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados			Total Restos a Pagar Cancelados
	Valor Cancelado	Valor Restabelecido	Valor Efetivo Cancelado	Valor Cancelado	Valor Restabelecido	Valor Efetivo Cancelado	
1251 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	-	-	-	93.286,44	-	93.286,44	93.286,44
1261 - Secretaria de Estado de Educação	67.075.801,38	40.880.419,28	26.195.382,10	19.297.130,68	309.705,14	18.987.425,54	45.182.807,64
2151 - Fundação Helena Antipoff	-	-	-	54.501,49	-	54.501,49	54.501,49
2311 - Universidade Estadual de Montes Claros	-	-	-	375.550,07	-	375.550,07	375.550,07
2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais	129.742,59	-	129.742,59	2.347.840,30	14.262,83	2.333.577,47	2.463.320,06
Total	67.205.543,97	40.880.419,28	26.325.124,69	22.168.308,98	323.967,97	21.844.341,01	48.169.465,70

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

O Estado adotou procedimento correto, retirando tais valores do cômputo do índice constitucional da Educação, conforme consta no RREO do 6º bimestre de 2016, linha 41.

Demonstra-se, a seguir, a apuração do índice constitucional, pelo Estado.

TABELA 146
Índice MDE apurado pelo Estado

Exercício de 2015	Em R\$
Ocorrências	Valores
Gastos com MDE	8.197.502.704,60
RPNP incluídos nos gastos com MDE	855.753.141,85
Perda com o Fundeb	850.061.960,27
Receita de aplicação financeira dos recursos do Funbeb	(79.619.036,15)
Cancelamento de RP, em 2015, q/ compuseram o índice em exe. anteriores	(48.169.465,70)
Total dos gastos MDE apurado (A)	9.775.529.304,87
Receita Líquida de Impostos e Transferências (B)	39.098.329.558,05
Percentual aplicação em MDE (A / B)	25,00%

FONTE: Anexo 8 do RREO do 6º bimestre 2015.

6.1.2.5. Análise dos Gastos com MDE

Este Órgão Técnico procede algumas considerações sobre os valores que integraram, consoante o RREO, o índice de MDE, apurando o índice ajustado, desconsiderando os valores indevidos.

6.1.2.5.1. Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2015, sem Demonstração da Disponibilidade Financeira

Informa-se que foram computadas, para efeito de apuração do percentual mínimo com MDE, as despesas empenhadas e não liquidadas (RPNP) inscritas no exercício, que alcançaram o montante de R\$ 855,753 milhões.

Cumprir lembrar que a IN/TCEMG 13/08, com as alterações introduzidas pela IN/TCEMG 05/12, permite o cômputo dos RPNP nos gastos com MDE, até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, que devem ser vinculadas à Educação, consoante disposições contidas no MDF, 6ª edição, parte III, RREO, págs. 322-323.

O Estado de Minas Gerais, apesar das exigências da LRF (art. 50, inciso I), não possui mecanismos que evidenciem a vinculação da destinação dos recursos disponíveis. No caso dos RPNP da Educação, só é possível a vinculação de parte deles, aqueles oriundos do Fundeb, o que não ocorre com os oriundos dos recursos ordinários. Salienta-se, no entanto, que este Tribunal vem aceitando, na composição do índice de MDE, o cômputo de todos os RPNP, independente de vinculação da destinação dos recursos, considerando apenas a disponibilidade de caixa, comportando as inscrições em Restos a Pagar.

Contudo, salienta-se que, neste exercício, não houve disponibilidade de caixa, conforme demonstrado no anexo 5 do RGF do 3º quadrimestre de 2015, publicado no DOE de 29/1/16. As disponibilidades atingiram R\$ 2,286 bilhões, enquanto as obrigações somaram R\$ 5,667 bilhões, resultando numa insuficiência financeira de R\$ 3,381 bilhões. Apesar disso, foram inscritos R\$ 4,153 bilhões de RPNP, dos quais

R\$ 855,753 milhões referem-se aos gastos com MDE, gerando uma insuficiência total, após as inscrições de RPNP, de R\$ 7,534 bilhões.

Ressalta-se que, dos R\$ 855,753 milhões de RPNP inscritos e que compõem os gastos com MDE, o montante de R\$ 34,178 milhões está vinculado ao Fundeb, conforme se verifica na tabela a seguir, podendo ser considerado na apuração do índice constitucional. Logo, o valor a ser expurgado dos gastos com Educação é a diferença entre ambos, ou seja, R\$ 821,576 milhões.

Houve, portanto, desrespeito à IN/TCEMG 13/08, com as alterações da IN/TCEMG 05/12. Assim sendo, entende-se que os Restos a Pagar Não Processados, relativos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, com exceção dos relativos ao Fundeb, devem ser decotados do cálculo do índice constitucional da Educação.

TABELA 147
Restos a Pagar Não Processados Inscritos

Exercício de 2015	Unidade Orçamentária	Fonte Recurso	Função - Descrição	Subfunção	Em R\$ RPNP Inscritos 2015
	1221 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Recursos Ordinários	Educação	Ensino Profissional	269.636,38
	1251 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	Recursos Ordinários	Educação	Ensino Fundamental	797.532,49
		Fundo Erradicação Miséria	Educação	Ensino Médio	122.720,09
			Educação	Ensino Médio	891.718,94
			Educação	Administração Geral	28.791.993,72
			Educação	Educação de Jovens e Adultos	147.041,50
			Educação	Educação Especial	36.000,00
	1261 - Secretaria de Estado de Educação	Recursos Ordinários	Educação	Ensino Fundamental	306.575.689,09
			Educação	Ensino Médio	201.377.167,11
			Educação	Ensino Profissional	3.459.096,89
			Educação	Formação de Recursos Humanos	780.499,70
			Educação	Transporte Rodoviário	219.260.192,70
	1511 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Recursos Ordinários	Educação	Ensino Fundamental	14.995,00
			Educação	Administração Geral	299.202,93
	2151 - Fundação Helena Antipoff	Recursos Ordinários	Educação	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.860,00
			Educação	Ensino Fundamental	96.440,39
			Educação	Ensino Médio	82.748,13
	2281 - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	Recursos Ordinários	Educação	Empregabilidade	15.000,00
			Educação	Administração Geral	3.998.383,65
			Educação	Assistência Comunitária	17.323,68
			Educação	Desenvolvimento Científico	41.071,94
	2311 - Universidade Estadual de Montes Claros	Recursos Ordinários	Educação	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	195.496,21
			Educação	Ensino Profissional	288.469,39
			Educação	Ensino Superior	15.275.039,05
			Educação	Formação de Recursos Humanos	52.660,00
	2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais	Recursos Ordinários	Educação	Administração Geral	68.812,74
			Educação	Ensino Superior	38.599.703,77
	2421 - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	Fundo Erradicação Miséria	Educação	Educação de Jovens e Adultos	15.139,15
	Subtotal				821.575.634,64
	1261 - Secretaria de Estado de Educação	Fundeb	Educação	Ensino Fundamental	34.173.538,21
			Educação	Ensino Médio	3.969,00
	Subtotal (Fundeb)				34.177.507,21
	Total				855.753.141,85

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Importante ressaltar que o Conselheiro Gilberto Diniz, quando da análise do Balanço Geral do Estado, exercício 2014, processo n. 951.454, notas taquigráficas pág. 24, lembrou que:

A esse respeito, o Tribunal, na apreciação das contas atinentes ao exercício financeiro de 2012, Processo nº 886.510, acatou a inclusão desses valores no cômputo das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e com Ações e Serviços Públicos de Saúde, porquanto o Estado demonstrou a existência de disponibilidade financeira e, consoante

alegações apresentadas pelo Governador à época, os restos a pagar desses setores estavam acobertados pela disponibilidade financeira existente no Caixa Único do Estado.

6.1.2.5.2. Despesas de caráter assistencial, vedadas pelo art. 71 da LDBEN (R\$ 51.907.497,86)

O Estado computou no índice da Educação despesas de caráter assistencial, a saber:

- subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente, no Programa 102, Atendimento Comunitário e Psicopedagógico na Fundação Helena Antipoff, que tem por objetivo oferecer atendimentos à comunidade local e demandas do Conselho Tutelar do Município de Ibirité, contribuindo para a formação educacional, cultural, social e cidadã, por meio de atividades desenvolvidas nas oficinas pedagógicas Caio Martins, biblioteca comunitária e telecentros de inclusão digital, além de atendimentos psicopedagógicos e fonoaudiológicos na Clínica de Psicologia Edouard Claparède. Valor: R\$ 9.514,16.
- subfunção 362 – Ensino Médio, no programa 023, Jovens Mineiros Protagonistas, que objetiva contribuir para a ampliação da postura cidadã e protagonista do jovem em Minas Gerais, por meio da articulação e desenvolvimento de ações conjuntas voltadas para a juventude, entre diversos órgãos do Governo e entidades da sociedade civil. Refere-se ao projeto Poupança Jovem, que busca evitar a evasão no ensino médio, oferecendo uma poupança ao jovem que concluir o ensino médio. Valor: R\$ 44.197.983,71.
- subfunção 363 – Ensino Profissional, também relativo ao programa 023. Refere-se ao projeto Plugminas, que visa a inserção dos jovens no mundo do trabalho. Valor: R\$ 7.699.999,99.

Senão vejamos, a LDBEN, em seu art. 70, discrimina as despesas que podem ser consideradas como MDE e nesse rol não se encontram os gastos em comento, que, por certo, são afetos à área da Educação, inclusive por definição do art. 1º da mesma lei, estabelecendo que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.” Por outro lado, a lei qualifica os gastos que comporão o percentual constitucional.

Faz-se necessário ressaltar que o ordenamento jurídico impede, para fins de apuração do mínimo constitucional, os investimentos maciços e continuados em ações governamentais que, embora necessárias, úteis e até louváveis do ponto de vista social, não se destinem exclusiva e diretamente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Assim, a título de exemplo, não são aceitas, no cômputo dos gastos com MDE, as despesas feitas com merenda escolar, assistências médica e odontológica, segurança nas escolas, ou qualquer outra com assistência social; e também as despesas de infraestrutura beneficiando escolas, como as de asfaltamento de ruas, rede de iluminação e outras.

Portanto, conclui-se que as despesas em análise não podem ser computadas no índice constitucional, por não constarem entre as hipóteses do art. 70; ao contrário, tais despesas figuram entre as constantes no art. 71, que veda em seus incisos II – subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural e IV – programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social.

Vê-se que qualquer forma de assistência social foi descartada pela lei, relativamente à composição dos gastos com MDE.

Cumprе ressaltar que este Egrégio Tribunal de Contas, quando da apreciação das contas governamentais relativas ao exercício de 2010, glosou esse tipo de despesas, conforme consta nas notas taquigráficas da Sessão Extraordinária do Pleno, de 8/7/11, processo n. 841.956, cujo parecer do relator, Conselheiro Sebastião Helvécio, em parte aqui transcrevemos:

Na seleção das receitas e das despesas para fins do cômputo do mínimo legal, deve ser observado o disposto no art. 70 da LDBEN, uma vez que se refere, tão somente, à apuração do mínimo constitucional, não restringindo gastos com educação, mas apenas aqueles que comporão o índice. Assim, pela inobservância dos dispositivos legais e regulamentares citados, **desconsidero estes gastos, reduzindo o percentual informado [...]** Ratifico o proficiente parecer da Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Dra. Sara Meinberg, na medida em que recomenda sejam tomadas providências para que, nos exercícios vindouros, não se reitere a impropriedade apontada.

Partindo das observações feitas sobre os valores lançados no demonstrativo Anexo 8, RREO, 6º bimestre, com os respectivos impactos, apresentam-se os ajustes necessários para se apurar o montante correto dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, consoante os dispositivos legais, a saber:

TABELA 148
Gastos com MDE – Valor Ajustado

Exercício de 2015	Em R\$
Ocorrências	Valores
Gastos com MDE, incluídos RPNP - Anexo 8, RREO, 6º bim	9.053.255.846,45
Perda com o Fundeb - Anexo 8, RREO, 6º bim	850.061.960,27
Receita de aplicação financeira dos recursos do Funbeb - Anexo 8, RREO, 6º bim	(79.619.036,15)
Cancelamento de RP, em 2015, q/ compuseram o índice em exercícios anteriores - Anexo 8, RREO, 6º bim	(48.169.465,70)
Restos a Pagar, inscritos em 2015, sem disponibilidade de caixa	(821.575.634,64)
Despesas com Assistência Social (R\$ 51.907.497,86)	
Subfunção Assistência à Criança e ao Adolescente (Atendimento nas Oficinas Pedagógicas Caio Martins)	(9.514,16)
Subfunção Ensino Médio (Poupança Jovem)	(44.197.983,71)
Subfunção Ensino Profissional não Integrado ao Regular (Manutenção Plugminas)	(7.699.999,99)
Valor dos gastos MDE Ajustado (A)	8.902.046.172,37
Receita Líquida de Impostos e Transferências (B)	39.098.329.558,05
Percentual aplicação em MDE (A / B)	22,77%

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Importante observar que, no Relatório de Controle Interno n. 1520.0394.16, da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2015, a fls.156 e 157 dos autos, em seu quadro 55, é demonstrado o índice de aplicação em MDE de 22,90%, apenas com os RPNP vinculados ao Fundeb, sendo de 0,13 p.p. a diferença

entre os cálculos da Controladoria e deste órgão técnico, referentes às despesas com assistência social – R\$ 51.907.497,86 – frente à Receita Líquida de Impostos e Transferências – R\$ 39.098.329.558,05 –, que a Controladoria não retirou do montante das despesas com MDE.

6.1.3. Outras Análises – Função Educação

A CR/88, em seu art. 205, determina: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A operacionalização e regulamentação das determinações constitucionais ocorreram com o advento da Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, que redefiniu a organização da educação nacional. Nessa distribuição de competência dos sistemas de ensino, coube aos Estados e ao Distrito Federal atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio, conforme previsto no § 3º, art. 211 da CR/88, devendo aplicar, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o mínimo de 25% da receita resultante da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências e excluídos os valores repassados constitucionalmente aos Municípios, conforme determinação expressa no art. 212 da Constituição.

A Constituição Mineira de 1989 recepcionou os princípios aplicados à Educação pela CR/88, estabelecendo, em seu art. 204, o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, com os objetivos de erradicar o analfabetismo, universalizar o atendimento escolar, melhorar a qualidade do ensino, formar para o trabalho e tratar da promoção humana, científica e tecnológica.

6.1.3.1. Fontes de Recursos da Educação

O financiamento das despesas com Educação tem como origem o valor previsto e ajustado no decorrer do exercício, nas diversas fontes de recursos, detalhadas a seguir.

TABELA 149
Fontes de Recursos da Educação

Exercício de 2015							Em R\$
Fonte Recurso	Créditos			Despesa Realizada		AH B / A	%
	Inicial	Autorizado (A)	AV %	Valor (B)	AV %		
Alienação de Bens de Entidades Estaduais	150.000,00	150.000,00	0,00	-	-	-	-
Convênios com a União e suas Entidades	15.357.678,00	62.339.647,04	0,61	25.789.360,68	0,28	41,37	
Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas	-	73.989,36	0,00	58.843,97	0,00	79,53	
Cota Estadual do Salário Educação - Qese	7.354.138,00	15.204.366,51	0,15	14.723.133,29	0,16	96,83	
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	6.606.643.642,00	6.718.887.010,53	65,91	6.392.614.894,00	68,79	95,14	
Operações de Crédito Contratuais	250.000.000,00	250.066.806,97	2,45	66.806,97	0,00	0,03	
Recursos Diretamente Arrecadados	5.130.370,00	6.115.857,23	0,06	3.279.728,89	0,04	53,63	
Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	65.021.622,00	65.021.622,00	0,64	51.956.430,51	0,56	79,91	
Recursos Ordinários	2.479.012.684,00	2.773.084.149,53	27,20	2.622.982.455,49	28,22	94,59	
Taxa de Segurança Pública	2.000,00	2.000,00	0,00	-	-	-	
Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação	271.562.434,00	303.366.255,98	2,98	181.833.145,27	1,96	59,94	
Total	9.700.234.568,00	10.194.311.705,15	100,00	9.293.304.799,07	100,00	91,16	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Conforme demonstrado, a principal fonte de recursos da Educação é a Fonte 23 – Fundeb, representando 65,91% dos créditos autorizados, tendo realizado 95,14% desses. Outras significativas são a fonte Recursos Ordinários, que, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, alcançou 27,20% do total, e a fonte Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação, com 2,98%.

Na tabela que segue, demonstram-se as unidades orçamentárias que receberam recursos na função Educação, no exercício de 2015, e sua execução.

TABELA 150
Recursos da Educação por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Créditos			Despesa Realizada		Em R\$
	Inicial	Autorizado (A)	AV %	Valor (B)	AV %	AH B / A %
1221 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	17.515.094,00	43.344.873,66	0,43	22.551.031,37	0,24	52,03
1251 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	96.580.957,00	87.543.923,83	0,86	86.081.686,18	0,93	98,33
1261 - Secretaria de Estado de Educação	9.047.255.441,00	9.560.160.577,41	93,78	8.721.572.438,82	93,85	91,23
1511 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	52.000,00	52.000,00	0,00	49.995,00	0,00	96,14
2061 - Fundação João Pinheiro	3.690.888,00	2.975.888,00	0,03	2.893.508,60	0,03	97,23
2141 - Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	-	-	-
2151 - Fundação Helena Antipoff	9.721.212,00	10.504.261,00	0,10	10.171.003,89	0,11	96,83
2161 - Fundação Educacional Caio Martins	5.103.436,00	5.119.551,52	0,05	4.845.386,40	0,05	94,64
2181 - Fundação Clóvis Salgado	50.000,00	50.000,00	0,00	-	-	-
2281 - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	5.828.162,00	8.476.482,90	0,08	5.896.264,77	0,06	69,56
2311 - Universidade Estadual de Montes Claros	229.242.271,00	268.572.873,54	2,63	250.635.480,16	2,70	93,32
2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais	284.693.107,00	206.585.538,29	2,03	188.549.557,07	2,03	91,27
2421 - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	501.000,00	924.735,00	0,01	58.446,81	0,00	6,32
Total	9.700.234.568,00	10.194.311.705,15	100,00	9.293.304.799,07	100,00	91,16

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Dentre as unidades orçamentárias que realizaram suas despesas na função Educação, destaca-se a Secretaria de Estado de Educação – SEE, concentrando 93,85% do total realizado e executando 91,23% do seu orçamento. As outras unidades orçamentárias executaram suas despesas com uma variação, nos respectivos orçamentos, de 6,32% (Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais) a 98,33% (Polícia Militar do Estado).

6.1.3.2. Cota Estadual do Salário Educação – Qese

O Salário Educação é uma contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da CR/88, regulamentada pelas Leis Federais 9424/96, 9766/98 e 10.832/03 e pelo Decreto 6003/06, que serve como fonte adicional de recursos da educação básica pública, permitindo às três esferas de Governo investirem em programas, projetos e ações que qualifiquem profissionais da área e estimulem alunos a permanecerem em sala de aula, podendo ainda ser aplicada na educação especial, desde que vinculada ao referido nível de ensino. É vedada sua destinação ao pagamento de pessoal do quadro de servidores do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios.

Abaixo, demonstram-se os dispêndios nessa fonte de recursos, que não incluem despesas de pagamento de pessoal.

TABELA 151
Aplicação dos Recursos do Qese por Grupo de Despesas

Exercício de 2015		Créditos		Despesa Realizada		Em R\$
Grupo de Despesas	Elemento Item Despesa	Inicial	Autorizado (A)	Valor (B)	AV %	AH B / A %
Outras Despesas Correntes	Sem Informação	31.336,00	25.702,99	-	-	-
Outras Despesas Correntes	Sem Informação	7.322.802,00	15.000.000,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	Subvenções Sociais	-	-	14.641.760,00	99,45	-
Outras Despesas Correntes	Restituição de Recursos de Convênio e Contrapartida	-	-	27.803,18	0,19	-
Outras Despesas Correntes	Sem Informação	-	49.248,72	-	-	-
Investimentos	Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas	-	-	32.333,79	0,22	-
Investimentos	Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis	-	-	21.236,32	0,14	-
Investimentos	Sem Informação	-	129.414,80	-	-	-
Total		7.354.138,00	15.204.366,51	14.723.133,29	100,00	96,83

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

A base de cálculo é de 2,5%, aplicáveis sobre o total de remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados das empresas contribuintes, associações ou sociedades que assumam o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, vinculados à seguridade social. Também estão sujeitas à Contribuição Social do Salário Educação as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE tanto a gestão da arrecadação da Contribuição Social do Salário Educação quanto a distribuição, na forma legal prevista, dos recursos, dos quais 90% distribuídos em cotas, sendo 1/3 para a União e 2/3 para os Estados e Municípios.

A cota dos Estados e Municípios é integralmente redistribuída entre os mesmos, proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino, no exercício anterior ao da distribuição, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação, sendo creditada mensal e automaticamente em favor de suas secretarias de educação, para financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

Os 10% restantes do montante arrecadado são aplicados pelo FNDE em programas, projetos e ações ligados à universalização da educação básica.

A seguir, demonstra-se a aplicação desses recursos, por programa:

TABELA 152
Aplicação de Recursos por Programa – Qese

Exercício de 2015		Créditos		Despesa Realizada		Em R\$
Programa	Projeto Atividade	Inicial	Autorizado (A)	Valor (B)	AV %	AH B / A %
Apoio à Administração Pública	Administração da Ação Educacional Regional	31.336,00	25.702,99	-	-	-
Cooperação Estado e Município na Área Educacional	Transporte Escolar	-	-	-	-	-
Educação para Crescer	Educação em Tempo Integral - Alimentação Escolar	7.322.802,00	15.000.000,00	14.641.760,00	99,45	97,61
Melhoria da Educação Básica	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-	49.248,72	27.803,18	0,19	56,45
Pró-Escola	Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
Pró-Escola	Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio	-	129.414,80	53.570,11	0,36	41,39
Total		7.354.138,00	15.204.366,51	14.723.133,29	100,00	96,83

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

O valor da despesa realizada foi de R\$ 14,723 milhões, representando 96,83% do crédito autorizado. O projeto/atividade que mais se destacou na realização da despesa no total dessa fonte de recursos foi o Educação em Tempo Integral – Alimentação Escolar, representando 99,45% (R\$ 14,642 milhões), dentro do programa Educação para Crescer.

6.1.3.3. Execução Orçamentária da Função Educação

Os gastos realizados na Função 12 – Educação estão demonstrados a seguir, por grupos de despesa e fontes de recursos.

TABELA 153
Execução Orçamentária da Função Educação

Exercício de 2015						Em R\$
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa				Total	AV %
	1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras		
Recursos Diretamente Arrecadados	1.864.577,03	1.364.528,28	50.623,58	-	3.279.728,89	0,04
Recursos Ordinários	794.005.554,51	1.095.377.829,15	733.201.597,21	397.474,62	2.622.982.455,49	28,22
Recursos Fundo Estadual Erradicação Miséria	-	17.103.430,51	-	34.853.000,00	51.956.430,51	0,56
Cota Estadual do Salário Educação - Qese	-	14.669.563,18	53.570,11	-	14.723.133,29	0,16
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	6.216.514.025,06	176.100.868,94	-	-	6.392.614.894,00	68,79
Convênios com a União e suas Entidades	-	5.463.091,74	20.326.268,94	-	25.789.360,68	0,28
Convênios com Estados, Dist. Federal, Municípios, Inst. Privadas	-	58.843,97	-	-	58.843,97	0,00
Operações de Crédito Contratuais	-	-	66.806,97	-	66.806,97	0,00
Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação	10.850.030,63	148.971.298,54	22.011.816,10	-	181.833.145,27	1,96
Total	7.023.234.187,23	1.459.109.454,31	775.710.682,91	35.250.474,62	9.293.304.799,07	100,00

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Com foco nos grupos de despesa, Pessoal e Encargos Sociais sobressaiu nas aplicações de recursos, representando 75,57% do total das despesas com Educação. O grupo Outras Despesas Correntes teve uma participação de 15,70%; o de Investimentos, 8,35%; e o de Inversões Financeiras, 0,38%. A Fonte 23 – Fundeb foi a grande financiadora dos gastos com a Educação, contribuindo com 68,79% do total executado, coerente com o arcabouço legal, posto que esse Fundo é constituído com 20% dos recursos de impostos para financiar a Educação – função que tem sua participação no total das despesas realizadas pelo Estado, no exercício analisado, demonstrada no gráfico a seguir.

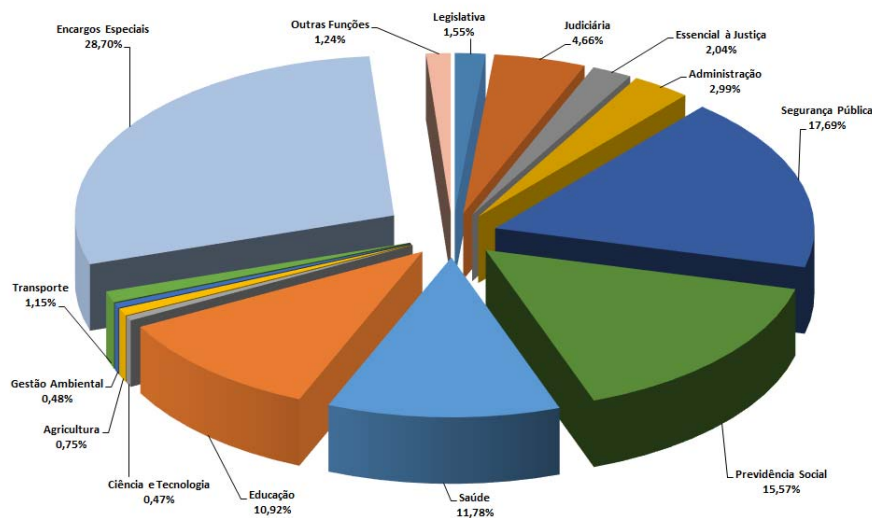


GRÁFICO 15: Despesas totais do Estado e percentual de participação.
FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Observa-se que a função Educação representa o quinto maior repasse dos recursos, 10,92% do total, menor que Encargos Especiais, 28,70%; Segurança Pública, 17,69%; Previdência Social, 15,57%; e Saúde, 11,78%. Na sequência, evidencia-se a evolução dos gastos ao longo dos últimos cinco exercícios, comparativamente às despesas totais do Estado.

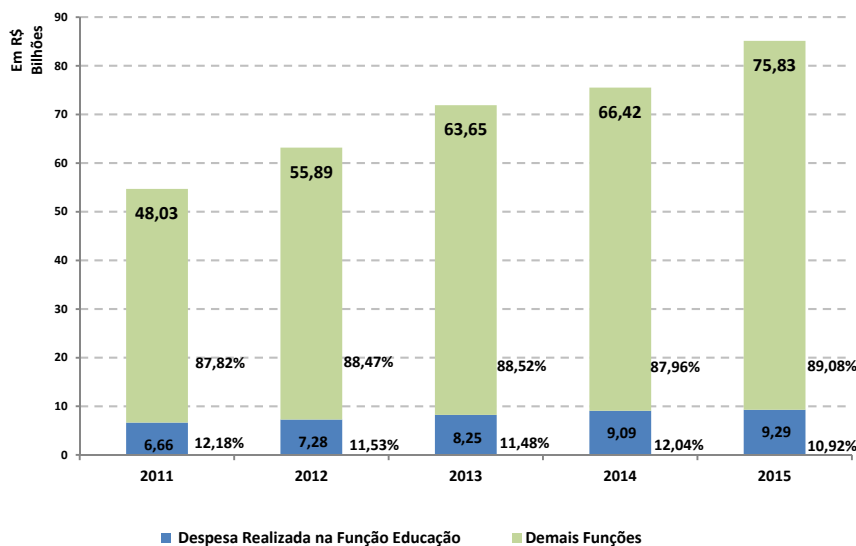


GRÁFICO 16: Despesas Realizadas na Função Educação em relação às Despesas Totais do Estado.
FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Verifica-se que as despesas realizadas na função Educação, em relação às despesas totais do Estado, obtiveram um decréscimo de 1,12 p.p. em 2015, comparativamente a 2014. Desde 2011, apesar de nominalmente esses gastos apresentarem aumento, a sua participação em relação às despesas totais do

Estado tem mantido estabilidade, permanecendo entre 11,48% e 12,18%, exceção para o ano em exame, cujo percentual atingiu 10,92%.

6.1.3.4. Etapas de Ensino da Educação Básica

A educação básica é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em suas diversas modalidades, inclusive a Educação de Jovens e Adultos, e tem por objetivo assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredirem no trabalho e em estudos posteriores.

O repasse de recursos do Fundeb baseia-se no número de matrículas presenciais efetivas, apurado no censo escolar do exercício anterior, conforme determina o art. 9º da Lei 11.494/07.

A tabela que segue detalha o valor mínimo nacional por aluno, que é fixado pela União, nos termos do Anexo da Lei Federal 11.494/07, considerando os diferentes níveis de abrangência, e os valores inicialmente previstos e os alcançados pelo Estado.

TABELA 154
Custo/Aluno na Educação Básica

Nível / Modalidade de Ensino	Exercício de 2015			Em R\$		
	Custo / Aluno					
	Federal ¹	Estadual		Inicial	Alcançado	
Creche Tempo Integral	3.475,29			3.638,28	3.417,34	
Creche Tempo Parcial	2.673,30			2.798,68	2.628,72	
Pré-Escola Tempo Integral	3.475,29			3.638,28	3.417,34	
Pré-Escola Tempo Parcial	2.673,30			2.798,68	2.628,72	
EF - Séries Iniciais - Escolas Urbanas	2.673,30			2.798,68	2.628,72	
EF - Séries Iniciais - Escolas Rurais	3.074,29			3.218,48	3.023,03	
EF - Séries Finais - Escolas Urbanas	2.940,63			3.078,54	2.891,60	
EF - Séries Finais - Escolas Rurais	3.207,96			3.358,41	3.154,47	
EF - Tempo Integral	3.475,29			3.638,28	3.417,34	
Ensino Médio - Escolas Urbanas	3.341,62			3.498,34	3.285,90	
Ensino Médio - Escolas Rurais	3.475,29			3.638,28	3.417,34	
Ensino Médio - Tempo Integral	3.475,29			3.638,28	3.417,34	
Ensino Médio - Integrado à Educação Profissional	3.475,29			3.638,28	3.417,34	
Educação Especial	3.207,96			3.358,41	3.154,47	
Atendimento Educacional Especializado - AEE	3.207,96			3.358,41	3.154,47	
Educação de Jovens e Adultos com Avaliação no Processo	2.138,64			2.238,94	2.102,98	
Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissionalizante	3.207,96			3.358,41	3.154,07	
Educação Indígena e Quilombola	3.207,96			3.358,41	3.154,07	
Creche Conveniada - Tempo Integral	2.940,63			3.078,54	2.891,60	
Creche Conveniada - Tempo Parcial	2.138,64			2.238,94	2.102,98	
Pré-Escola Conveniada Tempo Integral	3.475,29			3.638,28	3.417,34	
Pré-Escola Conveniada Tempo Parcial	2.673,30			2.798,68	2.628,72	
Educação Especial Conveniada	3.207,96			3.358,41	3.154,47	
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	3.475,29			3.638,28	3.417,34	
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	3.475,29			3.638,28	3.417,34	
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	3.207,96			3.358,41	3.154,47	
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	2.138,64			2.238,94	2.102,98	
EJA - Integ.à Educ.Prof.de Nível Médio (Formação por alternância)	3.207,96			3.358,41	3.154,47	

FONTE: Relatório da Secretaria de Estado da Educação - 2015.

NOTA: 1 - Projetado pela União, conf. Portaria Interministerial n. 17 de 29/12/14.

Observa-se que os valores *per capita* alcançados pelo Estado de Minas Gerais, no exercício de 2015, mostraram-se inferiores àqueles estimados pela União – fato inédito, uma vez que o Estado sempre superou esses valores – e, também, inferiores ao inicialmente previsto no orçamento estadual. Tal fato, consoante justificativa da SEE/MG, deveu-se à queda ocorrida na arrecadação das receitas dos impostos e transferências que compuseram o Fundeb no exercício.

Contudo, o valor definido nacionalmente como mínimo, para o exercício de 2015, pelo Ministério da Educação, foi de R\$ 2.545,31, conforme art. 1º da Portaria 08, de 5/11/15, inferior ao alcançado pelo Estado – R\$ 2.628,72 – para os anos iniciais do ensino fundamental urbano, que é o parâmetro utilizado para a complementação da União, conforme art. 4º, §1º, da Lei 11.494/07.

A seguir, a execução orçamentária das despesas, por projeto/atividade, das subfunções da educação básica:

TABELA 155
Execução Orçamentária Educação Básica

Exercício de 2015		Em R\$	
	Descrição	Valor	
1) Educação Infantil (EI)	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	14.007.674,00	
	B - Crédito Autorizado	12.198.399,00	
	Despesa Realizada	12.197.055,52	100,00
	Apoio à Educação Infantil	12.197.055,52	100,00
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			99,99%
2) Ensino Fundamental (EF)	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	5.326.181.340,00	
	B - Crédito Autorizado	5.610.506.788,59	
	Despesa Realizada	5.288.851.820,59	100,00
	Atendimento aos Municípios	5.394.649,23	0,10
	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	33.205.515,49	0,63
	Desenv. Ens. Fundamental - Colégio Tiradentes	49.432.595,85	0,93
	Educação em Tempo Integral - Ens. Fundamental	23.458.442,47	0,44
	Gestão Infraestrutura Sistema Estadual Educação - EF	412.078.300,37	7,79
	Programa Intervenção Pedagógica Ens. Fundamental - PIP/EF	40.989.076,44	0,78
	Provimento e Gestão do Ensino Fundamental	3.946.499.420,61	74,62
	Provimento e Gestão do Ensino Fundamental - Apoio Adm.	763.474.106,71	14,44
	Simave - Ensino Fundamental	8.696.278,67	0,16
	Outros	5.623.434,75	0,11
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			94,27%
3) Ensino Médio (EM)	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	1.945.011.002,00	
	B - Crédito Autorizado	2.178.972.229,63	
	Despesa Realizada	1.829.286.239,70	100,00
	Desenvolvimento do Ensino Médio Col. Tiradentes	36.649.090,33	2,00
	Gestão Infraestrutura Sistema Estadual Educação - EM	228.770.115,98	12,51
	Poupança Jovem	44.197.983,71	2,42
	Provimento e Gestão Ensino Médio	1.374.227.580,64	75,12
	Provimento e Gestão Ensino Médio - Apoio Adm.	67.438.820,51	3,69
	Desenvolvimento do Ensino Médio	70.624.164,23	3,86
	Outros	7.378.484,30	0,40
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			83,95%
4) Ed. Jovens e Adultos (EJA)	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	275.564.777,00	
	B - Crédito Autorizado	274.975.345,08	
	Despesa Realizada	255.466.428,83	100,00
	Apoio Administrativo a EJA	14.070.066,91	5,51
	Desenvolvimento da EJA	241.337.915,11	94,47
Monitoramento do Alfabetizador e Alfabetizador Coordenador		58.446,81	0,02
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			92,91%

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Observa-se que, quanto às subfunções EF e EM, foram executados, respectivamente, 94,27% e 83,95% dos seus orçamentos, tendo a subfunção EJA, que integra a educação básica, pois constitui-se em ações do EF e EM para adultos, executado 92,91% e a Educação Infantil, 99,99%.

Vale lembrar que, à exceção da Educação Infantil, essas etapas correspondem às áreas prioritárias do Estado, conforme o § 3º do art. 211 da CR/88.

6.1.3.5. Outras Etapas da Educação

Demonstra-se, também, a execução orçamentária de outras subfunções da Educação, a saber:

TABELA 156
Execução Orçamentária outras Subfunções Educação

Exercício de 2015		Em R\$	
	Descrição	Valor	
1) Educação Profissional	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	305.767.690,00	
	B - Crédito Autorizado	183.059.291,15	
	Despesa Realizada	84.053.953,75	100,00
	Desenvolvimento do Ensino Profissional	22.777.428,22	27,10
	Form.Prof. Nível Técnico, Tecnólogos e Pós-Graduação	3.435.817,76	4,09
	Formação Técnica Profissional para Inserção no Mercado de Trabalho	5.020.760,11	5,97
	Operacionalização de CVTS e Telecentros	22.551.031,37	26,83
	Plugminas	7.699.999,99	9,16
	Programa Desenv.Educação Profissional (PEP)	22.568.916,30	26,85
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			45,92%
2) Ensino Superior	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	120.809.986,00	
	B - Crédito Autorizado	125.321.017,85	
	Despesa Realizada	101.607.264,05	100,00
	Ampliação da Estrutura Física	29.364.765,17	28,90
	Construção, ampliação e reforma das unidades e dos Campi da Uemg	7.741.336,87	7,62
	Desenvolvimento do Ensino Superior da Unimontes	7.031.662,04	6,92
	Ensino de Terceiro Grau	52.324.605,33	51,50
	Formação de Recursos Humanos em Nível de Graduação	2.893.508,60	2,85
	Outros	2.251.386,04	2,22
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			81,08%
3) Educação Especial	Créditos Orçados		
	A - Crédito Inicial	226.144.807,00	
	B - Crédito Autorizado	253.792.006,95	
	Despesa Realizada	243.403.491,06	100,00
	Apoio Administrativo à Educação Especial	12.136.593,58	4,99
Despesa Realizada / Crédito Autorizado			95,91%

FONTE: Armazém de informações - Siafi.

Verifica-se que a subfunção Educação Especial, que é a oferecida a educandos portadores de necessidades especiais, foi a que executou o maior percentual de seus créditos autorizados – 95,91% –, enquanto a Educação Profissional atingiu apenas 45,92%, e a Ensino Superior, 81,08%.

6.1.3.6. Aplicação de Recursos da União – Fonte 36 – Em Projetos Vinculados à Educação

Alguns projetos da Educação foram beneficiados com repasses de recursos da Fonte 36 – Transferência de Recursos pelo Ministério da Educação, vinculados às suas ações. A tabela que segue evidencia os programas e seus respectivos projetos/atividades.

TABELA 157
Projetos/Atividades Beneficiados com Recursos da União

Exercício de 2015					Em R\$	
Programa	Projeto / Atividade	Crédito Autorizado (A)	Despesa Realizada (B)	AV %	AH (B / A) %	
17	Pró-Escola	Gestão Infraestrutura Sist. Est. Educação - EF	22.263.237,56	19.970.762,68	10,98	89,70
17	Pró-Escola	Gestão Infraestrutura Sist. Est. Educação - EM	12.397.105,57	2.041.053,42	1,12	16,46
25	Cultivar, Nutrir e Educar	Alimentação Escolar	171.919.698,00	142.205.077,59	78,21	82,72
129	Expansão do Ensino Universitário	Formação Profis. Nível Téc., Tecnólogos e Pós-graduação	6.077.232,00	1.538.091,60	0,85	25,31
143	Formação Profissional para o Mercado Trabalho	Formação Téc. Profissional Inserção Mercado de Trabalho	6.199.540,90	4.621.019,50	2,54	74,54
143	Formação Profissional para o Mercado Trabalho	Qualificação Capacitação Profis. Para Mercado de Trabalho	820.880,00	526.709,85	0,29	64,16
179	Travessia Nota Dez por um Brasil Alfabetizado	Alfabetização de Jovens e Adultos	423.735,00	-	0,00	0,00
240	Atendimento ao Ensino Profissional	Desenvolvimento do Ensino Profissional	81.399.036,00	10.930.430,63	6,01	13,43
271	Melhoria da Educação Básica	Desenvolvimento da Educação Especial	1.865.790,95	-	0,00	0,00
Total		303.366.255,98	181.833.145,27	100,00	59,94	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Durante o exercício de 2015, nove projetos ligados à Educação tiveram créditos autorizados com uso de recursos federais, dois dos quais – “Alfabetização de Jovens e Adultos” e “Desenvolvimento da Educação Especial” – não apresentaram qualquer realização de seus orçamentos. Os demais realizaram percentuais entre 13,43% e 89,70%.

O projeto que teve maior participação no montante gasto foi o “Alimentação Escolar”, representando 78,21% da despesa realizada.

Do total dos créditos autorizados nessa fonte de recursos – R\$ 303,366 milhões –, foram executados 59,94% – R\$ 181,833 milhões.

Considerações Finais

Por todo o exposto, no exercício de 2015, com os ajustes devidos, o Estado aplicou 22,77% em ações de manutenção e desenvolvimento de ensino, não atingindo o percentual constitucional de 25%. Em razão disso, esta unidade técnica entende ser necessária a apresentação de esclarecimentos e/ou justificativas, uma vez que o descumprimento desse índice pode ensejar o não recebimento das transferências voluntárias, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF e, até mesmo, dar causa à intervenção da União, de acordo com o art. 34, inciso VII, alínea e da CR/88 e art. 28 da Lei 11.494/07.

Ressalta-se, ainda, que não há parecer do Consfundeb sobre as contas do Fundeb no exercício de 2015, contrariando o art. 24 da Lei Federal 11.494/07, bem como o art. 13, § 2º, da IN/TCEMG 13/08, fato que também exige maiores esclarecimentos.

6.2. Saúde

6.2.1. As Aplicações de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde no Estado – ASPS

A teor do disposto no inciso II do art. 77 do ADCT da CR/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 29/00, o Estado de Minas Gerais deverá apresentar, no ano de 2015, uma aplicação mínima, em ASPS, de 12% do produto da arrecadação dos impostos e recursos ali especificados.

O Poder Executivo estadual fixou, mediante a Lei 21.695/15 – LOA, para o exercício financeiro de 2015, despesas de R\$ 5,024 bilhões com ASPS, o que, em face de uma receita vinculável de R\$ 41,376 bilhões, equivaleria a aplicações de 12,14%.

6.2.1.1. Receita Sujeita à Vinculação de Recursos para Aplicação Exclusiva em ASPS

Ao dispor sobre o financiamento, pelas três esferas de Governo, do Sistema Único de Saúde – SUS, o inciso II do art. 77 do ADCT da CR/88 definiu para os Estados que a base vinculável da receita seria composta pelos impostos próprios previstos no art. 155 e recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, “a” e II, deduzidas as parcelas transferidas aos respectivos municípios.

Consoante, ainda, o estabelecido no art. 29 da Lei Complementar 141/12 e, conforme consignado no Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pela STN e aprovado pela Portaria 553/14, não poderá ser deduzida da base de cálculo das receitas, para fins de apuração dos percentuais de aplicação em ASPS, quaisquer parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, aí incluída a receita vinculada ao Fundo de Combate à Pobreza ou ao Fundeb.

À vista do disciplinado, a receita vinculável apurada no exercício de 2015 (R\$ 39,098 bilhões) pode ser visualizada a seguir.

TABELA 158
Receita Vinculável às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
Base de Cálculo do Poder Executivo

Exercício de 2015	Em R\$			
Classificação Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Receitas Realizadas (B)	(B / A) %
Receita de Impostos Líquida (I)	49.406.208.518,00	49.406.209.518,00	46.575.048.620,45	94,27
Imposto s/Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD	624.381.959,00	624.381.959,00	718.086.494,75	115,01
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	40.542.888.001,00	40.542.888.001,00	37.150.585.535,63	91,63
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	3.929.916.993,00	3.929.916.993,00	4.039.876.673,69	102,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.347.498.502,00	3.347.498.502,00	3.599.724.504,98	107,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	756.642.134,00	756.642.134,00	640.881.290,15	84,70
Dívida Ativa dos Impostos	204.880.929,00	204.880.929,00	425.739.703,76	207,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	1.000,00	154.417,49	15.441,75
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	4.479.836.362,00	4.479.836.362,00	4.277.719.806,90	95,49
Cota FPE	3.500.162.265,00	3.500.162.265,00	3.402.441.637,79	97,21
Cota-Parte IPI-Exportação	790.951.049,00	790.951.049,00	686.555.121,57	86,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)	188.723.048,00	188.723.048,00	188.723.047,54	100,00
Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III)	12.510.285.912,00	12.510.285.912,00	11.754.438.945,94	93,96
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	10.256.016.928,00	10.256.016.928,00	9.427.150.346,74	91,92
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	2.056.531.222,00	2.056.531.222,00	2.155.649.819,36	104,82
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	197.737.762,00	197.737.762,00	171.638.779,84	86,80
Total das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (IV) = I + II - III	41.375.758.968,00	41.375.759.968,00	39.098.329.481,41	94,50

FONTE : Armazém de Informações - Siafi.

Destaca-se, por oportuno, que a SCCG/SEF, ao publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 165, § 3º, da CR/88, também computou as parcelas vinculadas ao Fundo de Combate à Pobreza, na apuração da receita vinculável relativa ao período em análise.

6.2.1.2. Despesas Realizadas com ASPS pelo Poder Executivo

Objetivando dar cumprimento à determinação inserta no art. 35 da Lei Complementar 141/12, a SCCG/SEF publicou, em 29/1/16, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, alusivo ao período de janeiro a dezembro/2015, evidenciando despesas executadas no total de R\$ 4,808 bilhões, sendo que, dessas, R\$ 3,580 bilhões foram liquidados no exercício, e o restante, R\$ 1,227 bilhão, inscrito em RPNP.

Para efeito de apuração do percentual aplicado em ASPS, foram consideradas, pelo Poder Executivo, as despesas empenhadas, as quais, diante de uma receita vinculável de R\$ 39,098 bilhões, resultaram na obtenção de um índice de 12,30%, conforme detalhado a seguir.

TABELA 159
Percentual de Aplicação em ASPS Apurado pela SCCG/SEF

Exercício de 2015	Em R\$
Descrição	Valor
Receita Vinculável (I)	39.098.329.481
Despesas Realizadas no Exercício (II)	4.807.712.214
1321 SES	-
1451 Seds	83.636.012
1541 ESP	11.431.195
2141 Deop	1.847.369
2261 Funed	387.879.993
2271 Fhemig	1.223.160.737
2321 Hemominas	218.303.361
4291 FES	2.881.453.547
Percentual apurado pela SCCG/SEF (II / I)	12,30%

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

6.2.1.3. Análises sobre as Despesas com ASPS

Relativamente às despesas realizadas com saúde, alguns pontos, dada a sua relevância e alcance, serão objeto de análise a seguir.

Quanto à Inclusão de Despesas Realizadas pela Seds, no Cômputo dos Gastos com Saúde

Têm sido objeto de acompanhamento por esta equipe técnica as despesas realizadas na **atividade 4214 – Unidades de Saúde do Sistema Prisional**, as quais estavam a cargo da Secretaria de Estado da Defesa Social – Seds e, a partir de 2013, passaram a ser executadas por meio do FES e vêm integrando as aplicações em Saúde para efeito de apuração do percentual.

Em seu relatório de 2012, diante do crescimento de 112,82% dessas despesas em relação ao exercício de 2011 (R\$ 11,940 milhões), e, também, face às dificuldades encontradas para segregar quais desses gastos seriam efetivamente de Saúde ou de Segurança Pública, esta unidade sugeriu que ações de fiscalização fossem empreendidas. No entanto, não houve determinação desta Casa, nesse sentido.

Posteriormente, em 2013, apurou esta equipe que as despesas totalizaram, naquele exercício, R\$ 15,384 milhões, o equivalente a 60,54% daquelas realizadas em 2012 (R\$ 25,410 milhões). Questionado, o Poder Executivo alegou que um problema operacional impediu que as despesas com pessoal da área de Saúde, na Defesa Social, fossem executadas no âmbito do FES, sendo as mesmas contabilizadas na ação 4379 – Custódia e Ressocialização de Presos, por meio da Seds. Essa ação, por sua vez, não integrava as aplicações em Saúde.

Em 2014, as despesas na Ação 4214 – Unidades de Saúde do Sistema Prisional alcançaram o montante de R\$ 9,934 milhões, o equivalente a 64,57% dos gastos ocorridos em 2013. Diante da redução do valor executado e, também, considerando que alguns itens, como auxílios-fardamento e agentes penitenciários,

deixaram de ser contabilizados nessa ação, entendeu esta equipe que ajustes poderiam ter sido empreendidos pelo Poder Executivo, na classificação dessas despesas.

No exercício em exame, tais despesas voltaram novamente a ser executadas pela Seds e, além dessas, outras ações, também realizadas por essa unidade, passaram a compor o valor gasto com ações de Saúde, para fins de apuração do percentual aplicado. É o que se demonstra a seguir.

TABELA 160
Seds – Despesas Consideradas como ASPS pelo Poder Executivo

Exercício de 2015		Em R\$	
Ação		Empenhada	Liquidada
Cód.	Descrição		
2055	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos para Atendimento a Saúde do Sistema de Defesa Social	58.820.987,47	58.820.987,47
4082	Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool e outras Drogas	7.947.014,10	7.947.014,10
4207	Atendimento a Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei	554.430,76	178.299,48
4214	Unidades de Saúde do Sistema Prisional	16.313.579,69	7.967.130,58
Total		83.636.012,02	74.913.431,63

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Importa mencionar que a Ação 2055 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos para Atendimento à Saúde do Sistema de Defesa Social foi incluída no Orçamento de 2015. Visando avaliar a pertinência de se enquadrar tais despesas na apuração do percentual mínimo aplicado, o Conselheiro Relator das Contas Governamentais de 2015 solicitou esclarecimentos ao Poder Executivo. Em resposta, a Seds informou tratar-se de despesas com as seguintes carreiras: Médicos da Área de Defesa Social, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Penitenciário e Auxiliar Executivo de Defesa Social. São profissionais efetivos e contratados, lotados no Centro de Apoio Médico e Pericial, Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, Hospital Psiquiátrico Judiciário Jorge Vaz, Centro de Referência da Gestante Privada de Liberdade, e em presídios, penitenciárias, centros socioeducativos, dentre outros.

Em 2012, também questionada pelo Conselheiro Relator quanto ao tipo de despesas realizadas na Ação 4214 – Unidades de Saúde do Sistema Prisional, a Seds justificou que as mesmas se referiam à manutenção das quatro unidades hospitalares acima nomeadas e, também,

[...] ao custeio do pessoal da área médica de todas as unidades prisionais (médicos, psicólogos, enfermeiros, dentistas, auxiliares de dentistas, auxiliares de enfermagem, farmacêuticos) e por todo o pessoal responsável por atendimento e custódia dos pacientes nas unidades hospitalares, incluindo servidores administrativos, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos, dentistas, agentes de segurança, auxiliares de dentistas, auxiliares de enfermagem, farmacêuticos.

Dessa forma, considerando o expressivo valor das despesas executadas na Ação 2055, recentemente incluída no orçamento estadual e computada como ações de Saúde; considerando a realização de gastos atípicos como saúde, a exemplo de auxílio-fardamento pago a servidor ou militar e a pessoal contratado; e, também, considerando a dificuldade encontrada para segregar quais valores são específicos de Saúde ou Segurança, esta unidade técnica ratifica o seu entendimento de que ações de fiscalização deverão ser empreendidas por esta Casa.

Na ausência de fiscalização, o posicionamento desta equipe é que as despesas com saúde do sistema prisional sejam expurgadas, em sua totalidade, do cálculo das aplicações, em atendimento ao estatuído no art. 2º, inciso I, da LC 141/12, que determina a universalidade de acesso às ações e serviços públicos de Saúde.

Quanto à Inclusão de Despesas Realizadas Com Saneamento

Constatou esta unidade técnica que, incluídas no montante das despesas com ASPS, estão aquelas com saneamento básico, executadas no projeto Vida no Vale, cuja realização ocorreu por meio do FES à conta de recursos ordinários, e, no exercício de 2015, alcançaram o montante de R\$ 95 milhões.

A referida Lei Complementar 141/12 dispõe, em seu art. 3º, inciso VI, que serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de Saúde as referentes a:

VI – saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, **desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação** e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar. (grifou-se)

Nesse sentido, o Relator das Contas Governamentais/2015 solicitou ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CESMG o encaminhamento de documentação comprobatória de sua aprovação, para que as despesas com saneamento básico – Vida no Vale fossem consideradas como ASPS, para fins de apuração do percentual mínimo determinado pela EC 29/00. Em atendimento, foram enviadas, por meio do Ofício Sec. 0114/2016, cópia da Ata de Reunião Ordinária de 14/7/14, na qual ocorreu a aprovação com ressalvas da Programação Anual de Saúde 2015, e, também, cópia da Deliberação CESMG 003/2014, que “Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – Exercício 2015, conforme os percentuais apresentados ao plenário do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais”.

Nessa reunião, após as discussões e decisões plenárias, o referido Conselho deliberou pela aprovação da inclusão de tais despesas no câmpulo das ações e serviços públicos de Saúde, definindo, ainda, que, no caso de financiamento desses gastos utilizando-se recursos da fonte 10 – Tesouro Estadual, cada município deverá apresentar ao CESMG ata da ação de saneamento devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Quanto à Movimentação dos Recursos por meio do Fundo Estadual de Saúde – FES

A LC 141/12, em seu art. 2º, parágrafo único, determina que as despesas com ações e serviços públicos de Saúde deverão ser financiadas **com recursos movimentados por meio dos respectivos Fundos de Saúde**.

Por sua vez, o Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pela STN e aprovado pela Portaria 553/2014, em vigor para o exercício de 2015, apresenta a orientação de que as despesas com ASPS devem ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos Fundos de Saúde e de que, inclusive, **o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em ASPS seja feito diretamente ao respectivo Fundo de Saúde**.

No exercício em tela, a despesa total empenhada com ações de Saúde totalizou R\$ 4,808 bilhões. Desse montante, foram executados diretamente pelo FES gastos da ordem de R\$ 2,881 bilhões. Além desses, o FES repassou R\$ 1,911 bilhão, como despesa intraorçamentária, às unidades ESP, Seds, Funed, Fhemig, Hemominas e Deop, à conta do elemento 41, item 04. Assim, somadas, as despesas operacionalizadas por meio do FES perfizeram R\$ 4,792 bilhões, evidenciando que a integralidade das aplicações com Saúde não ocorreu através desse fundo.

Em 2014, da mesma maneira, não houve movimentação integral dos recursos com Saúde por meio do FES. Nos três primeiros meses daquele ano, as despesas foram executadas diretamente pelas unidades e somente a partir de abril as mesmas ocorreram com recursos provenientes de repasse do FES.

Quanto à Inclusão de Despesas Empenhadas e não Liquidadas no Cômputo dos Gastos com Saúde

Estabelece a Lei Complementar 141/12, em seu art. 24, inciso II, que, para efeito de cálculo dos recursos mínimos aplicados em ASPS, serão consideradas **as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde**.

Na esteira dessa determinação, o art. 4º, § 1º, inciso II, da Instrução TCEMG 05/12 dispõe que, para efeito do cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de Saúde, serão consideradas **as despesas empenhadas, liquidadas ou não, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde**.

No Manual de Demonstrativos Fiscais, que dispõe sobre as instruções de preenchimento do Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, consta a seguinte orientação:

[...] os fundos de saúde necessitam demonstrar a disponibilidade de caixa e a vinculação de recursos, bem como elaborar demonstrações contábeis segregadas, visando atender às

regras estabelecidas no parágrafo único do art. 8º e nos incisos I e III do art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000.

Em 2015, as receitas vinculáveis às ASPS permaneceram sendo movimentadas no Caixa Único do Estado. Tal fato, aliado à não existência de codificação específica no Caixa Único, que permita segregar as receitas destinadas às ASPS, impossibilitou, mais uma vez, a apuração da **disponibilidade financeira vinculada à Saúde**, em atendimento à Lei Complementar 141/12, art. 24, inciso II.

Oportuno destacar que o Conselheiro Relator Gilberto Diniz, quando da emissão de Parecer Prévio sobre as Contas Governamentais de 2014, recomendou ao Poder Executivo que, até o exercício de 2016, adote as medidas necessárias para evidenciar as disponibilidades financeiras vinculadas à área da Saúde, quer seja por meio da criação de sistemática contábil que evidencie tais informações, quer seja através da adoção de outros mecanismos para demonstrá-las.

Ademais, no exercício de 2015, **o Poder Executivo** apresentou insuficiência financeira de R\$ 3,381 bilhões, tendo em vista que as obrigações, no montante de R\$ 5,667 bilhões, suplantaram as disponibilidades existentes, de R\$ 2,286 bilhões. Mesmo assim, houve a inscrição de R\$ 4,153 bilhões de RPNP, aí incluídos aqueles relativos à Saúde no valor de R\$ 1,227 bilhão, resultando em uma insuficiência total de R\$ 7,534 bilhões.

A LC 101/00, em seu art. 1º, § 1º, determina que:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Dispõe, ainda, a citada lei em seu art. 55, inciso III, alínea b, n. 3 e 4, que o Relatório de Gestão Fiscal conterá demonstrativos, no último quadrimestre, da inscrição em Restos a Pagar, das despesas empenhadas e não liquidadas, **inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa e não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados**.

A respeito da inscrição indevida de Restos a Pagar não Processados, sem disponibilidade financeira, a 6ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, com vigência a partir de 2015, assim disciplina:

A inscrição de restos a pagar não processados sem a suficiente disponibilidade de caixa afronta o artigo 42 da LRF e, portanto, não deve ser considerada para fins de cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei Complementar n. 141/12.

Feitas tais considerações, para efeito de apuração do percentual mínimo aplicado em Saúde serão consideradas, por esta equipe técnica, em obediência às determinações constitucionais e legais, tão somente as despesas liquidadas no exercício.

Quanto aos Cancelamentos de Restos a Pagar Ocorridos no Exercício de 2014

De acordo com o disposto na LC 141/12, art. 24, inciso II, §§ 1º e 2º, além do percentual mínimo de 12% definido na CR/88, o Estado também deverá aplicar o montante da disponibilidade de caixa proveniente dos cancelamentos de RPNP e OLP até o término do exercício seguinte ao do cancelamento, uma vez que tais valores já foram considerados como ações de Saúde nos exercícios de referência.

Durante o exercício de 2014, os cancelamentos de Restos a Pagar atingiram o valor de R\$ 290.257.150,60. Desses, R\$ 201.096.515,61 referem-se aos RPNP inscritos nos anos-origem 2011 a 2013; e R\$ 87.151.122,51, aos RPP, anos-origem 2008 a 2013, totalizando R\$ 288.247.638,12, já computados como Saúde nos respectivos exercícios. O restante, R\$ 2.009.512,48, é relativo aos RPNP, ano-origem 2010, os quais não foram considerados por esta Casa no cálculo das despesas com ASPS naquele exercício, motivo pelo qual entende esta equipe que, em relação às disponibilidades financeiras decorrentes dos cancelamentos ocorridos em 2014, a eles referentes, não se aplica o estatuído na LC 141/12.

Dessa forma, o Estado deveria aplicar em Saúde, **até o término do exercício de 2015**, o montante da disponibilidade financeira resultante dos cancelamentos de Restos a Pagar ocorridos em 2014, R\$ 288.247.638,12, além do percentual mínimo de 12% definido na CR/88. Considerando que a receita sujeita à vinculação de recursos para aplicação exclusiva em ASPS atingiu, em 2015, o valor de R\$ 39.098.329.481,41, o mínimo constitucional a ser aplicado equivaleria a R\$ 4.691.799.537,77. Somadas, as aplicações deveriam alcançar, no mínimo, o montante de R\$ 4.980.047.175,89, ao passo que as despesas liquidadas pelo Estado, evidenciadas no Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde totalizaram R\$ 3.580.391.670,72. É o que pode ser verificado na tabela a seguir.

TABELA 161
Aplicações em ASPS

Exercício de 2015	Em R\$
Descrição	Valor
Receita Vinculável	39.098.329.481
Percentual Mínimo Constitucional - 12% (I)	4.691.799.538
Valor Disponibilidade Financeira Resultante dos Cancelamentos de Restos a Pagar (II)	288.247.638
Valor Mínimo a ser Aplicado (I + II)	4.980.047.176
Despesas Liquidadas no Exercício	3.580.391.671

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e Relatórios encaminhados pela SCCG/SEF.

No tópico 6.2.1.4 deste Relatório demonstra-se, por meio da TAB. 165, o percentual de aplicação em ASPS apurado, levando-se em consideração as abordagens técnicas tecidas ao longo deste trabalho.

Quanto aos Cancelamentos de Restos a Pagar Ocorridos no Exercício de 2015

Relativamente aos **cancelamentos de Restos a Pagar ocorridos no período de janeiro a dezembro de 2015**, esta unidade técnica constatou que os mesmos alcançaram o montante de R\$ 73.906.394,08, os quais, individualizados por ano-origem, são apresentados a seguir.

TABELA 162
Cancelamentos de Restos a Pagar

Exercício de 2015		Em R\$
Descrição	Ano Origem	Valor Cancelado
RPNP	2011	45.042
RPNP	2012	650.684
RPNP	2013	16.865.373
RPNP	2014	48.644.004
Sub-total		66.205.103
RPP	2011	30.000
RPP	2012	16.707
RPP	2013	4.733.641
RPP	2014	2.920.944
Sub-total		7.701.291
Total		73.906.394

FONTE: Relatórios encaminhados pela SCCG/SEF.

A movimentação ocorrida no exercício de 2015, relativa **aos saldos de RPNP** inscritos nos anos-origem 2011 a 2014, é demonstrada, por unidade orçamentária, na tabela que segue.

TABELA 163
Posição de Restos a Pagar não Processados
Inscritos em Exercícios Anteriores

Exercícios de 2010 a 2014						Em R\$	
Ano Origem / UO	Inscrito	Cancelado	Liquidado	Saldo a Liquidar	Liquidado Pago	Liquidado a Pagar	Saldo de Restos a Pagar
2010	20.220,70	-	-	20.220,70	-	-	20.220,70
IPSM	20.220,70	-	-	20.220,70	-	-	20.220,70
2011	279.499,45	45.041,55	-	234.457,90	-	-	234.457,90
PMMG	5.690,42	-	-	5.690,42	-	-	5.690,42
SES	40.504,91	40.504,91	-	-	-	-	-
Seds	112,00	-	-	112,00	-	-	112,00
Funed	228.655,48	-	-	228.655,48	-	-	228.655,48
FES	4.536,64	4.536,64	-	-	-	-	-
2012	868.931,14	650.684,19	-	218.246,95	-	-	218.246,95
SES	647.956,81	647.956,81	-	-	-	-	-
Seds	8.607,13	1.741,38	-	6.865,75	-	-	6.865,75
Fhemig	1.145,26	986,00	-	159,26	-	-	159,26
FES	211.221,94	-	-	211.221,94	-	-	211.221,94
2013	117.579.826,56	16.865.372,67	33.687.283,69	67.027.170,20	20.446.110,07	13.241.173,62	80.268.343,82
SES	1.135.370,77	630.531,82	373.956,64	130.882,31	-	373.956,64	504.838,95
Funed	1.187.189,86	642.450,89	96.331,90	448.407,07	44.763,37	51.568,53	499.975,60
Fhemig	9.958.153,52	7.429.057,79	2.179.048,35	350.047,38	2.160.570,38	18.477,97	368.525,35
Hemominas	3.632,42	-	-	3.632,42	-	-	3.632,42
FES	105.295.479,99	8.163.332,17	31.037.946,80	66.094.201,02	18.240.776,32	12.797.170,48	78.891.371,50
2014	665.462.715,06	48.644.004,34	469.694.141,34	147.124.569,38	373.085.508,89	96.608.632,45	243.733.201,83
ESP	841.118,51	255.646,18	236.927,21	348.545,12	236.927,21	-	348.545,12
Funed	148.195.135,62	4.781.075,43	136.690.077,89	6.723.982,30	134.905.983,45	1.784.094,44	8.508.076,74
Fhemig	110.820.934,33	17.754.381,56	55.316.804,36	37.749.748,41	43.128.212,51	12.188.591,85	49.938.340,26
Hemominas	34.777.044,26	5.869.401,89	23.501.880,69	5.405.761,68	16.061.835,25	7.440.045,44	12.845.807,12
FES	370.828.482,34	19.983.499,28	253.948.451,19	96.896.531,87	178.752.550,47	75.195.900,72	172.092.432,59
Total	784.211.192,91	66.205.102,75	503.381.425,03	214.624.665,13	393.531.618,96	109.849.806,07	324.474.471,20

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Da mesma forma, apresenta-se o detalhamento da movimentação ocorrida em 2015 nos **saldos de RPP** inscritos nos anos-origem 2009 a 2014, por unidade orçamentária.

TABELA 164
Posição de Restos a Pagar Processados
Inscritos em Exercícios Anteriores

Exercícios de 2009 a 2014					Em R\$
Ano/ Origem	UO	Inscrito	Cancelado	Pago	Saldo
2009		69.297,69	-	-	69.297,69
	FES	69.297,69	-	-	69.297,69
2011		121.057,15	30.000,00	-	91.057,15
	Funed	30.000,00	30.000,00	-	-
	FES	91.057,15	-	-	91.057,15
2012		8.224.674,78	16.706,65	1.954.607,08	6.253.361,05
	SES	25.248,61	-	-	25.248,61
	Seds	92,50	-	-	92,50
	Funed	72.091,20	-	72.091,20	-
	Fhemig	7.279,78	-	3.785,08	3.494,70
	Hemominas	17.026,65	16.706,65	-	320,00
	FES	8.102.936,04	-	1.878.730,80	6.224.205,24
2013		251.867.540,65	4.733.640,93	40.498.969,34	206.634.930,38
	SES	13.674,03	-	13.597,88	76,15
	Funed	13.158,11	1.196,85	11.961,26	-
	Fhemig	1.642.906,51	2.040,81	967.978,00	672.887,70
	Hemominas	9.235,44	-	-	9.235,44
	FES	250.188.566,56	4.730.403,27	39.505.432,20	205.952.731,09
2014		845.234.108,39	2.920.943,75	448.444.352,93	393.868.811,71
	ESP	1.908.417,88	3.929,95	439.171,01	1.465.316,92
	Funed	55.646.825,82	24.480,78	55.576.217,85	46.127,19
	Fhemig	36.899.466,42	20.573,04	36.814.077,70	64.815,68
	Hemominas	15.133.625,30	4.930,23	15.128.695,07	-
	FES	735.645.772,97	2.867.029,75	340.486.191,30	392.292.551,92
Total		1.105.516.678,66	7.701.291,33	490.897.929,35	606.917.457,98

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

De acordo com o estabelecido no art. 24, inciso II, §§ 1º e 2º, da LC 141/12, as disponibilidades de caixa resultantes dos cancelamentos de RPNP, anos-origem 2011 a 2014, no total de R\$ 66,205 milhões, bem como aquelas oriundas dos cancelamentos de RPP, anos-origem 2011-2014, no montante de R\$ 7,701 milhões, totalizando R\$ 73,906 milhões, deverão ser aplicadas em ações e serviços públicos de Saúde até o **término do exercício de 2016**, sem prejuízo do percentual mínimo de 12% definido na CR/88.

6.2.1.4. Percentual Aplicado em ASPS Apurado pela Equipe Técnica

Diante de todo o exposto, considerando que os valores inscritos em RPNP não podem ser incluídos face às razões já apresentadas, o percentual apurado por esta unidade técnica foi de **9,16%**, **evidenciando o não cumprimento do inciso II, art. 77, ADCT da CR/88, acrescentado pela EC 29/00.**

Oportuno ressaltar que esse percentual foi registrado pela Controladoria Geral do Estado – CGE, em seu Relatório de Controle Interno, a fls. 152 (verso).

Apresentam-se a seguir os cálculos relativos à apuração do percentual.

TABELA 165
Percentual de Aplicação em ASPS
Apurado pela Equipe Técnica

Exercício de 2015	Em R\$
Descrição	Valor
Base de Cálculo das Receitas Decorrentes de Impostos e Transferências da União (I)	39.098.329.481
Despesas Liquidadas no Exercício (II)	3.580.391.671
Percentual Apurado (II / I)	9,16%
Valor Referente à Diferença entre o Valor Executado e o Limite Mínimo Constitucional (III)	1.111.407.867
Valor não Aplicado Referente a Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (IV)	288.247.638
Total não Aplicado em 2015 (III + IV)	1.399.655.505

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Importa destacar que o valor correspondente à diferença entre o percentual aplicado e o mínimo previsto na LC 141/12, apurado por esta equipe, R\$ 1.111.407.867,05, guarda paridade com o publicado pela SCCG/SEF no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Anexo 12, relativo ao 6º bimestre de 2015.

Além desse montante, o Estado também deixou de aplicar, em ASPS, a disponibilidade financeira resultante dos cancelamentos dos Restos a Pagar ocorridos em 2014, os quais atingiram o valor de R\$ 288.247.638,12. Somados, tais valores totalizaram R\$ 1.399.655.505,17, devendo, de acordo com o disposto no art. 25 da LC 141/12, ser acrescidos ao montante mínimo do exercício subsequente ao da apuração da diferença, sem prejuízo do montante mínimo do exercício de referência e das sanções cabíveis.

6.2.1.5. As Aplicações em Programas de Saúde e os Investimentos em Transporte e Sistema Viário para Fins do Disposto na Constituição Estadual

Em observância à determinação do art. 158, § 1º, da CE/89 – de que os recursos para os programas de Saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário –, o orçamento fixou uma relação de 6,92 para as despesas com os programas de Saúde, sobre os referidos investimentos. Ao final de 2015, a relação apurada foi de 14,74, **evidenciando o cumprimento do disposto no mandamento constitucional.**

Os valores fixados e realizados no período são os discriminados na tabela a seguir.

TABELA 166
Aplicação de Recursos em Programas de Saúde x
Investimentos em Transporte e Sistema Viário

Exercício de 2015	Em R\$	
Especificação	Despesa Fixada	Despesa Realizada
A - Programas de Saúde	9.941.762.489,00	10.030.228.173,95
B - Investimentos em Transporte e Sistema Viário	1.437.220.338,00	680.513.362,79
(A / B)	6,92	14,74

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Considerações Finais

O Governo Estadual evidenciou uma aplicação mínima de **12,30%** em ASPS, calculada mediante a relação entre a despesa empenhada, de R\$ 4,808 bilhões, contra uma receita de impostos e transferências federais livres, de R\$ 39,098 bilhões. No montante dessas despesas, encontram-se valores empenhados e não liquidados, inscritos em RPNP, da ordem de R\$ 1,227 bilhões.

Estabelece a Lei Complementar 141/12, em seu art. 24, inciso II, que, para efeito de cálculo dos recursos mínimos aplicados em ASPS, serão consideradas as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar **até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.**

Permanece, no exercício de 2015, a impossibilidade de segregar a disponibilidade financeira vinculada à Saúde, uma vez que as receitas vinculáveis às ASPS continuam sendo movimentadas no Caixa Único do Estado e, além disso, não foi criada, pelo Executivo Estadual, codificação específica para demonstrá-la.

Todavia, **o Poder Executivo** apresentou insuficiência financeira de R\$ 3,381 bilhões, tendo em vista que as obrigações, no montante de R\$ 5,667 bilhões, superaram as disponibilidades existentes, de R\$ 2,286 bilhões. Mesmo assim, houve a inscrição de R\$ 4,153 bilhões de RPNP, aí incluídos aqueles relativos à Saúde no valor de R\$ 1,227 bilhão, resultando em uma insuficiência total de R\$ 7,534 bilhões.

Assim, para efeito de apuração do percentual mínimo aplicado em ASPS, não foram computados os valores inscritos em RPNP, sendo consideradas, por esta unidade técnica, apenas as despesas liquidadas no exercício, as quais atingiram R\$ 3,580 bilhões, revelando uma aplicação mínima de **9,16%**. **Conclui-se, desse modo, que o Governo Estadual descumpriu o disposto no inciso II, art. 77, ADCT da CR/88, acrescentado pela EC 29/00. Ressalta-se que esse índice foi corroborado pela Controladoria Geral do Estado – CGE, em seu Relatório de Controle Interno, a fls. 152.**

Em relação à determinação inserta no art. 2º, parágrafo único, da LC 141/12, de que as despesas com ações e serviços públicos de Saúde deverão ser financiadas **com recursos movimentados por meio dos respectivos Fundos de Saúde**, constatou esta equipe técnica que, do montante total empenhado com ASPS

– R\$ 4,808 bilhões, foram realizados diretamente pelo FES gastos da ordem de R\$ 2,881 bilhões. Além desses, o FES repassou R\$ 1,911 bilhão, como despesa intraorçamentária, às unidades ESP, Seds, Funed, Fhemig, Hemominas e Deop, à conta do elemento 41, item 04. Assim, somadas, as despesas operacionalizadas por meio do FES perfizeram R\$ 4,792 bilhões, evidenciando que a integralidade das aplicações com Saúde não ocorreu através desse fundo.

Igualmente, têm sido objeto de acompanhamento por esta unidade técnica as despesas realizadas pela Seds na Ação 4214 – Unidades de Saúde do Sistema Prisional, as quais estão sendo consideradas no cálculo dos gastos com Saúde. Além dessa, foi incluída no Orçamento de 2015 a Ação 2055 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos para Atendimento à Saúde do Sistema de Defesa Social, também computada como ASPS. Considerando o expressivo valor das despesas executadas nessa última (R\$ 58,821 milhões); considerando a realização de gastos atípicos como Saúde, a exemplo de auxílio-fardamento pago a servidor ou militar e a pessoal contratado; e, também, considerando a dificuldade encontrada para segregar quais valores são específicos de Saúde ou Segurança, esta equipe técnica ratifica o seu entendimento de que ações de fiscalização deverão ser empreendidas por esta Casa.

Por último, em observância à determinação do art. 158, § 1º, da CE/89, de que os recursos para os programas de Saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário, o Orçamento fixou uma relação de 6,92 para as despesas com os programas de Saúde, sobre os referidos investimentos. Ao final do exercício, a relação apurada foi de 14,74, evidenciando o cumprimento do disposto no mandamento constitucional.

6.3. Amparo e Fomento à Pesquisa

6.3.1. Repasse Constitucional (art. 212 da CE/89)

Conforme o art. 212, caput, da Constituição Estadual, o Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a 1/12 avo no mesmo exercício.

A Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa – Fapemig, foi criada pela Lei 11.552/94 e tem como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa, e tecnológico no Estado.

A LOA 2015 fixou em R\$ 347,472 milhões o valor a ser repassado à Fapemig, correspondente a 1% da previsão da Receita Corrente Ordinária – RCO, Fonte 10 – Recursos Ordinários, mediante Transferências Financeiras efetuadas pelo Tesouro Estadual.

A TAB. 167 demonstra a previsão inicial, o valor arrecadado da RCO (base de cálculo), o valor repassado e as despesas realizadas pela entidade em 2015:

TABELA 167
Recursos Constitucionais Destinados à Fapemig

Exercício de 2015	Em R\$		
Especificação	Previsão Inicial	Receita Arrecadada	Valor Repassado
A - Receita Orçamentária Corrente Ordinária - Base de Cálculo	34.747.192.090,00	32.790.297.596,78	
B - 1% sobre Base de Cálculo (limite constitucional)	347.471.920,90	327.902.975,97	
C - Repasses Efetuados pela Unidade Financeira Central			327.902.975,97
- Corrente			36.172.532,65
- Capital			291.730.443,32
D - Percentual Repassado em relação ao limite constitucional (C / B)			100,00%
E - Saldo a Repassar (B - C)			0,00
Aplicação dos Recursos Ordinários Destinados ao Amparo e Fomento à Pesquisa - Fonte 10	Crédito Inicial		Despesa Realizada
- Corrente	17.973.155,00		22.198.367,10
- Capital	329.535.806,00		305.190.021,63
F - Total	347.508.961,00		327.388.388,73
G - Saldo a empenhar (C - F)			514.587,24

FONTE: Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa (RFCAE433) e Armazém de Informações - Siafi.

Verifica-se que em 2015 o total de repasses financeiros efetuados pela SEF/MG, através do Tesouro, à Fapemig, foi de R\$ 327,902 milhões, equivalente a 1% sobre a Receita Corrente Ordinária – RCO do período, em cumprimento ao dispositivo constitucional, não restando saldo a repassar. O repasse efetuado pela Unidade Financeira Central ocorreu nos grupos de Despesas Correntes e de Capital, e foram empenhados pela Fapemig, até dezembro de 2015, R\$ 327,388 milhões, restando R\$ 514,587 mil para empenhar.

A TAB. 168 demonstra os montantes mensais transferidos pelo Governo para a Fapemig no exercício de 2015.

TABELA 168
Repasses Mensais à Fapemig

Exercício de 2015								Em R\$
Mês	1% Receita Corrente Ordinária			Repasses Efetuados pelo Tesouro à Fapemig				Acumulado a Repassar
	Prevista (A)	Arrecadada Mensal (B)	B / A %	Mensal (C)	AV %	C / B %	Saldo C - B	
01	28.955.993,41	27.420.696,00	94,70		-	-	(27.420.696,00)	(27.420.696,00)
02	28.955.993,41	31.836.695,60	109,95	55.666.335,31	16,98	174,85	23.829.639,71	(3.591.056,29)
03	28.955.993,41	25.710.316,77	88,79	24.651.738,51	7,52	95,88	(1.058.578,26)	(4.649.634,55)
04	28.955.993,41	26.363.810,44	91,05	26.677.607,94	8,14	101,19	313.797,50	(4.335.837,05)
05	28.955.993,41	25.544.922,44	88,22	26.309.312,71	8,02	102,99	764.390,27	(3.571.446,78)
06	28.955.993,41	25.577.078,42	88,33	26.018.009,78	7,93	101,72	440.931,36	(3.130.515,42)
07	28.955.993,41	25.738.177,74	88,89	23.741.199,04	7,24	92,24	(1.996.978,70)	(5.127.494,12)
08	28.955.993,41	25.732.968,47	88,87	27.540.348,52	8,40	107,02	1.807.380,05	(3.320.114,07)
09	28.955.993,41	25.459.615,56	87,93	24.259.379,27	7,40	95,29	(1.200.236,29)	(4.520.350,36)
10	28.955.993,41	27.302.697,24	94,29	27.715.436,30	8,45	101,51	412.739,06	(4.107.611,30)
11	28.955.993,41	27.460.970,26	94,84	27.079.721,65	8,26	98,61	(381.248,61)	(4.488.859,91)
12	28.955.993,41	33.755.027,03	116,57	38.243.886,94	11,66	113,30	4.488.859,91	-
Total	347.471.920,92	327.902.975,97	94,37	327.902.975,97	100,00	100,00	-	-

FONTE: Demonstrativos da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa - RFCAE 433 (elaborado pela SCCG/SF) e Armazém de Informações - Siafi.

No tocante ao repasse dos valores em parcelas mensais equivalentes a um doze avo, consoante o disposto no art. 212 da CE/89, verificou-se que apenas no mês de janeiro não houve liberação de recursos, tendo-se dado a compensação no mês de fevereiro. Observa-se que nos meses subsequentes (março a dezembro) os repasses foram realizados regularmente, tendo sido identificado o menor repasse no mês de julho e o maior, em dezembro. Pode-se depreender que o total dos valores repassados durante o ano cumpriu o exigido constitucionalmente.

6.3.2. Destinação de Recursos a Projetos Desenvolvidos por Instituições Estaduais (art. 61 – LDO 2015)

Conforme o art. 61 da LDO 2015, dos recursos destinados à Fapemig, correspondentes a, no mínimo, 1% da Receita Corrente Ordinária do Estado, serão aplicados no mínimo, 40% no financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais. Assim, foi transferido o montante de R\$ 143,335 milhões, equivalente a 43,71% do total repassado pelo Tesouro do Estado, R\$ 327,902 milhões, tendo sido gastos com Despesas Correntes e de Capital, por meio de suas unidades executoras, nos programas Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tecnológica; e Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento.

A Fapemig também aplicou R\$ 168,687 milhões, no Programa de Apoio à Indução e Inovação Científica e Tecnológica, dentro da própria Fapemig, e, ainda, R\$ 15,366 milhões em ações relativas ao Programa de Apoio à Administração Pública, perfazendo o total de R\$ 327,388 milhões de despesas realizadas.

Conforme o art. 61 da LDO, dos recursos destinados à Fapemig, correspondentes a, no mínimo, 1% da Receita Corrente Ordinária do Estado, serão aplicados no mínimo, 40% no financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais.

As instituições estaduais que receberam recursos da Fapemig, no exercício de 2015, estão relacionadas na TAB. 169.

TABELA 169
Instituições Estaduais Beneficiadas

Exercício de 2015		Em R\$
Instituições	Valor	AV
Estaduais	Repassado	%
Hemominas	311.260,49	0,22
Fhemig	514.393,78	0,36
Funed	1.275.184,10	0,89
FJP	929.335,10	0,65
Feam	214.020,79	0,15
Iepha	12.840,00	0,01
Uemg	1.735.146,42	1,21
Epamig	3.770.031,05	2,63
Unimontes	5.709.470,40	3,98
PMMG	313.278,48	0,22
Sectes	128.014.531,33	89,31
FCS	171.736,00	0,12
ESPMG	133.094,47	0,09
Sede	153.347,04	0,11
IGTEC	77.448,00	0,05
Total	143.335.117,45	100,00

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

6.4. Despesas com Publicidade

A publicidade governamental compreende, em aspectos gerais, os gastos realizados com a divulgação das ações de governo envolvendo publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, e deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, conforme disposto no § 1º do art. 37 da CR/88 e do *caput* do art. 17 da CE/89.

O citado artigo da CE/89 estabelece ainda, em seu parágrafo único, a obrigatoriedade da publicação dos gastos realizados com publicidade pela Administração Pública Estadual. A orientação sobre como deverão ser publicados tais gastos, por todos os órgãos e entidades estaduais, está disposta no art. 7º da Lei Estadual 13.768, de 1/12/00.

Despesas com Publicidade no Exercício

Os valores expressos neste relatório referem-se à despesa realizada, ou seja, à despesa empenhada, no caso da administração direta, das autarquias e fundações e dos fundos; e à despesa paga, no que concerne às empresas públicas e estatais dependentes.

Essas últimas, por não serem usuárias do Siafi/MG, tiveram seus dados apurados a partir das publicações no Diário Oficial do Estado e/ou solicitados por meio de ofícios do Conselheiro Relator das Contas Governamentais do exercício em análise; e, no que tange à administração direta, às autarquias e fundações e aos fundos estaduais, os valores publicados foram aferidos por meio de consultas no Siafi.

O gráfico a seguir demonstra a participação das despesas com publicidade, exercícios de 2014 e 2015, por natureza jurídica.

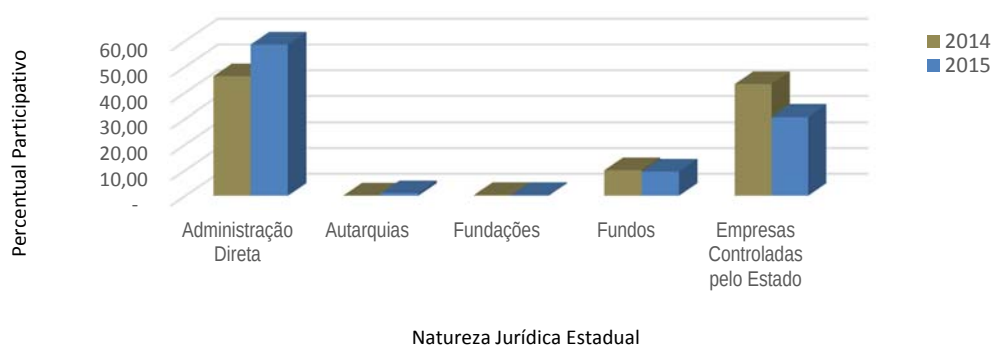


GRÁFICO 17: Participação nas Despesas com Publicidade por natureza jurídica – exercícios 2014 e 2015.
FONTE: Armazém de Informações – Siafi e publicações no Diário Oficial do Estado.

Mediante o gráfico, verifica-se que em 2015, em relação a 2014, houve queda de participação nos fundos, fundações e principalmente nas empresas controladas pelo Estado, os quais representaram 43,24% das despesas de 2014 e reduziram para 30,63% em 2015. Quanto à administração direta, houve aumento participativo de 46,29% para 58,56%; e, nas autarquias, de 0,17% para 1,04%.

A tabela a seguir demonstra o gasto com publicidade por unidade orçamentária e pelas empresas controladas pelo Estado (Orçamento de Investimento), bem como o percentual participativo de cada unidade nos exercícios de 2014 e 2015.

TABELA 170
Despesas com Publicidade

Exercícios de 2014 e 2015

Natureza Jurídica Estadual / Unidade Orçamentária Orçamento Fiscal	Em R\$				
	2014	AV	2015	AV	2015 / 2014
	Despesa Empenhada	%	Despesa Empenhada	%	Varição %
Administração Direta (A)	94.073.512,37	46,29	99.158.744,95	58,56	5,41
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	16.811.319,25	8,27	12.637.511,60	7,46	(24,83)
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	7.600,00	0,00	7.900,00	0,00	3,95
Procuradoria Geral da Justiça	1.517,92	0,00	1.969,00	0,00	29,72
Sec. de Estado de Educação	707.861,26	0,35	248.773,20	0,15	(64,86)
Sec. de Estado de Turismo e Esportes	8.311.727,66	4,09	581.409,98	0,34	(93,00)
Sec. de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	61.280,58	0,03	-	-	(100,00)
Sec. de Estado de Governo	68.172.205,70	33,54	85.681.181,17	50,60	25,68
Autarquias (B)	346.231,61	0,17	1.768.918,49	1,04	410,91
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	237.930,17	0,12	96.000,00	0,06	(59,65)
Loteria do Estado de Minas Gerais	108.301,44	0,05	1.672.918,49	0,99	1.444,69
Fundações (C)	660.877,06	0,33	537.510,60	0,32	(18,67)
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de MG - Hemominas	660.877,06	0,33	537.510,60	0,32	(18,67)
Fundos (D)	20.272.077,70	9,97	15.989.418,39	9,44	(21,13)
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	673.049,80	0,33	1.061.399,68	0,63	57,70
Fundo Estadual de Saúde - Fes	19.599.027,90	9,64	14.928.018,71	8,82	(23,83)
Total (A + B + C + D)	115.352.698,74	56,76	117.454.592,43	69,37	1,82
Empresas Controladas pelo Estado	2014	AV	2015	AV	AV
Orçamento de Investimento	Despesa Paga	%	Despesa Paga	%	%
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig	11.906.121,08	5,86	11.059.891,90	6,53	(7,11)
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa e subsidiárias	41.362.550,15	20,35	22.540.075,35	13,31	(45,51)
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig e subsidiárias	22.560.106,86	11,10	14.893.544,55	8,80	(33,98)
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG	8.689.715,20	4,28	2.645.597,66	1,56	(69,55)
Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi	21.760,00	0,01	30.169,60	0,02	38,65
Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig	3.336.603,08	1,64	690.538,03	0,41	(79,30)
Total Empresas Controladas pelo Estado	87.876.856,37	43,24	51.859.817,09	30,63	(40,99)
Total da Despesa com Publicidade	203.229.555,11	100,00	169.314.409,52	100,00	(16,69)

FONTE: Armazém de Informações - Siafi, publicações no Diário Oficial do Estado e ofícios das empresas controladas.

A despesa com publicidade, no exercício de 2015, totalizou R\$ 169,314 milhões, sendo que, no Orçamento Fiscal, destacam-se a Administração Direta com R\$ 99,158 milhões, representando 58,56% e os Fundos com R\$ 15,989 milhões (9,44%). Na Administração Direta, verifica-se que a Secretaria de Estado de Governo deteve o maior volume de gastos, com R\$ 85,681 milhões, representando 50,60% do total.

Já as Empresas Controladas pelo Estado, Orçamento de Investimento, gastaram R\$ 51,859 milhões, ou seja, 30,63% do total das despesas com publicidade feitas pelo Estado. As maiores representações ocorreram na Copasa e suas subsidiárias, com 13,31% de participação (R\$ 22,540 milhões), e na Cemig e suas subsidiárias, com 8,80% (R\$ 14,894 milhões).

Quanto à análise da variação entre os exercícios de 2015 e 2014, tem-se que a despesa total com publicidade em 2015 (R\$ 169,314 milhões) ficou 16,69% abaixo do executado em 2014 (R\$ 203,230 milhões). As quedas nas despesas ocorreram nas fundações -18,67%; nos fundos, redução de 21,13%; e nas empresas controladas pelo Estado, com decréscimo de 40,99%. Já na administração direta, houve aumento de 5,41% e as nas autarquias, acréscimo de 410,91%. O destaque nas autarquias foi a Loteria do Estado de Minas Gerais, que executou despesas, em 2014, no valor de R\$ 108,301 mil e, em 2015, de R\$ 1,673 milhão, ou

seja, aumento de 1.444,69%. Toda essa despesa da Loteria foi no programa de trabalho Operacionalização de Jogos (empenho 35).

O gráfico a seguir mostra a evolução das despesas realizadas com publicidade pelo Governo, do exercício de 2005 até 2015, em valores constantes³⁷. Observa-se redução dessas despesas em 2006 (-7,45%) no total geral em relação a 2005 e oscilação no restante do período, mas com tendência crescente até 2009, apresentando, em 2010 e 2011 quedas significativas. Em 2013, houve crescimento real de 43,68% em relação a 2005. No tocante ao exercício de 2015, houve queda expressiva das despesas realizadas pelas empresas, o que levou à redução de 22,06% dos gastos totais em relação a 2014 e redução de 40,85% em relação a 2013. Destaca-se a inexistência de parâmetro para limite máximo de gastos com a publicidade governamental.

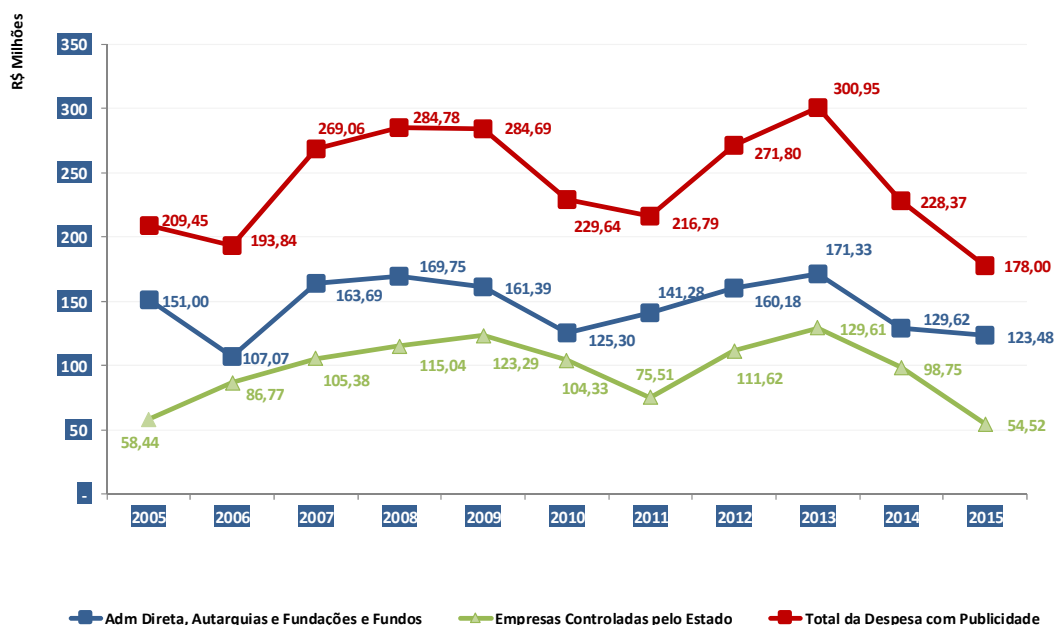


GRÁFICO 18: Evolução das Despesas com Publicidade exercícios 2005 a 2015 – Valores constantes.

FONTE: Armazém de Informações – Siafi e publicações no Diário Oficial do Estado.

NOTA: Deflator IGP-DI fator médio anual dez/15 = 1.

Do total da despesa empenhada com publicidade (Orçamento Fiscal), no valor de R\$ 117,455 milhões, foram inscritos em Restos a Pagar, no encerramento do exercício de 2015, R\$ 18,199 milhões, sendo R\$ 3,919 milhões processados e R\$ 14,280 milhões não processados. As maiores inscrições em Restos a Pagar

37 - Deflator IGP-DI fator médio anual dez/15 = 1.

ocorreram na Secretaria de Governo, com o total de R\$ 6,247 milhões (34,33%), e no Fundo Estadual de Saúde, com R\$ 11,219 milhões (61,65%).

Acompanhamento das Publicações das Despesas com Publicidade no Exercício

Atendendo às determinações do parágrafo único do artigo 17 da CE/89 e do art. 7º da Lei Estadual 13.768/00, efetuou-se o acompanhamento, no Diário Oficial do Estado, das publicações dos gastos realizados com publicidade pelo Governo mineiro, no exercício. Observou-se que todos os órgãos e entidades que realizaram tais despesas em 2015 cumpriram a determinação legal.

Observa-se, ainda, que os demonstrativos ou relatórios sobre os gastos com publicidade, publicados trimestralmente no DOE, devem contemplar apenas aqueles que resultam de ações de difusão de ideias, conceitos, esclarecimentos culturais e científicos ou de defesa de interesses políticos, econômicos e sociais do Estado, e, portanto, não são computados os decorrentes da obrigatoriedade de se dar publicidade aos atos da Administração Pública, nos termos da Lei 8.666/93.

Cabe frisar que é necessário que o Estado adote uma padronização para tais publicações, como, por exemplo, definir um modelo único de demonstrativo de gastos com publicidade, em que constem as informações dispostas na lei estadual. A adoção de um modelo único e definitivo para todos os órgãos e entidades da Administração Pública traria maior garantia de transparência na aferição dos gastos com publicidade em cada exercício. Ressalta-se que no relatório técnico da prestação de contas do governador, exercício 2014, o senhor Conselheiro Relator recomendou que fossem padronizados, para o exercício de 2016, todos os demonstrativos referentes à despesa com publicidade da Administração Direta e Indireta, incluindo as empresas, que devem conter, no mínimo, as informações exigidas no art. 7º da Lei 13.768, de 2000, quais sejam: órgão executante ou empresa contratante, objeto da publicidade, empresa publicitária, valores totais e mensais do contrato e período de veiculação.

Considerações Finais

Dessa forma, reitera-se a recomendação feita no relatório técnico do exercício anterior, de se fazer uma padronização para as publicações referentes aos gastos com publicidade, objetivando, com isso, conferir maior transparência a esses gastos no Estado de Minas Gerais.

6.5. Despesas aplicadas com a Fonte de Recursos 32 – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem

A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem constitui o *royalty* da mineração. Fundamentada na CR/88, em seu art. 20, § 1º, a Cfem é devida aos Estados, Distrito Federal, Municípios e

aos órgãos da Administração Direta da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais extraídos do subsolo, recursos esses considerados bens da União, conforme disposto no mesmo artigo da Constituição. Portanto, reservam-se ao direito de serem compensados pela exploração desses recursos a União e seus entes federados.

A Lei 7.990, de 28/12/89, instituiu a compensação financeira prevista no art. 20 da CR/88. De acordo com o disposto em seu art. 6º, a compensação financeira pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, será de até 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral, obtido após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial.

A Lei 8.001, de 13/3/90, alterada pela Lei 9.993, de 24/7/00, define no § 2º do art. 2º os percentuais de distribuição dos recursos da Cfem, da seguinte forma, *in verbis*:

- I - 23% (vinte e três por cento) para os Estados e o Distrito Federal;
- II - 65% (sessenta e cinco por cento) para os Municípios;
- II - A - 2% (dois por cento) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, destinado ao desenvolvimento científico e tecnológico do setor mineral;
- III - 10% (dez por cento) para o Ministério de Minas e Energia, a serem integralmente repassados ao Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, que destinará 2% (dois por cento) desta cota-parte à proteção mineral em regiões mineradoras, por intermédio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Muito importante informar que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 37/2011, estando a ele apensados os PLs 463/2011, 3403/2012, 4679/2012, 5138/2013, 5306/2013, 5807/2013, 8065/2014, 3587/2015 e 3726/2015. Trata-se de um novo marco na mineração, com propostas, dentre outras, de criação do Conselho Nacional de Política Mineral e da Agência Nacional de Mineração e de aumento da alíquota e base de cálculo da Cfem, para quatro por cento da receita bruta de venda. Quanto à distribuição de recursos, não se pretende alterar os percentuais cabíveis aos Estados e municípios. O Projeto de Lei do Senado 01/11 também propõe modificar a base da contribuição para faturamento bruto, porém mantendo-se a alíquota.

De acordo com o artigo 8º da Lei 7.990/89, com redação dada pela Lei 8.001/90, e parágrafo único do artigo 26 do Decreto 1/91, é vedada aos beneficiários das compensações financeiras a aplicação dos recursos em pagamento de dívidas e no quadro permanente de pessoal. Os parágrafos do artigo 8º da Lei 7.990/89, atualizada pelas Leis 12.858/13 e 10.195/01, excetua da vedação o pagamento de dívidas para com a União e suas entidades, assim como o custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, permitindo sua utilização na capitalização dos fundos de previdência. Percebe-se, com clareza, que, em regra, a finalidade legal é impedir a destinação ineficaz dos recursos da Cfem, cuja concepção, contida no

próprio nome, deve resultar em efetiva compensação, obviamente na localidade onde ocorre a extração mineral.

O artigo 26 do Decreto 1/91 determina que o pagamento dessas compensações será efetuado mensalmente, diretamente aos beneficiários, mediante depósito em contas específicas de titularidade dos mesmos no Banco do Brasil S.A.

Em Minas Gerais, os artigos 252 e 253 da CE/89 determinam a aplicação dos recursos estaduais da Cfem prioritariamente na assistência aos municípios mineradores, com fins de diversificação de sua economia e garantia de manutenção de seu desenvolvimento socioeconômico, sem prejuízo da aplicação de recursos na proteção do meio ambiente, conforme preconizado no art. 214, § 3º, da Carta Estadual. O § 1º do art. 253 determina que essa atuação do Estado seja objeto de um plano de integração e de assistência aos municípios mineradores, a se efetivar, tanto quanto possível, por meio de associação que os congregue. Segundo o § 3º do mesmo artigo, lei complementar criará o Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, constituído com recursos dos municípios interessados e do Estado, cuja gestão dará prioridade à diversificação de atividades econômicas desses municípios. O ato de aplicação dos recursos advindos da Cfem, portanto, em Minas Gerais, é vinculado à norma constitucional mineira. A receita proveniente dessa fonte é afetada. Assim, devem ser direcionados, com prioridade, ao desenvolvimento sustentável de municípios cuja economia gire em torno da mineração.

A interpretação dos dispositivos da CE/89 não pode se realizar de forma gramatical, mas sim de forma teleológica e em cotejo com a situação dos municípios mineradores de Minas Gerais. Cumpre citar o Relatório Técnico sobre as Contas de 2012. O tópico de análise econômica deste Relatório reporta-se aos produtos da consultoria disponibilizados pelo Ipead/UFMG à época de sua conclusão. Importante considerar aqui sua exposição acerca da situação econômica e social dos principais municípios mineradores do Estado, onde é exigido um maior nível de despesas do Estado e dos respectivos municípios, e que tenham maior efetividade, para que sejam evitados os riscos futuros de concentração econômica, danos ambientais, sociais e culturais. A necessidade foi apontada e traduz-se em prioridade.

Assim, por determinação constitucional, é fundamental a criação, pelo Governo estadual, de programas/ações específicos para o desenvolvimento sustentável dos municípios mineradores e que estimulem e prevejam correspondentes programas municipais, aí devendo ser aplicados os recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem. Em outros termos, há um comando constitucional para que os gastos com essa fonte de recursos ocorram com antecedência, anterioridade e precedência, nesses municípios, para aquelas finalidades determinadas na CE/89. Por dedução, a despesa fora desse quadro só seria permitida em segundo plano, se satisfeita a prioridade que é a garantia da sustentabilidade daquelas economias locais.

Da leitura conjunta dos citados dispositivos do ordenamento jurídico deve resultar a correta aplicação desses recursos na assistência prioritária aos municípios mineradores, direcionada à diversificação e ao desenvolvimento de sua economia e, assim, à independência econômica em relação à atividade minerária bem como à proteção ambiental, conciliando-se essas determinações com a vedação de aplicação em pagamento de dívidas e no quadro permanente de pessoal.

Esse tema vem sendo examinado desde o relatório e parecer sobre as Contas de Governo de 2011, quando foi aprovada a recomendação do Conselheiro Relator de “adoção das medidas cabíveis para o cumprimento do ordenamento jurídico vigente quanto à Cfem, em especial a efetiva destinação dos seus recursos, auferindo-se os resultados compensatórios econômicos, sociais e ambientais” e de “instituição de mecanismos para o controle das aplicações ao longo dos anos, por meio do gerenciamento dos recursos oriundos da Cfem na conta bancária específica já existente ou a criação de um fundo para a sua administração”.

O Conselheiro Relator das Contas de 2012 também recomendou, em voto aprovado pelo Plenário deste Tribunal de Contas, que o Governo adotasse medidas, junto à Seplag, para acompanhar mais diretamente a execução orçamentária relativa à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, buscando garantir a efetiva alocação dos respectivos recursos em despesas pertinentes aos fins compensatórios a que se destinam. Recomendou ainda que o Governo adotasse uma descrição mais detalhada das despesas realizadas com os recursos provenientes da Cfem, de modo a garantir a efetiva transparência dos gastos e a permitir o seu adequado controle. E, por fim, que se empenhasse em implementar as sugestões elaboradas pela equipe de consultores do Ipead/UFGM, relacionadas às ações e aos instrumentos voltados à promoção do desenvolvimento sustentável das regiões mineradoras do Estado e às alternativas de utilização dos recursos provenientes da Cfem, para a efetiva concretização de seus objetivos compensatórios.

No exame das contas governamentais de 2013 foram realizados novos apontamentos sobre a não evidenciação de destinação correta dos recursos da Cfem, tendo sido recomendado ao Governo do Estado que:

- adote medidas para cessar o pagamento da contraprestação à concessionária Minas Arena com recursos da Cfem;
- reveja o financiamento dos programas relativos às Redes de Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Cidades, também com recursos da Cfem;
- passe a administrar, de forma destacada, todo o recurso recebido relativo à Cfem;

- institua mecanismo de controle de aplicações da Cfem ao longo dos anos, por meio do gerenciamento dos seus recursos na conta bancária específica já existente, ou da criação de um fundo para sua administração;
- providencie o aporte financeiro necessário à recomposição do saldo da Cfem, na conta bancária específica já existente para esse fim, em especial para que se dê a efetiva destinação dos seus recursos, auferindo-se os resultados compensatórios econômicos, sociais e ambientais.

Também foi aprovada a determinação para que este Tribunal acompanhe a aplicação desses recursos ao longo da execução orçamentária em curso.

Em sequência, no exame das contas governamentais de 2014, novamente foram feitas recomendações ao Poder Executivo, no mesmo sentido:

- maximizar a utilização dos recursos da Cfem, e alinhar as ações com eles financiadas às finalidades prioritárias estabelecidas na Constituição Mineira;
- criar, a partir de 2015, mecanismos para evidenciar, de forma destacada, os fluxos financeiros dos recursos da Cfem, mormente em razão de ter sido aberta conta bancária específica no Banco do Brasil para receber tais recursos;
- envidar esforços para criar o Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, previsto no § 3º do art. 253 da Constituição Mineira;
- envidar esforços no sentido de aumentar a aplicação dos recursos da Cfem nos setores elencados na legislação e, ao mesmo tempo, fundamentar o ato que autorizar os gastos em setores diversos daqueles previstos.

Foi determinado às unidades internas do Tribunal continuar realizando o acompanhamento sistemático da aplicação dos recursos da Cfem. Também no Parecer de 2014 consta a ressalva de que se as recomendações feitas não forem efetivadas nos prazos fixados, sem causa devidamente justificada, medidas mais severas poderão ser adotadas por este Tribunal de Contas.

Esta unidade técnica do TCEMG, que analisa a macrogestão do Estado de Minas Gerais, vem acompanhando a aplicação dos recursos oriundos da Cfem, tendo constatado, no exercício de 2015, na Fonte de Recursos 32, a arrecadação do montante de R\$ 148,497 milhões. Porém, o crédito anual autorizado foi de R\$ 24,750 milhões, idêntico ao crédito inicial. Desse já reduzido montante de autorização de crédito ocorreu a aplicação de apenas R\$ 14,121 milhões, cujo detalhamento por programa de Governo encontra-se demonstrado a seguir.

TABELA 171
Financiamento de Programas com a Fonte 32 – Cfem

Exercício de 2015		Em R\$			
Programa		Fonte	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada
Cód.	Descrição				
104	Ações Estratégicas para o Setor Energético do Estado	32	1.000,00	1.000,00	0,00
701	Apoio à Administração Pública	32	1.290.839,00	1.290.839,00	1.001.777,79
195	Consolidação das Cadeias Produtivas - Minas do Princípio ao Fim	32	867,00	867,00	0,00
136	Desenvolvimento e Consolidação de Segmentos da Economia Mineira	32	4.000,00	4.000,00	0,00
111	Difusão de Informações do Setor Minerometalúrgico	32	867,00	867,00	0,00
202	Estímulo ao Desenvolvimento Produtivo e à Inovação	32	21.128.137,00	21.128.137,00	12.697.165,48
167	Financia Minas - Promoção do Investimento Estratégico	32	112.000,00	112.000,00	0,00
284	Fomento ao Crescimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Minas Gerais	32	1.000,00	1.000,00	0,00
40	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	32	407.707,00	407.707,00	94.674,35
35	Minas Logística	32	102.868,00	102.868,00	0,00
182	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	32	1.700.000,00	1.700.000,00	327.294,00
289	Universalização do Acesso à Energia Elétrica no Campo	32	1.000,00	1.000,00	0,00
Total			24.750.285,00	24.750.285,00	14.120.911,62

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Vistos, para cada programa, a justificativa, o objetivo, o público-alvo, a estratégia de implementação, as ações componentes e demais informações disponíveis no SIGPlan, não foram constatadas evidências de cumprimento da determinação constitucional de aplicação prioritária desses recursos na assistência aos municípios mineradores, com o objetivo de diversificar a economia local e garantir a permanência de seu desenvolvimento socioeconômico, assim como de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. São programas voltados, de forma geral, a todo o Estado de Minas Gerais.

Na descrição do público-alvo de cada programa financiado pela Cfem não há referência a nenhum município minerador. Também não se observa o cumprimento dos parágrafos 1º e 3º do art. 253 da CE/89, pois não há um específico plano de integração e assistência aos municípios mineradores, cuja efetivação deve se dar por meio de associação que os congregue, assim como não foi criado, ainda, o Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores. Está em tramitação na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 616/15, publicado no Diário do Legislativo em 26/3/15, originado do desarquivamento do PL 4.994/14, dispondo sobre uma política estadual de diversificação produtiva dos municípios mineradores. Em consulta realizada em 11/4/16 o mesmo aguardava votação em plenário (primeiro turno), tendo recebido parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade e, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1. Esse substitutivo, assim como o texto original, não trata especificamente da criação de um Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores. Contudo, exige que o município minerador integre associação que os congregue, como condição para assim ser classificado e receber o tratamento específico da lei.

Afora o financiamento com recursos da Cfem de programas não específicos para os municípios mineradores, observa-se a sua previsão em programas cujo objetivo é contrário ou incoerente com os propósitos constitucionais dessa fonte de recursos. Assim, os objetivos do Programa 111 não expressam potencial de diversificação para o desenvolvimento econômico e nem de proteção ambiental. Neste, apesar de não ter

havido despesa, foi previsto crédito inicial e atualizado integralmente com recursos da Cfem, apesar do diminuto valor, tendo como objetivo “dar suporte à gestão e ao desenvolvimento do setor minero-metalúrgico para promover e divulgar as estatísticas sobre a economia do setor no estado, no Brasil e no mundo”. O produto de sua ação é um relatório com informações estatísticas de reservas minerais, capacidade de produção, histórico de produção e de comércio exterior do setor.

Conquanto tenha sido recomendado repetidas vezes ao longo dos anos que fossem instituídos mecanismos para o controle de aplicações da Cfem, por meio do gerenciamento dos seus recursos na conta bancária específica já existente, ou da criação de um fundo para a sua administração, ainda não foi criado tal controle, conforme se evidencia a seguir.

Registro Contábil da Receita e Despesa Orçamentárias, Efetuado em 2015, com a Fonte 32 – Cfem

Os recursos arrecadados referentes à Cfem, em 2015, alcançaram R\$ 148,497 milhões, contabilizados em conta específica do grupo Bancos Conta Movimento – conta contábil: 11102020000 – Recursos Diretamente Arrecadados, c/c 757400-2 do Banco do Brasil (EMG/SCAF/Recursos Minerais). Deste montante, R\$ 1,485 milhão, 1%, foram utilizados para pagamento do Pasep, conforme art. 2º, III e art. 8º, III da Lei Federal 9.715/98, sendo o restante, transferido para a Conta Única.

Em 2015, a despesa realizada com a Fonte 32 – Cfem foi de R\$ 14,121 milhões, representando uma utilização de 9,51% da arrecadação efetiva desses recursos e 57,05% do crédito inicial e autorizado, conforme TAB. 171. Portanto, permaneceram na Conta Única do Estado – conta contábil 11102010000 – Recursos da Conta Única, c/c 8888888-6 do Banco do Brasil, o valor de R\$ 132,891 milhões, arrecadados e não aplicados, na referida fonte, no ano analisado.

Considerações Finais

Foi constatado, no exercício de 2015, na Fonte de Recursos 32 – Cfem, a arrecadação do montante de R\$ 148,497 milhões. Porém, o crédito anual autorizado foi de apenas R\$ 24,750 milhões, idêntico ao crédito inicial. Desse já reduzido montante de autorização de crédito ocorreu a aplicação de R\$ 14,121 milhões, porém não tendo sido evidenciada destinação desses recursos conforme previsto no ordenamento jurídico: para a assistência prioritária aos municípios mineradores, direcionada à diversificação e ao desenvolvimento de sua economia e, assim, à independência econômica em relação à atividade minerária bem como à proteção ambiental, conciliando-se essas determinações com a vedação de aplicação em pagamento de dívidas e no quadro permanente de pessoal.

Reporta-se aos produtos da consultoria disponibilizados pelo Ipead/UFMG à época de sua conclusão, referenciados e anexados no Relatório Técnico de 2012. Importante considerar aqui sua exposição acerca da situação econômica e social dos principais municípios mineradores do Estado, onde é exigido um maior

nível de despesas do Estado e dos respectivos municípios, e que tenham maior efetividade, para que sejam evitados os riscos futuros de concentração econômica, danos ambientais, sociais e culturais. A necessidade foi apontada e traduz-se em prioridade a aplicação dos recursos da Cfem nos municípios mineradores. Em outros termos, há um comando constitucional para que os gastos com essa fonte de recursos ocorram com antecedência, anterioridade e precedência, nesses municípios, para aquelas finalidades determinadas na CE/89. Por dedução, a despesa fora desse quadro só seria permitida em segundo plano, se satisfeita a prioridade que é a garantia da sustentabilidade daquelas economias locais.

Observe-se o exemplo do ocorrido no município de Mariana: além do dano ambiental, com o rompimento da barragem de rejeitos, a suspensão das atividades da Samarco gerou forte dano à economia e ao emprego locais.

Também não se observa o cumprimento dos parágrafos 1º e 3º do art. 253 da CE/89, pois não há um específico plano de integração e assistência aos municípios mineradores, cuja efetivação deve se dar por meio de associação que os congregue, assim como não foi criado, ainda, o Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores.

Por fim, não foram instituídos mecanismos para o controle de aplicações da Cfem, por meio do gerenciamento dos seus recursos na conta bancária específica já existente, ou da criação de um fundo para a sua administração.

Verifica-se que, apesar deste Tribunal de Contas ter recomendado repetidas vezes ao longo dos anos a efetiva adoção pelo Governo e pelo Poder Legislativo desses apontamentos técnicos, a situação ainda permanece como descrita no relatório sobre as contas de 2011.



A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

7.A Estratégia de Desenvolvimento do Estado

7.1. Considerações Iniciais

O anterior Governo do Estado de Minas Gerais passou a adotar, a partir da última atualização do PMDI ocorrida em seu mandato, mediante a Lei 20.008, de 4/1/12, o modelo de gestão transversal, conceituado de Estado Aberto e em Rede, cuja lógica de atuação foi estabelecida em redes de desenvolvimento integrado. Essa versão da peça de planejamento de longo prazo (PMDI 2011–2030), vigente em 2015, constituiu a base para o PPAG 2012–2015.

De acordo com esse PMDI, as redes de desenvolvimento buscam integrar as ações do Governo estadual nas diferentes áreas e, ao mesmo tempo, proporcionar um comportamento cooperativo com os outros níveis de Governo e outras instituições, públicas e privadas, para maior agregação de valor para a sociedade mineira. Com visão para o ano de 2030, foi assumido o compromisso de “tornar Minas o melhor Estado para se viver”, incorporando-se quatro atributos fundamentais: prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade.

Assim, foram definidas 11 (onze) Redes de Desenvolvimento Integrado, como base para organização da estratégia de desenvolvimento do Estado, as quais são integradas pelos seguintes elementos principais:

Meta-Síntese: resultado finalístico almejado para um horizonte de 20 anos;

Objetivo Estratégico: propostas de resultados prioritários que devem ser alcançados no período de planejamento;

Indicadores e Metas: conjunto de indicadores finalísticos e metas tentativas para 2015, 2022 e 2030;

Estratégias: propostas de iniciativas de um conjunto de grandes escolhas.

Os objetivos traçados para as Redes foram desdobrados em programas estratégicos, os Estruturadores – que compõem o eixo fundamental de atuação da gestão governamental, constituindo-se nos principais instrumentos para a materialização da estratégia definida no PMDI, tendo, teoricamente, prioridade na alocação de recursos e monitoramento intensivo – e em programas de apoio aos estruturadores, os Associados, todos constantes do PPAG.

Com base nesse sistema governamental de atuação, demonstram-se a seguir os resultados do acompanhamento do exercício de 2015, por Rede de Desenvolvimento Integrado. O estudo, apesar de alcançar todas as Redes, foi aprofundado na Rede de Defesa e Segurança, com o objetivo de apresentar maior detalhamento, em cumprimento à determinação contida no Parecer Sobre as Contas de Governo de 2014 de:

proceder a um acompanhamento mais pormenorizado da Função Segurança Pública e seus desdobramentos na “Rede de Defesa e Segurança”, como mecanismo concomitante e preventivo de controle, sob os auspícios da Superintendência de Controle Externo, por meio das Diretorias que atuam na esfera estadual, trazendo a exame os seus resultados e intercorrências que imponham outras medidas de competência deste Tribunal.

Assim, realizou-se a identificação das políticas públicas e a avaliação da execução física e financeira dos programas e ações. Quanto à análise de resultados em relação ao alcance de metas e objetivos fixados ressalta-se que a série histórica dos indicadores do PMDI referentes às Redes foi solicitada ao Estado e encaminhada por ofício a esta Corte de Contas. Contudo, na metodologia anterior, do Caderno de Indicadores, o mesmo era disponibilizado no *site* do então Escritório de Prioridades Estratégicas, o que conferia maior transparência à situação econômica, social e ambiental de Minas Gerais.

Para o exercício em exame foi dada continuidade na aplicação da metodologia de acompanhamento da execução dos programas do PPAG, criada para o ano-base de 2014, consubstanciada no Índice de Avaliação do Planejamento – IAP. Lembra-se, contudo, que as políticas públicas colocadas em evidência pelo Governo, nesse modelo, são restritas aos programas estruturadores e aos associados, pois os programas especiais não estão distribuídos por redes de desenvolvimento, apesar de constituírem parcela maior da despesa. Ressalta-se que nos programas especiais são registradas as maiores despesas executadas pelo Estado, sobretudo com Pessoal e Encargos Sociais, lançadas especificamente no Programa 701 – Apoio à Administração Pública e que a maior parte delas não são alocadas nos programas estruturadores e associados, permanecendo ausente a concretização de um Centro de Custos – exigência da LRF (art. 4º, inciso I, alínea “e” c/c art. 50, § 3º), por meio do qual poderiam ser feitas as apropriações dessas despesas nos respectivos programas, o que viabilizaria maior transparência dos gastos do Estado, no âmbito de suas políticas públicas.

7.2. Análise Consolidada da Execução Física e Financeira das Ações do PPAG

Inspirado no indicador do Programa 171 – Planejamento, Orçamento e Articulação das Ações Governamentais do PPAG/2013, foi criado o Índice de Avaliação do Planejamento – IAP.

O IAP tem como objetivo captar em que medida o Governo tem obtido êxito no planejamento orçamentário de ações, programas e redes do PPAG. Com tal fim, o indicador é segmentado em três componentes:

- a) frequência por total de ações com taxa de execução financeira entre 70% e 130%;
- b) frequência por total de ações com taxa de execução física entre 70% e 130%; e
- c) frequência por total de ações com Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO entre 0,7 e 1,3.

Os três componentes são multiplicados por 100, somados, e divididos por três a fim de se obter uma média dos fatores. A eficácia do planejamento é garantida se houver regularidade no cumprimento satisfatório das metas e equilíbrio na execução físico-financeira. Logo, o IAP pode variar entre cem (todas as ações com eficácia) e zero (todas ineficazes), representando o grau de eficácia do planejamento conforme TAB. 172:

TABELA 172
Interpretação de Resultado do IAP

Exercício de 2015	
Intervalo	Grau de Eficácia
≥ 0 e ≤ 20	crítico
> 20 e ≤ 40	baixo
> 40 e ≤ 60	razoável
> 60 e ≤ 80	bom
> 80 e ≤ 100	ótimo

FONTE: Elaborado pela Cfamge.

Considerando que os componentes do IAP envolvem cálculos de frequência de eventos, o índice é apurado a partir de duas etapas.

A primeira etapa de apuração do IAP consiste no cálculo das taxas de execução física/financeira e do IEEO de cada ação a partir de dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, segundo as seguintes fórmulas:

$$EFIN_i = \frac{\text{Execução financeira}_i}{\text{Previsão orçamentária inicial}_i}$$

$$EFIS_i = \frac{\text{Execução física}_i}{\text{Previsão física inicial}_i}$$

$$IEEO_i = \frac{EFIS_i}{EFIN_i}$$

Em que: $i = i$ -ésima ação da base de dados.

Ressalta-se que, para o presente relatório, foram consideradas as programações física e financeira iniciais, de janeiro a dezembro de 2015.

Assim, o EFIN e o EFIS representam o nível de cumprimento de metas físico-financeiras, em que uma taxa ideal é de 100% para ambos. Um resultado abaixo de 100% implica execução inferior à previsão, o que pode indicar superestimação de metas, enquanto um resultado acima de 100% implica execução acima da previsão, o que pode indicar subestimação de metas.

Já o IEEO é nada mais que uma medida de equilíbrio entre execuções física e financeira, com resultado ideal de 1. Logo, pode haver situações de baixo cumprimento de metas físico-financeiras, mas com equilíbrio entre ambas, o que faz do IEEO um critério à parte de avaliação de planejamento.

A próxima etapa é apurar a proporção de ações que tiveram desempenho orçamentário satisfatório, ou seja, o número de ações que tiveram o cálculo das EFIS e EFIS entre 70% e 130% e IEEO entre 0,7 e 1,3 (mesmo critério adotado para o indicador do Programa 171 do PPAG/2013), dividido pelo número total de ações. Os resultados encontrados estão descritos nas TAB. 173, 174, 175 e 176.

TABELA 173
Frequência de Ações com EFIS Satisfatório

Exercício de 2015

	Rede de Desenvolvimento Integrado	Número de ações com EFIS entre 70% e 130% (A)	Número total de ações da Rede (B)	Frequência por total de Rede (A / B)
1	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	24	58	41,38%
2	Rede de Atenção em Saúde	37	90	41,11%
3	Rede de Defesa e Segurança	22	65	33,85%
4	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	18	57	31,58%
5	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	12	111	10,81%
6	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	13	43	30,23%
7	Rede de Desenvolvimento Rural	13	72	18,06%
8	Rede de Identidade Mineira	17	68	25,00%
9	Rede de Cidades	4	33	12,12%
10	Rede de Infraestrutura	7	32	21,88%
11	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	18	90	20,00%
70	Programas Especiais	252	498	50,60%

FONTE: SIGPlan.

TABELA 174
Frequência de Ações com EFIS Satisfatório

Exercício de 2015

	Rede de Desenvolvimento Integrado	Número de ações com EFIS entre 70% e 130% (A)	Número total de ações da Rede (B)	Frequência por total de Rede (A / B)
1	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	30	58	51,72%
2	Rede de Atenção em Saúde	56	90	62,22%
3	Rede de Defesa e Segurança	29	65	44,62%
4	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	21	57	36,84%
5	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	44	111	39,64%
6	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	21	43	48,84%
7	Rede de Desenvolvimento Rural	20	72	27,78%
8	Rede de Identidade Mineira	31	68	45,59%
9	Rede de Cidades	10	33	30,30%
10	Rede de Infraestrutura	5	32	15,63%
11	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	42	90	46,67%
70	Programas Especiais	333	498	66,87%

FONTE: SIGPlan.

TABELA 175
Frequência de Ações com IEEO Satisfatório

Exercício de 2015

	Rede de Desenvolvimento Integrado	Número de ações com IEEO entre 0,7 e 1,3 (A)	Número total de ações da Rede (B)	Frequência por total de Rede (A / B)
1	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	22	58	37,93%
2	Rede de Atenção em Saúde	31	90	34,44%
3	Rede de Defesa e Segurança	13	65	20,00%
4	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	12	57	21,05%
5	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	11	111	9,91%
6	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	15	43	34,88%
7	Rede de Desenvolvimento Rural	9	72	12,50%
8	Rede de Identidade Mineira	17	68	25,00%
9	Rede de Cidades	5	33	15,15%
10	Rede de Infraestrutura	3	32	9,38%
11	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	20	90	22,22%
70	Programas Especiais	248	498	49,80%

FONTE: SIGPlan.

O IAP é calculado a partir de uma média simples das frequências por Rede encontradas nas tabelas anteriores, e multiplicado por 100, conforme TAB. 176.

TABELA 176
IAP Apurado por Rede

Exercício de 2015

	Rede de Desenvolvimento Integrado	Frequência por Total de Rede - EFIN	Frequência por Total de Rede - EFIS	Frequência por Total de Rede - IEEO	Frequência por IAP
1	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	41,38%	51,72%	37,93%	43,68
2	Rede de Atenção em Saúde	41,11%	62,22%	34,44%	45,93
3	Rede de Defesa e Segurança	33,85%	44,62%	20,00%	32,82
4	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	31,58%	36,84%	21,05%	29,82
5	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	10,81%	39,64%	9,91%	20,12
6	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	30,23%	48,84%	34,88%	37,98
7	Rede de Desenvolvimento Rural	18,06%	27,78%	12,50%	19,44
8	Rede de Identidade Mineira	25,00%	45,59%	25,00%	31,86
9	Rede de Cidades	12,12%	30,30%	15,15%	19,19
10	Rede de Infraestrutura	21,88%	15,63%	9,38%	15,63
11	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	20,00%	46,67%	22,22%	29,63
70	Programas Especiais	50,60%	66,87%	49,80%	55,76

FONTE: SIGPlan.

Os resultados de IAP sinalizam oportunidades de melhoria do planejamento. Com grau crítico de eficácia (0 a 20), destacam-se a Rede de Infraestrutura (15,63), a Rede de Cidades (19,19) e a Rede de Desenvolvimento Rural (19,44). Já com baixo grau de eficácia (acima de 20 a 40), encontram-se todas as outras redes de desenvolvimento, com exceção da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano (43,68), Rede de Atenção em Saúde (45,93) e Programas Especiais (55,76). Nenhuma rede de desenvolvimento apresentou grau bom ou ótimo de eficácia (acima de 60).

Destaca-se, além disso, que nas Redes foram identificadas 36 (trinta e seis) ações com desequilíbrio crítico de execução, tendo em vista que tiveram EFIN acima de 130% e EFIS abaixo de 70%. O rol exaustivo dessas ações encontra-se a seguir:

TABELA 177
Ações com Desequilíbrio Crítico de Execução

Exercício de 2015

Cod. Ação	Rede de Desenvolvimento Integrado	Financeiro (R\$)		Físico		EFIN	EFIS
		Prog. Inicial	Realização	Prog. Inicial	Realização		
		Jan a Dez	Jan a Dez	Jan a Dez	Jan a Dez		
4323	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	6.250,00	74.875,20	1	0	1198,00%	0,00%
4107	Rede de Atenção em Saúde	23.154.829,00	44.732.695,14	233	0	193,19%	0,00%
1079	Rede de Atenção em Saúde	50.807.415,00	95.000.000,00	80	8	186,98%	10,00%
1098	Rede de Atenção em Saúde	337.532,00	13.063.707,36	172	28	3870,36%	16,28%
4580	Rede de Atenção em Saúde	483.263,00	3.194.142,26	450	272	660,95%	60,44%
4243	Rede de Atenção em Saúde	9.272.834,00	34.365.376,96	4	0	370,60%	0,00%
1344	Rede de Defesa e Segurança	152.957,00	3.916.993,21	5	1	2560,85%	20,00%
2087	Rede de Defesa e Segurança	4.787.202,00	10.760.294,86	21	1	224,77%	4,76%
4203	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	57.185,00	229.060,55	5.000	2.541	400,56%	50,82%
4642	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	530.120,00	1.798.908,45	90	32	339,34%	35,56%
1048	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	39.266.415,00	86.913.945,72	12.101	6.554	221,34%	54,16%
1228	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	500.000,00	1.213.656,40	1	0	242,73%	0,00%
4560	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	1.729.404,00	24.688.422,19	190.000	126.661	1427,57%	66,66%
4496	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	869.404,00	1.427.791,41	500	0	164,23%	0,00%
1018	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.208.757,00	29.364.765,17	1	0	915,14%	0,00%
1035	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	5.900.000,00	22.198.476,75	14	9	376,25%	64,29%
1217	Rede de Identidade Mineira	518.683,00	1.306.308,90	2	1	251,85%	50,00%
4346	Rede de Identidade Mineira	1.000,00	12.181,61	2	0	1218,16%	0,00%
4624	Rede de Cidades	370.238,00	1.586.688,00	1	0	428,56%	0,00%
4053	Rede de Cidades	247.790,00	596.584,92	1	0	240,76%	0,00%
1003	Rede de Infraestrutura	3.000.000,00	50.477.919,43	1	0	1682,60%	0,00%
4182	Rede de Infraestrutura	1.000,00	511.158,57	1	0	51115,86%	0,00%
4310	Rede de Infraestrutura	1.000.000,00	6.891.136,59	1	0	689,11%	0,00%
1159	Rede de Infraestrutura	1.000,00	7.841.755,67	1.468	95	784175,57%	6,47%
4217	Rede de Infraestrutura	1.496.705,00	18.327.309,14	75	49	1224,51%	65,33%
4218	Rede de Infraestrutura	1.496.705,00	4.948.996,37	240	0	330,66%	0,00%
4463	Rede de Infraestrutura	1.000,00	485.250,22	12	5	48525,02%	41,67%
2002	Programas Especiais	1.141.287,00	1.689.083,58	12	6	148,00%	50,00%
2002	Programas Especiais	1.268.004,00	1.998.464,17	12	2	157,61%	16,67%
7004	Programas Especiais	37.113.311,00	52.709.154,05	59	24	142,02%	40,68%
7004	Programas Especiais	1.000,00	408.208,73	1	0	40820,87%	0,00%
7012	Programas Especiais	87.716,00	290.098,20	8	4	330,72%	50,00%
4680	Programas Especiais	96.328.962,00	127.540.229,51	726	73	132,40%	10,06%
1099	Programas Especiais	1.000,00	24.794,00	1	0	2479,40%	0,00%
4262	Programas Especiais	1.662.334,00	7.876.720,22	804	322	473,83%	40,05%
6007	Programas Especiais	2.000,00	23.750.000,00	2	1	1187500,00%	50,00%

FONTE: SIGPlan.

Uma análise dessas ações será feita nos tópicos que dizem respeito às suas respectivas Redes.

A tabela seguinte apresenta o resultado consolidado do IAP, por tipo de programa.

TABELA 178
IAP por Tipo de Programa

Exercício de 2015

Tipo	Frequência por	Frequência por	Frequência por	IAP
	Total - EFIN	Total - EFIS	Total - IEEO	
Estruturador	33,33%	43,14%	25,49%	33,99
Associado	23,67%	42,93%	21,02%	29,21
Especial	50,60%	66,87%	49,80%	55,76
Geral	35,91%	52,75%	33,36%	40,67

FONTE: SIGPlan.

Observa-se que o IAP dos programas associados e estruturadores tiveram baixo grau de eficácia, enquanto os especiais sinalizaram cumprimento razoável de metas. No geral, o IAP encontrado de 40,67 sinaliza razoável cumprimento de metas, mas com amplo espaço para melhorias de planejamento.

7.3. Rede de Defesa e Segurança

7.3.1. Introdução

A criminalidade é um dos problemas mais graves enfrentados pela sociedade brasileira. Segundo o Anuário de Segurança Pública 2015, com um número de quase 60 mil homicídios por ano, o Brasil é um dos países mais violentos do mundo, com taxa de homicídio de 28,8 mortes para cada 100 mil habitantes (19,7 em Minas Gerais). De acordo com a reportagem Mata-Mata no Brasil (Daniel Buarque)³⁸, de cada dez homicídios registrados no planeta, um ocorre no Brasil, que tem só 2,8% da população global.

A sensação generalizada de insegurança é um dos reflexos mais imediatos do alto número de homicídios. Contudo, as mortes violentas não são o único indicador desse sentimento de medo. A ineficácia do serviço de segurança pública contribui para um alto número de roubos, assaltos e latrocínios que afetam toda a sociedade.

No que diz respeito a crimes contra o patrimônio, foram registradas no Anuário de Segurança Pública 2014³⁹ 1,188 milhão de ocorrências de roubo em 2013 – 228,800 mil desses apenas de veículos –, correspondente à taxa de roubo de 589,8 para cada 100 mil habitantes (326,2 em Minas Gerais).

38 - Cf. <http://noticias.uol.com.br/especiais/mata-mata-no-brasil.htm#capa/1> Acesso em: 13 abr. 2016.

39 - Informação não disponível no Anuário de 2015.

De acordo com o sociólogo Luis Flávio Saporì, este tipo de crime tem crescido de forma nítida, a despeito dos avanços sociais e econômicos. Por ser contra o patrimônio, afeta o dia a dia de todas as classes. Ele é violento, envolve ameaça à vida, e muitas vezes acaba em morte.

O fito de investigar as causas da criminalidade, enquanto ato exclusivo da espécie humana, perpassa psicólogos, sociólogos, filósofos, advogados, economistas, dentre outros. Correntes ou modelos científicos procuram analisar o fenômeno da criminalidade, como, por exemplo, a de Adler, discípulo de Freud, que diz que a causa do crime é a necessidade de autoafirmação; e outra de cunho marxista, mais voltada a uma análise sociológica, que enfatiza a relação do indivíduo com o meio – educação, convívio, condições de vida.

Economistas, em especial, consideram que o crime prejudica o nível de atividade econômica de uma região à medida que desestimula investimentos, tendo ainda como agravante o mal aproveitamento de parcela de recursos e agentes atuantes no crime, que poderia estar sendo melhor alocada no setor produtivo lícito da economia, gerando benefícios para a sociedade como um todo.

Do ponto de vista jurídico, crime pode ser definido como ação típica, antijurídica e culpável, que comina pena de reclusão, detenção ou multa, aplicada isolada, alternativa ou cumulativamente (Pierangelli, 1980), havendo diversas outras formas de abordá-lo.

Já na dimensão econômica, segundo Becker (1968), o crime pode ser classificado em dois grupos: o lucrativo (furto, roubo ou extorsão, usuração, estelionato, receptação, etc.) e o não lucrativo (estupro, abuso de poder, tortura, etc.).

Os crimes lucrativos seriam aqueles que objetivam tão somente a apropriação de recursos econômicos, ou seja, de ganhos pecuniários, podendo o criminoso econômico ser encarado como um “empresário”, um agente que irá organizar a sua produção, reunindo os fatores de produção disponíveis, assumindo os riscos inerentes à atividade criminal. As expectativas do “empresário” criminoso também são de auferir “lucro” ou “prejuízo”. No caso de falha de uma operação ilegal, o “prejuízo” significaria punições previstas em lei.

De acordo com Shikida (2010), se o crime lucrativo faz parte da dimensão econômica, as questões que emergem dessa contextualização resumem-se em: quais as circunstâncias socioeconômicas da escolha ocupacional entre o setor legal e ilegal da economia e por que os indivíduos decidem praticar crimes?

A hipótese de que os criminosos econômicos são, *per se*, agentes compulsivos que agem irracionalmente, sem condições de competir por alternativas legais do mercado de trabalho, não encontra sustentação na teoria econômica do crime. A teoria aborda esses indivíduos como sendo comumente racionais e impetuosos, oportunistas diante de um ambiente propício e factível, e sem qualquer preocupação com o lado moral do negócio ou com o bem-estar social (Brenner, 2009).

Supõe-se que os criminosos potenciais atribuem um valor monetário ao crime, e comparam esse valor ao custo envolvido na realização do mesmo, que inclui não apenas o custo de planejamento e execução, mas também o de oportunidade, isto é, a renda que perderão enquanto estiverem fora do mercado de trabalho legal, assim como o custo esperado de serem detidos e condenados e um custo moral atribuído ao ato de desrespeitar a lei.

Nesse contexto, a análise econômica do crime baseia-se fortemente na relação delito-punição como determinante da taxa criminal, em que a eficácia policial e judicial relaciona-se com a possibilidade dos benefícios da atividade criminosa suplantarem seus “custos” e compensarem o risco estipulado (Fernandez, 1998). Por isso, o objetivo é tornar nulo o retorno lucrativo médio do empresário criminoso e/ou aumentar o risco dessa atividade. Ou seja, a sociedade procura maximizar os custos da atividade infratora e/ou minimizar seus lucros (Shikida, 2010). A conclusão de que o crime não deve compensar é a solução ótima a ser perseguida (Brenner, 2009).

Para tanto, a sociedade deve estar atenta aos elementos coibidores do crime, como melhoria dos aparatos policiais, formação educacional, oferta de trabalho, urbanização planejada, distribuição de renda, etc. (Fernandez, 1998).

Passa-se a seguir à apresentação da legislação e estrutura do Sistema de Defesa Social no Estado de Minas Gerais.

7.3.2. Legislação e Estrutura do Sistema de Defesa Social no Estado de Minas Gerais

A base jurídica primordial para o desempenho da função estatal de defesa social está na Constituição da República de 1988, em princípios e regras.

Em primeiro plano, e como norteador de todo o sistema, está o conjunto de princípios e valores fundamentais, a seguir em evidência. Do artigo 1º da CR/88, extraem-se, dentre outros, a afirmação da democracia, da cidadania e da dignidade da pessoa humana. No art. 3º são expressos os objetivos fundamentais da República, com destaque, aqui, para o de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, o de erradicar a marginalização, de promover o bem de todos, sem preconceitos e discriminações. O artigo 5º, com todos os seus dispositivos voltados para a inviolabilidade do direito fundamental à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. O artigo 6º, na afirmação do direito social à segurança.

Uma rápida reflexão nos permite compreender a correlação que deve existir entre o aparato de defesa social e o sistema axiológico constitucional. Assim, as atividades da área, nas quais se incluem as de segurança pública, devem estar em função desses princípios e valores.

O artigo 144 da CR/88 contém as regras básicas de constituição e funcionamento da segurança pública no Brasil que, como visto, devem se submeter aos princípios e valores constitucionais. Conforme o *caput* do art. 144, a segurança pública é “dever do Estado”, é “direito e responsabilidade de todos”, e “é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, através dos seguintes órgãos:

- Polícia Federal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Polícia Ferroviária Federal;
- Polícias Cíveis;
- Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Quanto às guardas municipais, apesar de não incluídas no rol dos órgãos de segurança pública determinados pelo *caput* do artigo 144, foram previstas no § 8º do mesmo artigo da CR/88, como opção aos municípios, “destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”. A Lei 13.022, de 8 de agosto de 2014, dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Incumbe a elas, “instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal” (art. 2º da Lei). Dentre as competências específicas das guardas municipais, previstas no art. 5º da Lei, ressaltam-se aquelas de colaboração mediante parcerias com os órgãos de segurança e de interação com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais de segurança.

Segurança como dever do Estado, para os fins determinados, com os órgãos definidos e como direito de todos é aspecto cotidiano de segurança pública. Cumpre lançar luzes aqui para a expressão constitucional da mesma como responsabilidade de todos (*caput* do art. 144), a partir da qual muitas ações podem se desenvolver, especialmente mediante participação da população na sua contribuição para com o Estado, no exercício de sua função de promoção da segurança pública.

O tratamento constitucional sobre a segurança pública no Brasil ficou aquém do referente às disposições sobre a saúde. Consta, apenas, no § 7º do art. 144, que “a lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades”. A CR/88 não concebeu um Sistema Único de Segurança Pública, ao passo que deu origem a um Sistema Único de Saúde. Não há a previsão, como na Saúde, de uma lei complementar regulando o funcionamento e o financiamento da segurança pública de forma compartilhada pelas três esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Não há, como na Saúde, disposições constitucionais e nem legais impondo limite mínimo de gastos em segurança pública. Diante disso, foi apresentado pelo Poder Executivo Federal, anos

após a CR/88, em 23/04/12, o Projeto de Lei 3.734, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 e institui o Sistema Único de Segurança Pública – Susp, dentre outras providências. Em consulta realizada à época de produção deste relatório, constata-se que o mesmo encontrava-se em tramitação, estando a ele apensados os PLs 3.461/2008, 7.258/2010, 2.161/2011 e 2.723/2011.

Nota-se que as proposições organizam o Susp, definindo competências para seus integrantes, mas não adentram o campo do financiamento, não fixando a aplicação mínima de recursos. À União é reservada a competência de estabelecer a política nacional de segurança pública e articular, coordenar e acompanhar as ações necessárias, respeitada a autonomia dos entes federados. O Ministério da Justiça seria incumbido da gestão do Susp, orientando e acompanhando as atividades dos órgãos a este integrados, coordenando as ações da Força Nacional de Segurança, além de apoiar programas de aparelhamento e modernização dos órgãos de segurança pública, dentre outras ações de integração, consolidação de dados, intercâmbio de experiências, qualificação profissional e coordenação das atividades de inteligência da segurança pública. Observa-se, especificamente no que compete à União, que passaria a mesma a ter uma responsabilidade mais visível no que tange à segurança pública, apesar de não ser fixado na proposta um comprometimento mínimo de recursos. Lembra-se que, em matéria de saúde, a União deve aplicar anualmente não menos que 15% da sua receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro (inciso I, § 2º do art. 198, CR/88, redação dada pela EC 86, de 2015).

Outro aspecto importante de comparação é quanto a critérios de rateio dos recursos da União. Na Saúde, há mandamento constitucional para a existência desses critérios (inciso II, § 3º, art. 198) e regulação na Lei Complementar 141/12, sendo que o Ministério da Saúde deve utilizar metodologia aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde. Não há determinação similar na CR/88 para a segurança. No PL 3.734, art. 14, há a previsão, de forma vaga, para que a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública siga “critérios científicos que contemplem os aspectos geográficos, populacionais e socioeconômicos dos entes federados”. Percebe-se maior rigor de critérios no rateio dos recursos federais de saúde – estes, frisa-se, garantidos pela determinação constitucional de um limite mínimo de aplicação.

Passa-se aos órgãos de defesa social estaduais. As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (§ 6º do art. 144 da CR/88). Em Minas Gerais, a Constituição de 1989 é mais abrangente, ao conceber um sistema de defesa social, artigos 133 a 135, cuja política de atuação é definida por um conselho. O Conselho de Defesa Social é composto pelo Vice-Governador, por Secretários de Estado, um membro do Legislativo, titulares das Polícias Civil e Militar, um representante da Defensoria Pública, um do Ministério Público e três da sociedade civil. Com base institucional larga, o Conselho definiria a política de defesa social, observando as diretrizes contidas no § 1º do art. 134. A Defesa Social é organizada de forma sistêmica, visando a garantir a segurança pública, prestar a defesa civil e

promover a integração social, essa com a finalidade de prevenir a violência e a criminalidade (art.133). Os arts. 136 e 137 da CE/89, c/c a CR/88, dispõem sobre o exercício da segurança pública através da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, subordinados ao Governador do Estado. Frisa-se que a segurança pública é um dos objetos da Defesa Social.

A Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais foi criada em 2003 e tem como pilares a integração das ações e órgãos de defesa social, a prevenção à criminalidade, a expansão, modernização e humanização do sistema prisional, o atendimento às medidas socioeducativas, a avaliação e melhoria da qualidade da atuação das instituições e a integração do Sistema de Defesa Social com o Sistema de Justiça.

Importante observar o panorama completo do combate à criminalidade: prevenção mediante políticas sociais e econômicas, prevenção mediante policiamento ostensivo, fase policial após a ocorrência de crime (evento – fato policial – despacho de viaturas – registro – inquéritos, etc) e o ciclo criminal (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo).

A atividade policial não pode concentrar o foco das preocupações. Na ponta inicial, a garantia dos direitos sociais previstos no art. 6º da CR/88 consubstanciaria a prevenção (direitos sociais à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados). Na ponta final está o desempenho no ciclo criminal, que depende da atuação do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, cujas atribuições e competências estão determinadas na CR/88 e na legislação infraconstitucional e, também, depende da atuação do Poder Executivo na gestão dos sistemas prisional e socioeducativo.

A seguir apresenta-se uma visão geral da estrutura organizacional e demais disposições constitucionais dos órgãos específicos de segurança pública, assim como dos demais de defesa social em Minas Gerais.

Estrutura do Sistema de Defesa Social, em Vigor no Estado em 2015

À Polícia Militar de MG compete o policiamento ostensivo de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais e as atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública, além da garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural (inciso I, art. 142 da CE/89). Encarrega-se, nessas atividades, das funções de polícia administrativa. Também lhe compete o exercício, junto ao CBMMG, da função de polícia judiciária militar

(inciso III, art. 142 da CE/89), em auxílio à Justiça Militar. Para o cumprimento de sua missão constitucional, a PM está articulada nos seguintes níveis⁴⁰:



A Direção Geral é dotada das seguintes unidades em atividades de assessoramento:

- Auditoria Setorial;
- Assessoria Institucional;
- Assessoria de Desenvolvimento Organizacional;
- Seção de Recursos Humanos;
- Seção de Inteligência;
- Seção de Emprego Operacional;
- Seção de Logística e Tecnologia;
- Seção de Estratégia e Marketing;
- Seção de Coordenação Administrativa;
- Ajudância Geral;
- Comissões.

40 - Conforme consulta realizada em seu site na data de 14/3/16.

No nível “Atividade de Apoio”, estão subordinados os seguintes setores ao Gabinete do Chefe do Estado-Maior e este ao Gabinete do Comandante-Geral:

- Corregedoria da Polícia Militar;
- Diretoria de Apoio Logístico;
- Diretoria de Apoio Operacional;
- Diretoria de Comunicação Organizacional;
- Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social;
- Diretoria de Finanças;
- Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito;
- Diretoria de Recursos Humanos;
- Diretoria de Saúde;
- Diretoria de Tecnologia e Sistemas;
- Diretoria de Inteligência.

Chega-se então à “Atividade-Fim”, que é o nível de execução, composto por 18 (dezoito) unidades denominadas “Regiões de Polícia Militar” – RPM e pelo Comando de Policiamento Especializado de Belo Horizonte, cada qual com seus Batalhões de Polícia Militar. As regiões de policiamento são: Belo Horizonte, Contagem, Vespasiano, Juiz de Fora, Uberaba, Lavras, Divinópolis, Governador Valadares, Uberlândia, Patos de Minas, Montes Claros, Ipatinga, Barbacena, Curvelo, Teófilo Otoni, Unaí, Pouso Alegre e Poços de Caldas.

As competências de cada unidade da PMMG foram informadas mediante requisição deste Tribunal e estão contidas em anexo a este relatório.

Conforme o art. 139 da CE/89, à Polícia Civil de Minas Gerais, dirigida por Delegado de Polícia de carreira, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração, no território do Estado, das infrações penais, exceto as militares, sendo-lhe privativas as seguintes atividades:

- polícia técnico-científica;
- processamento e arquivo de identificação civil e criminal;

- registro e licenciamento de veículo automotor e habilitação de condutor.

A função de polícia judiciária compreende o cumprimento das determinações emanadas do Poder Judiciário, tais como execução de mandados de busca e apreensão, mandados de prisão, condução de testemunhas, etc. Já as atividades de apuração das infrações penais constituem a denominada polícia investigativa, compreendendo ações de colheita de provas e informações relativas à autoria e materialidade de crimes (fase pré-processual – inquérito policial). A polícia técnico-científica é responsável pelas perícias criminalísticas e médico-legais.

A estrutura orgânica da Polícia Civil é explicitada a seguir, conforme informação prestada mediante requisição deste Tribunal, contida em anexo a este relatório:



As competências de cada unidade da PCMG foram informadas mediante requisição deste Tribunal e estão contidas em anexo a este relatório.

Ao Corpo de Bombeiros Militar compete a coordenação e a execução de ações de defesa civil, a prevenção e o combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe (inciso II, art. 142 da

CE/89). A estrutura orgânica do CBMMG, conforme informação prestada mediante requisição deste Tribunal (em anexo), é similar à da PMMG, encabeçada pelo Comando-Geral e contendo Estado-Maior, Ajudância Geral, Auditoria Setorial, Corregedoria, Diretoria e Centro de Atividades Técnicas, Assessoria de Saúde, Diretorias, Comandos Operacionais, Academia de Bombeiros, Batalhões e Companhias Independentes, Companhia Independente de Resgate, Batalhão de Emergências Ambientais, Batalhão de Operações Aéreas e Centro de Operações (gerenciamento de ocorrências).

As competências de cada unidade do CBMMG foram informadas mediante requisição deste Tribunal e estão contidas em anexo a este relatório.

A Secretaria de Estado de Defesa Social atua em quatro eixos com metas específicas⁴¹:

1 – Reforma e Profissionalização do Sistema Prisional:

- redução do déficit de vagas do sistema prisional;
- racionalização da gestão das unidades prisionais;
- transferência gradativa dos presos da Polícia Civil para a Subsecretaria de Administração Prisional – Suapi.

2 – Atendimento às Medidas Socioeducativas:

- aumento da capacidade de atendimento de adolescentes em conflito com a lei;
- rompimento do ciclo vicioso da criminalidade juvenil.

3 – Integração Policial:

- integração das informações policiais;
- áreas de atuação;
- integração do planejamento operacional;
- formação e treinamento.

4 – Prevenção Social da Criminalidade:

- implantação de uma política inovadora de prevenção social da criminalidade.

A Seds, conforme organograma disponível em seu *site*, possui uma Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade e órgãos de *staff* (apoio ao secretário), além de cinco subsecretarias, adiante identificadas:

- Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas;
- Subsecretaria de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social;
- Subsecretaria de Administração Prisional;

⁴¹ - Conforme seu sítio eletrônico, em consulta feita à época da elaboração deste relatório.

- Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas;
- Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social.

As competências de cada unidade da Seds foram informadas mediante requisição deste Tribunal e estão contidas em anexo a este relatório.

Cita-se como inovação a criação do Colegiado de Integração de Defesa Social, instância deliberativa máxima do sistema de defesa social, sendo presidido pelo Secretário de Estado de Defesa Social e composto pelas autoridades máximas de cada instituição. A integração dos órgãos de segurança pública é considerada absolutamente necessária à redução dos índices de criminalidade. A Subsecretaria de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social é a responsável por coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de integração dos órgãos: a própria Seds, a PMMG, a Polícia Civil e o CBMMG. Dentre as atribuições da Subsecretaria, destacam-se:

- coordenar a integração dos sistemas de informação de defesa social;
- executar políticas públicas que visem à integração do planejamento estratégico e operacional das organizações policiais;
- executar políticas de formação profissional e ensino integrado para o sistema de defesa social.

Assim, a implantação da Integração da Gestão em Segurança Pública – Igesp iniciou-se em meados de 2005, em Belo Horizonte, como projeto-piloto. Em 2006 foi ampliada para a RMBH e para certos municípios como Uberlândia, Juiz de Fora, Governador Valadares, Montes Claros, Uberaba e Pouso Alegre. Em 2012 a Seds intensificou o processo de expansão da integração para todos os municípios de MG.

Foram criados órgãos de integração. Verifica-se no sitio eletrônico da Seds que o Centro Integrado de Atendimento e Despacho – CIAD é uma unidade resultante do funcionamento, no mesmo espaço físico e organizacional, do Centro Integrado de Comunicações Operacionais da Polícia Militar, da Divisão de Operações de Telecomunicações da Polícia Civil e do Centro de Operações de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros. Foi realizada a integração institucional, com a centralização do atendimento de chamadas telefônicas, de despachos de recursos operacionais e foi criado o processamento automatizado dos registros de ocorrências. Na mesma diretriz, foi implantado no final de 2007 o Centro Integrado de Informação de Defesa Social – Cinds, tendo como objetivo a produção periódica de estatísticas sobre criminalidade e sinistros, de modo a facilitar os trabalhos de prevenção e de investigação criminal, de natureza processual e de execução penal, de medidas socioeducativas e de prevenção de sinistro e proteção, de socorro e salvamento.

Quanto à integração espacial, teve início em 2003 o projeto Áreas Integradas de Segurança Pública – AISPs, com o objetivo de sistematizar o trabalho policial e de defesa social em áreas geográficas coincidentes, evitando o desperdício de recursos e o retrabalho policial. Foram estabelecidas 18 Regiões Integradas de Segurança Pública – Risps, que são subdivididas em Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública – Acisps que, por sua vez, são compostas por Áreas Integradas de Segurança Pública – Aisps. Em cada uma das 18 (dezoito) regiões integradas há correspondência entre um Comando Regional de Polícia Militar e um Departamento de Polícia Civil. As Acisps compatibilizam um Batalhão ou Companhia Independente de Polícia Militar com uma Delegacia Regional. E nas Aisps correspondem uma Companhia ou Pelotão de Polícia Militar com uma Delegacia de Polícia Civil, respeitando-se sempre que possível as divisões territoriais dos municípios.

Conhecida a legislação e a estrutura de todo o sistema de defesa social em Minas Gerais, passa-se ao diagnóstico da situação, com a apresentação dos dados disponíveis à época da elaboração deste relatório técnico.

7.3.3. Diagnóstico da Segurança Pública no Estado de Minas Gerais

Neste tópico, será apresentado um diagnóstico da situação da Segurança Pública no Estado de Minas Gerais, cujos temas abordados serão: os Indicadores de Resultados Finalísticos e o Sistema Carcerário.

7.3.3.1. Indicadores de Resultados Finalísticos

Preliminarmente, mister ressaltar que a Rede de Defesa e Segurança foi eleita como uma das bases para a organização da estratégia de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, segundo o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2011-2030. A meta estabelecida nesse plano é tornar Minas com alta sensação de segurança, menos violência e criminalidade, num horizonte de 20 anos. Para tal, foram traçados cinco objetivos estratégicos a serem perseguidos pelo Estado. São eles:

- reduzir as incidências de violência, de criminalidade e de desastres nas áreas urbanas e rurais;
- ampliar a segurança e a sensação de segurança;
- integrar as áreas de risco à dinâmica das cidades, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH;
- combater o consumo e o tráfico de drogas; e
- reduzir a violência no trânsito.

E, ainda, para o atingimento desses objetivos, foi estabelecido no PMDI que o Governo e a sociedade deveriam concentrar seus melhores esforços e recursos na execução de estratégias prioritárias, descritas a seguir.

- consolidar a integração das ações das Polícias Militar e Civil, Defensoria Pública, Sistema Prisional e Socioeducativo e Corpo de Bombeiros Militar, compartilhando formação e qualificação continuada, bancos de dados, métodos de gestão, informações e conhecimentos;
- modernizar as técnicas de gestão e aumentar a integração dos sistemas socioeducativo e prisional, de forma a romper com o ciclo vicioso da criminalidade juvenil e garantir saúde, educação e trabalho ao preso, tendo em vista a sua reintegração social;
- consolidar e disseminar projetos focados na prevenção da violência e dos sinistros no meio urbano, particularmente nas áreas de maior risco e vulnerabilidade social;
- aumentar a efetividade das políticas sobre drogas, com ênfase na intervenção dos espaços urbanos propícios ao tráfico e ao consumo; e
- promover atividades de educação, conscientização, fiscalização e prevenção de acidentes no trânsito.

Em complemento às citadas estratégias, mais quatro outras foram estabelecidas no PMDI, quais sejam: 1) – expandir a atuação preventiva dos órgãos do sistema de defesa social, intensificando a implantação de programas de proteção nas áreas rurais, com a participação ativa das Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiros Militar; 2) – investir em inteligência de segurança pública, centralizando os sistemas de informação e comunicação e ampliando o quadro técnico de profissionais das áreas de estatística e de análise criminal; 3) – modernizar a Polícia Civil para ampliar a sua capacidade de identificação e esclarecimento de crimes. Adotar a perspectiva de mediação de conflitos na investigação criminal. Ampliar a articulação com a esfera pública federal, em especial nos temas relacionados ao crime organizado; e 4) – fortalecer as ações das Corregedorias e das Ouvidorias de Polícia e criar núcleos de avaliação e controle da qualidade das instituições do sistema de defesa.

Registra-se, por oportuno, que não foi demonstrado com clareza nesse instrumento de planejamento qual deveria ser a participação da sociedade para, juntamente com o Governo, atingir os mencionados objetivos estratégicos de segurança. A estratégia de fortalecimento das corregedorias e das ouvidorias de polícia deveria ter sido elevada à condição de estratégia prioritária, e deveriam ter sido definidas estratégias de fomento à participação da população. Dessa forma, depreende-se que o alcance, pelo Estado, desses objetivos, vai depender, sobretudo, de ações a serem desenvolvidas pela própria Administração Pública.

Além dessas, foram previstos, no PMDI, indicadores finalísticos com metas de desempenho a serem alcançadas pelo Governo, na Rede de Defesa e Segurança, no curto, médio e longo prazos, conforme demonstrado na tabela seguinte. Salienta-se que é por meio da implementação de políticas públicas, no âmbito da Segurança, que o Estado visa atingir a concretização dos objetivos propostos e, por conseguinte, as metas de desempenho.

TABELA 179
Indicadores Finalísticos e Metas – Rede de Defesa e Segurança

Indicadores	Fonte	Índice de Referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
Taxa de Crimes Violentos (por 100 mil habitantes)	FJP/NESP	296,1* (2010)	244	197	161
Taxas de Homicídios (por 100 mil habitantes)	FJP/NESP	15,9* (2010)	12	9,7	8,2
Taxa de Mortalidade por Acidente de Trânsito (por 100 mil habitantes)	DATASUS	19,3 (2009)	17,2	14,3	12,7
Percentual de Pessoas que Afirmam Ter Medo de Vitimização	CRISP/UFGM	51,2% (2009)	48,8%	46,2%	44,2%
Taxa de Mortalidade por Uso de Drogas (por 100 mil habitantes)	DATASUS	6,2 (2010)	5,5	3,5	2,8
Índice de Qualidade do Serviço Prestado (PMMG, PCMG, CBMMG)	SEDS	71,6 (2009)	73,5	76	80
Grau de Confiança no Atendimento Policial e Corpo de Bombeiros (% de pessoas que confiam e confiam muito)	SEDS	68% (2009)	72%	75%	80%
Taxa de Homicídios entre Jovens de 15 a 24 Anos (por 100 mil habitantes)	DATASUS	38,9 (2009)	26,0	20,0	16,0

FONTE: PMDI 2011- 2030.

* Estimativa preliminar

A evolução desses indicadores, referente ao período de 2003 a 2015, pode ser visualizada na TAB. 180.

TABELA 180
Evolução dos Indicadores Finalísticos – Rede de Defesa e Segurança

Indicadores	Exercícios												
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Taxa de Crimes Violentos (por 100 mil habitantes)	541,55	539,15	520,95	467,43	430,81	349,96	296,89	284,85	324,26	376,23 ¹	446,05 ¹	521,35 ¹	611,96
Taxas de Homicídios (por 100 mil habitantes)	18,50	19,59	20,41	19,66	19,16	18,24	17,23	15,89	18,96	19,88 ¹	20,64 ¹	20,30 ¹	19,69
Taxa de Mortalidade por Homicídios entre Jovens de 15 a 24 Anos (por 100 mil habitantes)	42,5	47,0	44,9	42,4	44,5	41,8	40,1	39,4	44,8	50,6	54,1	52,5 ²	...
Taxa de Mortalidade por Acidente de Trânsito (por 100 mil habitantes)	16,0	17,6	17,5	18,6	18,9	19,3	19,1	21,3	22,6	21,6	20,1	20,1 ²	...
Taxa de Mortalidade por Uso de Drogas (por 100 mil habitantes)	5,2	5,6	5,9	5,7	6,0	6,5	6,3	6,9	7,9	7,9	6,7	7,0 ²	...
Percentual de Pessoas que Afirmam ter Medo de Vitimização ⁴	..	..	..	..	..	53,6%	51,2%	..	..	..	..	..	..
Índice de Qualidade do Serviço Prestado pelos Órgãos de Defesa Social ³	..	..	..	..	..	..	64,50%	..	..	66,90%	..	..	..
Grau de Confiança no Atendimento Policial e Corpo de Bombeiros (% de pessoas que confiam e confiam muito) ³	..	..	..	..	..	..	67,0%	..	..	73,8%	..	..	..

FONTE: PMDI 2011-2030.

* NOTAS: (...) Dados não existentes (...) Dados não Disponíveis. 1 - Retificação dos dados informados no Relatório de Prestação de Contas - Exercício de 2014. 2 - Dado preliminar, sujeito a revisão. 3 - A pesquisa não foi realizada em 2010 e 2011; 2013 a 2015. 4 - A pesquisa não é realizada desde 2010.

Segue a análise dos indicadores constantes da TAB. 180 e dos demais que foram agregados a este relatório, para maior transparência dos resultados alcançados pelo Estado, com a implementação das políticas públicas voltadas à Segurança. Registra-se, por oportuno, que os dados relativos aos indicadores por Regiões de Planejamento não serão abordados, pelo fato de não terem sido disponibilizados pelo Estado, atualizados, no mesmo formato daqueles apresentados no Caderno de Indicadores – 2014.

a) Taxa Anual de Crimes Violentos em Minas Gerais ⁴²

Esse indicador **expressa o nível de criminalidade pela razão entre o número de ocorrências de crimes violentos registradas pela autoridade policial e o tamanho da população de um determinado espaço geográfico (projeção populacional), por 100 mil habitantes.**

São classificadas como crimes violentos, no período de 2003 a 2010, as seguintes ocorrências: homicídio consumado; tentativa de homicídio; estupro consumado; e todas as categorias de roubo. A partir de 2011, foram acrescidas as naturezas: tentativa de estupro; extorsão mediante sequestro consumado; e sequestro e cárcere privado consumado.

Registra-se, que esse indicador apresenta algumas limitações, quais sejam: a) a taxa é baseada nos registros administrativos (Boletins de Ocorrência e Registro de Eventos de Defesa Social – Reds das polícias Civil e Militar, sistema com implantação finalizada apenas em 2012; b) o indicador pode estar subestimado, tanto pelo fato de que não são contabilizadas as vítimas, mas sim o número de ocorrências – com número de vítimas indeterminado –, quanto pela subnotificação de ocorrências pela população, sendo que essas podem ainda sofrer com imprecisão no momento do registro da informação; e c) não há contagem populacional anual, utiliza-se estimativa populacional do IBGE.

O gráfico a seguir visa demonstrar a evolução da taxa anual de Crimes Violentos em Minas Gerais, bem como o total das ocorrências registradas no período de 2004-2015.

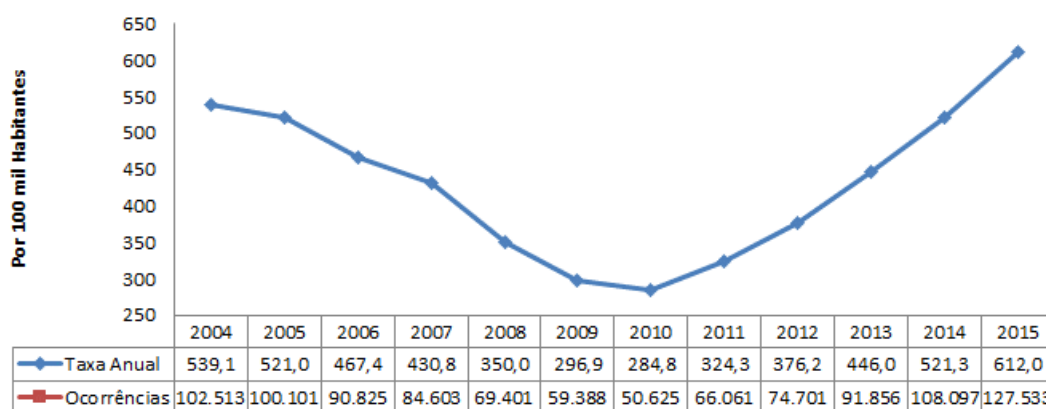


GRÁFICO 19: Taxa Anual de Crimes Violentos em Minas Gerais.

FONTES: Caderno de Indicadores – 2014, referentes dados de 2004 a 2011/ Dados de 2012 a 2015 – Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds.
<http://www.mapaderesultados.mg.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=MapaResultados.qvw&host=QVS@vm13532&anonymous=true&sheet=SHCrimesViolentos>, referente ocorrências registradas no ano de 2012/2013.

42 - Os dados referentes aos exercícios de 2012 a 2015 foram informados, pelo Estado, por meio do Ofício GAB.SEC. n. 83/16, de 26/2/16.

O gráfico evidencia um viés decrescente dessa natureza de crimes, no período compreendido entre 2004 e 2010. Porém, a partir de 2011, a trajetória desse indicador inverteu-se, iniciando com a taxa de 324,3 até atingir 612,0 por 100 mil habitantes, em 2015. Essa última foi 17,40% superior à apurada em 2014 (521,3) e 114,89% à de 2010 (284,8), menor taxa dessa série histórica.

A taxa média mensal, em 2015, foi de 51,0 registros de crimes violentos por 100 mil habitantes, ante 43,44 em 2014. Os números absolutos também chamam atenção, já que, enquanto no ano de 2014 os registros de crimes violentos em Minas Gerais atingiram 108.097 mil, em 2015 o total passou para 127.533 mil, aumento de 19.436 mil ocorrências (17,98%).

Vale registrar que a taxa de 2015 (612,0) superou em 150,82% a meta estipulada no PMDI 2011-2030 para esse ano: taxa anual de 244, por 100 mil habitantes, de Crimes Violentos em Minas Gerais, em que pese essa projeção tenha sido realizada utilizando-se como parâmetro a taxa de 2010 (296,1), estimativa preliminar à época. (Vide TAB. 179 – Indicadores Finalísticos e Metas).

b) Taxas de Homicídios em Minas Gerais

O indicador é medido pela relação entre **o número de registros de ocorrências de homicídios, dividido pela população total de um determinado espaço geográfico (projeção populacional) X 100.000**.⁴³

O gráfico a seguir visa demonstrar a evolução desse indicador, com as respectivas taxas e número absoluto das ocorrências, referente ao período de 2004 a 2015.

43 - Até 2007 a fonte de dados para efeito de cálculo das taxas era exclusivamente o Sistema de Informações de Segurança Pública (SM20), com registros apenas da Polícia Militar. A partir desse ano, até 2009, para homicídios na Região Integrada de Segurança Pública – RISP 1, passou-se a utilizar, também, dados da Divisão de Crimes Contra a Vida – DCCV, da PC. A partir de 2010, para as RISPs 2 e 3, a fonte de informações passou a ser o Registro de Eventos de Defesa Social – Reds (PM e PC). No ano de 2011, os registros de homicídios das RISPs 4 a 18 tiveram como fonte o SM20 e o Reds PC. Já a partir de 2012, os registros das RISPs 4 a 18 tiveram como fonte as informações do Reds (PM e PC). Atualmente, essa taxa é baseada nos registros administrativos (Boletins de Ocorrência e Reds) das polícias Civil e Militar. Esse indicador sofre, também, as mesmas limitações já mencionadas para a apuração das taxas de crimes violentos.

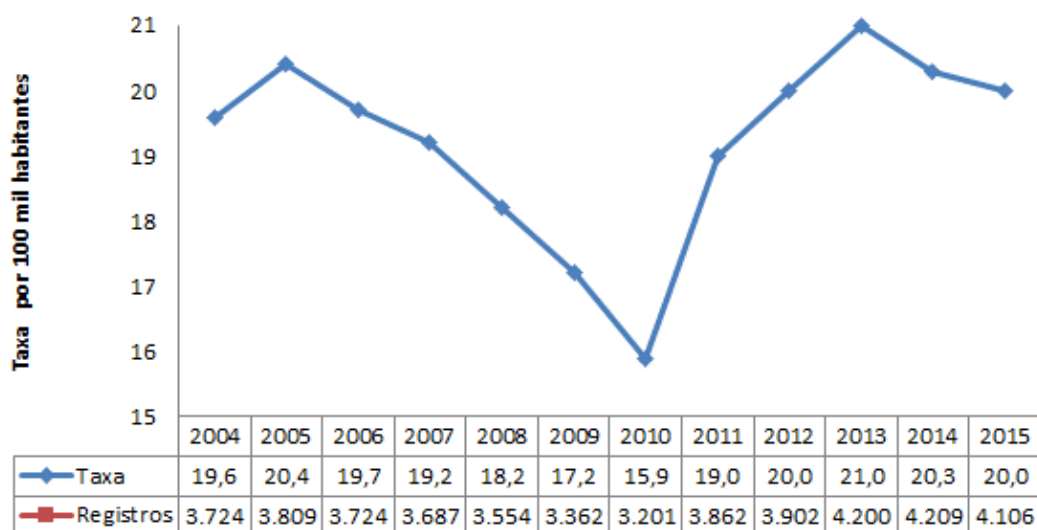


GRÁFICO 20: Taxa de Homicídios em Minas Gerais.

FONTE: Caderno de Indicadores 2014 – Dados até 2011/Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds. – Dados de 2012 a 2015.

De acordo com o gráfico, verifica-se que as **Taxas de Homicídios, por 100 mil habitantes, em Minas Gerais** apresentaram uma evolução decrescente, de 2005 a 2010, tendo sido registrada nesse último ano a menor taxa (15,9 por 100 mil habitantes) da série histórica. No entanto, a partir dessa data, houve um aumento das taxas, tendo atingido o maior patamar em 2013 (21,0 por 100 mil habitantes), e, em seguida, uma ligeira redução em 2014 (20,3 por 100 mil habitantes), mantendo, praticamente, o mesmo percentual em 2015 (20,0). O maior salto dessa categoria de crimes ocorreu do ano de 2010 (15,9) para 2011 (19,0), variação positiva de 19,50%.

Salienta-se que a taxa de 2015 (20) superou em 66,67% a meta estipulada no PMDI 2011-2030 para esse ano: taxa anual de 12, por 100 mil habitantes, de Homicídios em Minas Gerais, em que pese essa projeção tenha sido realizada utilizando-se como parâmetro a taxa de 2010 (15,9), estimativa preliminar à época. (Vide TAB. 179 – Indicadores Finalísticos e Metas).

Cumprir informar que o Governo reincide na falta de êxito em cumprir suas metas de longo prazo, no que se refere ao indicador em análise, uma vez que a taxa apurada para 2011 (19) também foi superior à meta fixada (14) no PMDI 2007-2023.

Ressalta-se que, em números absolutos, enquanto em 2014 o quantitativo de ocorrências de homicídios consumados registrado foi de 4.209, em 2015 foi de 4.106, redução de 2,45%.

Cumprir informar que, a despeito desse indicador ter atingido em 2014 a taxa de 20,3 (próxima do Brasil, que foi de 25,2 por 100 mil habitantes), de acordo com a 9ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública/2015 – retificado em 16 de outubro de 2015, naquele ano Minas Gerais obteve a segunda menor taxa de homicídios dolosos da região Sudeste (20,3) – em relação ao número de ocorrências –, ficando atrás

apenas de São Paulo (9,7 por 100 mil habitantes). As taxas no Rio de Janeiro e Espírito Santo foram de 28,0 e 39,4, respectivamente. Importa salientar que o Estado de Alagoas continua sendo o que apresentou a maior taxa de homicídios dolosos do país, por 100 mil habitantes (61,9), dentre as unidades da Federação; e o Estado de São Paulo, a menor, segundo essa mesma fonte.

Importa mencionar, por oportuno que, o índice de esclarecimento dos homicídios no Brasil varie entre 5% e 8%. Este percentual é de 65% nos Estados Unidos; no Reino Unido, 90%; e na França, 80%⁴⁴.

c) Taxas de Mortalidade por Homicídios ⁴⁵

Conforme o Caderno/2014, **o indicador é uma medida do número de óbitos por homicídios, por local de residência, para cada 100 mil habitantes.** Mensura o risco médio ao qual está sujeito um indivíduo de determinada população de morrer por homicídio, incluindo intervenções legais, conforme as classificações de óbitos relacionadas na 10ª Revisão de Classificação Internacional de Doenças (CID-10) ⁴⁶.

O indicador está sujeito a distorções devido ao sub-registro de ocorrências. Quanto menor a abrangência geográfica da localidade, pior a qualidade da informação. Isso ocorre porque os erros de sub-registros são potencializados nas áreas em que há menor ocorrência de óbitos, uma vez que mudanças marginais causam grande variação no resultado do indicador.

Ressalta-se que esse indicador foi agregado aos Cadernos de Indicadores publicados pelo Estado e que o mesmo não faz parte do rol daqueles eleitos no PMDI 2011–2030, da Rede de Defesa e Segurança.

O seguinte gráfico visa demonstrar a evolução dessa taxa, referente ao período de 2003-2013. Salienta-se que os dados deste último ano são preliminares, sujeitos a revisão, segundo informações do Caderno de Indicadores – 2014. Registra-se que, embora os dados de 2014 e 2015 tenham sido solicitados ao Estado, os mesmos não foram disponibilizados a esta unidade técnica, até o encerramento deste relatório.

44 - Mapa do Encarceramento – Os Jovens do Brasil – 2015.

45 - Esse indicador não faz parte dos eleitos, no PMDI 2011-2030, como finalísticos da Rede de Defesa e Segurança, contudo, as taxas são demonstradas nos Cadernos de Indicadores, publicados pelo Estado. Vide TAB. 179 Indicadores Finalísticos e Metas.

46 - Os óbitos por homicídios, incluindo as intervenções legais, são aqueles classificados nos códigos de X85 a Y09 e Y35-Y36 da CID-10.

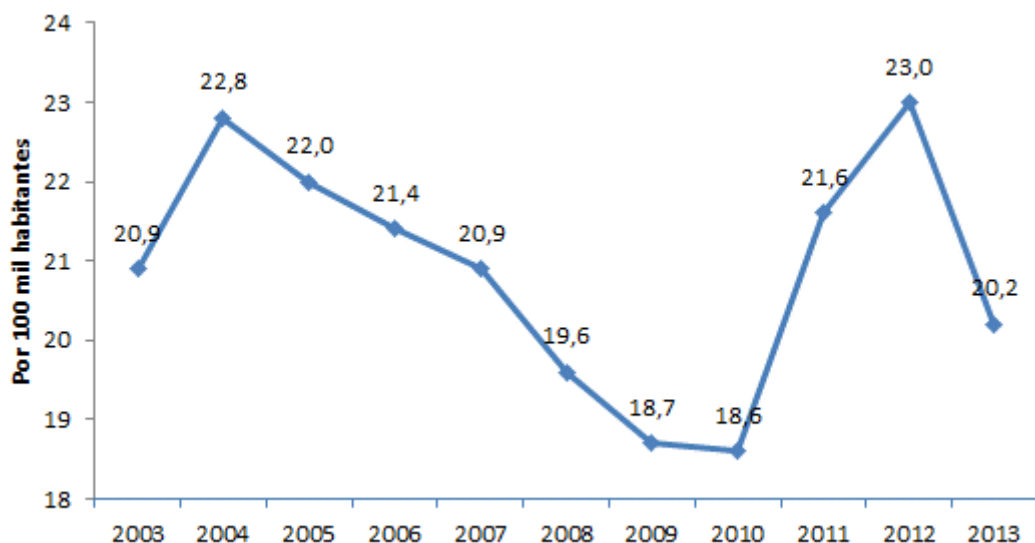


GRÁFICO 21: Taxa de Mortalidade por Homicídios em Minas Gerais.

FONTE: Caderno de Indicadores 2014 – Dados de 2003 a 2012/Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds. – Dado de 2013.

O gráfico demonstra que **as taxas de Mortalidade por Homicídios no Estado de Minas Gerais**, referentes ao período de 2003-2013 mostraram pequenas oscilações, visto figurarem entre 18,6, por 100 mil habitantes (2010), menor da série histórica, a 23,0, por 100 mil habitantes (2012), a maior. Cumpre salientar que, consoante o Caderno/2014, enquanto em Minas Gerais, no ano de 2012, a taxa apurada de Mortalidade por Homicídios foi de 23,0 por 100 mil habitantes, na região Sudeste foi de 21,5, portanto, elevadas e não muito distante da apurada para o Brasil (29,4).

Já o gráfico a seguir visa demonstrar a evolução das **Taxas de Mortalidade por Homicídios de Jovens entre 15 a 24 Anos, por 100 mil habitantes**, referente ao período de 2003 a 2014, lembrando que esse indicador foi eleito no PMDI 2011-2030 como finalístico da Rede de Defesa e Segurança. No que se refere a 2014, os dados são preliminares, sujeitos a revisão. Os de 2015 ainda não foram compilados, portanto, não estavam disponíveis até a finalização deste relatório.

Segundo a Secretaria de Defesa Social – Seds, os dados que deram respaldo às apurações dessas taxas são oriundos de boletins administrativos policiais ou de bombeiros, emitidos no momento do atendimento do evento criminal, não englobando, portanto, informações de possíveis vitimizações fatais em unidades de saúde, ocorridas posteriormente à data da agressão.

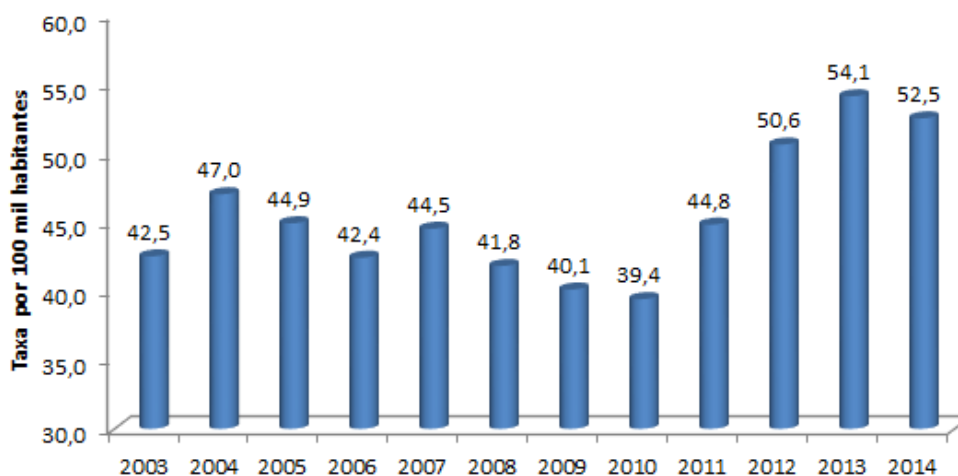


GRÁFICO 22: Taxa de Mortalidade por Homicídios de Jovens entre 15 a 24 Anos.

FONTE: Caderno de Indicadores 2014 – Dados de 2003 a 2012/ Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – Dados de 2013 e 2014.

Chamam atenção como são elevadas **as taxas de Mortalidade por Homicídios de Jovens entre 15 e 24 anos**, no Estado de Minas Gerais. Verifica-se que, em 2013, foi apurada a mais elevada dessa série histórica, nessa faixa etária, 54,1 por 100 mil habitantes. Conforme demonstrado, em 2014 houve uma ligeira redução, 1,6 p.p, se comparado a 2013, passando para 52,5, por 100 mil habitantes.

Oportuno registrar que, consoante Caderno de Indicadores – 2014, a taxa de mortalidade por homicídios de jovens entre 15 a 24 anos, no Brasil, em 2012, era de 60,4, por 100 mil habitantes.

A meta estipulada no PMDI 2011-2030 de Minas Gerais, para o ano de 2015, era atingir a taxa de 26,0, por 100 mil habitantes, conforme demonstrado na TAB. 179. Todavia, diante da apuração de 2014 (52,5), embora preliminar, percebe-se que o Estado dificilmente atingirá seu objetivo, uma vez que as taxas do período em referência já se encontram em patamares muito acima da referida meta.

Cumprir lembrar que o Governo também não conseguiu cumprir a meta desse indicador estipulada no PMDI 2007-2023 para o ano de 2011 (25, por 100 mil habitantes) uma vez que a apurada foi 44,8, por 100 mil habitantes, portanto, superior em 19,8 p.p.

Em face desses dados, entende essa equipe técnica que o Estado deve insistir no aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas para esse público, a fim de reverter, substancialmente, a essas elevadas taxas.

d) Taxas de Crimes Violentos Contra o Patrimônio

Expressa a **relação entre o número de ocorrências registradas de Crimes Violentos Contra o Patrimônio** (roubos consumados, roubos à mão armada em todas as suas categorias e extorsão mediante

sequestro consumado) e o total da população de um determinado espaço geográfico (projeção populacional), por 100 mil habitantes.

Esse indicador não foi contemplado no PMDI 2011-2030 e nem nos Cadernos de Indicadores publicados pelo Estado. Porém, foram trazidos a este relatório dados disponibilizados por esse ente federado, por entender esta equipe de analistas tratar-se de informações de suma importância para o acompanhamento dos resultados da implementação das políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade.

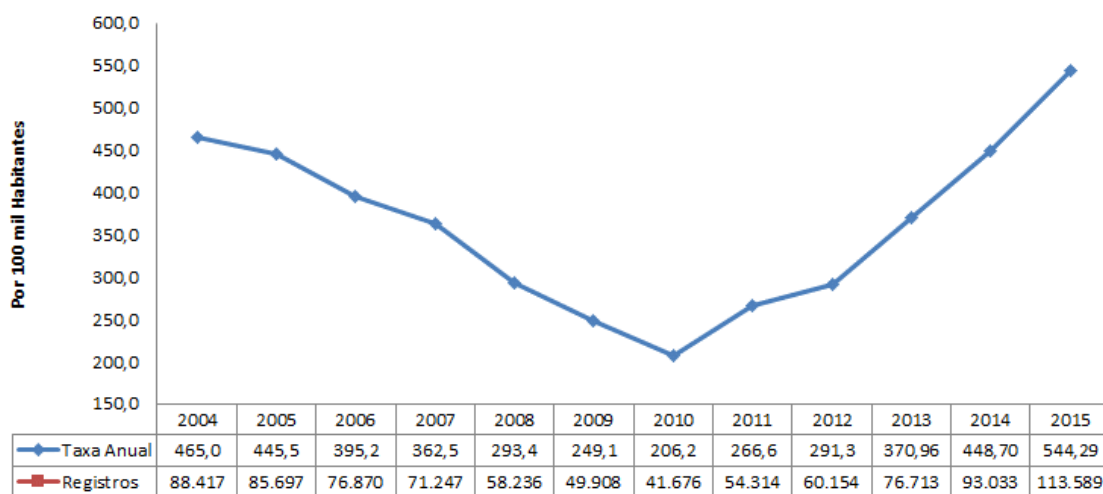


GRÁFICO 23: Taxa de Crimes Violentos Contra o Patrimônio.
FONTE: Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds.

Depreende-se, consoante gráfico, que as **taxas de Crimes Violentos Contra o Patrimônio** seguiram uma linha de decréscimo no período de 2004 a 2010, revertendo essa trajetória com aumentos sucessivos das taxas a partir desse último ano. Comparando-se a taxa anual de 2010 (206,2) – a menor apurada dessa série histórica – com a de 2015 (544,29), constata-se que houve uma variação positiva de, aproximadamente, 164% no período. No comparativo de 2014/2015, a variação, também foi positiva, 21,30%.

Em termos de número de ocorrências registradas, verifica-se que houve aumento da ordem de 22,09% em 2015 (113.589), se comparado ao ano de 2014 (93.033); e entre 2015/2010 (41.676), um aumento ainda maior, de, aproximadamente, 172,55%.

Salienta-se que, no ano de 2010, a taxa média mensal foi de 17,18 ocorrências registradas, por grupo de 100 mil habitantes, contra 22,22, em 2011; 24,28 em 2012; 30,91, em 2013; 37,39, em 2014; e 45,36, em 2015.

e) Taxa de Mortalidade por Uso de Drogas

É a razão entre o número de óbitos decorrentes do abuso de drogas e a população residente em determinado espaço geográfico, por 100 mil habitantes. Trata-se, portanto, de uma medida do risco de

óbito relacionado ao abuso de drogas, conforme registrado na 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Consoante Caderno de Indicadores – 2014, no que tange às limitações, esse indicador está sujeito a distorções devido à possibilidade de sub-registro e de classificação indevida do óbito. Quanto menor a abrangência geográfica do município, pior a qualidade do indicador. Isso ocorre porque em municípios onde a ocorrência de óbitos é baixa, alterações marginais causam grande variação na estimativa do indicador. Pela mesma razão, erros de sub-registro são potencializados nas áreas de menor abrangência geográfica.

Salienta-se que a taxa de 2014 refere-se a dado preliminar, sujeito a revisão; e a de 2015 não estava disponível à época do fechamento deste relatório. O gráfico a seguir visa demonstrar a evolução das **Taxas de Mortalidade por Uso de Drogas**, referente ao período de 2003 a 2014.



GRÁFICO 24: Taxa de Mortalidade por Uso de Drogas.

FONTE: Caderno de Indicadores 2014 – Dados de 2003 a 2012. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – Dados de 2013 e 2014.

Evidencia-se, de acordo com o gráfico, que esse indicador apresentou uma linha de crescimento no período de 2003 a 2011/2012, iniciando com 5,2 até atingir 7,9, nesses dois últimos exercícios. Em 2013, a taxa apurada foi de 6,7 de mortalidade por uso de drogas, por 100 mil habitantes, revertendo a linha de crescimento verificada até 2012. No entanto, já em 2014 ocorreu um ligeiro aumento dessa taxa, atingindo 7,0, por 100 mil habitantes, aumento de 0,3 p.p em relação a 2013.

Importa mencionar que a meta estipulada no PMDI 2011-2030, para o ano de 2015, era atingir a taxa de 5,5 de mortalidade por uso de drogas, por 100 mil habitantes; contudo, continuando a trajetória verificada no período de 2013 para 2014, dificilmente o Estado conseguirá atingir esse objetivo.

f) Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito

Contemplado no PMDI 2011-2030 como indicador finalístico da Rede de Defesa e Segurança, expressa – conforme Caderno/2014 – o **número de óbitos por acidentes de trânsito em transportes terrestres**,

por local de residência, para cada 100 mil habitantes. É o risco médio ao qual está sujeito um indivíduo, de determinada população, de morrer por acidentes de transporte, segundo as classificações de óbitos relacionadas na 10ª Revisão de Classificação Internacional de Doenças (CID – 10)⁴⁷.

Esse indicador está sujeito a distorções devido ao sub-registro de ocorrências em algumas localidades do Estado. Quanto menor a abrangência geográfica, pior a qualidade do indicador. Isso ocorre porque os erros de sub-registro são potencializados nas áreas em que há menor ocorrência de óbitos, uma vez que mudanças marginais causam grande variação no resultado.

Os dados são oriundos de boletins administrativos policiais ou de bombeiros, emitidos no momento do atendimento do evento de defesa social, não englobando, assim, informações de possíveis vitimizações fatais, em unidades de saúde, ocorridas posteriormente à data do acidente de trânsito.

O gráfico a seguir visa demonstrar as taxas de Mortalidade por Acidentes de Trânsito em Minas Gerais, referentes ao período de 2003 a 2014. Nesse último ano, os dados são preliminares, sujeitos a revisão. Já os de 2015 não estavam disponíveis à época do encerramento deste relatório.

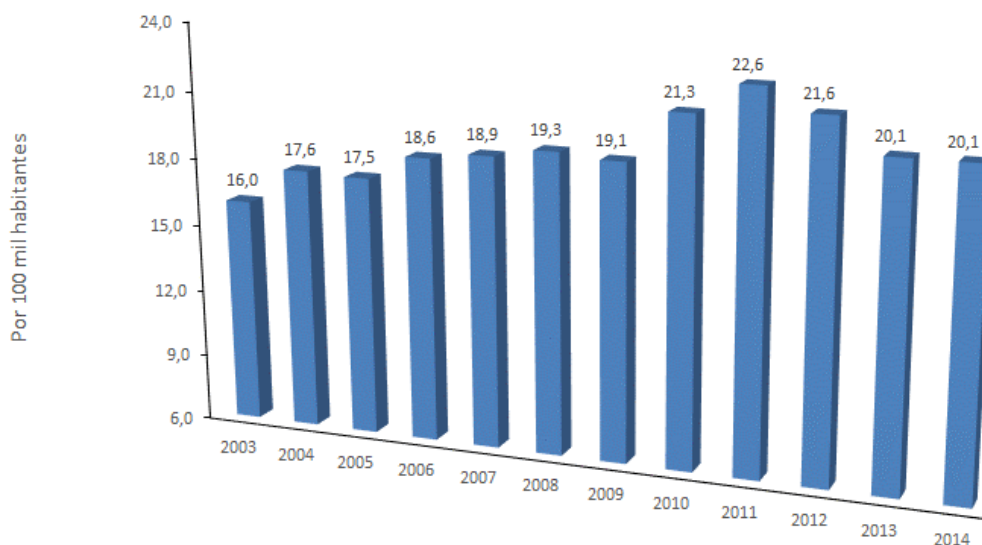


GRÁFICO 25: Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito.

FONTE: Caderno de Indicadores 2014 – Dados de 2003 a 2012. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – Dados de 2013 e 2014.

Observa-se, de acordo com os dados trazidos a este relatório, que as **taxas de Mortalidade por Acidentes de Trânsito, por 100 mil habitantes**, em Minas Gerais, seguem uma linha de crescimento a partir de 2003,

47 - Os óbitos por acidentes de transportes terrestres são aqueles classificados nos códigos de V01 a V89 da CID-10.

tendo sido apurada, em 2011, a mais alta, 22,6. Já no exercício seguinte, houve uma inversão na trajetória desse indicador, atingindo em 2012 a taxa de 21,6, e 20,1 em 2013/2014. Para efeito de comparação, no Brasil, em 2012, último dado disponível no Caderno de Indicadores – 2014, a taxa informada de mortalidade por acidentes de trânsito, por 100 mil habitantes, foi de 23,1, próxima da apurada em Minas Gerais (21,6); e a da região Sudeste, no ano de 2012, foi de 19,3.

g) Taxa de Acidentes com Vítimas nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas

Esse indicador não faz parte dos elencados no PMDI 2011-2030, como finalístico da Rede de Defesa e Segurança, porém, seus dados foram apresentados nos Cadernos de Indicadores do Estado, até a edição de 2014. Consoante esse instrumento, **expressa o número de acidentes com vítima ocorridos para cada 10 mil veículos da frota existente**. São consideradas as ocorrências de acidentes com vítimas fatais e vítimas não fatais. Não são contabilizados os acidentes sem vítimas e os ocorridos em área urbana e em rodovias federais – nessas últimas, a responsabilidade de policiamento é da Polícia Rodoviária Federal – PRF.

No que tange às limitações das fontes, informa-se que, a partir de 2012 esse indicador foi baseado na extração de dados e registros administrativos do Redes das polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros. Essa alteração de fonte só foi possível a partir de 2012, pelo fato de a disseminação do sistema ter ocorrido de maneira gradual no interior do Estado. Além dessa limitação, destaca-se que pode haver imprecisão ou atraso no registro de informações, o que pode gerar distorções.



GRÁFICO 26: Taxa de Acidentes com Vítimas nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas.

FONTE: Caderno de Indicadores 2014 – Dados de 2003 a 2011. Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds – Dados de 2012 a 2015.

NOTA: Os dados de 2015 são parciais e podem sofrer alterações em decorrência de auditorias do Centro Integrado de Informações de Defesa Social – Cinds.

Verifica-se, consoante gráfico, que girou em torno de 20, por 10 mil veículos, **as taxas de Acidentes com Vítimas nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas**, no período de 2003 a 2006. Nos anos de

2007/2008 houve um salto dessa taxa se comparada a 2006, e, em seguida, reduções até 2011, embora não muito expressivas.

Já em 2012 houve um ligeiro aumento dessa taxa, retornando, em 2013, a trajetória de redução, atingindo, em 2015, 15,10 por 10.000 veículos, menor dessa série temporal. No comparativo de 2014 em relação a 2015, a redução foi de 2,97 pontos percentuais.

h) Percentual de Pessoas que afirmam ter Medo de Vitimização

Indicador finalístico da Rede de Defesa e Segurança, de acordo com o PMDI 2011-2030. **Expressa, segundo o Caderno de Indicadores – 2014, o percentual da população que sente medo de se tornar vítima de algum ato de violência.** Considera-se uma pessoa com medo aquela que tenha afirmado temer ser vítima de, no mínimo, seis entre oito possíveis tipos de crimes apontados na Pesquisa de Vitimização e Medo, realizada pela Seds.

No que tange às limitações, extrai-se do mencionado Caderno que esse indicador está sujeito ao levantamento primário das informações, o que significa dependência da existência de disponibilidade orçamentária para a realização da pesquisa. Trata-se de um indicador de percepção, tendo, portanto, como limitação natural a subjetividade dos indivíduos entrevistados, pois não é sensível a intensidade do medo que o indivíduo sente frente a determinado tipo de crime.

Os dados apresentados são de 2008 e 2009 e indicam que 53,6% e 51,2%, respectivamente, do universo da amostra da população do Estado de Minas Gerais entrevistada na pesquisa, sentem medo de se tornar vítima de algum ato de violência. A pesquisa não é realizada desde 2010. Ressalta-se que, quanto menor esse indicador, melhor o resultado. A meta prevista no PMDI 2011-2030, para o ano de 2015, é de 48,8%.

i) Grau de Confiança no Atendimento Policial e do Corpo de Bombeiros

Esse indicador também é um finalístico, dentre os demais já citados anteriormente. **Expressa, consoante o Caderno de Indicadores – 2014, o grau de confiança do cidadão no policial civil, militar ou bombeiro militar,** segundo a Pesquisa de Satisfação do Cidadão com o Atendimento dos Órgãos de Defesa Social, realizada pela Seds, que tem como público-alvo os indivíduos com idade de 16 anos ou mais, residentes no Estado de Minas Gerais, e que demandaram atendimento dos órgãos do Sistema de Defesa Social, pelo menos uma vez nos últimos cinco anos.

Assim como o indicador anterior, no que se refere às limitações, a execução deste indicador está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e tem como restrição natural a subjetividade dos indivíduos entrevistados. No tocante às inferências estatísticas, sugere-se cautela, sobretudo em regiões e grupos específicos, para os quais a representatividade dos dados da amostra tende a cair.

A pesquisa não foi realizada em 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015. O percentual informado de 2009 foi de 67,0%, no entanto, segundo a Seds, o resultado da amostra coletada não é representativo para o universo pesquisado. Já no ano de 2012 foi apurado que 73,8% dos cidadãos do Estado de Minas Gerais, entrevistados na pesquisa, confiam e confiam muito no policial civil, militar ou bombeiro militar, índice superior à meta estabelecida no PMDI 2011-2030 para o ano de 2015, que é de 72%. (vide TAB. 179).

j) Índice de Qualidade do Serviço Prestado pelos Órgãos de Defesa Social

Indicador finalístico, constante do PMDI 2011-2030. Consoante o Caderno/2014, **mensura a percepção geral do cidadão em relação à qualidade do serviço prestado pelos órgãos de Defesa Social (PM, PC e CBMMG)** e os dados provêm da mesma pesquisa citada no indicador anterior, estando este, inclusive, sujeito às mesmas limitações. O índice apresentado referente ao ano de 2009 foi de 64,5%, resultado também não representativo para o universo pesquisado, em face da amostra coletada.

Em 2012, foi apurado que 66,9% das pessoas entrevistadas avaliaram positivamente a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos de Defesa Social (PM, PC e CBMMG) do Estado de Minas Gerais, resultado satisfatório e próximo da meta estabelecida no PMDI 2011-2030 para o ano de 2015, que é de 73,5%.

7.3.3.2. Sistema Carcerário

O presente levantamento baseia-se, notadamente, nas relevantes e detalhadas informações estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro, sintetizadas pelo Ministério da Justiça, no último relatório do Infopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), com dados de junho de 2014.

Os dados do Infopen são divulgados uma vez ao ano e tomam como base as informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional das unidades da Federação, em regra, relativas ao primeiro semestre do ano anterior. O sistema é atualizado pelos gestores dos estabelecimentos prisionais desde 2004, tendo sido informado que, em 2014, foram realizadas diversas alterações na metodologia e no instrumento de coleta de informações visando aprimorar o diagnóstico do sistema prisional e, assim, possibilitar a elaboração de políticas públicas cada vez mais adequadas àquela realidade.

De acordo com o relatório do Infopen, a situação carcerária é uma das questões mais complexas da realidade social brasileira e o retrato das prisões nele apresentado desafia o sistema de justiça penal, a política criminal e a política de segurança pública. O equacionamento de seus problemas exige, necessariamente, o envolvimento dos três Poderes da República, em todos os níveis da Federação, além de se relacionar diretamente com o que a sociedade espera do Estado como ator de pacificação social.

Extraí-se ainda, daquele relatório, que os problemas no sistema penitenciário que se concretizam em nosso país devem nos conduzir a profundas reflexões, sobretudo em uma conjuntura em que o perfil das pessoas presas é majoritariamente de jovens negros, de baixa escolaridade e de baixa renda. Para tanto, o

Departamento Penitenciário Nacional – Depen propõe uma política nacional de melhoria dos serviços penais, abrangendo quatro eixos bastante amplos: alternativas penais tão ou mais eficazes que o encarceramento; apoio à gestão dos serviços penais e redução do déficit carcerário; humanização das condições carcerárias e integração social; e modernização do sistema penitenciário nacional.

Foi citado ainda, no Infopen, que um amplo diagnóstico da realidade estudada mostrou um crescimento acelerado da população carcerária brasileira, na contramão da trajetória dos demais países de maior contingente prisional do mundo; a presença de presos condenados, na ampla maioria dos estabelecimentos destinados a presos provisórios, e a alarmante taxa de ocupação dessas unidades; a detenção, por prazo superior à duração razoável do processo, da maioria dos presos provisórios; e a situação de extrema superlotação em dezenas de estabelecimentos prisionais, que abrigam quatro pessoas ou mais por vaga disponível. São todos dados essenciais para a leitura e a problematização de nosso sistema prisional.

7.3.3.2.1. Sistema Carcerário no Estado de Minas Gerais

Na estrutura da Defesa Social em Minas Gerais⁴⁸, a Subsecretaria de Administração Prisional – Suapi atua na custódia e ressocialização de presos, sendo responsável por 147 unidades prisionais. Estão sob sua responsabilidade, aproximadamente, 85% de toda a população carcerária do Estado.

Há, também, outras três unidades em regime de parceria público privada (PPP), tendo, a primeira, sido inaugurada em janeiro de 2012. O investimento para sua construção e operação foi feito pelo parceiro privado e a contraprestação dada pelo Estado depende dos resultados obtidos em 380 indicadores, como a inserção de presos em postos de trabalho, a oferta de cursos profissionalizantes, a quantidade e a qualidade do atendimento de saúde.

Tem-se, ainda, as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac, que visa à humanização e reintegração social do sentenciado, alcançando maior efetividade e menor custo, com a participação de outros setores da sociedade civil. De acordo com a Seds, em dezembro de 2015 havia convênios firmados com 36 Apacs.

Igualmente compõe a estrutura da Seds uma Unidade Gestora de Monitoramento Eletrônico de Presos.

E, por fim, a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas – Suase, que elabora, coordena e executa a política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional em Minas Gerais. Entre as diretrizes do órgão estão, além da responsabilização do jovem, o resgate da convivência familiar, o incentivo

48 - Em consulta ao site da Secretaria de Defesa Social – Seds, realizada em 26/01/16.

ao estudo, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o estímulo à autonomia por meio da participação social.

Segundo o *site* da Seds, a Suase é responsável por 37 unidades, sendo 24 centros socioeducativos e 10 casas de semiliberdade, um Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA-BH e duas Delegacias Especializadas em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente – Dopacad – estas últimas administradas pela Polícia Civil.

Ao todo, são 1.422 vagas em diversas regiões do Estado, sendo 1.213 destinadas à internação e à internação provisória e 171 ao cumprimento de medida em semiliberdade. Segundo aquele *site*, hoje, mais de 90% dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação em Minas Gerais estão matriculados na escola. A Suase ainda fomenta, atualmente, 2.200 vagas para o cumprimento de medida de meio aberto em 26 cidades mineiras.

A partir dos dados do relatório do Infopen, relativo ao primeiro semestre de 2014, apresenta-se o sumário das informações sobre a população prisional e os estabelecimentos penais do Estado de Minas Gerais. Esses dados são comparados com o consolidado do Brasil (resultante da soma das unidades federadas que registraram a informação no Infopen)⁴⁹. Adicionalmente, a maioria desses dados foi atualizada pela Seds⁵⁰, para 2015, em atendimento a solicitação deste órgão técnico, encaminhada por meio de ofícios do Conselheiro Relator⁵¹. Registra-se o não encaminhamento de algumas informações requeridas, em prejuízo desse levantamento⁵².

49 - Constatou-se, no relatório do Infopen, a ausência da maioria das informações referentes ao Estado de São Paulo, que não alimentou o sistema, apesar da sua relevância para o diagnóstico prisional nacional, por responder pela custódia de mais de um terço da população prisional brasileira. Extrai-se, do relatório do Infopen, que, igualmente, em alguns casos, em função de estarem presentes apenas informações de parte dos estabelecimentos de cada ente federado, foram feitas projeções para se estimar a realidade global de determinado quesito; e, em outros, simplesmente não foi possível realizar a análise referente a determinados dados para algumas unidades da Federação.

50 - OF.GAB.SEDS nº 0738/2016 e OF.SEC.ADJUNTO nº 121/2016. Segundo a Seds, a fonte das informações foi o banco de dados do Infopen e o último Mapa Carcerário de 2015. Foi informada a não contabilização, nas mensurações, da população carcerária sob a administração da Polícia Civil, cujo controle, aferição e disponibilização de dados competem àquela instituição.

51 - Of.21179/2015 – GCWA/CFAMGE e Of. 1825/2016 - GCWA/CFAMGE.

52 - População Prisional em MG, por natureza da prisão (sem condenação, sem condenação com mais de 90 dias de aprisionamento, sentenciados, outros); Capacidade máxima de vagas observada em unidade prisional do Estado; Contingente de presos que deveriam ter progredido para o regime semiaberto e não o foram por falta de vagas; Quantitativo de unidades prisionais por destinação (tipo de regime) originária e real; Existência e o quantitativo de presos condenados em unidades destinadas a presos

1) População Prisional, Taxa de Aprisionamento e Presos sem condenação

TABELA 181
População Prisional, Taxa de Aprisionamento e Presos sem Condenação

Exercícios de 2014 e 2015

	População Prisional			Taxa de Aprisionamento			Presos sem Condenação		Presos sem Condenação c/mais de 90 dias de aprisionamento	
	2014	Ranking das UF 2014	2015	2014	Ranking das UF 2014	2015	2014	Ranking das UF	2014	Ranking das UF
Minas Gerais	61.286	2º	62.924	295,6	11º	301,5	53%	7º	42%	17º
Brasil	607.731			299,7			41%		60% *	

FONTE: Relatório do Infopen (junho/2014) - acessado em setembro/15 - e Memorando Seds/Suapi n. 64, de 25/2/16.

NOTA*: Não estão incluídas as informações de São Paulo e Paraná, que não prestaram a informação.

O Estado de Minas Gerais possuía, em junho de 2014, em números absolutos, a segunda maior população carcerária no ranking das unidades federadas⁵³. Em dezembro de 2015, essa população somou 62.924, um crescimento de 2,67%; 56.248 presos (89,39%) na Suapi; 2.710, nas Apacs; PPP, 2.009; e Monitoração, 1.957.

Quando os dados foram comparados com a população (taxa de aprisionamento), o Estado ficou em 11º lugar no ranking das UFs, em junho de 2014, com uma taxa de 295,6 presos para cada cem mil habitantes, ligeiramente inferior à média do Brasil (299,7/100 mil). A população prisional mineira cresceu 163%, entre 2005 e 2014, representando mais do que o dobro do crescimento da população prisional brasileira, em média 66%⁵⁴. Esse dado evidencia a tendência crescente de encarceramento em quase todo o país. Em 31/12/15, a taxa de MG subiu para 301,5/100 mil.

Em 2014, 53% das pessoas privadas de liberdade em Minas Gerais eram presos sem condenação, ou aguardando julgamento, dos quais, 42% estavam custodiados há mais de noventa dias⁵⁵.

provisórios; Proporção de presos por agente penitenciário, por tipo de regime, e o custo financeiro médio de cada preso, por tipo de regime.

53 - Menor apenas que São Paulo, que possuía 219.053, correspondente a cerca de 36% da população prisional do país.

54 - Em todas as unidades da Federação houve um crescimento da população prisional nesse período, sendo mais pronunciado em Tocantins, 174%.

55 - Além de Minas, outros 7 estados tinham uma quantidade maior de presos provisórios do que de condenados: Sergipe (73%); Maranhão (66%), Bahia (65%), Piauí (64%), Pernambuco (59%), Amazonas (57%) e Mato Grosso (53%). Dos presos provisórios sem condenação com mais de 90 dias de aprisionamento, as unidades do Ceará apresentaram a situação mais alarmante, 99%, seguido de Alagoas, 93% e Mato Grosso 80%.

No Brasil, 41% das pessoas privadas de liberdade eram presos sem condenação (250.213), praticamente a mesma proporção de pessoas sentenciadas em regime fechado (250.094). Cerca de 60% dos presos provisórios estavam custodiados há mais de noventa dias⁵⁶.

A maior parcela da população prisional de Minas Gerais (78,8%), em dezembro de 2015, compunha o regime fechado, conforme tabela abaixo.

TABELA 182
População Prisional, por Tipo de Regime de Admissão

Exercício de 2015			
Regime de Admissão	Masculino	Feminino	Total
Fechado	46.976	2.609	49.585
Semiaberto	9.773	497	10.270
Aberto	1.064	47	1.111
Monitoração Eletrônica	1.827	131	1.958
Total	59.640	3.284	62.924

FONTE: Memorando Seds/Suapi n. 64, de 25/2/16

2) Unidades Prisionais

O artigo 5º, inciso XLVIII, da CR/88 impõe que a pena deverá ser cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado.

Em 2014, Minas Gerais possuía o maior número de unidades prisionais do país, 184⁵⁷, 12,94% das existentes. Em 2015, foi informada a existência de 187 unidades, sendo: 147 na Suapi (116 presídios, 15 penitenciárias, 6 Ceresps, 5 complexos, 4 hospitais, 1 albergue), 3 PPPs, 36 Apacs e uma Unidade Gestora de Monitoramento Eletrônico de Presos (UGME). A maioria das unidades abrigam presos do sexo masculino (50,80%), sendo observada uma variação substancial entre o quantitativo de unidades por gênero, de 2014 para 2015.

56 - Apenas uma pequena parcela das unidades prisionais incluiu no Infopen essa informação, não havendo qualquer dado de São Paulo e do Paraná, o que não possibilita, a partir dessa amostra, generalizar a situação apontada.

57 - O número de unidades prisionais era muito variado nos estados, totalizando, em 2014, 1.420 unidades no país, dos quais, mais da metade (51%) destinavam-se, originariamente, ao recolhimento de presos provisórios, não obstante, a destinação real de 84% delas mostrasse que também abrigavam presos condenados. Oito em cada dez unidades nas UF custodiavam pessoas de mais de um tipo de regime ou natureza da prisão.

TABELA 183
Unidades Prisionais

Exercício de 2015

	Quantitativo de Unidades Prisionais			Unidades por Gênero					
	2014	Ranking das UF 2014	2015*	2014			2015*		
				Masculino	Feminino	Misto	Masculino	Feminino	Misto
Minas Gerais	184	1º	187	88	13	83	95	9	90
Brasil	1.420			1.070	103	238			

FONTE: Relatório do Infopen (junho/2014) - Acessado em setembro/15 e Memorando Seds/Suapi n. 64, de 25/2/16.

NOTA: Quanto a 9 estabelecimentos penais do Brasil não há informações quanto à destinação por gênero.

* Há divergência entre o total informado de unidades prisionais em MG e a soma das unidades por gênero.

Não se identificou, no Infopen, o contingente de unidades prisionais mineiras por natureza do delito e por idade.

3) Vagas no Sistema Prisional

Em 2014, o total de vagas, nas 184 unidades mineiras, era de 37.323 (2º lugar no ranking do Brasil⁵⁸), uma média de 203 nas unidades (14º lugar) e uma capacidade máxima observada de 1.974 vagas (3º lugar)⁵⁹.

Em dezembro de 2015, o número de vagas subiu para 38.788, sendo a maioria do gênero masculino, 36,050, 92,94%.

TABELA 184
Vagas no Sistema Prisional

Exercício de 2015

	Vagas no Sistema Prisional						Média de Vagas das Unidades Prisionais		Capacidade Máxima observada em Unidade Prisional	
	2014			2015			2014	Ranking das UF	2014	Ranking das UF
	Quantitativo	Ranking das UF	Masculino	Feminino	Misto	Total				
Minas Gerais	37.323	2º	20.426	820	17.542	38.788	203	14º	1.974	3º
Brasil	375.892						265		2.696	

FONTE: Relatório do Infopen (junho/2014) - acessado em setembro/15 - e Memorando Seds/Suapi n. 64, de 25/2/16.

58 - Considerando apenas os estabelecimentos estaduais (além das unidades estaduais, existem quatro penitenciárias federais que, pelas peculiaridades, constaram de seção específica do Infopen), as vagas no sistema prisional brasileiro somaram 375.892, em 2014, com uma média de 265 por unidade e uma capacidade máxima observada de 2.696 em unidade prisional. Cerca de 64% dessas vagas destinavam-se a pessoas condenadas sendo, 44% para o regime fechado, 18% para o semiaberto e 2% para o aberto. Quase um terço das vagas destinava-se a presos sem condenação. Para as medidas de internação, essas chegavam a 2.666 e para regime disciplinar diferenciado 346.

59 - Em comparação com as demais unidades da Federação, São Paulo possuía a maior capacidade: 130.449 vagas, uma média de 805 nas unidades e a capacidade máxima observada, de 2.696.

Em relação às vagas por estabelecimento, a Suapi detinha a maior quantidade, 30.639, seguida das Apacs e Curar, 2.932; UGME 3.201; e PPP, 2.016.

A maioria também era para o Regime Provisório: 16.567 (42,71%); Fechado 11.873 (30,61%); Semiaberto 6.020 (15,52%); Aberto 1.127 (2,91%); e Monitoração 3.201 (8,25%).

4) Taxa de Ocupação do Sistema Prisional

A taxa de ocupação indica a razão entre o número de pessoas presas e a quantidade de vagas existentes, servindo como um indicador do déficit de vagas no sistema prisional.

TABELA 185
Ocupação do Sistema Prisional

Exercícios de 2014 e 2015

Taxa de Ocupação do Sistema Prisional				Unidades Prisionais com Déficit de Vagas		Unidades Prisionais sem Déficit de Vagas		Pessoas Privadas de Liberdade por Situação de Lotação da Unidade ²						Coeficiente Entrada/Saída no Sist. Prisional ³	
								Até 1 Pessoa por Vaga		De 2 a 4 Pessoas por Vaga		Mais de 4 Pessoas por Vaga			
2014	Ranking das UF	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	
Minas Gerais	164%	11º	162%	132	138 ⁴	52	54 ⁴	10.320	18.033	47.466	44.891	356	0	1,3	1,0
Brasil	161%			924 ¹		451 ¹		72.153		434.928		19.731		1,5	
Região Sudeste								31.769		249.761		1.184			

FONTE: Relatório do Infopen (junho/2014) - acessado em setembro/15 - e Memorando Seds/Suapi n. 64, de 25/2/16.

NOTAS: 1 - Não há informações relativas a 17 unidades do Brasil.

2 - Os números não fecham com o total das pessoas privadas de liberdade em Minas Gerais e no Brasil.

3 - Nem todas as unidades prisionais informaram esses dados (O dado do Brasil refere-se a apenas 50% da população prisional e, o de Minas Gerais, a apenas 69% das unidades).

4 - O total das unidades com e sem déficit de vagas não bate com o total de unidades prisionais informadas.

O Estado de Minas Gerais, como todas as demais unidades da Federação, apresentou, em 2014, taxa de ocupação do sistema prisional superior a 100%, em média. Em um espaço concebido para custodiar apenas dez indivíduos, existiam 16 pessoas encarceradas, tanto em Minas, como no Brasil. Em Minas a situação praticamente não se alterou em 2015.

Em 2014, 132 unidades prisionais mineiras (72% do total) operavam acima de sua capacidade, ou seja, com déficit de vagas, situação que piorou em 2015, quando este número se elevou para 138. Todas as unidades com déficit estão sob responsabilidade da Suapi, com destaque para os presídios (110). Nas PPPs, Apacs e Monitoramento este não existia. Apesar de a taxa de ocupação média do Estado ser superior a 100%, havia unidades sem déficit de vagas, o que requer uma investigação mais aprofundada dos critérios utilizados para a distribuição de pessoas entre os estabelecimentos.

Em 2014, 47.822 pessoas presas, cerca de 82% do total informado, estavam em unidades superlotadas, com duas ou mais pessoas por vaga. Em 2015, esse número baixou para 44.891 (71,34%), com 2 a 4 pessoas por

vaga. A superlotação somente foi registrada na Suapi, especialmente nos presídios (28.744 presos nessa condição) e nas penitenciárias (10.995 presos⁶⁰).

Quanto ao coeficiente de entrada e saída no sistema prisional, Minas Gerais apresentou, em 2014, uma proporção de 1,3, ou seja para cada 13 pessoas que entraram no sistema, apenas 10 saíram. Em 31/12/15, o coeficiente registrado foi de 1,0, para cada 10 que entraram, 10 saíram. No total do Brasil, o coeficiente foi de 1,5, em 2014.

As vagas e o déficit, por tipo de regime, em Minas Gerais, estão evidenciados na tabela a seguir.

TABELA 186
Vagas/Déficit, por Tipo de Regime, em Minas Gerais

Exercício de 2015

	Provisório		Fechado		Semiaberto		Aberto	Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica	Total
	Vagas	Déficit	Vagas	Déficit	Vagas	Déficit	Vagas	Vagas	
2014	13.638	13.572	14.345	5.297	6.617	1.219			34.600
2015	16.567		11.873		6.020		1.127	3.201	38.788

FONTE: Relatório do Infopen (junho/2014) - acessado em setembro/15 - e Memorando Seds/Suapi n. 64, de 25/2/16.

Em Minas, em 2014, o déficit do regime provisório praticamente se equivalia ao número de vagas existente para esse regime. A superlotação do semiaberto, apesar de menor, merece atenção, pois pode acarretar reflexos na taxa de ocupação dos estabelecimentos de regime fechado. A depender do critério adotado pela autoridade judicial, a ausência de vagas no regime semiaberto acarreta a manutenção do condenado no regime fechado. Foi solicitado à Seds, pelo Conselheiro Relator, a pedido deste órgão técnico, o contingente de pessoas que deveriam ter progredido para o semiaberto em 2015, mas não o foram por falta de vagas, e não houve manifestação por parte da Secretaria⁶¹. Em 31/12/15, diferentemente de 2014, verificou-se um número maior de vagas para o regime provisório (16.567) do que para o fechado (11.873).

60 - No Brasil, 454.659 presos (86% do total) e, na região sudeste, 250.945 presos (89%) encontravam-se em unidades com duas ou mais pessoas por vaga, em 2014.

61 - No Brasil, cerca de 32.460 pessoas teriam o direito de progredir para o regime semiaberto, mas não tiveram tal direito assegurado por falta de vagas. Somando esse quantitativo ao déficit de vagas evidenciado pela ocupação dos estabelecimentos destinados ao regime semiaberto, estimou-se um déficit de 55 mil vagas no regime semiaberto.

5) Perfil da População Carcerária

Faixa Etária

Em Minas Gerais, como em todo o país, em junho de 2014, a maior parte da população prisional (57%) era formada por jovens⁶². Em 2015, a situação do Estado manteve-se praticamente inalterada.

TABELA 187
Faixa Etária da População Prisional

Exercícios de 2014 e 2015

	18 a 24 Anos		25 a 29 Anos		30 a 34 Anos		35 a 45 Anos		46 Anos ou mais	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Minas Gerais	32%	31%	25%	24%	18%	18%	18%	19%	7%	8%
Brasil	31%		25%		18%		17%		8%	

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTAS: 1 - Nos dados do Brasil, não estão incluídos os de São Paulo, que não prestou a informação.

2 - Em relação a 2014, a informação sobre a faixa etária das pessoas privadas de liberdade foi disponibilizada para cerca de 70% da população prisional brasileira e de 75% da mineira.

Raça, Cor ou Etnia

Na distribuição por raça, cor ou etnia da população privada de liberdade, destaca-se a proporção de pessoas negras, aí incluídos pretos e pardos. Tanto no Brasil, como em Minas Gerais, dois em cada três presos eram negros, em junho de 2014. Em 2015, a situação mineira não se alterou⁶³.

TABELA 188
Raça, Cor ou Etnia da População Prisional

Exercícios de 2014 e 2015

	Branca		Negra		Outras	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Minas Gerais	28%	28%	70%	70%	2%	2%
Brasil	31%		67%		2%	

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTAS 1 - Nos dados do Brasil, não estão incluídos os de São Paulo, que não prestou a informação.

2 - Em relação a 2014, a informação sobre raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade foi disponibilizada para cerca de 45% da população prisional brasileira, e de 71% da mineira.

62 - Pessoas entre 18 e 29 anos, de acordo com o Estatuto da Juventude.

63 - Enquanto a porcentagem de pessoas negras no sistema prisional brasileiro era de 67%, na população em geral essa era significativamente menor (51%). Essa tendência é observada tanto na população prisional masculina quanto na feminina.

Estado Civil

Em 2014 e em 2015, a maior parte da população prisional de Minas, assim como a do Brasil, era de solteiros, o que, em parte, é explicado pela população prisional ser majoritariamente composta por jovens⁶⁴.

TABELA 189
Estado Civil da População Prisional

Exercícios de 2014 e 2015

	Solteiro		Casado ou União Estável		Separado, Divorciado ou Viúvo		Não Informado
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2015
Minas Gerais	82,5%	69,0%	14,0%	9,0%	3,5%	3,0%	19,0%
Brasil	57,5%		39,0%		3,5%		

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTAS 1: Nos dados do Brasil, não estão incluídos os de São Paulo e do Rio de Janeiro, que não prestaram a informação.

2: Em relação a 2014, a informação sobre o estado civil das pessoas privadas de liberdade foi disponibilizada para cerca de 61% da população prisional brasileira e de 58% da mineira.

Escolaridade

O grau de escolaridade da população prisional é extremamente baixo. Como mostra a tabela a seguir, aproximadamente oito, em cada dez pessoas presas estudaram, no máximo, até o ensino fundamental, tanto em Minas Gerais quanto no Brasil como um todo, com dados de 2014 e de 2015⁶⁵.

TABELA 190
Escolaridade da População Prisional

Exercícios de 2014 e 2015

	Analfabeto		Alfabetizado sem Cursos Regulares		Ens.Fundamental Completo e Incompleto		Ens.Médio Completo e Incompleto		Ens.Superior Completo e Incompleto		Não Informado
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2015
Minas Gerais	3%	3%	8%	7%	69%	69%	19%	19%	1%	1%	1%
Brasil	6%		9%		65%		18%		2%		

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTAS 1 - Nos dados do Brasil não estão incluídos os de São Paulo que não prestou a informação.

2: Em relação a 2014, a informação sobre escolaridade das pessoas privadas de liberdade foi disponibilizada para cerca de 66% da população prisional brasileira, e de 72% da mineira.

Tipo Penal

Em 2014, dos registros de tipo penal pelo qual respondem as pessoas que aguardam julgamento ou foram condenadas em Minas Gerais, 51,6%, e 45,3% no Brasil, corresponderam a crimes contra o patrimônio

64 - A proporção dos solteiros na população prisional brasileira (57,5%) era maior do que a verificada na população geral, 34,8%, de acordo com o IBGE (Censo de 2010).

65 - Dados do IBGE, referentes ao Censo de 2010, informam que, ao passo que na população brasileira cerca de 32% completou o ensino médio, apenas 8% da população prisional brasileira o concluiu.

(furto, roubo e latrocínio). O tráfico de entorpecentes foi o crime de maior incidência tanto em Minas Gerais (26,4%) como no Brasil (35,1%)⁶⁶.

TABELA 191
**Porcentagem de Pessoas que Aguardam Julgamento
ou Foram Condenadas, por Tipo de Crime**

Exercício de 2014							
	Homicídio	Furto	Roubo	Latrocínio	Tráfico	Desarmamento	Outros
Minas Gerais	14,4%	23,6%	25,5%	2,5%	26,4%	8,3%	16,2%
Brasil	17,7%	14,8%	26,9%	3,6%	35,1%	9,4%	23,1%

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTAS 1 - Como cada pessoa pode responder por mais de um tipo penal, a soma das porcentagens ultrapassa 100%.

2 - Nos dados do Brasil, foram desconsiderados os do Rio de Janeiro, Tocantins e Distrito Federal, em virtude da inconsistência das informações, bem como de São Paulo, que não respondeu ao levantamento. Assim, a informação sobre tipo de crime das pessoas privadas de liberdade foi disponibilizada para cerca de 56% da população prisional, tanto brasileira quanto da mineira.

Igualmente em 2015, o tráfico de entorpecentes foi o crime de maior incidência em Minas Gerais, com 16.183 presos; seguido do roubo qualificado, 15.242 presos; furto, 12.893; homicídio, 8.744; posse ou porte ilegal de arma de fogo, 4.892; e latrocínio, 1.357.

Tempo de Pena

Em junho de 2014, a distribuição da população prisional condenada, de acordo com o tempo de pena, mostrou que, em Minas, mais da metade dessas pessoas (61,9%) foi condenada com pena de até oito anos, sendo 39% de até 4 anos⁶⁷.

Apenas 1% das pessoas no Estado de Minas Gerais e 1,7% no país foram condenadas a mais de cinquenta anos de prisão.

TABELA 192
Distribuição da População Prisional Condenada, por Tempo de Pena

Exercício de 2015											
	Até 6 meses	Mais de 6 meses até 1 ano	Mais de 1 ano até 2 anos	Mais de 2 até 4 anos	Mais de 4 até 8 anos	Mais de 8 até 15 anos	Mais de 15 até 20 anos	Mais de 20 até 30 anos	Mais de 30 até 50 anos	Mais de 50 até 100 anos	Mais de 100 anos
Minas Gerais	1,2%	0,7%	3,4%	33,7%	22,9%	20,7%	7,2%	6,3%	3,0%	0,9%	0,1%
Brasil	1,7%	1,4%	2,7%	20,9%	25,7%	23,0%	10,0%	8,1%	4,7%	1,4%	0,3%

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTAS 1 - Nos dados do Brasil, não estão incluídos os de São Paulo, que não prestou a informação.

2 - As informações de tempo de pena correspondem a cerca de 65% do total da população prisional brasileira e a 63% da mineira. Não foi considerada a população de presos provisórios, ainda não julgados e que, consequentemente, ainda não receberam sentença.

66 - O tráfico de entorpecentes também é o crime de maior incidência em Estados como Mato Grosso de Sul (51,3%) e Amazonas (51,8%); e o roubo destaca-se nos Estados do Ceará (59,7%) e da Paraíba (56,5%).

67 - No Brasil, esses percentuais foram de 52,4% e 26,7%, respectivamente.

A distribuição por tempo de pena da população prisional mineira, com dados de dezembro de 2015, refere-se a um universo de 43% da população prisional de MG e, basicamente, não varia, se comparada à de 2014: 11.006 presos (40,8%) foram condenados a até 4 anos; 6.140 (22,7%), de 4 até 8 anos; 5.381 (20%), acima de 8 até 15 anos; 1.818 (6,7%), acima de 15 até 20 anos; 1.639 (6,1%), acima de 20 até 30 anos; e 1.007 (3,7%), acima de 30 anos.

6. Gestão do Sistema Carcerário

Recursos Humanos (pessoas em atividade no sistema prisional)

Em Minas Gerais, existiam, em junho de 2014, 16.768 pessoas trabalhando no sistema prisional, as quais, em sua maioria, 10.904 ou 65%, eram trabalhadores temporários⁶⁸.

Em 2015, houve um aumento de 16,13% no número de pessoas trabalhando no sistema, 19.473, persistindo maioria de contratados, 10.032 (52%).

Considerando a relação entre os trabalhadores no sistema e a população prisional, Minas apresentou a taxa de 3,4 presos por trabalhador, em 2014, inferior à média do Brasil, 5,4. Em 2015, a taxa mineira foi de 3,2.

TABELA 193
Trabalhadores do Sistema Prisional por Vínculo Empregatício

Exercícios de 2014 e 2015

	Efetivo		Comissionado		Terceirizado		Temporário		Total		Presos por trabalhador %	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Minas Gerais	4.807	9.441	296	NI	934	NI	10.904	10.032	16.768	19.473	3,4	3,2
Brasil	40.580		2.105		7.482		17.961		67.176		5,4	

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTAS 1 - No total do Brasil, não estão incluídos os dados de São Paulo e do Rio de Janeiro, que não prestaram a informação.

2 - No preenchimento do Infopen foi orientado que o servidor efetivo que estava ocupando cargo comissionado deveria ser computado apenas como efetivo.

Em Minas Gerais, os estabelecimentos prisionais estavam, em média, dentro dos parâmetros recomendados pelo CNPCP⁶⁹, com 4,2 presos para cada agente penitenciário, em 2014, e 3,5 em 2015⁷⁰.

68 - Contratados, sem concurso público, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

69 - Res. nº 9, de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que estabelece como desejável a proporção de cinco presos para cada agente de custódia.

70 - No Brasil, eram 8 pessoas presas para cada agente de custódia, em 2014, proporção que não atendia à recomendação do CNPCP.

Tipos de Gestão

Em 2014, Minas Gerais foi o Estado da Federação com o maior número de estabelecimentos na modalidade de gestão não exclusivamente pública⁷¹.

No Brasil, cerca de 92% dos estabelecimentos penais eram geridos pelo Poder Público (Gestão Pública).

TABELA 194
Estabelecimentos Por Tipo de Gestão

Exercício de 2014

	Pública		Cogestão		Organizações sem Fins Lucrativos		PPP		Sem Informação		Total
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%	
Minas Gerais	143	77,7	6	3,3	30	16,3	5	2,7	0	0	184
Brasil	1.154	91,7	34	2,7	43	3,4	18	1,4	9	0,7	1.258

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTA 1 - No total do Brasil, não estão incluídos os dados de São Paulo, que não prestou a informação.

Assistência Social nas Unidades Prisionais⁷²

A proporção de presos por assistente social em serviço é elevada em todos os entes da Federação. No Brasil, existiam, em junho de 2014, em média, cerca de 386 presos para cada assistente social trabalhando.

Em Minas Gerais, essa proporção era de 301 presos para cada assistente social, havendo 187 assistentes sociais em 101 das 184 unidades prisionais existentes no Estado e 40.468 presos em unidades com assistente social.

71 - Para fins do relatório do Infopen, considerou-se gestão pública como sendo o tipo no qual o ente público é o responsável pela gestão integral do estabelecimento, ainda que alguns serviços sejam terceirizados, e, como cogestão, o tipo no qual um administrador privado é o responsável pela gestão de determinados serviços da unidade, cabendo ao Poder Público e ao ente privado o gerenciamento conjunto do estabelecimento. Parceria público-privada, no âmbito prisional, é definida como a modalidade na qual a entidade privada realiza a construção e a gestão integral do estabelecimento, ao passo que o ente público fiscaliza essa atividade. Na gestão por organizações sem fins lucrativos, a gestão do estabelecimento é compartilhada entre Poder Público e entidades ou organizações sem fins lucrativos.

72 - Segundo a Lei de Execução Penal, é dever do Estado prestar assistência social à pessoa privada de liberdade, com objetivo de prevenir o crime, amparar o preso e prepará-lo para o retorno à sociedade.

TABELA 195
Assistentes Sociais nas Unidades Prisionais

Exercício de 2014

	Unidades		Pessoas Privadas de Liberdade		Nº de Assistentes Sociais	Presos por Assistente Social nas Unidades com Assistente Social	Presos por Assistente Social na UF
	Com assistente social	Sem assistente social	Em Unidades com Assistente Social	Em Unidades sem Assistente Social			
Minas Gerais	101	83	40.468	15.768	187	216	301
Brasil	494	764	240.373	124.207	945	254	386

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTA - No total do Brasil, não estão incluídos os dados de São Paulo, que não prestou a informação.

Conforme informação da Seds, em 2015, das 147 unidades prisionais da Suapi, 20 não possuíam o assistente social em seus quadros de servidores. Nas 127 unidades em que esses existiam, havia 237 profissionais, o que evidencia melhora em relação a 2014, quando apenas 101 unidades os detinham e os assistentes eram 187. Não foi informado o número de presos por assistente e a aferição, por este órgão técnico não foi possível, pela ausência da informação quanto ao número de detentos nas 127 unidades com assistentes sociais. Os presos em unidades sem esse profissional somaram 3.079, também melhor que em 2014, quando esses eram 20.818.

Atendimento Jurídico Gratuito⁷³

Em 2014, em 22 unidades prisionais do Estado (12% das 184 existentes) não havia prestação sistemática de assistência jurídica gratuita; e, em 107, ou 58%, a prestação era feita pela Defensoria Pública. Naquele ano, 3.562 presos encontravam-se em unidades que não dispunham de assistência jurídica, correspondendo a 6% da população prisional do Estado⁷⁴.

TABELA 196
Prestação de Assistência Jurídica nas Unidades Prisionais

Exercício de 2014

	Há prestação sistemática de assistência jurídica gratuita?					Total de Unidades
	Não	Sim, por meio da Defensoria Pública	Sim, por meio de assistência jurídica privada prestada por advogados conveniados/dativos	Sim, por meio de assistência jurídica privada prestada por ONG ou outra entidade sem fins lucrativos	Sim, Outro	
Unidades Minas Gerais	22	107	27	6	57	184
Unidades Brasil	288	796	139	17	220	1.258

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTA: No total do Brasil, não estão incluídos os dados de São Paulo, que não prestou a informação.

73 - Segundo a Lei de Execução Penal, as pessoas privadas de liberdade sem recursos financeiros para constituir advogados têm direito à assistência jurídica, devendo as unidades da Federação prestar serviços de assistência jurídica, integral e gratuita, pela Defensoria Pública, dentro e fora dos estabelecimentos penais.

74 - No Brasil, cerca de uma em cada quatro unidades prisionais não tinha prestação sistemática de assistência jurídica gratuita, em junho de 2014. Em 63% dos estabelecimentos, a prestação era feita pela Defensoria Pública.

Em 2015, em Minas, manteve-se a inexistência da prestação de assistência jurídica nas 22 unidades, com 2.770 presos desassistidos (4,75%). Quanto à prestação de assistência pela Defensoria Pública, a Seds informou que não faz o acompanhamento desses dados, mas registrou que em 132 unidades havia 278 Analistas Técnicos Judiciários – ATJs (169 efetivos e 109 contratados), atendendo a uma população prisional de 55.361 (95,25%), sendo realizados, em 2015, 203.887 atendimentos jurídicos pelos ATJs.

Saúde⁷⁵

Em 2014, em Minas Gerais, cerca de 45% das unidades prisionais dispunham de módulo de saúde, e 72 unidades, de médicos em serviço. O número de presos em unidades com módulos de saúde somava 35.682 (63% do total da amostra) e em unidades sem módulo, 20.554⁷⁶.

Naquele ano, Minas Gerais foi o Estado com mais profissionais da área de saúde em atividade nas unidades prisionais, em números absolutos, entre as unidades da Federação, 714 no total:

TABELA 197
Profissionais da Área de Saúde em Atividade nas Unidades Prisionais, em 2014

	Enfermeiro	Auxiliar e Técnico de Enfermagem	Dentista	Técnico Auxiliar Odontológico	Médico	Total Profissionais Área de Saúde
MG	135	363	64	37	115	714
Brasil	659	1.604	428	280	706	3.677

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTA: No total do Brasil, não estão incluídos os dados de São Paulo, que não prestou a informação.

Em 82% das unidades prisionais mineiras que prestaram a informação, foram realizadas, no primeiro semestre de 2014, 30.348 consultas médicas no próprio estabelecimento e 22.697 externamente, sendo atendidas 41.917 pessoas, em uma proporção de 1,3 consultas realizadas, por preso.

Em 2015, conforme informação da Seds, havia 23 unidades que possuíam unidades de saúde seguindo a padronização do Depen, prevista na Portaria 1.777/03 do Ministério da Justiça. Outras 134 unidades também possuíam espaço físico reservado para atendimento de saúde do preso, alguns contendo e outros não as especificações previstas na referida portaria. O número de médicos nos Núcleos de Saúde somava 92

75 - A Lei de Execução Penal prevê, em seu art. 14, que a assistência à saúde da pessoa privada de liberdade compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico. Quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência médica necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento.

76 - No mesmo ano, no Brasil, cerca de um terço (37%) das unidades prisionais, que abrigavam 230.285 presos ou 63% da amostra (não incluiu São Paulo) tinham módulo de saúde.

(menos que os 115 de 2014), entre clínicos e psiquiatras, distribuídos em 65 (menos que as 72 de 2014) unidades prisionais. O número de presos em estabelecimentos que atendiam à Portaria 1.777/03 somou 15.966.

Na tabela a seguir demonstra-se a quantidade de pessoas com notificação de doenças e agravos nas unidades prisionais, em 2014.

TABELA 198
Agravos nas Unidades Prisionais, em 2014

	% de Unidades com Informação	Quantitativo de Pessoas com Agravos e Taxa para cada mil Presos					Presos com informação s/ atendimento	Taxa Total de Agravos para cada 1.000 Pessoas Presas
		HIV	Sífilis	Hepatite	Tuberculose	Outros		
MG	59%	290 (7,1)	133 (3,3)	135 (3,3)	72 (1,8)	81 (2,0)	40.715	17,5
Brasil	49%	2864 (12,2)	2453 (10,4)	1193 (5,1)	2217 (9,4)	589 (2,5)	235.628	39,5

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTA: No total do Brasil, não estão incluídos os dados de São Paulo, Rio de Janeiro e Sergipe, que não prestaram a informação.

Em Minas Gerais, a taxa de agravos para cada 1.000 pessoas presas foi de 17,5, sendo identificadas 290 pessoas portadoras do vírus HIV, representando 0,71% do total de presos nas unidades que informaram o dado⁷⁷.

Mortalidade

No primeiro semestre de 2014, em Minas Gerais, a taxa de mortes violentas intencionais no sistema prisional (óbitos por homicídio, suicídio e causas desconhecidas) foi de 3,7 mortes para cada dez mil pessoas presas, aumentando para 4,3, em 2015⁷⁸.

77 - No Brasil, existiam 2.864 pessoas portadoras do vírus HIV, 1,21% do total de presos nas unidades que informaram o dado, o que equivale a uma taxa de incidência de 1.215,5 pessoas soropositivas para cada cem mil presos, proporção sessenta vezes maior que a taxa da população brasileira total, de 20,4 (Datasus, 2012). A taxa de pessoas presas com tuberculose foi de 940,9 para cada cem mil presos, ao passo que na população total era de 24,4, frequência 38 vezes menor.

78 - No Brasil, foram computadas 565 mortes nas unidades prisionais (sem dados de São Paulo e Rio de Janeiro), das quais a metade pode ser considerada morte violenta intencional. A taxa de mortes intencionais no sistema prisional brasileiro foi de 8,4 mortes para cada dez mil presos. Na escala de cem mil pessoas presas, essa taxa corresponderia, em um ano, a 167,5 mortes, valor esse que supera, em mais de 6 vezes, a taxa de crimes letais intencionais no Brasil, como um todo, em 2013, que foi de 26,6 mortes por cem mil habitantes. O Maranhão, com uma taxa de 75,1, foi, de longe, o Estado com a maior taxa, seguido do Piauí (27,9) e de Alagoas (24,0).

Educação⁷⁹

Em junho de 2014, a situação em Minas Gerais era bem semelhante à do Brasil, com apenas uma em cada dez pessoas privadas de liberdade realizando atividade educacional⁸⁰. Dessas, a maior parcela cursava o Ensino Fundamental (57,55% da amostra) – situação que também se equiparava à do Brasil.

TABELA 199
Pessoas Privadas de Liberdade em Atividades Educacionais, por tipo de Atividade, em 2014

	Alfabetização	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Curso Técnico (acima de 800 horas de aula)	Curso de Formação Inicial e Continuada	Total da Amostra
Minas Gerais	1.266	4.090	1.301	110	19	321	7.107
Brasil	7.952	23.773	7.226	287	435	3.421	43.094

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTA: No total do Brasil, não estão incluídos os dados de São Paulo, que não prestou a informação.

Em 2015, a média de presos estudando foi de 6.147, dos quais a maioria, 77,87%, cursava o Ensino Fundamental; 18,58%, o Ensino Médio; e 3,55%, o Ensino Superior.

Já em outros tipos de atividades educacionais, poucas pessoas presas estavam envolvidas, tanto no Brasil como em Minas Gerais, sendo apenas 80 matriculadas em programas de remição pela leitura⁸¹ em MG, em 2014.

79 - Segundo a Lei de Execução Penal, é dever do Estado fornecer à pessoa privada de liberdade assistência educacional, com o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, compreendendo a instrução escolar e a formação profissional, devendo o ensino fundamental ser obrigatório.

80 - Em Minas Gerais, conforme site da Seds, como forma de incentivar a reintegração do preso à sociedade, ele recebe remição de pena pelo estudo. A cada 12 horas dentro da sala de aula, um dia é retirado da sentença a ser cumprida.

81 - Por meio da Portaria Conjunta Depen/Corregedoria Geral da Justiça Federal nº 276/2012, em consonância com a Lei Federal 12.433, de 2011, foi instituído o projeto Remição pela Leitura nas Penitenciárias Federais. Por meio desse projeto, os presos que participarem de atividades de leitura orientada podem obter a redução do tempo de pena. O custodiado pode ler um livro por mês, podendo reduzir quatro dias de pena, 48 dias no total de um ano, para cada leitura resenhada adequadamente. Esse projeto foi também objeto da Recomendação n.º 44 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. No mesmo sentido, o art. 21 da Lei de Execução Penal – LEP estabelece que cada unidade prisional, atentando-se às condições locais, deve constituir uma biblioteca para todos os presos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. Os reeducandos também poderão receber livros de seus familiares.

TABELA 200
Pessoas Privadas de Liberdade Envolvidas em Outros Tipos de Atividades Educacionais, em 2014

	Pessoas Matriculadas em Programa de Remição pela Leitura	Pessoas Matriculadas em Programa de Remição pelo Esporte	Pessoas Envolvidas em Atividades Educacionais Complementares (Videoteca, Atividades de Lazer, Cultura)
Minas Gerais	80	0	445
Brasil	5.120	125	2.198

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTA: No total do Brasil, não estão incluídos os dados de São Paulo, que não prestou a informação.

Os dados de 2015, de MG, diferem bastante dos de 2014, tendo sido informado o número de 731 presos contemplados no Programa de Remição pela Leitura, um aumento de 813,75%, e apenas 162 presos por esportes e outras atividades (-63,60%).

Trabalho⁸²

Em junho de 2014, apenas 16% da população prisional de Minas Gerais (8.831 presos)⁸³ trabalhava. Em 31/12/15, esses somavam 13.768, 55,91% a mais que em 2014, dos quais cerca de 45% encontrava-se em unidade masculina.

Entre as pessoas que trabalhavam, duas em cada dez, aproximadamente, exerciam atividades fora do estabelecimento prisional. No Brasil, essa proporção girava em torno de três para cada dez trabalhando fora.

TABELA 201
Pessoas Privadas de Liberdade em Atividade Laboral Interna e Externa, em 2014

	Pessoas em Trabalho Interno		Pessoas em Trabalho Externo	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Minas Gerais	7.143	80	1.750	20
Brasil	42.487	72	16.121	28

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTA: No total do Brasil, não estão incluídos os dados de São Paulo e Rio de Janeiro, que não prestaram a informação.

82 - Extraí-se do Relatório do Infopen que, segundo a Lei de Execução Penal, o trabalho da pessoa privada de liberdade tem finalidade educativa e produtiva. De acordo com a lei, ainda que não sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, o trabalho do preso deve ser remunerado, não podendo ser inferior a três quartos do salário mínimo.

83 - Também no Brasil, o mesmo percentual de 16% da população prisional (58.414), trabalhava em 2014.

Foram computados 86 estabelecimentos prisionais com pessoas trabalhando, 47% do total existente, em junho de 2014, e 140 em fevereiro de 2016⁸⁴.

Em 2014, 81 unidades prisionais dispunham de oficina de trabalho, o que equivalia a 44% das existentes. Já em 31/12/15, havia 138 unidades prisionais, 70,37% a mais do que em 2014⁸⁵.

TABELA 202
Estabelecimentos Com e Sem Oficinas de Trabalho, em 2014

	Estabelecimentos Sem Oficina		Estabelecimentos com Oficina	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Minas Gerais	103	56	81	44
Brasil	978	78	280	22

FONTE: Relatório do Infopen com dados de junho/2014 - acessado em setembro/15.

NOTA: No total do Brasil, não estão incluídos os dados de São Paulo, que não prestou a informação.

7.3.4. Plano Estadual de Defesa Social 2014-2015

Salienta-se, preliminarmente, que, por meio do Relatório de Controle Interno/2014 – elaborado pela Controladoria Geral do Estado – CGE e encaminhado a este Tribunal à época da apresentação das Contas Governamentais de 2014 –, foi apresentado, às fls. 574-583, esclarecimentos sobre apontamento desta equipe técnica, descrito a seguir, sobre o aumento das taxas de criminalidade no Estado de Minas Gerais, mencionado no Relatório Técnico de 2013:

O aprimoramento das ações voltadas à redução da violência deve ser contínuo e eficiente, a fim de reverter a trajetória ascendente da violência e da criminalidade no Estado, sinalizada pelos resultados dos indicadores de efetividade citados no corpo do relatório técnico.

No citado Relatório de Controle Interno a Secretaria de Estado de Defesa Social – Seds, informou que reverter a trajetória ascendente da violência e da criminalidade no Estado demanda esforços contínuos e significativos, bem como estratégia conjunta para o enfrentamento dos fatores causadores desse fenômeno. Nesse sentido, citou que estão sendo executados os Programas Estruturadores Infraestrutura de Defesa Social; Gestão Integrada de Defesa Social; Minas Mais Segura; e Aliança pela Vida.

Acrescentou, ainda, que, a partir da identificação das necessidades de esforços conjuntos e investimentos para fazer frente aos desafios da criminalidade, foi contratado, para orientação no estabelecimento de

84 - No Brasil, esse contingente foi de 685 unidades, ou 55%, em 2014.

85 - No Brasil, 22% das unidades possuíam oficinas, em 2014.

prioridades, apoio externo do Núcleo de Estudos em Segurança Pública – Nesp, da Fundação João Pinheiro – FJP.

Inicialmente, foi feito pelo Nesp um diagnóstico da política de defesa social, que permitiu a avaliação de sua trajetória e das estratégias utilizadas entre 2003 e 2013. Em seguida, foi organizado um processo de discussão, análise e proposição de ações que culminaram na definição, pelos gestores da Seds, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, de prioridades, estratégias e ações que resultaram no **Plano Estadual de Defesa Social 2014-2015**. Nele, foram estabelecidas as estratégias táticas de atuação do Sistema de Defesa Social de Minas Gerais, sendo as principais:

- atuar de forma prioritária, com foco na prevenção social, em territórios com concentração de crimes violentos, expandindo e interiorizando os programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos, com especial atenção para os jovens em comunidades vulneráveis;
- intensificar a prevenção, por meio da atuação da Polícia Militar, com investimentos em aparelhamento, inteligência, tecnologia – em especial o projeto Olho Vivo – e em ações de polícia comunitária;
- aumentar a efetividade da polícia investigativa, reestruturando e reaparelhando as unidades da Polícia Civil e otimizando o fluxo de investigação, com uso de tecnologia no atendimento ao cidadão – em especial o projeto Delegacia Virtual, e aprimorando os sistemas de informação;
- reduzir significativamente o déficit de vagas no sistema socioeducativo, investindo maciçamente em medidas de meio aberto e na construção de novas unidades em regiões com elevada demanda, melhorando ainda o sistema de informação, o que permitiria cruzar informações com as outras organizações do sistema;
- reduzir o déficit de vagas e aprofundar medidas de humanização do sistema prisional, ampliando vagas em parceria com as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APACs, construindo novas unidades, ampliando o uso da monitoração eletrônica (tornozeleira), ampliando condições de trabalho e estudo dos presos e atuando de forma pioneira na gestão de vagas em parceria com o setor privado (PPP);
- fortalecer as ações de defesa civil pela ação do Corpo de Bombeiros, criando cultura de autoproteção na população, intensificando ações preventivas e proporcionando respostas eficientes aos desastres;
- promover ações de prevenção ao uso de drogas e garantir condições para a recuperação de usuários em parceria com as comunidades terapêuticas; e

- fortalecer a integração operacional na atuação do sistema, em especial com o projeto de Integração da Gestão em Segurança Pública – Igesp Focal ⁸⁶, nos 14 municípios de maior índice de criminalidade; aprimorar a resposta a emergências em eventos e situações de crise, com a implantação do Centro Integrado de Comando e Controle e seus projetos associados, como a implantação de GPS nas viaturas da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Registra-se que, nesse Plano consta, também, o detalhamento das estratégias acima mencionadas, subdivididas nos seguintes eixos de atuação: Prevenção Social à Criminalidade; Policiamento Ostensivo e Preservação da Ordem Pública – Polícia Militar; Polícia Judiciária e Apuração das Infrações Penais – Polícia Civil; Sistema Socioeducativo; Sistema Prisional; Corpo de Bombeiros Militar; e Política sobre Drogas e Eixo Integração do Sistema de Defesa social, especificando, bem como, os avanços das ações implementadas até 2013; o planejamento até dezembro/2014; e o planejamento de médio prazo.

Em seguida, foram apresentadas pela Seds, no citado relatório, as ações que já estavam sendo realizadas, potencializando as políticas já executadas pelos órgãos do Sistema de Defesa Social, inclusive informando os resultados alcançados no exercício de 2014.

Indagado o Estado, por meio do Ofício 21.179/2015 – GCWA/CFAMGE, de 9 de dezembro de 2015, sobre os resultados já alcançados, até dezembro de 2015, com a implementação das referidas estratégias do Plano, foi informado a esta unidade técnica, via Memorando SEDS/SUAPI n. 64, de 25 de fevereiro de 2016, que o Plano Estadual de Defesa Social não foi implementado.

7.3.5. Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas da Rede de Defesa e Segurança

De acordo com o PPAG 2012-2015, foram eleitos, para o ano de 2015, 17 (dezessete) programas (políticas públicas) da Rede de Defesa e Segurança, visando o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no PMDI 2011-2030, citados anteriormente. Desses, 04 (quatro) são Estruturadores e 13 (treze), Associados,

⁸⁶ - Igesp Focal consiste em um tratamento pormenorizado do crime de roubo, nos 14 municípios que concentram as maiores ocorrências desse delito, e está em execução nos municípios de Belo Horizonte, Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Santa Luzia, Divinópolis, Nova Serrana, Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberaba, Uberlândia, Montes Claros e Ipatinga.

operacionalizados por meio de 65 (sessenta e cinco) ações, sendo 26 (vinte e seis) projetos/processos⁸⁷ e 39 (trinta e nove) atividades⁸⁸ executadas por meio do Orçamento Fiscal – OF.

Salienta-se que, considerando a importância dos programas estruturadores – eixo fundamental de atuação do Governo –, verifica-se que, dos 4 (quatro) propostos, nenhum está vinculado ao objetivo estratégico Reduzir a Violência no Trânsito, embora, de acordo com o PPAG, esse esteja contemplado nas ações que compõem os Programas Associados 141 – Polícia Ostensiva; 183 – Administração de Trânsito; 227 – Educação Profissional de Segurança Pública; e 296 – Atendimento do Servidor do Sistema de Defesa Social.

Em 2014 havia, também, 17 (dezessete) políticas públicas executadas nesta Rede, porém, 41 (quarenta e um) projetos/processos e 26 (vinte e seis) atividades, totalizando 67 (sessenta e sete) ações.

Importante ressaltar que o Estado elegeu, segundo o PPAG, programas Estruturadores e Associados a serem executados na Defesa e Segurança, não incluindo nesta Rede, bem como nas demais de Desenvolvimento Integrado, os Programas Especiais. Nestes, são registradas, quase em sua totalidade, as despesas com pessoal e encargos sociais, sejam desta Rede, sejam das demais, especificamente no Programa 701 – Apoio à Administração Pública. Embora uma pequena parcela dessas despesas tenha sido registrada na Defesa e Segurança – relativas aos Programas Estruturadores Infraestrutura de Defesa Social (20); Gestão Integrada de Defesa Social (21); e Minas Mais Segura (34) –, a maioria foi registrada no referido Programa 701, na Função Segurança Pública (6).

Em face desses procedimentos, ao final dos exercícios, o total das despesas realizadas têm ficado aquém do total executado na função Segurança Pública, visto que despesas com pessoal e encargos sociais não são apropriadas em todos os programas, à exceção dos três supramencionados. A dificuldade de se fazer essa apropriação decorre da ausência de um sistema de custos, que, se implantado, contribuiria para dar maior transparência aos gastos envolvidos nas políticas públicas desta e das demais Redes de Desenvolvimento Integrado.

Assim, até dezembro/2015, o total das despesas realizadas na Rede de Defesa e Segurança atingiu R\$ 2,889 bilhões e, na função Segurança Pública, R\$ 15,060 bilhões. Do total da Rede, R\$ 1,587 bilhão (54,93%), e do total da função Segurança Pública, R\$ 13,531 bilhões (89,85%), referem-se, respectivamente, a Despesas

87 - Projeto/Processo: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

88 - Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

com Pessoal e Encargos Sociais. Salienta-se que o valor das despesas com pessoal registrado na Rede (R\$ 1,587 bilhão) compõe o montante do registrado na função Segurança Pública.

Informa-se que foram fixados, no Orçamento de 2015, R\$ 2,748 bilhões para a Rede de Defesa e Segurança, equivalentes a 2,85% das despesas do Orçamento Fiscal – OF e de Investimento – OI orçadas para o ano, R\$ 96,316 bilhões. No exercício de 2014, essa proporção foi de 2,69%, evidenciando um ligeiro aumento em 2015 frente a 2014.

Foram 3 (três) as funções de Governo envolvidas com os recursos direcionados à Rede de Defesa e Segurança. São elas: Segurança Pública, R\$ 2,782 bilhões (96,31%); Saúde, R\$ 104,974 milhões (3,63%); e Direitos da Cidadania, R\$ 1,735 milhão (0,06%), totalizando R\$ 2,889 bilhões.

Desse total, que se refere ao montante das despesas realizadas nesta Rede, R\$ 2,778 bilhões foram registrados como Despesas Correntes e R\$ 110,690 milhões, de Capital. Da primeira categoria, R\$ 1,587 bilhão, conforme já mencionado, é relativo ao grupo 1 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, e R\$ 1,191 bilhão corresponde ao grupo 3 – Outras Despesas Correntes.

Da segunda categoria – Despesas de Capital –, os gastos registrados envolvem somente o grupo 4 – Investimentos, sobretudo despesas com aquisições de Equipamentos e Material Permanente, R\$ 65,735 milhões; Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, R\$ 24,579 milhões; e Obras e Instalações, R\$ 19,051 milhões.

Diversas são as fontes de recursos que financiaram as despesas desta Rede, com destaque para os Recursos Ordinários (do Tesouro), com participação de 81,52% (R\$ 2,355 bilhões); em seguida, Taxa de Segurança Pública, 9,40% (R\$ 271,578 milhões); Notificação de Infração de Trânsito, 3,37% (R\$ 97,287 milhões); e Taxas de Incêndio, 1,49% (R\$ 42,980 milhões). As demais fontes, juntas, somam R\$ 122,040 milhões (4,22%).

Na TAB. 203, a seguir, podem ser visualizados os Programas Estruturadores e Associados que compõem a Rede em análise; as Unidades Orçamentárias responsáveis; os créditos iniciais e autorizados; bem como as despesas realizadas, referentes ao ano de 2015.

TABELA 203
Rede de Defesa e Segurança – Execução Financeira dos Programas

Exercício de 2015										Em R\$
Programas		Crédito				Despesa	AV %		Despesas	Realizadas 2015 / 2014 %
Cód.	Descrição/ Unidade Orçamentária Responsável	Inicial (A)	AV% (A)	Autorizado (B)	AV% (B)	Realizada (C)	AV % (C)	C / A	C / B	
Estruturadores		2.110.572.611,00	76,81	2.355.459.269,28	75,01	2.226.654.969,65	77,07	105,50	94,53	133,83
020	Infraestrutura de Defesa Social - Seds	1.915.176.480,00	69,70	2.187.225.979,16	69,65	2.112.308.292,22	73,12	110,29	96,57	140,71
021	Gestão Integrada de Defesa Social - Seds	97.050.957,00	3,53	98.230.120,06	3,13	54.317.282,94	1,88	55,97	55,30	56,54
034	Minas Mais Segura - Seds	43.109.565,00	1,57	37.704.224,06	1,20	31.874.572,31	1,10	73,94	84,54	86,34
052	Aliança pela Vida - Seds	55.235.609,00	2,01	32.298.946,00	1,03	28.154.822,18	0,97	50,97	87,17	95,11
Associados		637.295.245,00	23,19	784.638.092,39	24,99	662.351.741,94	22,93	103,93	84,41	135,58
139	Prog. Apoio à Ampl. e à Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - FPE	3.450.000,00	0,13	3.966.989,00	0,13	1.971.936,29	0,07	57,16	49,71	209,84
141	Polícia Ostensiva - PMMG	208.773.689,00	7,60	263.507.178,44	8,39	224.041.930,75	7,75	107,31	85,02	178,71
152	Fomento à Gestão Local de Políticas sobre Drogas - Seds	10.142.468,00	0,37	2.117.468,00	0,07	1.734.906,82	0,06	17,11	81,93	137,37
183	Administração de Trânsito - Detran	201.473.241,00	7,33	262.400.672,78	8,36	224.814.581,33	7,78	111,59	85,68	119,65
184	Formação e Capacitação - PCMG	880.283,00	0,03	4.503.083,00	0,14	4.355.848,19	0,15	494,82	96,73	99,20
189	Exerc. Polícia Judiciária e Investigação Criminal - PCMG	120.906.637,00	4,40	133.552.917,13	4,25	122.860.369,68	4,25	101,62	91,99	127,73
214	Avaliação e Qualidade da Atuação dos Órgãos de Defesa Social - Seds	1.033,00	0,00	1.033,00	0,00	-	-	-	-	-
219	Recolhimento e Guarda de Detentos do Estado - PCMG	10.295.698,00	0,37	23.402.698,00	0,75	22.533.625,98	0,78	218,86	96,29	106,58
227	Educação Profissional de Segurança Pública - PMMG	4.357.495,00	0,16	5.826.766,30	0,19	2.945.317,29	0,10	67,59	50,55	110,59
251	Assistência à Saúde do Policial Civil - PCMG	563.690,00	0,02	2.319.641,03	0,07	1.129.841,74	0,04	200,44	48,71	32,48
294	Promoção de Defesa Civil - CBMMG	70.422.837,00	2,56	78.034.663,71	2,49	55.743.422,05	1,93	79,16	71,43	223,99
296	Atendimento do Servidor do Sistema de Defesa Social - Seds	364.101,00	0,01	209.101,00	0,01	196.254,93	0,01	53,90	93,86	153,98
297	Ensino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social - Seds	5.664.073,00	0,21	4.795.881,00	0,15	23.706,89	0,00	0,42	0,49	0,12
Total da Rede de Defesa e Segurança		2.747.867.856,00	100,00	3.140.097.361,67	100,00	2.889.006.711,59	100,00	105,14	92,00	134,23
Total do PPAG (Orçamento Fiscal - OF e de Investimento - OI)		96.316.411.935,00		109.532.073.479,11		93.112.667.013,71				106,32
Rede / PPAG %			2,85		2,87		3,10			

FONTE: Armazém de Informações - Siafi/SIGPlan.

De um modo geral, os gastos totais desta Rede (R\$ 2,889 bilhões) mostraram-se satisfatórios, uma vez que, de forma agregada, apresentaram uma execução de 105,14%, frente aos créditos iniciais (R\$ 2,748 bilhões), tendo prevalecido dispêndios com os programas estruturadores, 77,07%, visto que esses representam as principais políticas públicas eleitas pelo Estado para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para a Rede; porém, numa análise individual, nota-se que os gastos com o Programa Estruturador 21 – Gestão Integrada de Defesa Social, R\$ 54,317 milhões, atingiram valores muito aquém dos créditos iniciais fixados na LOA, 55,97% de R\$ 97,051 milhões, e também dos autorizados, 55,30% de R\$ 98,230 milhões. Esse programa foi selecionado para análise e será comentado posteriormente.

Chama atenção, também na TAB. 203, a baixa realização de despesas em dois Programas Associados, a despeito dos expressivos recursos previstos no Orçamento. São eles: Fomento à Gestão Local de Políticas sobre Drogas (152) e Ensino e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Defesa Social (297).

Quanto ao **Programa Fomento à Gestão de Políticas sobre Drogas (152)**, sob a responsabilidade da Seds, os dados da tabela revelam que os valores fixados na LOA, para o ano de 2015, foram de R\$ 10,142 milhões, a serem utilizados visando fortalecer as estratégias de municipalização das ações de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários de álcool, tabaco e outras drogas; compartilhar e construir referenciais locais para as políticas sobre drogas, minimizando os fatores de risco; além de estabelecer, em rede, uma política pública nos moldes da gestão local. Ocorre que, até dezembro/2015, somente (R\$ 1,735 milhão) 17,11% do valor fixado na LOA, foram executados para o fim proposto.

Salienta-se que esse programa é operacionalizado por meio de duas ações (atividades): Municipalização e Descentralização de Políticas sobre Drogas (4089) e Apoio às Ações do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren (4095).

No que se refere a essa última ação, foi previsto apoio a um projeto, ao custo de R\$ 1 mil, fixado na LOA; no entanto, ao final do ano, não foi cumprida essa meta e nenhuma despesa foi realizada. A esse respeito, consta no SIGPlan, a seguinte informação:

O FUNPREN obtém seus recursos, de acordo com o art. 3º da lei que o define, de doações, auxílios e contribuições; de dotações consignadas no orçamento do Estado e em créditos adicionais; do produto da alienação de bens advindos de condenação por tráfico ilícito de drogas; de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias; dentre outros. Mediante a condição acima, a qual implica que a execução física e orçamentária desta ação esteja condicionada à captação de recursos, depreende-se que se tais captações não ocorrerem. A execução física e orçamentária da ação torna-se inviável e crítica. (sic)

Quanto à ação Municipalização e Descentralização de Políticas sobre Drogas (4089), que teve valor fixado de R\$ 10,141 milhões e realizado de R\$ 1,735 milhão; meta de 05 (cinco) municípios e realização de 0 (zero), até dezembro/2015, foi justificado pelo órgão executor, consoante o SIGPlan, o seguinte:

Em relação ao status crítico orçamentário, é devido especificamente pelas despesas na ação tiveram que serem postergadas ocasionadas pelo contexto de desaceleração econômica, as consequentes medidas prudenciais de redução de custos e redefinição de prioridades orçamentárias impactando negativamente no desempenho da ação. Em relação a meta física crítica, entende-se o produto município apoiado por meio de promover a descentralização da política sobre drogas, por meio de CREAD's regionais, portanto é necessário que o município apoiado pela subsecretaria implante de forma descentralizada, a política de sobre drogas. Assim, não foi possível esta descentralização tornando o status crítico da ação. (sic)

No que se refere ao **Programa Ensino e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Defesa Social (297)**, foram fixadas, para o exercício de 2015, despesas no valor de R\$ 5,664 milhões e realizadas, até o final do ano, R\$ 23,706 mil (0,42%). Importa ressaltar que, em 2014, as execuções neste programa atingiram R\$ 20,189 milhões (133,40%) ante um crédito inicial de R\$ 15,134 milhões, ao contrário do ocorrido em 2015.

Em consulta ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Estado – SIGPlan, a baixa execução das ações desse programa, em 2015, de um modo geral, ocorreu em consequência da desaceleração econômica, culminando em medidas de redução de custos e redefinição de prioridades orçamentárias.

A despeito das justificativas apresentadas, relativas aos programas 152 e 297, evidencia-se uma fragilidade do planejamento orçamentário, uma vez que os valores fixados na LOA apresentaram-se superestimados para o cumprimento dos objetivos propostos dessas políticas públicas.

Por fim, salienta-se que os dados constantes da TAB. 203, bem como os comentários retrocitados, trazem, notadamente, informações quanto às realizações financeiras desses programas. Contudo, quanto à análise das execuções físicas conjugadas com as financeiras, das ações que os compõem, a abordagem é realizada

por meio do cálculo do IAP – Índice da Avaliação do Planejamento, conforme abaixo comentado, cuja metodologia encontra-se descrita no item 7.2 Análise Consolidada da Execução Física e Financeira das Ações do PPAG.

Índice de Avaliação do Planejamento – IAP

Conforme demonstrado no mencionado item, diante dos percentuais – aqui denominados frequências – da EFIN (33,85%), da EFIS (44,62%) e do IEEO (20,00%), apurou-se que o IAP para esta Rede foi de 32,82 – calculado a partir de uma média simples das frequências e multiplicado por 100 – evidenciando um baixo grau de eficácia visto que esse resultado está compreendido no intervalo de 20 (vinte) a 40 (quarenta). A adequação ao planejamento é garantida se houver regularidade no cumprimento satisfatório das metas e equilíbrio na execução físico-financeira. Logo, o IAP pode variar entre 100 (cem) – todas as ações com execução próxima do planejado – e 0 (zero), representando o grau de adequação ao planejamento.

Cabe informar que, a despeito desse resultado insatisfatório do IAP – que sinaliza oportunidade de melhoria do planejamento –, das 65 (sessenta e cinco) ações analisadas, somente 2 (duas) apresentaram desequilíbrio crítico – execução financeira acima de 130% e execução física abaixo de 70%. Trata-se, a primeira, do projeto **Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação Logística das Unidades (1344)**, uma das 9 (nove) ações operacionalizadas por meio do Programa Exercício da Polícia Judiciária e Investigação Criminal (189), que tem como objetivo apurar as infrações penais, auxiliando a Justiça no campo da aplicação da lei penal e processual penal, de maneira a reprimir a criminalidade, garantindo a ordem pública e a paz social.

O seu produto são unidades ampliadas/reformadas, tendo sido previsto o quantitativo de 5 (cinco), até dezembro/2015, com recursos de, aproximadamente, R\$ 153 mil. Ocorre que, ao final do exercício 1 (uma) unidade foi reformada, ao custo de R\$ 3,917 milhões – despesas realizadas – (2.560,13% acima do programado).

Consoante o SIGPlan, foram estas, transcritas na íntegra, as justificativas apresentadas pelo órgão executor sobre essa situação.

Desempenho físico – Encontra-se crítico considerando que apenas a reforma e adequação para prevenção e combate a incêndio e Pânico na DAAPP, no valor de R\$ 44.900,41, foi realizada durante o exercício. O restante do valor executado na ação corresponde à primeira medição da reforma na Casa de Custódia da rua Pitangui. As demais reformas concluídas em 2015 foram executadas em outras ações. Desempenho Orçamentário – Encontra-se subestimada em função da suplementação para realização de obras que não estavam previstas inicialmente, principalmente as decorrentes de decisões judiciais. [...] inicialmente e foram incluídas em função de determinação do ministério público. Ressalta-se que grande parte das obras ainda não foi liquidada. Índice de Eficiência – Encontra-se crítico em função do alto desempenho orçamentário e do baixo desempenho físico. (sic)

Pode-se inferir, diante dessas justificativas, que houve subestimação dos valores fixados inicialmente para a execução das reformas, produto dessa ação, e superestimação das metas físicas, evidenciando, um frágil planejamento orçamentário.

Também apresentou desequilíbrio a **Ação 2087 – Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do CBMMG** – executada no Programa Associado Promoção de Defesa Civil (294) –, cujo objetivo é ampliar, manter e adequar os espaços físicos destinados às unidades do CBMMG. Para tal, foi fixado na LOA o valor de R\$ 4,787 milhões a ser utilizado em 21 (vinte e uma) unidades; entretanto, as realizações de despesas atingiram R\$ 10,760 milhões, 124,78% acima do planejado, tendo sido realizados os serviços em 1(uma) unidade.

Os esclarecimentos transcritos abaixo foram apresentados pelo órgão executor, visando justificar as distorções ocorridas nessa ação.

No mês de junho, houve liquidação de DEA no valor de R\$ 1.366.848,88. Com relação ao orçamento de R\$ 4,80 Milhões orçados inicialmente passou p/ R\$ 10,3 Milhões (acréc. R\$ 5,5 Milhões) referente a créditos adicionais, sendo 4 milhões (fonte 24), 1 milhão (fonte 49) e 0,5 milhão (fonte 74). Em Novembro houve 01 meta realizada referente a reforma na CIA BM de Patos de Minas. Ainda, no exercício de 2015 foram liquidados R\$ 3.555.537,64 na construção das 16 salas de aula na ABM Campus II.

Novembro: Meta realizada referente a reforma na Cia BM de Patos de Minas viabilizada pelo edital nº CO.053/14. O desempenho da realização das metas físicas foi afetado até aqui em decorrência do trâmite habitual para execução das obras e serviços a cargo do DEOP.

Dezembro: Liquidação do serviço de reforma do Pelotão BM de Ituiutaba; Liquidação de empenho para compra de material para pintura no 10º BBM; Liquidação de R\$ 4.348,56 na desativação dos tanques de combustível do 1º BBM; Liquidação de medição da construção de 16 salas no campus II de R\$ 1.223.308,34. (sic)

Depreende-se que, embora esteja registrado no SIGPlan a realização de apenas uma reforma, consoante justificativas, foram executadas outras, que não foram consideradas para efeito de registro nesse sistema, no campo reservado ao quantitativo de realizações físicas. Esse foi o motivo pelo qual o *status* dessa ação foi definido como crítico, segundo os parâmetros estabelecidos por esta equipe técnica – execução financeira acima de 130% e execução física abaixo de 70% –, o que confirma a fragilidade da alimentação de informações no sistema de gerenciamento.

PROGRAMAS SELECIONADOS PARA ANÁLISE

Infraestrutura de Defesa Social (20)

Destacado pela relevância social e materialidade, tem por objetivo prover infraestrutura adequada à execução eficaz das políticas públicas de Segurança, por meio da expansão da infraestrutura predial do sistema prisional e socioeducativo, com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando; e a renovação periódica e distribuição, no

espaço territorial, da frota das polícias Civil e Militar, a partir da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional, para garantir a eficiência da sua manutenção.

Essa política pública, dentre outras, foi implementada pelo Estado visando atingir o objetivo estratégico, estabelecido no PMDI 2011-2030, de ampliar a segurança e a sensação de segurança.

É operacionalizado por meio de 10 (dez) ações, as quais serão demonstradas na tabela seguinte, com seus respectivos produtos – previsão anual e entregas –, bem como as despesas fixadas e realizadas.

TABELA 204
Programa 20 – Infraestrutura de Defesa Social – Execução Física e Financeira, por Ações

Exercício de 2015		Meta Física					Valores			Em R\$
Ação Cód./Projeto/Processo/Atividade	U.O.	Produto (Unidade de Medida)	Previsão Anual (A)	Executada Até 12/15 (B)	% (B/A)		Crédito Inicial (C)	Despesa Realizada (D)	AV %	AH %
1197 - Modernização do Sistema Prisional	Seds	Obra Concluída	1	0	0,00		14.901.385,00	3.987.457,00	0,19	26,76
1206 - Modernização do Sistema Socioeducativo	Seds	Município Atendido Município	26	5	19,23		10.755.272,00	5.769.622,45	0,27	53,64
1291 - Humanização do Sistema Prisional e Implantação de APAC	Seds	Espaço Implantado/ Espaço	1	1	100,00		2.983.000,00	2.110.920,31	0,10	70,77
4055 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade	Seds	Adolescente Atendido/ Adolescente	216	266	123,15		17.895.771,00	26.091.450,50	1,24	145,80
4092 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Seds	Vaga Fomentada/ Vaga	2.735	2.665	97,44		2.928.440,00	457.400,75	0,02	15,62
4321 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Fechado	Seds	Adolescente Atendido/ Adolescente	1.992	2.501	125,55		188.974.466,00	218.019.946,35	10,32	115,37
4379 - Custódia e Ressocialização de Presos	Seds	Preso Custodiado/Preso	72.245	65.359	90,47		1.593.548.969,00	1.780.182.496,94	84,28	111,71
Função Segurança Pública (6)							1.831.987.303,00	2.036.619.294,30	96,42	
4207 - Atendimento à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei	Seds	Adolescente Atendido/ Adolescente	1.880	2.151	114,41		1.202.910,00	554.430,76	0,03	46,09
4214 - Unidades de Saúde do Sistema Prisional	Seds	Unidade Prisional Atendida/ Unidade	145	147	101,38		18.289.377,00	16.313.579,69	0,77	89,20
2055 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos para Atendimento à Saúde do Sistema de Defesa Social	Seds	Pessoa Remunerada/ Unidade	1.268	1.043	82,26		63.696.890,00	58.820.987,47	2,78	92,35
Função Saúde (10)							83.189.177,00	75.688.997,92	3,58	
Total Crédito Inicial/Despesas Realizadas							1.915.176.480,00	2.112.308.292,22	100,00	

FONTE: Armazém de Informações Siafi, SIGPlan.

Registra-se, inicialmente, que, excluídos os Programas Especiais, a política pública Infraestrutura de Defesa Social foi a que executou a maior parcela dos recursos alocados na Segurança, 13,52% (R\$ 2,037 bilhões), sendo que, desse montante, 87,38% (R\$ 1,780 bilhão) foram despendidos para acobertar despesas com Custódia e Ressocialização de Presos. Ao se comparar esse valor com o total dos gastos do programa (R\$ 2,112 bilhões), apura-se que a participação dessa ação foi de 84,28%, conforme pode ser constatado na tabela em referência. Já em 2014 foi de 86,22%, R\$ 1,294 bilhão, se comparado ao total do programa (R\$ 1,501 bilhão).

Ainda com relação a esta ação, tem-se a informar que, em 2015, do total executado (R\$ 1,780 bilhão), 74,92% (R\$ 1,334 bilhão) referem-se a despesas com Pessoal e Encargos Sociais – sendo que, desse valor, R\$ 520,581 milhões (39,03%) são relativos a Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização e R\$ 557,974 milhões (41,83%), Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil; 24,91% (R\$ 443,366 milhões) referem-se a Outras Despesas Correntes e 0,17% (R\$ 3,050 milhões), a Investimentos.

Já em 2014, do total executado (R\$ 1,294 bilhão), 71,09% (R\$ 920,114 milhões) referem-se a despesas com Pessoal e Encargos Sociais; R\$ 519,698 milhões (56,48%) são relativos a Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização; e R\$ 221,877 milhões (24,11%), Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil; 27,97% (R\$ 361,994 milhões) referem-se a Outras Despesas Correntes e 0,95% (R\$ 12,266 milhões), a Investimentos.

Infere-se, portanto, que mais de 70% dos gastos com essa ação, nos dois exercícios em referência, são direcionados para acobertar Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Dando prosseguimento à análise da TAB. 204, os dados demonstram resultados satisfatórios referentes ao cumprimento das metas físico/financeiras previstas nas ações, à exceção do projeto Modernização do Sistema Prisional (1197) e do Modernização do Sistema Socioeducativo (1206). No primeiro, foi prevista a conclusão de uma obra, com recursos de R\$ 14,902 milhões; entretanto, esta não foi concluída, embora tenham sido gastos R\$ 3,987 milhões (26,76%). Segue as justificativas apresentadas pelo órgão executor, extraídas do SIGPlan.

Em virtude do produto pactuado (obra concluída) inicialmente e a readequação dos recursos referentes à ação, em virtude de um novo planejamento físico e financeiro, não haverá a conclusão de construção de unidade prisional ao longo do ano, devido sua complexidade. O mesmo ocorre em relação ao desempenho orçamentário, que apresenta situação crítica, mas com o início da obra do Presídio de Governador Valadares, o cenário nos próximos bimestres podem deixar a ação satisfatória. A situação crítica da ação pode ser justificada pela não finalização das obras no ano agravada pela desaceleração econômica, as consequentes medidas prudenciais de redução de custos e redefinição de prioridades orçamentárias impactando negativamente no desempenho da ação. Em novembro ocorreu a continuidade da reforma e melhorias do Presídio de Governador Valadares, sendo realizada pela DEOP (DEP OBRAS PUBLICAS DE MG), execução dos reparos, melhoria das instalações, deste presídio ocasionados pela rebelião ocorrida em 07 de junho de 2015. Em dezembro foi dado início à elaboração dos projetos executivos de implantação de unidades Prisionais nos municípios de Lavras, Machado, Uberlândia e Iturama. (sic)

No segundo projeto, foi prevista a modernização do sistema socioeducativo em 26 (vinte e seis) municípios, com recursos de R\$ 10,755 milhões, tendo sido atendidos 5 (cinco) municípios, 19,23%, no valor de R\$ 5,770 milhões (53,64%). As justificativas apresentadas são as transcritas a seguir.

A meta orçamentária e física crítica é devido especificamente pela elaboração de planejamento da programação orçamentária mensal. Estas despesas na ação tiveram que serem postergadas ocasionadas pelo contexto de desaceleração econômica, as consequentes medidas prudenciais de redução de custos e redefinição de prioridades orçamentárias impactando negativamente no desempenho da ação. Com a redução orçamentária não foi possível que o planejamento das obras das unidades socioeducativas fossem iniciadas ou concluídas, acarretando status físico crítico. Em novembro e dezembro as despesas referem-se a finalização da obra de construção da unidade Socioeducativa de Passos, além de aquisições de equipamentos de informática, mobiliário e veículos para as unidades. Por meio do Decreto Estadual de Suplementação Orçamentária Nº 536, foram adquiridos no mês de dezembro diversos equipamentos administrativos, informática, eletrodomésticos para várias unidades socioeducativas, como também, para a conclusão da Obra de CSE Passos. Decreto Nº 536 em 17/11/2015 – Suplementação de crédito com aporte de outro órgão para obras e aquisição de material permanente para unidades Centro Socioeducativos de Passos e Tupaciguara R\$ 1.214.967,42. (sic)

Desse modo, infere-se que as justificativas apresentadas para os desequilíbrios físicos e financeiros, segundo o SIGPlan, foram, em linhas gerais, as mesmas: desaceleração econômica, consequentes medidas prudenciais de redução de custos e redefinição de prioridades orçamentárias, evidenciando, assim, um inadequado planejamento das mencionadas ações.

No tocante à Ação 4092 – Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei – Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, cuja finalidade é propiciar a inserção social do adolescente autor de ato infracional, e prevenir a reentrada, mediante apoio e fomento às vagas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, constata-se, mediante tabela, reduzida execução financeira, R\$ 457 mil (15,62%), se comparada ao crédito inicial, constante da LOA, R\$ 2,928 milhões, embora tenham sido fomentadas quase 100% das vagas previstas. Em consulta ao SIGPlan, verificou-se que foram apresentadas justificativas para essa situação, conforme transcreve-se abaixo.

A programação física e orçamentária satisfatória é devida ao planejamento inicial consolidado por uma programação orçamentária observando a LOA (Lei Orçamentária Anual), no qual foi previsto todas as vagas disponíveis nas medidas de meio aberto pelos conveniados, conforme a execução orçamentária da SUASE. No bimestre ocorreram repasses para os municípios conveniados em medidas socioeducativas em meio aberto com PM (Prefeitura Municipal) Vespasiano, Ibirité e Sete Lagoas, obedecendo o cronograma anual de repasses dos convênios de meio aberto. Decreto Nº 520 em 10/11/2015 – Suplementação para acobertar as despesas de manutenção já contratadas e em execução das unidades prisionais meses de novembro e dezembro/2015 – Ação 4379 – Custeio- R\$ 18.000.000,00 – com anulação própria em diversas ações SEDS com anulação Ação 4092 – Custeio – R\$ 350.000,00. (sic)

Nota-se que essas informações são evasivas e não trazem elementos capazes de justificar a baixa execução financeira dessa ação. Assevera-se, portanto, que houve um descompasso entre a execução físico/financeira, caracterizando um inadequado planejamento, tendo em vista a superestimação da programação financeira.

Foram eleitos pelo Estado, segundo o PPAG 2012-2015, alguns indicadores – instrumentos de avaliação do alcance do objetivo do referido programa – os quais são demonstrados na tabela seguinte, bem como as metas pactuadas e apuradas, referentes aos exercícios de 2013 a 2015.

TABELA 205
Indicadores de Desempenho – Programa 20 – Infraestrutura de Defesa Social

Indicadores	Unidade de Medida	2013				2014				2015			
		Referências		Meta	Apurado	Referências		Meta	Apurado	Referências		Meta	Apurado
		Data	Índices			Data	Índices			Data	Índices		
Adolescente/preso custodiado em condições adequadas à ressocialização	Número Absoluto	30/08/2011	10.000	11.500	14.269	31/12/2013	11.500	13.300	15.827				
Percentual da ocupação da vagas no Sistema Prisional	Percentual	31/07/2012	1,51%	1,45%	1,54%	31/12/2013	1,45%	1,50%	1,64%				
Percentual de adolescentes matriculados e frequentes em escola formal	Percentual									30/12/2013	89,60%	93,60%	91,14%
Percentual de presos por vaga	Percentual									01/08/2014	1,62%	1,60%	1,62%
Presos estudando e/ou trabalhando	Número Absoluto									31/12/2013	17.943	22.057	18.481

FONTE: PPAG 2012-2015/SIGPlan.

OBJETIVO: Expansão da infraestrutura predial do sistema Prisional e Socioeducativo, com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando; e renovação periódica e distribuição, no espaço territorial, da frota das polícias Civil e Militar.

Salienta-se, inicialmente, que esses indicadores de desempenho apresentam-se insuficientes, visto que não há elemento, sinalizado como indicador, capaz de mensurar o quanto têm sido renovados e distribuídos, no espaço territorial, as frotas das polícias Civil e Militar, por meio da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional. Ademais, como pode ser verificado na TAB. 204, não foi definida nenhuma ação a ser executada nesse programa, visando essa finalidade.

Quanto ao indicador Adolescente/Preso Custodiado em Condições Adequadas à Ressocialização, cuja unidade de medida são números absolutos, entende essa equipe técnica tratar-se de elemento de difícil mensuração, no tocante ao aspecto “condições adequadas à ressocialização”, devido à subjetividade dessa avaliação. Registra-se que, em 2015, esse indicador foi excluído como elemento de avaliação do desempenho desse programa.

Os dados mostram, no que se refere à ocupação de vagas no Sistema Prisional de Minas Gerais –Número de Presos/Total de Vagas no Sistema – que, em 2013, a meta era de 1,45 (1,45 presos para cada vaga) e, no entanto, foi apurado o percentual de 1,54, superior ao planejado. No ano de 2014, essa situação se manteve, tendo sido estipulada a meta de 1,50 e atingido 1,64. Já em 2015, a meta é de 1,60, tendo sido apurado o percentual de 1,62 (Capacidade Carcerária – 38.788; População Carcerária – 62.924⁸⁹).

Nota-se que, ao longo dessa série histórica, as metas de presos por vagas foram aumentando, embora o ideal fosse a redução, para que se atingisse o equilíbrio de um preso para cada vaga. Salienta-se que, como o número de presos no sistema carcerário do Estado de Minas Gerais vem aumentando, fica evidente que as vagas oferecidas ficarão sempre aquém do necessário, uma vez que não caminham na mesma proporção.

Ademais, considerando a superlotação existente no sistema carcerário, dificilmente o Estado conseguirá atingir o objetivo de proporcionar uma custódia mais humana ao preso e, conseqüentemente, uma ressocialização mais adequada.

O indicador Percentual de Adolescentes Matriculados e Frequentes em Escola Formal foi acrescentado em 2015 para ser utilizado como mais um instrumento de avaliação do desempenho desse programa. Verifica-se que, em 2013, ano de referência, esse percentual já era expressivo (89,60%). A previsão para 2015 é de 93,60%, tendo sido apurado 91,14%, portanto, satisfatório.

Também em 2015 foi inserido como indicador desse programa o Quantitativo de Presos Estudando e/ou Trabalhando. Em que pese esse indicador representar a aferição direta de um número absoluto e não uma relação entre grandezas relevantes que permita a compreensão da situação-problema, o resultado da

89 - Dados de dezembro/2015. Não foi contabilizada a população carcerária sob a administração da Polícia Civil de Minas Gerais.

apuração do número de presos vivenciando essas situações demonstra o engajamento do Estado no sentido de prepará-los para uma futura reintegração à sociedade, depois do cumprimento da pena. A meta para 2015 é de atingir 22.057 presos em aprendizado de uma atividade ou estudando, tendo sido apurado o número de 18.481, 83,79% da meta, sendo, 4.713 presos estudando e 13.768 trabalhando, em 31 de dezembro de 2015.

Atentando para o fato de que em dezembro de 2015 a população prisional no Estado de Minas Gerais era de 62.924, infere-se que 21,88% desse contingente encontrava-se em atividade laboral e 7,50%, estudando.

Segundo informações enviadas a esta unidade técnica, existem, atualmente, 465 frentes de trabalho, como: artesanato; serviços em prol da Unidade; oficinas de costura, marcenaria, serralheria, mecânica, entre outras; e oficinas com empresas que contratam mão de obra prisional, em 138 (cento e trinta e oito) Unidades Prisionais, de um total de 147 (cento e quarenta e sete) unidades.

Ressalta-se, no entanto, que seria importante expandir as metas ano a ano, a fim de que o Estado possa, efetivamente, alcançar maior percentual de presos estudando e trabalhando, como meio para a sua recuperação e posterior reintegração/ressocialização.

Por fim, considerando, ainda, a importância dos Programas Estruturadores, que têm como foco principal, como já citado, a materialização dos objetivos estratégicos fixados no PMDI, além do programa Infraestrutura de Defesa Social, passa-se à análise dos Programas Gestão Integrada de Defesa Social (21) e Minas Mais Segura (34).

Gestão Integrada de Defesa Social (21)

Esse programa tem por objetivo promover a qualidade da atuação e integração de ações e informações do Sistema de Defesa Social, visando a redução da violência e criminalidade e o aumento da proteção pública, alinhando-se a dois dos cinco objetivos estratégicos estabelecidos no PMDI 2011-2030, voltados à Defesa e Segurança: reduzir as incidências de violência, de criminalidade e de desastres nas áreas urbanas e rurais; e ampliar a segurança e a sensação de segurança.

É operacionalizado por meio de 9 (nove) ações, apresentadas na tabela seguinte, com a identificação de seus produtos, a previsão anual das entregas/execução final, os créditos iniciais alocados a elas, no total de R\$ 97,051 milhões, bem como as despesas realizadas, que atingiram R\$ 54,317 milhões, 55,97% das fixadas.

TABELA 206
Programa 21 – Gestão Integrada de Defesa Social – Execução Física e Financeira, por Ações

Exercício de 2015										Em R\$
Cód.	Ação Projeto/Processo/Atividade	U.O.	Meta Física			Valores				
			Produto (Unidade de Medida)	Prevista Anual (A)	Executada Até 12/15 (B)	% (B/A)	Crédito Inicial (C)	Despesa Realizada (D)	% (D/C)	
4059	Escritório de Gestão e Articulação para a Segurança no Trânsito	Seds	Escritório Implantado/ Escritório	1	1	100,00	206.635,00	200.151,69	96,86	
1284	Fortalecimento da Análise e Inteligência de Defesa Social	Seds	Relatório Elaborado/ Relatório	1	1	100,00	1.194.961,00	1.442.182,23	120,69	
4361	Gestão da Infraestrutura Logística de Unidades da Polícia Civil - PCMG	PCMG	Obra Concluída/ Obra	1	0	0,00	5.800.000,00	2.314.867,93	39,91	
4370	Gestão da Infraestrutura Logística de Unidades da Polícia Civil - Seds	Seds	Obra Civil Concluída/ Unidade	1	0	0,00	10.186.000,00	-	0,00	
1285	Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle	Seds	Obra Executada/ % de Execução Física	100	0	0,00	1.000.000,00	1.049.530,75	104,95	
4320	Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social	Seds	Metodologia Implantada/ Metodologia	16	4	25,00	43.191.826,00	38.973.000,53	90,23	
4362	Investigação Modelo - PCMG	PCMG	Metodologia em Região Integrada de Segurança Pública Implantada/ Região Integrada de Segurança Pública	0	0	0,00	252.957,00	169.185,14	66,88	
4368	Investigação Modelo - Seds	Seds	Ficha Decadatilar Civil e Criminal Digitalizada/Ficha Decadatilar	10.000.000	0	-	1.501.000,00	-	0,00	
4056	Produção de Informações de Defesa Social	Seds	Diagnóstico de Criminalidade e Sinistros/ Unidade	1	1	100,00	33.717.578,00	10.168.364,67	30,16	
Total							97.050.957,00	54.317.282,94	55,97	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi/SIGPlan.

Em termos de realizações de despesas frente aos créditos iniciais fixados na LOA, verifica-se resultado insatisfatório referente à Ação 4056 – Produção de Informações de Defesa Social, 30,16%, impactando negativamente a execução total do programa (55,97%).

Transcrevem-se abaixo as informações extraídas do SIGPlan a respeito do atingimento da meta física, inobstante a baixa execução financeira, apurada ao final do exercício.

A execução física no mês de dezembro foi alcançada por meio da produção, no âmbito do Centro Integrado de Informações de Defesa Social – CINDS, de estatísticas e de informações sobre criminalidade em Minas Gerais, tanto no decorrer do ano, quanto um relatório consolidado anual, o que permite a concepção, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Em relação ao status crítico orçamentário, deve-se especificamente à elaboração de planejamento da programação orçamentária, no qual estava previsto captação de recursos de operação de crédito do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento; mediante ao fato, não ocorreu proventos para esta ação de operação de crédito, não objetivando sua execução no ano, impactando na situação crítica orçamentária. (sic)

Isto posto, infere-se que não foi adequado o planejamento dessa ação, visto que foram superestimados os valores financeiros, para o alcance da meta física.

Quanto à baixa execução física (25%), relativa à Ação 4320 – Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social, informa-se que, segundo o SIGPlan, isso ocorreu devido à não realização das reuniões para emprego da metodologia de solução de problemas – IGESP – das corregedorias; de grandes eventos; e de gestão integrada de denúncias e ocorrências emergenciais, nos municípios prioritários, em virtude de replanejamento na estratégia de atuação no processo. Dessa forma, evidencia-se, também, inadequado planejamento, face à superestimação da meta física.

A tabela seguinte visa demonstrar os indicadores de desempenho desse programa, instrumentos de avaliação do alcance de seu objetivo.

TABELA 207
Indicadores de Desempenho – Programa 21 – Gestão Integrada de Defesa Social

Indicadores	Unidade de Medida	2013				2014				2015			
		Referências		Meta	Apurado	Referências		Meta	Apurado	Referências		Meta	Apurado
		Data	Índices			Data	Índices			Data	Índices		
Percentual de Aisps com Igesp implantado até 2010 com redução dos crimes violentos.	Percentual	30/08/2011	40,00%	55,00%	Em Revisão								
Percentual de Aisps prioritárias com Igesp focal em efetiva operação	Percentual					31/12/2013	40,00%	100,00%	0,00%	31/12/2013	88,57%	100,00%	Em Revisão

FONTE: PPAG 2012-2015/Sigplan.

NOTA: Aisp - Área Integrada de Segurança Pública; Igesp - Integração da Gestão em Segurança Pública.

OBJETIVO: Promover a qualidade da atuação e integração de ações e informações do Sistema de Defesa Social, objetivando a redução da violência e criminalidade e aumento da proteção pública.

Inicialmente, faz-se necessária a definição de Aisp e Igesp, elementos de medição dos indicadores demonstrados na tabela em referência.

Trata-se a Aisp – Área Integrada de Segurança Pública de um projeto que teve início em 2003 e começou por definir, em um primeiro momento, a integração das seguintes esferas organizacionais das polícias: 1) Companhias/Pelotões/Destacamentos da Polícia Militar com Delegacias de Polícia Civil de Município/Distrito/Comarca; 2) Batalhões/Companhias Independentes com Delegacias Regionais de PC; e 3) Regiões da PM com Departamentos de PC. O projeto consiste em fazer coincidir as áreas geotécnicas de atuação policial, mediante planejamento científico comum de ações e operações, além de definir conjuntamente objetivos, estratégias e metas de enfrentamento à criminalidade.

O Igesp – Integração e Gestão de Segurança Pública consiste num modelo de organização e gestão do trabalho policial, que visa aumentar a eficiência da prevenção e do combate à criminalidade, através da implementação de ações táticas e estratégicas fundamentadas em informações sistematizadas e precisas, acompanhadas da alocação rápida, sincronizada e focalizada de recursos. Para tanto, esse modelo compreende a realização sistemática de reuniões de planejamento entre as unidades policiais que compõem as Aisps, para elaboração de diagnóstico da dinâmica da criminalidade na respectiva área de atuação e definição de um plano de ações e metas para intervenção nessa realidade.

Dadas essas informações, informa-se que o indicador Percentual de AISPs com Igesp Implantado, até 2010, com Redução dos Crimes Violentos, foi excluído a partir de 2014 como instrumento de avaliação do desempenho do programa. Com relação ao indicador Percentual de Aisps Prioritárias com Igesp Focal em Efetiva Operação, encontra-se em apuração, de acordo com consulta ao SIGPlan, realizada em março/2015, prejudicando, assim, o acompanhamento dessa política pública. Chamam atenção os resultados insatisfatórios das metas físicas/financeiras das ações que compõem esse programa, demonstrados na TAB 206.

Minas Mais Segura (34)

O PPAG define esse programa como uma política pública que tem como objetivos contribuir com a efetiva diminuição da criminalidade e violência, por meio de ações de prevenção, com foco em grupos de pessoas e territórios vulneráveis a processos de criminalização e em situação de risco social; e consolidar a filosofia de policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã, viabilizando maior interação entre a sociedade e o Sistema de Defesa Social.

Alinha-se a 2 (dois), dos 5 (cinco) objetivos estratégicos da Rede de Defesa e Segurança: integrar as áreas de risco à dinâmica das cidades, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH; e ampliar a segurança e a sensação de segurança.

Os recursos alocados na LOA, em 2015, para esse programa, foram de R\$ 43,110 milhões, tendo sido realizadas despesas, ao final desse período, no valor de R\$ 31,875 milhões (73,94%). É operacionalizado por meio de 5 (cinco) ações, conforme demonstrado na tabela seguinte.

TABELA 208
Programa 34 – Minas Mais Segura – Execução Física e Financeira, por Ações

Exercício de 2015									Em R\$
Cód.	Ação Projeto/Processo/Atividade	U.O.	Produto (Unidade de Medida)	Meta Física			Valores		
				Prevista Anual (A)	Executada Até 12/15 (B)	% (B/A)	Inicial (C)	Despesa Realizada (D)	AH% (D/C)
1052	Diretrizes de Atenção Integral ao Usuário de Drogas - Daiud	Seds	Município Atendido/ Município	7	0	0,00	436.450,00	-	0,00
1125	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	Seds	Campanha Realizada/ Campanha	1	0	0,00	450.000,00	450.000,00	100,00
1181	Implantação de Serviços de Prevenção à Criminalidade	Seds	Ação de Prevenção Realizada/ Ação	1	0	0,00	201.000,00	7.229,04	3,60
1283	Polícia para a Cidadania	Seds	Policial Capacitado/ Policial	1.586	0	0,00	2.959.929,00	-	0,00
4169	Prevenção Social à Criminalidade	Seds	Ação de Prevenção Realizada/ Ação	59.776	63.955	106,99	39.062.186,00	31.417.343,27	80,43
Total							43.109.565,00	31.874.572,31	73,94

FONTE: Armazém de Informações - Siafi/SIGplan.

Considerando que a principal ação desse programa é voltada para a prevenção social à criminalidade, neste caso representada pelo código 4169 de mesmo nome, cujo foco de atuação são grupos de pessoas mais vulneráveis a processos de criminalização e, em territórios com maior concentração de homicídios dolosos entre jovens (12 a 24 anos) no Estado, assevera-se, pelos dados apresentados, que os resultados alcançados atingiram as metas pactuadas, seja em relação à execução física ou à financeira.

Por outro lado, chama atenção não ter havido sequer um policial capacitado – produto da ação Polícia para a Cidadania (1283) –, cuja previsão era de 1.586 (mil, quinhentos e oitenta e seis) no ano, com recursos de R\$ 2,960 milhões. A finalidade dessa ação é estruturar o projeto por meio da filosofia de polícia comunitária, direitos humanos e prevenção às drogas, com o envolvimento da comunidade para resolver os problemas locais de segurança pública.

Consoante o SIGPlan, essa capacitação estava condicionada à captação de recursos de operação de crédito do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID ou outra qualquer fonte financiadora contratada pelo Estado com organismos financeiros nacionais ou internacionais, o que não ocorreu, resultando no descumprimento da meta físico-financeira. Mediante estas informações, configura-se que houve um desacerto entre o planejamento e a execução.

Importante mencionar que, embora tenha sido informado no SIGPlan – Relatório Análise da Execução – que o produto dessa ação são policiais capacitados, consultando esse mesmo sistema – Especificação do Produto –, verificou-se que a unidade de medida envolve, também, a capacitação de lideranças comunitárias.

Nota-se, portanto, que essa ação é voltada ao fomento da participação comunitária. Ocorre que o valor a ela fixado para a capacitação de policiais e de lideranças comunitárias foi relativamente pequeno, não tendo ocorrido, em 2015, conforme mencionado, quaisquer realizações físico-financeiras, corroborando, assim, o fato de o Estado não estar elevando à condição de estratégia prioritária a participação da sociedade, para o atingimento dos objetivos estratégicos de segurança.

Dando prosseguimento à análise do Programa Minas Mais Segura (34), informa-se que o mesmo possui diversos indicadores, elementos de avaliação de seu desempenho, os quais estão demonstrados na TAB. 209.

TABELA 209
Indicadores de Desempenho – Programa 34 – Minas Mais Segura

Indicadores	Unidade de Medida	2013				2014				2015			
		Referências		Meta	Apurado	Referências		Meta	Apurado	Referências		Meta	Apurado
		Data	Índices			Data	Índice			Data	Índice		
Novas penas e medidas alternativas	Número Absoluto	31/12/2011	9.937	10.200	9.949								
Número de jovens em atendimento no "programa" Fica-Vivo!	Número Absoluto	31/12/2011	13.593	13.000	10.664								
Número de novos egressos inscritos	Número Absoluto	31/12/2011	3.321	3.400	2.845								
Percentual de solução pacífica de conflitos	Percentual	31/12/2011	67,00%	68,00%	69,32%								
Ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas	Número Absoluto					31/12/2013	55	55	111	31/12/2013	55	60	109
Média de participação mensal de jovens no "programa" Fica-Vivo!	Número Absoluto					31/12/2013	12.172	12.200	11.084	31/12/2013	11.444	11.500	10.498
Número de atendimentos no "programa" Mediação de Conflitos	Número Absoluto					31/12/2013	21.516	22.000	23.757	31/12/2013	22.339	22.400	24.548
Número de atendimentos realizados pelo Presp	Número Absoluto					31/12/2013	20.082	20.100	19.766	31/12/2013	20.289	20.100	19.214
Número de novas penas e medidas alternativas acompanhadas pelo "programa" Ceapa	Número Absoluto					31/12/2012	7.414	10.435	9.768	31/12/2013	9.949	10.435	10.038
Percentual de casos atendidos em mediação de conflitos que chegaram a solução pacífica	Percentual					31/12/2013	73,96%	74,57%	90,18%	31/12/2013	69,32%	75,00%	86,51%
Percentual de cumprimento das penas e medidas alternativas pelos usuários do "programa" Ceapa	Percentual					31/12/2012	83,42%	83,50%	85,96%	31/12/2013	82,47%	83,50%	88,62%
Relatório das dinâmicas sociais de violências e criminalidades nas áreas de atuação dos Centros de Prevenção à Criminalidade	Número Absoluto					31/12/2013	350	378	249	Não Apurado	Não Apurado	204	227

FONTE: PPAG 2012-2015/SIGPlan.

NOTA: Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional - Presp; Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - Ceapa.

OBJETIVO: Contribuir com a efetiva diminuição da criminalidade e violência, com foco em grupos de pessoas e territórios vulneráveis a processos de criminalização e em situação de risco social no Estado de Minas Gerais, bem como consolidar a filosofia de policiamento comunitário, prevenção ativa e segurança cidadã, viabilizando maior interação entre a sociedade e o sistema de Defesa Social.

Preliminarmente, registra-se que a maioria desses indicadores não constitui uma relação entre grandezas relevantes para se compreender o comportamento da situação-problema, mediante a demonstração quantitativa de quaisquer de seus elementos. Segundo o Manual de Revisão do PPAG 2012-2015 – Exercício de 2015 e da Proposta Orçamentária, o indicador é geralmente apresentado na forma de quocientes, sendo suas principais modalidades os índices, os coeficientes, os percentuais, as taxas e as médias. Ressalta-se que os denominadores dos elementos desses indicadores são fundamentais para uma análise percentual, que daria ao gestor ainda mais elementos para uma avaliação do alcance ou não do objetivo do programa. Como exemplo da importância do denominador, tem-se que foi disponibilizado pelo Estado o número de atendimentos realizados a egressos do sistema prisional, por meio do Presp; no entanto, não se conhece o universo de egressos que deveriam ser atendidos pelo Estado para o propósito de inclusão social.

Salientam-se, todavia, os resultados positivos obtidos com a atuação do Estado junto aos jovens, por meio do programa Fica-Vivo! – conhecido, inclusive, internacionalmente; porém, faz-se necessário conhecer o universo de jovens residentes nas áreas onde se concentram altos índices de criminalidade violenta em Minas Gerais, para que possa ser verificado o alcance desse projeto, mensurado pela média de participação dos jovens nas ações por ele desenvolvidas.

Observam-se, também, resultados satisfatórios do indicador Percentual de Casos Atendidos em Mediação de Conflitos que Chegaram a Solução Pacífica – em 2013, 69,32%; 2014, 90,18% e 2015, 86,51%, bem como Percentual de Cumprimento de Penas e Medidas Alternativas pelos Usuários do programa Ceapa – 2014, 85,96% e 2015, 88,62% , os quais contribuem para uma avaliação positiva da política pública Minas Mais Segura, uma vez que superaram as metas preestabelecidas, conforme série histórica apresentada na tabela em referência.

Outros Programas Voltados à Prevenção/Repressão à Criminalidade

Importante mencionar, por oportuno, que o Estado atua em outras frentes, visando a **prevenção à criminalidade**, notadamente junto a usuários de drogas, por meio de ações desenvolvidas por outros programas como o Aliança Pela Vida (52) e o Fomento à Gestão Local de Políticas sobre Drogas (152). Salienta-se que, embora as despesas realizadas nesses programas não tenham sido registradas na Função Segurança Pública, por envolverem a Função Saúde (10), no caso do primeiro, e a Função Direitos da Cidadania (14), no caso do segundo, elas foram consideradas nos respectivos programas, na Rede de Defesa e Segurança. Nesta, como nas demais de Desenvolvimento Integrado, são registradas todas as despesas dos programas eleitos pelo PPAG, sem distinção de funções envolvidas.

No **Programa Aliança Pela Vida (52)** duas atividades (ações) são operacionalizadas visando o atendimento aos usuários de drogas: a 4030 – Atenção ao Usuário de Álcool, Crack e Outras Drogas, prestando assistência, fortalecendo as estratégias de promoção da saúde, qualidade de vida e prevenção ao

uso e abuso dessas substâncias; e a 4082 – Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico: Prevenção e Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas, visando apoio à manutenção de atividades terapêuticas e à melhoria de infraestrutura das entidades prestadoras de serviço. Segundo informações extraídas do SIGPlan, foram atendidas 3.971 (três mil, novecentos e setenta e uma) pessoas, 75,64% – produto da primeira ação – para uma previsão de 5.250 (cinco mil, duzentas e cinquenta), no ano de 2015; e, por meio da segunda ação, foram atendidas 1.320 (mil, trezentas e vinte) pessoas, 68,89% da meta programada para o ano, 1.916 (mil, novecentas e dezesseis).

Como citado, nessa linha de prevenção à criminalidade junto a tais protagonistas, apresenta-se o **Programa Associado 152 – Fomento à Gestão Local de Políticas sobre Drogas**. É por meio dele que são desenvolvidas 2 (duas) atividades: Apoio às Ações do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes (4095), que tem por finalidade possibilitar a obtenção e administração de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações que visem à minimização do uso de drogas e substâncias psicoativas em todo o Estado de Minas Gerais; e Municipalização e Descentralização de Políticas Sobre Drogas (4089), cujo objetivo é identificar, articular e estimular as ações, serviços, recursos sociais, culturais e comunitários, visando ao apoio à implantação de conselhos municipais de políticas sobre drogas e à consolidação e efetivação das estratégias de municipalização e descentralização dessas políticas.

No ano de 2015, este programa não logrou resultados satisfatórios, uma vez que não foram cumpridas as metas físicas programadas – 1 (um) projeto e 5 (cinco) municípios apoiados-, e nem as metas financeiras, estas fixadas no valor de R\$ 10,142 milhões, tendo sido executados R\$ 1,735 milhão (17,11%), conforme já comentado anteriormente, com maiores detalhes, quanto da análise da TAB. 203 – Rede de Defesa e Segurança – Execução Financeira dos Programas.

No tocante à **repressão à criminalidade**, o Estado atua por meio do **Programa Associado 189 – Exercício da Polícia Judiciária e Investigação Criminal**, sendo a PCMG responsável pela sua execução. O objetivo dessa política pública é apurar as infrações penais, auxiliando a Justiça no campo da aplicação da lei penal e processual penal, de maneira a reprimir a criminalidade, garantindo a ordem pública e a paz social. São 9 (nove) as ações executadas, visando o alcance desse objetivo: Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Identificação Civil e Criminal; Investigações e Polícia Judiciária; Realização de Perícias Médico-Legais; Orientação, Prevenção e Correição de Conduta Funcional; Realização de Perícias Técnico-Científicas; Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação Logística das Unidades; Rede IP Multisserviço do Governo; e Gestão da Frota.

Como instrumento de avaliação do alcance desse objetivo, foram eleitos, segundo o PPAG 2012-2015, três indicadores: Termo Circunstanciado Concluído – a previsão para 2015 era de concluir 404.670 (quatrocentos e quatro, seiscentos e setenta) termos, tendo sido concluídos 229.794 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro), 56,79%; Processo Administrativo de Trânsito Concluído – a

previsão, para 2015 era de 12.150 (doze mil, cento e cinquenta), tendo sido concluídos 26.771 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e um), 220,34%; e Inquérito Policial Concluído – previsão de 1.174.165 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco), concluídos 171.379 (cento e setenta e um mil, trezentos e setenta e nove), 14,60%. Infere-se, portanto, que dos três indicadores, somente os processos administrativos de trânsito alcançaram resultados satisfatórios, uma vez que superaram as metas pactuadas.

Por fim, registra-se que, à exceção dos Programas Especiais – visto não se vincularem a quaisquer dos objetivos estratégicos do PMDI –, não constam do PPAG 2012-2015 – Exercício 2015 indicadores de desempenho referentes aos seguintes programas: Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental (106); Programa de Apoio à Ampliação e à Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo (139); Avaliação e Qualidade da Atuação dos Órgãos de Defesa Social (214); Atendimento ao Servidor do Sistema de Defesa Social (296); e Ensino e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Defesa Social (297), executados na Função Segurança Pública, TAB. 216, indicando, assim, ausência de aderência ao Manual de Elaboração do PPAG 2012-2015. Salienta-se, no entanto, que esses programas não foram contemplados no novo PPAG 2016-2019 – Exercício 2016, devido a nova estrutura de gestão governamental estabelecida no PMDI 2016-2027.

As análises a seguir terão como foco a Função Segurança Pública (6). Nela, são registradas, não só as despesas realizadas com as execuções dos Programas Estruturadores e Associados da Rede de Defesa e Segurança, como também as despesas relativas aos Programas Especiais, conforme já mencionado anteriormente, razão pelo qual os valores registrados nesta função, ao final do exercício, atingem cifras muito superiores aos da Rede.

7.3.6. Planejamento e Execução dos Programas Inerentes à Função Segurança Pública

Para este exercício, foram fixados no Orçamento do Estado de Minas Gerais R\$ 14,705 bilhões – incluídas as despesas intraorçamentárias – a serem despendidos na função Segurança Pública, equivalentes a 16,59% dos valores fixados no Orçamento Fiscal – OF (R\$ 88,656 bilhões) e correspondentes a 15,27% de R\$ 96,316 bilhões, somatório dos valores fixados no OF e do no Orçamento de Investimento – OI das empresas controladas pelo Estado (R\$ 7,661 bilhões).

Foram executados, em 2015, 19 (dezenove) programas, conforme demonstrado adiante, sendo 3 (três) Estruturadores, cujas despesas atingiram R\$ 2,123 bilhões, 14,10%; 12 (doze) Associados (R\$ 690,987 milhões), 4,59%; e 4 (quatro) Especiais (R\$ 12,246 bilhões), 81,32%; totalizando R\$ 15,060 bilhões – incluídas as operações intraorçamentárias – o que corresponde a 17,69% do montante das despesas realizadas no OF (R\$ 85,119 bilhões) e a 16,17% de R\$ 93,113 bilhões – somatório das execuções de despesas do OF (R\$ 85,119 bilhões) e do OI (R\$ 7,994 bilhões).

Informa-se que a participação dos gastos com a função Segurança Pública, em relação ao total das despesas realizadas pelo Estado no **Orçamento Fiscal – OF**, exercício de 2013, foi de 9,32%; em 2014, 15,31%; e em 2015, 17,69%. Já a participação desses **gastos em relação ao somatório das despesas do OF e OI**, no exercício de 2013, foi de 7,98%; em 2014, 13,20%; e em 2015, 16,17%; evidenciando, nas duas bases de comparação, participações crescentes de dispêndios com Segurança Pública, no período de 2013 a 2015.

7.3.6.1. Gastos com a Segurança Pública, segundo as Subfunções

A TAB. 210 a seguir visa demonstrar os gastos com Segurança Pública, por subfunções, e, também, a participação desses dispêndios em relação às despesas totais do Estado – OF e OI –, referentes aos exercícios de 2012 a 2015.

TABELA 210
Despesas com Segurança Pública por Subfunções

Exercícios de 2012 a 2015									Em R\$
Código de Identificação/ Descrição das Subfunções	2012 (A)	AV %	2013 (B)	AV %	2014 (C)	AV %	2015 (D)	AV %	Varição 2015/2014
122 - Administração Geral	4.146.264.548,74	73,16	4.776.930.737,71	71,29	5.850.225.913,05	50,61	7.176.096.055,24	47,65	22,66
272 - Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	3.588.966.896,63	31,05	5.052.766.980,83	33,55	40,79
421 - Custódia e Reintegração Social	882.283.758,87	15,57	1.096.151.176,33	16,36	1.336.029.128,20	11,56	1.820.127.554,56	12,09	36,23
181 - Policiamento	239.010.673,72	4,22	386.756.641,18	5,77	237.346.015,02	2,05	313.232.217,77	2,08	31,97
125 - Normatização e Fiscalização	95.511.721,86	1,69	93.014.514,69	1,39	132.847.882,32	1,15	171.804.269,11	1,14	29,32
126 - Tecnologia e Informação	16.772.576,77	0,30	44.236.817,00	0,66	56.896.838,11	0,49	52.084.087,45	0,35	-8,46
182 - Defesa Civil	73.748.163,13	1,30	49.169.390,71	0,73	27.316.400,44	0,24	64.401.978,75	0,43	135,76
183 - Informação e Inteligência	76.359.416,69	1,35	86.137.153,04	1,29	109.202.867,63	0,94	118.674.839,76	0,79	8,67
451 - Infraestrutura Urbana	45.752,29	0,00	103.959,34	0,00	20.787,60	0,00	31.355.793,44	0,21	150.738,93
128 - Formação de Recursos Humanos	10.252.424,84	0,18	14.790.063,36	0,22	26.442.457,64	0,23	8.865.123,70	0,06	-66,47
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	127.048.566,73	2,24	153.102.168,05	2,28	190.760.332,32	1,65	249.881.019,30	1,66	30,99
Demais Subfunções	354.078,02	0,01	662.221,85	0,01	3.322.500,05	0,03	312.093,93	0,00	-90,61
Total Função 6 - Segurança Pública	5.667.651.681,66	100,00	6.701.054.843,26	100,00	11.559.378.019,01	100,00	15.059.602.013,84	100,00	30,28
Orçamento Geral Executado (OF/OI)	72.396.065.916,93		83.934.565.773,80		87.576.160.273,20		93.112.667.013,71		
Participação %		7,83		7,98		13,20		16,17	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e Banco de Dados do SIGPlan.

NOTAS: 1 - No total das despesas com a função Segurança Pública estão incluídas as operações intraorçamentárias.

2 - As demais funções são: 124 - Controle Interno; 301 - Atenção Básica; 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador; 334 - Fomento ao Trabalho; 131 - Comunicação Social; 363 - Ensino Profissional; e 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.

Nota-se, pela tabela, que não houve execuções de despesas, nos exercícios de 2012 e 2013, na Subfunção 272 – Previdência do Regime Estatutário, onde são registrados os Proventos de Militares Inativos e Obrigação Patronal – Pessoal Inativo. A esse respeito, a Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Seplag informou a esta Corte de Contas, por e-mail, em 30/3/15, que, para o período houve entendimento por esta unidade da Federação, de que tais despesas deveriam ser alocadas na Função 9 – Previdência Social. Entretanto, já no ano de 2014, esse entendimento foi refutado, pelo fato de não haver previdência para os militares nos mesmos moldes dos previstos para os servidores civis. Assim, a partir desse ano, optou-se por alocar essas despesas na função Segurança Pública (6).

Desse modo, constata-se que houve um impacto negativo dos gastos com Segurança Pública, nos exercícios de 2012 e 2013, devido ao critério de registro das despesas adotado pelo Estado de Minas Gerais. Por outro lado, em decorrência da volta dos registros dos proventos de militares inativos e as das obrigações patronais para a função Segurança Pública, Subfunção 272 – Previdência do Regime Estatutário, os seus gastos passaram a ser novamente expressivos, como pode ser verificado na TAB. 210.

Assim, considerando os expurgos das despesas relativas à Previdência do Regime Estatutário, nos exercícios de 2014 (R\$ 3,589 bilhões) e 2015 (R\$ 5,053 bilhões), apura-se que os gastos com a Segurança Pública, em 2014, atingiram R\$ 7,970 bilhões e, em 2015, R\$ 10,007 bilhões. Tomando-se como parâmetro esses valores, constata-se um aumento desses gastos 2015/2014, da ordem de 25,55%, e, em relação a 2015/2013, de 49,33%.

Dando prosseguimento ao exame individualizado das subfunções dessa série histórica, infere-se que prevalecem os dispêndios com a Administração Geral, com participações de 73,16%, 71,29%, 50,61% e 47,65%, respectivamente, sobre o total dos gastos com a Segurança Pública; seguida da Previdência do Regime Estatutário; e Custódia e Reintegração Social. Ressalta-se que os registros das despesas na subfunção Administração Geral referem-se a gastos com a atividade-meio da Administração Pública.

Chama atenção o aumento de gastos com Custódia e Reintegração Social, em 2015, se comparado com 2014, da ordem de 36,23%, passando de R\$ 1,336 bilhão para R\$ 1,820 bilhão. Salienta-se que, em decorrência do crescente aumento do número de presos condenados e provisórios no Estado, essas despesas tendem a aumentar nos próximos exercícios, acompanhando a evolução da série temporal demonstrada na TAB. 210.

Outro destaque refere-se à Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana, cujo aumento, 150.738,93%, em 2015 (R\$ 31,356 milhões), superou em muito o apurado em 2014 (R\$ 21 mil).

Por outro lado, houve um decréscimo expressivo de gastos, em 2015 (R\$ 8,865 milhões), com Formação de Recursos Humanos (128), se comparado a 2014 (R\$ 26,442 milhões), da ordem de 66,47%.

Nota-se que o Estado, em 2015, ao contrário do que ocorreu em 2014, direcionou maiores recursos à Defesa Civil (182), focando no que foi proposto, dentre as estratégias de atuação constantes do Plano Estadual de Defesa Social 2014-2015, ou seja: fortalecer as ações de defesa civil pela ação do Corpo de Bombeiros, criando cultura de autoproteção na população, intensificando ações preventivas e proporcionando respostas eficientes aos desastres. Entretanto, quando da elaboração deste relatório, foi informado a esta Corte de Contas que o citado plano não chegou a ser implementado.

Do mesmo modo, percebe-se aumentos de gastos com a Subfunção 181 – Policiamento, da ordem de 31,97%, passando, de R\$ 237,346 milhões, em 2014, para R\$ 313,232 milhões, em 2015.

Foram relevantes também os recursos direcionados pelo Estado à Assistência à Criança e ao Adolescente – Subfunção 243. Embora não demonstrados na tabela, os gastos apurados com essa subfunção em 2011 foram da ordem de R\$ 4,880 milhões, passando, em 2015, para R\$ 249,881 milhões, evidenciando aumento de, aproximadamente, 5.000% no período, alinhando-se, assim, a uma das estratégias de atuação do Sistema de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, em termos de injeção de recursos, contemplado no citado Plano, cuja proposta era atuar de forma prioritária na prevenção social em territórios com concentração de crimes violentos, expandindo e interiorizando os programas de Controle de Homicídios – Fica Vivo! e Mediação de Conflitos, com especial atenção para os jovens em comunidades vulneráveis. A atuação do Estado junto a esses protagonistas já vinha sendo realizada antes mesmo do Plano, por meio de atendimentos nos Centros de Prevenção Social à Criminalidade, onde são desenvolvidas diversas ações visando esse público-alvo, com a execução dos “Programas” Fica-Vivo! e Mediação de Conflitos.

Registra-se que Fica-Vivo! e Mediação de Conflitos, embora denominados programas, não fazem parte do rol das políticas públicas eleitas no PPAG para a Defesa e Segurança. Trata-se de projetos desenvolvidos pelo Estado voltados para a prevenção social da criminalidade.

O primeiro, **Fica-Vivo!**, tem por objetivo controlar e prevenir a ocorrência de homicídios dolosos em áreas com altos índices de criminalidade violenta em Minas Gerais, melhorando a qualidade de vida da população. Faz acompanhamento especializado e oferece cerca de 600 oficinas voltadas para o esporte, a arte e a cultura para jovens de 12 a 24 anos, em situação de risco social e com trajetórias de envolvimento com a criminalidade. É por meio dessas oficinas que o Estado busca prevenir a criminalidade, potencializando o acesso desses jovens aos serviços e espaços públicos; criando possibilidades do direito de ir e vir; favorecendo a inserção e a participação em novas formas de grupos; promovendo a discussão de temas relacionados à cidadania e aos direitos humanos; e criando espaços de resolução de conflitos e rivalidades.

O objetivo do **Mediação de Conflitos** é promover a resolução extrajudicial de conflitos e o acesso à Justiça, por meio de mediações interpessoais e coletivas, orientação sociojurídica, articulação e fomento à organização comunitária e institucional. Atua em comunidades marcadas por violações recorrentes aos direitos fundamentais. Nessas áreas, mediadores ajudam as pessoas a superarem conflitos interpessoais e comunitários; conflitos em relações de família (pensão, divórcio, investigação de paternidade); aposentadoria, pensões e benefícios previdenciários (INSS); violência doméstica, contra a mulher, contra a criança e contra idosos; relações entre vizinhos; associativismo; cooperativismo; e outras questões ligadas ao fomento da convivência pacífica e da solidariedade.

Verificou-se que foram implantados no Estado, até fevereiro/2016, 41 (quarenta e um) Centros de Prevenção Social à Criminalidade⁹⁰. Desses, 28 (vinte e oito) encontram-se em Belo Horizonte e na região metropolitana. Os demais, no total de 13 (treze), estão presentes nos seguintes municípios: 1 (um) em Araguari; 3 (três) em Montes Claros; 2 (dois) em Governador Valadares; 2 (dois) em Ipatinga; 1 (um) em Juiz de Fora; 2 (dois) em Uberlândia; 1 (um) em Uberaba; e 1 (um) em Vespasiano.

Em que pesem em Belo Horizonte e na RMBH concentrarem as maiores taxas de crimes violentos, onde se encontra, também, o maior número de Centros de Prevenção à Criminalidade, onde são desenvolvidas ações junto aos jovens, voltadas a prevenção de ocorrências afetas à criminalidade, é necessário que o Estado envide ainda maiores esforços, no sentido de expandir e interiorizar os mencionados projetos, visando um alcance maior da estratégia de redução da criminalidade, contemplada no Plano Estadual de Defesa Social 2014-2015.

Além dos dois projetos já citados, são desenvolvidos nesses centros outros “programas”, os quais fazem parte da política de prevenção social à criminalidade do Estado de Minas Gerais. São eles: **Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas – Ceapa** e o **Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – PrEsp**.

O primeiro, Ceapa, tem como objetivo monitorar e acompanhar a execução das penas restritivas de direito, as transações penais e a suspensão condicional do processo em Minas Gerais. É por meio desse projeto que o Estado previne a reincidência criminal, desperta a participação cidadã junto a seus usuários e minimiza as vulnerabilidades sociais. Os principais delitos atendidos são porte e uso de drogas, crimes ambientais, de trânsito, violência interpessoal e crimes relacionados ao Estatuto do Desarmamento. Atua de forma integrada com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. A rede de parceiros também é composta por instituições públicas e privadas nas áreas de Saúde, Educação, assistência social, geração de renda e inclusão produtiva. Visam o desenvolvimento de ações e projetos de acolhimento e demandas de proteção social.

O segundo, PrEsp, atua com aqueles indivíduos que sofreram processos de criminalização e cerceamento de liberdade. Seu objetivo é diminuir as exclusões e os estigmas decorrentes dessa experiência, promovendo condições para a retomada da vida em liberdade. O projeto busca o distanciamento do egresso das condições que possam provocar a reincidência criminal. Segundo a página eletrônica da Seds, acessada em 24/2/16, o PrEsp está presente em 11 (onze) cidades; porém, entende essa equipe técnica que, face à

90 - Conforme consulta ao sítio eletrônico da Seds de Minas Gerais, em 24/2/2016 – atualizada até março de 2015.

relevância social desse projeto, o número de cidades atendidas é pequeno, notadamente diante do universo de 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios que compõem o Estado.

7.3.6.2. Gastos com a Segurança Pública, segundo as Categorias e Grupos de Despesas

A tabela a seguir visa demonstrar como ocorreram os gastos com Segurança Pública, nos 4 (quatro) últimos exercícios, segundo as Categorias e os Grupos de despesas.

TABELA 211
Segurança Pública – Despesas por Categorias/Grupos

Exercícios de 2012 a 2015									Em R\$
Categorias/Grupos de Despesas	2012	AV %	2013	AV %	2014	AV %	2015	AV %	Varição 2015/2014
Despesas Correntes	5.568.917.016,78	98,26	6.421.532.936,80	95,83	11.438.736.510,65	98,96	14.924.165.334,37	99,10	30,47
Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	4.643.851.730,67	81,94	5.272.258.405,17	78,68	10.053.160.164,95	86,97	13.530.878.897,74	89,85	34,59
Outras Despesas Correntes	925.065.286,11	16,32	1.149.274.531,63	17,15	1.385.576.345,70	11,99	1.393.286.436,63	9,25	0,56
Despesas de Capital	98.734.664,88	1,74	279.521.906,46	4,17	120.641.508,36	1,04	135.436.679,47	0,90	12,26
Investimentos	98.734.664,88	1,74	279.521.906,46	4,17	117.389.385,30	1,02	135.436.679,47	0,90	15,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	3.252.123,06	0,03	-	-	(100,00)
Total	5.667.651.681,66	100,00	6.701.054.843,26	100,00	11.559.378.019,01	100,00	15.059.602.013,84	100,00	30,28

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Nota: Nos dados, estão incluídas as operações intraorçamentárias.

Nota-se que as despesas de Pessoal e Encargos Sociais são as mais expressivas das duas categorias representadas na tabela, tendo atingido, em 2015, o maior percentual de participação, 89,85% do total realizado. Por outro lado, as despesas com Investimentos em Segurança Pública, embora envolvam milhões de reais, representam pouco, se comparadas às Correntes⁹¹, como pode ser observado ao longo do período em análise. Salienta-se, no entanto, que em 2015 ocorreu um ligeiro aumento de gastos com esse grupo de despesas, se comparado ao exercício de 2014 (15,37%).

Na tabela seguinte podem ser visualizadas as Despesas de Capital⁹², por grupo e natureza, ocorridas ao longo dessa série histórica.

91 - Despesas Correntes: São as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

92 - Despesas de Capital: São aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

TABELA 212
Segurança Pública – Despesas de Capital, por Grupo e Natureza

Despesas de Capital	Exercícios								Em R\$	
	2012 a 2015								Variação %	
	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%	2015	AV%	2015/2014	2015/2013
Investimentos	98.734.664,88	100,00	279.521.906,46	100,00	117.389.385,30	97,30	135.436.679,47	100,00	15,37	-51,55
Auxílios - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.302.415,63	1,32	-	-	-	-	854.700,00	0,63	0,00	0,00
Material de Consumo	-	-	3.528.324,63	1,26	6.632.364,27	5,50	-	-	-100,00	-100,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	8.238.272,13	2,95	4.698.033,00	3,89	-	-	-100,00	-100,00
Obras e Instalações	23.872.101,61	24,18	43.248.872,89	15,47	18.523.262,04	15,35	45.927.966,43	33,91	147,95	6,19
Equipamentos e Material Permanente	73.557.057,64	74,50	224.339.040,87	80,26	87.529.679,72	72,55	59.544.970,99	43,97	-31,97	-73,46
Despesas de Exercícios Anteriores	3.090,00	0,00	167.395,94	0,06	5.221,00	0,00	29.109.042,05	21,49	557.437,68	17.289,34
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	825,27	0,00	-	-	-100,00	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	3.252.123,06	2,70	-	-	-100,00	0,00
Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	3.252.123,06	2,70	-	-	-100,00	0,00
Total das Despesas de Capital	98.734.664,88	100,00	279.521.906,46	100,00	120.641.508,36	100,00	135.436.679,47	100,00	12,26	-51,55

Fonte: Armazém de Informações - Siafi.

Depreende-se que o aumento dos gastos com Despesas de Capital em Segurança Pública em 2015, em relação a 2014, ocorreu, sobretudo, em decorrência de investimentos em Obras e Instalações e realizações de Despesas de Exercícios Anteriores. Por outro lado, em 2015, o Estado reduziu as aquisições de Equipamentos e Material Permanente em 31,97%, se comparado a 2014. O impacto foi ainda maior, negativamente, quando se comparam os gastos ocorridos em 2015 (R\$ 59,545 milhões) aos de 2013 (R\$ 224,339 milhões), redução de 73,46%.

7.3.6.3. Fontes de Recursos

Diversas são as fontes de recursos que financiam os dispêndios com Segurança Pública. A TAB. 213 visa demonstrar essas fontes e os valores realizados ao longo dos últimos quatro exercícios.

TABELA 213
Segurança Pública – Fonte de Recursos

	Exercícios								Em R\$	
	2012 a 2015								Variação %	
	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%	2015	AV%	2015/2014	2015/2013
10 - Recursos Ordinários	4.541.337.125,99	80,13	5.219.628.305,02	77,89	9.424.604.317,37	81,53	12.948.362.089,30	85,98	25.702.135,01	0,17
24 - Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes da União e suas Entidades	31.601.596,55	0,56	21.410.701,44	0,32	22.589.323,56	0,20	51.988.403,61	0,35	29.398.682,05	0,13
25 - Operações de Créditos Contratuais	26.189.539,04	0,46	247.481.935,24	3,69	94.795.344,59	0,82	1.332.000.974,48	8,84	1.237.205.629,89	0,01
27 - Taxa de Segurança Pública	860.063.877,65	15,17	1.034.058.518,17	15,43	1.385.947.595,35	11,99	1.332.000.974,48	8,84	-51.946.620,87	-0,04
29 - Taxa de Expediente	133.634,38	0,00	153.124,25	0,00	94.448,23	0,00	-	-	-94.448,23	-0,00
30 - Contribuição à Aposentadoria	-	-	-	-	119.770.000,00	1,04	112.000.000,00	0,74	-7.770.000,00	-0,01
31 - Utilização de Recursos Hídricos	1.496.432,64	0,03	4.261.114,08	0,06	1.930.485,52	0,02	-	-	-1.930.485,52	-0,00
34 - Notificação de Infração de Trânsito	73.811.933,78	1,30	79.055.063,58	1,18	110.745.243,23	0,96	100.287.345,84	0,67	-9.458.897,39	-0,01
39 - Multas Pecuniárias e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais	298.324,22	0,01	1.287.674,97	0,02	939.754,72	0,01	1.971.936,29	0,01	1.032.181,57	0,00
45 - Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	230.406,66	0,00	69.196,86	0,00	-	-	-	-	-69.196,86	-0,00
48 - Alienação de Bens do Tesouro Estadual	76.300,00	0,00	-	-	-	-	13.982.500,00	0,09	13.906.200,00	0,00
49 - Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	-	-	125.943,15	0,00	-	-	1.264.172,56	0,01	1.264.172,56	0,01
52 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.079.198,87	0,05	-	-	-	-	1.993.593,85	0,01	-1.085.605,02	-0,00
53 - Taxa de Incêndio	66.541.632,44	1,17	42.402.476,55	0,63	38.913.488,29	0,34	74.475.098,30	0,49	35.561.609,01	0,00
57 - Transferência de Recursos da União por Meio de Portaria	10.763.714,15	0,19	11.337.871,47	0,17	2.115.414,96	0,02	5.659.103,28	0,04	3.543.688,32	0,00
60 - Recursos Diretamente Arrecadados	8.398.383,42	0,15	9.237.029,01	0,14	10.202.487,61	0,09	28.846.175,97	0,19	18.643.688,36	0,00
61 - Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	1.087.510,49	0,02	2.087.009,39	0,03	2.068.871,09	0,02	3.113.896,22	0,02	1.045.025,13	0,00
70 - Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	42.541.971,38	0,75	5.252.039,11	0,08	2.559.047,26	0,02	6.745.849,24	0,04	4.186.802,00	0,00
72 - Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	-	-	-	-	65.674.882,00	0,57	43.982.857,40	0,29	-21.692.024,60	-0,03
73 - Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com a União e suas Entidades	-	-	5.693.629,07	0,08	3.350.693,14	0,03	6.904.507,82	0,05	3.553.814,68	0,00
74 - Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e os Organismos do Exterior	-	-	17.513.211,90	0,26	21.408.507,45	0,19	13.114.642,32	0,09	-8.293.865,13	-0,04
75 - Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares	-	-	-	-	251.567.000,00	2,18	287.000.000,00	1,91	35.433.000,00	0,01
77 - Receitas de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais	-	-	-	-	101.114,64	0,00	206.732,35	0,00	105.617,71	0,00
Total das Fontes de Recursos - Segurança Pública	5.667.651.681,66	100,00	6.701.054.843,26	100,00	11.559.378.019,01	100,00	15.059.602.013,84	100,00	3.490.224.000,00	0,00

Fonte: Armazém de Informações - Siafi.

Evidencia-se que os dispêndios com a Segurança Pública são financiados, sobretudo, com recursos ordinários (do Tesouro), tendo prevalecido essa participação com 80,13%; 77,89%; 81,53%; e 85,98% nessa série histórica, com tendência de aumento nos três últimos anos. Em seguida destacam-se as participações dos recursos da Taxa de Segurança Pública, com 15,17%; 15,43%; 11,99%; e 8,84%, de 2012 a 2015, respectivamente. Nota-se que esses percentuais vêm apresentando, de 2013 a 2015, expressivas reduções de participação em relação ao montante das fontes financiadoras dos gastos com Segurança.

Já as demais fontes, juntas, no período em análise, representam 4,70%; 6,68%; 6,48%; 4,70%; e 5,18%, de 2012 a 2015, respectivamente. Estas fontes são expressivas – inobstante a baixa participação frente ao montante dos recursos utilizados para acobertar as despesas com Segurança –, pois envolvem cifras vultosas, a exemplo, em 2015, das oriundas da Notificação de Infração de Trânsito (R\$ 100,287 milhões) e das Taxas de Incêndio (R\$ 74,475 milhões).

Devido à relevância no contexto das fontes financiadoras da Segurança Pública, apresenta-se a seguir o montante arrecadado, por esta unidade da Federação, a título de Taxas de Incêndio, bem como as despesas realizadas com esses recursos. Para tal abordagem, faz-se necessário, inicialmente, a menção da legislação estadual que disciplina a matéria.

Taxa de Incêndio

A Lei 6.763, de 26/12/75 – que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências –, atualizada pela Lei 21.781, de 1/10/2015, define, no seu art. 4º quais são as taxas estaduais, *in verbis*:

- I – Taxa de Expediente;
- II – Taxa Florestal;
- III - Taxa de Segurança Pública;
- IV – Taxa Judiciária;
- V – Emolumentos Relativos aos Atos Notariais e de Registro;
- VI – Taxa de Fiscalização Judiciária;
- VII - Custas Judiciais;
- VIII - Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias;
- IX - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais;
- X - Revogado pelo art. 29 e vigência estabelecida pelo art. 30, ambos da Lei 20.824, de 31/07/13;
- XI - Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFAS.

Já no Título – Das Taxas, Capítulo IV – Da Taxa de Segurança Pública, Seção I, da mencionada lei, em seu art. 113, incisos I, II, III e IV, e seus parágrafos, são estabelecidos os serviços pelos quais incidirão a taxa.

O **inciso I** dispõe que essa taxa é devida pela utilização de serviços específicos e divisíveis, prestados pelo Estado em órgãos de sua administração, ou colocados à disposição de pessoa física ou jurídica, cuja atividade exija do Poder Público estadual permanente vigilância policial ou administrativa, visando à preservação da segurança, da tranquilidade, da ordem, dos costumes e das garantias oferecidas ao direito de propriedade. O **inciso II foi revogado** pelo art. 30, III, e vigência estabelecida pelo art. 31, ambos da Lei 20.540, de 14/12/12.

Já o **inciso III** estabelece que a mesma taxa é devida pela utilização de serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais quando o interesse particular predominar sobre o interesse público; e o **inciso IV, pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndios** – efeitos a partir de 1/1/04 – redação dada pelo art. 1º e vigência estabelecida pelo art. 14, ambos da Lei 14.938/03.

De acordo com o § 2º do artigo 113, a receita proveniente da arrecadação da Taxa de Segurança Pública fica vinculada à Secretaria de Estado de Defesa Social, observado o disposto no § 3º deste artigo.

O parágrafo 3º disciplina que o produto da arrecadação da taxa a que se refere a Tabela B anexa à Lei 6.763/75 – Lançamento e Cobrança da Taxa de Segurança Pública Decorrente de Serviços Prestados pelo CBMMG (alterada pelo art. 3º da Lei 14.938/03), **será aplicado, no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), no reequipamento da unidade operacional de execução do CBMMG, sediada no Município onde foi gerada a receita** (grifo nosso).

Na referida tabela, são demonstrados os valores a serem cobrados pelos serviços operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG; pela utilização potencial do serviço de extinção de incêndio; e pelo serviço operacional de resgate.

Oportuno informar que foi ajuizada, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 4411 – no Supremo Tribunal Federal – STF, contra a Lei 14.938/03, do Estado de Minas Gerais, que instituiu a implantação e cobrança da Taxa de Segurança Pública devida em função da utilização potencial do serviço de extinção de incêndio estadual.

Na ADI, a OAB defende que os dispositivos da lei são inconstitucionais por evidente afronta aos artigos 144 (*caput*, inciso V e § 6º) e 145 (inciso II e § 2º) da Carta da República:

Trata-se, na verdade, de ofensa à Constituição Federal, porquanto a Lei Estadual prevê a instituição por parte do Estado de Minas Gerais de taxa que estaria destinada a cobrir gastos com segurança pública, ou seja, serviços públicos gerais, e, também por determinar a utilização apenas parcial da receita para o reequipamento da unidade operacional de execução do Corpo de Bombeiros, além da utilização de base de cálculo típica de imposto.

Defende, ainda, com base em precedentes do STF, a inconstitucionalidade da criação de taxa para os serviços de Segurança Pública:

A taxa instituída pelo estado de Minas Gerais por meio da Lei nº14.938/2003 deixa evidente que se trata de serviço público afetado ao estado, e não aos municípios, sendo inconstitucional porque tem como fundamento atividade que não se revela específica e divisível, tal como se dá em relação à segurança pública e, em especial, o serviço para a extinção de incêndios.

Ademais, acrescenta que a utilização potencial do serviço de extinção de incêndio não é suscetível de medição que possa aferir o seu uso pelo contribuinte, de forma individual.

Para a OAB, a publicação da lei foi uma manobra utilizada pelo Estado, com o objetivo de “travestir de taxa a cobrança de tributo” destinado, em parte, ao reequipamento das atividades operacionais do Corpo de Bombeiros e, portanto, voltado à Segurança Pública, em geral, e não a serviços específicos divisíveis. De resto, para a OAB, **a destinação de 50% (cinquenta por cento) da taxa para a Corporação resultará na destinação dos outros 50% (cinquenta por cento) ao Tesouro Estadual para custeio de despesas alheias à prestação dos serviços a que se vincula** (grifo nosso).

Segundo consulta ao *site* eletrônico do Supremo Tribunal Federal – STF, realizada em 22/03/16 – página de acompanhamento processual –, essa ADI encontra-se em andamento, tendo sido concluída ao relator em 7/7/15.

Diante do exposto, esta unidade técnica procedeu a um levantamento dos valores relativos às taxas de incêndio, arrecadados pelo Estado, bem como das despesas realizadas com esses recursos, no período compreendido entre 2012 a 2015, conforme demonstrado nas tabelas seguintes.

Ressalta-se, por oportuno, que esse levantamento foi realizado de acordo com informações extraídas dos sistemas informatizados e disponibilizados, a esta Coordenadoria, a nível macro, não se estendendo, portanto, ao âmbito municipal. Nesse sentido, inspeção *in loco*, no CBMMG poderia contribuir para a constatação do cumprimento da aplicação do percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da arrecadação, no reequipamento da unidade operacional de execução da corporação, conforme estabelecido na lei em comento. A esse respeito, informa-se que encontra-se inserido no Plano Anual de Fiscalização de 2016, desta Corte de Contas, a previsão de inspeção na corporação, visando esse objetivo.

Salienta-se que no Estado de Minas Gerais existem 15 (quinze) unidades operacionais do Corpo de Bombeiros. Estão localizados em Belo Horizonte o 1º Batalhão de Bombeiros Militar; o 3º Batalhão de Bombeiros Militar; o Batalhão de Operações Aéreas; o Batalhão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastres; a Companhia Independente de Resgate – CIR; e o Centro de Operações de Bombeiros – Cobom. Em Contagem, encontra-se o 2º Batalhão de Bombeiros Militar; o 4º, em Juiz de Fora; o 5º, Uberlândia; 6º,

Governador Valadares; 7º, Montes Claros; 8º, Uberaba; 9º, Varginha; e 10º, Divinópolis; e, em Barbacena, uma Companhia Independente ⁹³.

TABELA 214
Taxas de Incêndio – Recursos Arrecadados/Despesas Realizadas

Exercícios de 2012 a 2015				Em R\$		
Exercícios	Receitas			Despesas		
	Valor Previsto Inicial	Valor Previsto Atualizado	Valor Efetivado Ajustado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesas Realizadas
2012	56.204.756,00	56.216.756,00	56.217.309,65	56.204.756,00	118.228.157,30	68.276.205,51
2013	63.307.848,00	63.311.848,00	63.026.507,05	63.307.848,00	63.320.312,34	42.864.302,17
2014	65.320.591,00	65.320.591,00	72.001.817,15	65.320.591,00	65.370.591,00	39.323.360,99
2015	76.374.605,00	76.375.605,00	75.508.640,36	87.646.195,00	97.646.195,00	75.440.187,44
Total	261.207.800,00	261.224.800,00	266.754.274,21	272.479.390,00	344.565.255,64	225.904.056,11

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

De acordo com consulta realizada no Armazém de Informações – Siafi – registros orçamentários, referentes aos exercícios de 2012 a 2015, os totais arrecadados na Fonte de Recursos 53 – Taxa de Incêndio são os demonstrados na coluna Valor Efetivado Ajustado; e o montante das despesas envolvem as Funções Segurança Pública (6); Administração (4); e Saúde (10), coluna Despesas Realizadas.

Na TAB. 215, podem ser visualizados os dispêndios realizados com esses recursos, por unidade orçamentária responsável, natureza e item de despesas.

93 - Informações de 21/9/15, obtidas segundo consulta ao site eletrônico do CBMMG, em 29/2/16.

TABELA 215
Despesas Realizadas com as Taxas de Incêndio Arrecadadas

Exercícios de 2012 a 2015								Em R\$	
Órgãos	Exercícios	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%	2015	AV%
SEF	Total das Despesas - SEF	610.000,00	0,89	308.000,00	0,72	366.000,00	0,93	957.000,00	1,27
	Despesas Correntes	610.000,00	0,89	308.000,00	0,72	366.000,00	0,93	957.000,00	1,27
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Serviço Postal Telegráfico)	380.000,00	0,56	75.000,00	0,17	66.000,00	0,17	500.000,00	0,66
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Encargos Financeiros)	230.000,00	0,34	233.000,00	0,54	300.000,00	0,76	457.000,00	0,61
PMMG	Total das Despesas - PMMG	198.683,26	0,29	49.770,16	0,12	257.268,44	0,65	-	-
	Despesas Correntes	163.931,76	0,24	49.770,16	0,12	254.100,00	0,65	-	-
	Material de Consumo	163.931,76	0,24	49.770,16	0,12	254.100,00	0,65	-	-
	Despesas de Capital	34.751,50	0,05	-	-	3.168,44	0,01	-	-
	Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
SETOP	Equipamentos e Material Permanente	34.751,50	0,05	-	-	3.168,44	0,01	-	-
	Total das Despesas - SETOP	311.926,80	0,46	-	-	-	-	-	-
	Despesas de Capital	311.926,80	0,46	-	-	-	-	-	-
CBMMG	Obras e Instalações	311.926,80	0,46	-	-	-	-	-	-
	Total das Despesas - CBMMG	66.455.595,45	97,33	42.506.532,01	99,17	38.700.092,55	98,42	74.483.187,44	98,73
	Despesas Correntes	47.463.186,80	69,52	37.937.510,39	88,51	34.330.929,53	87,30	62.387.132,40	82,70
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	8.488.582,87	12,43	5.000.000,00	11,66	7.000.000,00	17,80	20.000.000,00	26,51
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-	96.250,66	0,24	93.957,24	0,12
	Diárias - Civil e Militar	3.569.125,71	5,23	3.184.751,22	7,43	2.420.802,38	6,16	2.744.248,44	3,64
	Auxílio Financeiro a Estudantes	101.524,40	0,15	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Fardamento	4.958.731,52	7,26	5.428.333,90	12,66	7.051.240,14	17,93	10.032.944,40	13,30
	Obrigações Patronais	-	-	1.957,07	0,00	-	-	-	-
	Material de Consumo	12.063.786,02	17,67	7.362.220,53	17,18	5.079.427,71	12,92	9.682.346,52	12,83
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	312.369,50	0,46	152.405,60	0,36	-	-	-	-
	Passagens e Despesas com Locomoção	49.774,14	0,07	37.211,57	0,09	129.879,32	0,33	48.613,71	0,06
	Serviços de Consultoria	39.810,00	0,06	23.000,00	0,05	23.000,00	0,06	-	-
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.605,80	0,01	11.316,38	0,03	4.963,67	0,01	7.304,62	0,01
	Locação de Mão de Obra	2.184.606,58	3,20	2.254.732,01	5,26	2.257.753,42	5,74	2.556.984,79	3,39
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.171.285,72	20,76	12.435.494,09	29,01	9.098.092,04	23,14	12.501.984,69	16,57
	Auxílio Alimentação	-	-	-	-	78.585,74	0,20	8.567,50	0,01
	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.329,24	0,01	9.769,91	0,02	3.327,22	0,01	13.113,70	0,02
	Indenizações e Restituições	1.442.114,68	2,11	1.944.561,47	4,54	1.025.129,09	2,61	2.220.595,39	2,94
	Auxílio Transporte	-	-	0,02	0,00	491,40	0,00	415,80	0,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	66.540,62	0,10	91.756,62	0,21	61.986,74	0,16	2.476.055,60	3,28
	Despesas de Capital	18.992.408,65	27,82	4.569.021,62	10,66	4.369.163,02	11,11	12.096.055,04	16,03
	Obras e Instalações	242.496,37	0,36	75.196,70	0,18	745.366,96	1,90	3.861.385,98	5,12
	Equipamentos e Material Permanente	18.749.912,28	27,46	4.493.824,92	10,48	3.618.575,06	9,20	4.263.732,18	5,65
	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	5.221,00	0,01	3.970.936,88	5,26
SEGOV	Total das Despesas - SEGOV	700.000,00	1,03	-	-	-	-	-	-
	Despesas de Capital	700.000,00	1,03	-	-	-	-	-	-
	Auxílios a Prefeituras	700.000,00	1,03	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas Realizadas com Taxa de Incêndio		68.276.205,51	100,00	42.864.302,17	100,00	39.323.360,99	100,00	75.440.187,44	100,00

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

De fato, os dados evidenciam que além do CBMMG, outros órgãos executaram ou ainda executam – no caso da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF –, despesas com recursos da Taxa de Incêndio. Frisa-se, entretanto, que, no dispositivo legal que instituiu essa taxa, não há referência de como deveria ser utilizada a parcela restante da receita, produto da arrecadação. Nesse contexto, prevaleceu o poder discricionário do Estado, de destinar uma parte desses recursos para realizações de diversas despesas em outros órgãos.

Salienta-se, no entanto, que os maiores valores foram registrados no CBMMG, tendo prevalecido os gastos com as Despesas Correntes, com participação de 69,52%, 88,51%, 87,30% e 82,70%, respectivamente, de 2012 a 2015, em relação ao total das despesas realizadas. Destacam-se, em 2015, nesse grupo de despesas que totalizou R\$ 62,387 milhões, os gastos com Vencimentos e Vantagens Fixas, 26,51%, R\$ 20 milhões; Outros Serviços de Terceiros – PJ: serviços de telecomunicação; reparos de veículos; serviços de informática executados pela Prodemge; etc), 16,57%, R\$ 12,502 milhões; Auxílio – Fardamento, 13,30%, R\$ 10,033 milhões; e Material de Consumo, 12,83%, R\$ 9,682 milhões.

Depreende-se, assim, que os recursos provenientes da taxa de incêndio, disponibilizados para a corporação, foram direcionados para acobertar, em sua maioria, despesas de custeio, e não reequipamentos – aquisições de equipamentos e material permanente, conforme demonstrado na tabela, lembrando que os valores são apresentados de forma agregada, de acordo com a classificação da natureza de despesas e não por municípios onde foram geradas as receitas.

As aquisições de Equipamentos e Material Permanente são registradas a título de Despesas de Capital e atingiram, em 2012, R\$ 18,750 milhões; em 2013 – R\$ 4,494 milhões; em 2014 – R\$ 3,619 milhões; e, em 2015 – R\$ 4,264 milhões. Nota-se que esses montantes não correspondem a 50% (cinquenta por cento) do que foi arrecadado pelo Estado nos respectivos exercícios, ou seja: R\$ 56,217 milhões; R\$ 63,027 milhões; R\$ 72,002 milhões e R\$ 75,509 milhões, conforme demonstrado na TAB. 214.

Registra-se, por fim, que em 2015, as despesas realizadas pelo CBMMG, somaram R\$ 1,033 bilhão, tendo sido realizadas R\$ 897,518 milhões (86,90%) com recursos ordinários; R\$ 74,483 milhões (7,21%), com Taxas de Incêndio (vide TAB. 215); e R\$ 60,834 milhões (5,89%), outras fontes. Assim, em consulta ao banco de dados dessa unidade técnica constatou-se que nos quatro últimos exercícios, do total das despesas realizadas no CBMMG, 12,54%, 7,09%, 5,10% e 7,21%, respectivamente, foram financiadas com recursos provenientes das Taxas de Incêndio.

7.3.6.4. Programas inerentes à Segurança Pública do Estado de Minas Gerais

A tabela seguinte visa demonstrar as despesas realizadas, referentes a 2012-2015, dos programas inerentes à Segurança Pública – classificados como Estruturadores, Associados e Especiais – e as Unidades Orçamentárias responsáveis pelas suas execuções.

TABELA 216
Segurança Pública – Despesas Realizadas por Programas

Exercícios de 2012 e 2015		2012		2013		2014		2015		Em R\$
Programas		2012		2013		2014		2015		Varição
Cod.	Descrição/ Unidade Orçamentária - UO Responsável	Despesas Realizadas	AV %	Despesas Realizadas	AV %	Despesas Realizadas	AV %	Despesas Realizadas	AV %	% 2015/2014
Estruturadores		1.090.408.090,06	19,24	1.411.630.534,08	21,07	1.626.151.055,88	14,07	2.122.811.149,55	14,10	30,54
7	Copa do Mundo 2014 - Seds	3.240.070,87	0,06	5.921.479,30	0,09	2.271.983,61	0,02	-	-	(100,00)
020	Infraestrutura de Defesa Social - Seds	1.014.506.620,89	17,90	1.261.158.485,09	18,82	1.490.888.209,11	12,90	2.036.619.294,30	13,52	36,60
021	Gestão Integrada de Defesa Social - Seds	39.294.732,40	0,69	95.115.495,90	1,42	96.072.672,15	0,83	54.317.282,94	0,36	(43,46)
034	Minas Mais Segura - Seds	33.366.665,90	0,59	49.435.073,79	0,74	36.918.191,01	0,32	31.874.572,31	0,21	(13,66)
Associados		407.615.106,35	7,19	493.411.662,25	7,36	483.877.751,92	4,19	690.987.242,70	4,59	42,80
106	Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental - Setop	-	-	-	-	-	-	31.355.793,44	0,21	-
139	Programa Apoio à Ampliação e à Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - FPE	397.792,18	0,01	1.287.674,97	0,02	939.754,72	0,01	1.971.936,29	0,01	109,84
141	Polícia Ostensiva - PMMG	146.032.344,40	2,58	219.795.979,71	3,28	125.369.549,68	1,08	224.041.930,75	1,49	78,71
172	Assistência ao Militar - PMMG	24.153,87	0,00	73.012,92	0,00	58.475,19	0,00	144.455,88	0,00	147,04
183	Administração de Trânsito - Detran/MG	116.830.886,17	2,06	119.180.205,01	1,78	187.900.304,18	1,63	224.814.581,33	1,49	19,65
184	Formação e Capacitação de Policiais Civis - PCMG	4.520.777,06	0,08	3.594.521,60	0,05	4.391.129,04	0,04	4.355.848,19	0,03	(0,80)
189	Exercício da Polícia Judiciária e Investigação Criminal - PCMG	57.327.485,85	1,01	82.240.030,73	1,23	96.189.699,32	0,83	122.860.369,68	0,82	27,73
214	Avaliação e Qualidade da Atuação dos Órgãos de Defesa Social - Seds	1.068.021,32	0,02	3.938.203,02	0,06	-	-	-	-	-
219	Recolhimento e Guarda de Detentos do Estado - PCMG	18.429.945,03	0,33	20.443.242,52	0,31	21.142.232,33	0,18	22.533.625,98	0,15	6,58
227	Educação Profissional de Segurança Pública - PMMG	2.294.694,63	0,04	4.512.078,56	0,07	2.663.346,48	0,02	2.945.317,29	0,02	10,59
292	Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental - Setop	45.752,29	0,00	103.959,34	0,00	20.787,60	0,00	-	-	(100,00)
294	Promoção de Defesa Civil - CBMMG	60.411.799,53	1,07	37.937.680,65	0,57	24.886.060,19	0,22	55.743.422,05	0,37	123,99
296	Atendimento do Servidor do Sistema de Defesa Social - Seds	94.307,21	0,00	42.306,40	0,00	127.454,82	0,00	196.254,93	0,00	53,98
297	Ensino e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Defesa Social - Seds	137.146,81	0,00	262.766,82	0,00	20.188.958,37	0,17	23.706,89	0,00	(99,88)
Especiais		4.169.628.485,25	73,57	4.796.012.646,93	71,57	9.449.349.211,21	81,75	12.245.803.621,59	81,32	29,59
701	Apoio à Administração Pública - Seplag	4.142.935.599,02	73,10	4.770.735.642,55	71,19	5.847.951.365,12	50,59	7.175.638.826,20	47,65	22,70
702	Obrigações Especiais - Seplag	-	-	-	-	3.588.966.896,63	31,05	5.052.766.980,83	33,55	40,79
703	Processo Judiciário - PGJ	-	-	-	-	1.063.359,95	0,01	-	-	(100,00)
724	Assistência ao Bombeiro Militar - CBMMG	76.061,81	-	-	-	-	-	-	-	-
741	Ações de Defesa Civil nos Municípios Mineiros - GM	15.677.598,62	0,28	14.311.242,87	0,21	3.745.702,40	0,03	7.883.940,10	0,05	110,48
743	Serviço Especial de Segurança - GM	10.939.225,80	0,19	10.965.761,51	0,16	7.621.887,11	0,07	9.513.874,46	0,06	24,82
Total dos Programas da Função 6 - Segurança Pública		5.667.651.681,66	100,00	6.701.054.843,26	100,00	11.559.378.019,01	100,00	15.059.602.013,84	100,00	30,28
Total do PPAG (Orçamento Fiscal e de Investimento)		72.396.065.916,93		83.934.565.773,80		87.576.160.273,20		93.112.667.013,71		
Função Segurança Pública / PPAG %		7,83		7,98		13,20		16,17		

FONTE: Armazém de Informações - Siafi/Sigplan.

Nota: Os dados referem-se aos dois Orçamentos, Fiscal e de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado e incluem as operações intraorçamentárias.

Conforme demonstrado na tabela, os dispêndios com os Programas Especiais, ao longo dessa série histórica, destacam-se em relação aos totais das despesas realizadas, com participações de 73,57%, 71,57%, 81,75% e 81,32%, respectivamente, de 2012 a 2015. Salienta-se que esses programas não estão diretamente ligados à estratégia governamental, visto serem voltados, sobretudo, à gestão administrativa. No Programa 701 – Apoio à Administração Pública são registradas as despesas inerentes às seguintes ações: Direção Superior; Planejamento, Gestão e Finanças; Auxílios para Servidores – CBMMG; Auxílios Concedidos a Servidores da PMMG; e Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais.

No programa Obrigações Especiais (702), as despesas realizadas referem-se a Proventos de Inativos Militares. Estas, conforme já citado anteriormente, foram registradas em 2012 e 2013 na Função Previdência Social (9), voltando, em 2014 e 2015, a serem alocadas na Função Segurança Pública (6), o que impactou, significativamente, no aumento dos gastos com Segurança, conforme demonstrado na TAB. 216.

Já os Programas Estruturadores e Associados tiveram pequena participação em relação ao total dos gastos, no período em análise, embora representem, sobretudo do primeiro grupo, os principais instrumentos de materialização dos objetivos estratégicos relativos à Defesa e Segurança, consoante PMDI 2011-2030.

Dentre os Programas Estruturadores, sobressai a evolução dos dispêndios com o Infraestrutura de Defesa Social (20), atingindo, em 2015, o valor de R\$ 2,037 bilhões, aumento de 36,60% se comparado a 2014

(R\$ 1,491 bilhão) e 100,75% no comparativo com 2012 (R\$ 1,015 bilhão). Assim, devido à sua relevância social e em face de sua materialidade, esse programa foi objeto de comentários, quando do exame da Rede de Defesa e Segurança – tópico Programas Seleccionados para Análise.

Nota-se expressiva redução dos gastos com o Programa Estruturador Gestão Integrada de Defesa Social (21), em 2015 (R\$ 54,317 milhões), se comparado a 2014 (R\$ 96,073 milhões), da ordem de 43,46%. Também o Programa Minas Mais Segura (34) sofreu redução – embora em menor proporção – da ordem de 13,66%, em 2015, R\$ 31,875 milhões, e em 2014; R\$ 36,918 milhões.

Destaca-se o montante de recursos direcionados, em 2015, ao Programa Associado 294 – Promoção de Defesa Civil, R\$ 55,743 milhões, aumento de 123,99% frente a 2014, R\$ 24,886 milhões, revertendo, assim, a evolução decrescente de aplicação de recursos nessa política pública, alinhando-se, portanto, à estratégia de fortalecimento das ações de defesa civil, contempladas no Plano Estadual de Defesa Social 2014-2015, já mencionado anteriormente.

Outra política pública que se destacou no ano de 2015, em termos de alocação de recursos pelo Estado, foi a Polícia Ostensiva (141). Houve aumento de 78,71% (R\$ 224,042 milhões), se comparado a 2014 (R\$ 125,370 milhões).

Considerações Finais

Em cumprimento à determinação do Conselheiro Relator, no parecer sobre as Contas Governamentais de 2014, no sentido de que se procedesse a um acompanhamento mais pormenorizado da Função Segurança Pública e seus desdobramentos na Rede de Defesa e Segurança, foi realizada, por esta equipe técnica, uma minuciosa análise dos diversos componentes da Segurança, apresentada, neste relatório, no seguinte formato: 1 – Introdução; 2 – Legislação e Estrutura do Sistema de Defesa Social; 3 – Diagnóstico da Segurança – cujos temas abordados foram os Indicadores de Resultados Finalísticos e o Sistema Carcerário; 4 – Plano Estadual de Defesa Social 2014-2015; 5 – Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas; e, por último, as Considerações Finais, que serão apresentadas a seguir, destacando alguns apontamentos que foram julgados relevantes para essa análise.

Sobre os Indicadores dos Resultados Finalísticos da Rede de Defesa e Segurança – eleitos segundo o PMDI 2011-2030 –, bem como aqueles que foram agregados a este relatório, tem-se a informar que, de modo geral, os resultados apurados não foram satisfatórios, por estarem muito distantes das metas pactuadas no referido Plano, para o ano de 2015, e do desejável. Destacam-se, sobretudo, os dados relativos às **Taxas de Crimes Violentos em Minas Gerais**, demonstrados no GRAF. 19, que apresentaram uma trajetória ascendente nos últimos 4 (quatro) anos: 2012 – 376,2; 2013 – 446,0; 2014 – 521,3; e 2015 – 612,0 (meta no PMDI para 2015 – 244, por 100 mil habitantes). No caso da taxa relativa a 2015, constata-se que foi superior em 17,40% à de 2014. Registra-se que as taxas de Crimes Contra o Patrimônio tiveram grande

influência nesses resultados, por comporem, dentre as demais da categoria de violentos, a base de cálculo desse indicador.

Outro indicador que apresentou elevadas taxas foi o **de Mortalidade por Homicídios de Jovens entre 15 a 24 anos**, cuja meta fixada no PMDI para o ano de 2015 foi de 26,0 por 100 mil habitantes. Em 2012, foi apurada a taxa de 50,6; em 2013, 54,1; e em 2014, 52,5, por 100 mil habitantes (último dado disponível), evidenciando uma ligeira redução de 1,6 p.p. em 2014, em relação a 2013, porém mantendo-se em níveis distantes da meta. Assim, entende esta equipe técnica que o Estado deve perseverar no aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas a esse público, a fim de reverter, substancialmente, essas elevadas taxas.

No que tange às **Taxas de Homicídios**, verificou-se que nos últimos quatro anos elas vêm mantendo os mesmos patamares, em torno de 20,0 por 100 mil habitantes. A meta estipulada para o ano de 2015 foi de 12,0 por 100 mil habitantes.

Quanto às taxas de **Mortalidade por Homicídios**, evidencia-se que as mesmas oscilaram, no período de 2003 a 2013, entre 18,6 por 100 mil habitantes (2010), a menor da série histórica, a 23,0 por 100 mil habitantes (2013), a maior da mesma série.

Sobre as **Taxas de Mortalidade por Uso de Drogas**, estas se mantiveram as mesmas nos exercícios de 2011 e 2012 – 7,9 por 100 mil habitantes. Já no ano de 2013, ocorreu uma pequena redução de 1,2 p.p. em relação a 2012, passando para 6,7 por 100 mil habitantes. Em 2014, a situação inverteu-se, tendo a taxa sido elevada para 7,0 por 100 mil habitantes. A meta no PMDI para esse indicador, ano de 2015, foi de 5,5 por 100 mil habitantes, portanto, relativamente próxima do apurado em 2014.

No que se refere às **Taxas de Mortalidade por Acidentes de Trânsito**, entre 2011 e 2014, variaram de 22,6 – maior da série histórica – a 20,1, por 100 mil habitantes – a meta para o ano de 2015 foi de 17,2 por 100 mil habitantes, portanto, próxima da apurada em 2014; e, quanto às **Taxas de Acidentes com Vítimas nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas**, houve uma pequena redução, entre 2012 a 2014, passando de 19,54 para 18,07, por 10.000 veículos. No ano de 2015, foi apurada a menor taxa referente ao período de 2003-2015, atingindo 15,10 por 10.000 veículos, redução de 2,97 p.p. em relação a 2014.

No que se refere aos dispêndios realizados na Função Segurança Pública, totalizaram, em 2012, R\$ 5,668 bilhões; 2013 – R\$ 6,701 bilhões; 2014 – R\$ 11,559 bilhões; e 2015 – R\$ 15,060 bilhões, sendo que, desses montantes, 81,94% – R\$ 4,644 bilhões, em 2012; 78,68% – R\$ 5,272 bilhões, em 2013; 86,97% – R\$ 10,053 bilhões, em 2014; e 89,85% – R\$ 13,531 bilhões, em 2015, respectivamente, foram para acobertar despesas com Pessoal e Encargos Sociais; e 1,74% – R\$ 98,735 milhões; 4,17% – R\$ 279,522 milhões; 1,02% – R\$ 117,389 milhões; e 0,90% – R\$ 135,437 milhões, com Investimentos, respectivamente, tendo prevalecido, nesse grupo de despesas, nesses exercícios, as aquisições de Equipamentos e Material Permanente.

Foi apurado um aumento dos gastos com essa função, da ordem de 30,28% em 2015 (R\$ 15,060 bilhões), se comparado com 2014 (R\$ 11,559 bilhões). Nota-se que, embora tenha havido aumentos sucessivos com Segurança Pública, os resultados não têm sido alcançados, o que pode ser observado diante dos indicadores apresentados.

No que diz respeito aos resultados atingidos pelo Estado com a execução dos Programas Estruturadores, selecionados por esta equipe técnica para análise – baseados, sobretudo, no cumprimento das metas de seus indicadores de desempenho –, informa-se que, no caso do **Programa Infraestrutura de Defesa Social (20)**, a avaliação foi positiva, em 2015, uma vez que as apurações dos indicadores desse programa, demonstrados na TAB. 205, atingiram resultados satisfatórios se confrontados com as metas pactuadas.

Porém, no que se refere ao **Indicador Percentual de Ocupação de Vagas no Sistema Prisional**, nota-se que, apesar de a meta para o ano de 2015 (1,60 presos por vaga) ter ficado próxima do apurado (1,62), de 2013 a 2015 as metas de presos por vagas foram aumentando, embora o ideal fosse a redução, para que se atingisse o equilíbrio de um preso para cada vaga. Salienta-se que, como o número de presos no sistema carcerário do Estado de Minas Gerais vem aumentando, fica evidente que as vagas oferecidas ficarão sempre aquém do necessário, uma vez que não caminham na mesma proporção.

Outro indicador desse programa que merece destaque é o **Presos Estudando e/ou Trabalhando**. Esse indicador representa a aferição direta de um número absoluto e não uma relação entre grandezas relevantes que permita a compreensão da situação-problema. Para 2015, teve como meta atingir a colocação de 22.057 presos em aprendizado de uma atividade ou estudando, tendo sido apurado o número de 18.481, 83,79% da meta, sendo, 4.713 presos estudando e 13.768 trabalhando, em 31 de dezembro de 2015. Ressalta-se que é importante expandir as metas ano a ano, a fim de que o Estado possa, efetivamente, alcançar maior percentual de presos estudando e trabalhando, como meio para a sua recuperação e posterior reintegração/ressocialização.

Quanto ao **Programa Estruturador Gestão Integrada de Defesa Social (21)**, não foi possível uma avaliação baseada no resultado de seu único indicador de desempenho – Percentual de Aisps Prioritárias com Igesp Focal em Efetiva Operação –, uma vez que, até o encerramento deste relatório, ele se encontrava em apuração.

Por outro lado, os resultados alcançados em 2015, com a execução do **Programa 34 – Minas Mais Segura**, segundo seus indicadores de desempenho, constantes da TAB. 209, foram satisfatórios, pois as apurações ora superaram, ora se aproximaram das metas pactuadas. Contudo, a maioria desses indicadores não constitui uma relação entre grandezas relevantes para se compreender o comportamento da situação-problema, o que proporcionaria mais elementos para a avaliação do alcance ou não do objetivo do programa.

Ainda, sobre o indicador do programa Minas Mais Segura, Número de Atendimentos Realizados pelo Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional – Presp, entende esta equipe técnica que, em face de sua relevância social e considerando que ele está presente em apenas 11 (onze) cidades – diante do universo de 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios que compõem o Estado –, é necessária uma avaliação, pelos gestores, da possibilidade de expansão desse programa para o interior, pois, assim, haveria maior contribuição para a diminuição das exclusões e dos estigmas decorrentes da experiência de criminalização e cerceamento de liberdade desses egressos e, conseqüentemente, a promoção de condições para a retomada da vida em liberdade, haja vista que o programa busca o distanciamento do egresso das condições que possam provocar a reincidência criminal.

Por fim, da análise empreendida, sugere-se:

- fomentar a participação da sociedade na promoção da Segurança Pública, considerando-se o disposto no art. 144 da CR/88 (segurança como direito e responsabilidade de todos) visto que essa estratégia não foi eleita, no PMDI 2011-2030, como prioritária para o atingimento dos objetivos estratégicos;
- aumentar a representatividade da subfunção Policiamento na despesa total de Segurança Pública, uma vez que em 2015 foi de apenas 2,08% (vide TAB. 210);
- iniciar em Minas Gerais, por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, e do TCEMG, movimento junto ao Congresso Nacional para a concepção de um sistema único de Segurança Pública, fixando-se as competências da União e dos Estados, assim como seu financiamento, considerando-se o PL 3.734/12 e vários outros apensados, em tramitação.
- focalizar a função de Governo Segurança Pública, com proposição e implementação de políticas voltadas especialmente à prevenção social e à melhoria do sistema prisional, incluindo-se, neste, alternativas penais tão ou mais eficazes que o encarceramento; melhora na gestão dos serviços penais e redução do déficit carcerário; humanização das condições carcerárias e integração social; modernização do sistema, mediante a ampliação de vagas em parceria com as APACs, e por meio do uso da monitoração eletrônica (tornozeleira); melhoria das condições de trabalho e estudo dos presos e incremento da gestão de vagas em parceria com o setor privado (PPP). Tudo isso, em linha com as diretrizes do Plano Estadual de Defesa Social do Estado 2014/2015, ainda não implementado pelo Governo, e com as proposições do Departamento Penitenciário Nacional – Depen, de melhorias dos serviços penais. As medidas também se impõem pelas perspectivas de piora da situação da segurança pública no Estado, evidenciada nos resultados dos indicadores da área e pela trajetória crescente da população carcerária, além do contexto de desaceleração econômica com aumento de desemprego e da marginalização.

7.4. Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

O PMDI 2011-2030 sumariza a presente Rede e define sua meta-síntese, os objetivos estratégicos, os indicadores de resultados finalísticos e respectivas metas e as estratégias de ação, conforme disposto na análise que segue, entendendo a Educação como o elemento central de uma estratégia de desenvolvimento integrado, base para o crescimento econômico, qualidade do trabalho e geração de renda. Ressalta-se ainda que, ao focar nas políticas para a área educacional, os resultados positivos ultrapassam essa dimensão, pois uma população qualificada para ocupar espaços de qualidade no mercado de trabalho levará, por consequência, ao rompimento do ciclo de reprodução da pobreza e da desigualdade.

Meta-Síntese: população com amplo acesso a Educação de qualidade e com maior empregabilidade.

Objetivos Estratégicos:

- acelerar o aumento da escolaridade média da população;
- consolidar a rede pública como um sistema inclusivo de alto desempenho;
- reduzir as desigualdades educacionais;
- aumentar o emprego e a renda; e
- aumentar a qualidade e a produtividade do trabalho.

E, ainda, para o atingimento desses objetivos, foi estabelecido no PMDI que o Governo e a sociedade deveriam concentrar os seus melhores esforços e recursos na execução de estratégias prioritárias, conforme descritas a seguir.

- desenvolver os professores desde a sua formação até o seu desempenho em sala de aula, dando ênfase à formação superior, à avaliação e premiação por resultados, à formação continuada, ao apoio metodológico e à valorização profissional;
- desenvolver a capacidade gerencial dos diretores das escolas públicas por meio da seleção baseada em critérios de mérito e liderança, da avaliação e premiação por resultados, da interligação dos profissionais em rede e da certificação ocupacional dos gestores educacionais;
- universalizar o acesso e ampliar a atratividade do ensino médio. Revitalizar o ensino médio a partir de uma perspectiva empreendedora e inovadora, expandindo sua relação com a formação técnica e com o mundo do trabalho, aumentando a diversidade e a flexibilidade dos currículos, e adotando medidas para assegurar a permanência dos jovens na escola;

- promover uma mobilização ampla para elevar a qualidade da Educação de forma sustentável, consolidando os instrumentos de Educação a distância e a implantação da Escola em Tempo Integral. Buscar soluções inovadoras, inclusive com o apoio de parcerias;
- implantar ampla parceria entre entidades governamentais e privadas, universidades e instituições tecnológicas, para um grande esforço conjunto de qualificação, capacitação e formação profissional técnica de qualidade, orientada pela demanda das empresas e coerente com as principais dinâmicas territoriais;
- implantar a Rede Mineira do Trabalho, visando o atendimento de qualidade ao trabalhador e maior acesso a oportunidades profissionais; e
- identificar as cidades com baixo dinamismo econômico, renda e empregabilidade e organizar estratégias para a criação de oportunidades profissionais.

Em complemento às estratégias prioritárias, outras também devem ser objeto de atenção especial para o alcance dos objetivos estratégicos. São elas:

- aproximar as escolas das famílias e incorporar a comunidade à escola. Estimular a interação dos diretores e professores com os pais e alunos sobre os assuntos da escola e do desenvolvimento do aluno;
- intensificar a implantação de programas de aceleração de aprendizagem, priorizando as escolas com avaliações insuficientes e os alunos com dificuldades de aprendizagem. Levar em consideração as regiões mais carentes do Estado e dar ênfase ao ensino de Matemática, de Ciências e aos programas de Letramento e Educação para Jovens e Adultos;
- ampliar o Programa Poupança Jovem, incluindo acompanhamento e orientação aos jovens egressos, por mais um ano;
- promover a segurança e a sensação de segurança na escola e no seu entorno, mediante parcerias com a Polícia Militar, Prefeituras, Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude, Secretaria de Defesa Social, Secretaria de Desenvolvimento Social e outras instituições;
- apoiar os municípios na ampliação e qualificação da oferta de educação infantil (creches e pré-escolas), com prioridade às famílias em situação de maior vulnerabilidade social. Apoiar as escolas municipais no desenvolvimento de estratégias para melhorar o desempenho dos alunos;

- aperfeiçoar e consolidar o sistema de avaliação do ensino, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, monitoramento e gestão escolar. Investir em medidas de comunicação social para divulgar os resultados alcançados e os casos bem sucedidos, tendo em vista o estímulo à formação de novas parcerias e o aumento do desejo da sociedade por uma Educação de alta qualidade;
- intensificar as ações de capacitação e qualificação a distância, visando aumentar a abrangência regional do ensino no estado; e
- prover condições adequadas de infraestrutura e recursos tecnológicos em toda a rede de ensino estadual, incluindo a melhora da acessibilidade nas escolas, a modernização dos instrumentos tecnológicos e a capacitação dos profissionais da educação básica.

Indicadores de Resultados Finalísticos e Metas: foram previstos, ainda, indicadores com metas de desempenho no curto, médio e longo prazos – a serem atingidas por meio da implementação das políticas públicas voltadas à Educação –, visando ao acompanhamento da concretização desses objetivos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

TABELA 217
Indicadores e Metas da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

INDICADOR	FONTE	Índice referência PMDI	2015	2022	2030
Escolaridade média da população adulta (25 anos ou mais)	PNAD/IBGE	6,9 / (2009)	8	9	12
Ideb do Ensino Fundamental – anos iniciais (rede estadual)	Inep	5,8 / (2009)	6,2	6,8	8
Ideb do Ensino Fundamental - anos finais (rede estadual)	Inep	4,1 (2009)	5	6,3	7,5
Ideb do Ensino Médio (rede estadual)	Inep	3,6 (2009)	4,4	5,3	7
Percentual de alunos do 3º ano do EF no nível recomendável de Leitura (rede estadual)	Proalfa	86,2% (2010)	97,00%	98,00%	99,00%
Percentual de alunos do 5º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Língua Portuguesa (rede pública) ¹	Saeb	46,8% (2009)	53,40%	70,00%	88,00%
Percentual de alunos do 5º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Matemática (rede pública)	Saeb	48,7% (2009)	56,90%	70,00%	88,90%
Percentual de alunos do 9º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Língua Portuguesa (rede pública)	Saeb	31,1% (2009)	41,90%	70,00%	87,00%
Percentual de alunos do 9º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Matemática (rede pública)	Saeb	18,6% (2009)	26,10%	70,00%	85,00%
Percentual de alunos do 3º ano do EM no nível recomendável de proficiência em Língua Portuguesa (rede pública)	Saeb	26% (2009)	42,90%	70,00%	84,00%
Percentual de alunos do 3º ano do EM no nível recomendável de proficiência em Matemática (rede pública)	Saeb	9,4% (2009)	20,30%	70,00%	80,00%
Pisa - percentual de alunos no nível recomendável em Leitura	OCDE/Inep	30,7% (2009)	37	44,00%	57,00%
Pisa - percentual de alunos no nível recomendável em Matemática	OCDE/Inep	18,8% (2009)	26,00%	35,00%	56,00%
Pisa - percentual de alunos no nível recomendável em Ciências	OCDE/Inep	25,9% (2009)	33,00%	41,00%	58,00%
Taxa de frequência líquida do Ensino Médio	PNAD	54,4% (2009)	60,50%	85,00%	93,40%
Renda mediana do trabalho (R\$)	PME/IBGE	806,52 (2010)	1036,50	1472,65	2200,00
Valor adicionado/horas trabalhadas (R\$)	IBGE	11,4 (2008)	13,20	16,60	18,40

FONTE: PMDI 2011-2030.

NOTA: 1 - As metas de qualidade do Movimento Todos pela Educação definem que, em 2021, 70% dos alunos do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio tenham desempenhos no Saeb superiores às notas que representam o nível essencial de habilidades.

A evolução desses indicadores pode ser visualizada na tabela abaixo, cujos dados compreendem os exercícios de 2003 a 2015.

TABELA 218
Evolução dos Indicadores da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

INDICADOR	Exercícios												
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Escolaridade média da população adulta (25 anos ou mais)	5,9	6,1	6,2	6,4	6,6	6,8	6,9	...	7,0	7,3	7,3	7,5	...
Ideb do Ensino Fundamental - 5º ano (rede estadual)	...	...	4,9	...	4,9	...	5,8	...	6,0	...	6,2	...	...
Ideb do Ensino Fundamental - 9º ano (rede estadual)	...	...	3,6	...	3,7	...	4,1	...	4,4	...	4,7	...	...
Ideb do Ensino Médio - 3º ano (rede estadual)	...	...	3,4	...	3,5	...	3,6	...	3,7	...	3,6	...	...
Percentual de alunos do 3º ano do EF no nível recomendável em Leitura (rede estadual)	...	...	...	48,6	65,7	72,5	72,6	86,2	88,9	87,3	93,1	92,8	...
Proeb - Percentual de alunos do 5º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Língua Portuguesa (rede pública)	...	...	...	22,9	26,5	31,5	40,3	43,3	42,1	45,6	46,2	51,2	...
Proeb - Percentual de alunos do 5º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Matemática (rede pública)	24,2	...	...	28,8	35,2	44,7	51,8	59,4	57,1	60,0	61,7	61,5	...
Proeb - Percentual de alunos do 9º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Língua Portuguesa (rede pública)	...	...	...	25,9	23,4	28,1	31,0	34,4	33,7	34,8	40,5	37,8	...
Proeb - Percentual de alunos do 9º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Matemática (rede pública)	12,0	...	...	14,5	16,6	18,8	20,6	25,8	21,2	23,2	22,9	23,2	...
Proeb - Percentual de alunos do 3º ano do EM no nível recomendável de proficiência em Língua Portuguesa (rede pública)	...	...	...	27,3	31,6	30,4	30,6	37,5	29,7	30,7	36,3	37,3	...
Proeb - Percentual de alunos do 3º ano do EM no nível recomendável de proficiência em Matemática (rede pública)	2,5	...	...	2,8	3,2	3,8	3,7	4,1	3,7	3,8	3,8	4,4	...
Pisa - percentual de alunos no nível recomendável em Leitura	...	...	...	...	...	...	31,4	...	...	26,2	...	...	...
Pisa - percentual de alunos no nível recomendável em Matemática	...	...	...	...	...	...	20,3	...	...	14,0	...	...	...
Pisa - percentual de alunos no nível recomendável em Ciências	...	...	...	...	...	...	26,1	...	...	20,1	...	...	...
Taxa de frequência líquida do Ensino Médio	46,8	49,7	50,7	50,5	51,1	56,0	54,4	...	56,0	59,7	60,8	59,6	...
Renda mediana do trabalho RMBH (R\$) ¹	394,32	409,11	466,42	515,73	567,33	629,59	711,19	775,60	847,45	987,33	1.068,97	1.212,13	1.263,76
Vr. adicional/horas trabalhadas (R\$) ²	14,80	16,54	16,67	17,31	18,28	19,56	19,76	19,37	21,04	22,56	24,70	...	...

FONTE: Caderno Indicadores 2014 e informações da DCPPI/SCPP da Seplag

NOTAS: (...) Dados não disponíveis.

1 - Valores divergentes do relatório de 2014. Segundo informações da Seplag, o indicador é proveniente da Pesquisa Mensal de Emprego, cujos valores são corrigidos pelo último mês disponível do INPC da RMBH, ou seja, a cada mês que o indicador for atualizado, um novo índice de preços será aplicado aos valores passados, alterando todos os valores apresentados.

2 - Há divergência de valores em relação ao relatório de 2014, segundo a Seplag, devido à mudança na metodologia de cálculo do PIB a partir do ano de 2010 e, ainda, os valores referentes a horas contratuais devem considerar vínculos empregatícios ativos e não os ativos em 31/12.

Segue a análise de tais indicadores. Releva ressaltar que os dados relativos aos indicadores por Regiões de Planejamento não serão abordados, pelo fato de não terem sido disponibilizados pelo Estado, para o exercício de 2015.

1) Escolaridade Média da População Adulta

O indicador expressa a média de anos de estudo concluídos pela população adulta de 25 anos ou mais. Entende-se por anos de estudo a escolaridade máxima atingida por um indivíduo, obtida pela identificação do nível escolar e a série/ano mais elevados cursados e concluídos. Um ano de estudo é contabilizado para cada série/ano concluída com aprovação.

Trata-se de uma medida do fluxo educacional e da eficiência do sistema, sendo uma síntese das taxas de rendimento escolar e do nível de atendimento do sistema de ensino.

Os dados de 2014, última apuração do IBGE, para Minas Gerais – 7,5 – apontam 0,2 anos de estudo a mais em relação à apuração anterior, de 2013 – 7,3.

2) Indicadores de Desempenho

Abordam-se, a seguir, as apurações de diversas origens sobre o desempenho de alunos, da rede pública estadual, por disciplina, etc. e, por consequência, do percentual no nível adequado de proficiência.

a) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb

O Ideb é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (5ª e 9ª séries do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação). Em uma escala que vai de zero a dez, o Ministério da Educação – MEC fixou a média seis para o Ideb, correspondente à qualidade de ensino em países desenvolvidos, como o objetivo a ser alcançado em todo o país até 2022.

O Ideb foi criado em 2007 com o intuito de mensurar a qualidade de toda escola e rede de ensino do país. Serve como diagnóstico da qualidade do ensino brasileiro e como instrumento para as políticas de distribuição de recursos financeiros, tecnológicos e pedagógicos do Ministério da Educação – MEC. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho dos alunos nas avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb, para os Estados e Distrito Federal, e da Prova Brasil, para os municípios.

As médias em Minas, apuradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, considerando-se a rede estadual, estão abaixo da meta fixada pelo MEC, que é de seis, exceção para o 5º ano do EF, que na apuração mais recente – 2013 – atingiu 6,2. O 9º ano do EF alcançou 4,7 e o 3º ano do EM 3,6, caindo 0,1 na média, que era de 3,7 em 2011.

b) Percentual de Alunos com Nível Recomendável de Desempenho – Proalfa

Expressa o percentual de alunos com nível de proficiência recomendável, baseado em avaliações realizadas pela SEE-MG. O Programa de Avaliação da Alfabetização – Proalfa mensura o desempenho em leitura dos alunos no ciclo inicial de alfabetização. São avaliações em larga escala, com o objetivo de fornecer informações ao sistema e aos professores para a elaboração de estratégias de intervenção e acompanhamento.

Os dados estatísticos apurados pela SEE-MG, para os alunos da rede estadual do 3º ano do ensino fundamental, em 2014, demonstram que 92,8% estão no nível recomendável de leitura, havendo uma queda de 0,3 p.p. em relação a 2013, que era de 93,1%.

c) Percentual de Alunos com Nível Recomendável de Desempenho – Proeb

O Programa de Avaliação da Educação Básica – Proeb avalia o domínio de Língua Portuguesa e de Matemática dos alunos dos ensinos fundamental e médio, evidenciando o percentual daqueles com nível de proficiência recomendável, baseado em avaliações realizadas pela Secretaria de Estado da Educação – SEE.

Assim como as do Proalfa, são avaliações em larga escala, com os mesmos objetivos, ou seja, auxiliar o sistema e os educadores em suas estratégias de intervenção e acompanhamento.

Os dados estatísticos apurados pela SEE-MG para os alunos do 5º e 9º anos do EF e 3º ano do EM, da rede estadual, não demonstram bons resultados, sendo a última apuração relativa a 2014.

Tem-se que 61,5% dos alunos do 5º ano do EF estão no nível recomendável em Matemática, havendo um decréscimo de 0,2 p.p. em relação ao exercício anterior; em Português, o percentual cai para 51,2%, contudo, em relação a 2013, houve um acréscimo de 5 p.p. A situação piora para os alunos do 9º ano do EF, cujos percentuais são 23,2% e 37,8%, respectivamente, havendo um crescimento de 0,3 p.p., em Matemática e um decréscimo de 2,7 p.p. em Português. Já para os alunos do 3º ano do EM, a situação apresenta-se crítica, com 4,4% dos alunos em nível recomendável em Matemática, apesar de crescimento de 0,6 p.p., em relação a 2013 e 37,3%, em Português, com crescimento de 1 p.p.

c) Percentual de Alunos no Nível Adequado de Proficiência – Pisa

O indicador refere-se ao percentual de alunos de 15 anos, do Estado de Minas Gerais, com nível de proficiência adequado, por disciplina, conforme o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – Pisa.

O Pisa faz uso de escalas de pontuação que permitem verificar o desempenho por nível, que varia de um a seis. De acordo com essa classificação, definiu-se que os alunos pertencentes ao nível três ou superior seriam considerados pertencentes ao nível adequado.

Como a avaliação é amostral, os resultados disponíveis são apenas para os Estados e o país. A apuração dos resultados por unidades da Federação é realizada desde 2006.

Os dados estatísticos apresentados pela Seplag são os mesmos apresentados no Caderno de Indicadores/2014, trazendo as últimas apurações, que são relativas a 2012, demonstrando que o Estado de Minas alcançou 26,2% no quesito Leitura, 14% em Matemática e 20,1% em Ciências.

3) Produtividade do Trabalho

O indicador é uma razão entre o valor adicionado à produção e a quantidade de horas trabalhadas nesse processo. É uma *proxy* da produtividade do trabalho, utilizando-se o valor total produzido, que inclui também o resultado de outros fatores como capital e terra. É uma medida aproximada da eficiência produtiva do trabalho, indicando, em parte, a competitividade da economia do setor em determinada região.

Baseia-se em dados da Relação Anual de Informações Sociais – Rais do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e das Contas Regionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Quanto maior o

resultado, melhor, significando que se agregou mais valor em menos horas trabalhadas, ou seja, a produtividade foi maior.

As apurações mais recentes são de 2013. Foi informado, pela Seplog, que houve alteração de dados, em relação ao Caderno de Indicadores/2014, pois houve mudança na metodologia de cálculo do PIB, a partir de 2010, e passou-se a considerar o total de vínculos ativos durante todo o ano e não apenas em 31 de dezembro.

O Estado de Minas Gerais apresentou evolução ao longo dos anos, tendo alcançado uma produtividade de R\$ 14,80 por hora trabalhada, em 2003, chegando a R\$ 24,70 em 2013 – um crescimento, portanto, de 66,89%.

4) Renda Mediana do Trabalho

O indicador refere-se ao rendimento mediano real do trabalho principal, efetivamente recebido no mês de referência, por pessoas de dez ou mais anos de idade, ocupadas na semana de referência, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Rendimento mediano é aquele que separa a população em dois grupos, metade com ganho acima de determinado valor e metade, abaixo. Os valores atualizados são obtidos com a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, cuja fonte é a Pesquisa Mensal de Emprego – PME do IBGE. Esse índice é utilizado no acompanhamento da evolução dos rendimentos dos trabalhadores da RMBH, sendo que maiores ganhos estão associados a melhores condições de trabalho, maior escolaridade e produtividade.

A apuração mais recente refere-se ao ano de 2015, relativa a seis regiões metropolitanas do país – Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Porto Alegre e São Paulo. A RMBH ocupa a quarta posição, ou seja, apresenta o quarto maior salário das regiões consideradas – R\$ 1.263,76, sendo o maior salário o da região metropolitana de São Paulo – R\$ 1.572,08.

5) Taxa de Distorção Idade-Série

A taxa de distorção idade-série expressa o percentual de alunos com idade superior à recomendada para cada uma das séries. Considera-se distorção quando o aluno tem idade igual ou superior a dois anos à recomendada. Nesse caso, quanto menor a polaridade, melhor.

O indicador é utilizado como estimativa do fluxo e da eficiência do sistema escolar na promoção dos alunos, tendo sido elaborado a partir dos dados do Censo Escolar/Educacenso do MEC.

Os dados estatísticos apresentados referem-se aos ensinos fundamental e médio no Estado de Minas, de 2003 a 2014.

As taxas de distorção do EF tiveram uma evolução, no período examinado, da ordem de 38,58%, posto que a distorção caiu de 26,7% em 2003 para 16,4% em 2014.

Com relação ao EM, a situação configura-se pior, apesar da evolução ocorrida, de 41,46%, passando a distorção de 48%, no início do período, para 28,1% no final.

6) Taxa de Frequência Líquida

Esse indicador é uma medida da proporção de pessoas de determinada faixa etária que frequentam a escola na série devida, conforme a adequação idade-série do sistema educacional brasileiro, que considera a idade de sete anos como a idade de ingresso no ensino fundamental, cuja duração usual é de oito anos. Ressalta-se que, com a introdução do ensino fundamental de nove anos em alguns Estados, houve redução da idade de ingresso para seis anos. Nesse caso, quanto maior a polaridade, melhor.

A taxa de frequência líquida é empregada no acompanhamento da frequência da população aos estabelecimentos de ensino e da cobertura do sistema escolar, medindo acesso e eficiência do sistema de ensino no Estado.

Os dados foram apurados pelo IBGE, anos 2003 a 2014, a partir da Pnad e do Censo Demográfico, ano de 2010, sendo referentes à população de 15 a 17 anos, que é a faixa etária na qual os alunos deveriam estar cursando o ensino médio, onde há graves problemas com as taxas de rendimento – aprovação, reprovação e abandono.

No período examinado, tem-se uma evolução de 27,35%, uma vez que em 2003 a taxa era de 46,8% e em 2014, 59,6%.

Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas da Rede

Foram eleitos pelo Estado e desdobrados no PPAG 2012-2015, para o ano de 2015, 18 (dezoito) programas, sendo 4 (quatro) Estruturadores e 14 (catorze) Associados, operacionalizados por meio de 58 (cinquenta e oito) ações, classificadas como projetos (ações temporárias, com início e fim determinados), representando 17% delas, e processos e atividades (ações contínuas), representando o restante – 83%, executadas por meio do Orçamento Fiscal.

Todos esses programas encontram-se ligados aos objetivos estratégicos da Rede, visando, não raro, ao alcance de mais de um. E, em relação ao exercício anterior, permaneceram todos os já existentes, à exceção do 115 – Desenvolvimento Educação Superior na Fundação Helena Antipoff; do 198 – Rede de Capacitação e Promoção da Cultura de Paz nas Escolas; e do 163 – Plugminas – Centro de Formação e Experimentação Digital – tendo este último se transformado em ação de um novo programa Estruturador: 023 – Jovens

Mineiros Protagonistas. Outro, também incluído na Rede de Educação, foi o Associado 151 – Educação Profissional para Inserção no Mundo do Trabalho.

Para o exercício de 2015, foram fixados, inicialmente, no Orçamento Fiscal do Estado, R\$ 8,447 bilhões, a serem despendidos nesta Rede, equivalentes a 8,77% da despesa fiscal e de investimento orçada, de R\$ 96,316 bilhões. Comparando-se com o mesmo período do exercício anterior, verifica-se uma queda da participação no orçamento, que, à época, foi de 10,21%.

As ações são executadas pelo Orçamento Fiscal, nas funções de Governo Ciência e Tecnologia; Saúde; Trabalho e Educação – sendo essa última responsável por 99,87% dos gastos no exercício.

Foram diversificadas as fontes de recursos que financiaram as despesas realizadas nesta Rede, em 2015, contudo, prevaleceram os recursos do Fundeb, com 73,84%, principal fonte de financiamento das ações em Educação, e Recursos Ordinários, com 24,74% de participação, tendo as demais fontes, juntas, totalizado 1,42%.

As Despesas Correntes representaram 91,01% da despesa realizada e as Despesas de Capital, 8,99%. Dentre as Despesas Correntes, a rubrica Pessoal e Encargos Sociais consumiu 77,57%, sendo os 13,44% restantes concernentes a Outras Despesas Correntes – situação compreensível, posto que, dos recursos do Fundeb, principal fonte financiadora desta Rede, 60%, no mínimo, devem ser gastos com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.

Importante destacar que os gastos na rubrica Pessoal e Encargos Sociais não ocorreram somente nos programas componentes da Rede em análise. Há, ainda, um total de R\$ 657,013 milhões registrados na função Educação, que representa, como já ressaltado, 99,87% dos gastos da Rede, no programa especial Apoio à Administração Pública (701). Espera-se que o Estado consiga, em breve, desenvolver um sistema de custos que contabilize os valores lançados nesse programa diretamente naqueles das redes envolvidas com os dispêndios, o que conferiria maior transparência aos gastos.

A tabela a seguir demonstra a execução financeira dos programas integrantes da Rede em comento, em 2015:

TABELA 219
Execução Financeira dos Programas

Exercício de 2015										Em R\$	
Programas		UO Respons.	Créd. Inicial (A)	AV % (A)	Créd. Autorizado (B)	AV % (B)	Despesa Realizada (C)	AV % (C)	AH %		Despesas Realizadas 2015 / 2014 %
Cód.	Descrição								C / A	C / B	
Estruturadores			7.202.584.313,00	85,27	7.618.309.997,13	73,17	6.958.325.671,26	84,78	96,61	91,34	99,25
003	Melhor Emprego	Sedese	164.898.301,00	1,95	23.896.284,00	0,23	22.579.358,06	0,28	13,69	94,49	33,09
015	Educação para Crescer	SEE	6.417.566.414,00	75,97	6.531.863.886,53	62,73	6.242.999.913,15	76,07	97,28	95,58	96,80
017	Pró-escola	SEE	555.598.976,00	6,58	998.029.204,60	9,59	640.848.416,35	7,81	115,34	64,21	129,81
23	Jovens Mineiros Protagonistas	Segov	64.520.622,00	0,76	64.520.622,00	0,62	51.897.983,70	0,63	80,44	80,44	-
Associados			1.244.464.161,00	14,73	1.408.084.159,54	13,52	1.249.127.936,62	15,22	100,37	88,71	129,67
102	Atendimento Comunitário e Psicopedagógico na Fundação Helena Antipoff	Fund. Helena Antipoff	24.275,00	0,00	24.275,00	0,00	18.789,45	0,00	77,40	77,40	47,28
115	Desenv. Educação Superior na Fundação Helena Antipoff	Fund. Helena Antipoff	-	-	-	-	-	-	-	-	-
143	Formação Profissional para o Mercado de Trabalho	Utramig	5.828.162,00	0,07	8.476.482,90	0,08	5.896.264,77	0,07	101,17	69,56	106,59
151	Educação Profissional para Inserção no Mundo do Trabalho	Sedese	5.633.000,00	0,07	8.161.581,57	0,08	1.172.284,48	0,01	20,81	14,36	-
153	Desenv. Educação Básica na Fundação Helena Antipoff	Fund. Helena Antipoff	5.209.166,00	0,06	5.834.733,00	0,06	5.731.834,05	0,07	110,03	98,24	128,75
163	Plugminas - Centro de Formação e Experimentação Digital	SEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170	Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio - CTPM	PMMG	96.580.957,00	1,14	87.543.923,83	0,84	86.081.686,18	1,05	89,13	98,33	129,66
174	Protagonismo Juvenil	Fucam	1.652.457,00	0,02	1.714.139,47	0,02	1.502.444,34	0,02	90,92	87,65	101,26
179	Travessia Nota Dez por um Brasil Alfabetizado	Idene	501.000,00	0,01	924.735,00	0,01	58.446,81	0,00	11,67	6,32	3,77
198	Rede de Capac. e Promoção da Cultura da Paz nas Escolas	SEE	188.249,00	0,00	188.249,00	0,00	-	-	-	-	-
232	Escola Família Agrícola	SEE	6.562.219,00	0,08	8.349.440,00	0,08	8.129.546,64	0,10	123,88	97,37	162,82
233	Coop. Estado e Município na Área Educacional	SEE	415.838.577,00	4,92	503.304.035,00	4,83	489.882.029,76	5,97	117,81	97,33	192,66
240	Atendimento ao Ensino Profissional	SEE	109.134.880,00	1,29	93.514.968,00	0,90	22.777.428,22	0,28	20,87	24,36	33,14
271	Melhoria da Educação Básica	SEE	577.438.589,00	6,84	656.888.194,29	6,31	618.483.871,22	7,54	107,11	94,15	114,07
272	Política de Promoção de Emprego	SETG	19.820.630,00	0,23	33.107.412,48	0,32	9.343.315,70	0,11	47,14	28,22	178,74
291	Colégio Est. Ordem e Progresso	PCMG	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	49.995,00	0,00	96,14	96,14	872,82
Total da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano			8.447.048.474,00	100,00	10.411.981.243,74	100,00	8.207.453.607,88	100,00	97,16	78,83	102,92
Total do PPAG (Orçamento Fiscal - OF e de Investimentos - OI)			96.316.411.935,00		109.532.073.479,11		93.112.667.013,71				
Rede / PPAG %				8,77		9,51		8,81			

FONTE: Armazém de Informações - Siat/SIGPlan.

Tecem-se alguns comentários acerca dos recursos financeiros alocados para a consecução dos objetivos da Rede durante o exercício, levando-se em consideração os valores consignados no Orçamento Fiscal do Estado.

A despesa realizada em 2015 – R\$ 8,207 bilhões – representou 97,16% dos créditos iniciais, sendo que, no ano de 2014, esse percentual foi de 95,80%. Prevaleram os dispêndios com os programas estruturadores – 84,78% –, revelando coerência, uma vez que eles são eleitos, na concepção do planejamento, como basilares, primordiais para o alcance dos resultados pretendidos, tendo executado 91,34% de seus respectivos orçamentos autorizados, enquanto os associados realizaram 88,71%.

Índice de Avaliação do Planejamento – IAP

O IAP da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano reflete o resultado da análise consolidada da execução orçamentária físico-financeira das 58 (cinquenta e oito) ações dos programas nela contemplados. Os resultados dos índices de execuções financeira – EFIN e física – EFIS, bem como do Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO dessas ações levaram a um Índice de Avaliação do Planejamento – IAP de 43,68%, indicando um grau razoável de adequação do planejamento, dentro de uma escala de 0 (crítico) a 100 (ótimo).

Das 58 (cinquenta e oito) ações, 41,38% apresentaram desempenho financeiro satisfatório, com taxa de execução no intervalo entre 70% e 130%; 51,72%, desempenho físico satisfatório; e 37,93%, Índice de equilíbrio entre a execução física e financeira – IEEO, satisfatório.

Na apuração do IAP, foi identificada uma ação, no conjunto da Rede, com acentuado desequilíbrio entre as execuções físico-financeiras, assim consideradas as com mais de 130% de execução do financeiro programado na LOA e com menos de 70% da meta física prevista, a seguir demonstrado:

TABELA 220
Ação com Desequilíbrio Crítico entre as Execuções Físico-Financeiras

Exercício de 2015

Cod Ação	Programa		Financeiro R\$		Físico ¹		%	
	Cod.	Descrição	Programado	Realizado	Programado	Realizado	EFIN	EFIS
4323	151	Educação Profissional para Inserção no Mundo do Trabalho	6.250,00	74.875,20	1	-	1.198,00	-

FONTE: SIGPlan.

NOTA: 1 - O componente físico é trabalhador capacitado.

A Ação 4323 – Elevação de Escolaridade é contemplada no programa associado Educação Profissional para Inserção no Mundo do Trabalho (151), cujo gestor é a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, representando 6,39% dos gastos do programa, em 2015. Do produto dessa ação, ou seja, do seu componente físico – Trabalhador Capacitado –, havia uma programação de apenas 1 (um) trabalhador a ser capacitado, contudo não houve qualquer capacitação. Em contrapartida, a execução financeira realizada superou em mais de 1.000% a programação inicial. Segundo as justificativas constantes do SIGPlan, foram remanejados mais recursos para essa ação, vindos da 4522, que totalizariam R\$ 124,740 mil; contudo, devido ao processo de prestação de contas da entidade executora, o pagamento seria efetuado em 2016. Tais alegações não se sustentam, pois gastou-se mais de 1.000% do planejado e nada foi realizado.

PROGRAMAS SELECIONADOS PARA ANÁLISE

Destacam-se a seguir os programas mais relevantes, considerando-se o critério da materialidade: o estruturador Educação para Crescer (015), responsável por 76,07% dos gastos, e o associado Melhoria da Educação Básica (271), 7,54%, que, juntos, alcançaram 83,61% do montante realizado em 2015. O Educação para Crescer executou 95,58% e o Melhoria da Educação Básica, 94,15% de seus respectivos créditos autorizados.

Programa Estruturador 15 – Educação Para Crescer

Esse programa tem por objetivos aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas (ETI); atingir o nível recomendado de proficiência, por meio de intervenções pedagógicas, capacitação e acompanhamento dos profissionais da Educação (PIP); criar um novo ensino médio, mais atrativo,

possibilitando a construção de autonomia e emancipação dos jovens (Novo Ensino Médio); ampliar a participação das famílias na vida escolar dos alunos (Professor da Família); prover o ensino de qualidade, de forma a ampliar o acesso e as taxas de conclusão, com melhoria da eficiência no uso dos recursos disponíveis (Provimento e Gestão do Ensino); e avaliar a qualidade do ensino do sistema público de Educação (Simave).

O programa está alinhado aos Objetivos Estratégicos do PMDI de acelerar o aumento da escolaridade média da população, consolidar a rede pública como um sistema inclusivo de alto desempenho e reduzir as desigualdades regionais.

No PPAG 2012-2015, exercício 2015, foi consignado como indicador desse programa o Ideb – Ensino Fundamental (anos finais) e o Ideb – Ensino Médio, tendo como referência inicial, em 26/8/12, respectivamente, 4,4 e 3,7, e previsão de 4,8 e 4,4 para o exercício de 2015. Esse indicador alcançou, na apuração do Inep para 2014, constante no SIGPlan, 4,7 e 3,6, demonstrando, assim, proximidade com a meta estabelecida para o exercício de 2015, que se encontra em apuração, relativamente ao 9º EF, ressaltando-se que a referente aos anos iniciais (5º do EF), na apuração do Inep de 2013, alcançou 6,2, ultrapassando a média ideal fixada pelo MEC – 6, correspondente à medida de qualidade de ensino em países desenvolvidos. Quanto ao EM, a média encontra-se distante da meta planejada para 2015, inclusive, com diminuição desta, relativamente ao índice de referência.

Para uma despesa fixada de R\$ 6,418 bilhões e créditos autorizados de R\$ 6,532 bilhões, apuraram-se realizações da ordem de R\$ 6,243 bilhões. Comparativamente ao exercício de 2014 (R\$ 6,449 bilhões), verifica-se um decréscimo nominal de 3,19% das despesas realizadas.

As ações inscritas no programa, bem como o percentual das execuções físico-financeiras, no período de janeiro a dezembro/2015, são retratadas na tabela a seguir.

TABELA 221
Educação para Crescer – Execução Físico-Financeira

Exercício de 2015		Execução Física							Execução Financeira		Em R\$
Ação	UO	Produto / Unidade Medida	Prevista (A)	Realizada (B)	(%) B / A	Crédito			Despesa Realizada (E)	E / D (%)	
						Inicial (C)	Autorizado (D)				
1008 Reinventando o Ensino Médio	SEE	Escola Beneficiada / Escola	2.242	-	-	71.329.865,00	-	-	-	-	-
1025 Professor da Família	SEE	Escola Atendida / Escola	26.662	-	-	4.087.430,00	-	-	-	-	-
1077 Educação em Tempo Integral - Ensino Fundamental	SEE	Aluno Atendido / Aluno	140.000	112.430	80,31	44.496.729,00	24.649.600,00	23.458.442,47	95,17		
1085 Educação em Tempo Integral - Alimentação Escolar	SEE	Aluno Atendido / Aluno	85.749	112.436	131,12	7.322.802,00	15.000.000,00	14.641.760,00	97,61		
2130 Provimento e Gestão do Ensino Fundamental - Apoio Administrativo	SEE	Profissional Beneficiado	50.551	46.985	92,95	871.106.073,00	826.306.099,00	763.474.106,71	92,40		
2131 Provimento e Gestão do Ensino Médio - Apoio Administrativo	SEE	Profissional Beneficiado	2.961	3.699	124,92	64.555.781,00	67.784.813,00	67.438.820,51	99,49		
4034 Rede de Acompanhamento Social nas Escolas	SEE	Escola Assistida / Escola	2	-	-	100.000,00	100.000,00	-	-		
4187 Programa de Intervenção Pedagógica - Ensino Fundamental - Pip/Ef	SEE	Escola com Plano Implementado e Monitorado / Escola	3.275	3.321	101,40	64.496.769,00	45.302.652,00	40.989.076,44	90,48		
4585 Provimento e Gestão do Ensino Fundamental	SEE	Aluno Atendido / Aluno	1.260.136	1.235.241	98,02	3.816.947.523,00	4.019.326.108,00	3.946.499.420,61	98,19		
4586 Provimento e Gestão do Ensino Médio	SEE	Aluno Atendido / Aluno	711.702	689.740	96,91	1.426.002.548,00	1.521.123.127,53	1.374.227.580,64	90,34		
4590 Simave - Ensino Fundamental	SEE	Aluno Avaliado / Aluno	1.400.913	539.966	38,54	33.315.499,00	8.697.059,00	8.696.278,67	99,99		
4591 Simave - Ensino Médio	SEE	Aluno Avaliado / Aluno	472.585	460.959	97,54	13.805.395,00	3.574.428,00	3.574.427,10	100,00		
TOTAL						6.417.566.414,00	6.531.863.886,53	6.242.999.913,15	95,58		

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e SIGPlan.

Observa-se na tabela que, na média, tanto a execução física quanto a financeira foram satisfatórias, ficando esta última em 95,58% dos créditos autorizados. Na perspectiva física, temos uma ação com execução de 38,54% – a 4590 – e outra, com 131,12% – a 1085 –, ou seja, ambas fora do intervalo considerável razoável (menos de 70% e mais de 130%). As demais estão entre 80,31% e 124,92%.

As Ações 1008 e 1025 não apresentaram execuções físicas nem financeiras, apesar de apresentarem previsões iniciais. No SIGPlan, há a mesma justificativa para ambas as ações, de que, em detrimento da nova política educacional, o Projeto Atividade 1008 foi extinto e seus créditos realocados em outros projetos, não havendo referência à Ação 1025.

Com relação à Ação 1085 – Educação em Tempo Integral – Alimentação Escolar, houve uma previsão inicial de atendimento a 85.749 alunos, sendo atendidos 112.436, indicando que seu objeto foi subestimado. No SIGPlan, a informação é de que foi planejada a execução dos recursos financeiros em parcela única, mas houve mudança de estratégia, tendo sido alterados os pagamentos para parcelas mensais. Tal justificativa não encontra respaldo no ocorrido, tendo a execução financeira atingido 97,61% do planejado.

Já a Ação 4590 – Simave – EF atingiu 38,54% de sua meta física, que objetivava avaliar 1.400.913 alunos. Nas alegações constantes do SIGPlan, tem-se que, até 2014, eram avaliados os alunos dos 3º, 5º e 9º anos do EF, em duas provas, e, em 2015, foram avaliados os do 3º e 7º, em uma única prova. Tal fato pode justificar, em parte, uma redução da meta física; contudo, não apresenta consonância com a financeira, que alcançou 99,99% do planejado.

Programa Associado 271 – Melhoria da Educação Básica

Esse programa objetiva elevar os níveis de aprendizagem dos alunos da educação básica, a partir de ações que promovam a aquisição de conhecimento e habilidades, bem como a formação de atitudes e valores do cidadão.

O programa está alinhado aos objetivos estratégicos do PMDI de consolidar a rede pública como um sistema inclusivo de alto desempenho; reduzir as desigualdades educacionais; aumentar o emprego e a renda; e aumentar a qualidade e a produtividade do trabalho.

No PPAG 2012-2015, exercício 2015, foi consignado como indicador desse programa a taxa de atendimento da educação básica (aluno), sem referência inicial. Contudo, no PPAG 2012-2015, exercício 2014, apresentou referência inicial, em 31/12/10, de 100%, o que significa que toda a população que procurou a rede estadual teve acesso à educação básica, no período, sendo a previsão para 2015 a 2018 também de 100%, para que toda a população continue tendo o mesmo acesso. Contudo, no SIGPlan, consta que esse indicador encontra-se em apuração.

Para uma despesa fixada de R\$ 577,439 milhões e créditos autorizados de R\$ 656,888 milhões, apuraram-se realizações da ordem de R\$ 618,484 milhões. Comparativamente ao exercício de 2014 (R\$ 542,189 milhões), verifica-se um crescimento nominal de 14,07% das despesas realizadas.

As ações inscritas no programa, bem como o percentual das execuções físico-financeiras, no período de janeiro a dezembro/2015, são retratadas na tabela a seguir.

TABELA 222
Melhoria da Educação Básica – Execução Físico-Financeira

Exercício de 2015										Em R\$
Ação	UO	Produto / Unidade Medida	Execução Física			Execução Financeira				E / D (%)
			Prevista (A)	Realizada (B)	(%) B / A	Crédito		Despesa Realizada (E)		
						Inicial (C)	Autorizado (D)			
2074 Apoio à Educação Infantil	SEE	Profissional Beneficiado / Profissional	570	495	86,84	14.007.674,00	12.198.399,00	12.197.055,52	99,99	
2092 Apoio Administrativo à Educação Especial	SEE	Profissional Beneficiado / Profissional	657	600	91,32	13.517.820,00	13.517.820,00	12.136.593,58	89,78	
2095 Apoio Administrativo à Educação de Jovens e Adultos	SEE	Profissional Beneficiado / Profissional	555	659	118,74	11.817.996,00	14.088.325,00	14.070.066,91	99,87	
4068 Xadrez na Escola	SEE	Aluno Participante / Aluno	20.000	-	-	80.000,00	80.000,00	-	-	
4181 Educação do Campo - Ensino Fundamental	SEE	Escola Atendida / Escola	351	240	68,38	2.990.702,00	4.370.000,00	3.136.362,90	71,77	
4185 Educação do Campo - Ensino Médio	SEE	Escola Atendida / Escola	9	9	100,00	602.297,00	1.000.000,00	509.300,00	50,93	
4202 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	SEE	Aluno Atendido / Aluno	1.260.136	1.235.241	98,02	50.755.093,00	38.709.664,26	33.205.515,49	85,78	
4272 Desenvolvimento do Ensino Médio	SEE	Escola do Ensino Médio Atendida / Escola de Ensino Médio	2.211	2.239	101,27	8.465.381,00	72.687.514,00	70.624.164,23	97,16	
4567 Desenvolvimento da Educação Especial	SEE	Escola Preparada para a Educação Especial / Escola	2.625	2.740	104,38	212.626.987,00	240.274.186,95	231.266.897,48	96,25	
4570 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	SEE	Jovem e Adulto Atendido / Jovem e Adulto	246.507	225.730	91,57	262.574.639,00	259.962.285,08	241.337.915,11	92,84	
TOTAL						577.438.589,00	656.888.194,29	618.483.871,22	94,15	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e SIGPlan.

Observa-se na tabela que, na média, tanto a execução física quanto a financeira foram satisfatórias, ficando esta última em 94,15% dos créditos autorizados.

Tecem-se comentários pertinentes, relativos às ações fora do intervalo considerado razoável – menos de 70% e mais que 130% – e que apresentaram descompasso entre as metas.

A Ação 4181 apresentou execução física fora do intervalo razoável – 68,38%; contudo, sua execução financeira mostrou-se coerente com a física – 71,77%. Consta, nas justificativas do SIGPlan, que as áreas envolvidas ainda estavam diagnosticando as escolas que receberiam recursos, por isso nem todas foram contempladas.

Já a Ação 4185 apresentou execução física de 100%; contudo, sua meta financeira atingiu 50,93%, considerando-se os créditos autorizados, evidenciando um descompasso entre elas. As justificativas são as mesmas e, se forem levados em consideração os créditos iniciais, a meta financeira atinge 84,56%, ficando mais próxima da meta física.

Quanto à Ação 4068, apesar de existirem previsões iniciais para suas metas, não houve realizações. No SIGPlan, há justificativa que se refere a emenda parlamentar que ficou aguardando autorização da Segov e os recursos não foram utilizados.

Considerações Finais

Diante de todo o exposto e dos índices e números aqui apresentados, constata-se que o Estado de Minas Gerais vem avançando na área da Educação; contudo, há muitos percalços a serem suplantados na busca da qualidade almejada, que ainda está longe do patamar ideal.

A Educação é fator decisivo para o desenvolvimento, por estar associada ao crescimento da eficiência e da produtividade, e constitui o aparato mais eficaz para a promoção da democratização das oportunidades e da inclusão social. São muitos os objetivos, tais como: transmitir conteúdos historicamente produzidos pela sociedade, permitindo, assim, a produção de novos; melhorar a capacidade econômica do país, por meio da qualificação de mão de obra; contribuir para a redução das desigualdades e promover a cidadania, dentre outros. Para atender a essa diversidade de propósitos, há muitas ações propostas, não sendo fácil a escolha das mais adequadas. Há, portanto, que serem priorizadas as ações que busquem a diminuição das históricas desigualdades regionais no Estado, promovendo a equidade e tornando-o mais homogêneo, levando-se em consideração a complexidade da realidade educacional mineira, acarretando a adoção de medidas nem sempre uniformes, mas que visem contribuir para a igualdade de oportunidades.

Vislumbram-se ações que buscam atenuar tais desigualdades, ao promover a inserção dos jovens no mercado de trabalho, com melhoria da renda e da produtividade, como o Plugminas. Espera-se, então, que essas ações sejam monitoradas com rigor, corrigidos os desvios e aprimorados seus propósitos, permitindo a contínua evolução do processo educacional mineiro.

Percebe-se, ainda, quando se analisa um período maior de exercícios, uma lenta evolução na área da Educação, própria desse tipo de política pública, que leva tempo para se consolidar. Faz-se necessário destacar, também, que a não elaboração e publicidade do Caderno de Indicadores, existente até 2014, prejudicou as análises deste órgão técnico, inclusive, relativamente à apresentação dos indicadores por regiões de planejamento do Estado, o que permitiria uma visualização das áreas onde são necessários maiores investimentos.

Seria temerário, no âmbito de um relatório como este, ter a pretensão de estimar ou avaliar, a cada ano, impactos das atividades educacionais do Governo, como mudanças no perfil, ou na produtividade da mão de obra, ou na incidência ou intensidade da pobreza ou da desigualdade, pois são impactos de mais longo prazo, como já ressaltado, e menos sensíveis a oscilações pontuais. Espera-se, pois, que as mudanças aconteçam, com todas as crianças e jovens na escola, formando-se cidadãos, com mais anos de estudo, pois maiores níveis de escolarização dotam os indivíduos de melhores condições para participar do debate público, avaliando ou cobrando de representantes e governos a implementação das políticas públicas, garantindo, assim, uma participação social mais efetiva.

Ressalta-se, por derradeiro, a importância da participação popular na definição das políticas públicas voltadas para a Educação, uma vez que a sociedade, como destinatária dessas políticas, possui a vivência dos problemas existentes e, por conseguinte, pode e deve ser ouvida nas soluções para o seu enfrentamento.

7.5. Rede de Atendimento em Saúde

Estruturado em torno do desenvolvimento de redes de atendimento em diversos níveis, desde a atenção primária até o atendimento de alta complexidade e passando pela atenção secundária, o setor da Saúde busca abranger a população de todos os municípios do Estado para propiciar melhores condições de saúde e ampliar a expectativa de vida do cidadão mineiro.

Meta-Síntese: População com maior qualidade e expectativa de vida.

Objetivos Estratégicos:

- universalizar o acesso à atenção primária;
- reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde;
- consolidar as redes de atenção à saúde em todo o Estado;
- melhorar os indicadores de morbimortalidade entre a população juvenil; e
- estimular maior cuidado do cidadão com a própria saúde.

Para que os objetivos estratégicos sejam atingidos, o Governo e a sociedade deverão concentrar os seus melhores esforços e recursos na execução das estratégias prioritárias e complementares, as quais foram, também, destacadas no PMDI.

Indicadores de Resultados Finalísticos e Metas

Foram igualmente consignadas nesse instrumento as metas de desempenho a serem alcançadas no período de 2015-2030, traduzidas em indicadores, conforme apresentado a seguir.

TABELA 223
Indicadores e Metas – Rede de Atendimento em Saúde

Indicador	Fonte	Índice de Referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
Esperança de Vida ao Nascer (anos)	IBGE	75,1	76,3	77,7	79,3
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas Pré-Natal	Datasus	64,8%	75%	80%	90%
Taxa de APVP por Doenças Cardiovasculares, Causas Externas e Neoplasias	SES-MG	46,7%	2009 44,2%	38,8%	33,5%
Percentual da População que Realiza Atividade Física Regular (14 anos ou mais)	PAD/FJP	14,9%	15,5%	16,2%	17,0%
Percentual da População Declarada Tabagista (15 anos ou mais)	PAD/FJP	16,4%	14,6%	12,5%	10,1%
Taxa de Resolubilidade Macrorregional	SES-MG	87,4%	89,3%	92,0%	95,0%
Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)	SES-MG/ Datasus	13,1	2010 9,9	7,5	5,5
Proporção de Óbitos por Causas Externas	SES-MG/Datasus	10,4%	9,4%	7,0%	3,5%

FONTE: PMDI 2011-2030.

A evolução desses indicadores, no período de 2003 a 2015, é demonstrada na TAB. 223. As apurações até 2013 foram extraídas do Caderno de Indicadores, publicado pelo Governo Estadual em 2014. Já as referentes aos exercícios de 2014 e 2015 foram encaminhadas recentemente pela Seplag, tendo em vista a definição do atual Governo Estadual, de não mais elaborar e dar publicidade ao Caderno de Indicadores.

Necessário ressaltar que tal posição comprometeu as análises dos indicadores, quer seja por regiões de planejamento, unidades geográficas, sexo ou outros componentes, os quais eram anteriormente detalhados no mencionado Caderno.

Ademais, constatou esta equipe técnica a existência de diferença nos dados de dois indicadores, entre aqueles consignados no Caderno e os enviados pela Seplag, relativamente aos exercícios de 2012 e 2013. Questionada, a Secretaria informou tratar-se, possivelmente, de atualização dos bancos do Sistema de Informação de Mortalidade do Datasus, o que pode ter gerado a discrepância. Sendo assim, esta equipe decidiu por evidenciar, na tabela, os valores encaminhados pela Seplag.

TABELA 224
Evolução dos Indicadores de Desempenho – Rede de Atendimento em Saúde

Indicador	Exercícios												
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Esperança de Vida ao Nascer (anos)	73,00	73,39	73,77	74,15	74,50	74,85	75,19	75,51	75,82	76,13	76,40	-	-
Percentual da População Declarada Tabagista	-	-	-	-	-	-	16,50	-	13,80	-	-	-	-
Percentual da População que Realiza Atividade Física Regularmente	-	-	-	-	-	-	14,90	-	14,00	-	-	-	-
Proporção de Óbitos por Causas Externas	10,30	10,70	11,00	10,90	11,10	10,80	11,10	10,70	11,60	11,40	11,30	11,60 ²	-
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas Pré-Natal	51,80	55,40	56,80	59,40	61,40	63,30	64,80	69,10	71,00	72,00	71,50	73,90 ²	-
Taxa de Mortalidade Infantil	17,60	16,90	16,50	16,30	14,90	14,70	14,00	13,10	13,10	12,70	12,10	11,30 ²	-
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório	218,90	222,70	215,10	223,30	179,50	171,70	162,80	170,20	172,00	169,00	168,40 ²	-	-
Taxa de Resolubilidade Macrorregional	87,50	88,30	88,30	88,20	88,30	86,90	87,10	87,40	88,00	88,40	89,90	89,80	89,80
Taxa de APVP por Doenças Cardiovasculares, Causas Externas e Neoplasias ¹	55,50	56,40	53,90	53,80	50,00	47,70	44,80	48,90	52,10	51,60	51,00	51,40 ²	46,00 ³

FONTE: Caderno de Indicadores - 2014.

NOTAS: 1 - Para o cálculo dos ajustes relativos aos anos de 2013-2015, considerou-se a população de 2012, por não haver publicação, pelo IBGE, por falta de dados, para todos esses anos.

2 - Dados preliminares, sujeitos a revisão.

3 - Dados atualizados em 18/01/2016, portanto, sujeitos a alterações.

Adiante, em itens específicos, os mencionados indicadores serão abordados destacadamente. Informações respectivas, como fórmulas, polaridades, limites, limitações, entre outras, estão registradas no Caderno/2014.

a) Taxa de Resolubilidade Macrorregional

Entende-se por resolubilidade macrorregional a capacidade de as macrorregiões de saúde realizarem internações do nível de atenção terciária de seus residentes, nas unidades localizadas nos municípios que compõem a macrorregião, conforme estabelecido no Plano Diretor de Regionalização da Saúde de Minas Gerais – PDR. São considerados, para o seu cálculo, determinados procedimentos de Alta Complexidade – AC e Média Complexidade Hospitalar Especial – MCHE que devem ser ofertados, informando-se que, no Estado, existem 13 macrorregiões de saúde. Os dados do ano de referência são disponibilizados em março do ano seguinte.

A análise do comportamento na série histórica demonstra um índice estabilizado no período de 2004-2007, exibindo, na taxa de 2008 (86,9%), o ápice de decréscimo; e uma recuperação ainda inexpressiva em 2009 (87,1%). A partir de 2010, tal índice vem apresentando crescimento, sendo que a taxa apurada para 2015 foi de 89,80%. Considerando que a meta prevista para esse indicador, no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2011-2030, era de 89,3% em 2015, verifica-se que a mesma foi atingida.

b) Proporção de Óbitos por Causas Externas

Expressa a participação relativa dos óbitos por causas externas no total de óbitos registrados. Entre as causas externas (capítulo XX da 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças – CID – 10), encontram-se agressões (homicídios), acidentes, suicídios, afogamentos, envenenamentos, quedas, intervenções legais e operações de guerra, entre outras. Os dados preliminares são disponibilizados, mensalmente, com dois meses de defasagem e os consolidados, geralmente no mês de maio, dois anos após o período de referência.

A performance desse indicador evidencia que, em Minas Gerais, as mortes por causas externas (causas não diretamente associadas às condições de saúde dos indivíduos) responderam por um índice de 10,3% (2003) a 11,6% (2014), comparativamente ao número total de óbitos registrados nesse período. O dado apurado para 2014 mostra-se muito superior ao pactuado para o exercício de 2015, no PMDI 2011-2030 – 9,4%, embora ainda seja preliminar e, portanto, sujeito a alterações.

c) Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório

Esse indicador é uma medida do número de óbitos por doenças do aparelho circulatório, por local de residência, para cada 100 mil habitantes, ajustado para a variável idade, considerando como população

referência a de Minas Gerais, segundo o Censo 2010. Os dados consolidados de mortalidade são publicados geralmente no mês de maio, dois anos após o ano de referência. Já os preliminares são disponibilizados, mensalmente, com dois meses de defasagem.

Os resultados desse indicador demonstram oscilações no período analisado – 2003 a 2013 –, com crescimento nos exercícios de 2004, 2006, 2010 e 2011, comparativamente aos anos anteriores. Os dados de 2012 e 2013 são favoráveis, indicando tendência de queda. Os mesmos passaram de 169,0 em 2012 para 168,4 em 2013. Embora solicitadas, as últimas apurações desse indicador não foram encaminhadas pela Seplag, tendo sido justificado que o mesmo não está presente no PMDI 2011-2030, na seção de indicadores e metas referente à Rede de Saúde.

d) Taxa de Mortalidade Infantil

Representa o número de óbitos em menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente. A taxa de mortalidade infantil estima o risco de morte dos nascidos vivos durante o primeiro ano de vida, refletindo, de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e da infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para a atenção à saúde materna e infantil. Os resultados finais desse indicador são publicados normalmente no mês de maio, dois anos após o período de referência.

A taxa de mortalidade infantil vem apresentando uma tendência de queda progressiva, com uma redução em torno de 31% dos óbitos infantis em uma década (2005 – 2014), a despeito de ainda serem preliminares os dados relativos ao exercício de 2014.

Definiu-se no PMDI 2011-2030 que a taxa de mortalidade infantil prevista para 2015 é de 9,9. Considerando que a taxa apurada para 2014 foi de 11,30, para o alcance dessa meta é necessário que as políticas regionais sejam intensificadas nas regiões mais carentes do Estado, onde são verificados os piores resultados.

e) Taxa de Anos Potenciais de Vida Perdidos por Doenças Cardiovasculares, Causas Externas e Neoplasias

Expressa a média de anos potenciais de vida perdidos – APVP – por morte prematura provocada por doenças cardiovasculares, causas externas e neoplasias. Para o cálculo, distribuem-se os óbitos por grupo de idade e multiplica-se o número de óbitos, em cada intervalo de idade, pelo número de anos que faltavam para atingir a expectativa de vida ao nascer, de 80 anos (referência). Os dados são disponibilizados em maio, dois anos após o período de referência.

A análise da série histórica permite inferir que o comportamento das taxas de APVP apresenta oscilações no período analisado – 2003 a 2015 –, com crescimento nos exercícios de 2004, 2010, 2011 e 2014, em relação aos anos anteriores.

Apesar dos dados de 2015 (46,00) demonstrarem uma queda de 10,51%, comparativamente ao exercício de 2014 (51,40), a meta proposta no PMDI 2011-2030, de alcance de uma taxa da ordem de 44,2 em 2015, não foi atingida. No entanto, os dados referentes a esses exercícios são preliminares, estando sujeitos a alterações. Cabe ressaltar que a análise, em separado, do comportamento de cada componente – Doenças Cardiovasculares, Causas Externas e Neoplasias – restou prejudicada devido à definição do atual Governo de Minas de não mais elaborar e publicar o Caderno de Indicadores.

f) Proporção de Nascidos Vivos de Mães com Sete ou mais Consultas Pré-Natal

Evidencia o percentual de nascidos vivos cujas mães realizaram sete ou mais consultas pré-natal, por meio do SUS, em determinado ano e espaço geográfico. O protocolo clínico da SES preconiza, para a gestação de risco habitual, a realização de sete consultas, sendo seis pré-natal e uma no puerpério. Os dados consolidados de nascimentos de um ano são publicados geralmente no mês de maio, dois anos após o ano de referência.

A análise dessa série histórica permite inferir que, no Estado, como um todo, houve sequências de crescimento da proporção de nascidos vivos, cujas mães realizaram sete ou mais consultas pré-natal, no período de 2003 a 2012, passando de 51,8% para 72%. Em 2013, esse índice sofreu uma pequena queda, voltando a apresentar crescimento em 2014, embora essa última apuração ainda seja preliminar.

Insta mencionar que esse indicador integra o conjunto de metas do PMDI 2011-2030, sendo de 75% o índice previsto para 2015.

g) Esperança de Vida ao Nascer

Expressa o número médio de anos de vida esperados para um recém-nascido, mantido o padrão de mortalidade existente na população. Representa, portanto, uma medida sintética da longevidade dos cidadãos. Seu aumento sugere melhoria das condições de vida e de saúde da população. A defasagem em sua apuração é de dez meses.

Em termos evolutivos, os ganhos desse indicador, em anos de vida, vêm estabelecendo comportamento contínuo e positivo. Em 2003, os mineiros tinham uma esperança de vida ao nascer de 73,0, passando para 76,40 anos em 2013, o que representa um aumento de, aproximadamente, três anos. Esse indicador faz parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030, sendo a taxa prevista para 2015 de 76,3. Mantida a tendência, tal meta deverá ser atingida.

h) Percentual da População Declarada Tabagista

Evidencia a proporção de pessoas de 15 anos ou mais que se autodeclararam tabagistas, independentemente do número de cigarros consumidos por dia. Seu objetivo é avaliar o nível de tabagismo da população, o que configura um fator de risco para a ocorrência de diversas doenças, com destaque para as respiratórias e cardiovasculares, as quais têm forte influência nos indicadores de morbidade (internações) e mortalidade de Minas Gerais.

Esse indicador não possui série histórica consistente, uma vez que o mesmo é obtido a partir dos resultados da Pesquisa por Amostra de Domicílios de Minas Gerais – PAD-MG, a qual é realizada a cada dois anos pela Fundação João Pinheiro. Foram realizadas edições em 2009 e 2011 e a referente ao exercício de 2013 não investigou tal ocorrência. Em 2015 não houve realização da pesquisa.

Comparativamente a 2009, a proporção de pessoas declaradas tabagistas em 2011 sofreu redução, passando de 16,50% para 13,80%. O mesmo faz parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030, com o percentual previsto para 2015 de 14,6.

i) Percentual da População que Realiza Atividade Física Regularmente

Demonstra a proporção de pessoas de 14 anos ou mais que realizam atividade física com duração de, pelo menos, 30 minutos, três vezes por semana. É empregado para avaliar o nível de sedentarismo da população, o que pode se transformar em fator de risco para a ocorrência de várias doenças, especialmente as cardiovasculares, impactando os indicadores de morbidade (internações) e mortalidade. Esse indicador também é obtido a partir dos resultados da PAD-MG que, diante da sua temporalidade – dois em dois anos –, afeta a elaboração de uma série histórica consistente, o que pode prejudicar a análise de sua evolução.

O mesmo faz parte do conjunto de metas do PMDI 2011-2030, sendo o percentual previsto, para 2015, de 15,5. Os dados apurados para o Estado revelam que houve queda no índice, o qual passou de 14,9% em 2009 para 14% em 2011.

Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas da Rede

Para acobertar as despesas desta Rede, foi previsto na LOA o valor de R\$ 8,257 bilhões, equivalendo a 8,57% do Orçamento Fiscal e de Investimento para esse ano (R\$ 96,316 bilhões). No exercício de 2014, as despesas fixadas totalizaram R\$ 7,268 bilhões, o correspondente a 8,92% do orçamento (R\$ 81,495 bilhões). Constata-se, assim, que houve um crescimento de 13,60% na alocação de recursos para esta Rede.

No exercício em análise, verifica-se que houve equilíbrio no planejamento, tendo em vista que a despesa realizada atingiu R\$ 7,767 bilhões, correspondendo a 94,06% da previsão, exibindo para o Orçamento Fiscal

execuções no montante de R\$ 7,258 bilhões (93,45%) e, para o Orçamento de Investimento, R\$ 508,422 milhões (6,55%). Em relação à despesa total do Estado, os valores realizados nesta rede representaram 8,34%. Em 2014, tais despesas alcançaram R\$ 7,211 bilhões, equivalendo a 99,21% do previsto e a 8,23% do montante gasto pelo Estado.

Do total dos dispêndios executados por meio do Orçamento Fiscal, as Despesas Correntes absorveram R\$ 6,770 bilhões (93,27%) e as Despesas de Capital, por sua vez, R\$ 488,647 milhões (6,73%), evidenciando que o Estado vem direcionando poucos recursos para investimentos na área da Saúde. No que diz respeito às Correntes, R\$ 381,348 milhões referem-se a Pessoal e Encargos Sociais (5,63%) e R\$ 6,388 bilhões a Outras Despesas Correntes (94,37%), em especial: Contribuições (50,10%); Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (24,94%); e Material de Consumo (15,72%). Em relação às Despesas de Capital, predominam, no exercício, os Auxílios (43,55%), seguidos de Equipamentos e Material Permanente (32,91%).

As execuções ocorreram, especialmente, nas funções 10 – Saúde (R\$ 7,244 bilhões – 99,81%) e 17 – Saneamento (R\$ 13,064 milhões – 0,19%), embora outras tenham apresentado gastos no período: 14 – Direitos da Cidadania (R\$ 590,527 mil); 06 – Segurança Pública (R\$ 144,455 mil); e 04 – Administração (R\$ 3,704 mil).

Releva destacar que, a despeito de recomendação desta Casa, para que se procedesse à sua correta classificação, as despesas realizadas na Ação 1079 – Vida no Vale, integrante do Programa 053 – Saneamento para Todos, foram novamente contabilizadas na função 10 – Saúde, embora sua finalidade seja prestar serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário, bem como a construção de módulos sanitários.

Da mesma maneira que no exercício anterior, as principais fontes financiadoras das despesas foram: Recursos Ordinários (R\$ 5,468 bilhões – 75,33%); Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (R\$ 1,132 bilhões – 15,60%); e Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde (R\$ 404,707 milhões – 5,57%). As demais fontes, somadas, atingiram R\$ 253,788 milhões (3,50%).

Por meio do Orçamento de Investimento, ocorreram execuções no montante de R\$ 508,422 milhões, no Projeto 3003 – Saneamento Básico, a cargo da Copasa, o qual compõe o programa estruturador Saneamento para Todos. Tais investimentos ocorreram, apropriadamente, na função 17 – Saneamento.

Oportuno informar que, além dessas despesas contabilizadas na Rede de Atendimento à Saúde, também ocorreram, no período ora analisado, despesas no Programa 701 – Programas Especiais, classificadas como função saúde e executadas por unidades integrantes do Orçamento Fiscal (ESP, Ipsemg, Funed, Fhemig e

Hemominas, as quais se referem a Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 1,210 bilhão); Outras Despesas Correntes (R\$ 192,827 milhões); e Investimentos (R\$ 4,114 milhões).

As despesas previstas, autorizadas e realizadas nos programas estruturadores e associados que compõem a Rede de Atendimento em Saúde são demonstradas na tabela a seguir:

TABELA 225
Execução Financeira dos Programas da Rede de Atendimento em Saúde

Exercício de 2015											Em R\$
Programas		UO	Créd.	AV %	Créd.	AV %	Despesa	AV %	AH %		Despesa
Cód.	Descrição	Respons.	Inicial (A)	(A)	Autorizado (B)	(B)	Realizada (C)	(C)	C / A	C / B	Realizada 2015 / 2014 %
Estruturadores			3.745.410.883,00	45,36	4.130.941.019,90	43,37	2.842.208.364,21	36,59	75,89	68,80	-
001	Gestao dos Complexos Hospitalares da Fhemig	FES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
002	Saúde Integrada	FES	1.557.778.770,00	18,87	1.830.716.536,95	19,22	1.350.602.225,27	17,39	86,70	73,77	133,56
044	Redes Integradas de Serviços de Saúde	FES	644.908.720,00	7,81	633.299.233,60	6,65	598.453.719,14	7,71	92,80	94,50	122,48
049	Saúde em Casa	FES	364.578.446,00	4,42	292.086.440,00	3,07	276.666.773,44	3,56	75,89	94,72	145,11
053	Saneamento para Todos	SEDRO	1.178.144.947,00	14,27	1.374.838.809,35	14,43	616.485.646,36	7,94	52,33	44,84	64,77
Associados			4.511.503.848,00	54,64	5.394.482.388,75	56,63	4.924.452.462,62	63,41	109,15	91,29	113,05
100	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Unimontes	10.229.958,00	0,12	23.312.849,61	0,24	9.606.128,77	0,12	93,90	41,21	281,51
107	Inov. Prod. Insumos Estrat. p/ Saúde - Infraestrutura	Funed	53.524.325,00	0,65	39.130.725,00	0,41	19.024.611,69	0,24	35,54	48,62	-
133	Obras Prediais na Rede FHEMIG	Fhemig	20.000.000,00	0,24	20.748.786,94	0,22	20.748.786,94	0,27	103,74	100,00	117,70
134	Residência Médica FHEMIG	Fhemig	20.268.210,00	0,25	17.472.895,32	0,18	17.472.895,32	0,22	86,21	100,00	106,48
145	Apoio Exec. Ações e Serviços Públicos de Saúde	SES	1.792.667.769,00	21,71	1.918.679.813,05	20,14	1.910.821.998,45	24,60	106,59	99,59	-
159	Desenv., Produção e Entrega Imunobiológicos	Funed	2.190.933,00	0,03	3.510.933,00	0,04	1.186.893,06	0,02	54,17	33,81	0,56
172	Assistência ao Militar	Hemominas	1.541.632,00	0,02	40.856.879,18	0,43	40.554.766,90	0,52	2.630,64	99,26	126,36
187	Assistência Hematológica e Hemoterápica	Hemominas	103.562.274,00	1,25	125.110.890,50	1,31	112.178.027,20	1,44	108,32	89,66	112,28
191	Gestão da Escola de Saúde Pública	FES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
194	Gestão da Secretaria de Estado de Saúde	FES	602.151.521,00	7,29	594.905.890,95	6,25	592.169.107,19	7,62	98,34	99,54	101,94
196	Gestão da Fundação Hospitalar de Minas Gerais	FES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
201	Produção de Serviços Laboratoriais	Funed	11.858.109,00	0,14	11.996.069,86	0,13	6.322.402,75	0,08	53,32	52,70	66,87
203	Gestão da Hemominas	FES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
204	Gestão da Funed	FES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
206	Desenv. Educação na Saúde	ESP ¹	4.340.297,00	0,05	207.196,30	0,00	156.524,33	0,00	3,61	75,54	4,01
237	Atenção à Saúde	FES	1.576.230.170,00	19,09	2.231.416.761,94	23,43	1.913.412.110,02	24,64	121,39	85,75	109,29
238	Vigilância em Saúde	FES	163.586.295,00	1,98	200.803.943,15	2,11	141.187.799,99	1,82	86,31	70,31	135,33
239	Gestão do Sistema Único de Saúde	FES	113.158.747,00	1,37	111.966.265,03	1,18	87.761.398,62	1,13	77,56	78,38	175,68
246	Segurança Alimentar	Sec. Geral	645.089,00	0,01	689.876,40	0,01	594.231,25	0,01	92,12	86,14	299,33
254	Geração de Conhec. Cient. Biotecnológicos	Funed	6.192.046,00	0,07	4.441.231,55	0,05	2.024.151,90	0,03	32,69	45,58	107,37
275	Estrut. da Rede de Assist. Farmacêutica	FES	29.356.473,00	0,36	49.231.380,97	0,52	49.230.628,24	0,63	167,70	100,00	240,71
Total da Rede de Atenção em Saúde			8.256.914.731,00	100,00	9.525.423.408,65	100,00	7.766.660.826,83	100,00	94,06	81,54	107,71
Total do PPAG (Orçamento Fiscal - OF e de Investimento - OI)			96.316.411.935,00		109.532.073.479,11		93.112.667.013,71				
Rede / PPAG %				8,57		8,70		8,34			

FONTE: Armazém de informações - Siafi/SIGPlan.
NOTA: 1 - ESP - Escola de Saúde Pública.

Os programas que se destacaram em razão do volume de recursos que lhes foram aportados (materialidade), bem como aqueles escolhidos sob o enfoque da relevância social serão objeto de análise mais adiante. Da mesma forma, serão tratados aqueles que apresentaram desvios expressivos entre as suas realizações e as previsões iniciais.

Antes, porém, necessário se faz tecer algumas considerações sobre o planejamento governamental das ações e programas, medido por meio do Índice de Avaliação do Planejamento – IAP, o qual foi tratado com detalhes no item 7.2 deste relatório.

Índice de Avaliação do Planejamento – IAP

No contexto das ações que compõem a Rede de Atendimento em Saúde, em número total de 90, foi detectado que 37(trinta e sete) ações (41,11%) apresentaram execução financeira satisfatória, por se enquadrarem

no intervalo de 70% a 130% da previsão. Da mesma forma, em relação à taxa de execução física, 56 (cinquenta e seis) ações (62,22%) também se encontram nessa situação. Com Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO no intervalo de 0,7 a 1,3, verificou-se a existência de 31 (trinta e uma) ações, o equivalente a 34,44% do total. Tais resultados levaram à apuração de um IAP, para essa rede, de 45,93, o que significa dizer que houve razoável grau de adequação ao planejamento.

Entre todas as ações do PPAG que apresentaram desequilíbrio crítico de execução, por exibirem realização financeira superior a 130% do previsto na LOA e física inferior a 70%, encontram-se cinco que pertencem à Rede de Atendimento em Saúde, conforme detalhado:

TABELA 226
Ações com Desequilíbrio de Execução

Exercício de 2015

Ação	Financeira R\$		Física		%	
	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	EFIN	EFIS
4107 Rede de Atenção Psicossocial	23.154.829,00	44.732.695,14	233 ¹	-	193	-
1079 Vida no Vale	50.807.415,00	95.000.000,00	80 ²	8	187	10
1098 Saneamento de Minas	337.532,00	13.063.707,36	172 ³	28	3.870	16
4580 Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador (Ceres-Estadual)	483.263,00	3.194.142,26	450 ⁴	272	661	60
4243 Fortalecimento da Governança do Sus	9.272.834,00	34.365.376,96	4 ⁵	-	371	-

FONTE: SIGPlan.

NOTAS: 1 - Componente Físico é Centro Cofinanciado.

2 - Componente Físico é Sistema Implantado.

3 - Componente Físico é Obra Concluída

4 - Componente Físico é Município com Plano de Ação Implantado

5 - Componente Físico é Linha Guia Revisada

A Ação 4107 compõe o Programa Estruturador 044 – Redes Integradas de Serviços de Saúde. A justificativa consignada no SIGPlan é que a política de saúde mental encontra-se em processo de reformulação, motivo pelo qual a execução física ficou abaixo do planejado.

Já as Ações 1079 e 1098 integram o Programa Estruturador 053 – Saneamento para Todos. Em relação à primeira, a justificativa contemplada no SIGPlan para o crítico índice de eficiência é que “parte dos desembolsos financeiros previstos ainda não foram repassados à COPANOR, implicando em um ritmo mais lento na execução física, comparado ao inicialmente previsto”. Quanto à Ação 1098, foi alegado que houve necessidade de revisão na forma de contratação do agente executor das intervenções, o que prejudicou o desempenho físico. Relativamente à execução financeira, ocorreu suplementação de créditos orçamentários decorrente de receita arrecadada com convênios e emendas parlamentares.

A Ação 4580 pertence ao Programa Associado 238 – Vigilância em Saúde. Constam no SIGPlan as seguintes justificativas:

A execução física do bimestre não foi realizada dentro do planejado, visto que algumas Unidades Regionais de Saúde priorizaram as atividades voltadas para o combate à epidemia de Dengue e acompanhamento das ações ligadas à tragédia do rompimento da barragem de rejeito em Mariana. Vale ressaltar que a programação orçamentária diz

respeito ao recurso recebido da Portaria nº 1679 e contempla todas as ações desenvolvidas.

Por sua vez, a Ação 4243 integra o Programa Associado 239 – Gestão do Sistema Único de Saúde. As informações constantes no SIGPlan são de que o desempenho físico crítico deve-se ao fato de que várias políticas de Saúde estão sendo reformuladas e que a SES definiu que a revisão de linhas e protocolos deveria ficar para um segundo momento. Já a execução financeira acima do previsto “refere-se ao grande volume de recursos devolvidos ao Fundo Nacional de Saúde referente à não execução do Programa QualiSUS Rede”.

PROGRAMAS SELECIONADOS PARA ANÁLISE

Programas destacados em função dos desvios ocorridos entre a realização financeira e a previsão inicial

Como demonstrado na TAB. 225, o programa que apresentou os maiores desvios entre as despesas realizadas e as previsões iniciais, foi o de número 172 – Assistência ao Militar.

Para uma programação de despesas no valor de R\$ 1,542 milhão, apuraram-se execuções da ordem de R\$ 40,555 milhões, o equivalente a 2.630,64%.

O referido programa é composto por 3 (três) ações. A primeira delas, a de n. 2061 – Assistência Odontológica da Polícia Militar, evidenciou uma execução de R\$ 1,641 milhão para uma programação inicial de R\$ 1 mil, correspondendo a 164.065,33%. A execução física indicou a realização de 349.201 atendimentos odontológicos, para uma previsão inicial de 345.729 (101%). Relativamente à utilização de “janelas orçamentárias,” entende esta equipe que, a despeito da flexibilidade permitida no orçamento, o Poder Executivo Estadual deve evitar o uso de tal procedimento e que o orçamento, diante da sua importância como instrumento de planejamento, deve demonstrar com fidedignidade as ações públicas a serem empreendidas.

Na outra ação, a de número 2060 – Assistência Médica e Psicológica da Polícia Militar, as despesas realizadas atingiram R\$ 38,770 milhões, para uma previsão de R\$ 1,407 milhão. A realização física, por sua vez, alcançou 93,37% do previsto (1.407.915 Atendimentos Médicos/Psicológicos).

Em ambos os casos, não foram consignadas no SIGPlan justificativas sobre os desvios apontados.

A terceira ação, a 2088 – Assistência e Promoção Social da Polícia Militar não apresentou distorção entre o previsto/realizado físico e financeiro.

Programas eleitos pelo critério de materialidade

Como ocorrido no exercício anterior, os maiores volumes de recursos foram destinados aos programas associados – R\$ 4,924 bilhões, enquanto os estruturadores, eixo fundamental de atuação do Governo, absorveram R\$ 2,842 bilhões.

Dentre os estruturadores, destaca-se, sob o critério da materialidade, o Programa 002 – Saúde Integrada, o qual foi responsável por 17,39% das despesas realizadas nesta Rede. No âmbito dos associados, sobressaem os Programas 145 – Apoio à Execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde e 237 – Atenção à Saúde, com execuções de 24,60% e 24,64%, respectivamente.

Programa Estruturador 02 – Saúde Integrada

O referido estruturador, conforme registrado no PPAG, tem como objetivo “aprimorar a gestão da rede por meio de instrumentos, ferramentas e políticas inovadoras que possibilitem ofertar prestações comuns e ampliação do acesso do cidadão aos serviços de saúde e, assim, garantir uma assistência integral e contínua”.

São seus objetivos estratégicos, nos moldes do PMDI, reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde e consolidar as redes de atenção à saúde em todo o Estado. Também de acordo com o PMDI, seus indicadores finalísticos são: taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos); esperança de vida ao nascer (anos); taxa de APVP por doenças cardiovasculares, causas externas e neoplasias; e taxa de resolubilidade macrorregional.

No PPAG 2012-2015, foi consignado, para esse programa, o indicador Taxa de Resolubilidade Macrorregional (%). Com o percentual de referência, em 31/12/13, de 89,88%, e com essa mesma previsão para o exercício de 2015, esse indicador alcançou, na apuração para 2015, o índice de 89,8%.

Para uma despesa fixada de R\$ 1,558 bilhão e créditos autorizados de R\$ 1,831 bilhão, apuraram-se realizações da ordem de R\$ 1,351 bilhão. Comparativamente ao exercício de 2014, verifica-se que houve um crescimento nominal de 33,56% das despesas realizadas.

As ações inscritas no programa, bem como o percentual das execuções físico-financeiras, no período de janeiro a dezembro/2015, são retratadas na tabela a seguir.

TABELA 227
Execução Física e Financeira, por Ações, do Programa 02 – Saúde Integrada

Exercício de 2015										Em R\$
Ação	UO	Física				Financeira			E / D (%)	
		Produto / Unidade Medida	Prevista (A)	Realizada (B)	(%) B / A	Crédito		Despesa Realizada (E)		
						Inicial (C)	Autorizado (D)			
1059 Implantação de Hospitais Regionais e Estratégicos	FES	Hospital Construído / unidade	4	5	125,00	347.527.214,00	256.825.428,34	40.825.428,34	15,90	
4001 Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental	Fhemig	Paciente atendido / paciente	130.000	123.643	95,11	22.351.499,00	26.744.685,81	25.989.786,08	97,18	
4002 Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso	Fhemig	Paciente atendido / paciente	92.500	96.916	104,77	19.457.760,00	22.803.077,89	22.420.496,84	98,32	
4003 Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência	Fhemig	Paciente atendido / paciente	420.000	373.690	88,97	49.324.874,00	79.417.254,81	77.949.319,33	98,15	
4004 Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades	Fhemig	Paciente atendido / paciente	207.000	205.943	99,49	27.932.309,00	38.505.661,06	37.486.400,45	97,35	
4006 Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais	Fhemig	Paciente atendido / paciente	450.000	350.125	77,81	52.044.941,00	91.680.697,14	86.073.481,33	93,88	
4011 Produção e Distribuição de Vacina	Funed	Vacinas produzidas/ distribuídas / unidade	17.000.000	13.067.230	76,87	193.782.059,00	408.533.733,99	386.414.828,33	94,59	
4024 Desenv. Produtivo - Produção de Antirretrovirais e Medicamentos Especiais	Funed	Medicamento produzido / unidade	55.100.000	11.233.337	20,39	75.912.187,00	47.277.375,92	37.805.823,08	79,97	
4252 Manutenção de Hospitais Regionais	FES	Hospital beneficiado / hospital	8	5	62,50	168.728.233,00	133.012.860,00	133.012.709,98	100,00	
4299 Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos Básicos	FES	Medicamento básico distribuído / medicamento	2.400.000.000	1.630.813.517	67,95	144.216.357,00	213.062.837,04	158.789.829,34	74,53	
4302 Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos de Alto Custo	FES	Medicamento de alto custo distribuído / medicamento	81.000.000	86.338.488	106,59	271.492.941,00	324.221.227,37	171.745.057,70	52,97	
4308 Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp)	FES	Hospital beneficiado / hospital	148	143	96,62	171.908.832,00	170.661.948,00	170.661.917,49	100,00	
4420 Produção de Fitoterápicos e Medicamentos Básicos - Farmácia de Minas	Funed	Medicamento produzido / unidade	23.712.000	-	-	11.112.371,00	15.490.184,58	28.088,33	0,18	
4440 Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante	Fhemig	Órgão ou tecido captado / captação	1.400	2.345	167,50	1.987.193,00	2.479.565,00	1.399.058,65	56,42	
TOTAL						1.557.778.770,00	1.830.716.536,95	1.350.602.225,27	73,77	

FONTE: Armazém de Informações - Siat e SIGPlan.

Constata-se que o índice médio de execução financeira desse programa foi satisfatório, em torno de 74%, tendo algumas ações atingido um resultado próximo a 100% de realização da meta financeira, comparativamente ao crédito autorizado. Com o pior percentual de execução financeira, a exemplo do ocorrido no exercício de 2014, destaca-se a Ação 4420 – Produção de Fitoterápicos e Medicamentos Básicos – Farmácia de Minas, com 0,18%. Essa ação não apresentou nenhuma realização física no período. Constam no SIGPlan justificativas de que o desempenho foi comprometido face à necessidade de readequação às legislações da Anvisa para a produção de medicamentos, e de que os gastos são referentes às adaptações das fábricas para obtenção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF.

Também com baixo percentual de execução financeira, sobressai a Ação 1059 – Implantação de Hospitais Regionais e Estratégicos (15,90%), embora a realização física tenha se mostrado superior à previsão, em 25%. Para o ocorrido, dentre as justificativas consignadas no SIGPlan, encontra-se a de que foi necessário redimensionar o projeto de Implantação dos Hospitais Regionais perante suas respectivas Regiões Ampliadas de Saúde (RAS) e foram efetivadas muitas adequações aos modelos anteriormente propostos, influenciando negativamente o desempenho orçamentário da ação.

Programa Associado 145 – Apoio à Execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde

Segundo o PPAG, esse programa tem como objetivo “cumprir o parágrafo único do art. 2º da LC 141, que legisla sobre a movimentação dos recursos no FES”.

Nos termos do PMDI, seu objetivo estratégico é consolidar as redes de atenção à saúde em todo o Estado e tem como indicador finalístico a Taxa de Resolubilidade Macrorregional.

Para uma despesa fixada de R\$ 1,793 bilhão e créditos autorizados de R\$ 1,919 bilhão, apuraram-se realizações da ordem de R\$ 1,911 bilhão.

As ações inscritas no programa, bem como o percentual das execuções físico-financeiras, no período de janeiro a dezembro/2015, são retratadas na tabela a seguir.

TABELA 228
Execução Física e Financeira, por Ações, do Programa 145 – Apoio
à Execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício de 2015										Em R\$
Ação	UO	Física					Financeira			
		Produto / Unidade Medida	Prevista (A)	Realizada (B)	B / A %	Crédito		Despesa Realizada (E)	E / D %	
						Inicial (C)	Autorizado (D)			
4225 Desenvolvimento das Ações da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	FES	Entidade beneficiada / entidade	1	1	100,00	1.117.897.182,00	1.222.126.499,00	1.222.126.499,00	100,00	
4263 Desenvolvimento das Ações da Fundação Ezequiel Dias	FES	Entidade beneficiada / entidade	1	1	100,00	382.079.020,00	390.065.555,96	383.640.471,49	98,35	
4264 Desenvolvimento das Ações da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	FES	Entidade beneficiada / entidade	1	1	100,00	192.324.626,00	218.630.863,23	218.630.863,23	100,00	
4265 Desenvolvimento das Ações da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	FES	Entidade beneficiada / entidade	1	1	100,00	17.176.764,00	11.325.625,86	9.904.450,33	87,45	
4344 Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	FES	Unidade predial construída - reformada - ampliada / unidade	1	1	100,00	1.000,00	146.117,00	145.116,00	99,31	
4371 Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito do Sistema de Defesa Social	FES	Entidade beneficiada / entidade	1	1	100,00	19.492.287,00	16.918.262,00	16.907.708,40	99,94	
4375 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Para o Atendimento à Saúde do Sistema Prisional e Socioeducativo - Seds	FES	Entidade beneficiada / entidade	1	1	100,00	63.696.890,00	59.466.890,00	59.466.890,00	100,00	
TOTAL						1.792.667.769,00	1.918.679.813,05	1.910.821.998,45	99,59	

FONTE: Armazém de Informações - Siali e SIGPlan.

Aferidos os valores realizados no exercício financeiro de 2015, apurou-se que o índice médio de execução financeira alcançou praticamente a totalidade (99,59%), comparativamente à despesa autorizada no período. Em relação à despesa fixada, tal índice atingiu 106,59%. Isso pode ser explicado pela própria natureza do programa, qual seja, efetivar o repasse de recursos, de forma intraorçamentária, para as unidades vinculadas executarem ações de saúde.

Verificou-se a existência de janela orçamentária de R\$ 1 mil, na Ação 4344 – Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde. Como já mencionado anteriormente, entende esta equipe técnica que esse procedimento deve ser evitado e que o orçamento possa demonstrar com fidedignidade as ações públicas a serem empreendidas.

Programa Associado 237 – Atenção à Saúde

Segundo o PPAG, o objetivo do Programa Associado 237 – Atenção à Saúde é promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde a toda a população necessitada, de acordo com os princípios do SUS, de universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade da assistência e tratamento igualitário dos usuários visando à melhoria das condições de saúde da população.

Nos termos do PMDI, tem por objetivos estratégicos reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde, consolidar as redes de atenção à saúde em todo o Estado e estimular maior cuidado do cidadão com a própria saúde. Também de acordo com o PMDI, o indicador finalístico é Esperança de Vida ao Nascer (anos).

Igualmente, o indicador do programa, consignado no PPAG, é Esperança de Vida ao Nascer (anos). Com o percentual de referência inicial, em 31/12/12, de 74,60% e previsão de 74,70% para o exercício de 2015, o percentual apurado no exercício, disponibilizado no SIGPlan, foi de 76,52%.

Com uma despesa fixada da ordem de R\$ 1,576 bilhão e crédito autorizado de R\$ 2,231 bilhões, o programa 237 – Atenção à Saúde apresentou, ao final de 2015, realização de R\$ 1,913 bilhão. Comparativamente ao exercício de 2014, verifica-se que houve um crescimento nominal de 9,29% das despesas realizadas.

Nele, são contempladas 13 (treze) ações, as quais são demonstradas na TAB. 229, quanto aos percentuais de execuções física e financeira.

TABELA 229
Execuções Física e Financeira, por Ações, do Programa 237 – Atenção à Saúde

Exercício de 2015										Em R\$
Ação	UO	Física				Financeira				E / D %
		Produto / Unidade Medida	Prevista (A)	Realizada (B)	B / A %	Crédito		Despesa Realizada (E)		
						Inicial (C)	Autorizado (D)			
4106 Implantação de Centros Respira Minas		Centro Implantado - Implementado / Centro	2	-	-	3.389.500,00	-	-	-	
4209 Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	FES	Município Beneficiado / município	149	135	90,60	28.959.260,00	19.576.469,19	19.576.468,24	100,00	
4211 Atenção à Saúde Bucal	FES	Município Beneficiado / município	700	336	48,00	9.553.883,00	8.968.150,00	8.967.860,80	100,00	
4213 Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade		Unidade Prisional ou Socioeducativa Beneficiada / unidade	173	219	126,59	7.741.280,00	1.319.332,00	346.835,77	26,29	
4237 Práticas Integrativas e Complementares	FES	Município com Práticas Integrativas Realizadas / município	90	-	-	5.285.342,00	26.328,00	24.536,26	93,19	
4279 Gestão do Sistema de Regulação em Saúde	FES	Central de Regulação Mantida / central	13	13	100,00	49.597.758,00	47.446.400,78	38.801.295,28	81,78	
4281 Sistema Estadual de Transportes em Saúde	FES	Veículo Distribuído / veículo	798	1.509	189,10	27.377.371,00	75.248.900,00	75.248.900,00	100,00	
4285 Atenção à Saúde das Pessoas que Vivem e Convivem com DST/HIV/Aids	FES	Ação Realizada / ação	70	34	48,57	5.738.514,00	10.630.619,78	3.277.767,35	30,83	
4328 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	FES	Prestador de Serviço Público de Saúde Pago / unidade	1.400	1.616	115,43	1.150.404.240,00	1.532.944.131,41	1.356.882.269,71	88,51	
4388 Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde	FES	Município Beneficiado / município	300	355	118,33	14.307.799,00	124.209.823,61	117.760.138,03	94,81	
4391 Fomento e Execução de Ações de Saúde	FES	Município Beneficiado / município	100	848	848,00	24.406.494,00	167.342.317,51	51.484.048,92	30,77	
4468 Atenção à Saúde das Comunidades Indígenas	FES	Município com Jurisdição Indígena Beneficiado / município	15	15	100,00	2.819.464,00	2.819.464,00	2.816.964,02	99,91	
7024 Sentenças Judiciais	FES	Atendido realizado / atendimento	60.000	96.811	161,35	246.649.265,00	240.884.825,66	238.225.025,64	96,90	
TOTAL						1.576.230.170,00	2.231.416.761,94	1.913.412.110,02	85,75	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e SIGPlan.

Constata-se que o índice médio de execução financeira desse programa foi expressivo, atingindo 85,75%, sendo que, do total de 12 (doze) ações que apresentaram realização, 7 (sete) alcançaram em torno de 100% da meta financeira, comparativamente ao crédito autorizado. Em relação à meta física, oito ações exibiram índices de realização iguais ou superiores aos pactuados.

Considerando os maiores desvios ocorridos entre as realizações financeiras e os créditos autorizados, destacam-se as Ações 4213 – Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade e 4285 – Atenção à Saúde

das Pessoas que Vivem e Convivem com DST/HIV/Aids, com índices de 26,29% e 30,83%, respectivamente. Tal comportamento também foi verificado no exercício de 2014.

Em relação à primeira, as justificativas constantes no SIGPlan, para o crítico desempenho orçamentário, são de que a morosidade no processo de prorrogação do Convênio 106/2013 e o cancelamento do Convênio 107/2013 dificultaram a descentralização de recursos para a Seds, ao longo do ano. Além disso, o Ministério da Saúde deveria repassar diretamente aos municípios, de acordo com a Portaria Interministerial 01/14, recursos relativos ao custeio de ações, cabendo ao Estado a contrapartida, o que não ocorreu devido à inexistência de equipes habilitadas pelo Ministério para o recebimento desses recursos.

Quanto à Ação 4285, as informações consignadas no SIGPlan são de que o baixo desempenho físico e orçamentário justifica-se, dentre outras razões, pela remodelagem das diretrizes da ação e morosidade na aquisição de equipamentos.

Relativamente à baixa eficácia na execução física, detectada na Ação 4211 – Atenção à Saúde Bucal, constam justificativas no SIGPlan de que as metas foram elaboradas considerando as ações de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária, Secundária e Terciária. Todavia, as ações relativas à Atenção Primária foram incorporadas à Ação 1116, ficando, portanto, superestimadas as previsões físicas da Ação 4211.

Ações eleitas pelo critério de relevância social

Considerando o critério da relevância na dimensão social, foram escolhidas para análise as Ações 4299 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos Básicos e 4302 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos de Alto Custo, integrantes do Programa Estruturador 02 – Saúde Integrada, como também a Ação 7024 – Sentenças Judiciais, que compõe o Programa Associado 237 – Atenção à Saúde.

Nos termos do PPAG, a Ação 4299 tem como finalidade garantir a disponibilidade de medicamentos básicos, com eficiência na aquisição, armazenamento e distribuição, visando atender à população.

Para uma fixação inicial de R\$ 144,216 milhões (créditos autorizados de R\$ 213,063 milhões) e distribuição prevista de 2.400.000.000 unidades, essa ação apresentou, ao final do exercício, uma despesa realizada de R\$ 158,790 milhões, com uma distribuição efetiva de 1.630.813.517 unidades, inferior à previsão em 32,05%.

A Ação 4302, conforme consignado no PPAG, tem como finalidade fornecer aos usuários do SUS/MG – de acordo com diretrizes e protocolos clínicos do Ministério da Saúde – medicamentos de alto custo pertencentes ao componente especializado da assistência farmacêutica, definidos pela Portaria MS/GM 1.554, de 30/7/13, e suas atualizações.

Em 2015, o quantitativo de fármacos distribuídos foi de 86.338.488 contra uma programação de 81.000.000. Já a execução financeira acusou o montante de R\$ 171,745 milhões para uma fixação inicial de R\$ 271,493 milhões e autorização de gastos de R\$ 324,221 milhões.

Já a Ação 7024 – Sentenças Judiciais, de acordo com o PPAG, tem como finalidade atender às demandas judiciais, visando fornecer assistência integral para casos individualizados, em todos os níveis de complexidade, comprovada a necessidade de medicamentos, insumos, procedimentos e outros serviços de saúde para a garantia de vida do paciente.

Em 2015, a ação destacada exibiu uma programação financeira inicial de R\$ 246,649 milhões e uma autorização final de gastos da ordem de R\$ 240,885 milhões, tendo a despesa realizada alcançado R\$ 238,225 milhões. Comparativamente ao exercício de 2014 (R\$ 221,934 milhões), houve um crescimento desses dispêndios da ordem de 7,34%.

A meta física prevista era o atendimento a 60.000 pacientes. Segundo a SES, os gastos ocorridos na mencionada ação referem-se a atendimentos – determinados por ações judiciais – a 96.811 pacientes, relativos a fornecimento de medicamentos.

Despesas *per Capita* com Medicamentos por Ações Judiciais e com Medicamentos de Alto Custo

Do montante de R\$ 238,225 milhões despendido na ação Sentenças Judiciais, o valor de R\$ 182,041 milhões refere-se especificamente à aquisição de medicamentos, o que, em face do quantitativo de 96.811 pacientes atendidos, resulta no valor *per capita* de R\$ 1.880,38. Já as despesas realizadas na ação Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos de Alto Custo totalizaram R\$ 171,745 milhões, sendo os gastos exclusivos com a aquisição de medicamentos da ordem de R\$ 143,201 milhões. Considerando que foram atendidos, em média, 167.965 pacientes, segundo informado pela SES, o valor *per capita* apurado com medicamentos, via sentenças judiciais, foi de R\$ 852,56, superior em 120,56%, sem levar em conta os custos do processo (prestação jurisdicional).

A evolução das despesas com aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos e de alto custo, bem assim com sentenças judiciais, em relação à evolução da receita corrente líquida, no período de 2010 a 2015, é retratada na TAB. 230.

TABELA 230
Evolução – Despesas x Receita Corrente Líquida

Exercícios de 2010 a 2015								Em R\$ Mil
Ano	Medicamentos Básicos	Variação Nominal %	Medicamentos Alto Custo	Variação Nominal %	Sentenças Judiciais	Variação Nominal %	Receita Corrente Líquida	Variação Nominal %
2010	128.576	-	231.454	-	61.551	-	33.179.152	-
2011	105.226	(18,16)	214.648	(7,26)	93.893	52,55	37.284.184	12,37
2012	231.793	80,28	99.197	(57,14)	143.000	132,33	40.371.093	21,68
2013	152.132	18,32	160.627	(30,60)	291.703	373,92	43.141.299	30,03
2014	101.993	(20,67)	143.677	(37,92)	221.934	260,57	47.644.235	43,60
2015	158.790	23,50	171.745	(25,80)	238.225	287,04	51.643.236	55,65

FONTE: Armazém de Informações - Siafi e SIGPlan.

Depreende-se da tabela que, enquanto as despesas com Medicamentos de Alto Custo sofreram uma redução de 25,80% no período de 2010-2015, aquelas com Medicamentos Básicos apresentaram um crescimento de 23,50%. Já os dispêndios concernentes ao fornecimento de medicamentos, insumos, serviços e procedimentos, via sentenças judiciais, tiveram um crescimento da ordem de 287,04%, tendo a receita corrente líquida atingido um aumento de 55,65% no mesmo período. Permanece, assim, a preocupação com a judicialização da assistência farmacêutica no Estado, cujo excesso pode vir a comprometer a definição democrática das políticas públicas.

Diante desse cenário, o Conselheiro Gilberto Diniz, quando da emissão do Parecer Prévio sobre as Contas Governamentais de 2014 proferiu a seguinte recomendação: “Manter a judicialização da saúde na agenda de discussão e buscar mecanismos que possibilitem o diálogo entre todos os envolvidos nessa questão”. Sobre esse assunto, serão feitas abordagens no tópico 9 deste relatório.

As despesas efetuadas em 2015 na Rede em análise, por região de planejamento, são evidenciadas a seguir.

TABELA 231
Despesas Realizadas por Regiões de Planejamento

Exercício de 2015												Em R\$
Cod.	Programa Descrição	Alto Paranaíba	Central	Centro-Oeste	Estadual	Jequitinhonha / Mucuri	Mata	Noroeste de Minas	Norte de Minas	Rio Doce	Sul de Minas	Triângulo
Programas Estruturadores												
2	Saúde Integrada	44.895.694,91	1.402.976.745,97	71.384.584,73	476.390.728,03	179.577.109,85	170.356.973,14	10.469.756,30	92.256.195,85	151.458.676,38	162.712.808,02	79.730.091,03
44	Redes Integradas de Serviços de Saúde	26.693.811,83	884.148.438,46	25.797.825,24	49.991.636,45	31.621.718,08	84.034.119,20	3.441.570,08	35.255.617,15	81.706.943,23	60.548.515,31	67.362.030,24
49	Saúde em Casa	6.813.466,45	121.706.757,38	40.147.431,38	164.517.953,32	39.225.192,41	59.864.008,07	945.243,00	30.409.868,92	44.768.633,67	81.877.583,44	8.177.581,10
53	Saneamento para Todos	3.962.602,04	59.083.978,64	3.453.125,05	149.072.266,90	7.805.419,51	9.399.310,52	1.217.305,87	16.264.393,06	9.704.591,90	13.155.551,39	3.548.228,56
		7.425.814,59	338.037.571,49	1.986.203,06	112.808.871,36	100.924.779,85	17.059.535,35	4.865.637,35	10.325.316,72	15.278.507,58	7.131.157,88	642.251,13
Programas Associados												
		54.216.178,88	2.883.425.402,38	116.211.248,58	473.749.776,76	106.161.340,99	385.572.173,76	17.436.240,71	233.359.150,06	166.336.725,39	403.477.862,59	84.506.362,52
100	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	9.606.128,77	-	-	-
107	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para Saúde - Infraestrutura	-	19.024.611,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
133	Obras Prediais na Rede Fhemig	-	20.670.480,04	-	-	-	78.306,90	-	-	-	-	-
134	Residência Médica Fhemig	-	17.472.895,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
145	Apoio à Execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	1.910.821.998,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159	Desenv. Produção e Entrega de Imunobiológicos	-	1.186.893,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172	Assistência ao Militar	159.706,18	34.768.523,93	493.598,41	-	151.972,34	1.221.317,09	100.285,70	1.102.478,38	864.393,03	978.994,18	713.497,66
187	Assistência Hematológica e Hemoterápica	2.946.581,23	42.606.417,65	7.482.624,20	-	-	19.099.910,59	-	6.505.106,16	4.395.206,21	13.640.217,36	15.501.963,80
194	Gestão da Secretaria de Estado de Saúde	9.691.606,79	364.319.860,09	14.622.843,22	47.864,25	18.963.450,51	64.849.450,64	3.053.976,03	28.458.271,30	24.704.781,56	47.224.334,01	16.232.668,79
201	Vigilância Laboratorial em Saúde Pública	-	6.322.402,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
206	Desenvolvimento de Educação na Saúde	-	156.524,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
237	Atenção à Saúde	36.972.588,11	404.045.216,81	86.809.375,83	366.909.679,53	79.143.377,07	285.896.581,85	12.483.283,42	143.577.414,93	126.261.614,87	327.669.227,09	43.643.750,51
238	Vigilância em Saúde	2.516.614,80	36.070.477,89	4.095.885,27	59.233.503,37	4.204.203,36	8.254.412,81	1.213.286,50	6.147.995,28	5.573.517,58	8.316.116,47	5.561.806,66
239	Gestão do Sistema Único de Saúde	39.254,81	15.644.627,68	71.390,55	37.558.048,06	130.396,24	215.377,09	19.854,64	33.731.936,36	160.647,50	115.470,44	74.395,25
246	Segurança Alimentar	-	594.231,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
254	Geração de Conhec. Científicos e Biotecnológicos	-	2.024.151,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
275	Estruturação da Rede Estadual de Assistência Farmacêutica	1.889.826,96	7.696.089,54	2.635.531,10	10.000.681,55	3.567.941,47	5.956.816,79	565.574,42	4.229.818,88	4.376.564,64	5.533.503,04	2.778.279,85
	Total Geral	99.111.873,79	4.286.402.148,35	187.596.833,31	950.140.504,79	285.738.450,84	555.929.146,90	27.905.997,01	325.614.345,91	317.795.403,77	566.190.670,61	164.236.463,55
		1,28	55,19	2,42	12,23	3,68	7,16	0,36	4,19	4,09	7,29	2,11

FONTE: SIGPlan.

Como ocorrido nos exercícios anteriores, os maiores volumes de recursos foram direcionados à região Central, o equivalente a 55,19% do total despendido nesta Rede, ao passo que à região Noroeste de Minas foram destinados os menores valores – 0,36%. À exceção das regiões Norte de Minas e Rio Doce, todas as demais sofreram redução na alocação de recursos.

Impende registrar que os valores destinados à região “Estadual” não foram considerados nesta análise, uma vez que se referem a gastos realizados no Estado, para os quais não há possibilidade de repartição por regiões específicas.

Considerando-se a população existente em cada região de planejamento (dados 2013 da Pesquisa por Amostra por Domicílios – PAD-MG – da Fundação João Pinheiro), pode-se afirmar que os menores gastos *per capita* com ações de saúde foram de R\$ 72,30 para o Noroeste de Minas e R\$ 82,87 para o Alto Paranaíba. Já os maiores foram detectados nas regiões Central (R\$ 579,01) e Jequitinhonha/Mucuri (R\$ 322,87). Excetuando-se essas duas últimas, todas as outras regiões apresentaram valores inferiores ao gasto médio *per capita* apurado para o Estado: R\$ 376,51.

Considerações Finais

Após análise efetuada na Rede de Atendimento em Saúde, destacam-se as seguintes ocorrências:

Relativamente à execução orçamentário-financeira, constatou esta equipe que as despesas com Medicamentos de Alto Custo sofreram uma redução de 25,80% no período de 2010-2015, ao passo que aquelas com Medicamentos Básicos apresentaram um crescimento de 23,50%. Já os dispêndios referentes ao fornecimento de medicamentos, insumos, serviços e procedimentos, via sentenças judiciais tiveram um crescimento da ordem de 287,04%, tendo a receita corrente líquida atingido um aumento de 55,65% no mesmo período. Sobre a judicialização da assistência farmacêutica no Estado, serão tecidas abordagens no tópico 9 deste relatório.

Também merece destaque a verificação do emprego de “janelas orçamentárias” no orçamento. Sugere-se que esse procedimento seja evitado e que o orçamento, diante da sua importância como instrumento de planejamento, demonstre com fidedignidade as ações a serem empreendidas pelo Governo, na busca por políticas públicas eficazes e eficientes.

Quanto à alocação de recursos por regiões de planejamento, verificou-se que o maior volume foi destinado à região Central (55,19%), enquanto que, à região Noroeste de Minas, foram aportados os menores valores (0,36%). À exceção das regiões Norte de Minas e Rio Doce, todas as demais sofreram redução na alocação de recursos. Considerando a população existente em cada região de planejamento (dados de 2013 da PAD-MG – FJP), pode-se afirmar que os menores gastos *per capita* com ações de saúde foram de R\$ 72,30 para o Noroeste de Minas e de R\$ 82,87 para o Alto Paranaíba.

Esta equipe técnica ratifica seu entendimento de que permanece a necessidade de maiores investimentos nas regiões mais pobres, haja vista que persistem severas discontinuidades na distribuição geográfica da oferta de serviços de saúde, constituindo ainda um problema a ser resolvido. Necessário se faz considerar que, quanto menor o nível de renda da população, maior a sua dependência à prestação de serviços públicos; no caso, em especial, à rede de serviços prestados pelo SUS. Enquanto na RMBH quase 30% dos moradores possuem cobertura de plano ou seguro de saúde, nas regiões Jequitinhonha/Mucuri, Noroeste e Norte, os índices são de 7,6%, 10% e 11,3%, respectivamente (PAG – MG – 2013).

Ainda relativamente aos indicadores, as análises revelam que, de uma maneira geral, tem ocorrido avanços na área da Saúde. No entanto, impende destacar que a definição do atual Governo Estadual, de não mais elaborar e dar publicidade ao Caderno de Indicadores, embora discricionária, prejudicou as análises elaboradas por esta equipe técnica, quer seja por regiões de planejamento, unidades geográficas, sexo ou outros componentes, os quais eram anteriormente detalhados no mencionado Caderno.

7.6. Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

De acordo com o PMDI 2011-2030, em vigor em 2015, a Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz tem como pressupostos a eficiência e eficácia na gestão das políticas públicas estaduais, visando proporcionar melhores resultados para a população mineira. Como condições essenciais ao alcance desses resultados, o Governo prescreveu ações de modernização institucional; profissionalização da gestão pública; participação da sociedade civil, empresas, organizações não governamentais e dos poderes políticos locais nas ações do Estado; inovação nas políticas; interatividade e transparência da gestão.

Meta-Síntese: Gestão pública efetiva e próxima da sociedade.

Objetivos Estratégicos:

- ampliar a efetividade das políticas públicas;
- ampliar a capacidade de inovação do Governo para gerar mais e melhores resultados para a sociedade;
- ampliar e melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços e do gasto público;
- ampliar a integração intragovernamental; e
- ampliar a transparência, a participação e o controle social das ações de governo.

As estratégias prioritárias para o alcance dos objetivos da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz, assim como as outras estratégias complementares, constam do PMDI 2011-2030, disponíveis no sítio eletrônico da Seplog.

Constatou-se que foram definidas, para 2015, políticas públicas alinhadas ao alcance dos objetivos estratégicos da Rede, convertidas em 2 (dois) programas estruturadores e em 23 (vinte e três) associados, listados na tabela adiante, os quais se desdobraram em 90 ações, assim classificadas: 23 projetos, 61 processos/atividades e 6 ações não orçamentárias.

Em relação ao exercício de 2014, a composição da Rede alterou-se, com a exclusão de 3 programas (dois estruturadores e um associado) e a inclusão de outros três associados.

Os dois programas estruturadores excluídos foram o Cidade Administrativa – 006, sob a justificativa de conclusão do projeto de implantação da Cidade Administrativa e do remanejamento das ações restantes, relativas à gestão daquela CA, para o programa Governo Eficiente; e o Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro – 027, devido à extinção do órgão responsável por sua gestão, o Escritório de Prioridades Estratégicas do Governo – EPE, e da execução insignificante de recursos nos anos anteriores.

O programa associado excluído foi o Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal (207), sob a justificativa de término do contrato com o BID, que era a sua fonte de financiamento.

Os programas incluídos foram: Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental (106), que substituiu o de número 292, de mesmo nome, tendo sido transferido da UO Setop para o Deop, e da Rede de Infraestrutura para esta Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz; Modernização Fiscal (128), visando dar continuidade à modernização da gestão fiscal da SEF, por meio de financiamento em negociação com o BID; e Correição Administrativa (148), que resultou do desmembramento do Programa 255 – Auditoria Interna e Correição Administrativa.

Indicadores de Resultados Finalísticos e Metas:

Para aferição do alcance dos resultados finalísticos desta Rede, foram previstos, no PMDI 2011-2030, indicadores com metas de desempenho a serem atingidas no curto, médio e longo prazos, demonstrados na tabela a seguir.

TABELA 232
Indicadores e Metas do PMDI – Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

Indicador	Fonte	Índice de Referência (2010)	Metas		
			2015	2022	2030
Índice de Sustentabilidade Fiscal	Seplag	82,58%	83,72%	84,88%	86,05%
Índice de Eficiência Fiscal Operacional	Seplag	3,95%	3,72%	3,50%	3,30%
Índice de Incremento Patrimonial	Seplag	12,49%	13,00%	14,20%	15,40%
Índice de Comprometimento com Despesa de Pessoal – Todos os Poderes	Seplag	57,70%	57,00%	57,00%	57,00%
Índice de Captação de Recursos	Seplag	10,50%	10,72%	10,94%	11,17%

FONTE: PMDI 2011-2030.

NOTA: O dado de 2010 do Índice de Comprometimento com Despesa de Pessoal foi retificado pelo Núcleo de Avaliação, Análise e Informação do Escritório de Prioridades Estratégicas do Governo de Minas Gerais, por meio do OF.GAB.SUGES n. 058 de 18/3/13, devido a erro no PMDI.

Além dos indicadores listados na tabela acima, outros dois foram agregados pelo Governo à cesta da Rede: Índice de arrecadação de ICMS e Índice de participação relativa da Dívida Consolidada Líquida. Houve também a substituição do Índice de incremento patrimonial pelo Índice de participação dos investimentos na despesa total. O primeiro expressava a participação de toda a despesa de capital, incluindo a amortização da dívida, na despesa geral do Estado; já o segundo, excluiu essa amortização, apontando apenas os investimentos e as inversões financeiras no conjunto dos gastos do Governo. A evolução desses indicadores é demonstrada na tabela a seguir, compreendendo, em regra, o período de 2003 a 2015⁹⁴.

94 - As apurações até 2013 foram publicadas pelo Governo, no Caderno de Indicadores/2014. Já as relativas a 2014 e 2015, considerando que o Governo deixou de publicar o Caderno de Indicadores a partir do ano-referência 2014, foram parte apuradas por esta equipe técnica, a partir dos dados do Siafi, utilizando as memórias de cálculo repassadas pelo Executivo; parte retiradas do Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre de 2014 e 2015; e parte informada pela Seds, por requisição deste TCEMG (Of.21140/2015 – GCWA/CFAMGE e OF.GAB.SEC. nº 83/16).

TABELA 233
Evolução dos Indicadores Finalísticos – Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

Exercício de 2015

Indicador	Exercícios														
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Arrecadação de ICMS	8,9	9,4	10,8	12,8	15,1	16,7	19,0	22,4	22,0	26,3	28,8	31,6	35,2	37,5	37,2
Índice de Captação de Recursos (%) ¹	-	-	15,2	10,0	9,0	10,7	9,9	11,0	12,0	10,5	12,4	11,4	9,5	9,2	6,4
Índice de Comprometimento com Despesa de Pessoal - todos os poderes - LRF art. 55 (%) ²	-	-	-	58,2	52,2	53,7	55,8	54,3	55,4	57,7	47,6	50,2	51,0	53,0	57,3
Índice de Comprometimento com Despesa de Pessoal - todos os poderes - INTC/MG 05/2001 (%) ²	-	-	-	37,93	36,25	37,32	39,33	37,42	39,22	39,33	40,8	43,04	44,72	45,03	46,9
Índice de Eficiência Fiscal Operacional (%) ³	-	-	3,5	4,6	3,7	4,0	4,1	4,3	4,2	3,9	3,8	3,7	2,9	3,2	3,1
Índice de Participação Relativa da Dívida Consolidada Líquida (%) ⁴	-	-	238,8	224,5	203,1	189,1	187,8	175,4	179,5	182,2	181,8	174,5	183,4	179,0	198,7
Índice de Sustentabilidade Fiscal (%) ⁵	-	-	70,4	79,5	83,3	83,2	83,0	83,7	80,6	82,6	79,6	74,9	72,7	72,9	65,8
Participação dos Investimentos na Despesa Total (%) ⁶	-	-	4,3	6,1	9,2	13,1	10,3	11,0	13,0	11,9	8,8	6,3	8,3	9,0	3,7

FONTE: Dados até 2013 - Caderno de Indicadores EPR - 2014; Dados de 2014 e 2015 - Seplag, Armazém de Informações Siai e Relatórios de Gestão Fiscal 3º quadrimestre/2014 e 2015.

NOTAS 1 - Índice de Captação de Recursos = Recursos Diretamente Arrecadados mais as Transferências Voluntárias, em relação à Receita Tributária;

2 - Índice de Comprometimento das Despesas de Pessoal = Percentual dessas despesas em relação à Receita Corrente Líquida, cujo limite geral é de 60%, para todos os poderes, conforme definido pela LRF (art. 55);

3 - Índice de Eficiência Fiscal Operacional = afere os níveis das despesas operacionais, como Locação de serviços de conservação e limpeza, material de consumo e consultoria, do Poder Executivo, na despesa total. Quanto menor o índice, melhor;

4 - Índice de Participação Relativa da Dívida Consolidada Líquida (DCL) = expressa o nível de endividamento do Estado, em face dos critérios estabelecidos pela LRF, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Senado Federal, sendo estabelecido, por resolução deste, que a DCL dos Estados não poderá exceder, ao final do 15º ano, a partir de 2001 (no caso em 2015) a 02 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida – RCL;

5 - Índice de Sustentabilidade Fiscal = expressa a receita tributária arrecadada no Estado, em relação às despesas obrigatórias, como as de pessoal, serviços da dívida pública, aplicações mínimas constitucionais em saúde, educação, pesquisa e transferências constitucionais a municípios. Quanto maior o resultado do índice, melhor;

6 - Participação dos Investimentos na Despesa Total = expressa a Despesas dos grupos 4 (Investimentos) e 5 (Alienação de Ativos) na despesa total do Estado.

Os indicadores mostram, no geral, um histórico de deterioração fiscal do Estado, fortemente agravada em 2015, com resultados bem distantes da meta prevista para 2015, no PMDI 2011-2030, no caso do Índice de sustentabilidade fiscal (apuração de 65,8% ante uma meta de 83,7%) e do Índice de captação de recursos (índice de 6,4% em face de uma meta de 10,7%). Quanto ao Índice de sustentabilidade fiscal, houve uma substancial piora de 2014 para 2015, passando de 72,9% para 65,8%, ocasionada pelo expressivo aumento das despesas obrigatórias (13,03%) ante um aumento de apenas 1,98% na arrecadação da receita tributária. Igualmente, o Índice de captação de recursos alternativos à arrecadação tributária caiu de 9,2% para 6,4%; e, notadamente, o Índice de participação dos gastos com investimentos, na despesa total do Estado, de 9,0% para 3,7%.

Destaca-se, ainda, o crescimento nominal de 6,65% das despesas operacionais em 2015 (R\$ 2,041 bilhões), em relação a 2014 (R\$ 1,914 bilhão), fazendo com que o Índice de eficiência fiscal operacional praticamente se mantivesse, no período (3,2% em 2014 e 3,1% em 2015). O aumento das despesas operacionais vai de encontro ao atual cenário de crise econômica – e consequente necessidade de ajuste fiscal – que assola o Estado e o País, sendo essas despesas, dentre as governamentais, as mais contingenciáveis, pelo caráter discricionário que detêm.

Ressalta-se, também, no contexto da situação fiscal do Estado, o crescimento da Dívida Consolidada Líquida, da ordem de 20,30%, passando de R\$ 85,280 bilhões, em 2014, para R\$ 102,592 bilhões, em 2015, impactada, especialmente, pelo aumento de 42,64% da dívida contratual externa (de R\$ 10,384 bilhões para R\$ 14,812 bilhões), em função da forte desvalorização do real frente ao dólar, ocorrida em 2015, fazendo

com que o índice (% da DCL sobre a RCL) atingisse 198,7%, esbarrando no limite máximo permitido pelo Senado Federal (200%).

Expressivo crescimento também foi verificado nos gastos com pessoal, cujo percentual passou de 53% da RCL em 2014 para 57,3%, em 2015, ultrapassando o limite prudencial definido pela LRF (57%).

Outra evidência da deterioração das finanças públicas do Estado é a apuração de déficits orçamentários recorrentes nos últimos 3 anos: em 2015, de R\$ 8,964 bilhões (acima da previsão de R\$ 7,273 bilhões), mesmo com o ingresso de receitas extraordinárias no valor de R\$ 4,875 bilhões, decorrentes da utilização dos Depósitos Judiciais; em 2014, de R\$ 2,165 bilhões; e, em 2013, de R\$ 948 milhões (em 2013 e 2014 a previsão na LOA era de equilíbrio entre receitas e despesas). Ademais, as metas de Resultado Primário também não foram atingidas nos últimos três anos: em 2013, apurou-se um déficit primário de R\$ 86,160 milhões, ante uma meta de superávit de R\$ 2,498 bilhões; já em 2014, ocorreu um superávit de R\$ 1,031 bilhão, não se alcançando a meta prevista de R\$ 1,860 bilhão; e, em 2015, apurou-se um déficit primário de R\$ 3,244 bilhões, ante uma meta de superávit de R\$ 883 milhões.

Execução Orçamentária dos Programas da Rede

Para a execução dos programas da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz, estruturadores e associados, foram fixadas, no Orçamento de 2015, despesas no montante anual de R\$ 579,230 milhões, equivalentes a 0,60% do Orçamento Geral do Estado. Esse montante é inferior em 0,48% ao previsto no ano anterior, R\$ 582,038 milhões, que correspondeu a uma participação no Orçamento Geral, de 0,71%.

A execução orçamentária perfaz R\$ 465,469 milhões, 0,50% do Orçamento Geral executado pelo Estado, equivalendo a 80,36% do programado para o exercício e a 72,48% do realizado em 2014 (R\$ 642,199 milhões – 0,73% de participação no Orçamento Geral executado).

No Orçamento Fiscal (OF), executaram-se R\$ 417,524 milhões, correspondentes a 89,70% do total da Rede; a 94,69% do planejado na LOA; e a 83,32% do executado em 2014. No Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado (OI), realizaram-se R\$ 47,945 milhões, 10,30% de participação na Rede e 33,98% do valor de 2014.

Prevaleceram os dispêndios com os programas estruturadores, R\$ 243,487 milhões, representando 52,31% de participação no total; 71,81% do programado para o exercício; e 65,11% do realizado em 2014.

Os gastos ocorreram, sobretudo, na função de governo Administração, 70,65% (R\$ 328,836 milhões, equivalendo a 80,80% do programado na LOA).

No tocante à categoria e grupo das despesas realizadas nesta Rede, destacaram-se os gastos com Outras Despesas Correntes, do Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 310,537 milhões, representando 66,71% do total

da Rede, 99,86% do programado na LOA e 98,44% do valor executado em 2014. A pequena redução no conjunto dessas despesas (em boa parte despesas operacionais), em relação ao exercício anterior, impactou a manutenção do Índice de eficiência fiscal operacional, praticamente no mesmo patamar de 2014, conforme antes comentado. Isoladamente, verificaram-se aumentos nominais em despesas como a contratação de Serviços de Tecnologia da Informação, da ordem de 6,75%, passando de R\$ 63,333 milhões em 2014 para R\$ 67,610 milhões em 2015; de 16,12% em Reparos de Equipamentos, Instalações e Material Permanente (R\$ 11,692 milhões para R\$ 13,576 milhões); de 158,92% nas Outras Indenizações e Restituições (R\$ 3,890 milhões para R\$ 10,072 milhões); de 30,98% na Locação de Serviços de Conservação e Limpeza, R\$ 7,245 milhões para R\$ 9,489 milhões; e de 8,36% na Locação de Serviços de Apoio Administrativo (de R\$ 8,650 milhões para R\$ 9,374 milhões).

Na categoria das Despesas de Capital do OF realizaram-se apenas despesas com Investimentos, no valor de R\$ 106,987 milhões, 82,32% da previsão da LOA e 57,62% do executado em 2014. Esses investimentos, somados aos R\$ 47,945 milhões executados pelo Orçamento de Investimento das Empresas, totalizaram R\$ 154,932 milhões, 33,29% de participação na Rede e 52,58% abaixo do realizado em 2014. Os maiores investimentos do OF, na proporção de 66,42% (R\$ 71,059 milhões), foram em despesas com a Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis, como a construção do terminal metropolitano de integração de transportes BRT – Estação Bernardo Monteiro; reforma e restauração da antiga sede do Ipsemg e construção do Centro de Tecidos Biológicos de MG. As despesas nesse item superaram em 107,20% o executado em 2014 (R\$ 34,294 milhões). Em seguida, as Despesas de Exercícios Anteriores, 269,55% de aumento de 2014 (R\$ 3,825 milhões) para 2015 (R\$ 14,135 milhões). De outra parte, as despesas com Aquisição de Equipamentos de Informática (R\$ 371,231 mil) representaram apenas 3,48% da realizada em 2014 (R\$ 10,683 milhões) e com Aquisição de Serviços de Tecnologia da Informação, 17,10% (de R\$ 55,283 milhões para R\$ 9,454 milhões), não havendo registro de despesas com investimentos em Serviços de Informática Executados pela Prodemge que, em 2014, perfizeram R\$ 57,849 milhões.

Como nos anos anteriores, não se constatou o registro de despesas de pessoal nesta Rede, deixando de ser evidenciado, na totalidade, os gastos com os programas nela compreendidos. Essas despesas têm sido integralmente apropriadas no programa Especial 701, que não integra a Rede. Ratifica-se o entendimento de que a implementação do Sistema de Custos, conforme exigido pela LRF (art. 50, § 3º), pode viabilizar maior transparência aos custos envolvidos nos programas e ações de governo.

As fontes financiadoras das despesas realizadas em 2015, nesta Rede, por meio do Orçamento Fiscal, foram, sobretudo, Recursos Ordinários do Tesouro – 10 (R\$ 269,269 milhões), representando 64,49% do total desse Orçamento. Em seguida, a fonte decorrente dos Convênios com os Estados, o DF, os Municípios, as Instituições Privadas – 70 (R\$ 52,386 milhões) participou com 12,55%, superando em 454,57% a programação da LOA e em 114,16% o valor de 2014. Igualmente, Convênios com a União e suas Entidades – 24 (R\$ 11,461 milhões) superou o valor do ano anterior em 552,11%. Operações de Crédito Contratuais –

25 participou com 8,96% (R\$ 37,428 milhões), correspondendo a apenas 38,73% do programado na LOA. Em comparação com 2014, a fonte Operações de Crédito representou somente 23,75%.

Reitera-se que, por meio das fontes do Orçamento de Investimento das Empresas, foram aplicados R\$ 47,945 milhões (10,30% do total da Rede e 34,67% do planejado na LOA).

Na tabela a seguir, demonstram-se as despesas realizadas em 2015, por programa, na Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz.

TABELA 234
Execução Financeira dos Programas da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

Exercício de 2015											Em R\$
Programa			Cred. Inicial (A)	AV %	Créd. Autorizado (B)	AV %	Despesa Realizada (C)	AV %	AH %		
Cod.	Descrição	UO							C / A	C / B	2015 / 2014
Estruturadores			339.056.857,00	58,54	351.238.988,29	51,07	243.486.726,03	52,31	71,81	69,32	65,11
6	Cidade Administrativa	C.A ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Descomplicar - Minas Inova	Seplag	62.384.185,00	10,77	72.403.185,00	10,53	70.193.015,31	15,08	112,52	96,95	93,53
27	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	EPE ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Governo Eficiente	Seplag	276.672.672,00	47,77	278.835.803,29	40,55	173.293.710,72	37,23	62,63	62,15	405,35
Associados			240.172.758,00	41,46	336.460.051,46	48,93	221.982.386,27	47,69	92,43	65,98	82,76
106	Desenv. da Infraestrutura Governamental	Deop	27.299.400,00	4,71	112.314.163,72	16,33	83.697.528,83	17,98	306,59	74,52	-
117	Fortalecimento Institucional p/ Modernização da Gestão Fiscal - Segunda Etapa	SEF	4.569,00	0,00	4.569,00	0,00	-	-	-	-	-
120	Prog. Saúde Ocupacional e Execução Pericial	Seplag	967.158,00	0,17	1.222.488,00	0,18	1.173.326,57	0,25	121,32	95,98	119,86
122	Adm. Pessoal e Gestão dos Sistema Corporativo de Recursos Humanos	Seplag	11.192.660,00	1,93	10.261.309,56	1,49	10.192.161,40	2,19	91,06	99,33	59,89
128	Modernização Fiscal	Seplag	7.615,00	0,00	7.615,00	0,00	-	-	-	-	-
142	Programa dos Direitos do Cidadão	OGE ³	985.789,00	0,17	1.088.769,07	0,16	868.845,13	0,19	88,14	79,80	74,34
147	Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado	SEF	44.127.462,00	7,62	61.810.524,13	8,99	59.149.683,83	12,71	134,04	95,70	55,94
148	Correição Administrativa	CGE	99.815,00	0,02	589.815,00	0,09	280.193,86	0,06	280,71	47,51	-
155	Inovação para a Cidadania	OGE ³	196.746,00	0,03	75.925,00	0,01	46.370,55	0,01	23,57	61,07	118,04
158	Governança Eletrônica	Seplag	5.386.098,00	0,93	6.028.718,30	0,88	5.809.450,44	1,25	107,86	96,36	123,57
175	Qualidade e Produtividade do Gasto	Seplag	13.193.080,00	2,28	14.619.080,00	2,13	14.401.395,59	3,09	109,16	98,51	108,82
178	Fortalecimento e Divulgação dos Direitos dos Consumidores	Segov	834.396,00	0,14	130.308,24	0,02	-	-	-	-	-
188	Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação	Prodemge	38.287.000,00	6,61	38.287.000,00	5,57	3.164.848,05	0,68	8,27	8,27	24,78
215	Gerenc. das Atividades de Arrecadação, Fiscalização e de Tributação Estadual	SEF	28.130.598,00	4,86	24.149.478,07	3,51	23.064.698,34	4,96	81,99	95,51	97,24
226	Gestão Estratégica de Pessoas	Seplag	458.370,00	0,08	458.370,00	0,07	243.274,23	0,05	53,07	53,07	37,03
255	Auditoria Interna Governamental	CGE	444.550,00	0,08	444.550,00	0,06	182.285,42	0,04	41,00	41,00	21,38
260	Elaboração de Estudos e Projetos de Políticas Públicas e Pesquisa Aplicada	FJP	519.737,00	0,09	519.737,00	0,08	306.454,23	0,07	58,96	58,96	65,58
261	Aprimoramento da Gestão Pública	FJP	5.094.952,00	0,88	3.900.933,97	0,57	3.184.149,85	0,68	62,50	81,63	101,23
263	Minas Aberta	CGE ⁴	2.145.656,00	0,37	1.447.756,00	0,21	1.260.329,44	0,27	58,74	87,05	327,05
270	Apoio na Realização das Metas Prioritárias do Governo de Minas Gerais	EPE ²	243.652,00	0,04	243.652,00	0,04	66.659,40	0,01	27,36	27,36	31,11
273	Preservação da Memória Técnico-Científica no Âmbito do Poder Executivo de MG	FJP	136.364,00	0,02	231.364,00	0,03	184.280,44	0,04	135,14	79,65	139,12
280	Gestão da Estratégia Governamental	Seplag	431.470,00	0,07	316.838,81	0,05	219.793,85	0,05	50,94	69,37	31,53
295	Gerenciamento e Execução de Obras e Serviços de Engenharia Pública	Deop	59.985.621,00	10,36	58.307.086,59	8,48	14.486.656,82	3,11	24,15	24,85	43,55
Total da Rede			579.229.615,00	100,00	687.699.039,75	100,00	465.469.112,30	100,00	80,36	67,69	72,48
Total do PPAG (Orçamento Fiscal - OF e de Investimentos - OI)			96.316.411.935,00		109.532.073.479,11		93.112.667.013,71		96,67	85,01	106,32
Rede / PPAG %				0,60		0,63		0,50			

FONTE: Armazém de Informações - Siali e SIGPlan.

NOTAS: 1 - CA - Cidade Administrativa.

2 - EPE - Escritório de Prioridades Estratégicas.

3 - OGE - Ouvidoria Geral do Estado.

4 - CGE - Controladoria Geral do Estado.

Como evidencia a tabela, as taxas de execução financeira dos programas da Rede mostraram-se heterogêneas, tanto dos estruturadores como dos associados, cabendo destacar aqueles em que essas, ou discrepam muito da programação da LOA e/ou do executado no exercício anterior:

- Governo Eficiente (45), que executou 305,35% a mais que em 2014, ressaltando-se que absorveu ações do extinto programa Cidade Administrativa (006);
- Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental (106) e Correição Administrativa (148), com forte descompasso entre a LOA e a execução financeira (execução maior em 206,59% e 180,71%, respectivamente);
- Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação (188), que executou apenas 8,27% do planejado para 2015 e 24,78% do realizado em 2014, e Gerenciamento e Execução de Obras e Serviços de Engenharia Pública (295), cuja execução representou somente 24,15% da previsão da LOA e 43,55% do realizado no exercício anterior; e
- Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal – Segunda Etapa (117), Modernização Fiscal (128) e Fortalecimento e Divulgação dos Direitos dos Consumidores (178), que não apresentaram qualquer realização financeira em 2015.

Índice de Avaliação do Planejamento – IAP

O Índice de Avaliação do Planejamento – IAP das ações da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz reflete o resultado da análise consolidada da execução orçamentária, física e financeira das 90 ações dos programas nela contemplados. Em uma escala de 0 a 100, apurou-se um IAP de 29,63, indicando um baixíssimo grau de adequação do planejamento, devido à baixa frequência de ações com execução física e financeira próximas à meta estabelecida no PPAG. Esse índice é resultado de apenas 20% das ações dos programas da Rede com desempenho financeiro satisfatório (aquelas que apresentaram taxa de execução entre 70% e 130%); de somente 46,67% das ações com desempenho físico satisfatório; e de não mais que 22,22% das ações com Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO (que mede a execução física em relação à financeira) satisfatório.

Considerações Finais

Abaixo, a síntese das principais constatações na análise da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz:

Histórico de deterioração fiscal do Estado, fortemente agravada em 2015, demonstrada pelos indicadores finalísticos da Rede (alguns com resultados bem distantes da meta prevista no PMDI 2011-2030, para o ano de 2015) e por demais dados e evidências relacionados à gestão fiscal.

Alteração na composição programática da Rede, com exclusão de 50% dos programas estruturadores (de 4 para 2) e perda na participação relativa no total dos gastos governamentais, em relação a 2014, passando

de 0,73% para 0,50%. A maior perda ocorreu nos gastos com investimentos, inferiores em 52,58% aos realizados em 2014;

Aumentos substanciais, em relação ao exercício anterior, em diversos itens das Outras Despesas Correntes, como na Locação de Serviços de Conservação e Limpeza (mais 30,98%) e Locação de Serviços de Apoio Administrativo (mais 8,36%), indo de encontro à necessidade de redução de despesas, especialmente as de custeio, visando ajustar-se ao cenário de crise econômica e frustração de receitas que vem se abatendo sobre o Estado e o País;

Ausência de registro das despesas de pessoal dos programas da Rede, fazendo com que não sejam evidenciados, na totalidade, os gastos com os mesmos;

Expressivo aumento das fontes de recursos orçamentários que financiaram os programas desta Rede, provenientes de convênios, e substancial redução das operações de crédito contratuais;

Desempenho físico e financeiro insatisfatório das ações dos programas desta Rede, em relação às metas estabelecidas no PPAG, assim como reduzido equilíbrio entre essas execuções (IEEO), culminando com um baixíssimo grau de adequação do planejamento orçamentário das mesmas.

7.7. Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

A Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável preconiza harmonizar o crescimento econômico com a proteção ambiental. Almeja a sustentabilidade do processo socioeconômico ambiental, ou seja, que ele tenha condições de se reproduzir ao longo do tempo, mediante preservação e uso racional de insumos ambientais indispensáveis à produção e à qualidade de vida, sem prejuízo da distribuição mais igualitária de seus benefícios.

A meta-síntese, os objetivos estratégicos, os indicadores de resultados finalísticos e as respectivas metas e estratégias de ação da Rede, definidos no PMDI 2011-30, são relatados a seguir.

Meta-Síntese: economia dinâmica, mais diversificada, competitiva, com crescimento sustentável e inclusivo.

Objetivos Estratégicos

- alcançar maior crescimento econômico, do trabalho e da renda;
- aumentar a competitividade da economia, a qualidade e o valor agregado dos produtos mineiros;
- incrementar a promoção, a atração e a retenção de investimentos;

- implementar e integrar a gestão, aprimorar a conservação, a preservação, a defesa e a melhoria da qualidade ambiental;
- conferir dinamismo e competitividade aos negócios nas diferentes regiões do Estado;
- diversificar a base econômica e promover a sinergia entre os setores produtivos; e
- ampliar a inserção de Minas Gerais nas economias nacional e global.

As estratégias prioritárias para o alcance dos objetivos estratégicos da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, assim como outras estratégias, constam no PMDI 2011-2030, disponível no sítio eletrônico da Seplag.

Indicadores de Resultados Finalísticos e Metas: no PMDI 2011-2030 constam, para a Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, 12 (doze) indicadores e suas metas até o ano de 2030, expostos a seguir:

TABELA 235
Indicadores de Desempenho da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável – Metas

Indicadores	Fonte	Índice de Referência PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
Razão entre o PIB <i>per capita</i> de Minas Gerais e do Brasil	FJP/IBGE	0,89% (2008)	0,94	1	1,06
Razão de Concentração das Exportações	MDIC	2.585 (2010)	2.395	2.151	1.800
Participação de Minas Gerais no PIB do Brasil	IBGE	9,32% (2008)	10,20%	11,10%	12,30%
Taxa de Investimento	FJP	16,2% (2009)	19,10%	22,50%	25,00%
Número de Bacias Hidrográficas com Melhoria no Índice de Qualidade das Águas (IQA)	Semad/Igam	7 (2010)	11	11	11
Participação de Minas Gerais nas Exportações de Bens de Capital	MDIC	3,97% (2010)	4,95%	6,73%	9,56%
Percentual de Áreas Preservadas em Relação ao Território Total	Semad	6,4% (2010)	7,30%	8,50%	9,80%
Percentual das Medições de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) no Rio das Velhas que Atendem à Legislação	Semad/Igam	93,7% (2010)	100%	100%	100%
Percentual da População Urbana com Acesso à Disposição Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	Semad/Feam	52,7% (2010)	75%	90,00%	100%
Intensidade Energética	Cemig/IBGE/FJP	9,8% (2008)	8,80%	7,80%	6,80%
Grau de Informalidade	Penad/IBGE	42,9% (2009)	35,80%	28,60%	24,60%
Participação das Regiões Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce no PIB de Minas Gerais	IBGE/FJP	12,1% (2008)	12,50%	13,00%	13,50%

FONTES: PMDI 2011- 2030.

TABELA 236
Indicadores de Desempenho da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável – Resultados

Indicador	Fonte	Exercícios													
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Razão entre o PIB per capita de Minas Gerais e do Brasil	FJP/IBGE	83,56	87,32	85,90	86,90	86,55	89,00	84,70	88,00	89,00	90,00	89,00	..	..	
Razão de Concentração das Exportações	MDIC	1.353	1.446	1.515	1.390	1.478	1.717	1.711	2.331	2.652	2.294	2.638	2.164	1.481	
Participação de Minas Gerais no PIB do Brasil	IBGE	8,75	9,13	8,97	9,06	9,07	9,32	8,86	9,04	9,15	9,19	9,16	..	..	
Taxa de Investimento	FJP/IBGE	..	..	16,20	16,90	17,80	18,70	16,20	..	..	..	..	..	..	
Número de Bacias Hidrográficas com Melhoria no Índice de Qualidade das Águas (IOA)	Semad/Igam	..	..	..	6	1	4	5	7	4	10	5	6	2	
Participação de Minas Gerais nas Exportações de Bens de Capital	MDIC	2,90	3,10	3,10	3,80	3,30	2,90	3,40	4,00	3,80	3,80	3,00	3,20	3,90	
Percentual de Áreas Preservadas em Relação ao Território Total	Semad	5,40	6,10	6,20	6,20	6,30	6,40	6,40	6,40	6,90	11,30	11,50	11,70	..	
Percentual das Medições de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) no Rio das Velhas que Atendem à Legislação	Igam	82,80	82,80	76,60	73,40	75,00	70,50	90,30	93,90	92,50	91,70	69,00	65,20	69,50	
Percentual da População Urbana com Acesso à Disposição Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	Semad/Feam	19,80	28,80	34,50	38,70	41,30	46,60	50,20	52,00	55,30	58,70	59,10	54,08	57,71	
Intensidade Energética	Cemig/IBGE/FJP	10,61	10,80	10,43	10,27	10,18	9,77	9,34	6,23	6,11	6,08	5,92	..	..	
Grau de Informalidade	Penad/IBGE	..	..	..	..	..	..	42,84	..	38,66	36,31	35,55	35,89	..	
Participação das Regiões Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce no PIB de Minas Gerais	IBGE/FJP	12,86	12,77	12,71	12,55	12,55	12,16	12,09	11,70	11,41	11,75	11,43	..	..	

Fonte: Caderno de Indicadores 2014 e Ofício do Governo.

A análise de resultados frente às metas será realizada com base na evolução da série histórica.

a) Razão entre o PIB *per capita* de Minas Gerais e do Brasil

O Produto Interno Bruto – PIB equivale à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas, sendo calculado por meio de uma metodologia própria padronizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE nos Sistemas de Contas Nacionais – SCN e Regionais – SCR. O PIB *per capita* é obtido pela divisão entre o valor do PIB e a população residente em determinada unidade geográfica. O indicador adotado é o resultado da divisão do PIB *per capita* de Minas Gerais pelo do Brasil, multiplicado por cem.

Verifica-se, de 2003 a 2013, evolução positiva, apesar dos ciclos anuais de altas e baixas. Porém, a taxa de crescimento nesse indicador deveria ter sido maior para o alcance das metas.

b) Razão de Concentração das Exportações

O indicador é uma medida da concentração da pauta de exportações do Estado de Minas Gerais. É obtido por meio do Índice de Herfindahl-Hirschman – IHH, que é calculado como a soma dos quadrados da participação dos produtos exportados na pauta e varia entre 0 e 10.000. Um valor próximo a zero traduz uma pauta em que muitos produtos têm valores exportados semelhantes. O valor 10.000 traduz uma situação de monopólio, em que um único produto representa 100% do valor exportado. Quando o IHH é superior a 1.800 considera-se que a pauta está muito concentrada. Entre 1.000 e 1.800 considera-se que a pauta tem alguma concentração.

Observa-se aumento do indicador de 2003 para 2013. Ou seja, ocorre concentração das exportações nesse período, guiada pelas *commodities*, especialmente exportações de minérios, como exposto nos relatórios desta unidade técnica dos últimos anos (tópico Análise Econômica). Porém, em 2014 e especialmente em 2015 há uma abrupta reversão, com desconcentração da pauta, de modo a antecipar o cumprimento da

meta de 2030. Contudo sabe-se que o potencial de concentração nas exportações de *commodities* permanece, bastando acontecer uma retomada do crescimento econômico mundial, a não ser que políticas mineiras de diversificação se efetivem doravante.

Acerca das metas fixadas nesse PMDI para a desconcentração das exportações observa-se que são tímidas. Deveriam expressar alvo de maior desconcentração em 2015, e mesmo em 2030 ainda está projetada muita concentração, o que significa manutenção de maior vulnerabilidade das exportações mineiras, ao passo que a maior diversificação da pauta tornaria a economia menos suscetível às oscilações da economia internacional. Permanece, portanto, o desafio da diversificação da base econômica e das exportações.

c) Participação de Minas Gerais no PIB do Brasil

É a divisão do PIB de Minas pelo do Brasil, multiplicado por cem.

A trajetória desse indicador aponta aumento de patamar de 2003 a 2013, porém não de forma contínua, e em ritmo insuficiente para o alcance de metas, principalmente a de 2015.

d) Taxa de Investimento

É a divisão da Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF pelo Produto Interno Bruto – PIB, multiplicada por cem. A FBCF significa a ampliação da capacidade produtiva futura de uma economia por meio de investimentos correntes em ativos fixos. São contabilizados como FBCF os valores das construções, dos equipamentos instalados, dos meios de transporte, dos serviços de montagem e instalações de máquinas, bem como os de novas culturas permanentes, de novas matas plantadas, das variações do efetivo de bovinos destinados à produção de leite e reprodução, e outros animais.

A Taxa de Investimento em Minas Gerais vinha de um ciclo de altas, porém, ocorreu reversão em 2009, quando voltou ao seu valor de 2005. A falta de dados disponíveis desde 2010 dificulta a avaliação de seu comportamento frente à meta de 2015. Contudo, as adversidades da conjuntura econômica verificadas em 2015, como visto neste relatório técnico, e a consequente retração, indicam piora no quesito, de modo a limitar o PIB potencial.

e) Participação de Minas Gerais nas Exportações de Bens de Capital

Trata-se da parcela de Minas Gerais no valor total das exportações brasileiras de bens de capital, conforme os setores das contas nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os bens de capital, como máquinas e equipamentos, servem para a produção de outros bens, como os de consumo. O indicador expressa o nível de competitividade da indústria mineira nesse setor.

Observa-se melhoria dessa participação ao longo do período 2003–2010, com ciclos de altas e baixas. Ocorre reversão em 2013 e 2014, aproximando-se ao percentual de 2003. Apesar da recuperação em 2015 para 3,9%, a meta do PMDI para este ano, de 4,95%, não foi cumprida.

f) Intensidade Energética

O indicador é a razão entre o consumo total de energia, medido em unidades equivalentes de petróleo, e o Produto Interno Bruto, expresso em unidades monetárias. O índice de intensidade energética mostra a quantidade de energia necessária para se produzir uma unidade monetária de valor em bens e serviços e evidencia, assim, o grau de eficiência da utilização energética em relação à riqueza do lugar. Logo, quanto menor for, melhor, significando maior eficiência energética.

Verifica-se redução na intensidade energética, de 2003 a 2009. De 2010 a 2013 observa-se queda de patamar, ocorrida em função, principalmente, de alterações na metodologia de cálculo do PIB e, com menor efeito, em razão de pequenas mudanças na apuração do consumo total de energia, conforme esclarecimentos prestados pela Seplag/MG. Contudo, a variação dentro do período 2010/2013 é também de redução no indicador, demonstrando ganhos de eficiência no uso de energia e cumprimento de metas.

g) Grau de Informalidade

O indicador avalia a informalidade no mercado de trabalho, medindo o percentual de trabalhadores informais em relação ao total de ocupados. São considerados informais os empregados e trabalhadores domésticos sem carteira, os empregadores e trabalhadores por conta própria sem CNPJ e não contribuintes e os trabalhadores não remunerados (que trabalham pelo menos 15 horas semanais).

Os dados disponíveis, apesar de não completos para uma série histórica, indicam redução da informalidade da economia mineira. O resultado de 2014 é bastante próximo à meta fixada para 2015. Isso contribui para o objetivo estratégico de alcançar maior crescimento econômico, do trabalho e da renda.

h) Participação das Regiões Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce no PIB de Minas

O indicador expressa a participação das regiões mais pobres do Estado na economia mineira. É o resultado da soma do PIB dessas regiões dividido pelo PIB de MG, multiplicado por cem.

A trajetória não se mostra favorável, indicando o aprofundamento dessas regiões na posição de lanterna do crescimento econômico do Estado. Observa-se que a meta de 2015 é inferior aos resultados dos primeiros anos da série histórica. Ao contrário, deveriam ser fixadas metas superiores e implementadas políticas públicas com intensidade e qualidade que produzam resultados suficientes para a reversão desse quadro histórico no Estado de Minas Gerais.

i) Número de Bacias Hidrográficas com Melhoria no Índice de Qualidade das Águas – IQA

Os dados são levantados pelo Igam. O Caderno de Indicadores assim o descreve:

o indicador corresponde a uma contagem simples do número de bacias hidrográficas que apresentaram melhora no Índice de Qualidade da Água (IQA) em relação ao ano anterior. O IQA é apurado por meio de um cálculo ponderado de nove parâmetros de qualidade de água: oxigênio dissolvido, coliformes fecais, pH, demanda bioquímica de oxigênio, nitratos, fosfatos totais, temperatura da água, turbidez e sólidos totais. São considerados os resultados de qualidade da água de amostras coletadas em quatro campanhas trimestrais durante o ano em 11 bacias hidrográficas. São consideradas no cálculo do indicador as bacias hidrográficas dos seguintes rios: Rio Doce, Rio Grande, Rio Jequitinhonha, Rio Mucuri, Rio Pará, Rio Paraíba do Sul, Rio Paranaíba, Rio Paraopeba, Rio Pardo, Rio São Francisco e afluentes; e Rio das Velhas.

O indicador oscilou bastante no período. Em 2012 foi verificado o melhor resultado: dez bacias com melhoria no IQA. Porém, ocorreu reversão a partir de 2013, até chegar em 2015 com apenas duas bacias hidrográficas com melhoria no IQA. Destarte não foi cumprida a meta prevista de 2015 e mostra-se mais difícil o alcance das onze bacias com melhor qualidade das águas.

Oportuno comentar a carência de indicador, no PMDI, para a quantidade das águas. Bem essencial para a atividade econômica e para a vida, a água doce disponível deve ser monitorada não apenas quanto ao aspecto da sua qualidade, mas também da quantidade. O aspecto quantitativo da água deve ser incluído e acompanhado anualmente, pelo sistema de planejamento estadual, na forma de indicadores, não só pela ótica da disponibilidade e oferta do recurso, mas também pela ótica da demanda atual e futura (prevista), por região e setor econômico, segregando-se o consumo humano, pois prioritário. Desde o Parecer Prévio sobre as Contas de 2012 vem sendo recomendada a criação do indicador de quantidade das águas, contudo permaneceu a carência no PMDI em foco. Ressalta-se que o inciso XI do art. 3º da Lei 13.199/99 determina que, na execução da política estadual de recursos hídricos seja observada a gestão sistemática dos mesmos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade.

Registra-se em 2015 a catástrofe ambiental ocorrida na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, o que despertou investigações sobre um provável circuito de descontrole, que se iniciaria na empresa responsável pelo estouro da barragem de rejeitos, no município de Mariana, perpassaria os órgãos dos sistemas municipal, estadual e federal de fiscalização ambiental, culminando na falta de efetividade dos órgãos superiores àqueles responsáveis diretamente pelo meio ambiente.

A seca que se enfrenta na região sudeste do Brasil e o mar de lama que destruiu com pena de morte a Bacia do Rio Doce, com efeitos até no litoral do Espírito Santo, nos ensina bem que devemos exigir maior atenção com o meio ambiente, maior destinação de recursos e aperfeiçoamento geral de todos os órgãos públicos direta e indiretamente envolvidos. São lições do real significado de sustentabilidade e da sua necessidade prática, além do discurso.

j) Percentual de Áreas Preservadas em Relação ao Território Total

A fonte de dados desse indicador é do IEF e da Semad. Segundo o Caderno:

o indicador considera como áreas preservadas as unidades de conservação de proteção integral – Parques, Reservas, Monumentos Naturais, Refúgios da Vida Silvestre e Estações Ecológicas –, que são criadas por lei, com áreas adquiridas pelo poder público, destinadas a proteção da biodiversidade, com usos disciplinados pela Lei Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN, que são áreas privadas, gravadas em cartório, com os mesmos objetivos, não podendo ser utilizadas para outras finalidades. Além destas, são consideradas também as Reservas Legais averbadas mediante apresentação de Termo de Compromisso de Averbação de Reserva.

A melhoria no percentual de áreas preservadas foi intensa e gerou, antecipadamente, a superação de metas. O aumento da quantidade dessas áreas precisa, contudo, estar acompanhado de avanços na qualidade da preservação. Nesse sentido, foi realizada auditoria operacional referente às Unidades de Conservação e Proteção Integral do Estado (Processo 872163). Visando contribuir para o alcance do objetivo de melhoria das ações de conservação e proteção dessas áreas foram formuladas recomendações e determinações ao IEF, à Semad, à Seplag, e à AGE, estando a cargo da Coordenadoria de Auditoria Operacional desta Casa o monitoramento dessas deliberações.

k) Percentual das Medições de Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO do Rio das Velhas que Atendem à Legislação.

Tendo como fonte o Igam, o indicador

expressa a quantidade de medições de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) que se enquadraram nos limites legais estabelecidos, em relação ao total de amostras analisadas. A análise mede a quantidade de oxigênio, em mg/l, necessária para oxidar a matéria orgânica biodegradável sob condições aeróbicas e avalia, portanto, o nível de poluição orgânica em determinado curso d'água (descrição no Caderno de Indicadores).

Verifica-se queda do indicador de 2003 a 2008 e melhora substancial de 2009 a 2012. Porém, ocorreu reversão a partir de 2013, com forte redução no percentual de medições que atendem à legislação, o que gerou descumprimento da meta de 2015 (100% de conformidade) e torna duvidosa a possibilidade de alcance da mesma nos próximos anos, a não ser que mudanças significativas de política ambiental para a Bacia do Rio das Velhas ocorram doravante, o que também se espera para as demais.

l) Percentual da População Urbana com Acesso à Disposição Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos

Consta no Caderno que o indicador identifica o percentual da população urbana de determinado espaço geográfico cujos resíduos sólidos urbanos são adequadamente dispostos, ou seja, cujos sistemas de tratamento dos resíduos sólidos estejam devidamente regularizados, isto é, licenciados ou que tenham obtido a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema-MG). Os dados são da Feam.

Observa-se forte melhoria na série histórica, mas com arrefecimento do grau de aumento até 2013, redução em 2014 e leve recuperação em 2015, o que se traduziu em um percentual da população atendida ainda distante da meta de 2015 e dos anos posteriores.

A Lei 12.305/2010 prevê, em seu artigo 54, que a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos deverá ser implantada em até 4 (quatro) anos após a data de sua publicação, ou seja, até 2 de agosto de 2014. O indicador em exame não foi formulado com sua concepção e metas em plena consonância com a lei, pois se restringe a uma única classificação de resíduos sólidos, os urbanos e foram fixadas metas inferiores àquela prevista na Lei.

Concluindo, de forma global, verifica-se que a economia mineira continua a apresentar barreiras ao desenvolvimento. A influência das commodities nas exportações, a permanência da má distribuição regional do PIB, a estagnada participação de Minas no PIB nacional e a permanência da participação nas exportações nacionais de bens de capital em patamar distante da meta são questões que precisam receber maior atenção do Governo. A título de enriquecimento da análise acerca dos resultados da economia mineira, remete-se aos apontamentos contidos no tópico Análise Econômica deste relatório técnico. Questões fundamentais comprometem a sustentabilidade do desenvolvimento, como a piora dos indicadores de qualidade das águas a partir de 2013, a falta, nesse sistema de planejamento, de indicadores para quantidade das águas e a disposição adequada de resíduos sólidos ainda aquém das disposições legais.

Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas da Rede

Para o alcance dos objetivos estratégicos e metas desta Rede, no médio prazo, o sistema de planejamento governamental estadual formulou, por meio do PPAG 2012-2015 – Exercício de 2015, 3 (três) Programas Estruturadores e 28 (vinte e oito) Programas Associados, totalizando 111 (cento e onze) ações, desenvolvidas por meio do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado. Os Estruturadores envolvem as funções de Governo: Gestão Ambiental, Indústria, Comércio e Serviços, Urbanismo. Os demais programas englobam essas mesmas funções, à exceção de Urbanismo e, ainda, as de Energia, Organização Agrária, Agricultura, Relações Exteriores, Administração, Saneamento, Ciência e Tecnologia, Trabalho.

Verifica-se, no SIGPlan, que os programas abarcam os objetivos estratégicos da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, definidos no PMDI, sendo o Estruturador 040 o mais amplo, por perseguir todos os objetivos.

Em 2015 a previsão financeira inicial anual da Rede foi de R\$ 1,904 bilhão, montante esse inferior aos R\$ 2,907 bilhões estimados para 2014 e aos R\$ 3,760 bilhões estimados para 2013. Dessa reduzida previsão para 2015, R\$ 249,698 milhões são do Orçamento Fiscal (13,11%) e R\$ 1,654 bilhão, do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado (86,89%). Na previsão inicial anual, as principais

fontes de financiamento do Orçamento Fiscal são: a Fonte 60, Recursos Diretamente Arrecadados, R\$ 71,960 milhões (28,82% do Orçamento Fiscal); a Fonte 31, Utilização de Recursos Hídricos, R\$ 63,165 milhões (25,3%); a 61, Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica, R\$ 50,447 milhões (20,2%); e as demais fontes (10, 24, 25, 32, 40, 47, 52 e 70) representando 25,68%. A maior participação de recursos do Orçamento de Investimento nos montantes da Rede é explicada principalmente pela predominância financeira de programas sob a responsabilidade da Cemig, como será visto adiante.

Do total previsto, 33,21% são atividades fim ou meio dos dois orçamentos (ações contínuas) e 66,79% são projetos (ações temporárias, com início e fim definidos). Os investimentos participam com 88,43% do crédito inicial (participação do Orçamento de Investimento somado à despesa de capital – investimentos do Orçamento Fiscal). A participação dos programas estruturadores na Rede é menor na previsão e menor ainda na execução, em comparação com os programas associados.

A tabela a seguir informa a previsão financeira e a execução dos programas da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável em 2015:

TABELA 237
Execução Financeira dos Programas da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Exercício de 2015											Em R\$
Programas		UO Respons.	Créd. Inicial (A)	AV % (A)	Créd. Autorizado (B)	AV % (B)	Despesa Realizada (C)	AV % (C)	AH %		Despesa Realizada 2015 / 2014 %
Cód.	Descrição								C / A	C / B	
Estruturadores			558.443.020,00	29,33	569.159.699,49	11,67	487.382.132,15	18,22	87,28	85,63	97,80
040	Invest. Competitivo p/ Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	SEDE	57.310.707,00	3,01	57.310.707,00	1,18	1.931.800,40	0,07	3,37	3,37	2,67
046	Qualidade ambiental	Semad	14.821.369,00	0,78	10.538.048,49	0,22	8.169.095,93	0,31	55,12	77,52	82,88
054	Energia para o Desenvolvimento	SEDE	486.310.944,00	25,54	501.310.944,00	10,28	477.281.235,82	17,84	98,14	95,21	114,69
Associados			1.345.419.331,00	70,67	4.307.623.461,88	88,33	2.187.585.289,22	81,78	162,60	50,78	28,48
104	Ações Estratégicas para Setor Energético do Estado	SEDE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-	-	-	-	-
105	Gestão Ambiental Integrada	Semad	8.859.717,00	0,47	7.355.300,50	0,15	5.911.451,51	0,22	66,72	80,37	94,38
109	Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação	IEF	36.944.617,00	1,94	72.100.439,91	1,48	60.367.811,69	2,26	163,40	83,73	202,62
110	Melhoria da Qualidade Ambiental	Feam	6.751.522,00	0,35	9.383.057,12	0,19	5.540.513,59	0,21	82,06	59,05	139,35
111	Difusão de Informações do Setor Minerometalúrgico	SEDE	867,00	0,00	867,00	0,00	-	-	-	-	-
113	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos	Igam	38.334.292,00	2,01	64.080.016,59	1,31	56.558.411,64	2,11	147,54	88,26	184,28
130	Infraestrutura Rural	Ruralminas	8.398.725,00	0,44	15.154.959,29	0,31	2.746.855,30	0,10	32,71	18,13	46,00
136	Desenv. Consolidação de Segmentos da Economia Mineira	SEDE	4.000,00	0,00	34.000,00	0,00	30.000,00	0,00	750,00	88,24	-
146	Minas Mundo	Sec. Geral	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	694,05	0,00	23,14	23,14	-
167	Financia Minas - Promoção do Investimento Estratégico	SEDE	112.000,00	0,01	112.000,00	0,00	-	-	-	-	-
182	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Semad	23.727.255,00	1,25	36.198.212,00	0,74	27.252.198,03	1,02	114,86	75,29	226,71
195	Consolidação das Cadeias Produtivas - Minas do Princípio	SEDE	1.000.867,00	0,05	1.000.867,00	0,02	-	-	-	-	-
200	Produção, Sistematização e Disseminação de Dados Estatísticos	FJP	487.648,00	0,03	798.948,00	0,02	314.325,60	0,01	64,46	39,34	287,11
202	Estímulo ao Desenvolvimento Produtivo e à Inovação	SEDE	21.128.137,00	1,11	21.128.137,00	0,43	12.697.165,48	0,47	60,10	60,10	177,46
245	Registro Público de Empresas Mercantis e Atividade Afins	Jucemg	9.635.789,00	0,51	13.897.501,94	0,28	13.674.535,73	0,51	141,91	98,40	135,61
247	Geração de Energia Elétrica	Cemig	224.940.000,00	11,81	2.314.940.000,00	47,47	522.382.827,00	19,53	232,23	22,57	17,49
248	Transmissão de Energia Elétrica	Cemig	196.428.000,00	10,32	196.428.000,00	4,03	158.764.704,00	5,94	80,83	80,83	159,92
250	Distribuição de Energia Elétrica	Cemig	461.876.000,00	24,26	446.876.000,00	9,16	413.429.510,00	15,46	89,51	92,52	88,45
252	Novos Investimentos em Usinas, Subestações e Linhas de Transmissão	Cemig	36.555.000,00	1,92	36.555.000,00	0,75	-	-	-	-	-
253	Aporte de Capital - Cemig	Cemig	43.195.000,00	2,27	842.895.000,00	17,28	819.308.087,00	30,63	1.896,77	97,20	20,92
256	Gestão de Negócios	Codemig	113.844.840,00	5,98	113.294.840,00	2,32	56.815.745,16	2,12	49,91	50,15	97,73
262	Desenv. Ativ. Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas	Hidroex	6.149.332,00	0,32	3.277.448,43	0,07	1.427.791,41	0,05	23,22	43,56	38,08
264	Apoio Financeiro à Implementação de Contratos de PPP	Fundo PPP	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	-	-	-	-	-
267	Programa de Geração de Renda	SEDE	5.899.643,00	0,31	10.966.787,10	0,22	1.284.071,79	0,05	21,77	11,71	-
268	Exploração Econômica de Recursos Hídricos	Copasa	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	-	-	-	-	-
284	Fomento ao Cresc. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de MG	SEDE	10.121.000,00	0,53	10.121.000,00	0,21	-	-	-	-	-
287	Expansão do Mercado da Gasmig em Minas Gerais	Gasmig	90.954.080,00	4,78	90.954.080,00	1,87	29.078.590,24	1,09	31,97	31,97	84,44
289	Universalização do Acesso à Energia Elétrica no Campo	Cemig	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	-	-	-	-	-
Total da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável			1.903.862.351,00	100,00	4.876.783.161,37	100,00	2.674.967.421,37	100,00	140,50	54,85	32,7
Total do PPAG (Orçamento Fiscal - OF e de Investimentos - OI)			96.316.411.935,00		109.532.073.479,11		93.112.667.013,71				
Rede / PPAG %				1,98		4,45		2,87			
FONTE: Armazém de Informações - Siafi/SIGPlan.											

FONTE: Armazém de Informações - Siafi/SIGPlan.

A execução orçamentária de 2015 foi de R\$ 2,675 bilhões, representando utilização de 140,5% do crédito inicial. Observa-se que o grau de execução do total dos programas estruturadores é menor no período em

estudo, comparado aos programas associados. A execução dos estruturadores ocorreu de forma muito heterogênea, com aproveitamento regular no Programa 054 e crítico nos 046 e 040, sendo que neste último foi de apenas 3,37% do crédito inicial.

Nos programas associados a execução também foi bastante heterogênea, variando de zero a 1.896,77% do crédito inicial. No Programa 253 – Aporte de Capital Cemig novamente ocorreu uma execução totalmente fora do planejado, guiada pela Ação 8023 – Distribuição de Dividendos, o que foi assim justificado no SIGPlan: “os pagamentos de dividendos extraordinários dependem da decisão do Conselho de Administração e da possibilidade da existência de recursos excedentes no caixa, sendo difícil a sua previsibilidade”.

Além das citadas falhas, relativas ao planejamento de programas, verifica-se mais uma vez nessa Rede, como nos anos anteriores, concentração de recursos na área de energia, em detrimento daqueles genuínos da pasta de economia. Alguns dos programas direcionados ao meio ambiente foram agraciados com maior destinação de recursos em 2015, mas continuaram com participação relativa reduzida na Rede, a exemplo do 109 – Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação, do 110 – Melhoria da Qualidade Ambiental, do 113 – Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos, e do 182 – Monitoramento e Fiscalização Ambiental. Aguarda-se a aplicação do novo modelo de planejamento, em 2016, quando serão acompanhadas as políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

Índice de Avaliação do Planejamento – IAP

Na apuração de 2015 foi constatado que, das 111 (cento e onze) ações da Rede, apenas 10,81% apresentaram execução financeira satisfatória e, no aspecto físico, 39,64%. Quanto ao equilíbrio entre a execução física e a financeira, 9,91% das ações apresentaram IEEO satisfatório. Assim, o Índice de Avaliação do Planejamento – IAP da Rede foi de 20,12%. Esses dados indicam que foi baixa a frequência de ações com execução financeira e física próxima à meta e muito reduzido o número de ações com equilíbrio entre os dois aspectos, ou seja, reduzido número de ações em que houve acerto no planejamento.

Foram constatadas duas ações com discrepância crítica entre a execução financeira e a execução física. Na Ação 4560 – Bolsa Verde – Ampliação e Conservação da Cobertura Vegetal Nativa, do Programa 109, a execução financeira ficou em 1.427,57% em relação à previsão para o período e, a execução física (hectares de cobertura vegetal em propriedades particulares protegidas cumpriu somente 66,66% da meta inicial. Consta a seguinte justificativa no SIGPlan: “O crédito inicial orçado na ação foi insuficiente para cobrir as despesas com o benefício do Bolsa Verde. Foi necessária suplementação de crédito, o que tornou o desempenho orçamentário subestimado e o índice de eficiência da ação crítico”. Essa alegação atesta falha no planejamento financeiro da ação.

Já na Ação 4496 – Desenvolvimento de Atividades de Educação e Capacitação em Recursos Hídricos, do Programa 262, verifica-se que a execução financeira superou a previsão em 164,23%, sem contrapartida na execução física (zero de realização). Consta no SIGPlan informação de que houve erro no registro da execução física, por estarem “em execução dois contratos com a UNESCO – IHE para cursos de mestrado e doutorado para 12 alunos”.

Considerações Finais

Foi verificado de forma global que a economia mineira continua a apresentar barreiras ao desenvolvimento. A influência das *commodities* nas exportações, a permanência da má distribuição regional do PIB, a estagnada participação de Minas no PIB nacional, a permanência da participação nas exportações nacionais de bens de capital em patamar distante da meta e os apontamentos acerca dos resultados da economia mineira em 2015, contidos no tópico “Análise Econômica” deste relatório técnico, são questões que precisam receber maior atenção do Governo, em que pese o quadro de retração no cenário macroeconômico nacional. Também, questões fundamentais comprometem a sustentabilidade do desenvolvimento, como a piora dos indicadores de qualidade das águas a partir de 2013, a falta, nesse sistema de planejamento, de indicadores para quantidade das águas e a disposição adequada de resíduos sólidos ainda aquém das disposições legais. A escassez de recursos hídricos e a tragédia do estouro da barragem contendo água e rejeitos (lama) em Mariana/MG ocorreram no mesmo ano e demonstram que a consequência fúnebre do impacto ambiental não controlado surge não de forma imediata. Em se tratando de sustentabilidade, além da longa dimensão temporal, é preciso reconhecer também a dimensão espacial e a dimensão institucional de fiscalização, que extravasam as fronteiras do estado. Nesse sentido, importa às unidades internas do TCEMG considerar a possibilidade e conveniência de atuação coordenada com o Tribunal de Contas da União e com outros Tribunais de Contas estaduais, no que se refere ao controle externo das políticas públicas voltadas ao meio ambiente.

7.8. Rede de Infraestrutura

Segundo o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, as condições de infraestrutura em Minas Gerais são bastante heterogêneas: há um razoável acesso aos serviços básicos de energia e telecomunicações, mas persistem carências no acesso a serviços de transportes e logística. Assim, de acordo com o PMDI, a presente Rede visa à ampliação da magnitude e à melhoria da qualidade e produtividade dos investimentos públicos e privados nessa área, para sustentar um novo ciclo de desenvolvimento no Estado.

Meta-Síntese: promover a infraestrutura adequada, proporcionando mais competitividade e qualidade de vida.

Objetivos estratégicos:

- reduzir tempos e custos de deslocamento de bens, pessoas e cargas com segurança;
- ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do Estado; e
- ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social.

Salienta-se, ainda, que foram definidas estratégias prioritárias e complementares, elencadas no PMDI e disponibilizadas no endereço eletrônico da Seplag, as quais deverão ser objeto de atenção do Governo e da sociedade – concentrando, para isso, seus melhores esforços e recursos – para que os objetivos estratégicos sejam atingidos.

Indicadores de Resultados Finalísticos e Metas

Para o alcance desses objetivos, foram implementadas, pelo Estado, diversas políticas públicas, instrumentalizadas no PPAG na forma de programas e ações de Governo. Visando o acompanhamento dos resultados desses programas/ações, foram estabelecidos, no PMDI, indicadores com metas de desempenho a serem atingidas, no curto, médio e longo prazos, conforme tabela a seguir.

TABELA 238
Indicadores e Metas – Rede de Infraestrutura

Indicador	Fonte	Índice de Referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
Percentual de domicílios com acesso à rede de abastecimento de água	Pnad/IBGE	96,9% (2009)	100,00%	100,00%	100,00%
Percentual de domicílios com acesso à rede de esgoto ou fossa séptica	Pnad/IBGE	79,6% (2009)	87,20%	96,20%	100,00%
Percentual da malha rodoviária de Minas Gerais em ótimas ou boas condições de conservação	CNT	31,6% (2010)	50,70%	63,20%	81,30%

FONTE : PMDI 2011-2030

A TAB. 239 visa demonstrar a evolução histórica dos indicadores eleitos pelo Estado para a Rede de Infraestrutura, cujas descrições se encontram similaridade com os indicadores estabelecidos no PMDI.

TABELA 239
Evolução dos Indicadores Finalísticos- Rede de Infraestrutura

Indicadores	Exercícios													
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Percentual da malha Rodoviária com estado geral ótimo ou bom (MG) %	14,8	13,8	16,2	15,8	16,1	..	26,4	31,6	41,5	32,9	31,8	34,0	38,3	
Percentual de municípios de Minas Gerais com acesso pavimentado %	74,1	74,1	76,0	80,0	83,0	85,5	89,8	94,7	96,8	98,1	98,9	...	...	
Percentual de domicílios em Minas Gerais com acesso à água com canalização interna %	94,21	95,33	95,03	95,96	96,61	96,98	96,92	..	97,87	98,11	98,49	98,80	..	
Percentual de domicílios em Minas Gerais com acesso à rede de esgoto ou fossa séptica %	74,86	76,64	74,71	76,84	80,40	80,35	79,47	..	80,86	82,72	81,67	81,82	...	

FONTES: Caderno de Indicadores/2014 - Ofício GAB. SEC. N. 83/16, de 26/2/16 - Seplag.

NOTA: (...) Dado não disponível. (..) Dado não existe.

Em todos esses indicadores, a polaridade é “quanto maior, melhor”. Assim, diante dos percentuais apresentados nota-se, nessa série temporal, que os resultados são satisfatórios e que, à exceção do indicador Percentual da Malha Rodoviária com Estado Geral Ótimo ou Bom, que atingiu 38,3%, em 2015, portanto, aquém da meta estabelecida no PMDI (50,70%), os demais atingiram percentuais muito próximos das respectivas metas estabelecidas, neste instrumento de planejamento, para o ano de 2015, conforme pode ser verificado na TAB. 238.

Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas da Rede

Segundo o PPAG 2012-2015, no âmbito desta Rede, foram eleitos, para o exercício de 2015, 8 (oito) programas, demonstrados na TAB. 240, sendo 1 (um) Estruturador e 7 (sete) Associados, operacionalizados por meio de 32 (trinta e duas) ações⁹⁵, divididas nas seguintes categorias: 14 (catorze) projetos/processos⁹⁶ e 18 (dezoito) atividades⁹⁷.

Salienta-se que os programas Minas Logística (35); Melhoria da Infraestrutura de Transportes (186); Expansão da Infraestrutura Rodoviária (216); e Planejamento e Gerenciamento de Serviços e Infraestrutura de Transportes e Obras Públicas (293) estão alinhados com os três objetivos estratégicos definidos no PMDI para esta Rede – já mencionados no início deste tópico –, sendo que as demais políticas públicas alinham-se a pelo menos um desses objetivos.

95 - Ações: instrumentos de programação para se alcançar o objetivo de um programa.

96 - Projetos/processos: resultam em produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo, como, por exemplo, Implantação e Construção de Barragens.

97 - Atividades: resultam em produtos necessários à manutenção da ação de Governo, como Conservação de Estradas Vicinais.

São 4 (quatro) as funções de Governo que envolvem esta Rede, em termos de execuções de despesas: Transporte, R\$ 788,022 milhões (75,16%); Administração, R\$ 116,330 milhões (11,09%); Urbanismo, R\$ 108,562 milhões (10,35%); e Agricultura, R\$ 35,605 milhões (3,40%).

No tocante ao total dos gastos realizados na Rede de Infraestrutura (R\$ 1,049 bilhão), constata-se que, desse montante, R\$ 868,802 milhões (82,82%) referem-se à categoria Despesas de Capital – grupo Investimentos –, com destaque, nesse grupo, para Obras e Instalações, com participação de 56,97% (R\$ 494,971 milhões), e para o elemento Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, 37,53% (R\$ 326,058 milhões). Os R\$ 179,717 milhões restantes (17,13%) do total dos gastos da Rede referem-se a Despesas Correntes – grupo Outras Despesas Correntes, tais como: Indenizações e Restituições, com expressiva participação de 84,13% (R\$ 151,193 milhões) dessa categoria de despesas; Outros Serviços de Terceiros – PJ; Locação de Mão de Obra, dentre outras.

Salienta-se, por oportuno, que não se constatou o registro de despesas de pessoal nesta Rede – assim como vem se constatando nos exercícios anteriores –, deixando, assim, de ser evidenciado o montante efetivo dos gastos ocorridos nos respectivos programas. Essas despesas têm sido integralmente apropriadas no Programa Especial 701 – Apoio à Administração, que não faz parte do rol daqueles que compõem esta Rede. Desse modo, ratifica-se o entendimento desta equipe técnica de que a implementação de um sistema de custos, conforme exigência da LRF (art. 50, § 3º), poderia contribuir para maior transparência dos custos envolvidos nos respectivos programas/ações.

As Operações de Crédito Contratuais situam-se como a principal fonte de recursos financiadora das despesas, atingindo, ao final do ano, a quantia de R\$ 575,793 milhões (54,91%), seguida de Convênios, Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares, R\$ 314,725 milhões (30,02%); Convênios com a União e suas Entidades, R\$ 72,227 milhões (6,89%); e Recursos Ordinários (do Tesouro), R\$ 38,713 milhões (3,69%). As demais fontes, juntas, representam 4,49%, R\$ 47,061 milhões.

Na tabela a seguir visualizam-se os Programas Associados e o Estruturador que são executados nesta Rede, as Unidades Orçamentárias responsáveis, os créditos iniciais (anuais), os autorizados, e as realizações financeiras, até dezembro de 2015.

TABELA 240
Execução Financeira dos Programas da Rede de Infraestrutura

Exercício de 2015								Em R\$		
Programas		UO Respons.	Crédito				Despesas Realizadas (C)	AV % (C)	AH %	
Cód.	Descrição		Inicial (A)	AV %	Autorizados (B)	AV %			C / A	C / B
	Estruturador		751.667.166,00	39,67	1.040.973.243,49	43,48	761.328.885,23	72,61	101,29	73,14
35	Minas Logística	Setop	751.667.166,00	39,67	1.040.973.243,49	43,48	761.328.885,23	72,61	101,29	73,14
	Associados		1.143.140.366,00	60,33	1.353.090.427,50	56,52	287.190.012,18	27,39	25,12	21,22
116	Estradas Vicinais de Minas	Ruralminas	2.983.817,00	0,16	3.813.425,00	0,16	848.419,19	0,08	28,43	22,25
132	Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal	Setop	316.244.414,00	16,69	467.392.801,67	19,52	142.697.250,67	13,61	45,12	30,53
166	Barragens de Minas	Ruralminas	20.676.770,00	1,09	55.667.305,96	2,33	35.604.847,31	3,40	172,20	63,96
186	Melhoria da Infraestrutura de Transportes	Setop	47.270.533,00	2,49	68.871.209,70	2,88	53.233.197,08	5,08	112,61	77,29
209	Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte	DER	12.173.410,00	0,64	97.711.825,11	4,08	31.799.427,52	3,03	261,22	32,54
216	Expansão da Infraestrutura Rodoviária	DER	740.930.389,00	39,10	650.520.913,83	27,17	15.800.870,97	1,51	2,13	2,43
293	Planejamento e Gerenciamento de Serviços e Infraestrutura de Transportes e Obras Públicas	Setop	2.861.033,00	0,15	9.112.946,23	0,38	7.205.999,44	0,69	251,87	79,07
Total da Rede de Infraestrutura			1.894.807.532,00	100,00	2.394.063.670,99	100,00	1.048.518.897,41	100,00	55,34	43,80
Total do PPAG (Orçamento Fiscal - OF e de Investimento - OI)			96.316.411.935,00		109.532.073.479,11		93.112.667.013,71			
Rede / PPAG %				1,97		2,19		1,13		
FONTE: Amazém de informações - Siafi/SIGPlan.										

FONTE: Armazém de informações - Siat/SIGPlan.

Os dados revelam, inicialmente, que, numa análise agregada, as execuções financeiras (R\$ 1,049 bilhão) dos programas desta Rede, no ano de 2015, representaram apenas 55,34% dos créditos iniciais fixados na LOA (R\$ 1,895 bilhão), embora tenham sido superiores aos do ano de 2014 (38,41%), nessa linha de comparação.

Ressalta-se, ainda, que os créditos iniciais fixados na LOA, em 2014, foram de R\$ 3,282 bilhões, evidenciando uma redução da ordem de 42,27%, se comparado a 2015.

Como pode ser observado na tabela, o Programa Estruturador Minas Logística (35) foi um dos que apresentaram o maior percentual de execução de despesas, 101,29% (R\$ 761,329 milhões) quando comparado à alocação de recursos inicialmente prevista na LOA, nesse exercício, R\$ 751,667 milhões. E ainda, essas execuções representam 72,61% dos gastos totais da rede, alinhando-se, assim, à atuação do Governo, no sentido de alocação de recursos, prioritariamente, em programa estruturador, contribuindo, dessa forma, para a materialização dos objetivos estratégicos fixados no PMDI.

Nota-se, também, que alguns Programas Associados tiveram realizações financeiras muito aquém dos créditos iniciais anuais. São eles: Estradas Vicinais de Minas (116), fixados R\$ 2,984 milhões e realizados R\$ 848,419 mil (28,43%); Expansão da Infraestrutura Rodoviária (216), fixados R\$ 740,930 milhões, executados R\$ 15,801 milhões (2,13%); e Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal (132), execução de R\$ 142,697 milhões, 45,12% do crédito inicial de R\$ 316,244 milhões.

Também ocorreram situações inversas às supramencionadas, ou seja, execuções muito superiores aos valores fixados na LOA, como exemplo: Programa Planejamento e Gerenciamento de Serviços e Infraestrutura de Transportes e Obras Públicas (293), executados R\$ 7,206 milhões, o que corresponde a 251,87% dos créditos iniciais fixados no orçamento (R\$ 2,861 milhões); Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte (209), executados R\$ 31,799 milhões, 261,22% em relação ao

fixado (R\$ 12,173 milhões); e Barragens de Minas (166), executados R\$ 35,605 milhões, 172,20% do fixado, R\$ 20,677 milhões.

O descompasso entre as despesas fixadas no orçamento e as realizadas, evidenciam superestimação/subestimação das metas financeiras, caracterizando baixa qualidade de planejamento dessas políticas públicas. A avaliação do planejamento das ações desses programas, bem como dos demais que compõem a Rede em questão, voltada à execução das metas tanto financeiras quanto físicas, será objeto de comentários no tópico a seguir.

Índice de Avaliação do Planejamento – IAP

Conforme apurado, do total das 32 (trinta e duas) ações executadas nos programas desta Rede, 7 (sete), 21,88% delas, apresentaram execução financeira satisfatória e 5 (cinco), execução física satisfatória, 15,63%. São satisfatórias as realizações físico-financeiras que ficam na faixa considerada eficiente de execução – entre 70% e 130%.

Quanto ao Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO, foi apurado que apenas 3 (três) ações, 9,38% do total das trinta e duas executadas por meio dos programas desta Rede, apresentaram equilíbrio entre a execução física e a financeira, compreendida entre 0,7 e 1,3.

Assim, diante desses percentuais – frequências –, apurou-se que o IAP para esta Rede foi de 15,63 – calculado a partir de uma média simples das supracitadas frequências e multiplicado por 100. Salienta-se que esse IAP foi o menor apurado em relação às outras Redes de Desenvolvimento Integrado do Estado, conforme item 7.2 deste relatório, sinalizando um baixo grau de eficácia no planejamento orçamentário das ações da Rede de Infraestrutura, enquadrando-se, portanto, no intervalo considerado grau crítico de adequação ao planejamento – maior ou igual a 0 (zero) e menor ou igual a 20 (vinte) –, segundo metodologia de interpretação desse índice.

Destaca-se, além disso, que foram identificadas 7 (sete) ações com desequilíbrio crítico, tendo em vista que tiveram execução financeira – EFIN acima de 130% e execução física – EFIS abaixo de 70%.

As quatro citadas a seguir, apresentando esse desequilíbrio, fazem parte das 6 (seis) que são executadas por meio do Programa Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte (209). As unidades orçamentárias responsáveis são: Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER, sendo este último o executor de todas as ações do programa.

Controle de Pesagem de Cargas (4217). É uma atividade que tem por objetivo controlar o peso de cargas conforme os limites legais do Contran, compatíveis com as rodovias estaduais e federais delegadas. Foram

fixadas despesas para esse fim, no valor de R\$ 1,497 milhão, para atuação em 75 (setenta e cinco) praças de pesagem; no entanto, até dezembro/2015, segundo registros constantes do SIGPlan, somente em 49 (65,33%) delas foram executados esses serviços, ao custo de R\$ 18,327 milhões (1.224,51%).

As justificativas apresentadas no Sistema são as transcritas a seguir.

Devido ao contexto de desaceleração econômica, houve necessidade de redução de custos e redefinição de prioridades, impactando negativamente o desempenho da ação. A execução orçamentária subestimada se deve à suplementação de recursos não previstos da elaboração do orçamento. Com os recursos autorizados foi possível o reinício do funcionamento de 47 postos de pesagem durante o exercício.

Fiscalização e Controle de Velocidade (4218). É por meio desta ação (atividade) que o DER fiscaliza e controla a velocidade de deslocamento dos veículos, conforme os limites de segurança estabelecidos e sinalizados nas rodovias estaduais e federais delegadas. Até dezembro/2015, a meta era monitorar por radar 240 (duzentos e quarenta) pontos, ao custo de R\$ 1,497 milhão; todavia, segundo registros no SIGPlan, nenhum ponto foi monitorado, a despeito de terem sido realizadas despesas de R\$ 4,949 milhões (330,66%).

No campo reservado às justificativas, no SIGPlan, constam as seguintes informações acerca dessa situação:

O processo de licitação realizado para contratação das atividades prevista para esta ação está suspenso pelo Tribunal de Contas Estadual – TCE, até segunda ordem. A execução orçamentária subestimada se deve à suplementação de recursos não previstos da elaboração do orçamento.

Fiscalizações de Concessões (4463). Atividade executada pelo DER, cuja finalidade é fiscalizar as obras e serviços realizados pela concessionária e monitorar os parâmetros do quadro de indicadores de desempenho estabelecidos pelo contrato de concessão. O produto dessa ação é o Relatório de Acompanhamento Elaborado, sendo que a meta, para o ano de 2015, era realizar 12 (doze), ao custo de R\$ 1 mil; porém, foram concluídos 5 (41,67%), no valor de R\$ 485,250 mil (48.525,02%).

As informações extraídas do SIGPlan a respeito da execução físico-financeira dessa ação são as seguintes:

O contrato que acoberta as atividades desenvolvidas nesta ação esteve paralisado devido ao contexto de desaceleração econômica e priorização de atividades e só recebeu ordem de reinício em 04 de agosto, o que impactou negativamente as execuções física e financeira.

Operação de Segurança Viária (1159). Trata-se de um Projeto que, segundo o PPAG, tem por finalidade melhorar as condições de operação do trânsito nas Rodovias Estaduais, com foco na segurança e na comodidade do usuário. O produto dessa ação é Rodovia com Cobertura de Atendimento Integrado e a unidade de medida é o Quilômetro. A meta prevista, para o exercício de 2015, era atingir 1.468 (mil, quatrocentos e sessenta e oito) quilômetros ao custo R\$ 1 mil. Todavia, ao final do período, 95 (6,47%) quilômetros foram cobertos com atendimento integrado, ao custo de R\$ 7,842 milhões (784.175,57%).

Segue abaixo, na íntegra, a justificativa apresentada pelo órgão executor, a respeito do ocorrido, conforme o SIGPlan.

Devido a um cenário econômico desfavorável, houve necessidade de redução de custos e redefinição de prioridades, impactando negativamente no desempenho desta ação, impossibilitando a inclusão de novos contratos que acobertassem o restante da quilometragem total prevista para o exercício. A execução orçamentária subestimada se deve à suplementação de recursos não previstos da elaboração do orçamento.

Como pode ser observado, em todas as 4 (quatro) ações supracitadas, operacionalizadas por meio do Programa 209 – Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte, os valores fixados na LOA foram subestimados e as metas físicas, superestimadas, evidenciando um inadequado planejamento, por parte da Unidade Orçamentária Responsável. Acrescenta-se, ainda, que a justificativa apresentada pouco contribuiu para esclarecer as distorções mencionadas em cada uma delas.

Contenção de Encostas em Área de Risco (4310). Refere-se a 1(uma) das 10 (dez) ações operacionalizadas por meio do Programa 132 – Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, sob responsabilidade da Setop. Os recursos alocados a essa atividade são para prevenir deslizamentos de terra, através da execução de obras de contenção de encostas em áreas de risco. Foi prevista a conclusão de 1 (uma) obra, no valor de R\$ 1 milhão. Ocorre que, ao final do ano, nada foi concluído, embora tenham sido registradas despesas no valor de R\$ 6,891 milhões (689,11%).

A respeito dessa situação, foram apresentadas no SIGPlan as seguintes justificativas:

Os recursos foram liberados apenas para pagamento de projetos, por isso existe uma discrepância entre o físico e o orçamentário. Projetos em Andamento: Elaboração de projeto das obras de contenção de encosta dos setores de risco em Ibirité, Nova Lima, Santa Luzia e Sabará em Minas Gerais, 11,54%. Elaboração de projeto das obras de contenção de encosta dos setores de risco em Cataguases, Muriaé e Além Paraíba em Minas Gerais, 2,44%. Elaboração de projeto das obras de contenção de encosta dos setores de risco em Manhumirim, Lajinha, Ervália, Sabinópolis, Matias Barbosa, Diogo de Vasconcelos, Ewbank da Câmara e Visconde do Rio Branco em Minas Gerais, 1,96%. Elaboração de projeto das obras de contenção de encosta dos setores de risco em Ouro Preto, Timóteo e João Monlevade em Minas Gerais.

Infere-se, diante dessas justificativas, que o planejamento das obras visando as contenções de encostas em áreas de risco foi inadequado, levando à ocorrência dessas distorções.

Construção, Ampliação e/ou Reforma de Equipamentos Públicos (4182). Essa atividade também é operacionalizada por meio do Programa 132 – Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal. Tem por finalidade prover a administração pública de edificações e equipamentos de qualidade, capazes de viabilizar a adequada prestação dos serviços. Foram fixados na LOA para esse fim R\$ 1 mil, visando a conclusão de 1 (uma) obra, tendo como órgão executor a Setop. Segundo informações do SIGPlan, foram realizadas despesas, ao final de 2015, no valor de R\$ 511,158 mil, sem que nenhuma obra tenha sido concluída.

Foram essas as informações apresentadas pelo órgão executor, visando justificar as distorções:

Devido ao contexto de desaceleração econômica, houve necessidade de redefinição de prioridades impactando negativamente o desempenho físico e financeiro da ação.

Depreende-se, em face dessas informações, que as alegações são evasivas por não conterem elementos capazes de justificar a expressiva realização de despesas, sem contudo, ter sido concluída a obra prevista.

Por fim, a última ação que apresentou desequilíbrio crítico foi a **Terminais Metropolitanos de Integração do Transporte Público Coletivo (1003)**. Refere-se a 1 (um) dos 3 (três) projetos operacionalizados com recursos do Programa Minas Logística (35). A finalidade dessa ação é contribuir para a melhora da mobilidade urbana, por meio da integração do sistema de transporte público coletivo na RMBH, através da implantação de um sistema tronco-alimentador, reduzindo o número de ônibus em circulação. O órgão executor é a Setop. Foi prevista a conclusão de 3 (três) obras, ao custo de R\$ 3 milhões; contudo, não há registro de qualquer obra concluída, a despeito das despesas terem atingido, ao final do ano, o valor de R\$ 50,478 milhões (1.682,60%).

Seguem abaixo, na íntegra, as justificativas apresentadas pelo órgão executor, conforme o SIGPlan.

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: No período, foram realizadas despesas relativas à implantação de Terminais Metropolitanos de Transporte Público Coletivo. Apesar do desembolso orçamentário, considerando a complexidade das obras em questão e sua computação no produto apenas após a sua conclusão, a execução física ainda não está sendo refletida, o que justifica o desempenho físico crítico. No ano, o desempenho orçamentário subestimado é justificado pelas significativas suplementações por saldo financeiro de operações de crédito para acobertamento de despesas de exercícios anteriores (DEA) e do exercício corrente. Outras informações de situação: Obras em andamento Justinópolis/Ribeirão das Neves – construção do terminal metropolitano São Benedito/Santa Luzia – construção do terminal metropolitano Morro Alto/Vespasiano – construção do terminal metropolitano Belo Horizonte – aquisição de estações tubo para os corredores do MOVE Metropolitano e de para estações de integração, como Bernardo Monteiro. Além disso, executaram-se despesas com serviços de supervisão das obras.

Face ao exposto, fica evidenciado, diante dessas justificativas, que há falhas quanto ao planejamento da ação, demonstrando o baixo grau de aderência do orçamento às execuções realizadas.

Oportuno registrar que as ações cujos produtos envolvem obras têm que ser apresentados na forma de percentuais, conforme orientação constante do Manual de Revisão do PPAG 2012-2015 e da LOA 2015, o que não ocorreu nas ações supracitadas, prejudicando, assim, o acompanhamento do seu andamento, por parte do gestor. Ademais, a ausência de informações nos moldes do Manual contribui para uma menor transparência sobre a forma de utilização dos recursos públicos geridos pelo Estado.

Considerações Finais

Quanto aos resultados dos indicadores de desempenho da Rede de Infraestrutura, informa-se que os dados de 3 (três), dos 4 (quatro) citados no início deste relatório, constantes da TAB. 239, foram satisfatórios, no período analisado, notadamente se comparados às metas de desempenho estabelecidas no PMDI, para o ano de 2015.

As exceções foram os resultados alcançados do indicador Percentual da Malha Rodoviária em Condições Boas ou Ótimas, que, aliás, está diretamente relacionado à infraestrutura do Estado. Em 2012, o percentual da malha nessas condições foi de 32,9%; em 2013 – 31,8%; em 2014 – 34,0%; e em 2015 – 38,3%. Inobstante ter havido um aumento desse indicador, os percentuais apurados apresentam-se muito abaixo do desejável. Ademais, a meta fixada no PMDI, para o ano de 2015, foi de que 50,70% da malha rodoviária do Estado de Minas Gerais estivesse em condições boas ou ótimas; no entanto, o apurado, no ano, ficou inferior em 12,4 p.p. inferior à meta.

No tocante aos aspectos financeiros, apurou-se que somente 55,34% (R\$ 1,049 bilhão) dos recursos fixados na LOA para esta Rede (R\$ 1,895 bilhão), foram executados. Com relação aos créditos autorizados (R\$ 2,394 bilhões), essa execução correspondeu a 43,80% desse montante. E, ainda, observou-se descompasso entre as despesas fixadas no orçamento e as realizadas, em alguns programas, evidenciando superestimação/subestimação das metas financeiras, caracterizando, assim, baixa qualidade de planejamento dessas políticas públicas.

Acrescenta-se, ainda, com relação à qualidade do planejamento, que não tem sido observado, pelos órgãos executores, a orientação estabelecida no Manual de Revisão do PPAG 2012-2015 e da LOA 2015, no sentido de que, quando o produto de uma ação for obra, é obrigatória a utilização, como forma de mensuração da execução física, a unidade de medida %. E, ainda, que o procedimento usual de fixar valores de R\$ 1 mil (janela orçamentária), para cumprimento dos objetivos de algumas ações citadas no corpo deste relatório, torna-se pouco transparente, visto que as realizações de despesas superam em muito o programado, a exemplo: ação Construção, Ampliação e/ou Reforma de Equipamentos Públicos: fixado R\$ 1 mil e realizado R\$ 511,158 mil.

Sobre o IAP, conforme citado no corpo deste relatório, o índice de 15,63 foi o menor em relação às outras Redes de Desenvolvimento Integrado do Estado, sinalizando baixo grau de eficácia no planejamento orçamentário das ações operacionalizadas por meio dos respectivos programas da Rede de Infraestrutura, enquadrando-se, portanto, no intervalo considerado grau crítico de adequação ao planejamento – maior ou igual a 0 (zero) e menor ou igual a 20 (vinte) –, segundo metodologia de interpretação desse índice. Além disso, foram identificadas 7 (sete) ações com desequilíbrio crítico, de um total de 32 (trinta e duas), tendo em vista execução financeira – EFIN acima de 130% e execução física – EFIS abaixo de 70%.

7.9. Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

A Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação é entendida, segundo o PMDI 2011-2030, como um conjunto de esforços que direciona instituições de todas as esferas a potencializar em quantidade e qualidade a criação e disseminação de conhecimento e de tecnologia em diferentes áreas, para transformar conhecimento em negócios e riquezas, e melhorar a qualidade de vida.

Meta-Síntese: Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento e a cidadania.

Objetivos estratégicos:

- ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento;
- reestruturar e ampliar a oferta do ensino tecnológico e superior para qualificação de pessoas, alinhada à demanda do setor empresarial;
- ampliar os ambientes de inovação gerando empregos de qualidade, retendo e atraindo talentos;
- promover a inovação ambiental para o enfrentamento das mudanças climáticas; e
- fortalecer a cidadania digital.

Foram definidas ainda estratégias prioritárias e complementares, pormenorizadas no PMDI 2011-2030, a serem objeto de atenção especial do Governo e da sociedade, para que os objetivos estratégicos sejam atingidos, as quais encontram-se disponibilizadas no endereço eletrônico www.planejamento.mg.gov.br.

Indicadores de Resultados Finalísticos e Metas: para o alcance dos objetivos estratégicos, foram previstos indicadores com metas de desempenho a serem atingidas pelo Governo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 241
Indicadores de Desempenho da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação – Metas

Indicador	Fonte	Índice de referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
Participação de Minas Gerais nos depósitos de pedidos de patentes	Inpi	8,8% (2009)	11,00%	13,60%	16,50%
Taxa de inovação (percentual de empresas inovadoras)	Pintec/IBGE	41,5% (2008)	45,80%	49,30%	53,60%
Percentual de ocupados em Minas Gerais com pelo menos o ensino superior (22 anos ou mais)	Pnad/IBGE	11,6% (2009)	15,00%	18,00%	22,00%
Participação de MG nos cursos nota 7	Capes	11,1% (2009)	13,00%	21,00%	24,00%
Participação de MG nas exportações de produtos intensivos em tecnologia	MDIC	6,7% (2010)	8,00%	10,20%	13,40%

FONTE: PMDI 2011-2030.

TABELA 242
Evolução dos Indicadores – Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicadores	Exercícios												
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Participação de Minas Gerais nas exportações de produtos intensivos em tecnologia em relação ao Brasil (%)	4,60	4,30	4,30	5,30	5,30	6,10	6,60	6,70	6,30	5,80	5,40	5,00	5,00
Participação de Minas Gerais nos pedidos de patentes depositados no Brasil (%)	8,50	8,10	8,20	8,80	10,00	8,60	8,60	9,70	8,80	9,30	10,00	9,60	9,90
Percentual de ocupados em Minas Gerais com pelo menos o ensino superior (%)	7,58	7,99	8,00	8,65	9,14	9,78	11,02	..	11,40	12,86	13,70	13,41	..
	Triênio												
	2002 /2004		2005 /2007		2008 /2010		2011 /2013		2014 /2016				
Participação de Minas Gerais nos cursos com nota máxima em relação ao Brasil (%) *	12,90		7,30		11,10		12,10		..				
	2000 /2002		2003 /2005		2006 /2008		2009 /2011		2012 /2014				
	34,90		29,50		41,50		40,50		..				

FONTE: Caderno de Indicadores/2014 e Ofício do Governo.

NOTA: *Dados apurados de 3 em 3 anos.

A participação de Minas Gerais nas exportações brasileiras de produtos intensivos em tecnologia passou por um ciclo de elevações até o ano de 2010. Porém, a partir de 2011 sofreu contínuas reduções até 2015, quando a participação foi de apenas 5%, praticamente retornando ao patamar de 2003 e distanciando-se da meta estipulada para 2015, de 8%.

Já a participação mineira nos pedidos de patentes depositados no Brasil, apesar das altas e baixas anuais, aumentou de 2003 a 2015, contudo não atingindo a meta prevista.

O percentual de ocupados com pelo menos o ensino superior aumentou continuamente até 2013, mas reduziu para 13,41% em 2014. Apesar do dado não estar disponível em 2015, infere-se que o cumprimento da meta de 15% para 2015 é pouco provável, diante da redução em 2014.

A representatividade de Minas Gerais nos cursos avaliados com nota máxima pela Capes permaneceu praticamente estável de 2003 a 2013, após movimentos de alta e baixa, parando em 12,1%, abaixo da meta de 2015 (13%).

A taxa de inovação também experimentou altas e baixas, sendo que o último dado disponível, em 2011, está 5 pontos percentuais abaixo da meta de 2015.

Conclui-se que, no geral, os resultados da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação não foram satisfatórios frente às metas fixadas.

Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas da Rede

Segundo o PPAG, no âmbito desta Rede, foram eleitos, para o exercício de 2015, 10 (dez) programas (todos do Orçamento Fiscal), sendo 1 (um) Estruturador e 9 (nove) Associados. São 43 (quarenta e três) ações que executam esses programas, sendo 31 (trinta e uma) atividades-fim e 12 (doze) projetos.

As funções de Governo previstas para essas ações foram: Ciência e Tecnologia com 66,92%; Gestão Ambiental (5,51%); e, a função Educação (27,57%). Quanto às fontes de recursos previstas, verifica-se que 87,58% são oriundas dos Recursos Ordinários; 5,7%, de Convênios com a União e suas Entidades; 3,61%, de Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as Instituições Privadas; 1,55% são da fonte de Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com a União e suas Entidades; 1,26% de Recursos Diretamente Arrecadados e, 0,29% de Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação.

Na tabela a seguir, visualizam-se os programas envolvidos nesta Rede com as respectivas unidades orçamentárias responsáveis, os créditos iniciais, créditos autorizados e as despesas realizadas no exercício de 2015.

TABELA 243
Execução Financeira dos Programas da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

Exercício de 2015											Em R\$
Programas		UO Respons.	Créd. Inicial (A)	AV % (A)	Créd. Autorizado (B)	AV % (B)	Despesa Realizada (C)	AV % (C)	AH %		Despesa Realizada 2015 / 2014 %
Cód.	Descrição								C / A	C / B	
	Estruturador		119.029.030,00	23,40	65.775.636,30	11,61	59.744.671,63	12,77	50,19	90,83	68,44
043	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Sectes	119.029.030,00	23,40	65.775.636,30	11,61	59.744.671,63	12,77	50,19	90,83	68,44
	Associados		389.534.971,00	76,60	500.754.396,07	88,39	408.277.152,20	87,23	104,81	81,53	112,72
101	Arranjos Produtivos, Polos de Excelência e Polos de Inovação	Sectes	2.652.120,00	0,52	4.149.814,63	0,73	96.417,60	0,02	3,60	2,30	2,25
108	Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado	Sectes	17.515.094,00	3,44	43.344.873,66	7,65	22.551.031,37	4,82	128,75	52,03	133,21
129	Expansão do Ensino Universitário	Unimontes	17.965.573,00	3,53	56.257.883,18	9,93	41.535.182,87	8,87	231,19	73,83	130,38
140	Desenvolvimento do Ensino Superior na UEMG	Uemg	104.736.453,00	20,59	78.619.768,10	13,88	63.186.645,54	13,50	60,33	80,37	53,14
192	Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	Ipem/MG ¹	7.858.077,00	1,55	7.865.077,00	1,39	1.193.193,58	0,25	15,18	15,17	39,24
199	Incentivo à Inovação Tecnológica	Filit ²	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-	-	-	-	-
228	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Cetec	369.529,00	0,07	182.671,00	0,03	99.355,54	0,02	26,89	54,39	3,45
242	Supervisão e Expansão do Ensino Superior	Sectes	645.275,00	0,13	-	-	-	-	-	-	-
259	Prog. Apoio à Indução e à Inovação Científica e Tecnológica	Fapemig	237.791.850,00	46,76	310.333.308,50	54,78	279.616.325,70	59,74	117,59	90,10	151,67
Total da Rede de Tecnologia e Inovação			508.564.001,00	100,00	566.530.032,37	100,00	468.021.823,83	100,00	92,03	82,61	104,12
Total do PPAG (Orçamento Fiscal - OF e de Investimentos - OI)			96.316.411.935,00		109.532.073.479,11		93.112.667.013,71				106,32
Rede / PPAG %			0,53		0,52		0,50				

FONTE: Armazém de Informações - Siafi/SIGPlan.

NOTAS: 1 - Ipem - Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

2 - FIT - Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica.

Foram fixados, no Orçamento de 2015, R\$ 508,564 milhões a serem executados na Rede, equivalentes a apenas 0,53% da despesa fiscal e de investimento orçada para o ano (R\$ 96,316 bilhões). No exercício de 2014, essa proporção era de 0,54% e em 2013 de 0,56%, o que demonstra ainda perda gradual de participação no crédito inicial.

Os gastos totais de 2015, no valor de R\$ 468,022 milhões, representaram uma execução de 92,03% do crédito inicial anual. Porém, esse resultado global da Rede é formado por execuções heterogêneas de programas, com subestimação de metas financeiras no Associado 129, com regularidade em dois deles e

execução crítica nos demais, incluindo dois em que não houve execução (199 e 242). Observa-se no importante programa 101 um aproveitamento de crédito de apenas 3,6%.

O único programa estruturador participou com 23,4% do orçamento anual da Rede. Na execução financeira sua representação caiu para 12,77%, causada pela baixa utilização do crédito inicial. Já o Programa Associado 259 tem maior participação na previsão (46,76%) e na execução (59,74%).

Índice de Avaliação do Planejamento – IAP

Na apuração de 2015 foi constatado que, das quarenta e três ações da Rede, 48,84% apresentaram execução física satisfatória e, no aspecto financeiro, 30,23%. Quanto ao equilíbrio entre a execução física e a financeira, 34,88% das ações apresentaram IEEO satisfatório. Assim, o Índice de Avaliação do Planejamento (IAP) da Rede foi de 37,98%. Esses dados indicam que foi baixa a frequência de ações com execução física e financeira próxima à meta e também daquelas em que ocorreu equilíbrio entre os dois aspectos da execução, ou seja, reduzido número de ações em que houve acerto no planejamento.

Foi realizado um estudo para apurar a ocorrência de discrepância crítica na execução das ações (execução financeira superior a 130% do previsto para o período, combinada com execução física inferior a 70%). Foram identificadas duas ações nessa situação. Na Ação 1018 – Ampliação da Estrutura Física, pertencente ao Programa 129 – Expansão do Ensino Universitário, sob a responsabilidade da Universidade Estadual de Montes Claros, a meta de um “prédio construído, reformado e ampliado” não foi cumprida, mas a execução financeira em relação à previsão foi de 915,14%. As justificativas que constam no SIGPlan não explicam o ocorrido:

O desempenho orçamentário se justifica pela execução das seguintes obras:

1. Convênio Brasil Profissionalizado, as quais encontram-se em andamento, nas cidades de Unaí, Bocaiúva, Brasília de Minas, Manga, Ibirité, Pompéu e Lagoa Santa;
2. Implantação do Centro Tecnológico;
3. Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio;
4. Implantação de áreas de convívio;
5. Acessibilidade da Biblioteca Central.

Se as obras foram executadas, como alegado, deveria ter havido registro na execução física, e não houve. E a forte extrapolação na execução financeira em relação ao previsto atesta falha no planejamento.

Na Ação 1035 – Construção da Nova Sede da Fapemig e Prédio de Extensão da Escola de Música da UEMG, do Programa 259, houve execução física de 64,29% da previsão inicial, mediante uma realização financeira de 376,25% em comparação ao crédito inicial. Constam no SIGPlan justificativas de que foram necessárias suplementações orçamentárias para a continuidade da obra e que sua conclusão está prevista para 2016. Verifica-se que a unidade de medida é “% de sede implantada”. A previsão física era de 14, realizou-se 9. Ora, a alegação de que as suplementações serviram para a continuidade da obra não basta. Permanece sem

explicação o emprego de quantia maior de recursos para execução de menor percentual da obra em relação ao previsto.

7.10. Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

O desenvolvimento social envolve várias dimensões que devem ser tratadas de forma integrada para a obtenção de patamares mais elevados de bem-estar da população. O PMDI 2011-2030 sintetiza a presente Rede como uma estrutura que abrange ações de assistência social – sempre imbuídas de um caráter emancipatório – e proteção aos direitos sociais e humanos, além de políticas voltadas para a juventude.

Meta-Síntese: Minas sem pobreza e com baixa desigualdade social.

Objetivos Estratégicos:

- erradicar a miséria em Minas Gerais;
- romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social;
- aumentar as expectativas dos jovens quanto ao futuro e o protagonismo destes na sociedade;
- promover os direitos humanos dos grupos historicamente discriminados; e
- ampliar e efetivar o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente.

Foram definidas, ainda, estratégias prioritárias e complementares – elencadas no PMDI 2011-2030 e disponibilizadas no sítio eletrônico da Seplag –, a serem objeto de atenção especial do Governo e da sociedade, para que os objetivos estratégicos sejam atingidos.

Indicadores de Resultados Finalísticos e Metas

Visando ao acompanhamento do alcance desses objetivos, foram previstos, no PMDI 2011-2030, indicadores com metas de desempenho a serem atingidas pelo Governo em 2015, 2022 e 2030, conforme demonstrado na seguinte tabela:

TABELA 244
Indicadores e Metas – Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

Indicadores	Fonte	Índice de Referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
Proporção de Indigentes ¹	Censo/IBGE	4,60% (2010)	0,00%	0,00%	0,00%
Proporção de Indigentes ²	Pnad/IBGE	3,3% (2009)	0,00%	0,00%	0,00%
Índice de Gini	Pnad/IBGE	0,504 (2009)	0,477	0,448	0,417
Proporção de Pobres ³	Pnad/IBGE	15,0% (2009)	8,4%	5,7%	3,7%
Taxa de Ocupação Infantil (5 a 14 anos incompletos)	Pnad/IBGE	3,3% (2009)	2,2%	1,1%	0,0%
Taxa de Desocupação dos Jovens (15 a 24 anos)	Pnad/IBGE	15,91 (2009)	13,51	10,7	7,5

FONTE: PMDI 2011- 2030.

NOTAS: 1 - A linha de extrema pobreza adotada neste indicador é de R\$ 70,00, definida pelo Governo Federal.

2 - A linha de indigência é a mesma contida no Caderno de Indicadores e segue a metodologia proposta por Rocha. S. Pobreza no Brasil. Afinal, de que se trata? Rio de Janeiro: FGV, 2006.

Os valores em setembro/09 eram de R\$ 66,88 (RMBH) e R\$ 57,55 (Urbano).

3 - A linha de pobreza adotada neste indicador é a mesma contida no Caderno de Indicadores e proposta pelo EPE: R\$ 231,92 (RMBH), R\$ 155,92 (Urbano) e R\$ 92,30 (Rural), em setembro/09. Metodologia proposta por Rocha, 2006.

Já a TAB. 245 visa demonstrar a evolução histórica desses indicadores, como resultado da implementação das políticas públicas definidas para esta Rede, para alcance, pelo Estado, dos objetivos estratégicos propostos.

TABELA 245
Evolução dos Indicadores – Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

Indicadores	Exercícios												
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 ¹	2011	2012	2013	2014	2015
Proporção de Indigentes - MG ²	7,14%	5,13%	4,35%	3,83%	3,30%	3,52%	3,29%	..	3,09%	2,89%	3,07%	2,78%	...
Índice de Gini	0,548	0,540	0,525	0,525	0,514	0,512	0,509	..	0,496	0,496	0,485	0,481	...
Proporção de Pobres - MG ²	28,49%	25,85%	23,28%	19,64%	19,00%	16,64%	15,03%	..	11,11%	9,87%	8,93%	8,78%	...
Taxa de Ocupação Infantil - MG (entre 5 e 13 anos de idade)	5,38%	4,00%	5,16%	5,80%	3,32%	3,02%	4,07%	..	2,40%	2,86%	3,22%	2,70%	...
Taxa de Desocupação dos Jovens, em Minas Gerais (de 15 a 24 anos de idade)	17,96%	18,25%	18,10%	17,00%	15,30%	13,31%	15,88%	..	14,12%	14,10%	13,58%	16,43%	..

FONTES: Caderno de Indicadores - 2014 e Ofício GAB.SEC. N.83/16, de 26/2/16 - Sepleg.

NOTAS: (..) Dado não existe (...) Dado não disponível. (1) - Em ano de Censo Demográfico a PNAD não é realizada. (2) - Metodologia da Linha de Indigência proposta por Sônia Rocha. Rocha (2006), Sônia.Pobreza no Brasil:

Afinal do que se trata? Editora FGV. Atualizações obtidas no IETS, utilizando a renda domiciliar per capita.

Importante salientar que o Índice de Gini (ou coeficiente de Gini) mede o grau de desigualdade existente na distribuição de renda da população, segundo sua renda domiciliar *per capita*. Seu valor varia de zero, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos é igual), a um, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os demais é nula). A polaridade desse indicador é: quanto menor, melhor. Assim, em face da trajetória decrescente desse indicador, ao longo dessa série histórica, infere-se que está havendo uma melhora, no Estado de Minas Gerais, no grau de desigualdade existente na distribuição de renda da população. Ressalta-se que o índice apurado, em 2014, foi de 0,481, portanto, próximo da meta estipulada no PMDI 2011-2030 para o ano de 2015 (0,477), conforme demonstrado na TAB. 245.

Os indicadores Proporção de Indigentes e Proporção de Pobres apresentam a mesma polaridade do Índice de Gini. Expressam o percentual de indigentes/pobres de uma dada população; indivíduos com renda domiciliar *per capita* inferior à linha de indigência/pobreza definida. A linha adotada, no caso da indigência,

é a de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e, no caso da pobreza, é definida em $\frac{1}{2}$ salário mínimo, ambos vigentes à época. Verifica-se que, de 2003 a 2014, os percentuais relativos a esses indicadores vêm diminuindo, no Estado de Minas Gerais, evidenciando queda no número de pessoas vivendo nessas condições. (Dados corrigidos em relação ao Caderno de Indicadores – 2014).

No tocante à Ocupação Infantil, constata-se, nessa série temporal, de um modo geral, uma evolução decrescente dessas taxas, embora tenha havido um ligeiro aumento de 2011 (2,40%) até 2013 (3,22%), apontando que o Estado vem atuando no sentido de alcançar a meta de 2,2%, no ano de 2015 – conforme estabelecido no PMDI –, uma vez que em 2014 já ocorreu uma redução, atingindo a taxa de 2,70%.

Por fim, no que se refere à Taxa de Desocupação dos Jovens de 15 a 24 Anos de Idade, nota-se uma redução da desocupação desses jovens, nessa faixa etária, entre 2011-2013, visto ter passado de 14,12% para 13,58%, no período. Entretanto, em 2014, a trajetória desse indicador se inverteu, aumentando 2,85 p.p., tendo atingido 16,43%, acima da meta definida no PMDI 2011-2030 para o ano de 2015 (13,51%).

Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas da Rede

Para que os objetivos estratégicos sejam atingidos, foram eleitos, consoante o PPAG 2012-2015 – Exercício 2015, 12 (doze) programas, sendo 4 (quatro) Estruturadores e 8 (oito) Associados, operacionalizados por meio de 53 (cinquenta e três) ações – 18 (dezoito) processos/projetos e 35 (trinta e cinco) atividades, executadas por meio do Orçamento Fiscal. Em 2014, eram 13 (treze) programas e 53 (cinquenta e três) ações (37 processos/projetos e 16 atividades).

Salienta-se que essas ações são instrumentos de programação para alcançar o objetivo do programa. Os processos/projetos resultam em um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo, enquanto que, das atividades, resulta um produto necessário à sua manutenção. Assim, constata-se que houve, em 2015, uma redução significativa de projetos e, por outro lado, aumento de atividades, executadas por meio de seus respectivos programas.

No que se refere às funções de Governo envolvidas nesta Rede, em termos de realizações de despesas, destacam-se a Educação, com 33,60% de participação (R\$ 148,764 milhões); Assistência Social, 28,37% (R\$ 125,615 milhões); Saneamento, 19,63% (R\$ 86,914 milhões); e Agricultura, 12,12% (R\$ 53,678 milhões). A participação das demais funções, juntas, representam 6,28% (R\$ 27,764 milhões).

Sobre os recursos que financiaram as despesas realizadas, informa-se que prevaleceram, sobretudo, as seguintes fontes: Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação, R\$ 142,205 milhões (32,12%); Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, R\$ 130,100 milhões (29,39%); Convênios com a União e suas Entidades, R\$ 107,305 milhões (24,24%); Recursos Ordinários (do Tesouro), R\$ 43,631

milhões (9,85%); e Recursos Diretamente Arrecadados, R\$ 10,055 milhões (2,27%). As demais fontes, juntas, somaram R\$ 9,439 milhões (2,13%).

Em 2015, do total dos gastos desta Rede (R\$ 442,735 milhões), 76,01% (R\$ 336,515 milhões) correspondem à categoria Despesas Correntes – grupo Outras Despesas Correntes, tais como: Subvenções Sociais, (R\$ 175 milhões), com participação de 52% deste último valor; Contribuições – Transferências a Municípios, 18,93%; e Material de Consumo, 15,93%, dentre outras. A categoria de Despesas de Capital – grupo Investimentos somou R\$ 106,220 milhões, 23,99% do total dos gastos, com destaque para Obras e Instalações, 41,79% (R\$ 44,387 milhões) do montante desse grupo.

Ressalta-se, por oportuno, que não se constatou, em 2015, o registro de despesas de pessoal, como vem ocorrendo nos exercícios anteriores, deixando, assim, de ser evidenciado o montante efetivo dos gastos, nos respectivos programas. Essas despesas têm sido integralmente apropriadas no Programa Especial 701 – Apoio à Administração, que não faz parte do rol daqueles que compõem esta Rede. Desse modo, ratifica-se o entendimento desta equipe técnica de que a implementação de um sistema de custos, conforme exigência da LRF (art. 50, § 3º), pode contribuir para dar maior transparência dos custos envolvidos nos respectivos programas/ações relativos à Rede ora em análise.

As despesas fixadas no Orçamento de 2015, relativas aos programas eleitos no PPAG 2012-2015 para esta Rede, bem como as execuções, até o final do exercício, são as demonstradas na TAB. 246.

TABELA 246
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção – Execução Financeira dos Programas

Exercício de 2015										Em R\$		
Programas			UO Respons.	Crédito				Despesas Realizadas (C)	AV % (C)	AH %		
Cód.	Descrição	Inicial (A)		AV % (A)	Autorizado (B)	AV % (B)	C / A			C / B		
Estruturadores			369.383.929,00	74,85	453.160.423,85	72,30	331.224.574,02	74,81	89,67	73,09		
011	Assistência Social e Direitos Humanos	Sedese	93.254.583,00	18,90	98.588.766,10	15,73	85.153.229,76	19,23	91,31	86,37		
025	Cultivar, Nutrir e Educar	Sec. Geral	176.695.233,00	35,81	180.010.998,00	28,72	149.408.881,27	33,75	84,56	83,00		
036	Travessia	Sedese	60.167.698,00	12,19	52.600.721,00	8,39	9.748.517,27	2,20	16,20	18,53		
050	Melhoria da Infraestrutura Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais	Sedonor	39.266.415,00	7,96	121.959.938,75	19,46	86.913.945,72	19,63	221,34	71,26		
Associados			124.089.628,00	25,15	173.607.836,88	27,70	111.510.756,74	25,19	89,86	64,23		
154	Agenda Jovem	Segov	227.226,00	0,05	2.323.226,00	0,37	812.766,84	0,18	357,69	34,98		
156	Incentivo à Geração de Renda no Norte e Nordeste de Minas Gerais	Idene	18.700.000,00	3,79	21.579.080,44	3,44	18.900.675,82	4,27	101,07	87,59		
162	Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos	Sedpac	12.754.248,00	2,58	24.241.595,92	3,87	7.966.271,55	1,80	62,46	32,86		
165	Leite pela Vida	Idene	55.693.853,00	11,29	83.244.190,28	13,28	53.862.760,76	12,17	96,71	64,70		
180	Operacionalização de Jogos	LEMG	8.188.665,00	1,66	10.366.187,94	1,65	9.089.786,94	2,05	111,00	87,69		
211	Gestão da Política do Idoso	FEI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-	-	-	-		
266	Gestão da Política da Criança e do Adolescente	FIA	7.250.000,00	1,47	9.074.000,00	1,45	3.333.765,68	0,75	45,98	36,74		
298	Apoio às Políticas de Desenvolvimento Social	Sedese	21.274.636,00	4,31	22.778.556,30	3,63	17.544.729,15	3,96	82,47	77,02		
Total da Rede de Desenvolvimento Social e Proteção			493.473.557,00	100,00	626.768.260,73	100,00	442.735.330,76	100,00	89,72	70,64		
Total do PPAG (Orçamento Fiscal - OF e de Investimento - OI)			96.316.411.935,00		109.532.073.479,11		93.112.667.013,71					
Rede / PPAG %				0,51		0,57		0,48				

FONTE: Armazém de Informações - Siafi/SIGPlan.

Informa-se, inicialmente, que foram excluídas desta Rede, em 2015, as seguintes políticas públicas: Jovens Mineiros Protagonistas (023); Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva (267); Convivência com a Seca (290); e incluído o programa Gestão da Política do Idoso (211), embora nenhum dispêndio tenha sido realizado nesse último, até dezembro/2015.

Nota-se, pela TAB. 246, que foram fixadas, em 2015, para esta Rede, despesas da ordem de R\$ 493,474 milhões, equivalentes a 0,51% do total das despesas do Orçamento Fiscal e de Investimento orçadas para o exercício (R\$ 96,316 bilhões). O montante dos gastos com os programas/ações foi de R\$ 442,735 milhões, 23,97% superior ao executado em 2014 (R\$ 357,121 milhões).

O programa Leite Pela Vida (165), em 2015, passou a ser executado por meio desta Rede. Em 2014, fazia parte do rol daqueles eleitos pelo PPAG 2012-2015, da Rede de Desenvolvimento Rural. Na Rede de Desenvolvimento Social e Proteção, as despesas realizadas, referentes a esse programa, atingiram R\$ 53,863 milhões, 96,71% do valor fixado na LOA para esse ano (R\$ 55,694 milhões), figurando entre as quatro políticas públicas mais expressivas desta Rede, em termos de materialidade, conforme demonstrado na TAB. 246. Constata-se, também, que os programas, numa análise agregada, apresentaram desempenho financeiro satisfatório em relação aos valores fixados na LOA (89,72%).

Numa análise individual, nota-se que dois programas tiveram execuções abaixo de 50%, nessa linha de comparação. São eles: Travessia (036), que teve fixadas na LOA despesas de R\$ 60,168 milhões e realizadas, R\$ 9,749 milhões (16,20%); e Gestão da Política da Criança e do Adolescente (266), cuja execução atingiu R\$ 3,334 milhões, o correspondente a 45,98% do crédito inicial anual, R\$ 7,250 milhões.

Verificou-se, também, que dois programas tiveram execuções muito superiores aos valores fixados no orçamento, quais sejam: Programa Estruturador Melhoria da Infraestrutura Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais (050), executados R\$ 86,914 milhões, 121,34% superior ao fixado, R\$ 39,266 milhões; e Agenda Jovem (154), executados R\$ 812,767 mil, superior em 257,69% ao fixado, R\$ 227,226 mil.

Dessa forma, evidencia-se que os planejamentos dessas políticas públicas foram inadequados, visto terem apresentado ora superestimação, ora subestimação dos valores fixados no Orçamento.

Como pode ser observado, as análises citadas anteriormente envolvem somente avaliações financeiras dos programas executados nesta Rede. Quanto à análise das ações que os compõem, sob o enfoque das execuções físico-financeiras, no cumprimento das metas estabelecidas, a abordagem foi realizada por meio do cálculo do Índice da Avaliação do Planejamento IAP, que será comentado a seguir, cuja metodologia encontra-se descrita no item 7.2 Análise Consolidada da Execução Física e Financeira das Ações do PPAG, deste relatório.

Índice de Avaliação do Planejamento – IAP

O resultado da apuração do índice relativo a esta Rede foi de 29,82, evidenciando um baixo grau de eficácia no planejamento orçamentário das 53 (cinquenta e três) ações executadas pelos respectivos programas, uma vez que ele está compreendido entre 20 (vinte) a 40 (quarenta), segundo metodologia de interpretação do IAP.

É oportuno informar que, além desse resultado insatisfatório, que sinaliza oportunidade de melhoria do planejamento, das 53 (cinquenta e três) ações analisadas, 4 (quatro), 7,55%, apresentaram desequilíbrio crítico: execuções financeiras – EFIN acima de 130% e físicas – EFIS abaixo de 70%.

Trata-se, a primeira ação, **Educação em Direitos Humanos e Escola de Conselhos (4203)**, de atividade do programa Assistência Social e Direitos Humanos (11). Tem como finalidade promover formação continuada em direitos humanos junto aos cidadãos, gestores estaduais e municipais, por meio da Escola de Formação em Direitos Humanos, e capacitar continuamente os conselheiros dos conselhos municipais/estaduais vinculados à Sedese, por meio da Escola de Conselhos. O produto dessa ação é pessoa capacitada. A previsão era atender 5.000 (cinco mil) pessoas, ao custo de R\$ 57,185 mil. No entanto, foram capacitadas 2.541 (duas mil, quinhentas e quarenta e uma) (50,82%) e realizadas despesas para esse fim no valor de R\$ 229,060 mil, 300,56% acima do previsto.

Foram estas as justificativas apresentadas pelo órgão executor dessa ação sobre as distorções apontadas, conforme informado no SIGPlan:

A lei nº 21.693 de 26 de março de 2015 criou a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, transferindo para a nova secretaria a responsabilidade pela execução dessa ação. O valor orçamentário executado nessa ação refere-se à devolução de recurso de convênio ao governo federal. Houve a criação da ação 4435 na unidade orçamentária 1651/SEDPAC para execução do escopo dessa ação.

A segunda ação, **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM (4642)**, apesar de se denominar “programa”, é uma atividade, também do programa Assistência Social e Direitos Humanos (11). Seu objetivo é proporcionar proteção e atendimento especializado a crianças e adolescentes e a seus familiares, ameaçados de morte em virtude de envolvimento, vitimação ou testemunho em ato delituoso. O produto dessa ação é pessoa protegida. Foi previsto para o ano de 2015 o quantitativo de 90 (noventa), ao custo de R\$ 530,120 mil. Ocorre que foram protegidas 32 (trinta e duas) pessoas, no valor de R\$ 1,799 milhão, (339,34%).

No campo reservado às justificativas, no SIGPlan, constam as seguintes informações acerca dessa situação:

A lei nº 21.693 de 26 de março de 2015 criou a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, transferindo para a nova secretaria a responsabilidade pela execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – Ppcaam. Houve a criação da ação 4447 na unidade orçamentária 1651/SEDPAC. A execução orçamentária dessa ação acima da meta deve-se à necessidade de execução por meio da unidade orçamentária da SEDESE até a subrogação para a SEDPAC do convênio de entrada firmado com o governo federal. Em relação a baixa execução da meta física, cabe salientar que o programa trabalha com demanda espontânea para atendimento e depende da voluntariedade da pessoa ameaçada em ser incluída no programa, não sendo possível controlar o número de pessoas incluídas. Ademais, a meta estimada de 90 pessoas protegidas refere-se à capacidade de atendimento do Programa que é calculada conforme o limite de atendimento da equipe técnica.

A terceira ação, **Água para Todos – Universalização do Acesso e Uso da Água (1048)**, refere-se ao único projeto executado por meio do programa Melhoria da Infraestrutura Hídrica no Norte e Nordeste de Minas Gerais (050). Tem como objetivo promover a universalização do acesso e uso da água para consumo humano e para a produção de alimentos, cujo produto é a intervenção realizada. A previsão era de se fazerem 12.101 intervenções, no valor de R\$ 39,266 milhões. Ocorre que foram realizadas, até o final do ano, 6.554 (54,16%), ao custo de R\$ 86,914 milhões (221,34%). As informações extraídas do SIGPlan a respeito da execução físico-financeira dessa ação são as seguintes:

A execução física do Programa Água Para Todos, nos meses de novembro e dezembro, assim como em todo o ano de 2015, ocorreu, prioritariamente, em correções nas obras e instalações com incongruências e inconformidades. Ao mesmo tempo, houve significativo atraso para liberação de recursos, de forma que a execução de novas obras e instalações ficou seriamente comprometida. Obras significativas como barreiros e barraginhas estão em avançado estágio, porém, os SSAA, por serem mais complexos, estão em fase de estudos e análises. A execução orçamentária é congruente à física.

Sobre a quarta ação, **Implantação de Unidades Produtivas (1228)**, informa-se que faz parte de um dos quatro projetos executados com os recursos do programa Incentivo à Geração de Renda no Norte e Nordeste de Minas Gerais. A finalidade desse projeto é aumentar a geração de renda e emprego nas regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais, por meio da ampliação da capacidade produtiva. O produto dessa ação é unidade implantada, tendo sido programado 1 (uma), no valor de R\$ 500 mil. Porém, ao final do exercício, nenhuma unidade foi implantada, a despeito de terem sido realizadas despesas no montante de R\$ 1,214 milhão.

Abaixo, constam as justificativas apresentadas pelo órgão executor, na íntegra, consoante SIGPlan.

A execução financeira realizada nesta ação refere-se à devolução de saldo de recurso de contratos não executados, são eles: Cont. 02793333-05/2008 – Território Sertão Minas e 0328821-63/2010, Cozinha Quilombola.

Assim sendo, entende esta equipe técnica que as situações apresentadas em todas essas ações são reflexo de um inadequado planejamento do Orçamento, por parte do Executivo, uma vez que a fixações dos valores destoaram, sobremaneira, das efetivas execuções.

Considerações Finais

Os resultados positivos, de modo geral, dos indicadores finalísticos desta Rede, demonstram que o Estado tem caminhado no sentido de alcançar a meta de tornar Minas sem pobreza e com baixa desigualdade social, mediante a implementação das políticas públicas eleitas no PPAG, para esse fim.

Quanto a essas políticas, infere-se que os resultados alcançados, em 2015, no que se refere aos aspectos financeiros, foram satisfatórios, tendo atingido execuções no valor de R\$ 442,735 milhões, 89,72% dos fixados na LOA (R\$ 493,474 milhões). Em que pesem esses resultados, foi verificado que alguns programas tiveram realizações de despesas ora muito superiores, ora inferiores aos créditos iniciais, conforme

demonstrado no corpo deste relatório, evidenciando um inadequado planejamento dessas políticas públicas.

No tocante ao IAP, desta Rede, verifica-se que atingiu o índice de 29,82, evidenciando um baixo grau de eficácia no planejamento orçamentário, registra-se, ainda, que, de um total de 53 (cinquenta e três) ações executadas pelos respectivos programas, 4 (quatro), 7,55% portanto, apresentaram desequilíbrio crítico: execuções financeiras – EFIN acima de 130% e físicas – EFIS abaixo de 70%.

7.11. Rede de Cidades

O PMDI 2011-2030 define a meta-síntese, os objetivos estratégicos, os indicadores de resultados finalísticos e respectivas metas, bem como as estratégias de ação, conforme a seguir relatado.

Meta-Síntese: Cidades com mais qualidade de vida e ordenamento territorial.

Objetivos Estratégicos:

- melhorar a qualidade de vida nas cidades;
- viabilizar o acesso da população a novos serviços públicos e privados de qualidade;
- garantir o ordenamento territorial com governança ambiental e infraestrutura customizada; e
- reduzir as disparidades socioeconômicas regionais, aumentando o dinamismo das regiões menos avançadas.

As estratégias prioritárias para o alcance dos objetivos da Rede de Cidades, assim como outras estratégias, constam no PMDI 2011-2030, disponível no sítio eletrônico da Seplag.

Indicadores de Resultados Finalísticos e Metas

O PMDI 2011-2030 elege quatro indicadores e fixa metas para a Rede de Cidades até o ano de 2030, a seguir expostos:

TABELA 247
Indicadores de Desempenho da Rede de Cidades – Metas

Indicador	Fonte	Índice de Referência		Metas		
		PMDI		2015	2022	2030
Déficit Habitacional	Pnad/PAD	521.085	2007	403.400	282.800	134.000
Percentual de Domicílios em Aglomerações Subnormais	Pnad/IBGE	2,30%	2008	1,10%	Menos de 0,5%	Menos de 0,5%
Percentual de Domicílios com Inadequação Fundiária	Pnad/IBGE	2,89%	2009	2,10%	1,25%	0,65%
Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico	FJP	55	2009	60	65	70

FONTE: PMDI 2011-2030

TABELA 248
Indicadores de Desempenho da Rede de Cidades – Resultados

Indicador	Fonte	Exercícios										
		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Déficit Habitacional	PradIPAD	...	...	525.349	554.406	510.492	474.427	538.577	557.371	431.049	482.949	493.504
Percentual de Domicílios em Aglomerações Subnormais	PradIBGE	2,41	2,41	2,41	1,94	1,90	1,85	2,26	-	-	-	-
Percentual de Domicílios com Inadequação Fundiária	PradIBGE	4,42	3,97	5,09	4,52	4,68	3,98	4,17	-	3,45	3,21	2,69
Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico	FJP	...	56,09	55,61	55,92	56,82	54,06	55,26	57,72	55,94	57,68	53,60

Fonte: Caderno de Indicadores 2014, Ofício do Governo e FJP.

Observa-se que os indicadores de desempenho formulados no PMDI contemplam aspectos limitados à habitação e à capacidade de geração própria de receita tributária, em desproporção à amplitude dos objetivos estratégicos da Rede. Não há indicadores suficientes para revelar a qualidade de vida nas cidades, o acesso da população a serviços de qualidade, a efetividade da governança ambiental, a existência de infraestrutura customizada e a redução das disparidades socioeconômicas regionais.

Dos indicadores evidenciados, o Percentual de Domicílios com Inadequação Fundiária e o Déficit Habitacional apresentam melhoria na série de dados, aproximando-se da meta. Nos demais, verifica-se um comportamento de oscilações, mantendo-se o mesmo patamar.

Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas da Rede

Nessa Rede, o sistema de planejamento governamental estadual formulou, por meio do PPAG 2012–2015 – Exercício de 2015, 10 (dez) programas, sendo 1 (um) Estruturador e 9 (nove) Associados, totalizando 33 (trinta e três) ações, com planejamento pelo Orçamento Fiscal, na quase totalidade, e em diminuta parcela pelo Orçamento de Investimento, sendo que a execução ocorreu apenas pelo primeiro.

Na tabela a seguir, demonstram-se os programas da Rede, com suas despesas estimadas e o montante executado em 2015.

TABELA 249
Execução Financeira dos Programas da Rede de Cidades

Exercício de 2015											Em R\$
Programas		UO Respons.	Créd. Inicial (A)	AV % (A)	Créd. Autorizado (B)	AV % (B)	Despesa Realizada (C)	AV % (C)	AH %		Despesa Realizada 2015 / 2014 %
Cód.	Descrição								C / A	C / B	
Estruturadores			41.654.315,00	25,16	73.618.709,05	28,95	62.769.435,87	29,11	150,69	85,26	41,30
029	Cidades: Espaços de Integração	Sedru	41.654.315,00	25,16	73.618.709,05	28,95	62.769.435,87	29,11	150,69	85,26	41,30
Associados			123.908.923,00	74,84	180.686.280,56	71,05	152.876.704,04	70,89	123,38	84,61	14,43
126	Rádiodifusão	Detel	2.200.096,00	1,33	3.036.096,00	1,19	2.955.682,39	1,37	134,34	97,35	214,95
135	Telefonia Rural	Detel	2.000,00	0,00	1.860,00	0,00	-	-	-	-	-
160	Apoio ao Desenv. Municipal Gestão e Transf. Recursos	Segov	97.173.392,00	58,69	145.172.184,32	57,09	134.597.711,48	62,42	138,51	92,72	12,88
197	Ordenamento Territorial de Minas Gerais	Igtec	163.260,00	0,10	167.960,00	0,07	26.710,71	0,01	16,36	15,90	20,39
205	Regul. Prest. Serv. Abastec. Água e Esgotamento Sanitário	Arsae	724.687,00	0,44	724.687,00	0,28	589.231,15	0,27	81,31	81,31	68,00
276	Morar em Minas	Sedru	376.301,00	0,23	1.753.773,85	0,69	1.673.835,85	0,78	444,81	95,44	1.467,47
277	Planejamento e Infraestrutura Urbana em Minas Gerais	Sedru	15.879.968,00	9,59	22.268.724,39	8,76	11.417.147,14	5,29	71,90	51,27	115,85
278	Associativismo Municipal: Fortalecendo a Rede de Cidades	Sedru	15.522,00	0,01	243.298,00	0,10	227.978,50	0,11	1.468,74	93,70	2.224,27
279	Gestão Metropolitana	Agência RMBH	7.373.697,00	4,45	7.317.697,00	2,88	1.388.406,82	0,64	18,83	18,97	65,54
Total da Rede de Cidades			165.563.238,00	100,00	254.304.989,61	100,00	215.646.139,91	100,00	130,25	84,80	15,72
Total do PPAG (Orçamento Fiscal - OF e de Investimentos - OI)			96.316.411.935,00		109.532.073.479,11		93.112.667.013,71			85,01	
Rede / PPAG %				0,17		0,23		0,23			

Fonte: Armazém de Informações - Siafi/SIGPlan.

Do crédito inicial, apenas R\$ 1.000,00 foram estimados pelo Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado. Do Orçamento Fiscal, 70,21% são pela Fonte 10 (Recursos Ordinários) e 16,33% pela Fonte 60 (Recursos Diretamente Arrecadados), prevendo-se nas Fontes 59 (Outros Recursos Vinculados) e 25 (Operações de Crédito Contratuais) o restante. Na autorização de crédito as Fontes 24 (Convênios com a União e suas Entidades) e 57 (Transferências de Recursos da União Por Meio de Portaria) passaram a compor o financiamento da Rede. As despesas envolvem as funções de Governo: Habitação, Comunicações, Administração, Ciência e Tecnologia, Saneamento, e Urbanismo.

A despesa realizada em 2015, de R\$ 215,646 milhões representou 15,72% da ocorrida em 2014. Em comparação com o total da despesa governamental de 2015, a participação da Rede foi de 0,23%.

Observa-se que a execução de toda a Rede em 2015 situou-se em 130,25% do crédito inicial anual, movimento esse guiado pelo programa estruturador 029 (Cidades: Espaços de Integração) e por quatro associados, com destaque para o Associativismo Municipal (278), todos com orçamento subestimado. Nos demais associados, há regularidade em dois e execução em estado crítico em três deles. Portanto, em geral, verifica-se uma execução heterogênea e distanciada do planejamento.

Nos associados 197 – Ordenamento Territorial em Minas Gerais e 279 – Gestão Metropolitana, programas importantes da pasta, a execução foi muito baixa.

Índice de Avaliação do Planejamento – IAP

Na apuração de 2015 foi constatado que, das trinta e três ações da Rede, 30,30% apresentaram execução física satisfatória e, no aspecto financeiro, 12,12%. Quanto ao equilíbrio entre a execução física e a financeira, 15,15% das ações apresentaram IEEO satisfatório. Assim, o índice de avaliação do planejamento foi de 19,19%. Esses dados indicam que foi baixa a frequência de ações com execução física e financeira próxima à meta, assim como reduzido o percentual daquelas com equilíbrio entre esses aspectos, ou seja, reduzido número de ações em que houve acerto no planejamento.

Foram constatadas duas ações com discrepância crítica entre a execução financeira e a execução física. Na Ação 4624 – Segurança Pública – Provimento de Habitação, do Programa 276, a execução financeira em comparação ao crédito inicial foi de 428,56%, e a meta de uma unidade de financiamento concedido não foi cumprida. A justificativa que consta no SIGPlan não explica o ocorrido: “não houve variação significativa na meta. Uma vez que o valor realizado foi próximo ao previsto. Pagamento de seguros e TAC (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO) de financiamentos já concedidos em anos anteriores”. Permanece sem explicação o não cumprimento da meta física perante uma execução financeira que superou bastante a previsão inicial.

Na Ação 4053 – Incorporação e Difusão de Conhecimentos Para Gestão Metropolitana, do Programa 279, da mesma forma que na ação anteriormente apontada, a meta de um evento não foi realizada mas a execução financeira em relação à previsão foi de 240,76%. Consta a seguinte justificativa no SIGPlan:

Os recursos desta ação foram destinados ao pagamento do PDDI Plano Diretor de Desenvolvimento integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço, o que ensejou o baixo desempenho até o presente momento. Todavia, os valores foram empenhados para pagamento a contratada UNILESTE, Empresa responsável pela Elaboração do Plano Diretor.

Essa ação pertence à unidade orçamentária 2461 – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço. Verifica-se no detalhamento de implementação que a ação contempla várias atividades, que não se limitam à unidade de medida especificada em “evento institucional realizado”. O sistema de planejamento deveria melhorar a forma de medição do produto da ação.

7.12. Rede de Identidade Mineira

Conforme o PMDI 2011-2030, Minas Gerais tem uma forte identidade, marcada pelo seu significativo peso histórico. Essa identidade, referência nacional, manifesta-se em ações voltadas para a cultura, o turismo e os esportes. O seu fortalecimento requer políticas integradas e transversais, por meio da atuação conjunta entre a sociedade e o Governo do Estado, que possam valorizar as características do povo e de Minas Gerais

Meta-Síntese: Minas Singular, Diversa e Criativa na Cultura, no Esporte e no Turismo.

Objetivos estratégicos:

- fortalecer a identidade cultural mineira e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade;
- preservar e proteger o patrimônio cultural;
- aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo em Minas Gerais;
- aumentar a participação da população mineira na prática de esporte e atividade física orientada;
- tornar Belo Horizonte mais competitiva e atrativa aos grandes eventos nacionais e internacionais.

Foram definidas, ainda, estratégias prioritárias e complementares – elencadas naquele instrumento de planejamento e disponibilizadas no sítio eletrônico da Seplag –, a serem objeto de atenção especial do Governo e da sociedade, para que os objetivos estratégicos sejam atingidos.

Indicadores de Resultados Finalísticos e Metas:

Para o alcance desses objetivos, foram previstos indicadores com metas de desempenho a serem atingidas pelo Governo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 250
Indicadores e Metas – Rede de Identidade Mineira

Indicador	Fonte	Índice de Referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
Percentual de ocupados em atividades turísticas na RMBH em relação às outras regiões metropolitanas	RAIS / MTE	8,3% (2010)	9,1%	10,2%	11,4%
Total de empregos no setor de artes, cultura, esporte e recreação	RAIS / MTE	11,7% (2010)	12,2%	13,0%	14,0%
Desembarques rodoviários de passageiros provenientes de cidades mineiras nos destinos turísticos indutores	DER	9.140 (2010)	9.956	11.303	13.065

FONTE: PMDI 2011-2030.

Para acompanhamento dos resultados das estratégias definidas para a Rede, será demonstrada na tabela a seguir, a evolução histórica desses indicadores, a partir do exercício de 2003.

TABELA 251
Evolução dos Indicadores – Rede de Identidade Mineira

Indicadores	Exercícios													
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Desembarques rodoviários de passageiros provenientes de cidades mineiras nos destinos turísticos indutores (n°)	8.605	8.842	8.606	9.027	8.960	9.259	8.804	9.664	10.130	10.073	9.468	7.534 ⁽¹⁾	6.855 ⁽¹⁾	
Nível de satisfação dos visitantes nos destinos turísticos indutores de Minas Gerais (média)	..	..	..	..	..	..	..	..	7,63	7,69	⁽¹⁾	...	...	
Participação da RMBH nos empregos formais do setor de turismo em relação às demais regiões metropolitanas do Brasil (%)	...	...	...	7,16	7,10	7,83	8,16	8,29	8,33	8,34	7,87 ⁽¹⁾	8,21 ⁽¹⁾	...	
Participação de Minas Gerais na renda total dos trabalhadores formais do setor de turismo no Brasil (%)	...	...	...	7,87	8,11	8,03	8,24	8,17	8,30	7,93	...	...	...	
Participação de Minas Gerais no total de empregos do setor "artes, cultura, esportes e recreação" em relação ao Brasil (%)	..	..	..	10,75	12,00	11,80	11,74	11,66	11,25	11,49	11,21 ⁽¹⁾	11,41 ⁽¹⁾	...	
Taxa média de ocupação dos hotéis de Belo Horizonte (%)	..	..	..	...	64,10	68,40	63,60	67,90	68,20	63,00	62,40	...	...	

FONTE: Caderno de Indicadores/2014.

Nota: (...) Dado não disponível, (..) Dado não existe e (*) Dado fornecido pela Seplag mediante ofício nº 83/16.

(1) Pesquisa não foi realizada em 2013.

Preliminarmente, cabe esclarecer que, na tabela anterior, os dados dos exercícios de 2014 e 2015 foram fornecidos pela Seplag, mediante OF.GAB.SEC nº 83, de 26/2/16, e os demais são do Caderno de Indicadores/2014 elaborado pelo EPE do Governo estadual.

Em rápida análise dos números dos últimos exercícios, verifica-se queda em 2015, em relação a todo o período desde 2003, no indicador do número de Desembarques rodoviários de passageiros provenientes de cidades mineiras nos destinos turísticos indutores, não cumprindo portanto a meta para 2015 estabelecida no PMDI de 9.956; aumento no indicador que mede a Participação da RMBH nos empregos formais do setor de turismo em relação às demais regiões metropolitanas do Brasil (2014 – 8,21 em relação a 2013 – 7,87), mas apresentando queda em relação aos números de 2010 a 2012; e, por fim, o indicador que mostra a Participação de Minas Gerais no total de empregos do setor de artes, cultura, esportes e

recreação em relação ao Brasil apresentou aumento em 2014 com relação a 2013, porém, ficando abaixo dos dados do período de 2007 a 2010. Esses resultados dos indicadores podem indicar relação com os baixos investimentos que o Estado vem direcionando, nos últimos anos, nas áreas específicas que envolvem a Rede em estudo.

Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas da Rede

De acordo com o PPAG, no âmbito desta Rede, foram eleitos, para o exercício de 2015, 14 (catorze) programas, sendo 3 (três) Estruturadores e 11 (onze) Associados. O Orçamento Fiscal participa com 70,74% e o de Investimento, 29,26%, em relação ao crédito inicial. São 68 (sessenta e oito) ações no total, sendo 52 (cinquenta e duas) atividades-fim, 1 (uma) atividade-meio, 14 (catorze) projetos do Orçamento Fiscal e 1 (um) projeto do Orçamento de Investimento.

Cabe salientar que, do total das 68 (sessenta e oito) ações, apenas uma – Construção da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco se refere ao Orçamento de Investimento, representando, conforme mencionado, 29,26% do valor orçado inicialmente para a Rede em estudo. Essa ação pertence ao Programa Estruturador 009 – Circuitos Culturais de Minas Gerais. Aliás, esse programa estruturador é o de maior representatividade em toda a Rede, com participação de 30,42% em relação ao crédito inicial e de 31,62% em relação a despesa realizada.

As funções que envolveram a execução dos programas desta Rede foram: Cultura, 56,88%; Desporto e Lazer, 30,85%; Saúde, 10,38%; Comércio e Serviço, 1,84%, e Gestão Ambiental, 0,05%. Já as fontes de recursos foram, principalmente, Recursos Ordinários, com 79,75%; Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte, 8,13%; Operações de Crédito Contratuais, 6,08%; Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares, 2,26%; e Recursos Diretamente Arrecadados, 1,80%; as demais fontes de recursos representaram, juntas, 1,98%.

Constatou-se, ainda, mediante consulta ao Siafi, que 66,11% (R\$ 77,021 milhões) foram gastos no grupo de despesa Outras Despesas Correntes e 33,89% (R\$ 39,489 milhões), em Investimentos. Ressalta-se que as empresas controladas pelo Estado (Orçamento de Investimento) não fazem parte do Siafi, não sendo possível detalhar seus gastos, no total de R\$ 48,998 milhões, por natureza de despesa.

Na tabela a seguir, visualizam-se os programas envolvidos nesta Rede, com as respectivas unidades orçamentárias responsáveis, o crédito inicial anual, a execução no exercício, bem como os valores referentes ao mesmo período do exercício anterior.

TABELA 252
Programas da Rede de Identidade Mineira

Exercício de 2015										
Programa		Crédito Inicial (A)	AV % (A)	Crédito Autorizado (B)	AV % (B)	Despesa Realizada (C)	AV % (C)	AH %		Despesa Realizada 2015 / 2014 %
Cód.	Descrição / UO							C / A	C / B	
Estruturadores		68.599.431,00	40,14	73.849.100,52	29,66	67.841.551,35	40,99	98,90	91,87	51,00
8	Avança Minas Olímpica - Seesp	12.744.210,00	7,46	15.297.143,00	6,14	15.203.765,08	9,19	119,30	99,39	356,65
9	Circuitos Culturais de Minas Gerais - SEC	51.982.317,00	30,42	56.729.623,08	22,79	52.332.387,15	31,62	100,67	92,25	40,90
42	Destino Minas - Setur	3.872.904,00	2,27	1.822.334,44	0,73	305.399,12	0,18	7,89	16,76	36,92
Associados		102.281.179,00	59,86	175.094.771,73	70,34	97.666.367,35	59,01	95,49	55,78	88,22
103	Apoio Financeiro ao Turismo Mineiro - Fastur	125.000,00	0,07	125.000,00	0,05	-	-	-	-	-
114	Estruturação, Desenvolvimento e Promoção do Turismo Mineiro - Setur	1.395.500,00	0,82	3.819.507,73	1,53	2.091.404,34	1,26	149,87	54,76	19,74
118	Gestão da Informação Cultural - SEC	290.397,00	0,17	290.397,00	0,12	197.270,96	0,12	67,93	67,93	150,58
121	Formação e Capacitação Cultural e Artística - SEC	684.929,00	0,40	934.590,16	0,38	447.801,56	0,27	65,38	47,91	51,61
123	Democratização do Acesso à Cultura e aos seus Mecanismos de Produção - SEC	25.296.538,00	14,80	32.723.730,58	13,15	18.138.924,74	10,96	71,71	55,43	291,75
124	Promoção e Difusão Cultural - SEC	11.779.300,00	6,89	6.767.868,00	2,72	5.098.527,25	3,08	43,28	75,33	17,31
125	Modernização e Preservação da Infraestrutura Cultural - SEC	37.103.358,00	21,71	55.574.739,47	22,32	38.029.858,50	22,98	102,50	68,43	100,73
131	Preservação do Patrimônio Cultural - Iepha	1.236.201,00	0,72	6.786.319,08	2,73	831.471,56	0,50	67,26	12,25	85,43
149	Incentivo ao Esporte - Seesp	12.773.000,00	7,47	38.502.766,77	15,47	21.016.609,69	12,70	164,54	54,58	139,74
181	Gerenciamento de Estádios e Promoção de Eventos Esportivos, Religiosos e Socioculturais - Seesp	2.001.000,00	1,17	17.082.895,26	6,86	3.225.775,21	1,95	161,21	18,88	520,39
212	Minas Olímpica - Seesp	9.595.956,00	5,62	12.486.957,68	5,02	8.588.723,54	5,19	89,50	68,78	106,17
Total da Rede Identidade Mineira		170.880.610,00	100,00	248.943.872,25	100,00	165.507.918,70	100,00	96,86	66,48	67,90
Total do PPAG (Orçamento Fiscal e de Investimentos)		96.316.411.935,00		109.532.073.479,11		93.112.667.013,71				
Rede / PPAG %			0,18		0,23		0,18			

FONTE: Armazém de Informações - Siat/SIGPlan e OI - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.

Observa-se que foi fixado, em 2015, o valor de R\$ 170,881 milhões, equivalente a 0,18% das despesas programadas no PPAG/2015, e, ao final do exercício, foi executado o montante de R\$ 165,508 milhões, representando 0,18% do total realizado no orçamento.

Interessante informar que o crédito inicial em 2014 foi 61,49% maior do que o fixado para 2013; e as despesas realizadas também tiveram aumento de 12,35%. Já neste exercício houve o inverso, ou seja, a programação inicial em 2014 foi de R\$ 347,903 milhões, passando em 2015 para R\$ 170,881 milhões; e as despesas realizadas foram de R\$ 243,748 milhões (2014) e, em 2015 ficaram em R\$ 165,508 milhões, significando redução no crédito inicial de 50,88% e, na execução, de 32,10%.

Essa queda foi verificada principalmente no desempenho dos programas estruturadores (eixo fundamental de atuação do Governo), visto que, em 2014 a sua representatividade na Rede era de 54,58% e, neste exercício, de 40,99%. Dos três estruturadores, o destaque na queda de participação foi o Programa **9 – Circuitos Culturais de Minas Gerais**, que realizou gastos, no exercício anterior, de R\$ 127,945 milhões e, em 2015, de R\$ 52,332 milhões (-59,10%). Esse programa é o de maior representatividade, com 31,62% do total realizado na Rede, e o único que contém ação financiada pelo Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, a de número 3008 – Construção da Estação da Cultura Presidente Itamar Franco, e de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig.

Quanto ao comportamento dessa ação, no exercício em estudo, tem-se que, conforme o SIGPlan, da meta financeira de R\$ 50 milhões como crédito inicial, foram gastos R\$ 48,998 milhões (98%). Já a meta física prevista, a conclusão de 12 obras criando o centro artístico/cultural para abrigar a Redeminas e a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, teve, ao final do exercício, realizadas apenas duas obras, ou seja, 16,67% da previsão inicial. Conforme SIGPlan a justificativa para a diferença do executado físico com a programação inicial foi a seguinte:

A ação teve excelente desempenho tanto físico quanto financeiro, culminando com a entrega e inauguração do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco. A discrepância apresentada entre o valor físico realizado e o executado, demonstrando baixo desempenho físico em relação ao financeiro, é decorrente de erro, no lançamento no SIGPlan, do valor da meta física aprovada pela LOA. Isto é, o valor da meta física para a ação 3008, inserida no SIGPlan, deveria ter sido "2" e não "12" relacionando o quantitativo com o produto a ser entregue, obra construída, que é o centro artístico e cultural.

O Programa **42 – Destino Minas** foi o de menor representatividade dentre os estruturadores, pois seu crédito inicial representou 2,27%, no total da Rede, e a despesa realizada, apenas 0,18%. Possui duas ações que tiveram baixo desempenho, tanto físico – uma realizou 33,33% da meta e, na outra, não houve nenhuma execução – quanto financeiro – realização de gastos que representaram 8,8% e 5,29% do previsto. A ação que realizou despesas sem execução física foi a de nº 1378 – Rota das Grutas de Lund, tendo como justificativa a de que o gasto referiu-se às despesas de exercícios anteriores. A outra ação foi a de nº 1219 – Estruturação dos Atrativos e Destinos Turísticos que apresentou os seguintes esclarecimentos:

A baixa execução deve-se aos seguintes motivos:-O planejamento da meta financeira foi baseada na existência da contratação de uma PPP para gestão do Centro Empresarial da Gameleira, que teve licitação deserta por duas vezes. Dessa forma, o recurso seria utilizado para pagamento da remuneração periódica da parceria. Sobre a meta física: 15 convênios estão em fase de análise da prestação de contas e outros 3 convênios tiveram vigências prorrogadas para 2016, pois o prazo vigente não foi suficiente para execução da obra. Sendo assim, dos 33 estimados, foram executados 9.

Quanto à execução dos programas associados da Rede, verifica-se, mediante tabela anterior, que o Programa **103 – Apoio Financeiro ao Turismo Mineiro** foi o único que não teve despesa realizada. Possui apenas a ação 4103 – Apoio Financeiro ao Turismo nos Circuitos Turísticos Mineiros e na Estrada Real, que tem como produto o financiamento concedido/liberado no valor de R\$ 125 mil. Não ocorrendo portanto a realização dessas metas físicas. Segundo o SIGPlan:

Não houve execução desta ação em 2015. No decreto de programação orçamentária, não houve valor de desembolso programado que pudesse servir de respaldo a liberações no âmbito desta ação. A última parcela de financiamentos contratados no âmbito deste fundo foi quitada em 2015. Para que houvesse novos financiamentos seriam necessárias diversas atividades para reativar as contratações no âmbito desta ação, que não têm indícios de serem retomadas.

Ressalta-se que, no exercício de 2014, esse mesmo programa/ação também não apresentou realização das metas físicas e financeiras, demonstrando com isso falta de planejamento orçamentário adequado, por parte do Estado, que atendesse às necessidades das atuais políticas governamentais.

Índice de Avaliação do Planejamento – IAP

O resultado do Índice de Avaliação do Planejamento – IAP para a Rede em análise foi de 31,86 conforme TAB. 176 (item 7.2 deste relatório). Esse resultado é considerado grau baixo de adequação (entre 20 e 40) – grau bom ou ótimo situa-se na faixa entre 60 e 100. Observou-se que, das 68 (sessenta e oito) ações apresentadas nesta Rede, 17 (dezessete) (25%) obtiveram execução financeira – EFIS satisfatória; e, na realização das metas físicas – EFIS, esse resultado foi alcançado por 31 ações (45,59%). Já no cálculo do

IEEO, verificou-se também que 17 (dezessete) ações chegaram a um bom resultado, ou seja, 25% em relação ao total. Esse desempenho é medido no pelo resultado da média dos três percentuais, o que implicou, conforme já mencionado, um IAP de 31,86. Esses dados indicam que foi baixa a frequência de ações com execuções física e financeira próxima à meta, ou seja, somente em 17 (dezessete) ações houve acerto no planejamento.

Tem-se a ressaltar ainda que conforme a TAB. 177 (item 7.2 deste relatório), duas ações desta Rede apresentaram desempenho crítico de execução. Uma delas é a **1217 – Circuito Cultural Praça da Liberdade**, que está inserida no Programa Estruturador 009 – Circuitos Culturais de Minas Gerais. Essa ação teve o EFIN acima de 130% e o EFIS abaixo de 70%. O crédito inicial foi de R\$ 519 mil, tendo executado R\$ 1,306 milhão. Ou seja, as despesas realizadas ficaram além do crédito inicial em 151,64%. Verificou-se, ainda, que houve execução de apenas 50% da meta física programada, que era a conclusão/implementação de 2 (dois) espaços culturais e de fomento (obras) na Praça da Liberdade. Consta como justificativa de desempenho, no SIGPlan, que o Termo de Parceria entre a SEC e o Centro de Capacitação Profissional e Lazer – CCPL foi rescindindo; entretanto, havia saldo para quitar despesas de responsabilidade da SEC.

A outra ação com desempenho crítico foi a **4346 – Revitalização dos Espaços Culturais**, do Programa Associado 124 – Promoção e Difusão Cultural. A programação financeira inicial foi de R\$ 1 mil, tendo sido executado o valor de R\$ 12,181 mil (aumento de 1.118,16%); e a programação física, que era a de revitalizar, modernizar e reformar 2 (dois) espaços culturais (Palácio das Artes e Serraria Souza Pinto), não teve qualquer execução, conforme registro no SIGPlan tem-se:

Retomada de obras no Palácio das Artes: Meta física em 50%. Não houve execução orçamentária via FCS (Fundação Clovis Salgado), haja vista execução por meio da fonte 25, diretamente pelo DEOP. Obra na Serraria: Não realizada, haja vista que foi ação realizada em 2014 e não houve suplementação do tesouro para obras por motivo das notórias dificuldades orçamentárias (déficit 7 bilhões) e financeiras, enfrentadas pelo Estado, no exercício de 2015. A diferença na execução orçamentária ocorreu em função de suplementação para arcar com DEA – Despesa de Exercício Anterior.

Diante das justificativas apresentadas, verificou-se que houve, apesar de baixa execução, a realização de 1/4 (25%) da meta física programada e que esta não foi devidamente registrada no SIGPlan. Assim, caberia ao Estado rever o atual sistema de planejamento, melhorando a forma de medição do produto da ação, trazendo, com isso, maior transparência à sua execução.

7.13. Rede de Desenvolvimento Rural

O PMDI 2011-2030 sintetiza a presente Rede como integrante das ações de provimento de infraestrutura, crédito e apoio à comercialização, tendo como objetivo promover o desenvolvimento sustentável e a concorrência no agronegócio e na agricultura familiar. Busca, dessa maneira, valorizar a vocação da produção rural mineira, conjugando crescimento econômico, responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, de modo a proporcionar melhores condições de vida e de competitividade para todo o setor rural.

Meta-Síntese: Mais produção e qualidade na Agricultura Familiar e no Agronegócio de Minas Gerais.

Objetivos Estratégicos:

- aumentar a produtividade e a competitividade na área rural;
- aumentar o valor agregado da produção agropecuária de Minas Gerais; e
- valorizar os produtos e serviços da agricultura familiar, proporcionando segurança alimentar, sustentabilidade ambiental e aumento da renda.

Frisa-se, ainda, que foram definidas e detalhadas, no PMDI 2011-2030, as estratégias prioritárias e complementares que devem ser objeto de atenção especial do Governo e da sociedade para que esses objetivos sejam alcançados, as quais encontram-se disponibilizadas no sítio eletrônico da Seplag.

Indicadores de Resultados Finalísticos e Metas

Visando ao acompanhamento dos resultados da implementação das políticas públicas voltadas para o alcance desses objetivos, foram estabelecidos, no PMDI 2011-2030, indicadores com as respectivas metas a serem perseguidas pelo Governo, no curto, médio e longo prazos, demonstrados na seguinte tabela:

TABELA 253
Indicadores e Metas – Rede de Desenvolvimento Rural

Indicadores	Fonte	Índice de Referência do PMDI	Metas		
			2015	2022	2030
Participação de Minas Gerais no PIB do agronegócio nacional	Cepea/USP	12,40% (2010)	13,50%	15,00%	17,20%
Razão entre a renda domiciliar <i>per capita</i> no meio rural e a renda domiciliar <i>per capita</i> total	Pnad/IBGE	0,54 (2009)	0,57	0,61	0,66
Valor adicionado do setor agropecuário/número de horas trabalhadas na atividade agropecuária	IBGE	6,40 (2008)	9,00	12,70	16,70
Distorção idade/série Ensino Fundamental (Rede Pública)	Educacenso	24,8 (2010)	19,8%	12,4%	6,2%
Redução da taxa de analfabetismo (15 anos ou mais)	Pnad	19,44% (2009)	15,80%	9,70%	4,80%

FONTE: PMDI 2011-2030.

A TAB. 254 visa demonstrar a evolução histórica desses indicadores, para melhor visualização dos resultados das estratégias definidas para a Rede em questão.

TABELA 254
Evolução dos Indicadores – Rede de Desenvolvimento Rural

Indicadores	Exercícios													
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 ⁽¹⁾	2011	2012	2013	2014	2015	
Participação de Minas Gerais no PIB do agronegócio nacional	9,0%	9,7%	9,6%	11,1%	10,8%	11,1%	11,4%	12,4%	13,1%	13,1%	12,9%	13,8%	...	
Razão entre a renda domiciliar <i>per capita</i> no meio rural e a renda domiciliar <i>per capita</i> total	...	55,56%	53,83%	53,68%	55,40%	54,88%	53,07%	..	57,42%	59,23%	63,04%	62,56%	...	
Valor adicionado do setor agropecuário /número de horas trabalhadas na atividade agropecuária (R\$ correntes por hora de trabalho)	...	...	...	...	...	...	...	30,02	40,56	44,80	40,67	...	...	
Taxa de internação por desnutrição infantil (por 10.000 crianças)	7,0	5,2	5,1	6,1	3,4	2,9	2,7	3,5	3,5	3,2	2,5 ⁽²⁾	...	...	
Taxa de analfabetismo (% de pessoas com 15 anos ou mais de idade)	11,07%	9,91%	10,09%	9,08%	8,93%	8,68%	8,56%	..	7,87%	7,36%	7,60%	7,06%	...	
Taxa de distorção idade-série do Ensino Fundamental (Rede Pública)	...	...	...	24,70%	23,70%	21,90%	21,70%	20,90%	19,90%	18,70%	17,20%	15,00%	...	

FONTES: Caderno de Indicadores/2014 e Ofício GAB. SEC. N. 83/16, de 26/2/16 da Seplag.

Notas: (...) Dado não disponível. (...) Dado não existe. (1) - Em ano de Censo Demográfico a Pnad não é realizada. (2) - Apurado com base na situação da base de dados do Datasus em 6/1/14, sujeito a retificação.

Contata-se, consoante tabela, que os resultados trazidos pelos indicadores de desempenho da Rede, ao longo dessa série histórica, são satisfatórios, pois apontam, no caso dos dois primeiros, para uma evolução crescente, alinhando-se às suas polaridades, que são “quanto maiores as taxas, melhor”.

Salienta-se que, no caso do indicador Participação de Minas Gerais no PIB do Agronegócio Nacional, o percentual apurado em 2014 (13,80%) já superou em 0,3 p.p. a meta projetada no PMDI 2011-2030, para o ano de 2015 (13,50%). Também, com relação ao indicador Razão entre a Renda Domiciliar *per capita* no Meio Rural e a Renda Domiciliar *per capita* Total, o dado de 2014 (62,56%) ultrapassou a meta estabelecida nesse instrumento de planejamento para o ano de 2015 (57%).

No tocante ao indicador Valor Adicionado do Setor Agropecuário/Número de Horas Trabalhadas na Atividade Agropecuária, nota-se que houve uma projeção subestimada, no PMDI 2011-2030, do valor a ser atingido em 2015 (R\$ 9,00) – vide TAB. 253 –, uma vez que, em 2010, o valor apurado referente à produtividade do setor agropecuário atingiu R\$ 30,02 e, em 2013, R\$ 40,67 – último dado disponível.

No referente aos três últimos indicadores, constata-se que também são satisfatórios, uma vez que seguem trajetória compatível com suas polaridades – “quanto menores as taxas, melhor”. Registra-se, por oportuno, que as taxas de analfabetismo em Minas Gerais, demonstradas na TAB. 254, vêm reduzindo ao longo dessa série temporal, tendo inclusive atingido, em 2014 (7,06%), percentual bem abaixo da projeção do PMDI para o exercício de 2015 (15,80%). O mesmo ocorreu com relação à taxa de Distorção Idade-Série do Ensino Fundamental – apurado 15% em 2014, projetado no PMDI, para 2015, 19,8%.

Nesse contexto, pode-se inferir, com base nos resultados dos indicadores de desempenho, trazidos a este relatório, que o Estado vem atuando no sentido de alcançar os objetivos estratégicos propostos no PMDI 2011-2030 para a Rede de Desenvolvimento Rural.

Planejamento e Execução Orçamentária dos Programas da Rede

No tocante às políticas públicas implementadas para o alcance dos mencionados objetivos estratégicos, informa-se que foram consignados no PPAG 2012-2015 – Exercício 2015, 16 (dezesesseis) programas, sendo 1 (um) Estruturador e 15 (quinze) Associados, operacionalizados por meio de 76 (setenta e seis) ações, (12 processos/projetos e 64 atividades) executadas por meio do Orçamento Fiscal.

Os valores fixados na LOA para esses programas, em 2015, foram de R\$ 80,049 milhões, o correspondente a 0,08% do total das despesas do Orçamento Fiscal e de Investimento, orçadas em R\$ 96,316 bilhões. As despesas realizadas nesta Rede, até dezembro/2015, somaram R\$ 75,286 milhões, 94,05% do fixado para o exercício de 2015. Em 2014, as execuções dos programas (R\$ 130,859 milhões) representaram 70,62% dos valores fixados na LOA (R\$ 185,288 milhões).

Do total das despesas realizadas, R\$ 55,501 milhões (73,72%) referem-se à categoria de Despesas Correntes, grupo Outras Despesas Correntes, tais como: Outros Serviços de Terceiros – PJ, com participação de 30,44% desse valor; Material de Consumo, 35,36%; Diárias-Civil, 10,89%, dentre outras. As despesas de Capital somaram R\$ 19,785 milhões – grupo Investimentos – e representam 26,28% das realizadas no ano. Destaca-se, nesse grupo de despesas, os gastos com Equipamentos e Material Permanente, R\$ 12,191 milhões (61,61%).

Ressalta-se que não se constatou o registro de despesas de pessoal, assim como vem ocorrendo nos exercícios anteriores, deixando de ser evidenciado o montante efetivo dos gastos nos respectivos programas. Essas despesas têm sido integralmente apropriadas no Programa Especial 701 – Apoio à Administração, que não faz parte do rol daqueles que compõem esta Rede. Assim, ratifica-se o entendimento desta equipe técnica de que a implementação de um sistema de custos, conforme exigência da LRF (art. 50, § 3º), poderia contribuir para maior transparência dos custos envolvidos nos respectivos programas/ações.

Em termos de funções de Governo envolvidas nesta Rede, prevalece a Agricultura, (R\$ 72,622 milhões), com 96,46% de participação, seguida da Organização Agrária, R\$ 2,569 milhões, 3,41%, e Administração, R\$ 95,063 mil (0,13%).

As fontes de recursos que financiaram as despesas foram oriundas de Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e os Organismos do Exterior, R\$ 23,447 milhões (31,14%); Convênios com a União e suas Entidades, R\$ 21,401 milhões (28,43%); Recursos Ordinários (do Tesouro Estadual), R\$ 14,666 milhões (19,48%); Recursos Diretamente Arrecadados, R\$ 9,966 milhões (13,24%); Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, R\$ 5,631 milhões (7,48%); e Convênios, Acordos e Ajustes provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares, R\$ 174,974 mil (0,23%).

A TAB. 255 visa demonstrar os créditos iniciais fixados na LOA para esta Rede, os autorizados e as despesas realizadas nos respectivos programas, referentes ao exercício de 2015.

TABELA 255
Execução Financeira dos Programas da Rede de Desenvolvimento Rural

Exercício de 2015		Em R\$							
Programas		UO Respons.	Crédito				Despesas Realizadas (C)	AV %	
Cod.	Descrição		Inicial (A)	AV %	Autorizado (B)	AV %		(C)	AH %
								C / A	C / B
	Estruturador		400.000,00	0,50	400.000,00	0,27	-	-	-
028	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	Seapa	400.000,00	0,50	400.000,00	0,27	-	-	-
	Associados		79.649.146,00	99,50	145.293.509,65	99,73	75.285.633,36	100,00	94,52
112	Viabilização da Infraestrutura e Logística Rural	Seapa	17.983.030,00	22,46	30.953.907,41	21,25	3.691.457,48	4,90	20,53
119	Assist. Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar	Emater	28.143.304,00	35,16	48.916.378,12	33,57	41.211.285,76	54,74	146,43
144	Promoção, Defesa da Cidadania no Campo e Acesso ao Crédito Fundiário	Seda	374.531,00	0,47	1.324.074,76	0,91	268.703,35	0,36	71,74
161	Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar	Seda	6.649.672,00	8,31	19.795.168,18	13,59	11.010.371,71	14,62	165,58
164	Projeto Jaíba	Seapa	5.785.277,00	7,23	7.714.156,57	5,29	1.666.884,10	2,21	28,81
169	Desenvolvimento do Agronegócio Mineiro	Seapa	1.037.030,00	1,30	2.343.003,08	1,61	1.065.610,85	1,42	102,76
177	Minas sem Fome	Emater	1.115.335,00	1,39	1.115.335,00	0,77	1.083.284,50	1,44	97,13
185	Defesa Sanitária	IMA	6.960.000,00	8,69	9.790.865,15	6,72	3.277.616,09	4,35	47,09
193	Apoio à Cadeia Produtiva do Café	Fecafe	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	-	-	-
208	Certifica Minas	Emater	953.183,00	1,19	953.183,00	0,65	536.180,29	0,71	56,25
210	Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária	Epamig	4.683.237,00	5,85	13.917.910,32	9,55	7.663.997,13	10,18	163,65
217	Segurança de Alimentos	IMA	4.780.546,00	5,97	4.963.611,06	3,41	1.364.355,61	1,81	28,54
243	Funderur - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	Funderur	21.000,00	0,03	21.000,00	0,01	-	-	-
244	Ensino Técnico para o Agronegócio	Epamig	145.659,00	0,18	145.659,00	0,10	145.659,00	0,19	100,00
258	Regularização Fundiária	Seda	1.016.342,00	1,27	3.338.258,00	2,29	2.300.227,49	3,06	226,32
Total da Rede de Desenvolvimento Rural			80.049.146,00	100,00	145.693.509,65	100,00	75.285.633,36	100,00	94,05
Total do PPAG (Orçamento Fiscal - OF e de Investimento - OI)			96.316.411.935,00		109.532.073.479,11		93.112.667.013,71		
Rede / PPAG %				0,08		0,13		0,08	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi/SIGPlan.

Informa-se, inicialmente, que o programa Leite pela Vida (165), o mais expressivo em 2014, em termos de materialidade, com participação de 45,83% (R\$ 59,971 milhões) em relação ao total das despesas realizadas (R\$ 130,859 milhões), passou a ser executado, em 2015, na Rede de Desenvolvimento Social e Proteção, tendo as despesas realizadas até o final do exercício, nesta Rede, atingido o valor de R\$ 53,862 milhões.

Constatou-se que, nos exercícios de 2014 e 2015, não foram executadas despesas nos programas Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo (28); Apoio à Cadeia Produtiva do Café (193); e Apoio ao Pequeno Produtor Rural (243), a despeito de terem sido fixados na LOA, em 2015, os valores de R\$ 400 mil; R\$ 1 mil e R\$ 21 mil, respectivamente, para esses programas.

Ressalta-se que o primeiro – Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo – foi eleito Estruturador e, portanto, deveria ser o eixo fundamental de atuação do Governo, nesta Rede, a fim de se materializarem os objetivos estratégicos fixados no PMDI, que são três – já mencionados no início deste tópico – e que estão alinhados, segundo o PPAG 2012-2015 – Exercício de 2015, a essa política pública que tem por finalidade ampliar a inserção da produção agropecuária mineira nos mercados nacional e internacional, com ações de agregação de valor aos produtos.

A despeito das execuções de despesas terem atingido, em 2015, numa análise agregada, o percentual de 94,05% dos valores fixados no Orçamento, numa análise individual, chama atenção o baixo percentual de realização de despesas, 20,53% (R\$ 3,691 milhões), frente aos valores fixados na LOA, R\$ 17,983 milhões, do programa **Viabilização da Infraestrutura e Logística Rural (112)**, que tem por objetivo dotar o meio rural de infraestrutura e logística mínimas, capazes de proporcionar o seu desenvolvimento

socioeconômico e ambiental, para dar resposta às demandas do mercado e da sociedade. Ressalta-se que essa política pública foi implementada visando atender a dois, dos três objetivos estratégicos da Rede: aumentar a produtividade e a competitividade na área rural; e aumentar o valor agregado da produção agropecuária de Minas Gerais.

Outros três programas que apresentaram idêntica situação foram Segurança de Alimentos (217), Projeto Jaíba (164) e Defesa Sanitária (185), todos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede, sendo, portanto, considerados de elevada importância para o alcance da meta-síntese para o desenvolvimento rural: Mais produção e qualidade na Agricultura Familiar e no Agronegócio de Minas Gerais.

Para a política **Segurança de Alimentos**, foram fixadas na LOA despesas no valor de R\$ 4,781 milhões – dotação orçamentária para garantir a oferta de alimentos seguros, por meio de inspeção e fiscalização da qualidade e da origem dos produtos agropecuários e agroindustriais; controle do comércio e do uso de agrotóxicos e afins; comércio de sementes e mudas e de produtos de uso veterinário, preservando a saúde pública e o meio ambiente – e realizadas R\$ 1,364 milhão (28,54%).

No que se refere ao **Projeto Jaíba**, foram fixados R\$ 5,785 milhões, tendo sido, ao final do exercício, realizadas despesas no valor de R\$ 1,667 milhão (28,81%). Os valores a ele fixados destinavam-se a apoiar, em 2015, o assentamento de produtores rurais, reestruturando e revitalizando seus processos produtivos; promover o desenvolvimento sustentável da agricultura na área, visando consolidar o polo agroindustrial; e aumentar a participação da região nos mercados interno e externo, principalmente de frutas.

Por fim, relativamente ao Programa **Defesa Sanitária (185)**, verifica-se que foram fixadas despesas no valor de R\$ 6,960 milhões e realizadas, até o final do ano, R\$ 3,278 milhões (47,09%). Os valores a ele alocados, em 2015, destinaram-se a preservar a sanidade dos animais e dos vegetais – por meio do controle e erradicação de pragas e doenças, visando aumentar a produção e a produtividade – bem como a saúde pública e o meio ambiente.

Em outra linha de análise, verifica-se que em alguns programas ocorreram execuções muito acima dos valores fixados na LOA. São eles: Regularização Fundiária Rural (258), fixado R\$ 1,016 milhão e realizados R\$ 2,300 milhões (226,32%); Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar (161), fixados R\$ 6,650 milhões, executados R\$ 11,010 milhões (165,58%); Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária (210), fixados R\$ 4,683 milhões e realizados R\$ 7,664 milhões (163,65%); e Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (119), fixados R\$ 28,143 milhões e realizados R\$ 41,211 milhões (146,43%).

Assim, diante do descompasso verificado entre as despesas fixadas e as executadas, fica evidenciada a baixa qualidade do planejamento orçamentário dessas políticas públicas, indicando superestimação/subestimação das metas financeiras.

Índice de Avaliação do Planejamento – IAP

Conforme apurado, do total das 72 (setenta e duas) ações executadas nos programas desta Rede, 13 (treze), 18,06% delas, apresentaram execução financeira satisfatória e 20 (vinte), execução física satisfatória, 27,78%. São satisfatórias as realizações físico-financeiras que ficam na faixa considerada eficiente de execução – entre 70% e 130%.

Quanto ao Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária – IEEO, foi apurado que apenas 9 (nove) ações, 12,50% do total das setenta e duas executadas por meio dos programas desta Rede, apresentaram equilíbrio entre a execução física e a financeira, compreendida entre 0,7 e 1,3.

Assim, diante desses percentuais – frequências –, apurou-se que o IAP para esta Rede foi de 19,44 – calculado a partir de uma média simples das supracitadas frequências e multiplicado por 100. Salienta-se que esse IAP foi um dos menores apurados em relação às outras Redes de Desenvolvimento Integrado do Estado, conforme item 7.2 deste relatório, sinalizando um baixo grau de eficácia no planejamento orçamentário das ações da Rede de Desenvolvimento Rural, enquadrando-se, portanto, no intervalo considerado grau crítico de adequação ao planejamento – maior ou igual a 0 (zero) e menor ou igual a 20 (vinte) –, segundo metodologia de interpretação desse índice.

Considerações Finais

No que diz respeito aos indicadores de desempenho desta Rede, infere-se, com base nos resultados apurados e constantes da série histórica apresentada, que o Estado vem atuando no sentido de alcançar os objetivos estratégicos propostos no PMDI 2011-2030, visando o alcance de sua meta-síntese: Mais produção e qualidade na Agricultura Familiar e no Agronegócio de Minas Gerais.

Quanto à análise financeira agregada dos programas desta Rede, constatou-se um resultado satisfatório de execução, em face do elevado percentual de realizações de despesas, R\$ 75,286 milhões (94,05%) frente aos créditos iniciais fixados na LOA, R\$ 80,049 milhões. A despeito desse resultado, numa análise individual, 4 (quatro) programas tiveram realizações de despesas, ao final do exercício, inferiores a 50% dos valores que foram fixados no Orçamento; e em 4 (quatro), houve realizações superiores a 140% das despesas fixadas na LOA, evidenciando baixa qualidade do planejamento orçamentário dessas políticas públicas.

No tocante ao IAP, o resultado apurado (19,44) sinalizou grau crítico de eficácia do planejamento das ações dos programas quanto à execução físico-financeira. Porém, apesar dessa sinalização, nenhuma dentre as 76 (setenta e seis) ações operacionalizadas por meio dos respectivos programas desta Rede apresentou desempenho crítico de execução, ou seja, execução financeira (EFIN) **acima** de 130% e física (EFIS) **abaixo** de 70%.

CAPÍTULO 8



ANÁLISE DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8. Análise das Demonstrações Contábeis

8.1. Diretrizes Contábeis

O Balanço Geral do Estado demonstra os resultados alcançados pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2015 e é parte integrante da Prestação de Contas do Governador, que objetiva cumprir determinação do inciso XII do art. 90 da CE/89.

Integram o Balanço Geral de 2015 as Demonstrações Contábeis consolidadas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais; à execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes; o Relatório Contábil; e, ainda, às demonstrações contábeis individualizadas das Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, sob duas óticas: no contexto das novas diretrizes contábeis, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – Pcasp, conforme delibera a Secretaria do Tesouro Nacional, Anexo 10 das Contas do Governo; e de forma adicional, apresenta também as demonstrações contábeis no contexto do Plano de Contas Único, Anexos 2, 7 a 9 das Contas do Governo.

A SCCG/SEF utilizou-se do Relatório Contábil para apontar os critérios e demais informações para fins de compreensão dos dados contidos nas demonstrações contábeis, evidenciando os resultados alcançados pelo Governo Estadual em 2015, em substituição às Notas Explicativas ao Balanço Geral do Estado, conforme apontado no item 9.2, fls. 55 do Anexo 02 das Contas do Governo.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas são compostas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, cujos níveis máximos de consolidação abrangem os órgãos e entidades constantes do Orçamento Fiscal, apresentados no Balanço Geral do Estado – exercício de 2015. Expressam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Estado em 31/12/15, no contexto da Lei Federal 4.320/64, da Lei complementar 101/2000 e das demais normas aplicáveis à Contabilidade Pública.

8.2. Das Responsabilidades Técnicas pelas informações contidas no Balanço Geral do Estado

Relativamente às informações contidas no Balanço Geral do Estado, são institucionalmente responsáveis, conforme mencionado no Relatório Contábil, item 9.13 - Das Responsabilidades Técnicas, fl. 58 – Anexo 2 das Contas do Governo:

- Contadores – As informações contidas no Balanço Geral do Estado são de responsabilidade técnica dos contadores dos órgãos e entidades do Estado conforme disposto nos artigos 9º e 10 do Decreto Estadual n.º 46.883, de 05/11/15.
- Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPPO/SEPLAG) – pelos critérios relativos ao Orçamento Fiscal e seus respectivos

anexos, bem como pelas informações contidas no Balanço Social nos termos da Lei n.º 15.011, de 15 de janeiro de 2004, apresentando, por setor de governo, os principais resultados alcançados pelas políticas sociais no exercício de 2015.

- Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (SCGOV/SEF), pelas informações referentes ao Escalonamento da Dívida Pública, constante deste relatório, bem como pelos valores dispostos no Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa que integram o Balanço Geral – Volume I – Administração Direta.

- Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF) pela apuração e divulgação dos indicadores fiscais integrantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, ambos previstos na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com base nos critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

8.3. Do Parecer Conclusivo da Controladoria-Geral do Estado

Cumprе ressaltar que a Controladoria-Geral do Estado apresentou o Relatório de Controle Interno, Anexo 5 às Contas Governamentais, manifestando, a fls. 176 (verso), seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2015, concernente aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela LRF, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual, em que expressou o entendimento de que as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2015.

8.4. Notas Explicativas

Consoante a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, aprovada pela Resolução CFC 1.133/2008, e os itens 2.5, 3.5, 4.5, 5.5, 6.5 e 8, integrantes da parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Mcasp, as Notas Explicativas, cujas informações devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis, incluindo as de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho.

As Notas Explicativas são consideradas parte integrante das demonstrações e devem evidenciar, ainda, o reconhecimento de inconformidades provavelmente relevantes para a avaliação de responsabilidades, que podem afetar a avaliação do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade, no futuro.

Entretanto, necessário mencionar que não houve destaque individualizado de Notas Explicativas para cada demonstrativo consolidado do Balanço Geral do Estado.

A SCCG/SEF utilizou-se apenas do Relatório Contábil para apontar os critérios e demais informações para fins de compreensão dos dados contidos nas demonstrações contábeis, evidenciando os resultados alcançados pelo Governo Estadual em 2015, Anexo 2, fls. 114 a 120.

As Notas Explicativas, englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações contábeis. É necessário apresentá-las, juntamente com quaisquer mudanças na elaboração dos demonstrativos contábeis e seus impactos nos resultados, tendo as Notas Explicativas mais importância quanto à transparência dos fatos e atos contábeis.

8.5. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário Fiscal evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. Apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar, Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A LOA 2015, elaborada em consonância com as orientações da LDO para 2015, estimou as receitas em R\$ 81,383 bilhões, posteriormente atualizadas em 6,27%, passando para R\$ 86,485 bilhões, e, ainda, fixou as despesas em R\$ 88,656 bilhões para os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal do Estado, posteriormente atualizadas em 8,16%, por meio da abertura de Créditos Adicionais, passando para R\$ 95,892 bilhões, revelando um déficit orçamentário projetado de R\$ 7,273 bilhões.

Destaca-se que, nesse montante, estão incluídas as previsões iniciais de R\$ 13,034 bilhões para Receitas e Despesas Intraorçamentárias, evidenciadas de forma segregada, permitindo a eliminação da dupla contagem no levantamento do Balanço Orçamentário. Sobre esses valores, é importante ressaltar que consistem em receitas decorrentes de operações realizadas entre órgãos integrantes do Orçamento Fiscal; portanto, não configuram a entrada de recursos no Estado.

O Balanço Orçamentário evidencia o saldo de exercícios anteriores, no montante de R\$ 2,287 bilhões, provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, no exercício de 2015.

A TAB. 256 apresenta o Balanço Orçamentário Fiscal Resumido do Estado de Minas Gerais.

**TABELA 256
Balanco Orçamentário Fiscal Resumido**

Exercício de 2015

Em R\$

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada (B)	A H % (B / A)	Saldo a Realizar (B - A)
Receita Corrente (Exceto Intra)	64.244.636.140,00	69.048.935.181,00	65.542.749.781,97	94,92	(3.506.185.399,03)
Receita de Capital	4.103.940.325,00	4.314.623.547,00	640.982.751,68	14,86	(3.673.640.795,32)
Subtotal (Exceto Intra)	68.348.576.465,00	73.363.558.728,00	66.183.732.533,65	90,21	(7.179.826.194,35)
Receitas Intraorçamentárias	13.034.064.613,00	13.121.170.722,00	9.971.121.451,86	75,99	(3.150.049.270,14)
Total da Receita	81.382.641.078,00	86.484.729.450,00	76.154.853.985,51	88,06	(10.329.875.464,49)
Déficit			8.964.182.100,07		
Saldos de Exercícios Anteriores Superávit Financeiro			2.286.920.228,90		

Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (A)	Despesa Realizada (B)	A H % (B / A)	Saldo a Liquidar (B - A)
Despesa Corrente (Exceto Intra)	67.031.100.133,00	73.048.876.951,35	66.535.598.488,92	91,08	(6.513.278.462,43)
Despesa de Capital	8.093.100.634,00	10.449.815.474,96	7.074.420.737,72	67,70	(3.375.394.737,24)
Sub-Total	75.124.200.767,00	83.498.692.426,31	73.610.019.226,64	88,16	(9.888.673.199,67)
Reserva de Contingência	497.581.718,00	2.949.107,10	-	-	(2.949.107,10)
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-
Subtotal (Exceto Intra)	75.621.782.485,00	83.501.641.533,41	73.610.019.226,64	88,15	(9.891.622.306,77)
Despesa Intraorçamentária	13.034.064.613,00	12.390.429.108,70	11.509.016.858,94	92,89	(881.412.249,76)
Total da Despesa	88.655.847.098,00	95.892.070.642,11	85.119.036.085,58	88,77	(10.773.034.556,53)

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 6º bimestre 2015.

Em 2015, a Receita Orçamentária Fiscal arrecadada, aqui considerada a Corrente, de Capital e Intraorçamentária, totalizou R\$ 76,155 bilhões, já consideradas as deduções da Receita Corrente. A receita realizada ficou 11,94% abaixo da prevista atualizada, R\$ 86,485 bilhões. Registrou um crescimento de 3,83% se comparada à arrecadada no exercício anterior, R\$ 73,347 bilhões.

Analisando a composição da Receita Total Arrecadada, R\$ 76,155 bilhões, verifica-se que, em comparação com a previsão atualizada, R\$ 86,485 bilhões, ficou aquém, em torno de R\$ 10,330 bilhões.

As Despesas Fiscais totais do Estado, em 2015, somaram R\$ 85,119 bilhões, sendo executados 88,77% do crédito orçamentário autorizado e atualizado, R\$ 95,892 bilhões. Essas despesas superaram em 12,72% as realizadas em 2014, R\$ 75,513 bilhões.

Em 2015, o Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 8,964 bilhões, o que, se comparado ao exercício de 2014, cujo déficit foi de R\$ 2,165 bilhões, evidencia um expressivo aumento do mesmo de 314%.

Execução Orçamentária da Receita

A TAB. 257 evidencia os valores deduzidos da Receita Corrente bruta arrecadada:

TABELA 257
Deduções das Receitas Correntes

Exercício de 2015	Em R\$		
Descrição	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada (B)	AH (%) B / A
Deduções para o Fundeb - Receitas Tributárias	6.563.941.584,00	6.086.795.263,70	92,73
Dedução IPVA	389.639.072,00	404.987.470,10	103,94
Dedução ITCD	124.876.392,00	143.617.299,02	115,01
Dedução ICMS	6.049.426.120,00	5.538.190.494,58	91,55
Deduções para o Fundeb - Transferências Correntes	818.675.110,00	783.471.595,33	95,70
Dedução FPE	700.032.453,00	680.488.327,27	97,21
Dedução IPI - Exportação	118.642.657,00	102.983.268,06	86,80
Deduções para o Fundeb - Outras da Receita	172.544.980,00	185.244.773,69	107,36
Dedução Lei Kandir	37.744.610,00	37.744.609,46	100,00
Dedução Multas do ITCD	8.761.299,00	1.918.623,28	21,90
Dedução Multas do IPVA	20.626.501,00	17.444.544,14	84,57
Dedução Multas do ICMS	75.097.104,00	68.289.005,28	90,93
Dedução Dívida Ativa - IPVA	973.276,00	8.696.386,06	893,52
Dedução Multas do ICMS	29.062.331,00	49.810.393,02	171,39
Dedução Dívida Ativa - ITCD	279.859,00	1.341.212,45	479,25
Outras deduções da Receita - Cessão de Direitos Creditórios	309.123.109,00	161.524.278,03	52,25
Cota-parte do Estado - ICMS - Cessão de Direitos Creditórios	139.109.342,00	51.086.847,71	36,72
Cota-parte do Estado - Multas do ICMS - Cessão de Direitos Creditórios	122.211.487,00	71.015.580,65	58,11
Cota-parte do Estado - Dívida Ativa Tributária Cessão de Direitos Creditórios	47.802.280,00	39.421.849,67	82,47
Outras deduções da Receita	10.598.088,00	6.634.543,36	62,60
Multa Isolada por Infração Obrigatória Acessória	10.179.673,00	5.017.258,33	49,29
Dívida Ativa não Tributária	418.415,00	1.097.160,03	262,22
Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio - RPPS	-	520.125,00	-
Total das Deduções	7.874.882.871,00	7.223.670.454,11	91,73

FONTE: Receita Orçamentária Fiscal - RFCAE 341.

As deduções da receita totalizaram R\$ 7,224 bilhões, sendo que nesses valores foram considerados os recursos destinados ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb, R\$ 7,056 bilhões, bem como a dedução da receita Cota-Parte ICMS-Cessão de Direitos, R\$ 161,525 milhões e Redução da Receita Patrimonial referente à perda ocorrida na Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em renda fixa, e outras deduções da Receita, que, juntas, totalizaram R\$ 6,635 milhões.

Dessa forma, retirado o valor concernente às deduções da Receita, R\$ 7,224 bilhões, e o total da Receita Intraorçamentária, R\$ 9,971 bilhões, obtém-se uma Receita Corrente de R\$ 65,543 bilhões, com participação expressiva de 86,07%, do total auferido em 2015, identificando-se, pois, um acréscimo da ordem de 7,24%, R\$ 4,424 bilhões, em relação ao exercício de 2014, R\$ 61,119 bilhões.

Dentre as Receitas Correntes, destaque para a Receita Tributária, com valor arrecadado de R\$ 48,007 bilhões, contribuindo com 73,25% do total das Receitas Correntes arrecadadas, superando os valores de 2014 em 17,29%.

A principal origem de recursos arrecadados foi o ICMS, no montante de R\$ 37,151 bilhões, o equivalente a 77,39% da Receita Tributária, apresentando redução de 0,87%, em relação a 2014, R\$ 37,476 bilhões. Observa-se que a arrecadação do ICMS foi R\$ 3,392 bilhões inferior à meta prevista, equivalente a 8,37%.

As Transferências Correntes apresentaram o segundo maior valor arrecadado pelo Estado, no total de R\$ 13,112 bilhões, destaque para as Intergovernamentais, que totalizaram R\$ 12,920 bilhões, dos quais R\$ 6,708 bilhões são oriundos de Transferências da União e R\$ 6,205 bilhões, provenientes do Fundeb.

Vale lembrar que o Estado aportou, como contribuição para a formação do Fundeb, a importância de R\$ 7,056 bilhões, ou seja, R\$ 851 milhões acima do valor recebido da União, significando uma perda de receita.

No que se refere à Receita Patrimonial, verifica-se uma redução de 48,27%, passando de R\$ 2,159 bilhões, em 2014, para R\$ 1,117 bilhão, em 2015.

Os ingressos classificados como Outras Receitas Correntes totalizaram R\$ 6,858 bilhões, representando 10,46% do total das Receitas Correntes arrecadadas. Dentre eles, destacam-se os Recursos de Depósitos Judiciais, Lei 21.720/15, no montante de R\$ 4,875 bilhões, equivalente a 71,08% das Outras Receitas Correntes.

As Receitas de Capital perfizeram, em 2015, uma arrecadação de R\$ 640,983 milhões, ficando 85,15% abaixo da previsão atualizada, R\$ 4,315 bilhões, reflexo da menor realização das Receitas de Operações de Crédito, ou seja, R\$ 27,408 milhões, deixando de arrecadar valores em torno de R\$ 2,922 bilhões.

As receitas de Amortização de Empréstimos, totalizaram R\$ 355,926 milhões, representando 55,53% do total das Receitas de Capital.

As Outras Receitas de Capital, que somaram R\$ 996 mil, também apresentaram decréscimo expressivo de 98,03%, se comparado ao exercício de 2014, R\$ 50,557 milhões.

Entretanto, foram apurados ainda, compondo a Receita de Capital, os recursos oriundos da Alienação de Bens, que em 2015 totalizaram R\$ 11,735 milhões. Essa movimentação demonstra uma significativa redução de 98,77% se comparada ao saldo do exercício de 2014, R\$ 951,278 milhões, uma vez que, no ano anterior, consignou valores relativos a Direitos Creditórios – Lei 19.226/2010, no montante de R\$ 837,115 milhões.

Destaca-se, ainda, as Transferências de Capital, que atingiram o montante de R\$ 244,917 milhões, representando 38,21% do total das Receitas de Capital em 2015. Observa-se que ficou inferior em 77,94% ao realizado no exercício de 2014, R\$ 1,110 bilhão. Essa variação deveu-se, principalmente, à baixa captação de recursos nas Transferências de Convênios da União.

Receitas Intraorçamentárias

As Receitas Intraorçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação 91 – Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social criada pela Portaria STN 688, de 14/10/05, que alterou o Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF 163, de 4/5/01. São consideradas Intraorçamentárias as operações que resultem de despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamentos Fiscal, decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o recebedor dos recursos também for da mesma esfera de Governo.

Em 2015, tais receitas alcançaram o montante de R\$ 9,971 bilhões e apresentaram um acréscimo de 6,92% em relação ao exercício de 2014, R\$ 9,326 bilhões, sendo a mais relevante, com um percentual de 67,49%, evidenciada na rubrica Outras Receitas Correntes, no montante de R\$ 6,730 bilhões, dos quais R\$ 4,844 bilhões são relativos às Receitas decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit do RPPS e na rubrica Receitas de Contribuições Sociais que totalizaram R\$ 3,163 bilhões, relativas a Contribuição Patronal para o Regime Próprio Previdenciário, no montante de R\$ 2,805 bilhões e para a Saúde, R\$ 358 milhões.

Verifica-se também, a receita de Administração de Depósitos Judiciais na arrecadação das Receitas Intraorçamentárias de Serviços, no montante de R\$ 27,472 milhões.

Execução Orçamentária da Despesa

A Despesa orçada do Estado para o exercício de 2015 foi de R\$ 88,656 bilhões, já consideradas Despesas Intraorçamentárias, no montante de R\$ 13,034 bilhões, as quais, após as alterações orçamentárias, resultaram numa despesa autorizada de R\$ 95,892 bilhões. A Despesa Orçamentária realizada pelo Estado, em 2015, totalizou R\$ 85,119 bilhões; destes, 78,17% foram executados nas Despesas Correntes, R\$ 66,536 bilhões; 8,31%, de Capital, R\$ 7,074 bilhões; e 13,52% foram executados nas Intraorçamentárias, R\$ 11,509 bilhões.

As Despesas com Pessoal constituem o maior volume de recursos gastos, R\$ 39,278 bilhões, crescendo 18,67% em relação a 2014, o que correspondeu a um acréscimo de R\$ 6,180 bilhões, excetuando-se as

Despesas Intraorçamentárias. As Outras Despesas Correntes totalizaram R\$ 23,976 bilhões, representando a segunda maior despesa, registrando um acréscimo de 7,84% comparativamente ao exercício de 2014, R\$ 22,232 bilhões.

A Despesa de Capital, somou, em 2015, R\$ 7,074 bilhões, redução de 16,08% comparativamente ao exercício de 2014, R\$ 8,429 bilhões, ficando sua execução aquém da previsão em torno de R\$ 3,375 bilhões.

Despesas Intraorçamentárias

Em 2015, as Despesas Intraorçamentárias alcançaram o saldo de R\$ 11,509 bilhões e apresentaram um acréscimo de 28,74% relativamente ao exercício de 2014, R\$ 8,940 bilhões. As Despesas Intraorçamentárias Correntes registraram a totalidade de sua realização, sendo as mais relevantes evidenciadas na rubrica Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 7,258 bilhões, e na Pessoal e Encargos Sociais, que totalizaram R\$ 4,183 bilhões.

8.5.1. Resultado Orçamentário

Em 2015, houve um déficit na execução orçamentária de R\$ 8,964 bilhões, conforme mencionado anteriormente que, se comparado ao exercício de 2014, cujo déficit foi de R\$ 2,165 bilhões, evidencia um expressivo aumento do mesmo de 314%.

Não obstante o Resultado Orçamentário Deficitário que o Estado apurou em 2015, cabe ressaltar que esse foi ainda minimizado pela obtenção de ingressos financeiros dos Depósitos Judiciais oriundos da Lei 21.720/15, no montante de R\$ 4,875 bilhões.

Entretanto, a fim de evidenciar o impacto direto desse expressivo valor no resultado orçamentário, caso fossem retirados os ingressos financeiros oriundos dos Depósitos Judiciais, do total da Receita Orçamentária de 2015, haveria, no Resultado Orçamentário, um aumento do déficit, que passaria a ser de R\$ 13,839 bilhões.

Evolução dos Resultados da Execução Orçamentária

O gráfico ilustra a evolução dos Resultados da Execução Orçamentária apurados a partir do exercício de 2011.

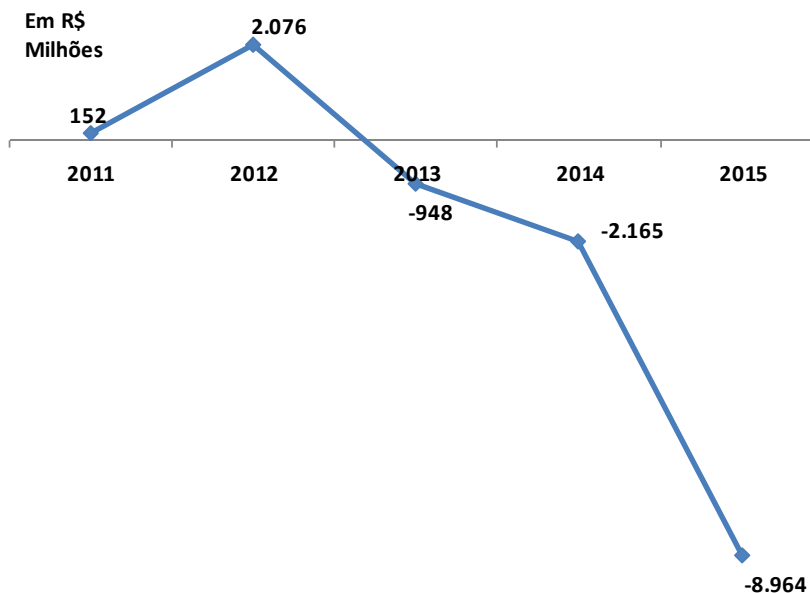


GRÁFICO 27: Resultados Orçamentários Fiscais – 2011 / 2015

FONTE: Armazém de Informações – Siafi

Observa-se que o resultado orçamentário apresentado no exercício de 2015 foi o que registrou o maior déficit dos últimos cinco exercícios financeiros, ainda que minimizado pela obtenção de ingressos financeiros dos Depósitos Judiciais oriundos da Lei 21.720/15, no montante de R\$ 4,875 bilhões.

Resultado Orçamentário por Categoria Econômica

A TAB. 258 demonstra o Resultado Orçamentário de 2015, por categoria econômica, estando incluídos os valores das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, nos montantes de R\$ 9,971 bilhões e R\$ 11,509 bilhões, respectivamente.

TABELA 258
Resultado Orçamentário

Exercício de 2015			Em R\$
Descrição	Receita	Despesa	Déficit / Superávit
Correntes	65.542.749.781,97	66.535.598.488,92	(992.848.706,95)
Capital	640.982.751,68	7.074.420.737,72	(6.433.437.986,04)
Intraorçamentária	9.971.121.451,86	11.509.016.858,94	(1.537.895.407,08)
Total	76.154.853.985,51	85.119.036.085,58	(8.964.182.100,07)

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2015.

Confrontando-se os montantes das Receitas e Despesas Correntes realizadas, de R\$ 65,543 bilhões e R\$ 66,536 bilhões, respectivamente, evidencia-se um déficit Corrente de R\$ 993 milhões. Quanto às Receitas e Despesas de Capital, de R\$ 640,983 milhões e R\$ 7,074 bilhões, apura-se um Déficit de Capital de R\$ 6,433 bilhões, que, quando comparado ao exercício de 2014, cujo déficit foi de R\$ 5,527 bilhões, evidencia um aumento de 16,39%.

Resultado Orçamentário por Fonte

A fonte 10 – Recursos Ordinários, principal fonte de receita do Estado, totalizou R\$ 34,461 bilhões, contribuindo com 45,25% do total arrecadado. Quanto à despesa realizada, R\$ 44,196 bilhões (51,92%) foram custeados com recursos ordinários, de um total de R\$ 85,119 bilhões. Outros 46,66%, isto é, R\$ 39,720 bilhões, foram realizados com Recursos Vinculados.

**TABELA 259
Fontes de Recurso**

Exercício de 2015	Em R\$		
Descrição	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Recursos Ordinários	34.461.083.407,52	44.195.619.528,50	(9.734.536.120,98)
Recursos Vinculados	39.424.431.146,74	39.719.741.420,75	(295.310.274,01)
Recursos Diretamente Arrecadados	2.269.339.431,25	1.203.675.136,33	1.065.664.294,92
Total	76.154.853.985,51	85.119.036.085,58	(8.964.182.100,07)

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2015.

A execução orçamentária dos Recursos Ordinários somados com os Recursos Diretamente Arrecadados registrou déficit de R\$ 8,669 bilhões, enquanto os Recursos Vinculados registraram déficit de R\$ 295 milhões, perfazendo, no total, o Resultado Orçamentário Deficitário de R\$ 8,964 bilhões, conforme evidencia a TAB. 260, a qual também mostra o comparativo das Receitas e Despesas Fiscais por fontes de recursos no exercício de 2015.

TABELA 260
Receita Arrecadada x Despesa Realizada

Exercício de 2015	Em R\$ Mil		
Fonte de Recursos	Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Déficit/ Superávit
10 Recursos Ordinários	34.461.083	44.195.620	(9.734.536)
12 Operações de Crédito Contratuais - Swap	18	0	18
20 Recursos Constituc.Vinculados aos Municípios	11.754.439	11.756.536	(2.097)
21 Cota Estadual do Salário Educação - Qese	562.545	14.723	547.822
22 Transf. Recursos do Sus para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalares	960.426	1.132.117	(171.691)
23 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	6.300.789	6.392.615	(91.826)
24 Convênios com a União e suas Entidades	217.479	298.432	(80.953)
25 Operações de Crédito Contratuais	90.684	652.152	(561.468)
26 Taxa Florestal	44.984	51.975	(6.990)
27 Taxa de Segurança Pública	1.252.274	1.365.209	(112.936)
29 Taxa de Expediente	14.913	16.641	(1.728)
30 Contribuição à Aposentadoria	137.611	112.000	25.611
31 Utilização de Recursos Hídricos	109.691	131.464	(21.773)
32 Exploração de Recursos Minerais	148.497	14.121	134.376
33 Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	10.051	0	10.051
34 Notificação de Infração de Trânsito	206.786	109.649	97.138
36 Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação	182.791	183.641	(850)
37 Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde	196.965	404.707	(207.742)
38 Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte	17.259	9.477	7.781
39 Multas Pecuniárias e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais	7.344	2.322	5.022
40 Recursos Fundos Extintos-Lei 13.848/2001	2.305	0	2.305
42 Contribuição Patronal para o Funip	2.214.558	1.632.273	582.284
43 Contribuição do Servidor para o Funip	1.484.250	1.076.726	407.524
44 Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	16.132	0	16.132
45 Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	10.125	11.439	(1.314)
47 Alienação de Bens de Entidades Estaduais	3.300	2.295	1.004
48 Alienação de Bens do Tesouro Estadual	8.446	14.382	(5.936)
49 Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	609.210	1.559.574	(950.364)
50 Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	1.142.566	1.150.835	(8.269)
51 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis-Cide	50.873	42.132	8.741
52 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	16.724	7.418	9.306
53 Taxa de Incêndio	75.509	75.440	68
54 Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias	3.104	0	3.104
55 Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia Básica - Fes	8.322	40.133	(31.811)
56 Transferências de Recursos da União Vinculados à Assistência Social	6.799	3.586	3.213
57 Transferências de Recursos da União por Meio de Portaria	4.614	5.960	(1.346)
58 Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.845.249	5.067.237	(221.988)
59 Outros Recursos Vinculados	16.125	15.635	489
60 Recursos Diretamente Arrecadados	2.214.553	1.513.893	700.660
61 Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	54.786	81.767	(26.981)
70 Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas	107.932	414.629	(306.697)
71 Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	231.779	187.698	44.081
72 Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	307.286	306.655	631
73 Acordos e Ajustes de Cooperação Mutua com a União e suas Entidades.	36.633	41.759	(5.126)
74 Acordos e Ajustes de Cooperação Mutua com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios,	86.472	71.421	15.050
75 Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares	333.497	319.066	14.430
77 Receitas de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais	712.077	656.521	55.556
81 Recursos de Depósitos Judiciais - Lei 21.720/15 e L.C. Federal 151/15	4.875.000	3.977.159	897.841
Total	76.154.854	85.119.036	(8.964.182)

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Merecem destaque as receitas contabilizadas na Fonte 70 – Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares; Fonte 56 – Transferências de Recursos da União Vinculados a Assistência Social; e Fonte 39 – Multas Pecuniárias e Juros de Mora fixados em Sentenças Judiciais com uma variação positiva de 144,77%, 123,96% e 123,43% respectivamente, entre a previsão e a realização.

Salienta-se a baixa arrecadação de receitas nas Fontes 25 – Operações de Créditos Contratuais e 48 – Alienação de Bens do Tesouro Estadual.

Verifica-se que a despesa decorrente dos recursos ordinários totalizou R\$ 44,196 bilhões. Desse valor, as mais relevantes foram as Despesas com Pessoal e Outras Despesas Correntes, nos montantes de R\$ 22,184 bilhões e R\$ 13,361 bilhões, respectivamente.

Recursos de Depósitos Judiciais

Importante destacar a criação da Fonte de Recurso 81, a qual se destina aos registros dos recursos provenientes dos Depósitos Judiciais em dinheiro, tributários e não tributários realizados em processos vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, para custeio da previdência social, o pagamento de precatórios e assistência judiciária e a amortização da dívida com a União, conforme disposto na Lei Estadual 21.720/15.

Conforme TAB. 260, foram arrecadados a esse título, R\$ 4,875 bilhões e despendidos o total de R\$ 3,977 bilhões, dos quais, foram realizados 91,29% pelo Fundo Financeiro de Previdência (Funfip), no montante de R\$ 3,631 bilhões, e o restante, 8,71%, na unidade Encargos Gerais do Estado (EGE), conforme detalhado abaixo:

a) No Funfip:

- aposentadoria, reserva remunerada e reformas – R\$ 2.987.220.892,45;
- pensões do RPPS e do Militar – R\$ 592.853.291,71;
- obrigações patronais – R\$ 49.710.963,16;
- pensões especiais – R\$ 853.440,62.

b) Encargos gerais do Estado – EGE-SEF:

- amortização do principal da dívida contratual. - R\$ 346.519.979,78.

Foi solicitado à SEF/MG informações acerca do tratamento contábil dispensado quanto aos registros dos Depósitos Judiciais transferidos para conta específica do Poder Executivo com fulcro na Lei Estadual 21.720/15, tendo sido esclarecido, por meio do OF/SEF/GAB/SCCG/024/16, que em função da existência de duas leis, Lei Estadual 21.720/15 e Lei Complementar Federal 151, de 05/08/15, promoveram-se os registros de formas distintas em virtude das particularidades de cada uma.

Quanto ao tratamento contábil, de acordo com a Lei estadual 21.720/15, a SEF/MG informou as seguintes providências:

- Abertura de conta específica transitória no Banco do Brasil, para onde foram repassados 75% de todos os depósitos judiciais em que o Estado não é parte da ação.
- Para o custeio da Previdência Social, são transferidos ao Fundo Financeiro da Previdência – Funfip, parte dos recursos que são registrados como receita orçamentária, na classificação 1990510000, Fonte 81.1;
- Para as demais despesas previstas na Lei Estadual são transferidos recursos para a conta única do Tesouro do Estado, classificados também, na receita 1990510000, Fonte 81.1.
- Os valores recebidos, além do registro na receita orçamentária, também são contabilizados no Passivo Compensado, por meio da conta Depósitos Judiciais e atualizados mensalmente com base no Relatório Mensal de Repasses de Depósitos Judiciais, disponibilizados pelo Banco do Brasil.
- O fundo de reserva previsto na lei estadual não é de titularidade do Estado e sua recomposição, quando necessária, será por despesa orçamentária.

Relativamente à contabilização dos recursos recebidos de acordo com a Lei Complementar Federal 151/15, que prevê a utilização apenas dos depósitos judiciais em que o Estado é parte da ação, a SEF/MG informou:

- Diferentemente dos repasses da Lei 21.720/15, o Banco do Brasil repassa para conta específica nº 5881-5, 100% dos depósitos judiciais em que o Estado é parte da ação e transfere no mesmo dia 30% para conta nº105.882-7 destinado ao Fundo de Reserva, ambas de titularidade do Estado.
- O valor total recebido também é contabilizado no Passivo Compensado na conta Depósitos Judiciais. Esses registros são atualizados mensalmente conforme o relatório Resumo da Movimentação Diária de Depósitos Judiciais Tributários, disponibilizados pelo Banco do Brasil.

- Quando há decisão judicial contrária ao Estado o Banco do Brasil efetua o saque do valor devido na conta do Fundo de Reserva. A contabilização desse fato é pela anulação da receita para posterior restituição ao Banco.
- A recomposição do Fundo de Reserva, quando necessário, é feita pela simples transferência da Conta única do Estado para a conta do Fundo de Reserva.
- Quando há decisão favorável ao Estado, o Banco do Brasil transfere do Fundo de Reserva para a conta 5.881-5 (de livre movimentação) o valor correspondente a 30% ao total a ser resgatado, e esse fato, inicialmente, gera apenas um registro transferência entre contas.
- Posteriormente a Advocacia Geral do Estado encaminha o processo solicitando a classificação econômica da receita e a SEF faz o registro por meio da reclassificação de Outras Receitas Correntes para a receita correspondente ao processo que obteve decisão favorável ao Estado.

A SEF/MG informou, ainda, que os repasses com base na lei 21.720/15, encontram-se paralisados por determinação do Supremo Tribunal Federal.

Sobre isso, em razão da controvérsia jurídica existente acerca do tema, a Procuradoria-Geral da República ajuizou a ADI 5353, em que se requer a declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual 21.720/15, ora pendente de julgamento, por violação dos seguintes dispositivos da Constituição da República:

- art. 5º *caput*: por ofensa ao direito de propriedade;
- art. 22, I: por invasão da competência legislativa privativa da União para legislar sobre Direito Civil e Processo Civil;
- art. 148, I e II, e parágrafo único: por instituir empréstimo compulsório;
- art. 168: por desobedecer à sistemática constitucional de transferências do Poder Executivo ao Judiciário;
- art. 170, II: por ofensa ao direito de propriedade dos titulares de depósitos;
- art. 192: por descon sideração à competência da União para disciplinar o funcionamento do sistema financeiro nacional mediante lei complementar.

O tratamento contábil e os efeitos fiscais dos recursos de depósitos judiciais tem sido objeto de análise por diferentes setores da Federação, como é o caso do Grupo de Gestores de Finanças Estaduais – Gefin.

Nesse sentido, destacamos que existem ao menos quatro propostas distintas relacionadas à contabilização dos depósitos judiciais, quais sejam:

- apropriação como receita e dedução quando de uma eventual devolução (prática da União);
- apropriação como receita de capital (operação de crédito) e devolução, quando cabível, por meio de recomposição do fundo de reserva de forma orçamentária (sugestão do Gefin);
- trânsito direto entre a conta de depósitos e a conta especial de precatórios (sugestão de Tribunais de Justiça);
- apropriação pelo ente em natureza de receita específica vinculada aos itens apresentados pela LC 151/15 (sugestão de grupos técnicos).

Cabe salientar que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN vem promovendo reuniões, por meio de seus Grupos Técnicos de Procedimentos Contábeis - Gtcon e de Padronização de Relatórios - Gtrel, para analisar e disciplinar, em Nota Técnica, o tratamento contábil e os efeitos fiscais dos recursos de depósitos judiciais e extrajudiciais, tributários e não tributários, inclusive de terceiros, utilizados pelos entes da Federação para fazer face a despesas orçamentárias.

Com base no exposto, há de se buscar uma interpretação junto ao Órgão Central de Contabilidade da União, papel atribuído à STN, e submeter a operação à análise do Ministério da Fazenda, uma vez que a prática de utilização de depósitos judiciais de terceiros poderá implicar problemas na sustentabilidade fiscal, jurídica, orçamentária, financeira e contábil, com impacto potencial para as finanças do Estado.

Resultado Orçamentário por Administração

A TAB. 261 demonstra o Balanço Orçamentário Resumido por Administração, no qual estão evidenciadas, além das Receitas e Despesas, as Cotas Financeiras Recebidas e as Concedidas.

TABELA 261
Balanço Orçamentário Resumido por Administração

Exercício de 2015	Em R\$			
Descrição	Administração Direta	Autarquias e Fundações	Fundos Estaduais	Empresas Estatais Dependentes
Receitas				
Receita Prevista Atualizada	61.762.624.837,00	7.121.284.918,00	17.512.331.080,00	88.488.615,00
Receita Arrecadada	55.086.025.607,64	4.960.731.438,93	16.008.820.924,48	99.276.014,46
Diferença	(6.676.599.229,36)	(2.160.553.479,07)	(1.503.510.155,52)	10.787.399,46
Despesas				
Despesa Autorizada	64.410.964.879,37	9.495.467.737,53	21.570.577.390,48	415.060.634,73
Despesa Realizada	59.852.144.989,88	7.780.197.982,23	17.105.450.700,80	381.242.412,67
Diferença	4.558.819.889,49	1.715.269.755,30	4.465.126.689,68	33.818.222,06
Apuração Resultado Orçamentário				
Receita Arrecadada	55.086.025.607,64	4.960.731.438,93	16.008.820.924,48	99.276.014,46
Despesa Realizada	59.852.144.989,88	7.780.197.982,23	17.105.450.700,80	381.242.412,67
Déficit / Superávit	(4.766.119.382,24)	(2.819.466.543,30)	(1.096.629.776,32)	(281.966.398,21)
(+) Cota Finan.Recebida	2.051.729.017,74	1.759.021.865,29	5.118.890.368,68	277.688.676,28
(-) Cota Financ. Concedida	7.143.673.229,04	60.593.187,62	2.003.063.511,33	-
Déficit / Superávit	(9.858.063.593,54)	(1.121.037.865,63)	2.019.197.081,03	(4.277.721,93)

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

As transferências financeiras entre Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos, para atender às despesas da execução orçamentária, foram efetuadas por meio das contas de natureza extraorçamentária, denominadas Cotas Financeiras Recebidas e Concedidas, atendendo às Portarias STN/SOF 163/01 e STN 339/01.

A Administração Direta, em 2015, apurou um déficit na execução orçamentária de R\$ 4,766 bilhões e, após a movimentação das Cotas Financeiras Concedidas, esse foi ampliado para R\$ 9,858 bilhões. Ressalta-se o aumento significativo da situação deficitária, 323,82% em relação ao exercício anterior, R\$ 2,326 bilhões.

As Autarquias e Fundações apresentaram um déficit orçamentário de R\$ 2,819 bilhões e, após o aporte das Cotas Financeiras Recebidas, esse foi reduzido para R\$ 1,121 bilhão. No entanto, se comparado ao exercício de 2014, o resultado foi negativo, pois reverteu a situação superavitária apurada de R\$ 1,910 bilhão.

A movimentação orçamentária realizada pelos Fundos Estaduais resultou em um déficit de R\$ 1,097 bilhão, que após a movimentação das Cotas Financeiras Recebidas, reverteu-se para um superávit de R\$ 2,019 bilhões. Se comparado ao exercício de 2014, o resultado foi positivo, pois reverteu a situação deficitária de R\$ 1,736 bilhão.

As Empresas Dependentes mostraram um déficit orçamentário de R\$ 282 milhões, e, após a movimentação das Cotas Financeiras Recebidas, registraram uma significativa redução do déficit para R\$ 4,278 milhões.

Observa-se que houve uma redução da situação deficitária 69,26% em relação ao exercício de 2014, (R\$13,917 milhões).

Assim, considerando os resultados orçamentários apurados, por administração, atinge-se o Resultado Patrimonial consolidado deficitário de R\$ 8,964 bilhões.

Cancelamento das Despesas Liquidadas

Não obstante o resultado orçamentário que o Estado alcançou em 2015, cabe destacar o expressivo montante de R\$ 971 milhões referentes a cancelamentos de empenhos, cujas respectivas liquidações já haviam sido processadas, os quais correspondem a 10,83% do valor do déficit do exercício, R\$ 8,964 bilhões. Caso o cancelamento das despesas liquidadas não tivesse ocorrido, o Estado apuraria um déficit orçamentário de R\$ 9,935 bilhões.

Essa situação remete ao descumprimento dos arts. 62 e 63 da Lei Federal 4.320/64 que dispõe, que a despesa quando liquidada, configura a efetiva prestação do serviço ou a entrega da mercadoria, devidamente certificada pelo Estado e, portanto, resta-lhe apenas o devido pagamento ao credor.

Neste contexto, o cancelamento de uma despesa liquidada, porquanto possa ocorrer, consiste em ato extraordinário e, por isso, deve estar devidamente justificado.

Comparativamente ao exercício de 2014, em que esses cancelamentos totalizaram R\$ 1,140 bilhão, verifica-se uma redução de 14,82%.

8.5.2. Quocientes do Balanço Orçamentário

Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Indica se há equilíbrio entre a previsão e fixação constante na LOA, resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa.

TABELA 262
Apuração do Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Comparativo	2014	(A / B)	2015	(A / B)
Receita Prevista (A)	75.016.225	1,00	81.382.641	0,92
Despesa Fixada (B)	75.016.225		88.655.847	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Os quocientes evidenciam que em 2014, houve equilíbrio entre a Previsão da Receita e a Fixação da Despesa. No entanto, em 2015, a Receita Prevista não foi suficiente para a cobertura das Despesas Fixadas.

Quociente da Execução da Receita Orçamentária

A TAB. 263 tem por objetivo mostrar se a previsão do orçamento está ajustada com a efetiva arrecadação das receitas, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

TABELA 263
Apuração do Quociente de Execução da Receita Orçamentária

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Comparativo	2014	(A / B)	2015	(A / B)
Receita Realizada (A)	73.347.436	0,94	76.154.854	0,88
Receita Prevista (B)	77.819.589		86.484.729	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Os quocientes evidenciam que o Estado reduziu a expectativa de arrecadação em 2015, ou seja, para cada R\$ 1,00 da previsão de receita, arrecadou-se apenas R\$ 0,88.

Quociente da Execução da Despesa

Demonstra-se, na TAB. 264, a relação entre a Despesa Realizada e a Despesa Fixada, com a finalidade de indicar a economia orçamentária. Os resultados esperados estão definidos no intervalo de 90 a 100%.

TABELA 264
Apuração do Quociente de Execução da Despesa

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Comparativo	2014	(A / B)	2015	(A / B)
Despesa Realizada (A)	75.512.925	0,89	85.119.036	0,89
Despesa Fixada (B)	85.045.679		95.892.071	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

A interpretação desse quociente revela que houve uma economia orçamentária, assim como ocorreu em 2014. Em 2015, realizou-se R\$ 0,89 de despesa para cada R\$ 1,00 de Despesa Fixada.

Quociente do Resultado Orçamentário

Indica quanto da Receita Arrecadada serviu de cobertura para a Despesa Realizada, conforme a TAB. 265.

TABELA 265
Apuração do Quociente do Resultado Orçamentário

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Comparativo	2014	(A / B)	2015	(A / B)
Receita Realizada (A)	73.347.436	0,97	76.154.854	0,89
Despesa Realizada (B)	75.512.925		85.119.036	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Os quocientes apurados nos exercícios de 2014 e 2015 indicam que, nos dois exercícios, a receita realizada foi inferior à despesa realizada, demonstrando a existência de um déficit orçamentário de execução, sendo que, em 2014, as receitas acobertaram 97% das Despesas Executadas e, em 2015, 89% das Despesas executadas.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente

A interpretação desse quociente evidencia se a Receita Corrente suportou a Despesa Corrente ou se foi necessário utilizar Receitas de Capital para financiar Despesas Correntes, conforme a TAB. 266.

TABELA 266
Apuração do Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Comparativo	2014	(A / B)	2015	(A / B)
Receita Corrente (A)	61.119.580	1,05	65.542.750	0,99
Despesa Corrente (B)	58.142.936		66.535.598	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

O quociente apurado no exercício de 2014 indica que houve arrecadação corrente suficiente para cobrir as despesas, ou seja, o resultado apurado foi satisfatório. Para cada R\$ 1,00 de Despesas Correntes, obteve-se, em média, R\$ 1,05 de Receitas Correntes. No entanto, no exercício de 2015, as Receitas Correntes acobertaram 99% das Despesas Correntes.

Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Demonstra quanto de Receita de Capital foi utilizado em pagamento de Despesa de Capital, conforme a TAB. 267.

TABELA 267
Apuração do Quociente de Execução Orçamentária de Capital

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Comparativo	2014	(A / B)	2015	(A / B)
Receita Capital (A)	2.901.897	0,34	640.983	0,09
Despesa Capital (B)	8.429.469		7.074.421	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Quanto à execução orçamentária de Capital, constata-se que as Despesas de Capital realizadas em 2014 e 2015 obtiveram financiamento da Receita de Capital em 34% e 9%, respectivamente, evidenciando a existência de um déficit de capital, mais expressivo em 2015.

8.6. Balanço Financeiro

Segundo a Lei 4320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A composição do Balanço Financeiro Consolidado do Estado de Minas Gerais, exercício de 2015, abrangendo a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, está apresentada na TAB. 268.

Não estão incluídos os valores relativos às Empresas Estatais Dependentes, quais sejam, Emater, Epamig e Rádio Inconfidência, devido à Lei Federal 6.404, e alterações que dá a esses entes o prazo de 120 dias da data do encerramento de exercício para realizar Assembleia (art. 132) e determinar a publicação de seus Balanços até 5 dias antes (art. 133) – prazo este incompatível com a prestação de contas governamental. Sendo assim, não foi possível incluir seus dados nesta demonstração contábil.

Verifica-se que o Balanço Financeiro foi apresentado nos moldes da Receita por Categoria Econômica, Origem e Espécie e a Despesa por função. Divergente do modelo proposto pelo MCASP que dispõe a discriminação da Receita e Despesa orçamentária pelo mecanismo de fonte/destinação de recursos ordinários e vinculados.

TABELA 268
Balanço Financeiro

Exercício de 2015			Em R\$ Mil		
Receita	Valor	AV %	Despesa	Valor	AV %
Receita Orçamentária	76.055.578	18,33	Despesa Orçamentária	84.737.794	20,42
Recebimentos Extraorçamentários	164.934.076	39,75	Pagamentos Extraorçamentários	158.440.336	38,18
Transferências Financeiras Recebidas	166.449.373	40,11	Transferências Financ. Concedidas	166.449.373	40,11
			Ajuste do Ativo Disponível	412.753	0,10
			Cotas Financeiras Concedidas - Emp. Est. Depend.	254.934	0,06
			Outras Movimentações	301.542	0,07
Saldo p/ Exercício Anterior	7.528.468	1,81	Saldo p/Exercício Seguinte	4.370.763	1,05
Total	414.967.495	100,00	Total	414.967.495	100,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2015.

NOTA: Não contempla os dados das Empresas Estatais Dependentes.

Os Restos a Pagar não Processados, registrados na coluna da Receita, não representam ingresso de recursos financeiros, e sim um mecanismo de compensação, estabelecida conforme a Lei 4320/64, art. 103, parágrafo único, tendo em vista sua inclusão na despesa orçamentária.

O exame do Balanço Financeiro Consolidado de 2015 revela que as receitas orçamentárias e intraorçamentárias totalizaram R\$ 76,055 bilhões; e as despesas orçamentárias e intraorçamentárias encerraram o exercício de 2015 com o montante de R\$ 84,737 bilhões.

Por sua vez, o saldo das disponibilidades do exercício seguinte confere com o demonstrado no Balanço Patrimonial consolidado, R\$ 4,371 bilhões.

Conforme o Balanço Financeiro Resumido, observa-se que, em 2015, os ingressos totalizaram R\$ 407,439 bilhões, enquanto os desembolsos foram da ordem de R\$ 410,597 bilhões, resultando, ao final do exercício, um efeito financeiro sobre as Disponibilidades, de R\$ 3,158 bilhões.

Assim, as Disponibilidades Financeiras tiveram uma redução de 41,94%, passando de R\$ 7,528 bilhões, em 2014, para R\$ 4,371 bilhões, em 2015.

A TAB. 269 dispõe sobre o Efeito Financeiro sobre as Disponibilidades, em 2015.

**TABELA 269
Efeito Financeiro**

Exercício de 2015			Em R\$ Mil
Descrição	Receita	Despesa	Efeito Financeiro
Orçamentária	66.084.466	73.228.883	(7.144.417)
Intraorçamentária	9.971.112	11.508.910	(1.537.798)
Extraorçamentária	164.934.076	158.440.336	6.493.740
Transf. Financ. Recebidas/Concedidas	166.449.373	166.449.373	-
Ajuste do Ativo Disponível	-	412.752	(412.752)
Cotas Financ. Concedidas - Emp.Est. Depend.	-	254.934	(254.934)
Outras Movimentações	-	301.542	(301.542)
Total	407.439.027	410.596.730	(3.157.703)
Disponibilidades			Valor
Saldo do Exercício Anterior			7.528.467
Efeito Financeiro			(3.157.703)
Saldo para o Exercício Seguinte			4.370.764

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2015.

Conforme tabela, a redução de R\$ 3,158 bilhões nas Disponibilidades foi influenciada principalmente pela movimentação orçamentária e extraorçamentária.

O ingresso de Receita Orçamentária, incluindo a intraorçamentária, em 2015, foi de R\$ 76,056 bilhões, superior em 3,38% ao valor arrecadado em 2014, enquanto a despesa orçamentária, incluindo a intraorçamentária, foi de R\$ 84,737 bilhões, um acréscimo de 0,76% em relação ao exercício anterior.

Quanto à movimentação extraorçamentária, evidencia recebimentos e pagamentos que ocorreram independentemente da execução orçamentária e está detalhada na TAB. 270.

TABELA 270
Movimentação Extraorçamentária

Exercício de 2015			Em R\$ Mil	
Descrição	Receita	AV %	Despesa	AV %
Inscrição/Pagamento de RP Processados	5.256.804	1,59	2.641.170	0,81
Inscrição/Pagamento de RP não Processados	4.324.995	1,31	821.720	0,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	155.352.192	46,88	154.977.445	47,56
Descontos Financeiros Obtidos	85	0,00	-	-
Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	166.449.373	50,23	166.449.373	51,08
Ajuste do Ativo Disponível	-	-	412.752	0,13
Cotas Financ. Conced - Empresas Estatais Dependentes	-	-	254.934	0,08
Outras Movimentações	-	-	301.542	0,09
Total	331.383.449	100,00	325.858.936	100,00

FONTE: Balanço Geral do Estado - 2015.

NOTA: Não constam os dados das Empresas Estatais Dependentes.

Os Ingressos e Dispendios extraorçamentários perfizeram em 2015 os totais de R\$ 331,383 bilhões e R\$ 325,859 bilhões, respectivamente. Dentre os valores contabilizados da movimentação extraorçamentária destacam-se os Restos a Pagar Processados e os Restos a Pagar não Processados que, juntos, registraram inscrições da ordem de R\$ 9,580 bilhões, ou seja 11,31% das despesas orçamentárias e pagamentos de R\$ 3,463 bilhões, 4,55% da Receita Orçamentária. Se comparados aos valores praticados no exercício anterior, esses percentuais foram de 6,16% para as inscrições e 6,26% para as despesas.

Em relação aos demais ingressos e dispendios extraorçamentários, que totalizaram R\$ 166,449 bilhões, originam-se principalmente de transferências financeiras recebidas e concedidas entre o Tesouro e as unidades orçamentárias do Estado, para execução do orçamento, R\$ 166,116 bilhões, e transferências financeiras recebidas e concedidas independentes da execução orçamentária entre as unidades integrantes do Orçamento Fiscal, R\$ 333 milhões. Destacam-se ainda as cotas financeiras concedidas às empresas estatais dependente, de R\$ 255 milhões, e ajuste do disponível no valor de R\$ 412,265 milhões.

Quanto ao Ajuste do Ativo Disponível, refere-se a transferência de títulos públicos federais recebidos em 1998 da extinta RFFSA e registrados pela unidade orçamentária Encargos Gerais/SEF. Em 2015, o Estado utilizou-se desses títulos de sua propriedade para pagamento de dívida junto à União. Esse procedimento está em conformidade com o parágrafo único do art. 14 da Medida Provisória nº 2.181/01.

8.6.1. Quociente do Balanço Financeiro

Quociente do Resultado da Execução Financeira

A TAB. 271 representa a soma dos recebimentos e a soma dos pagamentos ocorridos no exercício.

TABELA 271
Apuração do Quociente do Resultado da Execução Financeira

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Comparativo	2014	A / B	2015	A / B
Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) (A)	232.697	0,99	407.439	0,99
Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária) (B)	234.934		410.596	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Verifica-se que, para cada R\$ 1,00 de desembolso financeiro, em 2015, obteve-se R\$ 0,99 de entrada de recursos financeiros.

Quociente do Resultado da Execução Extraorçamentária

A TAB. 272 demonstra a arrecadação da Receita Extraorçamentária em comparação com a Despesa Extraorçamentária paga.

TABELA 272
Apuração do Quociente do Resultado da Execução Extraorçamentária

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Comparativo	2014	A / B	2015	A / B
Receita (Extraorçamentária) (A)	159.439	0,99	331.383	1,02
Despesa (Extraorçamentária) (B)	159.778		325.859	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Observa-se que, em 2015, foi arrecadado R\$ 1,02 de Receita Extraorçamentária para cada R\$ 1,00 de Despesa Extraorçamentária paga. Já em 2014, para cada R\$ 1,00 de despesa paga, obteve-se um ingresso de receita de R\$ 0,99.

Quociente do Resultado do Saldo Financeiro

TABELA 273
Apuração do Quociente do Saldo Financeiro

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Comparativo	2014	A / B	2015	A / B
Saldo p/Exercício Seguinte (A)	7.526	0,75	4.371	0,58
Saldo do Exercício Anterior (B)	10.012		7.528	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Conforme a TAB. 273, pela análise dos quocientes apurados, em 2015, o saldo que foi transferido para o exercício seguinte foi menor que o respectivo saldo no exercício de 2014. Comparativamente ao exercício anterior, observa-se um decréscimo das disponibilidades, haja vista que a relação em análise apresenta R\$ 0,58 para cada R\$ 1,00 disponível.

8.7. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Foi apresentado pela SCCG/SEF em novo modelo obedecendo às novas diretrizes contábeis definidas pela STN e conforme o Mcasp.

Não estão incluídos os valores relativos às Empresas Estatais Dependentes, quais sejam: Emater; Epamig e Rádio Inconfidência. De acordo com a Lei Federal 6.404 e alterações, as empresas tem o prazo de 120 dias da data do encerramento de exercício para realizar Assembleia Geral Ordinária (art. 132), devendo as demonstrações financeiras, dentre outros documentos, serem publicados até 5 dias antes da assembleia ordinária, § 3º do art. 133, prazo este incompatível com o da prestação de contas governamental.

O Balanço Patrimonial Consolidado, apresentado na prestação de contas do exercício de 2015, está demonstrado de forma resumida, e encontra-se assim constituído:

**TABELA 274
Balanço Patrimonial**

Exercício 2015			Em R\$ Mil
Ativo	Valor	Passivo	Valor
Ativo Circulante	10.382.330	Passivo Circulante	7.114.741
Caixa ou Equivalente de Caixa	4.370.763	Obrigações Trab., Previd. e Assit. a Pagar de Curto Prazo	3.745.709
Créditos a Curto Prazo	606.329	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	445.676
Demais Créditos e Val. a Curto Prazo	3.712.877	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	913.995
Investimentos e Aplic. Temp. a Curto Prazo	227.269	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.009.361
Estoques	1.465.092		
Variações Patrimoniais Pagas			
Ativo não Circulante	30.693.674	Passivo não Circulante	108.830.330
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.887.207	Obrigações Trabal., Previd. e Assist. a Pag a Longo Prazo	4.073.312
Investimentos	8.619.889	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	104.191.394
Imobilizado	16.176.470	Demais Obrigações a Longo Prazo	565.624
Intangível	10.108	Patrimônio Líquido	(74.869.067)
Total	41.076.004	Total	41.076.004

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2015.

Observa-se que não foi apresentado quadro resumido do Balanço Patrimonial que expressa o enfoque da Lei 4.320/64, conforme determina o Mcasp.

Foi apurado, no Balanço Patrimonial de 2015, um Passivo a Descoberto de R\$ 74,869 bilhões, havendo, portanto, uma evolução do déficit patrimonial de 34,17% se comparado ao Resultado Patrimonial no exercício anterior, Passivo a Descoberto de R\$ 55,802 bilhões.

Na elaboração do Balanço Patrimonial e com o objetivo de eliminar duplicidades, foram ajustados os valores do Ativo e do Passivo, que representam direitos e obrigações realizadas entre as unidades do Estado envolvidas, IPSM e Tesouro Estadual.

Foram deduzidos R\$ 834,831 milhões das contas Contribuições e Outros Créditos a Receber do Ativo do IPSM e como contrapartida a conta do Passivo do Tesouro Estadual Renegociações de Obrigações Previdenciárias Ipsemg/IPSM

A TAB. 275 demonstra as compensações financeiras efetuadas na elaboração da consolidação do Balanço Patrimonial.

TABELA 275
Demonstrativo das Compensações Financeiras

Exercício de 2015		Em R\$ Mil		
Código	Descrição	Saldo em 2015	Valor a Compensar	Saldo após a Compensação
121.21.98.03	Contribuições e Outros Créditos a Receber	2.029.072	834.831	1.194.241
222.11.01.03	Renegociações de Obrigações Previdenciárias - Ipsemg/IPSM	927.386	834.831	92.555

FONTE: Relatório Contábil/SCCG/2015.

Os saldos patrimoniais dos últimos dois anos estão demonstrados na TAB. 276.

TABELA 276
Saldos Patrimoniais

Exercícios de 2014 e 2015.		Em R\$ Mil
Exercício	Saldo Patrimonial	Variação
2014	(55.802.477)	-
2015	(74.869.067)	34,17

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 a 2015.

Do confronto entre os saldos patrimoniais apurados nos Balanços Patrimoniais de 2014, R\$ 55,802 bilhões, e de 2015, R\$ 74,869 bilhões, resulta uma variação de 34,17%, que corresponde ao resultado patrimonial deficitário apurado na DVP, R\$ 19,072, deduzido o valor de R\$ 5 milhões, referente a Reserva Técnica constituída pela Loteria do Estado de Minas Gerais em agosto de 2015, para garantir o cumprimento com pagamentos de prêmios lotéricos.

8.7.1. Ativo

O Ativo compreenderá os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem, para a entidade, benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços; e é composto pelos grupos de contas: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

Observa-se que o Ativo, no exercício de 2015, alcançou o valor de R\$ 41,076 bilhões, sendo 25,28% de Ativo Circulante, R\$ 10,382 bilhões e 74,72% de Ativo Não Circulante, R\$ 30,693 bilhões. Se comparado ao Ativo apurado em 2014, R\$ 41,819 bilhões, evidencia-se uma redução de 1,78%.

8.7.1.1. Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O exercício de 2015 encerrou com um Ativo Circulante de R\$ 10,382 bilhões, correspondente a 25,28% do Ativo total, e evidenciando uma redução de 19,52%, com destaque para o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, maior representatividade, 42,10%, e decréscimo de 41,94% em relação ao exercício de 2014.

A tabela a seguir evidencia a composição do Ativo Circulante nos exercícios de 2014 e 2015.

TABELA 277
Ativo Circulante

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Ativo Circulante	2014 (A)	2015 (B)	AV %	Variação %
Caixa e Equivalente de Caixa	7.528.467	4.370.763	42,10	(41,94)
Créditos a Curto Prazo	500.783	606.329	5,84	21,08
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.094.606	3.712.877	35,76	19,98
Investimentos e Aplicações Temp. a Curto Prazo	198.856	227.269	2,19	14,29
Estoques	1.577.906	1.465.092	14,11	(7,15)
Total	12.900.618	10.382.330	100,00	(19,52)

Caixa e Equivalente de Caixa

Representa o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação e para as quais não haja restrição para uso imediato.

Está composto pelos saldos de Caixa (numerário e outros valores em tesouraria), Conta Única do Tesouro Estadual, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações dos RPPS (Investimentos no Segmento de Renda Fixa e Renda Variável), demonstrados conforme tabela a seguir.

TABELA 278
Caixa e Equivalente de Caixa

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Descrição	2014 (A)	2015 (B)	AV % B	Variação % B / A
Caixa	1.168	933	0,02	(20,12)
Conta única	2.605.037	419.072	9,59	(83,91)
Bancos Conta Movimento	2.996.684	2.637.026	60,33	(12,00)
Recebimento de Operações de Créditos - Conta Especial	1.668	-	-	(100,00)
Depósito Bancário a Compensar	60	60	0,00	-
Aplicações Financeiras	1.592.797	986.892	22,58	(38,04)
Aplicações do RPPS	331.053	326.770	7,48	(1,29)
Arrecadação de Guia Previdenciária a Compensar	-	10	0,00	-
Total	7.528.467	4.370.763	100,00	(41,94)

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Em 2015, o Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R\$ 4,371 bilhões. Comparando-se com o exercício anterior, verifica-se uma redução de 41,94%, decorrente principalmente da variação negativa de 83,91% na conta Única. A conta Bancos Conta Movimento também registrou um decréscimo de 12% e contribuiu com 60,33% do grupo Caixa e Equivalente de Caixa e compreende os recursos diretamente arrecadados, recursos de transferências vinculadas, recursos de convênios e de operações de créditos.

As Aplicações do RPPS apresentaram uma redução de 1,29% se comparado ao exercício de 2014, passando de R\$ 331,053 milhões para R\$ 326,770 milhões ao final de 2015, integralmente registrados pelo Funfip. Estão distribuídas em aplicações de renda fixa, Fundos de Investimentos, Caixa Econômica Federal e Bradesco, no valor de R\$ 162,698 milhões; e aplicações em renda variável, Fundos Multimercado, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, R\$ 164,071 milhões.

Créditos a Curto Prazo

Compreendem valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa tributária, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social. A tabela a seguir detalha os Créditos a Curto Prazo.

TABELA 279
Créditos a Curto Prazo

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Descrição	2014 (A)	2015 (B)	AV % B	Variação % B / A
Clientes	292.826	310.442	51,20	6,02
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	26	10	0,00	(61,54)
Dívida Ativa Tributária	207.931	295.877	48,80	42,30
Total	500.783	606.329	100,00	21,08

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Os Créditos a Curto Prazo respondem por 5,84% do Ativo Circulante e apresentou variação positiva de 21,08% em relação ao saldo do exercício anterior, R\$ 500,783 milhões.

O grupo Clientes teve um acréscimo de 6,02% em relação ao exercício anterior, com saldo de R\$ 310,442 milhões, representando 51,20% na composição dos Créditos a Curto Prazo. A Imprensa Oficial do Estado de MG registrou maior saldo, R\$ 242,413 milhões, sendo seu maior devedor a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, R\$ 139 milhões. Destacam-se também direitos registrados pela Fundação Ezequiel Dias – Funed no valor de R\$ 65,658 milhões oriundos do Ministério da Saúde.

Os Empréstimos e Financiamentos Concedidos, contabilizados pela Fundação Rural Mineira – Ruralminas, com saldo de R\$ 9.770,50, referem-se a créditos a receber pela alienação de bens imóveis, e tiveram uma redução de 60%, tendo em vista quitação de lotes localizados no município de Jaíba, valor esse originário de 2013.

Por sua vez, a Dívida Ativa Tributária, com saldo de R\$ 295,877 milhões, participou com 48,80% dos Créditos a Curto Prazo e está integralmente registrada na SEF, subdividindo-se em Principal, R\$ 118,351 milhões, e Multas e Encargos, R\$ 177,526 milhões.

Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Esse grupo é o segundo mais expressivo e responde por 35,76% do Ativo Circulante. Representa valores a receber por demais transações realizáveis até o término do exercício seguinte. Em relação ao exercício anterior, apresentou um acréscimo correspondente a 19,98%, decorrente principalmente do aumento da conta Recursos p/ Execução de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres.

TABELA 280
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Descrição	2014 (A)	2015 (B)	AV % B	Variação % B / A
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	2.231	4.523	0,12	102,73
Créditos por Danos ao Patrimônio	186.309	196.390	5,29	5,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	397.157	492.703	13,27	24,06
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	5.510	12.686	0,34	130,24
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	2.503.399	3.006.575	80,98	20,10
Total	3.094.606	3.712.877	100,00	19,98

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Os Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros registraram saldo de R\$ 4,523 milhões e referem-se a adiantamentos e diárias de viagem. Essas despesas serão reconhecidas no resultado da Administração

Pública quando da prestação de contas, embora, sob o ponto de vista orçamentário, os fatos já tenham sido registrados.

Os Créditos por Danos ao Patrimônio, com saldo de R\$ 196,389 milhões, registram o montante das inconformidades dos agentes ou de terceiros causadores de danos ao erário. Referem-se a saldos não recolhidos, pagamento sem crédito orçamentário e, principalmente, prestações de contas de convênios impugnadas, cujo saldo foi R\$ 134,437 milhões, 68,45%, dos quais a Secretaria da Saúde apresenta valor mais expressivo, R\$ 30,535 milhões.

A conta Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, registrou saldo de R\$ 3,006 bilhões, dos quais 97,98%, ou seja, R\$ 2,946 bilhões referem-se a valores a liberar de convênios firmados pelo Estado com entidades e prefeituras. Os valores mais expressivos estão registrados no Fundo Estadual de Saúde, R\$ 1,420 bilhão; na Secretaria da Educação, R\$ 394,929 milhões; na Fapemig, R\$ 231,142 milhões; Secretaria de Estado do Governo, R\$ 261,066 milhões; SEDS, R\$ 146,724 bilhões, dentre outros.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, com saldo de R\$ 492,703 milhões, referem-se a Depósitos Judiciais – Sentença Judicial – Precatórios/RPV. Apresentaram um acréscimo de 24,06% em relação ao saldo do exercício anterior, R\$ 397,157 milhões.

Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo

São aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas a negociação e que não façam parte das atividades operacionais, podendo ser resgatáveis a curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Esse grupo, composto por Títulos e Direitos de Crédito junto a Terceiros, registrou saldo de R\$ 227,269 milhões, dos quais R\$ 213,589 milhões, 93,98% contabilizados pela EGE-SEC Fazenda – Encargos Diversos; e o restante, R\$ 13,680 milhões, pelo Iplemg.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O grupo Estoques apresentou saldo, ao final do exercício de 2015, de R\$ 1,465 bilhão. Compreende Material de Consumo, R\$ 350,048 milhões (23,89%); Medicamentos e Produtos Laboratoriais, R\$ 1,097 bilhão (74,89%); e Produtos e Bens para Revenda e Premiação, R\$ 5,965 milhões (0,41%). Existem ainda Bens Pendentes de Incorporação – recebimento provisório, no montante de R\$ 11,869 milhões e Bens a Desincorporar, no valor de R\$ 16 mil.

A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais apresentou maior saldo de Material de Consumo, R\$ 115,886 milhões, (33,11%). Já o Fundo Estadual de Saúde, R\$ 742,764 milhões (67,69%) e a Funed, R\$ 329,476 milhões (30,03%) tiveram os maiores saldos na conta Medicamentos e Produtos Laboratoriais. Quanto aos Produtos e Bens para Revenda e Premiação, com saldo de R\$ 5,965 milhões, referem-se a valores contabilizados integralmente pela Unidade Orçamentária EGE/SEF originários da extinta Minascaixa.

TABELA 281
Estoques

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Descrição	2014 (A)	2015 (B)	AV % B	Variação % B / A
Almoxarifado	1.571.741	1.459.127	99,59	(7,16)
Outros Estoques	6.165	5.965	0,41	(3,24)
Total	1.577.906	1.465.092	100,00	(7,15)

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

8.7.1.2. Ativo Não Circulante

Compreende os ativos de longo prazo, ou seja, realizáveis após doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, e está composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

O Ativo Não Circulante do Estado de Minas Gerais apresentou um saldo de R\$ 30,694 bilhões no encerramento de 2015, correspondendo a 74,72% do Ativo total e a um acréscimo de 6,14% em relação ao exercício de 2014.

Os bens e direitos que compõem o Ativo Não Circulante referente ao exercício de 2015 apresentaram a seguinte composição:

TABELA 282
Ativo não Circulante

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Ativo não Circulante	2014 (A)	2015 (B)	AV %	Variação %
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.464.058	5.887.207	19,18	7,74
Investimentos	8.382.877	8.619.889	28,08	2,83
Imobilizado	15.061.538	16.176.470	52,70	7,40
Intangível	10.108	10.108	0,03	-
Total	28.918.581	30.693.674	100,00	6,14

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 / 2015.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Esse subgrupo compreende os bens e direitos e despesas antecipadas realizáveis após o término do exercício seguinte. Encontram-se registrados os Créditos a Longo Prazo, representados principalmente pela Dívida Ativa, os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, onde se encontram Cauções e Garantias, Depósitos Judiciais, dentre outros, pelos Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo e Estoques.

Para a consolidação do Balanço Patrimonial, com o objetivo de eliminar as duplicidades decorrentes de transações realizadas entre unidades orçamentárias do próprio Estado, foi excluído, do Ativo Realizável a Longo Prazo, o total de R\$ 834,831 milhões, tendo como contrapartida a conta do Passivo Não Circulante, Renegociações de Obrigações Previdenciárias Ipsemg/IPSM.

Conforme o Relatório Contábil, houve um registro indevido no Ativo Realizável a Longo Prazo, referente à conta redutora da Dívida Ativa a inscrever, no valor de R\$ 384,473 milhões. Os valores a inscrever são atos potenciais com controles específicos registrados na classe 7- Controles Devedores. A regularização foi promovida em 2016, baixando-se o saldo da conta redutora (-) Cessão de Direitos Creditórios – Créditos Tributários Parcelados, por meio das notas de ajuste contábil 868 e 869 na Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos.

TABELA 283
Ativo Realizável a Longo Prazo

Exercícios de 2014 e 2015				Em R\$ Mil	
Descrição	2014 (A)	2015 (B)	AV %	Varição %	
Créditos a Longo Prazo	3.836.312	2.889.279	49,08	(24,69)	
Clientes	2.233	2.170	0,04	(2,82)	
Empréstimos e Financiamentos	2.630.287	2.295.056	38,98	(12,75)	
Dívida Ativa Tributária	40.309.364	45.446.494	771,95	12,74	
Principal	8.232.965	9.006.551	152,99	9,40	
Multas e Encargos	32.076.399	36.439.943	618,97	13,60	
Dívida Ativa não Tributária	748.567	779.415	13,24	4,12	
Principal	601.754	639.255	10,86	6,23	
Multas e Encargos	146.813	140.160	2,38	(4,53)	
Créditos a Receber - Alienação de Bens Imóveis a Longo Prazo	10.893	13.831	0,23	26,97	
(-) Cessão Direitos Creditórios - Dívida Ativa	(293.696)	(784.974)	(13,33)	167,27	
(-) Cessão Direitos Creditórios - Crédito Tributário Parcelado	-	(384.474)	(6,53)	-	
(-) Ajuste p/perda da Dívida Ativa Tributária	(39.570.552)	(44.477.455)	(755,49)	12,40	
(-) Ajuste p/perda da Dívida Ativa não Tributária - Clientes	(784)	(784)	(0,01)	-	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	357.518	1.615.519	27,44	351,87	
Investimentos e Aplicações Temp. a Longo Prazo	1.266.743	1.373.919	23,34	8,46	
Unidades Habitacionais em Construção	3.485	8.490	0,14	143,62	
Total	5.464.058	5.887.207	100,00	7,74	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 / 2015.

O Ativo Realizável a Longo Prazo apresentou, ao final de 2015, um acréscimo de 7,74%, resultante, sobremaneira, da variação positiva de 351,87% do grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, com saldo de R\$ 1,615 bilhão, muito superior ao saldo do exercício anterior, R\$ 357,518 milhões. Isso, tendo em vista a conta Contribuições e outros Créditos a Receber, que demonstra valores de contribuições previdenciárias descontadas dos servidores e não recolhidas, e ainda outros direitos do Estado, e que apresentou, após compensação financeira, saldo de R\$ 1,194 bilhão, muito superior ao saldo do exercício anterior, R\$ 116,064 milhões.

A conta Empréstimos e Financiamentos Concedidos, com saldo de R\$ 2,295 bilhões, teve uma redução de 12,75% comparativamente ao saldo do ano anterior, R\$ 2,630 bilhões. Essa conta tem por finalidade controlar os saldos dos Fundos de Desenvolvimento gerenciados pelo BDMG. A redução verificada provém da quitação de financiamentos concedidos pelos fundos, principalmente aqueles de incentivo ao desenvolvimento, apoio habitacional aos militares e de habitação, que, juntos, foram responsáveis por 84% do total.

O Fundo de Apoio Habitacional dos Militares do Estado de Minas Geras – Fahmemg e o Fundo de Habitação – FEH registraram saldos de R\$ 506,196 milhões e R\$ 454,699 milhões, respectivamente, relativos a empréstimos habitacionais.

Quanto ao subgrupo, Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, destacam-se os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, com saldo de R\$ 492,001 milhões, dos quais a conta contábil Cauções e Garantias, contribuiu com R\$ 490,848 milhões, 99,77% está contabilizada na Unidade Orçamentária 1911-Encargos Diversos/ SEF, Superintendência Central de Operações de Crédito e representa valor dado como garantia de pagamento da dívida de médio e longo prazos do Estado junto à União.

Os Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo representam Títulos e Valores Mobiliários, entre eles a conta Títulos e Direitos de Crédito, com saldo de R\$ 1,373 bilhão, dos quais 93,67% estão registrados em EGE-Encargos Diversos/SEF, referindo-se a títulos do Bemge, R\$ 325,461 milhões; títulos do Credireal, R\$ 84,148 milhões; títulos do Itaú, R\$ 1,281 milhão; contrato de cessão de direitos creditórios assinado entre o Estado e a MGI Participações S/A, R\$ 874,882 milhões; títulos da Telefônica Brasil S/A, R\$ 6,210 milhões; títulos da Telemar Norte S/A, R\$ 30,740 milhões; e títulos da União, R\$ 524 mil.

Quanto à Dívida Ativa de Longo Prazo, Tributária e Não Tributária, com seus ajustes para perdas, será objeto de análise pormenorizada no item 5.12 deste Relatório.

A conta Unidades Habitacionais em Construção, com saldo de R\$ 8,490 milhões, registrou acréscimo de 143,62% se comparado ao saldo de 2014, R\$ 3,485 milhões. O Fundo Estadual de Habitação vem executando seu programa Cidades: Espaços de Integração, por intermédio da Companhia de Habitação do Estado de

Minas Gerais – Cohab, tendo por objetivo reduzir as diferenças regionais, níveis de pobreza e déficit habitacional.

Investimentos

Esse grupo representa as participações societárias do Estado em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Realizável a Longo Prazo e que, também, não se destinam à manutenção da atividade do órgão ou entidade, e representou 28,08% do Ativo Não Circulante.

TABELA 284
Investimentos

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Descrição	2014 (A)	2015 (B)	AV % B	Variação % B / A
Participações Permanentes	8.382.877	8.619.889	100,00	2,83
Integralizadas	8.355.093	8.341.210	96,77	(0,17)
A Integralizar	27.784	278.679	3,23	903,02
Total	8.382.877	8.619.889	100,00	2,83

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Participação Societária do Estado

A CE/89 atribuiu, conforme disposto no inciso X do art. 76, competência ao controle externo para fiscalizar as contas das empresas, incluídas as supranacionais, de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta, nos termos do ato constitutivo.

As contas de participações societárias, no exercício de 2015, totalizaram R\$ 8,620 bilhões; sendo, R\$ 8,341 bilhões de Capital Integralizado e R\$ 278,679 milhões de Capital a Integralizar.

O capital integralizado encontra-se registrado na conta Participações Societárias – Capital Integralizado, que registra direitos do Estado resultantes de sua participação acionária no capital social constituído pelas empresas.

Do total do capital integralizado, no montante de R\$ 8,341 bilhões, 99,94%, R\$ 8,336 estão registrados na Administração Direta, na unidade orçamentária 1915 – Transferências do Estado a Empresas, e o restante, 0,06%, ou seja, R\$ 5,131 milhões, unidade executora 1910.040 – Superintendência Central de Operações de Crédito; está contabilizado nas Autarquias e Fundações, conforme TAB. 285.

TABELA 285
Autarquias e Fundações
Capital Integralizado

Exercício de 2015	Em R\$
Unidade Orçamentária	Valor
2011 - Ipsemg	46.553,99
2041 - Lemg	2.844,00
2061 - FJP	7.009,90
2071 - Fapemig	4.788.792,96
2111 - Ruralminas	49.950,00
2081 - Igtec	6,93
2251 - Jucemg	16.351,00
2401 - IO	220.000,00
Total	5.131.508,78

FONTE: Siafi.

As TAB. 286 e 287 apresentam as empresas nas quais o Estado possui participação acionária e que se encontram registradas na conta Participações Societárias – Capital Integralizado, na Administração Direta e Administração Indireta.

TABELA 286
Administração Direta
Capital Integralizado

Exercícios de 2014 a 2015			Em R\$
Discriminação	Capital Integralizado		Variação %
	2014	2015	
Empresas Controladas	8.292.368.261,35	8.278.159.180,64	(0,17)
Cia. de Saneamento de MG - Copasa	1.167.652.118,06	1.167.652.118,06	-
Banco de Desenvolvimento de MG - BDMG	1.542.136.978,38	1.599.732.983,09	3,73
Cia. Energética de Minas Gerais - Cemig	1.072.074.429,35	1.072.074.429,35	-
Minas Gerais Participações S/A - MGI	2.668.110.299,15	2.568.270.610,29	(3,74)
Cia. de Habitação do Estado de MG - Cohab	21.537.789,02	47.037.789,02	118,40
Cia. de Tecnologia da Informação do Estado de MG - Prodemge	76.158.285,00	76.158.285,00	-
Cia. de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig	1.722.918.362,39	1.722.918.362,39	-
Minas Gerais Administração e Serviços S/A - MGS	21.780.000,00	24.314.603,44	11,64
Empresas Controladas Dependentes	56.809.520,37	57.139.520,37	0,58
Emp. de Assist. Téc. e Extensão Rural do Estado de MG - Emater	17.944.680,37	17.944.680,37	-
Rádio Inconfidência	6.993.000,00	6.993.000,00	-
Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A	275.000,00	605.000,00	120,00
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig	31.596.840,00	31.596.840,00	-
Outras Empresas	783.600,39	780.023,23	(0,46)
Algar Telecom S.A.	362.296,64	362.296,64	-
Algar Celular S.A.	172.058,17	172.058,17	-
Gerdau Açominas S/A	6.686,17	6.686,17	-
Gerdau Aços Especiais	1.532,75	1.532,75	-
Gerdau Aços Longos	8.924,81	8.924,81	-
Gerdau América do Sul	2.527,00	2.527,00	-
Gerdau Comercial de Aços	2.093,03	2.093,03	-
Cia. de Navegação do São Francisco - Franave	3.425,06	-	(100,00)
Tele Norte Celular Participações	0,08	0,08	-
Participações Societárias Diversas	152,10	-	(100,00)
Brasil Telecom S.A.	6.700,31	6.700,31	-
Algar Multimídia S.A.	217.204,27	217.204,27	-
Total	8.349.961.382,11	8.336.078.724,24	(0,17)

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

TABELA 287
Administração Indireta
Capital Integralizado por Empresa

Exercícios de 2014 e 2015		Em R\$	
Discriminação	Capital Integralizado		
	2014	2015	
Empresas Controladas	285.748,99	285.748,99	
Cia. de Tecnologia da Informação do Estado de MG - Prodemge	65.748,99	65.748,99	
Minas Gerais Administração e Serviços S/A - MGS	220.000,00	220.000,00	
Empresas Controladas Dependentes	7.000,00	7.000,00	
Rádio Inconfidência	7.000,00	7.000,00	
Outras Empresas	4.838.759,79	4.838.759,79	
Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - Comipa	16,83	16,83	
Empresa de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Eminas	49.950,00	49.950,00	
Fundo de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras - Horizonte	4.788.792,96	4.788.792,96	
Total	5.131.508,78	5.131.508,78	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Quanto à Participação Societária a Integralizar:

TABELA 288
Participação Societária do Estado
Capital a Integralizar

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$
Discriminação	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2015	Variação %
Rádio Inconfidência	2.124.916,95	2.124.916,95	-
Copasa	39,22	128.400.039,22	327.383.987,76
BDMG	158.736,52	594.149,11	274,30
Cohab	25.500.000,00	2.696.060,45	(89,43)
Horizonti	-	1.554.000,00	-
MGI	-	140.309.755,79	-
Trem Metropolitano	-	-	-
Críatec 3	-	300.000,00	-
Fundep Participações	-	2.700.000,00	-
Total	27.783.692,69	278.678.921,52	903,03

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

Os principais lançamentos ocorridos na conta de Participação Societária a Integralizar foram:

- baixa de investimentos no valor de R\$ 25,500 milhões, na Cohab, para integralização de aporte realizado em 1/9/14, a título de adiantamento para futuro aumento de capital. A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/4/15 autorizou a incorporação do adiantamento ao capital social. Com o aumento de capital, o novo capital social passou a ser de R\$ 47,038 milhões, correspondentes a 47.037.789 ações ordinárias nominativas. A ata foi registrada na

Jucemg, em 3/6/15, conforme documento Nota de Lançamento Contábil 13, registrado pela UO 1915 –Transferência do Estado à Empresas, UE 1910040;

- baixa de investimentos no valor total de R\$ 330 mil no Trem Metropolitano, para aporte de capital autorizado em Assembleia Geral do dia 21 de julho de 2015. Em Assembleia do dia 20/10/15 foi autorizada a integralização do capital, através da UO 1915, UE 1910040, conforme documentos contábeis do Siafi: Notas de Lançamentos Contábeis de números 6; 7 e 9.
- baixa de investimentos no valor de R\$ 23,750 milhões na MGI, para integralização de aporte efetuado com recurso proveniente do Decreto NE 391, de 29/9/15, autorização ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 29/9/15, quando foi autorizada a integralização de R\$ 95 milhões.

IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O grupo Imobilizado apresentou saldo de R\$ 16,176 bilhões e participação de 52,70%, foi o grupo de maior representatividade no Ativo Não Circulante. Teve um incremento da ordem de 7,40%, cerca de R\$ 1,115 bilhão, em relação ao exercício anterior, ocasionado principalmente pelo aumento da conta Bens Imóveis.

O Imobilizado é composto pelos Bens Móveis e Imóveis, como também pela dedução da depreciação acumulada, conforme tabela a seguir.

**TABELA 289
Imobilizado**

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Contas Contábeis	2014 (A)	2015 (B)	AV % B	Variação % B / A
Bens Móveis Consolidação	3.481.291	3.565.377	22,04	2,42
Bens Móveis	3.444.102	3.528.353	21,81	2,45
Material Permanente Pendente de Incorporação	12.622	7.363	0,05	(41,67)
Bens Móveis a Transferir	24.695	29.992	0,19	21,45
Bens Móveis a Incorporar	24.703	30.000	0,19	21,45
® Bens Móveis a Incorporar por Transferência	(24.831)	(30.332)	(0,19)	22,15
Bens Imóveis Consolidação	11.595.299	12.631.369	78,08	8,94
Bens Imóveis	6.556.611	6.790.572	41,98	3,57
Obras e Instalações	5.053.659	5.830.144	36,04	15,36
Imóveis necessários à Realização de Obras de Bens de Infraestrutura	-	29.365	0,18	-
Instalações pendentes de Incorporação Patrimonial - Imóveis	368	820	0,01	122,86
® Bens Imóveis a Desincorporar/Alienados a Prazo	(15.340)	(19.532)	(0,12)	27,33
(R) Depreciações, Amortização, Exaustão	(15.052)	(20.276)	(0,13)	34,71
® Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(10.719)	(15.943)	(0,10)	48,74
® Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(4.333)	(4.333)	(0,03)	-
Total	15.061.538	16.176.470	100,00	7,40

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Bens Móveis

Os Bens Móveis, com base nos valores registrados, apresentaram saldo de R\$ 3,549 bilhões, já consideradas as depreciações de R\$ 15,943 milhões. A Administração Direta concentra 63,92%, R\$ 2,255 bilhões; a administração Indireta, 21,94%, R\$ 774,245 milhões; e os Fundos Estaduais, 14,13%, R\$ 498,609 milhões.

As unidades orçamentárias que apresentaram saldos mais expressivos foram: PMMG, R\$ 778,207 milhões; SEE, R\$ 275,267 milhões; PCMG, R\$ 263,673 milhões; FES, R\$ 251,172 milhões; FEPJ, R\$ 240,721 milhões; CBMMG, R\$ 204,092 milhões; Seds, R\$ 194,166 milhões; Fhemig, R\$ 151,009 milhões; Cidade Administrativa, R\$ 121,427 milhões; SEF, R\$ 98,327 milhões; e Funed, R\$ 82,624 milhões.

Bens Imóveis

O grupo Bens Imóveis-Consolidado, com saldo de R\$ 12,631 bilhões, registrou crescimento de 8,94% em relação ao saldo de 2014, e contribuiu com 78,06% para a formação do Imobilizado. Compreende os Bens Imóveis, Obras e Instalações em Andamento, Imóveis Necessários à Realização de Obras de Infraestrutura, Pendentes de Incorporação, Bens Imóveis a Desincorporar, Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas.

As unidades orçamentárias que apresentaram valores mais expressivos foram: EGE- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, R\$ 5,414 bilhões; Ipsemg, R\$ 408,437 milhões; Unimontes, R\$ 179,216 milhões; DER, R\$ 138,385 milhões; e ALMG, R\$ 89,070 milhões.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Apresentou saldo de R\$ 10,108 milhões. A SEF/MG registrou o maior saldo, R\$ 10,019 milhões, 99,12%, registros contábeis efetuados desde 2013, atendendo à Portaria Interministerial STN/SOF n. 1 de 13/7/12.

8.7.2. Passivo

O Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefício econômicos ou serviços em potencial.

O grupo do Passivo, com saldo de R\$ 115,945 bilhões, é composto por 6,14% de Passivo Circulante, R\$ 7,115 bilhões, e 93,86% de Passivo não Circulante, R\$ 108,830 bilhões. Em relação ao exercício anterior, ocorreu um acréscimo de 18,77% no grupo.

8.7.2.1. Passivo Circulante

São as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidas primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até o término do exercício seguinte; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

O Passivo Circulante apresentou, ao final do exercício de 2015, obrigações no montante de R\$ 7,115 bilhões, o que representa 17,32% do Passivo total, e um crescimento de 71,71% se comparado ao registrado no exercício anterior. Integram os Restos a Pagar Processados, bem como as obrigações pendentes de pagamento, Restos a Pagar não Processados.

TABELA 290
Passivo Circulante

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Passivo Circulante	2014 (A)	2015 (B)	AV %	Variação %
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo	1.715.621	3.745.709	52,65	118,33
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	-	445.676	6,26	-
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	822.367	913.995	12,85	11,14
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.605.495	2.009.361	28,24	25,16
Total	4.143.483	7.114.741	100,00	71,71

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 / 2015.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Esse subgrupo compreende as obrigações referentes a salários, remunerações e outros benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, como também benefícios assistenciais, com vencimento até o término do exercício seguinte, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar apresentaram, ao final de 2015, saldo de R\$ 3,746 bilhões e contribuiu com 52,65% para a formação do Passivo Circulante.

TABELA 291
**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais
a Pagar a Curto Prazo**

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Descrição	2014 (A)	2015 (B)	AV %	Variação %
Pessoal a Pagar	798.391	1.355.560	36,19	69,79
Benefícios Previdenciários a Pagar	812.142	1.252.269	33,43	54,19
Encargos Sociais a Pagar	105.088	1.137.880	30,38	982,79
Total	1.715.621	3.745.709	100,00	118,33

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 / 2015.

A conta contábil Pessoal a Pagar, com saldo de R\$ 1,356 bilhão, refere-se a salários a pagar, distribuídos em Pessoal Ativo, R\$ 1,310 bilhão, 96,69%, onde o TJMG registrou saldo de R\$ 388,252 milhões e a UO-9801-Folha de Pessoal, saldo de R\$ 519,664 milhões; e também Pessoal Terceirizado, R\$ 44,924 milhões, 3,31%, dos quais R\$ 35,268 milhões, ou seja, 78,50% foram contabilizados pela Secretaria de Estado da Defesa Civil – Seds.

Por sua vez, a conta contábil Benefícios Previdenciários a Pagar, com saldo de R\$ 1,252 bilhão, sendo que, R\$ 1,123 bilhão, 89,65%, referente a Inativos, dos quais os valores mais expressivos estão registrados no

Funfip, R\$ 479,173 milhões; PMMG, R\$ 338,412 milhões; TJMG, R\$ 264,469 milhões e Pensionistas, R\$ 129,615 milhões, 9,56%, onde R\$ 95,215 milhões, 73,46%, estão contabilizados no Funfip.

Por fim, os Encargos Sociais a Pagar, com saldo de R\$ 1,137 bilhão, estão assim distribuídos: pessoal ativo, R\$ 576,596 milhões, 50,67%; pessoal terceirizado, R\$ 15,009 milhões, 1,32%; pessoal inativo, R\$ 544,809 milhões, 47,88%; e pensionistas, R\$ 1,464 milhão, 0,13%.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

São obrigações financeiras a título de empréstimos, bem como aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com o vencimento até o término do exercício seguinte.

Possui saldo total de R\$ 445,675 milhões, sendo parte referente à Amortização Contratual / Outras dívidas Renegociadas, R\$ 234,331 milhões, 52,58%, tendo como credores o BNDES, R\$ 7,075 milhões; e o Banco do Brasil, R\$ 227,256 milhões; e parte relativa a Juros e Encargos da Dívida Contratual e Renegociação Previdenciária, R\$ 211,344 milhões, 47,42% - todos contabilizados na unidade orçamentária EGE/SEF – Encargos Gerais, pela Superintendência Central da Dívida Pública.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento até o término do exercício seguinte, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Ao final de 2015, apresentou saldo de R\$ 913,995 milhões, sendo R\$ 893 milhões despesas já liquidadas pendentes de pagamento e R\$ 20 milhões, despesas em liquidação. O Fundo Estadual de Saúde apresentou saldo mais expressivo, R\$ 444,390 milhões, seguido da SEE, R\$ 184,605 milhões. Referem-se à compra de medicamentos, contribuições e subvenções sociais e serviços de saúde prestados por pessoa jurídica.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores com vencimento até o término do exercício seguinte, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. Os saldos, em 31/12/15, das Demais Obrigações de Curto Prazo podem ser resumidos conforme TAB. 292.

TABELA 292
Demais Obrigações a Curto Prazo

Exercícios de 2014 e 2015				Em R\$ Mil
Descrição	2014 (A)	2015 (B)	AV %	Variação %
Valores Restituíveis	586.495	872.616	43,43	48,78
Imposto de Renda Retido na Fonte	17.830	22.289	1,11	25,01
Pensões Alimentícias	24.204	29.351	1,46	21,27
Contribuições/Restituições/Descontos para Inst. de Previdência	28.005	134.534	6,70	380,39
Cauções e Garantias Diversas	3.773	3.229	0,16	(14,42)
Fiança Crime	2.179	2.238	0,11	2,69
Depósitos de Terceiros	198.171	311.017	15,48	56,94
Pagamentos não Procurados	257	447	0,02	73,75
Multas de Trânsito	17.860	21.681	1,08	21,40
Vencimentos não Procurados/Abono/Pasep	4.550	6.414	0,32	40,96
Recursos de Convênio a Restituir	1.504	2.493	0,12	65,79
Devolução de Pagamento pelo Banco - Folha de Pessoal	-	14.251	0,71	-
Custo de Consignações a Recolher	195	200	0,01	2,07
Contribuições ao Funip	12.858	9.936	0,49	(22,73)
Outros Valores Restituíveis	275.108	314.537	15,65	14,33
Outras Obrigações de Curto Prazo	1.019.000	1.136.745	56,57	11,55
Investimentos	988.605	1.050.362	52,27	6,25
Inversões Financeiras	10.548	48.893	2,43	363,53
Receita a Realizar Agentes Lotéricos	1.773	1.773	0,09	-
Imóveis Pendentes de Liquidação	-	12.748	0,63	-
Recursos Financeiros Conta Única - DAE	120	78	0,00	(35,20)
Crédito Financeiros, Repassar Emp. Estatais Dependentes	17.816	22.754	1,13	27,72
Outras Obrigações de Curto Prazo	138	138	0,01	-
Total	1.605.495	2.009.361	100,00	25,16

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial, representativo das Demais Obrigações de Curto Prazo, R\$ 2,009 bilhões, equivale a 28,24% do total do Passivo Circulante.

A conta Investimentos foi a mais representativa, com saldo de R\$ 1,050 bilhão, 52,27%. O Fundo Estadual de Saúde – FES registrou saldo de R\$ 653,282 milhões. O investimento mais expressivo registrado foi realizado junto à Copasa, R\$ 101 milhões, referente à despesa com ampliação do serviço de saneamento básico, compreendendo a implantação e operação de estações de abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios da região das bacias hidrográficas do rio Jequitinhonha.

Quanto à conta Valores Restituíveis, no montante de R\$ 872,616 milhões, 43,43% do total das Demais Obrigações de Curto Prazo, referem-se essencialmente a valores de entidades consignatárias autorizadas pelo Estado a descontar na folha dos servidores.

Os Depósitos de Terceiros, possui saldo de R\$ 311,017 milhões, dos quais R\$ 222,443 milhões, 71,52%, estão contabilizados na unidade orçamentária Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e R\$ 81,037 milhões, 26,06%, em Encargos Gerais – SEF.

As Contribuições/Retenções/ Descontos para com os Institutos de Previdência, com saldo de R\$ 134,534 milhões, estão assim distribuídas, R\$ 48,387 milhões registradas pela PMMG; R\$ 35,614 milhões na unidade 9801, Folha de Pessoal; R\$ 26,622 milhões no Fundo Financeiro de Previdência e demais instituições R\$ 23,911 milhões.

8.7.2.2. Passivo não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no Passivo Circulante.

Para a consolidação do Balanço Patrimonial, com o objetivo de eliminar as duplicidades decorrentes de transações realizadas entre unidades orçamentárias do próprio Estado, foi excluído, do grupo de contas Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, mais especificamente da conta Renegociações de Obrigações Previdenciárias Ipsemg/IPSM, o total de R\$ 834,831 milhões, tendo como contrapartida a conta do Ativo não Circulante, Contribuições e Outros Créditos a Receber, Ativo Realizável a Longo Prazo.

O Passivo Não Circulante teve uma variação positiva de 16,42% em relação ao saldo do ano anterior. Conforme o Relatório Contábil, essa variação ocorreu principalmente devido à variação cambial do dólar, 47%, e do IGPDI, aproximadamente 10,70%, tendo em vista os Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, que representam 95,74% do Passivo Não Circulante e referem-se a operações de crédito internas e externas.

TABELA 293
Passivo não Circulante

Exercícios de 2014 e 2015	Em R\$ Mil			
Passivo não Circulante	2014 (A)	2015 (B)	AV %	Variação %
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.641.844	4.073.312	3,74	11,85
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	89.258.514	104.191.394	95,74	16,73
Operações de Crédito	88.272.499	102.677.004	94,35	16,32
Internas	77.888.513	87.864.877	80,74	12,81
Externas	10.383.986	14.812.127	13,61	42,64
Outras Renegociações de Obrigações Previdenciárias	986.015	1.514.390	1,39	53,59
Demais Obrigações a Longo Prazo	544.870	522.649	0,48	(4,08)
Resultado Diferido	32.965	42.975	0,04	30,37
Total	93.478.193	108.830.330	100,00	16,42

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 / 2015.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como

benefícios assistenciais, com vencimento após o término do exercício seguinte, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Esse grupo apresentou saldo de R\$ 4,073 bilhões e está constituído pelas Sentenças Judiciais – Precatórios, sendo que R\$ 1,447 bilhão, ou seja, 35,54%, refere-se a atualização dos saldos, e o restante, distribuído em: Precatórios Anteriores à LRF, R\$ 1,326 milhão, 0,03%; e Precatórios Posteriores à LRF, R\$ 2,624 bilhões, 64,42%.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar representaram 3,74% do total do Passivo não Circulante e registrou um acréscimo de 11,85% se comparado ao saldo do ano anterior, tendo em vista as atualizações e novos registros. Do total dessas obrigações, destacam-se 91,65%, ou seja, R\$ 1,513 bilhão, registrados no Departamento de Estradas e Rodagem – DER; R\$ 1,436 bilhão na Advocacia Geral do Estado – AGE, e no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG – Ipsemg, R\$ 784 milhões.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras a título de empréstimos, bem como as aquisições diretamente com o fornecedor, com vencimento após o término do exercício seguinte.

TABELA 294
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Descrição	2014 (A)	2015 (B)	AV %	Variação %
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	77.948.560	87.957.432	84,42	12,84
Em Contratos	77.888.513	87.864.877	84,33	12,81
Renegociações de Obrig. Prev. Ipsemg/IPSM	60.047	92.555	0,09	54,14
Empréstimos a Longo Prazo - Interno - União	925.968	1.421.835	1,36	53,55
Renegociações de Obrig. Previdenciárias INSS	925.968	887.124	0,85	(4,19)
Renegociações de Obrigações - Pasep	-	534.711	0,51	-
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	10.383.986	14.812.127	14,22	42,64
Em Contratos	10.383.986	14.812.127	14,22	42,64
Total	89.258.514	104.191.394	100,00	16,73

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 / 2015.

Os Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo contribuíram com 95,74% para a formação do Passivo não Circulante e estão constituídos principalmente pelas Operações de Crédito internas e externas, por contratos, ou seja, a Dívida Fundada ou Consolidada e que representaram 94,35% do total Passivo não Circulante.

Os Empréstimos a Longo Prazo Internos, por Contratos, com saldo de R\$ 87,864 bilhões, evidenciaram um aumento de 12,81%, em decorrência, principalmente, de atualizações dos contratos e resíduos – Lei Federal 9496/97, e contrato de saneamento dos bancos estaduais – Lei Federal 9.496/97.

Os Empréstimos a Longo Prazo Externos, ou seja, operações de crédito externas por contratos, tiveram, em 2015, um acréscimo de 42,64%, devido à apreciação (aumento) do dólar em relação ao real, a partir do segundo semestre de 2015.

A conta Contábil Renegociações de Obrigações Previdenciárias Ipsemg/IPSM com saldo de R\$ 927,385 milhões foi objeto de compensação financeira, devido à consolidação do Balanço Patrimonial, visando eliminar duplicidades, que representaram direitos e obrigações realizadas entre os próprios órgãos e entidades do Estado. Assim teve seu saldo ajustado em R\$ 834,831 milhões, passando a R\$ 92,555 milhões. Refere-se à dívida do Estado com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MG – IPSM.

As Renegociações de Obrigações com a União, no valor de R\$ 887,124 milhões, referem-se ao parcelamento de débitos junto ao INSS, dos quais R\$ 869,718 milhões, 98,03%, estão registrados em Encargos Gerais – SEF; o saldo restante, na Secretaria de Defesa Social, R\$ 925 mil; no Instituto Estadual de Florestas, R\$ 13,070 milhões; e no Fundo Estadual de Saúde – FES, R\$ 3,410 milhões.

Finalmente, descreve-se a conta Renegociações de Obrigações – Pasep, referente à dívida do Estado para com o Ministério da Fazenda, no valor de R\$ 534 milhões e cujos parcelamentos foram realizados conforme a Lei Federal 12.810/13. Esse valor está integralmente contabilizado na unidade orçamentária Encargos Gerais – SEF.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento após o término do exercício seguinte.

Esse grupo apresentou saldo de R\$ 522,649 milhões, 0,48% do Passivo não Circulante, destacando-se as Reservas Atuariais de Benefícios, R\$ 454 milhões, 86,91% dessas obrigações, contabilizadas pelo Iplemg; e Outras Obrigações Assumidas pelo Estado, no valor de R\$ 68,383 milhões, registrados em Encargos Diversos – SEF, em nome de Empresa Gestora de Ativos- Emgea.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados de exercícios futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.

O grupo Resultado Diferido apresentou saldo de R\$ 42,975 milhões, conforme o documento de Reclassificação da Receita Arrecadada n. 10, emitido pelo Tesouro Estadual. Esse valor é relativo à receita de IPVA recebida antecipadamente, referente ao ano de 2016, registrada como Receitas de Exercício Seguinte, no encerramento de 2015.

Patrimônio Líquido

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Parte V, 6ª edição), o patrimônio líquido compreende o valor residual dos ativos, deduzidos todos os passivos. Quando o valor do passivo é maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. A TAB. 295 apresenta, de forma resumida, a composição do patrimônio líquido do Estado de Minas Gerais, exercícios de 2014 – 2015.

TABELA 295
Composição do Patrimônio Líquido

Exercícios de 2014 e 2015	Em R\$ Mil			
	2014	2015	AV	Varição
Passivo não Circulante	(A)	(B)	%	%
Resultados Acumulados	(55.802.477)	(74.874.067)	100,01	34,18
Reserva Técnica	-	5.000	(0,01)	-
Patrimônio Líquido	(55.802.477)	(74.869.067)	100,00	34,17

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 / 2015.

Verifica-se que o Estado de Minas Gerais, em 2015, apresentou um passivo a descoberto de R\$ 74,869 bilhões, que, relativamente ao saldo deficitário de 2014, no valor de R\$ 55,802 bilhões, equivale a um aumento do déficit patrimonial de 34,17%. Quando comparado ao resultado patrimonial apurado na DVP, R\$ 19,072 bilhões, constata-se uma diferença de R\$ 5 milhões, justificada pela Reserva Técnica constituída pela Loteria do Estado de Minas Gerais em agosto de 2015, para garantir o cumprimento com pagamentos de prêmios lotéricos.

Contas de Compensação

Não foi apresentado quadro referente às compensações em desacordo ao que determina o Mcasp no item 05.05.02. O referido quadro evidencia os atos potenciais do ativo e do passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o patrimônio, como, por exemplo, direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias de valores recebidos; e outros atos potenciais do ativo e do passivo.

Observa-se que, no Balancete de Dezembro de 2015, os Atos Potenciais Ativos perfazem o total de R\$ 22,170 bilhões e os Atos Potenciais Passivos, R\$ 85,023 bilhões.

Ressalta-se que o uso das contas de compensação tem finalidade de controle interno, para registro de possíveis alterações patrimoniais futuras e como fonte de dados para elaboração de notas explicativas.

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

Não foi apresentado o anexo ao Balanço Patrimonial referente ao demonstrativo do superávit/déficit financeiro do exercício, em desacordo ao que determina o Mcasp, no item 05.05.03.

Esse demonstrativo evidencia os recursos que poderão ser utilizados no exercício seguinte por meio de créditos adicionais. Sua apuração é feita com base no Balanço Patrimonial do exercício, representando a diferença positiva entre as contas do ativo e passivo financeiro. É importante observar que a nova estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público prevê, nas classes 7 e 8, o controle das disponibilidades de recursos. Tal controle permitirá apurar a qualquer momento o superávit ou o déficit financeiro, por fonte de recurso.

8.7.3. Quociente do Balanço Patrimonial

Quociente da Liquidez Imediata

Esse indicador demonstra a capacidade financeira do Estado em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com suas disponibilidades.

TABELA 296
Quociente da Situação Financeira

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Grupo de Contas	2014	(A / B)	2015	(A / B)
(+) Ativo Circulante (A)	12.900.618		10.382.330	
(-) Passivo Circulante (B)	4.143.483	3,11	7.114.741	1,46
(=) Situação Financeira	8.757.135		3.267.589	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Conforme tabela, em 2015, para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo, a Administração Pública dispunha de R\$ 1,46 de recursos financeiros para pagamento.

8.8. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, conforme determina o art. 104 da Lei Federal 4.320/64, o qual irá compor o saldo do Balanço Patrimonial.

Dentre os novos critérios de procedimentos contábeis adotados, ocorreu a eliminação do registro contábil das mutações patrimoniais da receita e da despesa orçamentárias.

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, sendo um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A TAB. 297 apresenta a composição do resultado do Estado de Minas Gerais de forma sintética, no contexto das contas integrantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp):

TABELA 297
Demonstração das Variações Patrimoniais

Exercício de 2015	Em R\$ Mil			
Variações Patrimoniais	2014	AV	2015	AV
Quantitativas		%		%
Variações Patrimoniais Aumentativas	164.022.315	100,00	93.124.638	100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.289.524	28,83	48.343.234	51,91
Contribuições	4.677.754	2,85	2.264.218	2,43
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	740.897	0,45	626.411	0,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.755.843	1,07	1.371.226	1,47
Transferências e Delegações Recebidas	14.151.055	8,63	13.262.698	14,24
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo	77.789.966	47,43	2.643.193	2,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.617.276	10,74	24.613.658	26,43
Variações Patrimoniais Diminutivas	166.637.068	100,00	112.196.227	100,00
Pessoal e Encargos, Benefícios Previdenciários/ Assistenciais	22.934.459	13,76	22.619.811	20,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.828.453	8,30	16.997.265	15,15
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	82.190.862	49,32	9.120.474	8,13
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.897.733	1,74	2.934.206	2,62
Transferências e Delegações Concedidas	19.060.999	11,44	20.879.504	18,61
Desvalorização, Perda e Incorporação de Ativos	4.760.561	2,86	5.690.799	5,07
Tributárias	470.406	0,28	478.279	0,43
Outras variações Patrimoniais Diminutivas	20.493.595	12,30	33.475.889	29,84
Resultado Patrimonial do Período	(2.614.753)		(19.071.589)	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

NOTA: Não estão incluídos os dados das Empresas Estatais Dependentes.

O resultado do exercício de 2015 foi deficitário em R\$ 19,072 bilhões, evidenciado pela diferença negativa entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas, que totalizaram R\$ 93,125 bilhões, e as diminutivas, que somaram R\$ 112,196 bilhões.

Em relação ao exercício anterior, observa-se que as Variações Patrimoniais Aumentativas e diminutivas apresentaram redução de 43,22% e 32,67% respectivamente.

Ressalta-se que, nesses valores, não se encontram contempladas as movimentações referentes às operações decorrentes de transações entre as unidades orçamentárias pertencentes ao Estado de Minas Gerais e que são denominadas Intra OFFS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social).

8.8.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas – VPA compreendem as alterações nos valores dos componentes do patrimônio público, que aumentam a situação patrimonial pela incorporação dos elementos do ativo ou diminuição do passivo, ou ainda fatos permutativos.

A maior participação nesse grupo coube aos recursos oriundos dos impostos, taxas e contribuições de melhoria, no montante de R\$ 48,343 bilhões, representando 51,91% das VPA, com destaque para o ICMS, no montante de R\$ 37,151 bilhões. Em relação ao exercício anterior, o grupo apresentou crescimento de 2,23%.

As Outras Variações Patrimoniais Aumentativas no montante de R\$ 24,614 bilhões, contribuíram com 26,43% das VPA e aumentaram 39,71% e em relação a 2014, cujos valores mais expressivos estão representados pelas contas Inscrição/Atualização de Direitos, no montante de R\$ 10,947 bilhões.

As Transferências e Delegações Recebidas contribuíram com 14,24% das VPA, no montante de R\$ 13,263 bilhões. Destacaram-se, além de outros recebimentos, R\$ 7,018 bilhões, oriundos das transferências intergovernamentais e R\$ 6,205 bilhões, relativos a transferências recebidas do Fundeb.

Quanto às Valorizações e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo, extrai-se da TAB 297 que, em relação ao exercício anterior, apresentou expressiva redução de 96,60%, totalizando R\$ 2,643 bilhões. Ressalta-se que, em 2014, consignou valores relevantes decorrentes principalmente da integração Siad/Siafi conforme Notas de Lançamento Contábil nº 5498 e 9692, com maior representatividade nas contas Estoques em Geral, principalmente, junto à Funed.

8.8.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD são alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem a situação patrimonial.

A maior participação nesse grupo coube aos Recursos despendidos com Pessoal e Encargos e com Benefícios Previdenciários e Assistenciais que, juntos, somaram R\$ 39,617 bilhões, representando 35,31% das VPD, e compreendem as despesas: Remuneração de Pessoal, R\$ 19,362 bilhões; Aposentadorias e Reformas,

R\$ 13,585 bilhões; Pensões, R\$ 3,279 bilhões (dos quais R\$ 1,006 bilhão refere-se a pensões militares) e Encargos Patronais, R\$ 1,843 bilhão. Esse grupo apresentou crescimento de 72,74%, equivalente a R\$ 16,683 bilhões, se comparado ao exercício de 2014.

As Outras Variações Patrimoniais Diminutivas contribuíram com 29,84% das VPA, no montante de R\$ 33,476 bilhões, e evidenciaram um aumento de 63,35%, se comparado ao exercício de 2014. Os valores mais expressivos estão representados pela conta Restabelecimento ou Atualização de Dívidas Passivas, no montante de R\$ 25,611 bilhões.

Quanto às Transferências e Delegações Concedidas, no valor de R\$ 20,880 bilhões, representando 18,61% das VPD, decorreram de distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios, no valor de R\$ 11,769 bilhões; transferências ao Fundeb, no montante de R\$ 7,051 bilhões; outras transferências aos municípios, no montante de R\$ 1,046 bilhões, e transferências a instituições privadas, no valor de R\$ 971 milhões, dentre outras.

Observa-se ainda que, em relação ao exercício anterior, R\$ 82,190 bilhões, a conta Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo apresentou expressiva redução, de 88,90%, totalizando R\$ 9,120 bilhões.

8.8.3. Quocientes das Demonstrações das Variações Patrimoniais

Quociente dos Resultados das Variações Patrimoniais

É obtido da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A interpretação desse quociente indica se o Patrimônio sofreu acréscimo ou decréscimo no exercício financeiro, o que, em síntese, é outra forma de se evidenciar a ocorrência de Superávit ou Déficit no resultado patrimonial.

TABELA 298
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Exercícios de 2014 e 2015			Em R\$ Mil	
Comparativo	2014	(A / B) %	2015	(A / B) %
Variações Patrimoniais Aumentativas	164.022.315	0,98	93.124.638	0,83
Variações Patrimoniais Diminutivas	166.637.068		112.196.778	

FONTE: Balanços Gerais do Estado - 2014 e 2015.

Os quocientes apurados demonstram um resultado negativo nos exercícios de 2014 e 2015, pois refletem um déficit patrimonial, no qual as variações patrimoniais diminutivas superaram as variações patrimoniais aumentativas.

8.9. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes nos seguintes fluxos:

- das operações;
- dos investimentos; e
- dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive os decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados a ação pública e assim como os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Estado de Minas Gerais, relativa ao período de janeiro a dezembro de 2015, foi apresentada no Balanço Geral do Estado, a fls. 17 (verso) e 18 do Anexo 10.

A TAB. 299 apresenta, de forma resumida, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, que identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa e os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis:

TABELA 299
Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercício de 2015	Em R\$
Descrição	Valor
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	888.861.225
Ingressos	75.421.678.101
Desembolsos	74.532.816.876
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(1.303.003.293)
Ingressos	367.661.279
Desembolsos	1.670.664.572
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	(2.743.562.180)
Ingressos	267.514.569
Desembolsos	3.011.076.749
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (IV= I+II+III)	(3.157.704.248)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (V)	7.528.467.523
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (V+ IV)	4.370.763.275

FONTE: Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 10 do Balanço Geral do Estado - 2015

O fluxo de caixa das atividades operacionais obteve saldo positivo, equivalente a R\$ 888,861 milhões.

As atividades de investimentos consumiram mais desembolsos que ingressos, destacando-se o consumo de disponibilidade com aquisição de ativos não circulantes.

Assim como nos Investimentos, observa-se que houve maior desembolso de caixa nas atividades de financiamento que ingressos, resultando em fluxo de Caixa Líquido no valor negativo de R\$ 2,744 bilhões.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa, no valor negativo de R\$ 3,158 bilhões, corresponde ao resultado financeiro do período, decorrente dos fluxos de caixa líquidos das operações, investimentos e financiamentos.

Por todo o exposto, constata-se que houve decréscimo, de R\$ 3,158 bilhões, em relação ao valor inicial, R\$ 7,528 bilhões, encerrando o exercício com saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 4,371 bilhões, o que corresponde a uma variação negativa de 41,94% em relação ao saldo inicial.

Considerações Finais

No que se refere à Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público – Dcasp do Mcasp – 6ª Edição, verifica-se a inobservância aos padrões estabelecidos, quanto:

- Detalhamento de Notas Explicativas de forma segregada a cada demonstrativo contábil.

- Apresentação do Balanço Financeiro divergente do modelo proposto pelo Mcasp que dispõe a discriminação da Receita e da Despesa orçamentárias pelo mecanismo de fonte/destinação de recursos ordinários e vinculados.
- Não apresentação do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, conforme o disposto no art. 105 da Lei 4.320/64.
- Não apresentação do Quadro das Contas de Compensação que apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar.
- Ausência do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro apurado, conforme o § 2º do art. 43 da Lei 4.320/64.
- Os Quadros de Receitas Derivadas e Originárias, de Transferências Recebidas e Concedidas, de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, e de Juros e Encargos da Dívida – integrantes da Demonstração dos Fluxos de Caixa – não foram apresentados.

Diante do exposto, torna-se necessário que o Estado se manifeste quanto a essas constatações.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

9. Avaliação do Cumprimento das Recomendações do Exercício Anterior

O Tribunal de Contas, considerando o disposto nas CF/88 e CE/89 e em cumprimento a sua missão constitucional de assegurar a observância aos princípios da legalidade, eficiência, legitimidade e economicidade na gestão pública, ao apreciar as Contas do Governo Estadual, do exercício de 2014, para fins de emissão de Parecer Prévio, em Sessão Plenária de 9/7/15, elaborou recomendações, determinações e notificações ao Poder Executivo Estadual para implementação pelos órgãos/entidades competentes.

Com o intuito de garantir o atendimento, pelo Poder Executivo, às deliberações desta Corte, foram analisadas as informações constantes do Relatório de Controle Interno da CGE, parte integrante da Prestação de Contas de 2015 (Anexo 5, fls. 160-175), com o objetivo de verificar o cumprimento daquelas recomendações.

Importante dar conhecimento sobre o voto do Conselheiro Relator das Contas de 2014, ressaltando que “se as recomendações feitas não forem efetivadas nos prazos fixados, sem causa devidamente justificada, medidas mais severas poderão ser adotadas por este Tribunal de Contas.”

1- Ao elaborar Projeto de Lei Orçamentária Anual, observe os comandos do § 8º do art. 165 e dos incisos III, VI e VII do art. 167, ambos da Constituição da República; do § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000; do art. 7º da Lei nº 4.320, de 17/3/1964, e demais normas legais pertinentes à matéria, fixando, também, no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, outros parâmetros que balizem, de forma clara e precisa, a autorização para a abertura de créditos adicionais, a exemplo do formato adotado na LOA da União, a fim de evitar que disposições iguais às dos parágrafos únicos dos artigos 8º e 10 da LOA, de 2014, continuem a se repetir.

Situação: Atendida.

Cfamge: Em conformidade com o Relatório de Controle Interno da CGE 2015 – Anexo 5, fl. 161, foi informado pela Seplag que a determinação do Conselheiro Relator foi cumprida por meio da Emenda 694 do Poder Legislativo ao PLOA 2.938/15, para o exercício de 2016, estabelecendo percentual único para a abertura de créditos suplementares. O mesmo relatório ainda informa que a Emenda 694 ao PL 2.938/15 aprovou limite de suplementação de 40% para o Orçamento Fiscal, tendo sido confirmada essa informação, por esta equipe técnica, na LOA para o exercício de 2016.

2- Não incluir, no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, autorizações para os procedimentos de remanejamento, transposição ou transferência, que, conforme preceitua o inciso

VI do art. 167 da Constituição da República, devem ser autorizados por meio de lei específica que não a lei orçamentária anual.

Situação: Não atendida.

Cfamge: Embora tenha sido informado pela Seplag, no Relatório de Controle Interno da CGE 2015 – Anexo 5, fl. 161, de que as propostas de alteração da estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo são autorizadas por lei específica, como a de número 21.693/15, cabe esclarecer que esta lei, apesar de trazer alterações na estrutura da Administração Pública, não contempla, em seus artigos, a transposição de dotações orçamentárias decorrentes dessas modificações. Observou-se, ainda, que a LOA de 2015 permitiu realizar esse procedimento, em desacordo com a recomendação deste Tribunal. Aguarda-se que, até a elaboração do PLOA 2017, o Governo já tenha se adaptado a tal recomendação.

3- Providenciar para que as recomendações sobre créditos adicionais sejam contempladas no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, tendo em vista o tempo exíguo entre a deliberação deste Tribunal sobre as contas e a data fixada constitucionalmente, para encaminhamento da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2016 ao Poder Legislativo.

Situação: Atendida.

Cfamge: Com base na reposta ao item 1, entende esta equipe técnica que a recomendação foi atendida.

4- Evidenciar, nos demonstrativos previstos na LRF, os critérios estabelecidos para a renúncia de receitas e suas respectivas compensações, de acordo com as orientações da STN.

Situação: Não atendida.

Cfamge: Apesar de a SEF afirmar, a fls. 162 do Relatório de Controle Interno da CGE 2015, que a Prestação de Contas de 2014 e os demonstrativos dos projetos das LDO e LOA no presente ano já foram feitos segundo esse formato, conforme documentação constante do Anexo I do mesmo relatório, esta unidade técnica não vislumbrou, nos referidos documentos anexados, LDO e LOA de 2016, nenhuma alteração capaz de atender a recomendação proferida, qual seja, a evidenciação dos critérios estabelecidos para a concessão de renúncias e a apresentação dos valores compensados, por meio de coluna específica, nos moldes preconizados pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 6ª Edição, válido para o exercício de 2015 e 2016.

5- Manter, nos demonstrativos da LDO e da LOA, assim como nas prestações de contas encaminhadas a este Tribunal, as informações relativas ao montante dos benefícios preexistentes.

Situação: Atendida.

Cfamge: Verificou-se a manutenção de tais informações nas duas leis e na documentação encaminhada por meio do OF.SEF.GAB.n.124/2016, com os valores das renúncias efetivadas em 2015.

6- Concentrar esforços, por meio da mobilização de lideranças políticas nos âmbitos estadual e federal, objetivando a efetiva alteração da Lei Kandir ou o aumento dos repasses de recursos compensatórios pela União.

Situação: Atendida.

Cfamge: Conforme Relatório de Controle Interno da CGE 2015, integrante da Prestação de Contas Governamentais de 2015, a SEGOV, a fls. 162, informou que “o Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Governo vem direcionando esforços políticos na modificação da Lei Kandir para extinguir o benefício fiscal da indústria extrativa mineral ou, pelo menos, aumentar a compensação pelas perdas provocadas pelas exportações.”

Por sua vez, a SEF esclareceu que:

Inicialmente cumpre-nos reforçar os aspectos tributários que envolvem a gestão desta recomendação. Vale dizer que a imunidade do ICMS nas exportações de mercadorias (alínea ‘a’, inciso X, art. 155 da Constituição da República), a não-incidência das operações com fim específico de exportação e a manutenção de créditos estabelecida pela Lei Kandir (parágrafo único do art. 3º e § 1º do art. 25, da Lei Complementar nº 87/96) representaram severo declínio na arrecadação do ICMS de todos os Estados, sem distinção. De plano, importa salientar que essas espécies não corporificam renúncia de receitas promovida pelo Estado de Minas Gerais. A imunidade do ICMS e as desonerações causadas pela Lei Kandir representam benefícios heterônomos, os quais são impostos independentemente da vontade do ente tributante e, sendo assim, nos contornos da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não caracterizam renúncia de receitas.

A SEF tem participado com frequência de fóruns de discussão relativa compensação pelas perdas provocadas pela exportação, sempre pontuando as dificuldades de caixa advindas de algumas desonerações. Cabe destacar o Fórum Sul-Sudeste, composto por Estados das regiões Sul e Sudeste, onde se desenvolvem estudos e se debatem propostas de interesse daquelas unidades da Federação no tocante ao federalismo fiscal e à necessidade de se recompor receitas tributárias perdidas em virtude da Lei Kandir. Ademais, a SEF acompanha projetos e iniciativas tais como o Projeto de Lei Complementar nº 11/2011, em trâmite na Câmara dos Deputados, cujo objetivo é alterar a Lei Complementar nº 87/96, para estabelecer a incidência de ICMS sobre operações de exportação de produtos primários não renováveis. Nada obstante, a SEF tem envidado esforços para alterar a legislação de regência, objetivando o aumento dos royalties da mineração e o aperfeiçoamento de sua repartição. Neste sentido, temos acompanhado os trâmites que envolvem o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 01, de 2011, que altera o art. 6º da Lei nº 7.990/89, e o art. 2º da Lei nº 8.001/90, visando modificar a base de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) para considerar

o faturamento bruto resultante da venda do produto mineral, e com isto aumentar a receita dos entes Federados (União, Estados e Municípios).

7- Contabilizar e evidenciar os valores referentes às renúncias de receitas, na forma preconizada nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público.

Situação: Não atendida.

Cfamge: Novamente, cabe atentar que, apesar da afirmativa da SEF, a fls. 162 do Relatório de Controle Interno da CGE 2015 – de que a Prestação de Contas de 2014 e os demonstrativos dos projetos das LDO e LOA de 2016 já terem sido feitos segundo o formato recomendado –, esta unidade técnica observa que as renúncias de receitas concedidas pelo Estado ainda estão sendo analisadas por esta unidade técnica, a partir das informações prestadas pela SEF, as quais são por ela extraídas do Sistema de Informações sobre Controle da Arrecadação e Fiscalização – Sicaf e dos Relatórios Mensais de Arrecadação – RMA, não sendo contabilizadas no Siafi, embora a STN mantenha, desde a 1ª Edição do Mcasp – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (o qual já se encontra na 6ª Edição – válida para 2015), um tópico específico de procedimentos contábeis para a evidenciação de todas as deduções da receita orçamentária, incluindo as renúncias de receitas.

8- Adotar as providências necessárias para que a aplicação da Lei Complementar nº 148, de 2014, que dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios, seja imediata.

Situação: Atendida parcialmente.

Cfamge: Tendo em vista que a LC 148/14 foi alterada pela LC 151/15 e regulamentada pelo Decreto Federal 8.616/15, esta equipe técnica solicitou ao Governo toda e qualquer informação sobre o andamento da renegociação das dívidas do Estado com a União. Em resposta, a SEF informou que foi editada a Lei Estadual 21.938, de 23/12/15, autorizando o Poder Executivo a aderir aos novos critérios de indexação dos contratos celebrados entre a União e o Estado e está aguardando Termo de Convalidação de Valores para análise e assinatura. Esclarece ainda que os cálculos e análises sobre os impactos desses novos critérios no endividamento do Estado, com a aplicação da metodologia do Decreto 8.616/15, estão sendo feitos e serão conciliados com o Banco do Brasil S.A., agente financeiro da União.

9- Instituir mecanismos contábeis, com vistas a dar a devida transparência da informação, para que os demonstrativos de Disponibilidade de Caixa e de Restos a Pagar, respectivamente, Anexos 4 e 6 do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, evidenciem, de forma clara, as disponibilidades de caixa para cada

fonte de recurso, assim como as respectivas inscrições de Restos a Pagar. A recomendação deve ser atendida para os demonstrativos referentes ao exercício financeiro de 2016.

Situação: Não atendida.

Cfamge: Segundo o Relatório de Controle Interno da CGE 2015, fl. 163, não houve manifestação referente à recomendação. Ressalta-se que a recomendação é para o exercício financeiro de 2016. O Estado, até o presente exercício, não mantém disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Informa-se, ainda, que em 2015 não houve disponibilidade de caixa.

10- Promover a adequação dos registros em restos a pagar, de obrigações liquidadas desde o exercício financeiro de 1997, por serem, em tese, despesas cuja prestação de serviço, entrega da obra ou material já foi reconhecida pela Administração.

Situação: Não atendida.

Cfamge: Consoante o Relatório de Controle Interno da CGE, fl. 163, a SEF informou que a SCCG/SEF promoveu a circularização junto aos órgãos e entidades do Estado, quanto ao saldo de restos a pagar não processados e que as respostas estariam no Anexo I, contudo, não foram anexadas tais manifestações. Importante informar que permanecem saldos em RPP desde 1997 e RPNP desde 2010.

11-Criar codificações específicas, no Caixa Único, para as receitas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde e à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino não vinculadas ao FUNDEB. Na hipótese de não ser possível a criação de sistemática contábil para evidenciar tais informações, instituir outros mecanismos para demonstrá-las. Esse procedimento deve ser implantado até o exercício financeiro de 2016.

Situação: Não atendida.

Cfamge: Segundo o Relatório de Controle Interno da CGE 2015, fl. 163, não houve manifestação referente à recomendação. O Estado, até o presente exercício, não mantém disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Informa-se, ainda, que em 2015 não houve disponibilidade de caixa.

12- Adotar, a partir do exercício financeiro de 2016, medidas que permitam identificar contabilmente as despesas realizadas com recursos oriundos de aplicação financeira do FUNDEB.

Situação: Atendida parcialmente.

Cfamge: A SEF informou sobre as argumentações da Seplog, fls. 163 e 164 do Relatório de Controle Interno da CGE 2015, onde foi asseverado que os valores dos rendimentos financeiros, oriundos do Fundeb, foram

expurgados da apuração do índice, conforme previsto nos manuais da STN, portanto não foi considerada a despesa realizada no mesmo montante. Ressaltou, ainda, que tal controle implica nova conceituação da natureza das fontes de recursos orçamentários e está sendo avaliado no contexto do desenvolvimento do Projeto do GRP-Minas, com cronograma de implantação em 2018.

13- Demonstrar os gastos realizados com recursos oriundos de aplicação financeira do FUNDEB, de forma isolada dos demais gastos que compõem as despesas com MDE.

Situação: Atendida parcialmente.

Cfamge: Com base na resposta ao item 12, entende esta equipe técnica que a recomendação foi atendida parcialmente.

14- Adequar o sistema de contabilidade para evidenciar as disponibilidades financeiras vinculadas à educação, de acordo com o disposto na Instrução Normativa TC n. 13/2008, alterada pela Instrução Normativa TC n. 05/2012, e na 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Situação: Não atendida.

Cfamge: Com base na resposta ao item 11, entende esta equipe técnica que a recomendação não foi atendida.

15- Adotar medidas governamentais necessárias para que as diretrizes, metas e estratégias do Plano de Educação do Estado de Minas estejam em consonância com o Plano Nacional de Educação, no qual são definidas vinte metas, que vão desde a universalização da educação infantil, ensino fundamental e médio, aumento da taxa de alfabetização e diminuição do analfabetismo, melhoria da qualidade da educação básica de modo a aumentar as médias nacionais do IDEB, aumentar a taxa de matrícula e a qualidade do ensino superior, elevar o número de matrículas da pós-graduação, passando pela valorização dos profissionais do magistério em nível de remuneração e formação profissional, até a ampliação do investimento público em educação pública, objetivando atingir 7% e 10% do PIB do país, respectivamente, ao final do 5º e 10º ano de vigência da lei.

Situação: Atendida.

Cfamge: A Secretaria de Educação esclareceu no Relatório de Controle Interno (Anexo 5) da CGE 2015, fl. 164, que o Governo de Minas, em conjunto com o fórum Estadual de Educação, elaborou projeto de lei, protocolado na Assembleia Legislativa, em setembro de 2015, sob o número 2.882/15, adotando um planejamento em consonância com as metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, Lei

13.005, de 25/6/14, e que todos os encaminhamentos relativos ao projeto podem ser vistos no *site* da Assembleia Legislativa.

16- Manter a judicialização da saúde na agenda de discussão e buscar mecanismos que possibilitem o diálogo entre todos os envolvidos nessa questão.

Situação: Atendida.

Cfamge: Em atendimento, a CGE apresentou em seu Relatório de Controle Interno, fls. 164 e 165, as ações empreendidas pela SES, *in verbis*:

I - por meios de Acordos a Secretaria de Saúde vem construindo ações junto ao judiciário para minimizar a judicialização da saúde no Estado. Um desses Acordos envolve uma parceria com a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP/MG) e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), por meio do Curso de Especialização em Direito Sanitário em que profissionais do judiciário são qualificados para a tomada de decisão nos processos relacionados à saúde;

II - há um Termo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em que profissionais de saúde são disponibilizados para orientar a população em relação às políticas públicas de saúde, minimizando assim, a busca pelo poder judiciário, como forma de obtenção de benefícios que já estão disponíveis para o cidadão. O primeiro Termo de Cooperação Técnica (2011) tinha validade de 4 anos, mas foi renovado no final de 2015, com avanços, pois no anterior, o atendimento acontecia apenas em Belo Horizonte, hoje, o novo Termo prevê para 2016 a ampliação para as regionais. Portanto, a Subsecretaria de Gestão Regional está analisando os municípios que serão contemplados nesta nova etapa;

III - outra ação é a parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) em que notas técnicas são produzidas em parceria com instituições de ensino e pesquisa, no caso, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS). Tais notas são utilizadas para embasamento do Poder Judiciário na tomada de decisão de ações que demandam benefícios na saúde;

IV - parceria com a Faculdade de Farmácia da UFMG na produção de notas técnicas para subsidiar a defesa do Estado, por meio da Advocacia Geral do Estado (AGE);

V - participação (de modo complementar) no Comitê Executivo Estadual de Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com intuito de debater e encaminhar propostas para o gerenciamento da Judicialização no Estado de Minas Gerais.

17- Adotar as medidas necessárias para evidenciar as disponibilidades financeiras vinculadas à área da saúde, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Complementar n. 141/2012.

Situação: Não atendida.

Cfamge: Segundo o Relatório de Controle Interno da CGE 2015, a fl. 165, não houve manifestação da SEF referente à recomendação em tela.

18- Maximizar a utilização dos recursos da CFEM, e alinhar as ações com eles financiadas às finalidades prioritárias estabelecidas na Constituição Mineira.

Situação: Não atendida.

Cfamge: Com base na resposta ao item 21 adiante, entende esta equipe técnica que a recomendação não foi atendida.

19- Criar, a partir de 2015, mecanismos para evidenciar, de forma destacada, os fluxos financeiros dos recursos da CFEM, mormente em razão de ter sido aberta conta bancária específica no Banco do Brasil para receber tais recursos.

Situação: Não atendida.

Cfamge: Em conformidade com o Relatório da CGE 2015– Anexo 5, fl. 166, a SEF informou que, a partir de janeiro de 2016, a Superintendência Central de Administração Financeira irá implantar procedimentos em contas específicas para controle e fluxos financeiros da Cfem. Como apontado neste relatório técnico e confirmado pela SEF, em 2015 a recomendação em tela não foi atendida.

20- Envidar esforços para criar o Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, previsto no § 3º do art. 253 da Constituição Mineira.

Situação: Parcialmente atendida.

Cfamge: De acordo com o Relatório da CGE 2015, fl. 166, a informação da Sede é de que foram realizados estudos e conversas sobre a criação do Fundo, que o Governo segue nessas realizações e que sua implementação não é simples, necessitando de lei específica. Foram anexados documentos atestando o empenho governamental. A Seplag informou que “o governo irá avaliar a viabilidade de sua implantação, tendo em vista os aspectos orçamentários, legais, financeiros e operacionais envolvidos”.

Contudo, é preciso intensificar os esforços para o cumprimento da determinação contida na Constituição Estadual de 1989.

21- Envidar esforços no sentido de aumentar a aplicação dos recursos da CFEM nos setores elencados na legislação e, ao mesmo tempo, fundamentar o ato que autorizar os gastos em setores diversos daqueles previstos.

Situação: Não atendida.

Cfameg: Foram apresentadas informações e prestados esclarecimentos pelas secretarias de governo, a fls. 166 do referido Anexo 5 do Relatório de Controle Interno da CGE 2015.

A Sede alegou que “tem ciência da necessidade de se dar melhor destinação aos recursos da Cfem e que os mesmos sejam destinados utilizados para a efetivação de Políticas Públicas específicas que atendam à legislação pertinente” (sic). Informou que foi elaborado o Plano Estadual de Mineração e Transformação Mineral como base para a implementação da política estadual de desenvolvimento para os setores de mineração e do complexo de transformação mineral, “maximizando, desta forma, a utilização dos recursos arrecadados a título de Cfem pelo Estado de Minas Gerais”. O referido plano não foi apresentado. Mediante pesquisa realizada no *site* desenvolvimento.mg.gov.br foram obtidas as seguintes informações sobre esse plano de mineração:

O plano apresentará as bases para o desenvolvimento de ações planejadas e coordenadas, que atendam às expectativas do setor. O objetivo é tornar o estado mais atrativo para novos empreendimentos e melhorar o ambiente de negócios para as empresas já instaladas. A ideia é atuar também junto aos municípios mineradores, para que eles possam contar com infraestrutura adequada para receber os investimentos.

As informações acerca desse planejamento indicam direcionamento estadual e municipal ao setor da mineração. A previsão de emprego de recursos da Cfem no fortalecimento do setor mineral é um contrassenso, pois é contrária ou incoerente com os propósitos constitucionais dessa fonte de recursos. Os objetivos do plano em questão não expressam potencial de diversificação econômica, pois têm como foco o setor de mineração. Quanto ao exercício de 2015, não foram apresentadas ações financiadas pela Cfem para o cumprimento das recomendações.

A Seplag alegou que a Constituição Estadual não foi descumprida “pois a mesma estimula a destinação dos recursos para o desenvolvimento dos municípios mineradores, porém, de forma não exclusiva” e que a mesma permite a aplicação de recursos em projetos e obras que gerem benefícios diretos e indiretos para a comunidade local da região mineradora e para demais regiões do Estado.

As alegações não procedem. A interpretação dos dispositivos da CE/89 não pode se realizar de forma gramatical, mas sim de forma teleológica e em cotejo com a situação dos municípios mineradores de Minas Gerais. Cumpre citar o Relatório Técnico sobre as Contas de 2012. O tópico de análise econômica desse Relatório reporta aos produtos da consultoria disponibilizados pelo Ipead/UFMG à época de sua conclusão.

Importante considerar aqui sua exposição acerca da situação econômica e social dos principais municípios mineradores do Estado, em que é exigido um maior nível de despesas do Estado e dos respectivos municípios, e que tenham maior efetividade, para que sejam evitados os riscos futuros de concentração econômica, danos ambientais, sociais e culturais. A necessidade foi apontada e traduz-se em prioridade.

Assim, por determinação constitucional, é fundamental a criação, pelo Governo Estadual, de programas/ações específicos para o desenvolvimento sustentável dos municípios mineradores e que

estimulem e prevejam correspondentes programas municipais, aí devendo ser aplicados os recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem.

Em outros termos, há um comando constitucional para que os gastos com essa fonte de recursos ocorram com antecedência, anterioridade e precedência, nesses municípios, para aquelas finalidades determinadas na CE/89. Por dedução, a despesa fora desse quadro só seria permitida em segundo plano, se satisfeita a prioridade que é a garantia da sustentabilidade daquelas economias locais, aspecto esse que vem sendo apontado desde o relatório e parecer sobre as Contas de Governo de 2011.

22- Acompanhar as ações realizadas pela CODEMIG relativas ao acordo jurídico com a CBMM que lhe garanta direitos sobre a exploração dos rejeitos, já estocados ou não, obtidos com a exploração das jazidas de minério de pirocloro e à elaboração de estudo de viabilidade econômica da exploração e comercialização de produtos de terras raras, que, quando concretizadas, deverão ser comunicadas a este Tribunal.

Situação: Atendida.

Cfamge: A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig informou que a discussão com a empresa CBMM segue em curso e resta previsto que, no primeiro semestre de 2016, se chegue a um posicionamento definitivo sobre o assunto, o que se dará por instrumento jurídico a ser firmado entre as partes e devidamente submetido à Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

23- Avaliar se o tipo de auditoria independente, atualmente contratada para avaliar os resultados da Sociedade em Conta de Participação – SCP, estabelecida entre a CBMM (sócio ostensivo) e a CODEMIG (sócio participante), é o mais adequado para resguardar os interesses do Estado, acionista majoritário da CODEMIG, na referida Sociedade em Conta de Participação.

Situação: Atendida.

Cfamge: A Codemig informou que realizou licitação para contratação de uma auditoria independente para os serviços de auditoria na modalidade asseguaração razoável. Como resultado do processo licitatório, foi contratada a empresa de auditoria independente Aguiar Feres Auditores Independentes S/S.

24- Cumprir as deliberações do Tribunal, até que o Projeto de Lei nº 891, de 2015, seja aprovado, sobre o tema: i) se posicionar conclusivamente quanto ao reiterado tema concernente à disponibilização de informações necessárias ao controle da eficácia das ações voltadas para o desenvolvimento social dos municípios com pior desempenho no IMRS – Índice Mineiro de Responsabilidade Social; ii) cumprir a determinação prevista no § 1º do art. 8º da Lei nº 15.011, de 2004, que estabelece: “caso não tenham

sido atingidas as metas dos Anexos Sociais, o Poder Executivo proporá, no Balanço Social do Estado, medidas corretivas a serem incorporadas à LDO”.

Situação: Não atendida

Cfamge: A Seplag, no Relatório de Controle Interno da CGE 2015 (fls. 168 e 169), reforçou a necessidade de alteração das citadas normas, propostas no PL 891, de 2015, em tramitação na ALMG, visando adequá-las à legislação a respeito da responsabilidade social na gestão pública.

Quanto à disponibilização de informações necessárias ao controle da eficácia das ações voltadas para o desenvolvimento social dos municípios com pior desempenho no IMRS, asseverou que, no aguardo da aprovação do PL 891, será alterada a configuração dos Relatórios Institucionais de Monitoramento do PPAG, evidenciando os gastos realizados com os programas sociais no âmbito daqueles 50 municípios.

Contudo, essa alteração não ocorreu no exercício de 2015, tendo em vista a apuração da mesma situação de 2014, quando as informações disponibilizadas foram consideradas por este órgão técnico inconsistentes e insuficientes para possibilitar o controle da eficácia das referenciadas ações.

Em relação à determinação contida no § 1º do art. 8º da Lei 15.011, de 2004, a Seplag informou que, em 2014, foram executados 89% dos valores programados no conjunto dos programas sociais, percentual esse considerado satisfatório de acordo com a metodologia de desempenho adotada pelo Governo, levando-a a considerar que não caberia a exigência de apresentação de medidas corretivas a serem implementadas no próximo exercício. Entretanto, conforme consta do Balanço Social de 2014, a avaliação do desempenho individual das 499 ações contempladas nos programas sociais naquele exercício mostrou que apenas 51,30% delas apresentaram realização física satisfatória (entre 70% e 130% do planejado) e 26,45%, execução financeira no mesmo intervalo; 21,04% não apresentaram execução física e 16,23%, execução financeira.

Portanto, embora o desempenho financeiro consolidado tenha sido satisfatório, pontualmente ele não o foi em várias ações, não se sustentando a afirmação de que não caberia a exigência de apresentação das referidas medidas corretivas para 2015, assim como para 2016, tendo em vista a ocorrência das mesmas apurações também em 2015.

25- Utilizar, para subsidiar a formulação das políticas públicas que serão adotadas no atual Governo Estadual, as recomendações consignadas no parecer prévio referente às contas anuais do Governador do Estado no exercício de 2013, bem como das demais recomendações expostas no relatório técnico deste parecer prévio, sobre as redes de desenvolvimento integrado.

Situação: Atendida parcialmente.

Cfamge: Sobre essa recomendação, a Seplag informou, no Relatório de Controle Interno da CGE 2015, fl. 169, que o novo ciclo de planejamento governamental e definição de políticas públicas no Estado estão sendo construídos com a garantia da participação popular, mediante a realização dos fóruns regionais, espaços em que se reúnem a sociedade civil e os representantes dos governos estadual e municipal para apontar e debater, em conjunto, as ações prioritárias de Governo.

Entende-se atendida em parte essa recomendação, considerando que tal construção, por si só, não é garantia de eficácia, eficiência e efetividade em sua execução, o que será aferido apenas no acompanhamento da execução orçamentária do exercício de 2016 e seguintes.

26- Observar o “guia de avaliação de indicadores e de resultados das políticas públicas”, desenvolvido por este Tribunal, por ocasião da análise das contas de governo, relativas ao exercício financeiro de 2010, a fim de avaliar e monitorar as políticas públicas que serão implementadas.

Situação: Atendida parcialmente.

Cfamge: Sobre essa recomendação, a Seplag, no Relatório de Controle Interno da CGE 2015 (fls. 169 e 170), manifestou-se nos seguintes termos:

Os indicadores de desempenho são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação do planejamento governamental, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidades de mudança.

Nesse sentido, a utilização de indicadores de desempenho de boa qualidade permite mensurar adequadamente os resultados, contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais e principalmente embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de tomada decisão. Dessa forma, a recomendação do Senhor Conselheiro Gilberto Diniz é de grande valia. Logo, nos comprometeremos em avaliar o referido “Guia de Avaliação de Indicadores e de Resultados das Políticas Públicas” a fim de incrementar os processos de avaliação e monitoramento das políticas públicas estaduais.

Não obstante a manifestação da Seplag, reconhecendo a importância dos indicadores de desempenho e se comprometendo a utilizá-los para incrementar os processos de acompanhamento e avaliação das políticas públicas estaduais, a partir de 2015, o Governo deixou de publicar o Caderno de Indicadores Finalísticos do PMDI, que vinha sendo publicado anualmente, desde 2009, em grande prejuízo ao princípio da transparência e dos controles – interno, externo e social.

27- Aprimorar o planejamento e a execução de política pública para aumentar a qualidade e quantidade das águas das bacias hidrográficas estaduais, bem como criar indicador para mensurar a quantidade de água.

Situação: Atendida.

Cfamge: Foram apresentadas informações e prestados esclarecimentos acerca de providências adotadas, que atestam o atendimento da recomendação em questão.

Pelo Igam foram apresentadas duas Notas Técnicas (Anexo IV do Relatório de Controle Interno da CGE). Na Nota Técnica 01/2015, de 22/12/15, foram apresentadas as seguintes medidas:

- a) Deliberação Normativa nº 49, de 25 de março de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, estabelecendo diretrizes e critérios gerais para a definição de situação crítica de escassez hídrica e estado de restrição de uso de recursos hídricos superficiais. Por força dessa Deliberação, o Igam monitora estações fluviométricas e o nível dos reservatórios, cujas informações são divulgadas em sua página virtual. A mesma também define critérios que constituem indicadores de quantidade de água, construídos com base na vazão mínima de referência adotada no estado;
- b) Expansão da rede de monitoramento telemétrica e formação da rede de alerta do estado, fornecendo informações para melhor acompanhamento de eventos extremos (cheias e secas);
- c) Ampliação da Rede de Monitoramento de Qualidade das Águas em 2015, com a implantação de dez novos pontos nas bacias hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Paraopeba e Pardo.

Na Nota Técnica n. 10/2015, o Igam tece considerações mais gerais, descrevendo a política estadual de recursos hídricos, com seus órgãos e entidades, sua regionalização e aspectos relativos a financiamento (cobrança pelo uso de recursos hídricos).

A Copasa apresentou Nota Técnica (Anexo V do Relatório de Controle Interno da CGE 2015) contendo informações sobre a ampliação do Sistema Rio Manso e sobre as obras de captação de água do Rio Paraopeba. Também foram prestadas as seguintes informações pela Companhia de Saneamento:

- a) A nova direção da empresa, em janeiro de 2015, assumiu que o abastecimento de água no estado enfrentava elevado nível de criticidade, especialmente na RMBH, quando disponibilizou diariamente em seu sítio eletrônico a consulta à situação dos reservatórios, além de ter iniciado campanha para que a população, as indústrias e os demais consumidores reduzissem o consumo em 30%;
- b) Instituição de uma força-tarefa por meio do Decreto 46.711/15 com a finalidade de planejar e articular as ações setoriais voltadas ao gerenciamento dos recursos hídricos, resultando em ações de intensificação da fiscalização para coibir captações ilegais, adoção do racionamento em regiões críticas, revisão de outorgas e medidas para economia de água como a previsão de cobrança de tarifas extraordinárias. Cita-se como principal ação estruturante a concepção e implantação da alternativa de captação no Rio Paraopeba, com a adução de água bruta até a estação de tratamento do Rio Manso;

- c) Ações para recuperação de nascentes com foco nas microbacias hidrográficas:
- Acordo de Cooperação Técnica firmado pelo Governo de Minas com a Itaipu Binacional, em 25 de março de 2015, para implantar o Programa Cultivando Água Boa. Com a publicação do Decreto 46.730/15, o governo constituiu grupo de trabalho para propor uma reestruturação dos programas da administração pública para incorporar as práticas e experiências da Itaipu Binacional na recuperação de microbacias, considerando os diversos usos da água, tais como a produção de alimentos, de energia, abastecimento público, lazer e turismo;
 - Parceria firmada entre o governo e os comitês de bacias hidrográficas, denominada Pacto das Águas, cujo objetivo é propor ações e compromissos para a revitalização das bacias, com ações desde o lançamento de campanhas publicitárias até a reestruturação do Sisema;
 - Identificação e avaliação da melhor alternativa para a garantia da segurança hídrica no sistema Rio das Velhas, o mapeamento de demanda hídrica e oferta no semiárido mineiro, e a verificação da disponibilidade de água subterrânea na RMBH;
 - Ações emergenciais para combater a estiagem de 2015, como a perfuração e a recuperação de poços profundos; e
 - Planos de estudos para diagnóstico da disponibilidade hídrica no Estado.

Verifica-se o empenho governamental no enfrentamento da situação de escassez hídrica no Estado e no atendimento às determinações deste Tribunal. Cumpre, doravante, às unidades técnicas, em especial à Cfamge e à Coordenadoria de Auditoria Operacional, acompanharem os programas e ações do Governo de Minas consubstanciados nos novos PMDI e PPAG, quanto à execução, excelência, economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, considerando-se a relevância da atuação do controle externo sobre os órgãos e entidades responsáveis pela sustentabilidade em Minas Gerais, “caixa d’água do Brasil”.

28- Atuar conjuntamente com as entidades integrantes do Orçamento de Investimento de Empresas Controladas pelo Estado, para que, em exercícios futuros, ocorra a devida e necessária adequação da execução orçamentária de suas despesas ao que for efetivamente planejado.

Situação: Atendida.

Cfamge: No exercício de 2015, a execução orçamentária do Orçamento de Investimento se ateu aos limites de crédito autorizado.

29- Efetuar, até o exercício financeiro de 2016, a classificação da receita proveniente de crédito tributário extinto por pagamento em contas específicas de receita de dívida ativa, bem como registrar

a variação patrimonial, específica para esse tipo de receita na conta Mutações Passivas, 5.1.3.02.01 – Dívida Ativa.

Situação: Atendida.

Cfamege: Inicialmente, é importante lembrar que esta recomendação refere-se ao apontamento do Relatório Técnico de 2013, quando foi informada baixa do estoque da dívida ativa, sem a evidência da variação patrimonial na conta Mutações Passivas, 5.1.3.02.01 – Dívida ativa.

Em resposta à abertura de vista sobre tal apontamento, a SEF, por meio do ofício OF.SEF.GAB.SEC.Nº 286/2014, de 23/4/14, assim se manifestou:

Conforme esclarecimentos da SAIF/SEF "Constam dos registros de extinção por pagamento, quitações efetuadas com créditos de ICMS nos termos do artigo 1º do Decreto 46.384/2013.

Entretanto, identificamos inconsistências nos valores apurados em virtude de erros na consolidação das informações necessárias a geração do referido relatório pelo sistema.

Neste sentido, estamos promovendo as devidas correções no sistema para emissão de novo relatório e consequente correção do registro nas demonstrações contábeis do Estado".

Do ponto de vista contábil tão logo tenhamos as informações atualizadas a SEF fará os ajustes contábeis no exercício de 2014 nas contas de Dívida Ativa que integram o Ativo.

Por sua vez, esta unidade técnica, à época, considerando a declaração da SEF de que as devidas providências estariam sendo tomadas a fim de que fossem regularizadas as inconsistências detectadas, acatou os esclarecimentos prestados, no aguardo das correções futuras.

No decorrer do acompanhamento das Contas Governamentais de 2014, esta equipe técnica solicitou informações sobre o andamento das medidas corretivas divulgadas pela SEF e, por meio do Ofício SCCG/SEF 299, de 13/10/14, foi-nos encaminhada a Nota Técnica 003/14, ratificando os valores demonstrados em 2013 e o saldo apurado, sustentando ausência de necessidade de se realizar qualquer lançamento na receita, já que, por ocasião do registro contábil da dívida ativa, não são realizados lançamentos de baixas e/ou atualizações por modalidade de extinção do crédito tributário, mas sim pelo valor global, considerando os relatórios emitidos pela Saif/SEF.

Portanto, esta unidade técnica, após revisar os registros globais, confrontando-os com as variações patrimoniais pertinentes, mesmo consolidadas, entendeu que o valor indicado como pagamento, no Demonstrativo das Extinções/Exclusões, apesar de inicialmente levar ao entendimento de que deveria movimentar as Mutações Patrimoniais, como ocorre nos pagamentos à vista e parcelados, trata-se de baixa sem contrapartida de receita, proveniente, conforme informações da SEF, de quitações com créditos de ICMS nos termos do artigo 1º do Decreto 46.384/13.

Finalmente, considerando ter sido elucidada a questão, esta equipe técnica entende não ser mais pertinente o cumprimento, pela SEF, da determinação proferida pelo Relator das Contas de 2014, no que tange ao registro da contrapartida da baixa em comento, até o exercício financeiro de 2016, na variação patrimonial específica em conta de Mutação Passiva, 5.1.3.02.01 – Dívida Ativa.

Por outro lado, entende ser necessária nova recomendação à SEF no sentido de não mais empregar o termo pagamento para discriminar, no Demonstrativo de Extinções e Exclusões de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, baixas de créditos tributários que não ocorreram em moeda corrente, conforme disposto no art. 162 do CTN, e sim, utilizar adequadamente as nomenclaturas das modalidades predeterminadas do art. 156, também do CTN, podendo-se destacar, para o caso em tela, a Compensação.

30- Fazer o reconhecimento prévio de todos os direitos a receber relativos à Dívida Ativa. E, ante a constatação da existência de saldos de créditos cujos anos de origem sejam 2008 a 2012, observar as determinações contidas no caput e § 1º do art. 104 do Decreto Estadual n. 44.747, de 2008, que regulamenta o processo e os procedimentos tributários administrativos no âmbito estadual.

Situação: Não atendida.

Cfameg: Conforme registrado no item 13, b – Dívida Ativa do Relatório de Controle Interno, integrante da Prestação de Contas Governamentais de 2015, Anexo 5, a CGE solicitou à SEF informações sobre tal determinação, não tendo recebido nenhuma manifestação até o término da elaboração do Relatório de Controle Interno.

Contudo, cabe reiterar que permanecem os apontamentos, tanto quanto ao reconhecimento prévio de receitas de dívida ativa sem saldos patrimoniais correspondentes, quanto à existência de créditos dos anos-origem 2008 a 2012, mantidos em contas de Créditos Tributários a Inscrever em Dívida Ativa.

31- Proceder, na proposta orçamentária para o exercício de 2016, à correta classificação das despesas da Rádio Inconfidência, referentes a “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, inadequadamente processadas na “Função Encargos Especiais”, contrariando a Portaria nº 42, de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão – MOG.

Situação: Atendida

Cfameg: Em conformidade com o Relatório de Controle Interno da CGE 2015 – Anexo 5, fl. 174, a Rádio Inconfidência informou que, com a extinção da obrigação não houve execução financeira no orçamento de 2015 e nem há previsão orçamentária na LOA para tal despesa no exercício de 2016. Esta equipe técnica verificou, em 2015, que a Função Encargos Especiais foi classificada corretamente, de acordo com a Portaria 42/99, do MOG.

32- Atentar, na proposta orçamentária para o exercício de 2016, para as alterações promovidas pela STN em seu Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e em seu Manual de Demonstrativos Fiscais, especificamente no que tange à classificação dos Gastos realizados com Serviços de Terceiros relativos à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização empregada em atividade-fim da instituição ou inerente a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal.

Situação: Não atendida.

Cfamge: No Relatório de Controle Interno da CGE 2015- Anexo 5, fl. 175, a Seplag informou que no PLOA 2016 as referidas despesas foram classificadas no elemento de despesa 34 (Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) e no grupo de despesa 1 (Pessoal e Encargos Sociais), tendo sido alegado que tal classificação visa manter os critérios e alocações executados em exercícios anteriores, essenciais para a utilização de séries históricas que objetivam a comparabilidade, análise e avaliação desse tipo de despesa, consistindo em uma das características qualitativas da informação contábil-financeira útil. Assim, entende esta equipe técnica que a recomendação não foi atendida.

33- Padronizar, para o exercício de 2016, todos os demonstrativos referentes à despesa com publicidade da Administração Direta e Indireta, incluindo as empresas, que devem conter, no mínimo, as informações exigidas no art. 7º da Lei n. 13.768, de 2000, quais sejam: órgão executante ou empresa contratante, objeto da publicidade, empresa publicitária, valores totais e mensais do contrato e período de veiculação.

Situação: Não atendida.

Cfamge: Apesar da recomendação ter sido para o exercício de 2016, esta equipe técnica fez o acompanhamento das publicações dos gastos com publicidade do exercício de 2015, verificando que os órgãos e entidades ainda não padronizaram seus demonstrativos. Importante ressaltar que no Relatório de Controle Interno da CGE 2015, fl 175, consta a seguinte informação da Segov:

[...] os sistemas informatizados da SEGOV que gerem as despesas de publicidade foram melhorados visando permitir que todos os campos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado fossem contemplados, permitindo assim, um aumento do controle e a possibilidade de extração de relatórios mais completos e com maior grau de confiabilidade. Em relação à Administração indireta esclarecemos que foi feita a solicitação, e que a SEGOV vem reforçando a importância do cumprimento das medidas junto as empresas estatais.

34- Promover ação mais efetiva para alcançar as metas de resultado primário traçada no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Situação: Não atendida.

Cfange: Esta equipe técnica questionou ao Governo do Estado quais ações ou medidas foram implantadas para se evitar o descumprimento da meta do resultado primário de 2015. A SEF, em documento, apresentou algumas ações implementadas voltadas para o incremento da arrecadação de receitas no exercício, quais sejam: ações de recuperação do crédito tributário, mediante o programa Regularize (Decreto 46.817/15); ações fiscais de combate à sonegação, visando à influência positiva no desempenho da arrecadação; e, por fim, ações de cobrança administrativa de gestão do crédito tributário. Cabe ressaltar que tais ações não foram suficientes para que o Estado atingisse a meta fixada na LDO, tendo em vista que, no exercício de 2015, o resultado primário obtido no último quadrimestre correspondeu a um déficit de R\$ 3,244 bilhões, abaixo da meta pactuada para o ano (R\$ 883,465 milhões).



CONCLUSÃO

10. CONCLUSÃO

As Contas apresentadas pelo Governador, atinentes ao exercício de 2015, foram analisadas pela Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado para a verificação da regularidade da Macrogestão do Governo Estadual, sob o enfoque contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, endossada no cumprimento dos ditames constitucionais e legais.

Para tanto, foram considerados o disposto no PMDI 2011-2030, no PPAG 2012-2015, na LDO 2015, na LOA 2015, bem como os ditames previstos nas Constituições da República e do Estado, na Lei 4.320/64 e na LRF, dentre outras.

Dessa forma, consoante o estabelecido no art. 77, I, da LC 102/08 – Lei Orgânica do TCEMG – c/c os artigos 166, I, e 233, § 2º, da Resolução 12/08 (Regimento Interno deste Tribunal), esta unidade técnica entende, s.m.j., necessária a abertura de vista dos presentes autos ao Excelentíssimo Sr. Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado de Minas Gerais, para que se manifeste quanto aos apontamentos constantes de cada tópico deste relatório, que ora se submete à consideração do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Wanderley Ávila.

Paulo Henrique Bese Lobato

Analista de Controle Externo TC - 2668-6

Coordenador da Cfamge

Adalberto Soares de Freitas

Analista de Controle Externo TC - 800-9

Ana Cristina Queiroga Amaral

Analista de Controle Externo TC - 969-2

Cileme Fiúza de Oliveira

Analista de Controle Externo TC - 1133-6

Clélia Regina Arruda Álvares

Analista de Controle Externo TC - 968-4

Eliana Vilaça Brina

Analista de Controle Externo TC - 1108-5

Gilza Maria Lima Guimarães

Analista de Controle Externo TC - 1437-8

Guilherme César Galindo

Analista de Controle Externo TC - 1092-5

João Batista Barbosa de Sales

Analista de Controle Externo TC - 1148-4

Lucinéia Ribas Matoso

Analista de Controle Externo TC - 1453-0

Maria Sílvia Reis

Analista de Controle Externo TC - 831-9

Roberto Miranda Colares Júnior

Analista de Controle Externo TC - 2767-4

Selme Freitas de Souza

Analista de Controle Externo TC - 675-8

Sérgio Sadi Maksud

Analista de Controle Externo TC - 1273-1

Suzana de Abreu Lemos

Analista de Controle Externo TC - 2275-3

Valéria Guimarães Garcia Goulart

Analista de Controle Externo TC - 1479-3

Suporte Operacional:

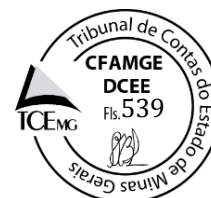
Maria Beatriz Moreira dos Santos TC – 1221-9 – Oficial de Controle Externo

Sílvia Lúcia Pessoa Machado Guedes TC – 1262-6 – Oficial de Controle Externo



**RELATÓRIO SOBRE A MACROGESTÃO
E CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO
DE MINAS GERAIS**

EXERCÍCIO 2015



Revisão:

Eliana Perillo Januzzi TC – 2059-9 – Oficial de Controle Externo

Consultorias:

Atest – Consultoria Atuarial Ltda.

Cfamge, 25 de abril de 2016.

Referências

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2014. São Paulo. Fórum Brasileiro de Segurança Pública- ISSN-1983-7634-ano 8, 2014.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2014. São Paulo. Fórum Brasileiro de Segurança Pública- ISSN-1983-7634-ano 9, 2015.

ALENCAR FILHO, Francisco. *Elaboração e análise de projeto: prática aplicada a project finance*. Vitória/ES: Libris, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Normas ABNT sobre documentação*. Rio de Janeiro: [s.n.], 2012. (Coletânea de normas: ABNT n. 6023; n. 6024; n. 6027; n. 6028; n. 10520.)

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Notas econômico-financeiras para a imprensa*. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/>> Acesso em: 8 abr. 2016.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*: revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. 37 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BECKER, H.S. (1999). Estudo de praticantes de crimes de delitos. In: *Métodos de pesquisas em ciências sociais*. 4.ed. São Paulo: HUCITEC. p. 153-178.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Manual de redação da Câmara dos Deputados*. 2 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2002.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988. (com Emendas).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio. Secretaria de Comércio Exterior - Secex. Disponível em: <<http://alicesweb2.mdic.gov.br/>> Acesso em: abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de contabilidade aplicada ao setor público*. 6 ed. Brasília: Tesouro Nacional, 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de Demonstrativos Fiscais*. 6. ed. Brasília: Tesouro Nacional, 2015.

BRENNER, G. *Entendendo o comportamento criminoso*. Porto Alegre: AGE, 2009.

BUARQUE, Daniel. *Mata-mata no Brasil*. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/especiais/mata-mata-no-brasil.htm#capa/1>. Acesso em 13 abr. 2016.

CEDEPLAR. *Caracterização da Rede de Cidades e seleção de novas centralidades*. [s.l.]: [s.n.], 2010.

CRUZ; HOFFMANN; RIBEIRO. *Trabalho de conclusão de curso*. Belo Horizonte: Discovery Knowledge, 2008.

FERNANDEZ, J.C. (1998). A economia do crime revisitada. In: *Economia & Tecnologia*. Campinas, v.1, n. 03, jul.-set., p. 36-44.

FRANÇA, Júnia Lessa. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 8. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS. *Políticas públicas e dinâmicas da extração mineral em Minas Gerais: uma análise regionalizada*. [s.l.]: [s.n.], 2013.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Informativo CEI - PIB Minas Gerais*. Disponível em: <<http://www.fjp.gov.br>> Acesso em: 12 abr. 2016.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Perfil da economia mineira do Estado de Minas Gerais - 2001 a 2005*. Belo Horizonte: [s.n.], 2005.

GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GUIMARÃES, Tadeu Barreto; PORDEUS, Iran Almeida; CAMPOS, Éder Sá Alves. *Estado para resultados: avanços no monitoramento e avaliação da gestão pública em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. (Atualizado conforme o novo Acordo Ortográfico).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Contas nacionais trimestrais*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>> Acesso em: 05 abr. 2016.

KOHAMA, Hélio. *Contabilidade pública: teoria e prática*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LUFT, Celso Pedro. *A vírgula*. 2. ed. São Paulo: Ática, 2004.

MACHADO, Antônio Thomaz Gonzaga da Matta et al. *Revitalização de rios no mundo: América, Europa e Ásia*. Belo Horizonte: Instituto Guaicuy, 2010.

MARTINS, Humberto Falcão; MARINI, Caio et al. *Um guia de governança para resultados na administração pública*. [s.l.]: Publix, 2010.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. *Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal*. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEDAUAR, Odete. (Org.) *Coletânea de legislação administrativa*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MEDAUAR, Odete. (Org.) *Coletânea de legislação ambiental*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira et al. *Manual de redação da presidência da república*, 2 ed. ver. atual. Brasília: Presidência da República, 2002.

MINAS GERAIS. *Constituição do Estado de Minas Gerais* (1989). Belo Horizonte: Assembleia Legislativa, 1989. (com Emendas).

MINAS GERAIS. *Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI - RMBH*. Disponível em: <<http://www.rmbh.org.br/>> Acesso em: abr. 2016.

MINAS GERAIS. *Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado PMDI - 2007-2023: Estado para resultados - Estratégia de desenvolvimento, 2007*. Disponível em: <http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/publicacoes/arquivos/plano_mineiro_desenvolvimento_integrado_final.pdf> Acesso em: abr. 2016.

MINAS GERAIS. *Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado PMDI - 2011-2030*. Disponível em: < http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/publicacoes/arquivos/pmdi_2011_2030.pdf> Acesso em: fev. 2016.

MINAS GERAIS. *Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado 2013/2014*. Disponível em www.seplag.mg.gov.br/. Acesso em: abr. 2016.

MINAS GERAIS. *Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG - 2012-2015*. Disponível em: www.seplag.mg.gov.br/. >Acesso em: 2015/2016.

MINAS GERAIS. *Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi*. Disponível em www.siafi.mg.gov.br/> Acesso em: 2015/2016.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. *Plano nacional de mineração 2030*. [s.l.]: [s.n.], 2010.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. *Estudo da dimensão territorial para o planejamento*. [s.l.]: [s.n.], 2008.

MORAIS, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOTA, Francisco Glauber Lima. *Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. Brasília: [s.n.], 2009.

PIERANGELLI, J.H. *Códigos Penais do Brasil: evolução histórica*. Bauru: Jalovi, 1980.

REIS, Heraldo da Costa; MACHADO JR., J. Teixeira. *Comentários a Lei n. 4.320*. 31 ed. Rio de Janeiro: Ibam, 2002/2003.

RIBEIRO, José Cláudio Junqueira. *Indicadores ambientais: avaliando a política de meio ambiente no Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Semad, 2006.

RIZZO, Vania. *A comunicação escrita oficial: o texto no contexto organizacional*. Rio de Janeiro: Idemp, 2010.

SHIKIDA, P.A.F. Considerações sobre a Economia do Crime no Brasil: um sumário de 10 anos de pesquisa. In: *Economic Analysis of Law Review*, v.1, nº 2, p. 318-336, jul.-dez. 2010.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS; INSTITUTO RUI BARBOSA. O papel dos Tribunais de Contas. In: *Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas 1, 2010*. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Relatório e pareceres prévios sobre as Contas do Governo da República - 2014*. Disponível em: www.tcu.gov.br. Acesso em: mar. 2016.

Lista de Abreviaturas e Siglas

Acisps	- Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública
ADCT	- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AFD	- Agência Francesa de Desenvolvimento
Ademg	- Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais
ADI	- Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGE	- Advocacia Geral do Estado
Aisp	- Área Integrada de Segurança Pública
Aladi	- Associação Latino-Americana de Integração
ALMG	- Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Apac	- Associação de Proteção e Assistência a Condenados
APVP	- Anos Potenciais de Vida Perdidos
Ater	- Assistência Técnica e Extensão Rural
ASPS	- Ações e Serviços Públicos de Saúde
Bacen	- Banco Central do Brasil
BB	- Banco do Brasil SA
BDMG	- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.
Bemge	- Banco do Estado de Minas Gerais
BGE	- Balanço Geral do Estado
BID	- Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	- Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento
BLI	- Índice para uma Vida Melhor
BNDES	- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	- Business Objects
CA	- Cidade Administrativa
Caged	- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-
Capes	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBMMG	- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
CBMM	- Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração
CE/89	- Constituição Estadual/89 – Constituição Mineira
Ceapa	- Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas
CEF	- Caixa Econômica Federal
CEI	- Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro

Cemig	- Companhia Energética de Minas Gerais
Ceprec	- Central de Conciliação de Precatórios
Ceprev	- Conselho Estadual de Previdência
Cetec	- Centro Tecnológico de Minas Gerais
Cfamge	- Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado
Cfem	- Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
Cfoab	- Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
CGE	- Controladoria Geral do Estado
CIA	- Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional
Ciad	- Centro Integrado de Atendimento e Despacho
CICC	- Centro Tecnológico de Minas Gerais
CID	- Classificação Internacional de Doenças
Cide	- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cinds	- Centro Integrado de Informação de Defesa Social
CNCP	- Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CNT	- Confederação Nacional do Transporte
Codemig	- Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Cohab	- Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
Comade	- Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
Comipa	- Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá
Confip	- Conta Financeira de Previdência
Consfundeb	- Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Copasa	- Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CPP	- Comissão de Participação Popular da Assembleia
Cread	- Centro de Referência Estadual em Álcool e Drogas
CR/88	- Constituição da República de 1988
CRC	- Conta de Resultado a Compensar
Credireal	- Banco de Crédito Real de Minas Gerais
Crisp	- Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública
CTN	- Código Tributário Nacional
DAS	- Diretoria de Avaliação do Sistema de Defesa Social
Datasus	- Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DC	- Dívida Consolidada
DCL	- Dívida Consolidada Líquida

DCCV	- Divisão de Crimes Contra a Vida
DEA	- Despesas de Exercício Anterior
Deop	- Departamento Estadual de Obras Públicas
Depen	- Departamento Penitenciário Nacional
DER/MG	- Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais
Detran/MG	- Departamento de Trânsito de Minas Gerais
DJE	- Diário do Judiciário Eletrônico
DJME	- Diário da Justiça Militar Eletrônico
DLSP	- Dívida Líquida do Setor Público
DOE	- Diário Oficial do Estado
Dopacad	- Delegacia Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente
DNPM	- Departamento Nacional de Produção Mineral
DTP	- Despesa Total com Pessoal
EC	- Emenda Constitucional
EF	- Ensino Fundamental
EFIN	- Execução Financeira
EFIS	- Execução Física
EO	- Execução Orçamentária
ECF	- Emenda Constitucional Federal
EGE	- Encargos Gerais do Estado
EJA	- Educação de Jovens e Adultos
EM	- Ensino Médio
Emater	- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
Epamig	- Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
EPE	- Escritório de Prioridades Estratégicas
ESP/MG	- Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
Fahmemg	- Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais
Fapaemg	- Federação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais
Fapemig	- Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa
Fastur	- Fundo de Assistência ao Turismo
FCS	- Fundação Clóvis Salgado
Feam	- Fundação Estadual do Meio Ambiente
Feas	- Fundo Estadual de Assistência Social
Fecafé	- Fundo Estadual de Café
FEH	- Fundo Estadual de Habitação

FEPCD	- Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
FEPI	- Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
FES	- Fundo Estadual de Saúde
FEX	- Fundo de Apoio às Exportações
FGTS	- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV	- Fundação Getúlio Vargas
FHA	- Fundação Helena Antipoff
Fhemig	- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
FIA	- Fundo para a Infância e Adolescência
FIIT	- Fundo de Incentivo a Inovação Tecnológica
Findes	- Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento
Fipe	- Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FJP	- Fundação João Pinheiro
FMI	- Fundo Monetário Internacional
FNDE	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	- Fundo Penitenciário Estadual
FPM	- Fundo de Participação dos Municípios
Fucam	- Fundação Caio Martins
Fundeb	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundef	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
Funderur	- Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural
Fundese	- Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado de Minas Gerais
Fundhab	- Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Fundo PPP	- Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais
Fundomic	- Fundo de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicação em Minas Gerais
Funed	- Fundação Ezequiel Dias
Funemp	- Fundo Especial do Ministério Público
Funfip	- Fundo Financeiro de Previdência
Funpemg	- Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais
Funpren	- Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes
Funtrans	- Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes
Gasmig	- Companhia de Gás de Minas Gerais
GM	- Gabinete Militar

Hemominas	- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
IAP	- Índice de Avaliação do Planejamento
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBPT	- Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário
ICMS	- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
Ideb	- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
Idene	- Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
IEF	- Instituto Estadual de Florestas
IEEO	- Índice de Equilíbrio da Execução Orçamentária
Iepha	- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IGA	- Instituto de Geociências Aplicadas
Igam	- Instituto Mineiro de Gestão de Águas
Igesp	- Integração da Gestão em Segurança Pública
IGP-DI	- Índice Geral de Preços- Disponibilidade Interna
IMA	- Instituto Mineiro de Agropecuária
IMRS	- Índice Mineiro de Responsabilidade Social
IN	- Instrução Normativa
IN/TCEMG	- Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Indi	- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais
Infopen	- Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
Inep	- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPC	- Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IOF	- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro,
Inpi	- Instituto Nacional de Propriedade Industrial
INSS	- Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	- Índice de Preços ao Consumidor Amplo
Ipead	- Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais
Ipem	- Instituto de Pesos e Medidas
IPI	- Imposto de Produtos Industrializados
Iplemg	- Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais
Ipsemg	- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
IPSM	- Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
IPVA	- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IRRF	- Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCD	- Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
Iter	- Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais
ITR	- Imposto Territorial Rural
JBIC	- Japan Bank for International Cooperation
JPOF	- Junta de Programação Orçamentária e Financeira
LC	- Lei Complementar
LDBEN	- Lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	- Lei de Diretrizes Orçamentárias
Lemg	- Loteria do Estado de Minas Gerais
LOA	- Lei Orçamentária Anual
LRF	- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101 de 04/5/00)
Mcasp	- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDIC	- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MDE	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	- Ministério da Educação
MGI	- Minas Gerais Participações S/A
MGS	- Minas Gerais Administração e Serviços S/A
MOG	- Ministério de Orçamento e Gestão
MPMG	- Ministério Público do Estado de Minas Gerais
MS	- Ministério da Saúde
MTE	- Ministério do Trabalho e Emprego
Nesp	- Núcleo de Estudos em Segurança Pública
OAB	- Ordem dos Advogados do Brasil
OCDE	- Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OF	- Orçamento Fiscal
OI	- Orçamento de Investimento
OLP	- Obrigações Liquidadas a Pagar
Oscip	- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAC	- Programa de Aceleração do Crescimento
Pcasp	- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PAD	- Pesquisa por Amostra de Domicílios de Minas Gerais
Pasep	- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCMG	- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
P&D	- Pesquisa e Desenvolvimento

PDI	- Programa de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais
PDR	- Plano Diretor de Regionalização da Saúde de Minas Gerais
PEP	- Programa de Educação Profissional
PESI-NNE	- Plano Estratégico de Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais
PGJ	- Procuradoria Geral de Justiça
PIB	- Produto Interno Bruto
Pintec	- Pesquisa de Inovação e Tecnologia
Pisa	- Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PLOA	- Projeto de Lei Orçamentária Anual
PM	- Prefeitura Municipal
PMDI	- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado
PME	- Pesquisa Mensal de Emprego
PMMG	- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	- Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAGE	- Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal
PPAG	- Plano Plurianual de Ação Governamental
PPP	- Parceria Público-Privada
Presp	- Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional
PRF	- Polícia Rodoviária Federal
Proalfa	- Programa de Avaliação de Alfabetização
Prodemge	- Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
Prodetur	- Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste
Prodetur/NE II	- Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste – Fase Dois
Proeb	- Programa de Avaliação da Rede Pública da Educação Básica
Proir	- Programa de Infraestrutura Rodoviária
Prominas	- Companhia Mineira de Promoções
Pronatec	- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PTA	- Processo Tributário Administrativo
QESE	- Cota Estadual do Salário Educação
RAIS	- Relatório Anual de Informações Sociais
RCL	- Receita Corrente Líquida
RCO	- Receita Orçamentária Corrente Ordinária
REDS	- Registro de Eventos de Defesa Social

RGF	- Relatório de Gestão Fiscal
RGPS	- Regime Geral de Previdência Social
Risp	- Região Integrada de Segurança Pública
RLR	- Receita Líquida Real
RMBH	- Região Metropolitana de Belo Horizonte
RPM	- Regiões de Polícia Militar
RPNP	- Restos a Pagar Não Processados
RPP	- Restos a Pagar Processados
RPPS	- Regime Próprio de Previdência Social
RPV	- Requisição de Pequeno Valor
RREO	- Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Ruralminas	- Fundação Rural Mineira
Saeb	- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SCCG	- Superintendência Central de Contadoria Geral
SCGOV	- Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública
SCPPO	- Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Seplag
Seapa	- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEC	- Secretaria Estadual de Cultura
Seccri	- Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
Secex	- Secretaria de Comércio Exterior
Sectes	- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Sede	- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Sedese	- Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Sedru	- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
Seds	- Secretaria de Estado de Defesa Social
SEE	- Secretaria de Estado de Educação
SE EJ	- Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude
SEF/MG	- Secretaria de Estado de Fazenda
Segov	- Secretaria de Estado de Governo
Semad	- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Seplag	- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SES	- Secretaria de Estado de Saúde
Setop	- Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Setur	- Secretaria de Estado de Turismo
Siad	- Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços

Sicaf	- Sistema de Informações sobre e Controle de Arrecadação e Fiscalização
Siafi	- Sistema Integrado de Administração Financeira
SIGPlan	- Sistemas de Informações Gerenciais e de Planejamento
Sisema	- Sistema Estadual de Meio Ambiente
Siup	- Serviços Industriais de Utilidade Pública
STE	- Subsecretaria do Tesouro Estadual
STF	- Supremo Tribunal Federal
STN	- Secretaria do Tesouro Nacional
STN/SOF	- Secretaria do Tesouro Nacional/Secretaria de Orçamento Federal
Suapi	- Subsecretaria de Administração Prisional
Suase	- Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas
Supod	- Subsecretaria de Políticas sobre Drogas
SUS	- Sistema Único de Saúde
TCEMG	- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCU	- Tribunal de Contas da União
TJMG	- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TJMMG	- Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
TRT	- Tribunal Regional do Trabalho
UAI	- Unidade de Atendimento Integrado do Estado
Uemg	- Universidade do Estado de Minas Gerais
UFMG	- Universidade Federal de Minas Gerais
Ugeprevi	- Unidade de Gestão Previdenciária Integrada
UGME	- Unidade Gestora de Monitoramento Eletrônico de Presos
Unimontes	- Universidade Estadual de Montes Claros
USP	- Universidade de São Paulo
Utramig	- Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Lista de Tabelas

1 Legislação sobre a Reforma da Estrutura Administrativa	19
2 Taxas de Crescimento Real do PIB.....	21
3 Crescimento da Atividade Econômica	22
4 Crescimento da Economia Mundial em 2015	23
5 Taxa Básica de Juros.....	24
6 Taxas de Câmbio.....	25
7 Balança Comercial	26
8 Taxas de Inflação em 2015	27
9 Taxas de Crescimento Real (%) do PIB	29
10 Exportações por Produtos – 2015/2014	32
11 Exportações por Blocos Econômicos de Destino – 2015/2014	32
12 Importações por Blocos Econômicos de Origem – 2015/2014	33
13 Programas e Ações Incluídos no PPAG, na Revisão para 2015.....	38
14 Programas Excluídos do PPAG, na Revisão para 2015	39
15 Valores Aplicados nas Ações da CPP	42
16 Projeções das Principais Metas Fiscais.....	49
17 Reestimativa da Receita Fiscal	53
18 Reavaliação das Despesas	54
19 Reestimativa das Despesas do Poder Executivo	55
20 Reestimativa da Receita e da Despesa Fiscal	55
21 Execução Orçamentária Global – OF e OI.....	60
22 Execução Orçamentária por Redes de Desenvolvimento Integrado do PMDI (Programas Estruturadores e Associados) e dos Programas Especiais.....	60
23 Execução Orçamentária dos Programas, de acordo com a Identificação no PPAG	61
24 Execução Orçamentária dos Programas do PPAG, por Categoria de Ação	62
25 Execução Orçamentária dos Programas Estruturadores.....	64
26 Programas Estruturadores, por Categoria de Ação.....	65
27 Programas Estruturadores, por Categoria e Grupo de Despesa	65
28 Fontes de Recursos Financiadoras dos Programas Estruturadores	66
29 Execução Orçamentária da Despesa, por Região Administrativa do Estado.....	70
30 Alterações ao Orçamento por Poder e Órgão	71

31 Suplementações do Poder Executivo	73
32 Previsão e Execução da Receita e Despesa Fiscal.....	80
33 Resultado da Execução Orçamentária do Estado.....	81
34 Comparativo entre a Receita Prevista e a Arrecadada.....	82
35 Receita Prevista X Arrecadada por Administração e Poder	84
36 Comparativo da Execução Orçamentária da Receita por Administração e Poder	85
37 Principais Fontes de Receitas	87
38 Composição da Receita Corrente	88
39 Evolução da Receita dos Impostos – ICMS/IPVA/IRRF/ITCD	90
40 Receita do ICMS por Atividade Econômica	91
41 Composição das Transferências Correntes	93
42 Composição da Receita de Capital	97
43 Comparativo entre a Despesa Fixada, Autorizada e Realizada	99
44 Despesa Fixada, Autorizada e Realizada, por Administração e Poder	101
45 Despesa por Funções e Participação na Despesa Realizada	102
46 Despesa Realizada por Categoria Econômica e Grupo de Despesa	104
47 Serviços de Terceiros por Elementos	107
48 Serviços de Terceiros por Elementos/Itens.....	108
49 Despesas Realizadas com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente e Aquisição de Imóveis – 2013 a 2015.....	110
50 Comparativo da Execução do Serviço da Dívida por Contrato.....	112
51 Despesas por Fontes e Grupos de Natureza de Despesa	113
52 Investimentos por Empresa Segundo Fontes de Recurso	115
53 Transferências para Empresas Dependentes	116
54 Despesa Realizada por Empresa.....	118
55 Despesa Prevista, Autorizada e Realizada, por Função.....	119
56 Participação do Estado no Capital Votante	119
57 Arrecadação até 2015 e Projeções para 2016 a 2017	122
58 Comparação Detalhada entre Projeções do Governo e da Cfamge.....	122
59 Comparação entre Projeções da Receita Tributária do Governo e da Cfamge.....	123
60 Comparação entre Receitas Projetadas e Arrecadadas	124
61 Metas Bimestrais de Arrecadação de Receita Tributária, Multa/ Juros de Mora dos Tributos e de Dívida Ativa Tributária.....	125
62 Programação Trimestral e Execução Orçamentária Anexo I – Decreto 46.751/15.....	127
63 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	129

64	Evolução da Receita Corrente Líquida.....	130
65	Outras Receitas Correntes – 6º bimestre 2014/2015	131
66	Renúncia Total Estimada na LDO 2015.....	134
67	Estimativa das Renúncias Consolidadas – LDO 2015.....	134
68	Estimativa das Novas Renúncias de Receitas – LDO 2015.....	135
69	Estimativas de Benefícios Heterônomos – LDO 2015	135
70	Renúncia Total Estimada na LOA 2015.....	136
71	Comparativo das Renúncias com as Aplicações em Saúde e Educação	136
72	Estimativa Regionalizada dos Impactos das Renúncias: Consolidada e Novas – LOA 2015	137
73	Benefícios Fiscais Heterônomos Efetivados – 2015	138
74	Síntese das Renúncias Tributárias Efetivadas 2015.....	139
75	Evolução das Renúncias 2014/2015.....	139
76	Comparativo dos Benefícios Heterônomos X Receita Realizada.....	140
77	Comparativo da Renúncia de Receita 2015 Com as Despesas com ASPS e MDE.....	141
78	Impactos Regionalizados das Renúncias: Consolidada e Novas Previsão LOA 2015 e Renúncias Efetivadas 2015	141
79	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.....	144
80	Evolução da Receita de Alienação de Bens – Fontes de Recursos 47 e 48.....	145
81	Despesa de Capital Inicial, Autorizada e Realizada – Fontes de Recursos 47 e 48.....	146
82	Demonstrativo das Operações de Crédito	148
83	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	150
84	Meta Fiscal – Dívida Consolidada Líquida	151
85	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.....	152
86	Comparativo da Despesa com Serviço da Dívida Orçada x Realizada	156
87	Dívida Contratual do Estado de Minas Gerais.....	159
88	RLR para Efeito do Limite da Dívida Renegociada.....	164
89	Despesas com as Dívidas Sujeitas ao Limite (Lei 9496/97)	165
90	Resultado Primário Projetado	166
91	Demonstrativo do Resultado Primário.....	167
92	Meta Fiscal – Resultado Nominal – Exercícios 2012 a 2017.....	170
93	Demonstrativo do Resultado Nominal	171
94	Demonstrativo das Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital.....	172
95	Restos a Pagar x Passivo Circulante.....	173
96	Saldo de Restos a Pagar por Poder e Ano-Origem	174
97	Evolução dos Saldos Consolidados – Restos a Pagar.....	175

98 Evolução do Resultado Orçamentário x Inscrições e Pagamentos de Restos a Pagar	176
99 Detalhamento das Contas Contábeis de Restos a Pagar por Poder	178
100 RPP de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo	178
101 Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados – RREO	179
102 Principais Funções x Inscrição em RPNP	180
103 Demonstrativo de Restos a Pagar Processados – RREO	180
104 Suficiência Financeira/Inscrições de RPNP	182
105 Composição da Dívida Ativa por Conta Contábil	186
106 Dívida Ativa por Unidade Orçamentária	187
107 Receita Prevista e Arrecadada por UO	189
108 Evolução da Receita Arrecadada em Relação ao Saldo Patrimonial da Dívida Ativa	190
109 Situação da Dívida Tributária	191
110 Composição da Dívida Ativa por Natureza	191
111 Dívida Ativa – Maiores Devedores	192
112 Detalhamento da Movimentação da Dívida Ativa Tributária – AGE	193
113 Modalidades de Extinção/Exclusão do Crédito Tributário	193
114 Créditos Tributários – A inscrever em Dívida Ativa	195
115 Demonstração dos Saldos de Precatórios/Sentenças Judiciais – Contas Passivas	200
116 Saldos de Precatórios/ Sentenças Judiciais por Unidades Orçamentárias	201
117 Recursos para Precatórios e Sentenças Judiciais – Ativo Circulante	202
118 Despesa Autorizada, Realizada e Paga – Precatórios e Sentenças Judiciais por UO	203
119 Despesa Realizada Precatórios/RPV por fonte de Recursos	205
120 Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal – Administração Pública Estadual	206
121 Demonstrativo da Despesa com Pessoal Poder Executivo	208
122 Demonstrativo da Despesa com Pessoal Poder Legislativo	209
123 Demonstrativo da Despesa com Pessoal Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	210
124 Demonstrativo da Despesa com Pessoal Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	211
125 Demonstrativo da Despesa com Pessoal Poder Judiciário	212
126 Demonstrativo da Despesa com Pessoal TJMG	213
127 Demonstrativo da Despesa com Pessoal TJMMG	214
128 Demonstrativo da Despesa com Pessoal Ministério Público	215
129 Demonstrativo das Despesas com Pessoal em Relação à RCL	216
130 Despesa Total com Pessoal (INs/TCEMG n. 1 e 5/01)	217
131 Despesa Total com Pessoal (Portarias da STN)	217
132 Despesa de Pessoal e Encargos Sociais x Despesa Total do Estado	220

133 Evolução das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais por Poder e Órgão	220
134 Evolução das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais segundo a Classificação Econômica	221
135 Receitas e Despesas Realizadas pelo Funfip	226
136 Detalhamento das Receitas e Despesas Previdenciárias	231
137 Aportes de Recursos para o RPPS	233
138 Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	234
139 Bens e Direitos do RPPS	234
140 Fundeb – Apuração de Gastos com Profissionais da Educação Básica	241
141 Base de Cálculo Índice MDE	243
142 Despesas MDE por Subfunção	243
143 Recursos Repassados e Recebidos – Fundeb	244
144 Receita de Aplicação Financeira do Fundeb	245
145 Restos a Pagar cancelados no exercício de 2015	245
146 Índice MDE apurado pelo Estado	246
147 Restos a Pagar Não Processados Inscritos	247
148 Gastos com MDE – Valor Ajustado	249
149 Fontes de Recursos da Educação	250
150 Recursos da Educação por Unidade Orçamentária	251
151 Aplicação dos Recursos do Qese por Grupo de Despesas	252
152 Aplicação de Recursos por Programa – Qese	252
153 Execução Orçamentária da Função Educação	253
154 Custo/Aluno na Educação Básica	256
155 Execução Orçamentária Educação Básica	257
156 Execução Orçamentária outras Subfunções Educação	258
157 Projetos/Atividades Beneficiados com Recursos da União	259
158 Receita Vinculável às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS Base de Cálculo do Poder Executivo	261
159 Percentual de Aplicação em ASPS Apurado pela SCCG/SEF	262
160 Seds – Despesas Consideradas como ASPS pelo Poder Executivo	263
161 Aplicações em ASPS	267
162 Cancelamentos de Restos a Pagar	268
163 Posição de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	269
164 Posição de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	270
165 Percentual de Aplicação em ASPS Apurado pela Equipe Técnica	271
166 Aplicação de Recursos em Programas de Saúde x Investimentos em Transporte e Sistema Viário	272
167 Recursos Constitucionais Destinados à Fapemig	274

168 Repasses Mensais à Fapemig	275
169 Instituições Estaduais Beneficiadas	276
170 Despesas com Publicidade	278
171 Financiamento de Programas com a Fonte 32 – Cfem	285
172 Interpretação de Resultado do IAP	291
173 Frequência de Ações com EFIN Satisfatório	292
174 Frequência de Ações com EFIS Satisfatório	292
175 Frequência de Ações com IEEO Satisfatório	293
176 IAP Apurado por Rede	293
177 Ações com Desequilíbrio Crítico de Execução	294
178 IAP por Tipo de Programa	295
179 Indicadores Finalísticos e Metas – Rede de Defesa e Segurança	308
180 Evolução dos Indicadores Finalísticos – Rede de Defesa e Segurança	308
181 População Prisional, Taxa de Aprisionamento e Presos sem Condenação	323
182 População Prisional, por Tipo de Regime de Admissão	324
183 Unidades Prisionais	325
184 Vagas no Sistema Prisional	325
185 Ocupação do Sistema Prisional	326
186 Vagas/Déficit, por Tipo de Regime, em Minas Gerais	327
187 Faixa Etária da População Prisional	328
188 Raça, Cor ou Etnia da População Prisional	328
189 Estado Civil da População Prisional	329
190 Escolaridade da População Prisional	329
191 Porcentagem de Pessoas que Aguardam Julgamento ou Foram Condenadas, por Tipo de Crime	330
192 Distribuição da População Prisional Condenada, por Tempo de Pena	330
193 Trabalhadores do Sistema Prisional por Vínculo Empregatício	331
194 Estabelecimentos Por Tipo de Gestão	332
195 Assistentes Sociais nas Unidades Prisionais	333
196 Prestação de Assistência Jurídica nas Unidades Prisionais	333
197 Profissionais da Área de Saúde em Atividade nas Unidades Prisionais, em 2014	334
198 Agravos nas Unidades Prisionais, em 2014	335
199 Pessoas Privadas de Liberdade em Atividades Educacionais, por tipo de Atividade, em 2014	336
200 Pessoas Privadas de Liberdade Envolvidas em Outros Tipos de Atividades Educacionais, em 2014	337
201 Pessoas Privadas de Liberdade em Atividade Laboral Interna e Externa, em 2014	337
202 Estabelecimentos Com e Sem Oficinas de Trabalho, em 2014	338

203 Rede de Defesa e Segurança – Execução Financeira dos Programas.....	343
204 Programa 20 – Infraestrutura de Defesa Social – Execução Física e Financeira, por Ações.....	347
205 Indicadores de Desempenho – Programa 20 – Infraestrutura de Defesa Social.....	349
206 Programa 21 – Gestão Integrada de Defesa Social – Execução Física e Financeira, por Ações	352
207 Indicadores de Desempenho – Programa 21 – Gestão Integrada de Defesa Social.....	353
208 Programa 34 – Minas Mais Segura – Execução Física e Financeira, por Ações.....	354
209 Indicadores de Desempenho – Programa 34 – Minas Mais Segura	355
210 Despesas com Segurança Pública por Subfunções.....	359
211 Segurança Pública – Despesas por Categorias/Grupos	363
212 Segurança Pública – Despesas de Capital, por Grupo e Natureza.....	364
213 Segurança Pública – Fonte de Recursos	364
214 Taxas de Incêndio – Recursos Arrecadados/Despesas Realizadas	368
215 Despesas Realizadas com as Taxas de Incêndio Arrecadadas	369
216 Segurança Pública – Despesas Realizadas por Programas	371
217 Indicadores e Metas da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	378
218 Evolução dos Indicadores da Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	379
219 Execução Financeira dos Programas	385
220 Ação com Desequilíbrio Crítico entre as Execuções Físico-Financeiras	386
221 Educação para Crescer – Execução Físico-Financeira.....	387
222 Melhoria da Educação Básica – Execução Físico-Financeira	389
223 Indicadores e Metas – Rede de Atendimento em Saúde	392
224 Evolução dos Indicadores de Desempenho – Rede de Atendimento em Saúde.....	392
225 Execução Financeira dos Programas da Rede de Atendimento em Saúde	398
226 Ações com Desequilíbrio de Execução	399
227 Execução Física e Financeira, por Ações, do Programa 02 – Saúde Integrada.....	402
228 Execução Física e Financeira, por Ações, do Programa 145 – Apoio à Execução de Ações e Serviços Públicos de Saúde	403
229 Execuções Física e Financeira, por Ações, do Programa 237 – Atenção à Saúde.....	404
230 Evolução – Despesas x Receita Corrente Líquida	407
231 Despesas Realizadas por Regiões de Planejamento.....	407
232 Indicadores e Metas do PMDI – Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	411
233 Evolução dos Indicadores Finalísticos – Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	412
234 Execução Financeira dos Programas da Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	415
235 Indicadores de Desempenho da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável – Metas	418
236 Indicadores de Desempenho da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável – Resultados.....	419

237 Execução Financeira dos Programas da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	425
238 Indicadores e Metas – Rede de Infraestrutura.....	428
239 Evolução dos Indicadores Finalísticos- Rede de Infraestrutura.....	429
240 Execução Financeira dos Programas da Rede de Infraestrutura.....	431
241 Indicadores de Desempenho da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação – Metas.....	437
242 Evolução dos Indicadores – Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	438
243 Execução Financeira dos Programas da Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	439
244 Indicadores e Metas – Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	442
245 Evolução dos Indicadores – Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	442
246 Rede de Desenvolvimento Social e Proteção – Execução Financeira dos Programas.....	444
247 Indicadores de Desempenho da Rede de Cidades – Metas	448
248 Indicadores de Desempenho da Rede de Cidades – Resultados.....	449
249 Execução Financeira dos Programas da Rede de Cidades.....	449
250 Indicadores e Metas – Rede de Identidade Mineira	452
251 Evolução dos Indicadores – Rede de Identidade Mineira	452
252 Programas da Rede de Identidade Mineira.....	454
253 Indicadores e Metas – Rede de Desenvolvimento Rural.....	457
254 Evolução dos Indicadores – Rede de Desenvolvimento Rural.....	457
255 Execução Financeira dos Programas da Rede de Desenvolvimento Rural	460
256 Balanço Orçamentário Fiscal Resumido	467
257 Deduções das Receitas Correntes	468
258 Resultado Orçamentário	472
259 Fontes de Recurso	473
260 Receita Arrecadada x Despesa Realizada	474
261 Balanço Orçamentário Resumido por Administração	479
262 Apuração do Quociente do Equilíbrio Orçamentário.....	480
263 Apuração do Quociente de Execução da Receita Orçamentária.....	481
264 Apuração do Quociente de Execução da Despesa	481
265 Apuração do Quociente do Resultado Orçamentário	481
266 Apuração do Quociente da Execução Orçamentária Corrente	482
267 Apuração do Quociente de Execução Orçamentária de Capital	482
268 Balanço Financeiro	483
269 Efeito Financeiro	484
270 Movimentação Extraorçamentária	485
271 Apuração do Quociente do Resultado da Execução Financeira	486

272 Apuração do Quociente do Resultado da Execução Extraorçamentária.....	486
273 Apuração do Quociente do Saldo Financeiro.....	486
274 Balanço Patrimonial	487
275 Demonstrativo das Compensações Financeiras.....	488
276 Saldos Patrimoniais	488
277 Ativo Circulante.....	489
278 Caixa e Equivalente de Caixa	490
279 Créditos a Curto Prazo.....	490
280 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	491
281 Estoques	493
282 Ativo não Circulante	493
283 Ativo Realizável a Longo Prazo	494
284 Investimentos.....	496
285 Autarquias e Fundações Capital Integralizado	497
286 Administração Direta Capital Integralizado.....	498
287 Administração Indireta Capital Integralizado por Empresa	499
288 Participação Societária do Estado Capital a Integralizar	499
289 Imobilizado	501
290 Passivo Circulante.....	503
291 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	503
292 Demais Obrigações a Curto Prazo	505
293 Passivo não Circulante.....	506
294 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	507
295 Composição do Patrimônio Líquido	509
296 Quociente da Situação Financeira.....	510
297 Demonstração das Variações Patrimoniais	511
298 Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais.....	513
299 Demonstrações dos Fluxos de Caixa	515

Lista de Gráficos

1: Taxa de Desocupação de Dezembro 2002-2015	28
2: Atividade Econômica	30
3: Composição da Receita Prevista e Arrecadada em 2015 – Em bilhões de reais.	83
4: Composição da Receita Tributária – Em reais.	89
5: Evolução da Receita Arrecadada de ICMS, corrigida pelo IGP-DI (Fatores Médios/ Base Dez 2015=1).	90
6: Evolução da Receita Arrecadada de IPVA/IRRF/ITCD, corrigida pelo IGP-DI (Fatores Médios/ Base Dez 2015=1).	91
7: Despesa Fixada, Autorizada e Realizada em 2015 – Em bilhões de reais.	100
8: Despesa Realizada por Grupo – incluída a Intraorçamentária	105
9: Comparativo do Crédito Inicial, Autorizado e Despesa Realizada – 2013 a 2015	109
10: Composição da Dívida por Contratos – Dezembro 2015	155
11: Evolução da Dívida por Contratos – exercícios 2012 a 2015	155
12: Resultado Primário X Serviço da Dívida 2006-2015	169
13: Despesa Empenhada x Restos a Pagar Inscritos.....	176
14: Evolução de Inscricões x Pagamentos de Restos a Pagar.....	177
15: Despesas totais do Estado e percentual de participação.....	254
16: Despesas Realizadas na Função Educação em relação às Despesas Totais do Estado.....	254
17: Participação nas Despesas com Publicidade por natureza jurídica – exercícios 2014 e 2015.	277
18: Evolução das Despesas com Publicidade exercícios 2005 a 2015 – Valores constantes.....	279
19: Taxa Anual de Crimes Violentos em Minas Gerais.	309
20: Taxa de Homicídios em Minas Gerais.	311
21: Taxa de Mortalidade por Homicídios em Minas Gerais.	313
22: Taxa de Mortalidade por Homicídios de Jovens entre 15 a 24 Anos.	314
23: Taxa de Crimes Violentos Contra o Patrimônio.	315
24: Taxa de Mortalidade por Uso de Drogas.....	316
25: Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito.	317
26: Taxa de Acidentes com Vítimas nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas.....	318
27: Resultados Orçamentários Fiscais – 2011 / 2015.....	472

ANEXO I						
Emendas da CPP ao PPAG 2015						
Exercício de 2015				Em R\$		
Cód. Prog.	Ação	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Desp. Realizada (C)	C / A %	C / B %
Cód. Descrição						
11 4203	Educação em Direitos Humanos e Escola de Conselhos	50.000,00	-	-	-	-
11 4234	Cofinanciamento para Municípios na Execução de Proteção Básica	1.000.000,00	1.000.000,00	996.200,00	99,62	99,62
11 4301	Cofinanciamento do Piso Mineiro de Assistência Social	8.122.437,00	8.122.437,00	6.591.636,00	81,15	81,15
11 4318	Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial	900.000,00	900.000,00	899.992,00	100,00	100,00
11 4640	Serviços de Proteção de Alta Complexidade	700.000,00	700.000,00	620.746,98	88,68	88,68
11 4645	Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH	-	50.000,00	-	-	-
15 4034	Rede de Acompanhamento Social nas Escolas	100.000,00	100.000,00	-	-	-
20 1206	Modernização do Sistema Socioeducativo	2.200.000,00	2.200.000,00	1.000.000,00	45,45	45,45
20 4055	Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Semilib	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00	100,00
21 4362	Investigação Modelo	150.000,00	150.000,00	66.315,14	44,21	44,21
25 1218	Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar	730.000,00	730.000,00	417.862,43	57,24	57,24
34 1125	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	450.000,00	450.000,00	450.000,00	100,00	100,00
34 4169	Prevenção Social à Criminalidade	1.100.000,00	1.100.000,00	1.099.992,50	100,00	100,00
46 1063	Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica	400.000,00	400.000,00	248.398,92	62,10	62,10
46 4403	Apoio à Inscrição de Estabelecimentos Rurais da Agricultura Familiar no Cadastro Ambiental Rural	720.800,00	-	-	-	-
109 4038	Regularização Fundiária de Unidades de Conservação	100.000,00	100.000,00	-	-	-
110 4031	Bolsa-Reciclagem	900.000,00	900.000,00	749.998,04	83,33	83,33
123 4409	Estímulo à Produção e Circulação Cultural	450.000,00	450.000,00	450.000,00	100,00	100,00
130 4184	Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas	210.000,00	210.000,00	-	-	-
131 4514	Apoio à Cultura Popular e Imaterial	195.000,00	195.000,00	180.000,00	92,31	92,31
144 4008	Apoio às Parcerias Fundiárias e Ações de Cidadania	60.000,00	60.000,00	-	-	-
144 4085	Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas por Comunidades Quilombolas e Indígenas	300.000,00	300.000,00	263.488,88	87,83	87,83
149 4357	Promoção do Esporte Indígena	199.000,00	199.000,00	199.000,00	100,00	100,00
161 4080	Apoio ao Extrativismo em Minas	139.000,00	139.000,00	126.400,00	90,94	90,94
161 4086	Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas	456.000,00	456.000,00	374.441,85	82,11	82,11
161 4114	Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar	600.000,00	600.000,00	568.683,82	94,78	94,78
161 4115	Apoio à Comercialização da Agricultura Familiar	500.000,00	-	-	-	-
161 4116	Controle e Gestão Social das Políticas Públicas de Agricultura Familiar	100.000,00	100.000,00	-	-	-
161 4401	Apoio à Implementação do Paa-Familiar	20.000,00	20.000,00	-	-	-
161 4405	Capacitação para o Empreendedorismo Rural	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	100,00
161 4425	Apoio à Comercialização da Agricultura Familiar -Seda	-	500.000,00	490.100,35	-	98,02
162 4035	Apoio à Estruturação dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	699.000,00	699.000,00	-	-	-
162 4079	Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100,00
162 4120	Promoção de Direitos Humanos	200.000,00	200.000,00	-	-	-
162 4314	Indenizações a Vítimas de Violação de Direitos Humanos	950.001,00	950.001,00	930.000,00	97,89	97,89
162 4380	Promoção do Direito à Memória, à Verdade e à Justiça	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-

ANEXO I						
Emendas da CPP ao PPAG 2015						
Exercício de 2015			Em R\$			
Cód. Prog.	Ação	Crédito Inicial (A)	Crédito Autorizado (B)	Desp. Realizada (C)	C / A %	C / B %
Cód. Descrição						
162 4399	Promoção dos Direitos da População LGBT	200.000,00	200.000,00	199.006,50	99,50	99,50
162 4475	Operacionalização dos Conselhos de Direitos	792.000,00	792.000,00	-	-	-
169 1121	Incentivo ao Desenvolvimento da Aquicultura	140.000,00	140.000,00	-	-	-
169 4122	Inteligência Competitiva do Agronegócio Mineiro	-	720.800,00	720.800,00	-	100,00
169 4132	Feira Agropecuária Superagro	408.000,00	408.000,00	-	-	-
169 4429	Incentivo ao Desenvolvimento e à Transferência da Tecnologia das Cadeias Produtivas da Agropecuária	256.000,00	256.000,00	36.736,78	14,35	14,35
182 4360	Revisão do Zoneamento Ecológico Econômico	785.000,00	785.000,00	-	-	-
189 4489	Realização de Perícias Médico-legais	200.000,00	200.000,00	196.574,71	98,29	98,29
217 4353	Apoio à Cadeia Produtiva dos Queijos Artesanais de Minas	200.000,00	200.000,00	-	-	-
217 4386	Capacitação dos Agentes da Vigilância Sanitária Municipal em Prol da Segurança Alimentar	150.000,00	150.000,00	-	-	-
217 4394	Apoio à Estruturação de Sistema de Inspeção Sanitária em Consórcios Intermunicipais	600.000,00	600.000,00	-	-	-
217 4396	Incentivo à Mitigação do Uso de Agrotóxicos na Produção Agropecuária	300.000,00	300.000,00	-	-	-
232 4364	Melhoria da Infraestrutura das Escolas Família Agrícola	200.000,00	200.000,00	-	-	-
232 4587	Atendimento às Escolas Família Agrícola	1.249.440,00	1.249.440,00	1.238.227,67	99,10	99,10
237 4388	Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde	200.000,00	200.000,00	100.000,00	50,00	50,00
246 2046	Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais (Consea/MG)	330.000,00	330.000,00	282.250,76	85,53	85,53
258 4402	Discriminatória e Arrecadação de Terras Devolutas	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-
266 4696	Apoio aos Municípios e Entidades nos Serviços de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente	250.000,00	250.000,00	-	-	-
267 4173	Apoio à Comercialização da Economia Popular Solidária	980.000,00	980.000,00	528.646,14	53,94	53,94
267 4201	Apoio à Inclusão Produtiva	50.000,00	50.000,00	-	-	-
271 4068	Xadrez na Escola	80.000,00	80.000,00	-	-	-
726 2068	Capacitação de Membros e Servidores da Defensoria Pública	500.000,00	500.000,00	432.461,95	86,49	86,49
Total		35.071.678,00	35.071.678,00	22.757.961,42	64,89	64,89

FONTE: Armazém de Informações - Siafi - Identificador de Procedência e Uso - IPU n.º 4.

NOTA: As ações em destaque foram incluídas no PPAG em 2015.

Anexo II Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas Estaduais até o 6º Bimestre de 2015													En R\$
Exercício de 2015	Classificação da Receita	1º Bimestre			2º Bimestre			3º Bimestre			4º Bimestre		
		Previsão	Diferença	Arrecado	Previsão	Diferença	Arrecado	Previsão	Diferença	Arrecado	Previsão	Diferença	
11	Receita Tributária	10.193.322.897,34	9.579.945.957,88	6.133.776.139,46	8.179.445.278,19	7.877.462.854,64	301.982.864,55	7.785.181.403,38	7.403.338.897,52	7.881.143.380,26	7.585.985.935,42	(295.247.854,94)	
111	Impostos	9.600.637.940,36	9.034.912.615,29	565.724.755,07	7.712.705.374,91	7.457.513.538,62	275.191.838,99	7.533.624.558,68	6.969.524.67,28	7.500.193.359,83	7.197.582.211,09	(302.611.148,74)	
111.01	IRRF	429.984.893,06	479.765.374,42	75.781.481,36	477.601.464,98	513.159.533,62	35.558.068,22	514.059.148,92	513.831.692,55	529.186.123,94	627.517.530,22	98.331.365,59	
111.05	ITCD	2.361.937.650,60	2.386.097.950,30	24.167.300,70	773.885.719,74	857.302.216,67	83.406.526,92	281.564.593,3	13.769.828,46	235.737.844,24	253.737.844,24	17.828.488,54	
111.07	ITC	80.191.887,68	86.344.127,80	6.152.240,12	87.518.688,16	109.102.918,97	21.585.932,81	98.988.881,85	103.256.709,31	105.012.594,26	122.834.360,14	17.828.488,54	
111.08	ICMS	6.754.530.702,02	6.822.704.153,77	(67.166.552,25)	6.373.691.307,88	5.957.949.039,79	(415.741.867,94)	6.471.282.822,00	6.070.382.741,99	6.600.085.266,22	6.183.402.497,49	(486.582.788,74)	
112	Taxas	582.684.750,97	945.033.342,59	(47.651.414,38)	466.739.650,08	439.688.826,02	(26.781.024,06)	434.556.843,70	19.257.407,54	380.850.000,43	388.333.294,33	7.363.250,90	
121	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	487.268.833,43	545.037.130,16	(47.651.414,38)	386.742.532,49	386.742.532,49	(2.157.138,07)	341.334.522,49	365.038.989,42	343.049.871,43	333.819.687,41	24.574.701,98	
121.06	Taxa de Segurança Pública	376.725.724,79	383.400.613,05	(13.265.111,74)	263.494.354,47	263.494.354,47	13.357.388,25	203.041.624,98	212.955.595,94	189.845.951,09	170.845.947,53	9.338.022,52	
121.06.01 a 03	Taxa de Segurança Pública Diversos	10.025.603,57	202.944,97	(191.919,011,40)	104.595.488,26	104.595.488,26	8.468.982,47	101.488.800,45	106.844.341,53	113.071.056,19	118.844.266,04	5.763.209,85	
121.06.01	Taxa de Segurança Pública - Polícia Civil	98.876.532,62	98.876.532,62	0,00	105.040.851,14	105.040.851,14	105.040.851,14	104.654.264,63	336.464,18	117.226.553,09	117.226.553,09	4.155.484,90	
121.06.02	Taxa de Segurança Pública - CBMMG	1.289.773,26	1.289.773,26	0,00	1.535.777,81	1.535.777,81	1.535.777,81	1.532.286,42	1.552.286,42	1.137.071.056,19	1.137.071.056,19	(111.404.051,46)	
121.06.03	Taxa de Segurança Pública - PMMG	62.512,66	62.512,66	0,00	13.625,31	13.625,31	19.925,31	77.790,48	1.779,48	11.307.105,61	11.307.105,61	163.004,73	
121.06.04	Taxa de Rerogação de Licenciamento Anual de Veículos	272.400.310,21	259.052.658,31	(13.347.651,90)	147.643.218,57	154.204.529,66	6.561.341,09	477.353.703,42	50.246.785,16	113.071.056,19	(23.888,78)	3.847.158,02	
121.06.05	Taxa de Infringência - CBMMG	2.096.184,20	1.861.544,50	(234.639,70)	1.530.725,75	1.530.725,75	0,00	52.434.844,91	54.271.593,00	40.658.407,12	44.595.955,14	4.007,19	
121.06.06	Taxa pela Análise de Proj. Modificação em Projeto Aprovado-CBMM	1.203.830,80	1.317.963,70	114.132,90	1.408.195,27	1.163.811,80	(244.383,47)	1.385.276,20	1.322.462,25	5.490.207,32	5.490.207,32	4.007,19	
121.07	Taxa de Fiscalização Judicial - Lei 13.439/99	60.788.332,75	88.702.031,98	28.913.739,23	78.468.941,03	78.468.941,03	0,00	87.307.404,07	90.028.998,40	91.203.968,99	90.303.143,91	(887.945,08)	
121.08	Taxa de Licença - P/ Uso ou Ocup da Faixa de Domínio das Rod. TDR	59.383,35	22.286,54	(37.096,81)	79.242,79	2.706.817,40	1.914.194,61	1.410.738,84	207.619,00	624.980,12	84.943,75	(539.730,37)	
121.11	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.748.567,59	3.042.614,93	294.047,34	2.625.765,54	3.484.170,69	858.375,15	807.578,65	1.465.137,84	3.349.520,28	4.103.261,56	753.741,28	
121.21	Taxa de Fiscalização de Serviço Pub. Água e Saneamento	5.052.884,57	4.780.417,13	(272.467,44)	39.834.886,70	43.788.916,28	3.953.919,58	50.133.880,22	47.800.082,63	5.122.336,59	4.739.615,88	(382.720,71)	
121.51	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais - TRM	41.883.970,38	44.989.227,53	3.105.257,15	39.834.886,70	43.788.916,28	3.953.919,58	42.753.301,73	48.255.026,11	47.651.695,44	63.924.988,78	16.269.693,34	
121.51.01	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais - TRM	105.425.923,55	30.088.153,43	(66.889.772,12)	67.840.149,11	43.206.822,52	(24.633.326,59)	74.222.321,21	88.775.880,32	72.146.024,00	54.893.866,92	(17.151.457,08)	
122	Taxas pela Prestação de Serviços	17.188.213,96	10.380.087,65	(6.808.126,31)	13.779.084,40	13.779.084,40	0,00	21.655.677,20	19.042.354,41	20.575.955,70	16.619.268,37	(3.760.317,33)	
122.08	Encomendas e Custas Judiciais	15.425.213,98	10.380.087,65	(5.045.126,33)	12.208.813,42	12.208.813,42	0,00	16.619.268,37	14.925.677,20	17.545.024,00	16.619.268,37	(1.925.743,00)	
122.61	Taxa de Expediente	5.009.571,51	3.978.526,23	(1.031.045,28)	4.975.610,89	4.347.788,03	(627.822,86)	6.576.606,66	5.651.462,22	5.827.835,71	4.462.428,39	(1.365.407,32)	
122.62	Taxa de Expediente	6.075.119,82	8.218.958,44	2.143.838,62	6.959.375,84	6.663.738,96	(295.636,88)	7.839.149,18	7.355.133,70	7.355.133,70	7.477.693,01	122.559,31	
122.64	Taxa de Gerenciamento de Sist. e Transp. Rod. Inter municipal	5.621.037,54	5.313.591,50	(307.446,04)	5.344.741,64	4.295.966,91	(1.048.784,73)	5.686.450,93	5.027.883,46	4.921.852,00	4.633.127,92	(288.734,08)	
122.66	Taxa de Gerenciamento de Sist. e Transp. Rod. Inter municipal	13.092.229,42	101.434,02	(12.990.795,40)	9.456.455,23	9.558.304,73	80.849,50	9.558.304,73	11.797.547,20	10.278.984,85	3.945.434,48	(6.333.959,37)	
122.67	Taxa de Gerenciamento de Constituição de Rotovias	2.468.226,67	3.019.132,47	552.915,80	3.087.694,39	4.131.384,54	1.043.700,15	2.664.662,35	3.132.197,08	2.693.910,78	3.032.032,41	338.121,63	
122.68	Taxa de Emissão de Documento Sanitário	14.617.424,02	7.386.407,20	(7.231.016,82)	15.600.414,94	9.885.292,04	(5.715.122,90)	17.411.861,98	13.735.551,17	16.146.659,05	12.847.704,64	(3.288.954,41)	
122.69	Taxa de Gerenciamento de Transporte Coletivo Metropolitano	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	15.600.414,94	9.885.292,04	(5.715.122,90)	17.411.861,98	13.735.551,17	16.146.659,05	12.847.704,64	(3.288.954,41)	
122.71	Taxa de Fiscalização de Obras Públicas - Depo	11.336.204,20	820.598,41	(10.515.605,79)	2.355.091,19	24.191,09	(2.330.900,10)	3.061.164,65	2.758.161,53	4.096.440,91	1.760.211,46	(2.336.229,45)	
122.72	Taxa de Fiscalização de Obras Públicas - Depo	198.915,91	198.915,91	0,00	160.092,35	152.043,84	(7.052,46)	152.043,84	152.043,84	154.289,91	154.289,91	(2.246,07)	
122.73	Taxa de Fiscalização de Obras Públicas - Depo	20.938,87	10.754,31	(10.184,56)	23.824,46	79.422,55	55.597,89	16.877,77	21.465,07	50.313,78	15.730,24	(34.583,54)	
191	Multas e Juros de Mora	118.368.832,24	55.957.002,09	(62.411.830,15)	144.279.743,15	131.765.616,29	(12.514.126,86)	104.946.631,23	112.655.786,27	140.066.738,19	125.370.329,85	(14.696.402,38)	
191.10	Multas e Juros de Mora dos Tributos	96.953.004,42	96.953.004,42	0,00	127.180.159,91	131.747.743,15	4.567.583,24	104.668.748,14	112.549.911,19	130.899.843,96	125.370.329,85	(4.696.402,38)	
191.11	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas	3.321.897,54	3.321.897,54	0,00	3.785.440,01	4.819.593,32	1.038.153,31	6.618.363,34	9.398.674,81	7.860.979,18	13.233.483,82	5.362.504,64	
191.20	Multas e Juros de Mora de Imposto sobre ITCD	6.772.647,33	1.355.209,11	(5.417.438,22)	1.519.648,61	6.300.079,60	4.780.429,99	1.733.897,33	1.733.897,33	7.202.176,80	1.688.939,79	(5.514.237,01)	
191.41	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas	16.233.068,23	7.413.855,98	(8.819.212,25)	54.105.598,97	48.382.877,08	(5.714.511,89)	46.564.639,93	42.840.171,53	41.982.988,50	38.800.765,55	(3.052.001,95)	
191.42	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas	84.395.735,25	74.067.203,30	(10.328.531,95)	79.037.268,82	77.017.727,28	(2.020.541,54)	80.595.654,57	58.527.557,32	82.840.629,01	71.600.844,86	(9.234.784,15)	
191.43	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas	231.427,91	3.957,67	(227.470,24)	186.288,80	18.077,83	(168.210,97)	176.894,79	105.051,08	179.844,70	66.844,83	(112.619,87)	
191.44	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas - Taxa de Fiscaliz. Judicial	5.262,01	2.912,67	(2.349,34)	4.251,09	7.216,37	2.965,28	4.037,37	1.386,80	4.066,48	1.043,68	(3.052,88)	
191.45	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas - Taxa de Fiscaliz. Judicial	100.638,52	198,64	(100.439,88)	80.966,32	5.800,85	(75.055,47)	76.924,30	38.137,51	78.050,55	21.540,97	(56.509,58)	
191.46	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas - Taxa de Fiscaliz. Judicial	109.854,49	945,36	(108.909,13)	88.413,56	4.921,56	(83.492,00)	88.968,64	60.701,32	85.198,02	40.933,32	(44.264,70)	
191.54	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas - Taxa de Fiscaliz. Judicial	15.652,89	15.652,89	0,00	12.957,83	9.895,05	(3.062,78)	11.994,48	12.139,05	3.716,94	19.878,44	16.159,49	
191.55	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas - Taxa de Fiscaliz. Judicial	5.262,01	5.262,01	0,00	4.251,09	7.216,37	2.965,28	4.037,37	1.386,80	4.066,48	1.043,68	(3.052,88)	
191.56	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas - Taxa de Fiscaliz. Judicial	100.638,52	198,64	(100.439,88)	80.966,32	29.227,86	(51.738,46)	76.924,30	194.265,69	78.050,55	111.291,26	32.240,71	
191.57	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas - Taxa de Fiscaliz. Judicial	109.854,49	4.921,56	(104.932,93)	88.413,56	33.971,66	(54.441,90)	88.968,64	243.617,01	85.198,02	224.9.91		

Anexo II Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas Estaduais até o 6º Bimestre de 2015										Em R\$	
Exercício de 2015	Classificação da Receita	9º Bimestre		10º Bimestre		Diferença		Previsão		Total 6 Bimestres	
		Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado	Diferença	Arrecadado	Previsão	Diferença		Diferença
11	Receita Tributária	8.282.333.003,35	7.521.276.277,51	8.887.221.361,45	8.038.373.344,75	(765.944.883,94)	8.038.373.344,75	51.141.607.068,97	(765.944.883,94)	48.007.259.727,72	(3.134.311.762,25)
111	Impostos	7.889.337.214,05	7.181.066.955,89	8.377.987.597,55	7.887.733.350,88	(496.914.246,66)	7.887.733.350,88	48.444.886.454,98	(496.914.246,66)	46.598.273.208,05	(2.386.412.245,93)
111.04	IRPF	566.945.167,15	594.613.216,51	38.762.726,83	886.836.173,08	329.070.446,25	886.836.173,08	3.347.488.520,98	329.070.446,25	252.226.002,98	109.659.880,69
111.05	IPVA	146.715.437,87	132.786.726,83	21.928.710,44	143.170.715,18	138.387.232,13	143.170.715,18	3.929.316.993,00	138.387.232,13	4.038.876.679,69	89.704.535,76
111.07	ITCD	116.282.965,65	132.120.370,61	15.837.394,96	135.300.733,39	118.463.342,43	135.300.733,39	624.381.958,99	118.463.342,43	718.066.494,75	13.392.302.465,98
111.02	ICMS	7.070.933.623,38	6.339.486.641,94	731.205.951,44	7.242.603.244,73	6.511.280.692,29	7.242.603.244,73	40.542.988.000,99	6.511.280.692,29	2.868.921.604,98	(197.889.516,31)
112	Taxas	382.756.386,30	340.272.271,62	459.233.765,90	351.640.103,87	(98.593.662,03)	351.640.103,87	2.686.921.604,98	(98.593.662,03)	2.409.022.088,67	(279.869.516,31)
112.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	342.574.923,34	286.110.245,18	383.956.435,73	297.940.394,96	(85.946.040,77)	297.940.394,96	2.233.996.378,99	(85.946.040,77)	1.899.286.688,56	(459.690.690,43)
112.06	Taxa de Segurança Pública	167.888.068,67	136.330.138,86	249.084.425,32	144.553.514,71	(122.730.910,61)	144.553.514,71	1.387.535.634,99	(122.730.910,61)	1.285.148.071,73	(102.390.463,26)
112.06.01	Taxa de Segurança Pública - Polícia Civil	115.888.477,11	108.272.444,54	216.645.630,89	110.227.598,11	(106.418.032,78)	110.227.598,11	746.343.064,00	(106.418.032,78)	642.416.310,35	(72.466.753,65)
112.06.02	Taxa de Segurança Pública - CBMMG	-	106.616.989,44	-	108.800.177,43	108.800.177,43	108.800.177,43	113.071.056,19	108.800.177,43	8.962.337,35	(104.108.718,84)
112.06.03	Taxa de Segurança Pública - PMMG	-	1.995.334,07	-	1.995.334,07	1.995.334,07	1.995.334,07	113.071.056,19	1.995.334,07	274.039,32	(112.797.016,87)
112.06.04	Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículos	26.881.955,54	23.462.736,56	28.333.665,13	25.556.346,83	(2.777.318,30)	25.556.346,83	562.912.998,99	(2.777.318,30)	561.067.646,66	(1.845.351,33)
112.06.05	Taxa de Incêndio - CBMMG	4.154.091,52	3.450.799,93	2.845.075,46	2.628.123,81	(516.951,65)	2.628.123,81	69.979.236,00	(516.951,65)	69.379.960,50	(606.275,50)
112.06.06	Taxa para Análise de Proj. Modificação em Projeto Aprovado-CBMM	1.464.004,50	1.144.169,83	1.212.052,85	1.072.446,96	(139.605,89)	1.072.446,96	8.300.265,00	(139.605,89)	7.165.390,38	(1.134.874,62)
112.07	Taxa de Fiscalização Judicial - Lei 13.439/99	96.828.676,64	91.410.791,39	91.220.599,18	94.975.483,25	3.764.884,07	94.975.483,25	527.405.679,99	3.764.884,07	542.886.989,96	15.483.309,97
112.08	Taxa de Licenc. p/ Uso ou Ocupação de Faixa de Domínio das Rod. - FICR	27.065,10	54.672,26	20.795,80	26.643,90	5.848,10	26.643,90	2.335.000,00	5.848,10	3.102.073,85	367.073,85
112.11	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.511.744,19	790.242,49	1.416.793,74	3.807.823,28	2.391.029,54	3.807.823,28	14.499.999,99	2.391.029,54	16.702.250,79	2.203.250,80
112.12	Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos - Abast. Água e Saneamento	5.119.915,33	4.639.748,80	5.119.915,33	4.934.720,97	(185.194,36)	4.934.720,97	30.479.064,01	(185.194,36)	28.654.668,04	(1.824.395,97)
112.15	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais - TRM	80.821.459,96	52.885.265,38	55.669.886,35	50.662.738,45	(29.189.151,61)	50.662.738,45	397.192.100,00	(29.189.151,61)	314.511.402,53	(62.680.697,47)
112.2	Taxas pela Prestação de Serviços	25.360.678,52	16.072.575,73	21.170.322,29	14.569.473,53	(10.790.844,76)	14.569.473,53	465.923.226,00	(10.790.844,76)	303.873.006,94	(152.050.209,06)
112.08	Emolumentos e Custas Judiciais	5.649.638,88	4.316.538,43	5.220.327,35	4.192.873,97	(1.457.760,91)	4.192.873,97	126.191.297,01	(1.457.760,91)	90.660.897,29	(35.530.399,72)
112.60	Taxa de Expediente	6.676.965,05	8.259.604,10	1.582.718,05	7.812.842,70	1.135.877,65	7.812.842,70	44.999.999,99	1.135.877,65	26.752.647,27	(6.507.110,73)
112.61	Taxa Fiscal	4.918.945,00	4.755.968,97	5.397.062,89	6.548.137,47	1.150.174,50	6.548.137,47	32.000.000,00	1.150.174,50	44.976.498,16	2.976.498,17
112.62	Taxa de Gerenciamento do Sst. e Transp.Rod.Intermunicipal	2.901,00	-	30,90	438.400,72	438.369,82	438.400,72	2.000.000,00	438.369,82	28.242.739,48	(3.757.260,52)
112.64	Taxa de Gerenciamento de Operação - DCR - Portaria 1.492/99	9.754.297,53	4.229.335,65	4.861.731,24	8.367.071,02	3.505.739,78	8.367.071,02	57.000.000,00	3.505.739,78	28.441.422,37	(28.958.577,63)
112.65	Taxa de Gerenciamento de Construção de Rodovias	3.307.133,67	3.107.321,19	2.732.737,15	2.752.473,15	378.994,01	2.752.473,15	16.219.501,00	378.994,01	17.416.610,84	2.895.109,84
112.66	Taxa de Emissão de Documento Sanitário	20.231.225,69	11.310.813,18	17.719.318,31	10.732.546,61	(6.487.677,00)	10.732.546,61	101.186.933,99	(6.487.677,00)	65.906.316,84	(40.000.000,00)
112.67	Taxa Judicial	-	-	-	-	-	-	40.000.000,00	-	-	-
112.68	Taxa de Gerenciamento de Transporte Coletivo Metropolitano	-	-	-	-	-	-	16.893.812,99	-	9.549.886,66	(7.343.926,33)
112.69	Taxa de Fiscalização de Obras Públicas - Deep	4.895.742,83	162.044,81	1.349.169,21	2.094.529,55	745.360,34	2.094.529,55	1.000.000,00	745.360,34	9.549.886,66	(7.343.926,33)
112.71	Taxa de Ensino Superior	-	-	1.726.613,19	-	(1.726.613,19)	-	1.000.000,00	-	-	(1.000.000,00)
112.99	Outras Taxas de Prestação de Serviços	38.717,97	15.674,57	22.921,29	105.213.430,90	184.140,34	105.213.430,90	171.774,00	184.140,34	165.998,03	(5.775,97)
191	Multas e Juros de Mora	128.266.975,52	115.894.919,08	118.569.386,86	105.213.430,90	(23.053.548,16)	105.213.430,90	790.403.857,99	(23.053.548,16)	686.146.897,21	(104.256.460,78)
191.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	128.108.413,87	115.055.221,95	118.157.560,74	104.967.947,89	(23.150.853,03)	104.967.947,89	789.238.912,02	(23.150.853,03)	685.571.195,56	(103.867.716,46)
191.10	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas	6.512.560,17	7.793.341,74	4.357.547,76	5.222.221,94	664.674,18	5.222.221,94	32.597.778,00	664.674,18	44.695.688,41	12.088.090,41
191.20	Multas e Juros de Mora Imposto sobre ITCD	8.789.699,84	1.472.738,36	7.601.455,08	1.844.206,66	(6.947.243,22)	1.844.206,66	43.906.495,00	(6.947.243,22)	9.953.115,66	(34.213.379,14)
191.41	Multas e Juros IPVA	24.460.072,48	17.616.628,08	15.504.509,91	10.331.034,11	(14.149.538,57)	10.331.034,11	206.206.014,00	(14.149.538,57)	174.465.765,58	(31.819.248,42)
191.42	Multas e Juros ICMS	88.346.091,38	88.170.673,77	90.484.047,99	87.609.884,98	(2.776.156,41)	87.609.884,98	506.570.625,02	(2.776.156,41)	466.842.408,71	(48.728.216,31)
191.3	Multas e Juros da Dívida Alvo dos Tributos	188.533,65	129.697,13	200.828,12	245.296,11	44.488,99	245.296,11	1.163.445,97	44.488,99	598.738,65	(693.707,32)
191.32	Multas e Juros de Mora Dívida Alvo - Taxa Fiscaliz. Judicial	4.303,47	1.301,07	4.593,57	3.833,84	(747,73)	3.833,84	26.953,99	(747,73)	17.694,35	(8.859,64)
191.35	Multas e Juros de Mora Dívida Alvo - Taxa Fiscaliz. Judicial	81.994,26	38.175,33	87.331,05	73.921,04	(8.663,21)	73.921,04	506.935,00	(8.663,21)	177.395,34	(238.539,66)
191.53	Multas e Juros de Mora Dívida Alvo da Receita Judicial	89.502,88	83.097,87	95.328,40	154.193,96	58.865,56	154.193,96	552.265,99	58.865,56	347.663,39	(204.602,60)
191.54	Multas e Juros de Mora Dívida Alvo da Receita Judicial	12.753,04	7.122,86	13.582,10	13.347,27	(238,83)	13.347,27	78.600,99	(238,83)	27.035,57	(51.565,42)
191	Receita da Dívida Alvo Tributária	55.994.275,97	64.892.624,44	37.140.302,18	143.316.887,00	105.576.584,82	143.316.887,00	207.931.144,97	105.576.584,82	400.706.267,88	222.715.122,91
191.14	Receita da Dívida Alvo - ICMS	2.474.726,54	22.601.386,27	20.126.669,73	117.236.365,66	94.809.696,19	117.236.365,66	9.132.759,99	94.809.696,19	86.943.386,23	77.231.605,24
191.15	Receita da Dívida Alvo - Outras Taxas	52.641.012,34	40.576.744,62	12.662.267,72	33.489.911,88	(18.154.050,56)	33.489.911,88	193.748.874,01	(18.154.050,56)	382.223.692,62	138.474.818,61
191.19	Receita da Dívida Alvo Tributária de Outras Taxas	340.467,24	733.162,29	201.737,13	1.339.343,37	1.137.606,24	1.339.343,37	1.399.295,00	1.137.606,24	6.706.062,40	5.366.767,40
191.21	Receita da Dívida Alvo Tributária da Multa Isolada por Infração	3.703,06	14.117,37	10.414,31	1.710,14	(8.703,26)	1.710,14	22.603,00	(8.703,26)	101.363,23	78.760,23
191.52	Receita da Dívida Alvo Tributária da Taxa Judicial	81.994,26	38.175,33	87.331,05	300.148,14	212.812,81	300.148,14	506.935,00	212.812,81	870.794,49	384.859,49
191.53	Receita da Dívida Alvo Tributária da Receita Judicial - Custas Judiciais	89.502,88	83.097,87	95.328,40	78.970,46	(16.357,44)	78.970,46	552.265,99	(16.357,44)	1.848.827,02	1.332.561,03
191.54	Receita da Dívida Alvo Tributária da Receita Judicial - Juro Especial	12.753,04	37.477,72	13.582,10	61.999,33	48.416,23	61.999,33	135.958,89	48.416,23	135.958,89	57.265,90
191.55	Receita da Dívida Alvo Tributária da Taxa de Fiscalização Judicial	4.303,47	996,24	4.593,57	2.468,99	(1.834,48)	2.468,99	26.953,99	(1.834,48)	8.302,05	(18.251,94)
Total	Total	8.486.994.966,84	7.701.566.772,03	8.393.320.050,49	8.287.933.716,15	(705.416.244,35)	8.287.933.716,15	52.139.941.562,93	(705.416.244,35)	48.124.042.81	(3.015.793.100,12)

FONTE: Armazen de Informações - Sial e Demonstrativo de Previsão da Receita Tributária, Juros de Mora e Dívida Alvo da SDCGS/TESEF.

ANEXO III

Realização das Receitas e Despesas por UO

Exercício de 2015												Em R\$
Unidade Orçamentária	Receita				Despesa							
	Prevista	Atualizada	Arrecadada	AH	Inicial	Alteração	AV	AH	Autorizado	Realizado	AV	AH
	(A)	(B)	(C)	(B / A) %	(D)	(E)	(D / C) %	(F / E) %	(G)	(H)	(F / G) %	(H / G) %
AGE	-	-	-	-	483.859.145,00	188.100,00	0,00	0,04	484.047.245,00	277.104.625,87	0,33	57,25
Agência RMBH	579.930,00	594.785,00	1.950.997,90	328,02	5.466.961,00	1.471.868,95	0,02	26,92	6.938.829,95	5.876.327,26	0,01	84,69
ALMG	-	-	7.049.375,50	-	1.115.991.383,00	8.432.685,24	0,12	0,76	1.124.424.068,24	1.115.952.295,28	1,31	99,25
ARMVA	40.000,00	40.000,00	44.603,28	111,51	3.146.706,00	60.422,00	0,00	1,92	3.207.128,00	3.076.201,70	0,00	95,92
Ansae-MG	30.479.064,00	30.489.064,00	28.687.032,72	94,09	16.014.110,00	(520.000,00)	(0,01)	(3,25)	15.494.110,00	12.525.004,78	0,01	80,84
Camg	-	-	-	-	24.418.112,00	6.286.658,26	0,09	25,75	30.704.770,26	29.498.364,45	0,03	96,07
Casa Civil	-	-	-	-	15.063.754,00	257.487,00	0,00	1,71	15.321.241,00	12.496.841,28	0,01	81,57
CBMMG	-	-	8.251.925,61	-	1.003.852.744,00	57.833.955,71	0,80	5,76	1.061.686.699,71	1.032.834.843,19	1,21	97,28
CGE	-	-	-	-	19.213.459,00	5.351.249,00	0,07	27,85	24.564.708,00	22.415.921,30	0,03	91,25
DEF PUB	-	-	703.452,13	-	352.429.353,00	2.469.245,69	0,03	0,70	354.898.598,69	331.080.350,99	0,39	93,29
Deop	16.961.531,00	22.156.074,00	28.058.970,48	126,64	110.918.398,00	87.740.118,31	1,21	79,10	198.658.516,31	117.855.396,69	0,14	59,33
DER/MG	639.290.579,00	642.016.579,00	88.574.934,60	13,80	1.615.204.372,00	158.015.751,26	2,18	9,78	1.773.220.123,26	913.739.867,25	1,07	51,53
Detel	2.030.200,00	2.036.968,00	2.157.074,44	105,90	2.764.947,00	837.460,00	0,01	30,29	3.602.407,00	3.491.383,18	0,00	96,92
Detran/MG	-	-	-	-	201.473.241,00	60.927.431,78	0,84	30,24	262.400.672,78	224.814.581,33	0,26	85,68
EGE-SEF	-	-	-	-	26.764.917.051,00	(1.006.208.623,70)	(13,91)	(3,76)	25.758.708.427,30	24.071.147.736,41	28,28	93,45
EGE-SEPLAG	-	-	-	-	164.718.574,00	97.888.983,91	1,35	59,43	262.607.557,91	211.250.942,74	0,25	80,44
Emater	78.169.814,00	78.169.814,00	90.540.069,68	115,82	285.645.569,00	12.980.226,98	0,18	4,54	298.625.795,98	277.436.233,66	0,33	92,90
EMG - ADM. DIRETA	60.618.576.683,00	61.762.624.837,00	47.606.901.810,67	77,08	-	-	-	-	-	-	-	-
Epamig	8.377.750,00	8.398.681,00	7.208.511,45	85,83	79.318.765,00	21.286.988,75	0,29	26,84	100.605.753,75	93.543.954,29	0,11	92,98
EPE	-	-	-	-	3.434.181,00	-	-	-	3.434.181,00	2.005.330,31	0,00	58,39
ERBR	-	-	-	-	1.138.233,00	215.987,00	0,00	18,98	1.354.220,00	1.213.575,57	0,00	89,61
ERRJ	-	-	-	-	381.112,00	-	-	-	381.112,00	103.069,92	0,00	27,04
ERSP	-	-	-	-	165.887,00	-	-	-	165.887,00	60.330,24	0,00	36,37
ESP-MG	-	-	9.980.878,28	-	17.237.600,00	(5.714.196,14)	(0,08)	(33,15)	11.523.403,86	11.431.195,32	0,01	99,20
FAHMEMG	30.593.970,00	30.593.970,00	29.431.473,87	96,20	30.593.970,00	-	-	-	30.593.970,00	7.126.846,62	0,01	23,29
Faop	768.600,00	806.969,00	134.375,26	16,65	3.568.869,00	983.513,56	0,01	27,56	4.552.382,56	3.766.701,16	0,00	82,74
Fapemig	42.287.274,00	53.912.274,00	41.470.594,92	76,92	388.536.704,00	11.176.822,80	0,15	2,88	399.713.526,80	360.661.418,84	0,42	90,23
Fastur	125.000,00	125.000,00	123.046,32	98,44	125.000,00	-	-	-	125.000,00	-	-	-
FCS	4.300.000,00	4.302.400,00	2.985.970,23	69,40	35.165.136,00	4.423.317,00	0,06	12,58	39.588.453,00	35.960.412,99	0,04	90,84
FDM	4.500.000,00	4.535.000,00	117.361,78	2,59	9.085.161,00	-	-	-	9.085.161,00	1.229.427,67	0,00	13,53
Feam	49.746.820,00	49.787.820,00	42.511.233,38	85,38	33.542.616,00	2.949.475,00	0,04	8,79	36.492.091,00	31.383.547,93	0,04	86,00
Feas	5.344.000,00	5.485.060,00	6.799.462,41	123,96	85.398.127,00	1.400.000,00	0,02	1,64	86.798.127,00	76.385.792,19	0,09	88,00
FEC	32.000,00	32.000,00	308.889,88	965,28	5.472.000,00	2.500.000,00	0,03	45,69	7.972.000,00	7.684.000,00	0,01	96,39
Fecafe	-	-	-	-	401.000,00	-	-	-	401.000,00	-	-	-
Fecifim	-	1.000,00	335,75	33,58	307.000,00	630.955,88	0,01	205,52	937.955,88	745.955,88	0,00	79,53
FEH	61.012.527,00	61.012.527,00	55.732.479,15	91,35	42.024.553,00	33.185.394,05	0,46	78,97	75.209.947,05	64.356.123,87	0,08	85,57
FEI	-	250.000,00	208.896,56	83,56	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-
FEPCDC	8.300.000,00	8.310.000,00	15.639.976,98	188,21	8.300.000,00	-	-	-	8.300.000,00	2.800.929,56	0,00	33,75
FEPU	1.010.522.113,00	1.030.673.867,00	1.004.185.884,95	97,43	1.060.359.336,00	33.880.000,00	0,47	3,20	1.094.239.336,00	962.297.328,96	1,13	87,94
FES	1.292.030.289,00	1.297.585.279,00	1.171.320.260,12	90,27	6.502.419.825,00	755.485.139,44	0,44	11,62	7.257.904.964,44	6.370.483.761,60	7,48	87,77
FHA	234.000,00	234.000,00	286.951,84	122,63	9.736.968,00	783.049,00	0,01	8,04	10.520.017,00	10.180.279,18	0,01	96,77
Fhemig	1.319.954.973,00	1.324.785.262,00	1.287.877.789,54	97,21	1.269.943.597,00	128.099.754,49	1,77	10,09	1.398.043.351,49	1.380.723.843,73	1,62	98,76
Fhido	400.000,00	400.000,00	660.809,50	165,20	17.589.075,00	30.197.130,00	0,42	171,68	47.786.205,00	38.539.430,90	0,05	80,65
FIA	7.000.000,00	7.000.000,00	3.061.918,72	43,74	7.250.000,00	1.824.000,00	0,03	25,16	9.074.000,00	3.333.765,68	0,00	36,74
FIIT	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-
Findes	368.000.000,00	368.000.000,00	319.007.446,33	86,69	53.002.000,00	-	-	-	53.002.000,00	1.317.818,82	0,00	2,49
FJP	7.317.427,00	7.700.827,00	6.279.999,56	81,55	47.639.042,00	3.362.568,51	0,05	7,06	51.001.610,51	39.824.296,59	0,05	78,08
FPE	3.450.000,00	3.450.000,00	5.127.607,86	148,63	3.450.000,00	516.989,00	0,01	14,99	3.966.989,00	1.971.936,29	0,00	49,71
Fucam	198.000,00	198.000,00	113.004,00	57,07	5.205.247,00	71.522,00	0,00	1,37	5.276.769,00	5.002.597,67	0,01	94,80
Funapac	49.905.972,00	49.905.972,00	58.660.596,28	117,54	49.905.972,00	23.400.000,00	0,32	46,89	73.305.972,00	73.305.972,00	0,09	100,00
Funderur	21.000,00	21.000,00	30.919,73	147,24	21.000,00	-	-	-	21.000,00	-	-	-
Fundese	11.000.000,00	11.000.000,00	10.864.174,27	98,77	10.120.000,00	-	-	-	10.120.000,00	-	-	-
Fundhab	32.700.000,00	32.700.002,00	36.883.360,53	112,79	32.700.000,00	-	-	-	32.700.000,00	30.014.491,29	0,04	91,79
Fundif	2.500.000,00	2.500.000,00	2.216.613,64	88,66	2.500.000,00	-	-	-	2.500.000,00	350.074,95	0,00	14,00
Fundo de Equalização	401.000,00	401.000,00	412.162,00	102,78	401.000,00	-	-	-	401.000,00	-	-	-
Fundo Jaiba	4.000.000,00	4.000.000,00	7.837.317,03	195,93	4.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00	-	-	-
Fundo PPP	14.250.000,00	14.250.000,00	13.256.374,63	93,03	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-
Fundo Pró-Floresta	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-

**ANEXO III
Realização das Receitas e Despesas por UO**

Exercício de 2015												Em R\$
Unidade Orçamentária	Receita				Despesa							
	Prevista	Atualizada	Arrecadada	AH (B / A)	Inicial	Alteração	AV (D)	AH (D / C)	Autorizado	Realizado	AV (F)	AH (F / E)
	(A)	(B)	(C)	%	(D)	(E)	%	%	(F)	(G)	%	%
Funed	827.986.953,00	830.038.953,00	666.301.648,65	80,27	469.587.663,00	166.956.681,94	2,31	35,55	636.544.344,94	555.160.415,24	0,65	87,21
Funemp	4.405.000,00	4.505.000,00	6.412.824,30	142,35	4.405.000,00	-	-	-	4.405.000,00	3.347.878,51	0,00	76,00
Funfip	10.555.946.760,00	14.363.676.760,00	13.154.156.560,33	91,58	8.877.982.245,00	3.770.882.711,00	52,11	42,47	12.648.864.956,00	9.423.012.231,26	11,07	74,50
Funpren	-	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-
Funtrans	211.912.643,00	211.917.643,00	106.364.171,56	50,19	29.214.392,00	79.638.415,11	1,10	272,60	108.852.807,11	37.146.934,75	0,04	34,13
Gabinete Militar	-	-	4.367.670,58	-	20.469.840,00	47.871.405,96	0,66	233,86	68.341.245,96	26.946.816,42	0,03	39,43
Hemominas	286.625.597,00	342.110.121,00	254.890.018,68	74,51	211.948.970,00	35.165.315,06	0,49	16,59	247.114.285,06	230.600.283,80	0,27	93,32
Hidroex	-	567.000,00	444.628,21	78,42	9.677.576,00	(2.113.186,57)	(0,03)	(21,84)	7.564.389,43	5.363.051,70	0,01	70,90
Idene	47.804.296,00	50.605.296,00	30.749.543,26	60,76	87.277.900,00	31.205.395,72	0,43	35,75	118.483.295,72	84.408.240,80	0,10	71,24
IEF	144.519.759,00	147.662.619,00	97.502.249,23	66,03	117.858.494,00	24.627.330,68	0,34	20,90	142.485.824,68	124.884.853,12	0,15	87,65
Iepha	37.050,00	206.373,00	514.409,81	249,26	15.377.941,00	10.402.929,53	0,14	67,65	25.780.870,53	16.595.877,57	0,02	64,37
Igpm	46.844.673,00	47.915.019,00	43.333.773,47	90,44	36.498.125,00	27.571.842,16	0,38	75,54	64.069.967,16	57.345.473,04	0,07	89,50
IGTEC	800.000,00	800.584,00	400.318,32	50,00	8.948.959,00	1.012.153,00	0,01	11,31	9.961.112,00	7.209.597,82	0,01	72,38
IMA	38.663.516,00	38.772.656,00	34.858.378,88	89,90	162.242.305,00	(4.980.505,45)	(0,07)	(3,07)	157.261.799,55	140.736.215,77	0,17	89,49
Intendência	-	-	-	-	101.249.712,00	(4.777.426,70)	(0,07)	(4,72)	96.472.285,30	83.968.531,77	0,10	87,04
IO/MG	99.483.657,00	99.484.757,00	72.419.984,64	72,80	54.484.270,00	15.621.819,00	0,22	28,67	70.106.089,00	57.786.549,62	0,07	82,43
Ipem/MG	55.000.000,00	55.010.000,00	30.974.882,88	56,31	56.119.774,00	2.130.003,00	0,03	3,80	58.249.777,00	34.755.573,49	0,04	59,67
Iplmg	127.401.750,00	127.401.750,00	74.422.213,07	58,42	127.401.750,00	-	-	-	127.401.750,00	49.805.793,80	0,06	39,09
Ipsmg	1.040.738.324,00	1.050.794.524,00	929.805.169,64	88,49	1.010.417.910,00	208.229.821,00	2,88	20,61	1.218.647.731,00	1.071.744.971,91	1,26	87,95
IPSM	2.023.558.190,00	2.023.558.190,00	1.073.848.572,52	53,07	1.987.422.875,00	(38.939.328,35)	(0,54)	(1,96)	1.948.483.546,65	1.820.671.312,53	2,14	93,44
Jucemg	43.844.835,00	44.257.605,00	49.696.393,52	112,29	33.355.486,00	8.154.540,22	0,11	24,45	41.510.026,22	40.293.446,81	0,05	97,07
Lemg	20.000.000,00	20.010.000,00	24.332.836,38	121,60	12.473.621,00	2.500.000,00	0,03	20,04	14.973.621,00	13.361.866,34	0,02	89,24
OGE	-	-	-	-	6.523.133,00	(4.102,13)	(0,00)	(0,06)	6.519.030,87	5.659.390,46	0,01	86,81
PCMG	-	-	49.944.100,62	-	1.932.959.079,00	(24.220.820,29)	(0,33)	(1,25)	1.908.738.258,71	1.795.825.444,70	2,11	94,08
PGJ	-	-	4.865.843,41	-	1.543.182.583,00	108.100.000,00	1,49	7,01	1.651.282.583,00	1.635.317.029,72	1,92	99,03
PMMG	-	-	37.262.713,80	-	9.805.343.521,00	521.664.385,76	7,21	5,32	10.327.007.906,76	10.150.790.013,82	11,93	98,29
Rádio Inconfidência	1.920.000,00	1.920.120,00	1.527.433,33	79,55	8.968.796,00	6.860.289,00	0,09	76,49	15.829.085,00	10.262.224,72	0,01	64,83
R Contingência	-	-	-	-	497.581.718,00	(494.632.610,90)	(6,84)	(99,41)	2.949.107,10	-	-	-
Ruralminas	30.678.675,00	33.916.175,00	8.725.156,74	25,73	44.561.714,00	45.885.614,82	0,63	102,97	90.447.328,82	51.637.116,53	0,06	57,09
Seapa	-	-	1.210.591,11	-	30.433.387,00	17.295.687,63	0,24	56,83	47.729.074,63	17.900.310,63	0,02	37,50
SEC	-	-	1.597.740,39	-	69.580.597,00	14.553.173,74	0,20	20,92	84.133.770,74	60.935.285,92	0,07	72,43
SEC. Geral	-	-	-	-	32.961.697,00	3.618.132,40	0,05	10,98	36.579.829,40	32.562.760,85	0,04	89,02
Sectes	-	-	10.118.251,05	-	30.414.848,00	23.714.119,63	0,33	77,97	54.128.967,63	27.991.598,20	0,03	51,71
Seda	-	-	421.555,91	-	8.829.180,00	20.543.061,01	0,28	232,67	29.372.241,01	19.138.624,97	0,02	65,16
Sede	-	-	-	-	33.622.417,00	30.000,00	0,00	0,09	33.652.417,00	23.406.205,07	0,03	69,55
Sedese	-	-	3.401.943,96	-	129.813.661,00	52.592.682,15	0,73	40,51	182.406.343,15	89.861.360,40	0,11	49,26
Sedinor	-	-	54.079.353,85	-	41.118.744,00	83.185.083,75	1,15	202,30	124.303.827,75	89.156.638,04	0,10	71,72
Sedpac	-	-	1.134.876,20	-	43.665.568,00	(44.209,74)	(0,00)	(0,10)	43.621.358,26	18.035.964,07	0,02	41,35
Sedru	-	-	13.258.787,38	-	23.177.479,00	32.243.615,67	0,45	139,12	55.421.094,67	32.836.981,94	0,04	59,25
SEDS	-	-	84.020.763,74	-	2.143.791.337,00	263.804.508,28	3,65	12,31	2.407.595.845,28	2.277.849.713,47	2,68	94,61
SEE	-	-	7.039.653.409,51	-	9.047.335.441,00	512.905.136,41	7,09	5,67	9.560.240.577,41	8.721.572.438,82	10,25	91,23
SEESP	-	-	9.999.799,51	-	30.526.225,00	42.283.961,53	0,58	72,81	72.810.186,53	37.088.975,06	0,05	50,94
SEF	-	-	-	-	1.150.610.469,00	(11.615.277,75)	(0,16)	(1,01)	1.138.995.191,25	1.130.674.826,90	1,33	99,27
Segov	-	-	73.020,67	-	242.086.005,00	76.559.389,96	1,06	31,62	318.645.394,96	295.635.597,81	0,35	92,78
Semad	-	-	1.113.857,53	-	121.397.217,00	41.355.153,34	0,57	34,07	162.752.370,34	142.902.594,52	0,17	87,80
Seplag	-	-	-	-	195.270.535,00	101.020.130,62	1,40	51,73	296.290.665,62	255.288.175,28	0,30	86,16
SERH	-	-	-	-	154.855.083,00	(154.855.083,00)	(2,14)	(100,00)	-	-	-	-
Setop	-	-	72.411.998,63	-	483.750.563,00	264.780.123,71	3,66	54,73	748.530.686,71	302.150.118,28	0,35	40,37
Setur	-	-	10.899.585,55	-	13.248.172,00	7.032.620,58	0,10	53,08	20.280.792,58	16.379.287,78	0,05	80,76
TCEMG	-	-	6.448.609,29	-	685.048.231,00	-	-	-	685.048.231,00	641.675.341,01	0,75	93,67
TJMG	-	-	46.003.305,73	-	4.038.148.513,00	367.112.470,00	5,07	9,09	4.405.260.983,00	4.234.817.087,78	4,98	96,13
TJMMG	-	-	850.387,03	-	48.694.820,00	-	-	-	48.694.820,00	46.379.117,08	0,05	95,24
Transf. Empresas	-	-	-	-	449.000,00	396.488.000,00	5,48	88,304,68	396.937.000,00	295.988.754,91	0,35	74,57
TV Minas	-	533.700,00	532.883,09	99,85	32.508.157,00	9.152.704,00	0,13	28,16	41.660.861,00	26.580.429,76	0,03	63,80
Uemg	703.000,00	745.300,00	1.635.451,85	219,44	287.804.034,00	(77.937.568,71)	(1,08)	(27,08)	209.866.465,29	190.882.165,15	0,22	90,95
Unimontes	34.492.890,00	53.949.280,00	27.754.773,99	51,45	240.745.146,00	52.917.555,15	0,73	21,98	293.662.701,15	261.970.177,85	0,31	89,21
Ultramg	13.872.994,00	13.883.994,00	6.454.619,95	46,49	16.878.365,00	8.004.270,45	0,11	47,42	24.882.635,45	14.337.285,63	0,02	57,62
Total	81.382.641.078,00	86.484.729.450,00	76.154.853.985,51	88,06	88.655.847.098,00	7.236.223.544,11	100,00	8,16	95.892.070.642,11	85.119.036.085,58	100,00	88,77

FONTE: Armazém de Informações - Siasf.

NOTA: Incluídas as Operações Intraorçamentárias.

ANEXO IV Despesa por Função										Em R\$
Exercícios de 2014 e 2015	Valor Crédito Autorizado			Despesa Realizada em 2015			Despesa Realizada em 2014			
	Exceto Intra	Intraorçamentaria	(B)	Exceto Intra	Intraorçamentaria	Total (C)	AV C %	Varição C / (A + B)	Total (Exceto Intra) (D)	Varição % C / D
Administração	205.073.032,95	2.676.891.805,60		2.347.860.463,26	198.923.365,39	2.546.783.828,65	2,99	(11,63)	3.364.517.218,71	(24,30)
Agricultura	21.302.023,98	758.346.420,89		624.032.674,20	18.500.014,85	642.532.689,05	0,75	(17,59)	592.122.914,53	8,51
Assistência Social	4.418.580,70	244.574.346,30		167.841.911,88	4.248.072,02	172.089.983,90	0,20	(30,89)	88.525.506,40	94,40
Ciência e Tecnologia	5.430.154,52	462.099.068,52		392.143.882,80	4.932.033,20	397.075.916,00	0,47	(15,07)	344.018.386,34	15,42
Comércio e Serviços	2.401.554,22	78.968.607,23		63.599.788,63	2.335.256,45	65.935.045,08	0,08	(18,97)	121.126.173,14	(45,56)
Comunicações	38.629,60	3.564.637,40		3.453.286,15	38.097,03	3.491.383,18	0,004	(3,11)	2.045.868,71	70,66
Cultura	7.379.561,78	204.813.951,47		154.978.652,59	6.842.210,72	161.820.863,31	0,19	(23,74)	155.943.977,68	3,77
Desporto e Lazer	38.360,00	74.252.587,91		37.153.534,19	22.791,95	37.176.326,14	0,04	(49,96)	48.566.770,49	(23,45)
Direitos da Cidadania	7.941.649,00	35.216.685,61		23.984.685,49	398.828,71	24.383.514,20	0,03	(43,50)	28.970.429,27	(15,83)
Educação	853.255.920,91	9.341.055.784,24		8.527.865.729,89	765.439.069,18	9.293.304.799,07	10,92	(8,84)	9.093.989.497,82	2,19
Encargos Especiais	5.721.460.457,15	20.608.527.016,46		19.242.636.899,21	5.189.355.967,26	24.431.992.866,47	28,70	(7,21)	21.477.345.871,82	13,76
Energia	-	3.000,00		-	-	-	-	(100,00)	-	-
Essencial à Justiça	222.223.025,54	1.583.235.487,75		1.515.548.594,81	220.462.339,37	1.736.010.934,18	2,04	(3,85)	1.449.488.243,26	19,77
Gestão Ambiental	32.082.381,98	444.214.178,39		376.516.220,36	29.948.669,76	406.464.890,12	0,48	(14,66)	326.820.030,13	24,37
Habituação	-	111.675.452,90		77.258.464,34	-	77.258.464,34	0,09	(30,82)	254.741.240,01	(69,67)
Indústria	2.595.502,11	143.293.393,98		68.467.745,73	1.917.530,44	70.385.276,17	0,08	(51,75)	110.842.211,15	(36,50)
Judiciária	429.435.665,54	3.733.072.199,46		3.533.165.770,36	429.422.822,60	3.962.588.592,96	4,66	(4,80)	3.393.746.196,72	16,76
Legislativa	168.619.542,48	1.199.826.939,76		1.161.150.048,60	162.200.694,21	1.323.350.742,81	1,55	(3,30)	1.266.525.704,67	4,49
Organização Agrária	-	4.762.332,76		2.568.930,84	-	2.568.930,84	0,00	(46,06)	6.441.313,57	(60,12)
Previdência Social	284.392.010,96	16.448.034.858,69		13.063.156.426,35	191.367.146,60	13.254.523.572,95	15,57	(20,79)	11.046.722.400,56	19,99
Relações Exteriores	-	3.000,00		694,05	-	694,05	0,00	(76,87)	-	-
Saneamento	810.331,56	275.210.313,54		228.481.851,68	758.939,81	229.240.791,49	0,27	(16,95)	113.766.099,36	101,50
Saúde	2.247.975.842,92	9.009.162.765,44		7.803.272.984,46	2.226.955.189,49	10.030.228.173,95	11,78	(10,90)	8.626.110.346,32	16,28
Segurança Pública	2.146.993.373,64	13.442.845.015,06		13.025.663.578,25	2.033.938.435,59	15.059.602.013,84	17,69	(3,40)	11.559.378.019,01	30,28
Trabalho	2.555.759,09	67.508.662,61		20.784.740,38	639.720,78	21.424.461,16	0,03	(69,42)	16.700.831,52	28,28
Transporte	21.886.108,29	1.915.761.418,22		958.306.095,88	18.308.249,00	976.614.344,88	1,15	(49,60)	1.924.290.053,65	(49,25)
Urbanismo	2.119.639,78	631.772.496,12		190.125.572,26	2.061.414,53	192.186.986,79	0,23	(69,68)	100.179.542,77	91,84
Subtotal (1)	12.390.429.108,70	83.498.692.426,31		73.610.019.226,64	11.509.016.858,94	85.119.036.085,58	100,00	(11,23)	75.512.924.847,61	12,72
Reserva Contingência (2)	-	2.949.107,10		-	-	-	-	-	-	-
Reserva RPPS (3)	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa (1 + 2)	12.390.429.108,70	83.501.641.533,41		73.610.019.226,64	11.509.016.858,94	85.119.036.085,58	100,00	(11,23)	75.512.924.847,61	12,72

FONTE: Amazen de Informações - Sisti.

ANEXO V		
Serviços de Terceiros por Órgãos e Entidades		
Exercício de 2015	Em R\$	
Elemento Despesa / Unidade Orçamentária	Despesa Realizada	AV (%)
Locação de Mão-de-Obra	1.111.093.876,91	100,00
Fundo Especial do Poder Judiciário	255.586.998,63	23,00
Fundo Estadual de Saúde	144.786.564,29	13,03
Secretaria de Estado de Educação	85.114.329,19	7,66
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	76.549.157,90	6,89
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	48.418.891,94	4,36
Procuradoria Geral de Justiça	42.207.555,78	3,80
Secretaria de Estado de Defesa Social	41.802.464,41	3,76
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	39.378.469,26	3,54
Instituto Estadual de Florestas	33.742.298,89	3,04
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	25.253.533,26	2,27
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	22.026.668,55	1,98
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	21.721.217,45	1,95
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	20.933.682,74	1,88
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	17.861.085,96	1,61
Intendência	17.646.960,75	1,59
Secretaria-Geral	16.316.002,42	1,47
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	15.458.074,32	1,39
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	13.401.351,60	1,21
Secretaria de Estado de Fazenda	12.243.959,08	1,10
Secretaria de Estado de Governo	12.112.970,84	1,09
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	11.552.013,59	1,04
Cidade Administrativa	11.247.259,69	1,01
Demais Unidades	125.732.366,37	11,32
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.463.584.759,27	100,00
Fundo Estadual de Saúde	1.358.239.037,91	30,43
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	454.621.216,04	10,19
Secretaria de Estado de Defesa Social	415.161.343,20	9,30
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	397.806.946,31	8,91
Secretaria de Estado de Educação	213.012.459,66	4,77
Fundação Ezequiel Dias	166.238.056,88	3,72
Departamento de Trânsito de Minas Gerais	126.629.599,97	2,84
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	125.199.780,62	2,80
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	114.462.226,95	2,56
Secretaria de Estado de Governo	105.700.005,87	2,37
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	102.742.381,80	2,30
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	96.713.194,29	2,17
EGE Sec. Fazenda-Encargos Diversos	91.237.056,61	2,04
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	69.487.677,28	1,56
Secretaria de Estado de Fazenda	65.739.118,22	1,47
Intendência	60.057.016,21	1,35
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	39.278.765,95	0,88
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	34.938.334,21	0,78
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	31.435.934,76	0,70
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	29.029.971,83	0,65
Demais Unidades	365.854.634,70	8,20
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271.678.184,26	100,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	113.401.474,58	41,74
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	62.544.645,39	23,02
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	14.898.285,70	5,48
Procuradoria Geral de Justiça	14.445.649,86	5,32
Secretaria de Estado de Educação	13.354.550,40	4,92
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	11.491.247,62	4,23
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	5.744.432,43	2,11
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	3.956.857,67	1,46
Secretaria de Estado de Defesa Social	3.389.990,71	1,25
Secretaria de Estado de Fazenda	2.772.763,00	1,02
Fundo Estadual de Saúde	2.753.118,17	1,01
Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	2.444.559,44	0,90
Demais Unidades	20.480.609,29	7,54
Serviços de Consultoria	15.166.511,02	100,00
Secretaria de Estado de Defesa Social	3.429.039,65	22,61
Secretaria de Estado de Fazenda	2.071.952,22	13,66
Secretaria de Estado de Educação	1.153.727,42	7,61
Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	1.118.865,67	7,38
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte	1.050.159,09	6,92
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	1.050.114,76	6,92
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	923.912,71	6,09
Fundação Estadual do Meio Ambiente	659.369,88	4,35
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço	592.736,92	3,91
Instituto Estadual de Florestas	322.663,75	2,13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	294.000,00	1,94
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadã	290.000,00	1,91
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	252.680,00	1,67
Secretaria de Estado e Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana	248.972,43	1,64
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	248.398,92	1,64
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	217.153,02	1,43
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	199.596,90	1,32
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	197.700,50	1,30
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	195.079,47	1,29
Demais Unidades	650.387,71	4,29
Total	5.861.523.331,46	-

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

ANEXO VI
Terceirização por Poder e Órgão

Exercícios de 2014 e 2015						Em R\$
Poder/ Órgão	2014		2015		Variação %	
Descrição Unidades Orçamentária	Despesa Realizada	AV %	Despesa Realizada	AV %	2015 / 2014	
Executivo	5.335.078.518,19	89,79	5.924.039.328,13	89,47	11,04	
AGE	18.455.982,76	0,31	11.666.530,53	0,18	(36,79)	
Agência RMBH	1.332.095,66	0,02	1.768.906,42	0,03	32,79	
ARMVA	1.290.538,69	0,02	1.199.656,61	0,02	(7,04)	
Arsae-MG	1.445.084,02	0,02	1.364.444,31	0,02	(5,58)	
Cang	102.072.443,84	1,72	27.866.885,75	0,42	(72,70)	
CGE	2.064.924,95	0,03	2.497.846,33	0,04	20,97	
CBMMG	11.423.044,69	0,19	15.977.662,00	0,24	39,87	
DER/MG	63.711.825,92	1,07	49.322.084,44	0,74	(22,59)	
Deop	2.571.487,50	0,04	2.599.033,45	0,04	1,07	
Detran/MG	85.602.050,63	1,44	130.387.990,38	1,97	52,32	
Detel	1.376.761,33	0,02	2.116.695,93	0,03	53,74	
EGE-SEF	36.303.306,03	0,61	91.237.200,11	1,38	151,32	
EGE-Seplag	920.064,90	0,02	978.356,28	0,01	6,34	
Emater	16.194.554,99	0,27	15.236.141,14	0,23	(5,92)	
Epamig	5.031.479,95	0,08	5.379.589,90	0,08	6,92	
ESP-MG	5.503.898,67	0,09	2.705.800,23	0,04	(50,84)	
EPE	428.786,78	0,01	60.443,26	0,00	(85,90)	
ERBR	211.040,06	0,00	217.458,80	0,00	3,04	
ERSP	41.559,90	0,00	10.435,01	0,00	(74,89)	
ERRJ	58.586,40	0,00	36.513,87	0,00	(37,68)	
Hemominas	57.184.090,65	0,96	61.408.833,38	0,93	7,39	
Hidroex	4.667.341,60	0,08	2.220.445,58	0,03	(52,43)	
FCS	11.277.299,50	0,19	11.873.930,34	0,18	5,29	
Fapemig	15.822.985,57	0,27	23.474.329,12	0,35	48,36	
Faop	1.586.058,05	0,03	1.044.850,37	0,02	(34,12)	
Utramig	5.917.435,69	0,10	6.241.451,13	0,09	5,48	
Fucam	1.155.152,32	0,02	954.500,70	0,01	(17,37)	
Feam	7.766.563,78	0,13	4.424.882,50	0,07	(43,03)	
Funed	196.672.752,80	3,31	178.795.878,64	2,70	(9,09)	
FHA	877.561,24	0,01	582.451,55	0,01	(33,63)	
Fhemig	224.419.453,12	3,78	273.279.445,97	4,13	21,77	
FJP	7.274.422,18	0,12	6.913.638,78	0,10	(4,96)	
Ruralminas	3.545.895,01	0,06	13.166.190,60	0,20	271,31	
TV Minas	26.184.558,17	0,44	10.050.428,10	0,15	(61,62)	
FAHMEMG	794.486,54	0,01	310.846,62	0,00	(60,87)	
FDM	2.712.318,37	0,05	1.188.865,67	0,02	(56,17)	
Fhidro	2.100.370,78	0,04	10.276.391,64	0,16	389,27	
Feas	3.796.328,00	0,06	3.495.308,00	0,05	(7,93)	
Funtrans	5.677.095,79	0,10	2.240.469,00	0,03	(60,53)	
FES	1.403.270.750,47	23,62	1.513.860.305,16	22,86	7,88	
Fecifim	47.761,49	0,00	-	-	(100,00)	
FIA	23.414,00	0,00	691.384,00	0,01	2.852,87	
FPE	802.142,88	0,01	1.422.182,07	0,02	77,30	
Gabinete Militar	8.408.805,29	0,14	10.485.677,53	0,16	24,70	
IO/MG	21.973.353,25	0,37	29.225.225,67	0,44	33,00	
Idene	5.751.974,26	0,10	4.443.297,35	0,07	(22,75)	
Igtec	543.381,05	0,01	710.900,57	0,01	30,83	
IpemMG	12.937.244,07	0,22	13.343.500,73	0,20	3,14	
Ipsemg	534.195.452,32	8,99	616.917.360,60	9,32	15,49	

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

ANEXO VI
Terceirização por Poder e Órgão

Exercícios de 2014 e 2015						Em R\$
Poder/ Órgão		2014		2015		Variação %
Descrição	Unidades Orçamentária	Despesa Realizada	AV %	Despesa Realizada	AV %	2015 / 2014
	IPSM	326.981.397,94	5,50	424.797.355,71	6,42	29,91
	IEF	40.786.000,34	0,69	46.533.405,41	0,70	14,09
	Iepha	2.919.486,18	0,05	5.186.747,07	0,08	77,66
	IMA	12.294.616,29	0,21	9.936.796,77	0,15	(19,18)
	Igam	2.302.867,84	0,04	1.967.005,86	0,03	(14,58)
	Intendência	10.747.952,31	0,18	77.713.193,77	1,17	623,05
	Jucemg	14.681.528,53	0,25	15.613.107,39	0,24	6,35
	Lemg	847.149,65	0,01	2.542.964,83	0,04	200,18
	OGE	1.224.630,05	0,02	848.119,83	0,01	(30,74)
	PCMG	98.264.503,46	1,65	142.005.337,58	2,14	44,51
	PMMG	66.191.269,94	1,11	97.173.202,75	1,47	46,81
	Rádio	3.748.520,66	0,06	2.888.098,24	0,04	(22,95)
	Seapa	3.210.929,86	0,05	4.317.983,06	0,07	34,48
	Casa Civil	801.367,71	0,01	827.500,17	0,01	3,26
	SECTES	11.713.592,54	0,20	11.572.200,90	0,17	(1,21)
	SEC	36.047.665,06	0,61	24.334.475,11	0,37	(32,49)
	SEDS	1.003.914.332,42	16,90	1.111.393.190,44	16,78	10,71
	SEDA	-	-	3.245.006,61	0,05	-
	SEDE	5.282.230,01	0,09	819.606,92	0,01	(84,48)
	Sedinor	3.565.028,29	0,06	3.396.479,02	0,05	(4,73)
	Sedru	1.608.580,39	0,03	1.457.588,65	0,02	(9,39)
	Sedpac	-	-	3.377.696,91	0,05	-
	SEE	333.568.850,43	5,61	313.848.984,75	4,74	(5,91)
	SEESP	-	-	7.189.103,81	0,11	-
	SEF	70.455.442,66	1,19	82.827.792,52	1,25	17,56
	Segov	95.227.688,57	1,60	117.839.501,21	1,78	23,74
	Semad	38.978.524,72	0,66	43.588.287,66	0,66	11,83
	Seplag	115.112.304,63	1,94	111.734.916,60	1,69	(2,93)
	Sedese	13.726.969,09	0,23	14.430.938,02	0,22	5,13
	SETOP	7.371.845,45	0,12	4.745.519,07	0,07	(35,63)
	SETUR	-	-	3.995.549,49	0,06	-
	Setes	42.652.695,66	0,72	-	-	(100,00)
	SEC. Geral	15.961.618,69	0,27	19.003.496,19	0,29	19,06
	Uemg	13.298.522,63	0,22	20.784.437,24	0,31	56,29
	Unimontes	18.164.440,28	0,31	26.431.092,45	0,40	45,51
Judiciário		358.590.714,79	6,04	447.427.895,16	6,76	24,77
	FEPJ	356.340.892,53	6,00	444.381.539,40	6,71	24,71
	TJMMG	2.249.822,26	0,04	3.046.355,76	0,05	35,40
Defensoria Pública		21.833.830,11	0,37	23.276.936,11	0,35	6,61
Legislativo		105.132.641,77	1,77	95.880.955,74	1,45	(8,80)
	Alemg	76.371.884,79	1,29	65.387.351,69	0,99	(14,38)
	Fundhab	25.385.753,76	0,43	26.656.381,94	0,40	5,01
	Iplemg	3.375.003,22	0,06	3.837.222,11	0,06	13,70
Ministério Público		84.067.625,40	1,41	84.751.060,92	1,28	0,81
	Funemp	1.215.822,77	0,02	294.279,68	-	(75,80)
	FEPDC	2.990.478,23	0,05	2.456.787,87	0,04	(17,85)
	PGJ	79.861.324,40	1,34	81.999.993,37	1,24	2,68
Tribunal de Contas		37.105.910,85	0,62	46.021.256,36	0,70	24,03
Total		5.941.809.241,11	100,00	6.621.397.432,42	100,00	11,44

FONTE: Armazém de Informações - Siafi.

ANEXO VII

Despesa de Pessoal por Unidade Orçamentária

Exercício 2014 e 2015

Em R\$

Unidade Orçamentária	Despesa Realizada				
	2014	AV (%)	2015	AV (%)	AH (%)
Poder Legislativo	1.398.025.115,66	171,79	1.501.716.509,85	3,46	7,42
1011 - Assembleia Legislativa Estado de Minas Gerais	843.609.713,36	2,31	932.029.389,56	2,14	10,48
1021 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	554.415.402,30	1,52	569.687.120,29	1,31	2,75
Poder Judiciário	3.593.588.223,03	9,82	4.274.122.365,44	9,83	18,94
1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	3.560.106.436,05	9,73	4.234.817.087,78	9,74	18,95
1051 - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	33.481.786,98	0,09	39.305.277,66	0,09	17,39
Ministério Público	1.201.886.282,14	3,29	1.370.274.411,71	3,15	14,01
1091 - Procuradoria Geral de Justiça	1.201.886.282,14	3,29	1.370.274.411,71	3,15	14,01
Poder Executivo	30.382.764.786,64	83,07	36.315.167.063,23	83,56	19,53
1071 - Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	8.805.515,94	0,02	7.375.739,00	0,02	(16,24)
1081 - Advocacia-Geral do Estado	150.915.623,80	0,41	223.700.206,89	0,51	48,23
1101 - Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais	4.480.956,99	0,01	4.568.781,47	0,01	1,96
1111 - Escritório de Representação do Governo do Estado de M.G. em Brasília	764.626,23	0,00	970.105,25	0,00	26,87
1141 - Escritório de Representação do Governo do Estado de M.G. no Rio de Janeiro	316.894,91	0,00	65.659,65	0,00	(79,28)
1161 - Escritório de Representação do Governo do Estado de M.G. em São Paulo	118.471,68	0,00	43.789,90	0,00	(63,04)
1191 - Secretaria de Estado de Fazenda	1.010.836.415,07	2,76	1.044.865.643,88	2,40	3,37
1221 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5.333.254,01	0,01	4.806.384,04	0,01	(9,88)
1231 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9.300.938,04	0,03	8.918.175,22	0,02	(4,12)
1251 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	7.304.037.096,12	19,97	9.797.956.662,20	22,54	34,14
1261 - Secretaria de Estado de Educação	6.540.359.660,30	17,88	6.613.187.377,18	15,22	1,11
1271 - Secretaria de Estado de Cultura	10.592.997,59	0,03	11.470.184,57	0,03	8,28
1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	11.196.193,35	0,03	10.438.847,92	0,02	(6,76)
1371 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	38.725.823,41	0,11	71.558.638,66	0,16	84,78
1401 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	704.519.723,92	1,93	965.305.653,45	2,22	37,02
1411 - Secretaria de Estado de Turismo	12.342.538,04	0,03	9.048.406,38	0,02	(26,69)
1441 - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	249.986.095,99	0,68	302.514.386,70	0,70	21,01
1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social	1.093.693.498,82	2,99	1.620.094.099,04	3,73	48,13
1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	9.323.689,09	0,03	9.575.332,50	0,02	2,70
1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	6.477.036,35	0,02	7.238.084,13	0,02	11,75
1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	34.940.107,85	0,10	33.911.082,34	0,08	(2,95)
1491 - Secretaria de Estado de Governo	23.395.025,64	0,06	20.020.489,58	0,05	(14,42)
1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	90.470.228,26	0,25	121.652.845,01	0,28	34,47
1511 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	1.184.069.076,36	3,24	1.547.894.107,20	3,56	30,73
1521 - Controladoria-Geral do Estado	14.343.598,59	0,04	19.178.396,32	0,04	33,71
1541 - Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	6.914.558,58	0,02	7.652.246,67	0,02	10,67
1571 - Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	12.316.561,66	0,03	11.501.195,86	0,03	(6,62)
1591 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1.728.667,59	0,00	2.233.103,51	0,01	29,18
1601 - Escritório de Prioridades Estratégicas	13.103.063,32	0,04	1.912.830,43	0,00	(85,40)
1631 - Secretaria-Geral	14.615.868,06	0,04	11.501.047,08	0,03	(21,31)
1641 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	-	-	3.790.985,60	0,01	-
1651 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadã	-	-	5.543.770,40	0,01	-
1671 - Secretaria de Estado de Esportes	-	-	2.823.276,57	0,01	-
1941 - Ege-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	152.120.840,53	0,42	190.380.823,22	0,44	25,15
2011 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	188.630.813,36	0,52	270.751.113,11	0,62	43,53
2041 - Loteria do Estado de Minas Gerais	1.984.684,36	0,01	2.123.182,22	0,00	6,98
2061 - Fundação João Pinheiro	27.950.966,62	0,08	27.553.433,53	0,06	(1,42)
2071 - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais	4.319.992,50	0,01	5.806.912,08	0,01	34,42

ANEXO VII

Despesa de Pessoal por Unidade Orçamentária

Exercício 2014 e 2015

Em R\$

Unidade Orçamentária	Despesa Realizada				
	2014	AV (%)	2015	AV (%)	AH (%)
2091 - Fundação Estadual do Meio Ambiente	14.920.278,62	0,04	16.207.375,04	0,04	8,63
2101 - Instituto Estadual de Florestas	57.094.682,22	0,16	61.149.303,57	0,14	7,10
2111 - Fundação Rural Mineira	7.512.042,16	0,02	7.182.811,33	0,02	(4,38)
2121 - Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de M.G.	966.305.893,46	2,64	1.295.770.524,62	2,98	34,10
2141 - Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	19.337.264,20	0,05	17.288.323,20	0,04	(10,60)
2151 - Fundação Helena Antipoff	8.582.462,29	0,02	8.729.593,24	0,02	1,71
2161 - Fundação Educacional Caio Martins	2.916.533,50	0,01	2.695.870,90	0,01	(7,57)
2171 - Fundação de Arte de Ouro Preto	2.046.697,48	0,01	2.348.051,45	0,01	14,72
2181 - Fundação Clóvis Salgado	20.555.840,50	0,06	20.963.303,47	0,05	1,98
2201 - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	7.469.634,86	0,02	7.974.236,68	0,02	6,76
2211 - Fundação TV Minas Cultural e Educativa	8.328.787,69	0,02	13.551.629,29	0,03	62,71
2241 - Instituto Mineiro de Gestão das Águas	9.122.603,07	0,02	10.044.098,32	0,02	10,10
2251 - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	14.310.705,69	0,04	13.460.399,39	0,03	(5,94)
2261 - Fundação Ezequiel Dias	56.093.309,61	0,15	62.156.566,01	0,14	10,81
2271 - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	773.312.430,10	2,11	832.185.593,71	1,91	7,61
2281 - Fundação de Educação Para o Trabalho de Minas Gerais	6.879.030,00	0,02	6.703.830,24	0,02	(2,55)
2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	129.033.204,13	0,35	168.225.025,31	0,39	30,37
2311 - Universidade Estadual de Montes Claros	187.537.583,04	0,51	192.244.230,38	0,44	2,51
2321 - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	85.134.309,15	0,23	102.786.213,13	0,24	20,73
2331 - Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais	15.668.671,66	0,04	14.459.292,17	0,03	(7,72)
2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais	87.784.387,59	0,24	127.196.492,83	0,29	44,90
2361 - Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	38.899.555,30	0,11	44.662.432,52	0,10	14,81
2371 - Instituto Mineiro de Agropecuária	113.823.235,60	0,31	119.432.453,10	0,27	4,93
2381 - Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	511.964,85	0,00	530.067,79	0,00	3,54
2391 - Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	14.389.411,53	0,04	15.789.214,99	0,04	9,73
2401 - Instituto de Geociências Aplicadas	7.129.734,38	0,02	6.173.360,69	0,01	(13,41)
2421 - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	6.209.389,62	0,02	6.862.383,21	0,02	10,52
2431 - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte	3.986.441,88	0,01	3.732.661,98	0,01	(6,37)
2441 - Agência Reguladora de Serviços de Abastec. de Água e de Esgot. Sanitário de MG	6.249.859,67	0,02	10.232.458,76	0,02	63,72
2451 - Fundação Centro Internacional de Educação, Capacit. e Pesq. Aplicada em Águas	2.255.353,88	0,01	1.936.796,12	0,00	(14,12)
2461 - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço	1.877.586,80	0,01	1.778.955,56	0,00	(5,25)
3041 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de M.G.	218.315.862,43	0,60	227.192.686,96	0,52	4,07
3051 - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais	73.081.012,12	0,20	82.708.081,74	0,19	13,17
3151 - Radio Inconfidência Ltda.	6.249.721,13	0,02	7.009.834,36	0,02	12,16
4291 - Fundo Estadual de Saúde	400.513.469,86	1,10	381.347.681,15	0,88	(4,79)
4461 - Fundo Financeiro de Previdência	8.066.294.733,64	22,05	9.422.522.231,26	21,68	16,81
Total	36.576.264.407,47	267,97	43.461.280.350,23	100,00	18,82

FONTE: Armazém de Informações - SIAFI.

ANEXO VIII															
Posição da Dívida por Contrato															
Número Contrato no SIAF	Descrição	Receita Operações de Crédito (B)		Parcela não paga	Incorporações (C)			Amortização (D)	Posição 31/12/2015		Variação (E/A) (%)	Juros (F)	Encargos (G)	Total das Despesas (H) = (D) + (F) + (G)	Juros e Encargos/ Total Geral das Despesas (%)
		Saldo 31/12/2014 (A)	Receita Operações de Crédito (B)		Juros	Correção	Ajuste		Valor (E)=(A)-(B)+(C)-(D)	Participação (%)					
Dívida Interna															
Com a União															
35	Referenciamento Lei 9465	77.888.512.995,11	27.407.696,06	-	2.866.526.336,68	18.019.271.507,61	0,01	2.927.641.988,72	87.864.878.886,75	85,37	12,81	2.750.638.785,51	72.326.152,88	5.759.321.748,11	43,67
36	Referenciamento Lei 9465	78.323.258,42	-	-	2.866.526.336,68	7.392.955.504,81	0,01	2.724.962.455,09	77.857.744.762,83	75,83	10,71	2.275.326.132,90	1.463.480,21	5.041.732.132,80	35,21
38	Saneamento Base Estadual - Lei 9465	20.524.219.889,20	-	-	(131.229.307,03)	2.255.235.024,92	0,01	1.010.008.771,20	21.957.417.514,90	21,39	5,49	1.642.025.573,29	1.025.870,56	2.653.650.215,44	25,42
106	Resíduo de Limite Referenciamento Lei 9465	9.556.321.072,42	-	-	50.150.398,11	959.972.025,75	-	528.585.391,37	10.446.638.810,96	10,17	4,32	625.772.715,30	437.532,26	1.156.195.594,86	9,69
107	Resíduo de Limite Saneamento Base Estadual - Lei 9465	29.758.025.710,35	-	-	2.382.710.457,43	3.027.029.031,09	-	889.897.895,00	34.277.867.343,57	33,38	15,19	889.897.895,00	-	889.897.895,00	13,77
108	Reconstrução Patrimônio BOMG Saneamento Base Estadual Lei 9465	9.574.255.425,12	-	-	554.684.778,17	1.059.305.765,04	-	288.261.184,36	11.050.215.813,37	10,76	14,22	7.538.585,91	-	288.261.184,36	4,46
		110.161.893,83	-	-	-	1.411.938,01	-	5.988.955,81	115.584.172,03	0,11	4,92	7.538.585,91	-	13.577.341,72	0,09
		7.565.287.689,69	27.407.696,06	-	-	2.817.116.002,89	-	282.879.353,63	10.807.112.045,92	9,75	32,28	414.838.911,01	70.842.759,67	746.579.915,31	8,44
Dívida Dívida Interna															
25	CVRD 102/56	722.363,20	-	-	-	-	-	-	722.363,20	0,01	-	-	-	-	-
27	CVRD AO 01/58	2.954.363,49	-	-	-	-	-	-	2.954.363,49	0,00	-	-	-	-	-
30	CEF - PNAIE	9.873.221,99	-	-	-	3.686.047,38	-	4.850.672,81	8.708.596,56	0,01	(11,80)	337.169,67	-	5.197.842,68	0,01
34	SNT - B.Brazil - DMLP RES 99 - INTRALIMITE	4.043.943,50	-	-	-	190.193.114,55	-	-	595.193.079,05	0,58	47,01	26.531.008,42	1.313.491,76	27.644.500,18	0,43
40	B.Brazil - B.Petropolis 37MM FF - INTRALIMITE	33.024,63	-	-	-	7.303,24	-	31.327,21	8.400,66	0,00	(74,56)	616,46	-	33.190,13	0,00
88	BNDES - 221	1.354.329,91	-	-	-	0,01	-	-	0,00	0,00	(100,00)	15.320,54	-	1.369.855,46	0,00
91	BNDES - PRODETUR	52.002.242,70	-	-	-	24.109.952,46	-	5.945.339,62	70.566.404,54	0,07	35,70	1.145.940,86	-	8.497.701,55	0,05
114	BNDES - PRODETUR	90.846.041,65	-	-	-	284.523,09	-	22.288.166,07	88.921.568,67	0,07	(24,22)	7.211.510,19	-	29.520.705,26	0,11
9.000.973	BNDES - Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI 2	166.532.187,50	-	-	-	571.631,47	-	34.876.737,84	152.233.081,13	0,15	(18,39)	12.125.532,66	-	47.002.270,50	0,19
9.000.974	BNDES - Restauração Rodovias MG-434 e MG-129 Vale do Aço	20.427.050,60	-	-	-	63.240,67	-	3.816.400,01	16.666.891,26	0,02	(18,39)	1.044.574,49	-	5.462.974,49	0,02
9.001.115	BNDES - Modernização Adm Recolha e Gestão Fixa e Pagar - PNAIE	3.833.585,28	-	-	-	10.259,47	-	975.326,04	2.817.919,71	0,00	(25,59)	207.632,11	-	1.223.535,15	0,00
9.001.578	BNDES - 2º Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI II	240.044.307,15	-	-	-	(872.950,97)	-	32.107.292,10	229.446.666,44	0,22	(4,40)	16.525.443,35	-	48.732.535,45	0,25
9.001.579	BNDES - Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI I	155.959.078,92	-	-	-	504.054,15	-	135.002.729,35	136.002.729,35	0,13	(13,44)	11.545.492,92	-	33.016.687,24	0,18
9.001.784	BNDES - PROINVESTE	1.302.796.078,31	-	-	-	4.494.953,38	-	75.575.95,89	1.291.732.786,00	1,20	(5,45)	90.299.638,12	-	168.857.485,01	1,40
9.001.864	BB - PDVG	4.180.423.680,28	-	-	-	1.955.081.863,26	-	-	6.145.515.543,54	5,99	47,01	224.164.117,15	-	279.252.714,70	4,32
9.008.589	BB - Programa de Infraestrutura Rodoviária - Proir	912.756.351,58	-	-	-	429.059.403,87	-	-	1.341.815.755,45	1,31	47,01	72.960.306,58	-	92.607.302,90	1,48
9.017.290	Programa PAC Prevenção - BETIM	-	309.882,38	-	-	50,27	-	-	310.042,65	0,00	-	1.600,00	-	2.042,78	0,00
9.017.291	Programa PAC Prevenção - Muriaé	-	1.344.317,73	-	-	261,44	-	-	1.344.634,17	0,00	-	5.690,00	-	8.002,42	0,00
9.017.292	Programa PAC Prevenção - Contagem	-	3.300.317,89	-	-	547,55	-	-	3.330.965,45	0,00	-	15.000,00	-	19.857,11	0,00
Dívida Externa															
43	J.R.C (E=CECF) - INTRALIMITE	18.383.865.962,16	-	-	-	4.692.739.960,93	(0,00)	284.599.364,68	14.812.185.516,32	14,43	42,64	440.334.674,25	-	719.834.008,93	6,94
52	Dan Fichter	33.575.836,32	-	-	-	13.285.155,16	-	22.390.114,92	24.459.876,56	0,02	(27,56)	1.776.764,71	-	24.156.899,63	0,03
53	J. Henry Schneider	4.306,12	-	-	-	1.715,50	-	-	8.019,62	0,00	39,79	-	-	-	-
91	BRD - PCPR 7325-BR - USS 35 MM	532.468,30	-	-	-	211.881,36	-	-	744.349,66	0,00	39,79	-	-	-	-
94	BRD - DPT 7337-BR - USS 170 MM	57.754.781,49	-	-	-	25.886.069,09	-	10.822.304,17	73.568.566,41	0,07	27,38	648.868,87	-	10.731.113,04	0,01
95	BID - Prossesso 1709 / OC - BR	303.544.307,30	-	-	-	134.008.934,24	-	38.746.316,70	388.834.924,84	0,39	31,39	3.530.256,30	-	42.376.973,00	0,06
105	BID - 7547-BR USS 975 MM SWAPMG	101.258.372,72	-	-	-	46.459.476,65	-	8.145.356,36	135.608.406,21	0,14	37,82	1.850.100,00	-	9.956.465,36	0,03
113	BID - Proir Apoio a Competitividade dos Empreendedores Locais	2.555.487.327,86	-	-	-	1.173.527.933,87	-	145.568.338,05	3.553.446.933,68	3,47	40,54	15.617.432,03	-	165.135.770,08	0,30
9.000.930	BID - Proir Apoio a Competitividade dos Empreendedores Locais	24.172.735,51	-	-	-	10.112.465,00	-	3.526.491,74	30.758.732,77	0,03	27,25	500.100,00	-	4.026.991,74	0,05
9.000.934	BID - PROINVESTE (Estruturação Rural)	23.097.391,37	-	-	-	10.638.065,26	-	1.478.413,02	32.257.043,61	0,03	39,96	450.100,00	-	1.928.513,02	0,01
9.000.980	BID - PROINVESTE (Estruturação Rural)	106.248.000,00	-	-	-	48.180.903,22	-	8.293.896,44	146.115.096,78	0,14	37,82	2.112.173,08	-	10.425.975,52	0,03
9.000.981	BID - Programa para o Desenvolvimento de Minas Gerais III	311.168.645,53	-	-	-	142.188.588,60	-	18.241.565,67	435.125.752,46	0,42	38,84	6.410.165,16	-	24.651.803,03	0,10
9.001.114	BID - Proir Apoio a Competitividade dos Empreendedores Locais	1.220.689.970,50	-	-	-	573.009.737,50	-	1.794.459.650,00	1,75	47,01	31.840.444,18	-	-	31.840.444,18	0,49
9.001.115	BID - PROINVESTE - SUDH - Fase 2	129.847.867,14	-	-	-	58.782.976,28	(0,00)	8.135.547,51	181.264.286,72	0,18	38,84	2.300.100,00	-	10.438.487,61	0,13
9.001.805	BRD - Tercio Programa Paroquia p/Desenvolvimento MG - CROCCEMIG	1.155.290.000,00	-	-	-	561.870.000,00	-	-	1.757.160.000,00	1,71	47,01	18.600.716,55	-	18.600.716,55	0,29
9.001.811	AFD - Proir Apoio Invest Infraestr. Serv. Básicos Estado MG - CROCCEMIG	368.100.000,00	-	-	-	307.000.000,00	-	-	1.275.120.000,00	1,24	31,71	41.254.076,83	-	41.254.076,83	0,64
9.001.813	Credit Suisse - Programa de Reestruturação da Dívida - CROCCEMIG	3.373.343.000,00	-	-	-	1.955.722.000,00	-	-	4.995.065.000,00	4,83	47,01	317.303.415,54	-	4.617.265.787,64	56,61
Total da Dívida Contratual															
		88.272.448.957,27	27.407.696,06	-	2.866.526.336,68	14.703.911.505,54	(0,00)	1.192.441.173,49	102.877.841.327,87	100,00	16,32	1.186.489.499,76	724.326.152,88	4.462.265.787,64	49,39

FONTE: Arquivo de Informações do SIAF.

ANEXO IX

Atualização de Valores - IGP - DI até dez-2015

Período	2001	2002	2003	2004	2005
Janeiro	0,31937487	0,35154434	0,45317600	0,48136070	0,53723465
Fevereiro	0,32046075	0,35217712	0,46038150	0,48655940	0,53938359
Março	0,32302443	0,35256451	0,46802383	0,49108440	0,54472349
Abril	0,32667461	0,35503246	0,46994273	0,49673187	0,54750157
Maio	0,32811198	0,35897332	0,46679411	0,50398416	0,54613282
Junho	0,33290241	0,36521946	0,46352655	0,51048555	0,54367522
Julho	0,33829543	0,37270646	0,46259950	0,51630509	0,54150052
Agosto	0,34134009	0,38150233	0,46546762	0,52306868	0,53722267
Setembro	0,34263718	0,39157399	0,47035503	0,52557941	0,53652428
Outubro	0,34760542	0,40805926	0,47242459	0,52836499	0,53990438
Novembro	0,35024722	0,43188992	0,47469223	0,53269758	0,54168607
Dezembro	0,35087767	0,44355094	0,47754038	0,53546761	0,54206525
Fator Médio	0,33512934	0,38039951	0,46707701	0,51097412	0,54146288
Período	2006	2007	2008	2009	2010
Janeiro	0,54596812	0,56506828	0,61309936	0,66244488	0,65945815
Fevereiro	0,54564054	0,56636794	0,61542914	0,66158370	0,66664624
Março	0,54318515	0,56761394	0,61973714	0,65602640	0,67084611
Abril	0,54329379	0,56840860	0,62667820	0,65628881	0,67567620
Maio	0,54535831	0,56931806	0,63845975	0,65747013	0,68628432
Junho	0,54901221	0,57079828	0,65052664	0,65536622	0,68861769
Julho	0,54994553	0,57291024	0,65781253	0,65117188	0,69013265
Agosto	0,55220030	0,58087369	0,65531285	0,65175793	0,69772411
Setembro	0,55352559	0,58766991	0,65767197	0,65338733	0,70539907
Outubro	0,55800914	0,59207744	0,66484060	0,65312597	0,71266468
Novembro	0,56118979	0,59829425	0,66530599	0,65358316	0,72392478
Dezembro	0,56264889	0,60708918	0,66237864	0,65286422	0,72667570
Fator Médio	0,55083145	0,57887415	0,64393773	0,65542255	0,69200414
Período	2011	2012	2013	2014	2015
Janeiro	0,73379712	0,76538988	0,82756131	0,87409044	0,90957053
Fevereiro	0,74084157	0,76592565	0,82921643	0,88152021	0,91439126
Março	0,74536071	0,77021484	0,83178700	0,89456671	0,92545539
Abril	0,74908751	0,77807103	0,83128793	0,89859226	0,93396958
Maio	0,74916242	0,78515147	0,83394805	0,89454860	0,93770546
Junho	0,74818851	0,79056902	0,84028606	0,88891294	0,94408186
Julho	0,74781441	0,80258567	0,84146246	0,88402392	0,94955753
Agosto	0,75237608	0,81293902	0,84533319	0,88455433	0,95335576
Setembro	0,75801890	0,82009289	0,85682972	0,88473125	0,96689341
Outubro	0,76105098	0,81755060	0,86222774	0,88995116	0,98391074
Novembro	0,76432350	0,81959448	0,86464198	0,90009660	0,99561928
Dezembro	0,76310058	0,82500380	0,87060801	0,90351697	1,00000000
Fator Médio	0,75109352	0,79609070	0,84459916	0,88992545	0,95120923

FONTE: Fundação Getúlio Vargas